



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO

2016

**Índice**

---

---

<b>Relatório de apresentação das GOP e Orçamento para 2016</b>	<b>1</b>
<b>Orgãos e Serviços da Autarquia</b>	<b>83</b>
Assembleia Municipal	85
Câmara Municipal	87
Serviços da Autarquia	88
<b>Apresentação das G.O.P., P.P.I. e A.M.R. e Orçamento</b>	<b>89</b>
Enquadramento legal	91
Organização	91
Estrutura e conteúdo	91
Codificações	92
Estrutura de Objectivos e Programas	93
Códigos	94
Estrutura do código de responsável	95
<b>Resumo Geral das G.O.P., P.P.I. e A.M.R.</b>	<b>97</b>
<b>Grandes Opções do Plano - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>101</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	103
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	134
03 Cidade Solidária e Saudável	150
04 Valorização e Promoção Cultural	157
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	169
<b>Plano Plurianual de Investimentos - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>183</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	185
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	202
03 Cidade Solidária e Saudável	212
04 Valorização e Promoção Cultural	213
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	216

<b>Actividades Mais Relevantes – Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>223</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	225
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	242
03 Cidade Solidária e Saudável	249
04 Valorização e Promoção Cultural	256
05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania	266
<b>Orçamento para 2016</b>	<b>275</b>
Resumo dos Orçamentos da CMC e dos SMTUC	277
Resumo Económico da Receita por Capítulo e Grupo	278
Resumo Económico da Despesa por Capítulo e Grupo	279
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	280
Resumo da Despesa por Classificação Económica	281
Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazo	289
Desenvolvimento da Receita	293
Desenvolvimento da Despesa	309
<b>Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia</b>	<b>335</b>
<b>Anexos:</b>	
1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos Maneio)	
2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA	
3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra 2016	
4. Descrição das Responsabilidades Contingentes	
5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas	
6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	
7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas	

**Relatório de apresentação das GOP e  
Orçamento para 2016**

---



## Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016

---

### 1. Introdução

---

Em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALDI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e posteriores alterações, que determina o novo regime jurídico das autarquias locais, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2003, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2016, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2016, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2016 e restantes documentos (Delegação de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, que inclui o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os compromissos plurianuais e Orçamentos das entidades participadas) prosseguem as premissas fundamentais num contexto de condições económicas e financeiras restritivas e de transição para um ligeiro crescimento económico, continuando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças municipais.

No corrente ano ainda não é conhecida informação oficial sobre a proposta do Orçamento do Estado para 2016, o que é gerador de maior grau de incerteza sobre as previsões orçamentais.

Deste modo, os documentos previsionais para 2016, têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes socioeconómicas e financeiras;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia (Quadro Estratégico Comum – QEC, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de n.º 39/2013, de 14 de julho) e materializado para Portugal através

do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020), Programas Europeus e diversas iniciativas comunitárias e da cooperação técnica e financeira prevista.

### **1.0. O processo de preparação dos documentos previsionais**

---

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2016, o mesmo foi iniciado com o Despacho n.º 9-PR/2015, de 7 de agosto de 2015, que determinou a todos os serviços municipais, bem como às entidades do setor empresarial local (SEL), AC – Águas de Coimbra, E.M., IParque, E.M., S.A., Prodeso, LDA. e SMTUC, a apresentação de propostas que, posteriormente, foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção financeira, incluindo compromissos a transitar, tendo, na fase final, sido objeto de análise e validação pelos vereadores com pelouros atribuídos para conclusão do processo e apresentação aos órgãos municipais.

De salientar o novo (face à anterior Lei das Finanças Locais) calendário do planeamento e aprovação dos documentos previsionais. O novo calendário, que resulta da determinação do art.º 45º - “Calendário orçamental” do RFALEI, expressa que o “órgão executivo apresentará ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”, obrigou a antecipar (face à anterior Lei das Finanças Locais) todos os procedimentos de planeamento e de instrução dos documentos previsionais.

Para além da data determinante para o processo de planeamento dos documentos previsionais (31 de outubro para envio à Assembleia Municipal), existem outras datas, também condicionadoras da preparação dos documentos previsionais e que respeitam à preparação pelo Governo do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e da Lei do Orçamento do Estado (LEO), em especial quanto à participação nos recursos públicos e à evolução do montante global da dívida autárquica através de deveres de informação a prestar, conforme determinado no art. n.º 11º do RFALEI, ao “Conselho de Coordenação Financeira” (CCF). O CCF reunirá duas vezes por ano (até 15 de março e até 15 de setembro) antes da aprovação do PEC e da LEO.

O CCF tem conhecimento antecipado:

- a) Das projeções dos principais agregados macroeconómicos, até 15 de setembro;
- b) Das linhas gerais da política orçamental do Estado, até 15 de setembro;
- c) Dos documentos de prestação de contas do ano anterior (até 15 de março);
- d) Das estimativas da execução orçamental do exercício em curso, até 15 de setembro e no SIAL até 31 de agosto (n.º 6 do art.º 78º do RFALEI);

- e) Dos projetos dos quadros plurianuais de programação orçamental – QPPO (versão provisória), até 15 de setembro e no SIAL até 31 de agosto (n.º 6 do art.º 78º do RFALEI)

Dado que a regulamentação prevista no art.º 47º do RFALEI não foi publicada, estes procedimentos a cargo do CCF não tiveram qualquer concretização conhecida.

Com o RFALEI, a calendarização dos procedimentos sofreu, assim, profundas alterações, desde logo pelo prazo imposto ao órgão executivo municipal (Câmara Municipal) para envio dos documentos ao órgão deliberativo municipal (Assembleia Municipal) até final de outubro (com exceção de períodos eleitorais), conforme determina o art. 45º do referido regime financeiro.

Para além da reformulação da nova calendarização da preparação e apresentação dos documentos previsionais, também o seu conteúdo foi alterado com o RFALEI, designadamente quanto à obrigatoriedade de incluir, conforme artigos 41º, 42º e 46º, os seguintes documentos:

- Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental<sup>1</sup>;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental (incluído em documento que especifica o Quadro de Médio prazo para as Finanças das Autarquias Locais)<sup>2</sup>;
- Descrição das responsabilidades contingentes<sup>3</sup>;
- Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais;
- Mapas resumo das receitas e das despesas da autarquia local (incluindo serviços municipalizados) e por classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental<sup>4</sup>;
- Mapa das entidades participadas pelo município (instruído com NIF, % de participação e valor);
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (em anexo aos documentos previsionais da autarquia);
- Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo do município, de acordo com o art. 75º do RFALEI (entidades controladas direta ou indiretamente, no sentido do município poder gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que a presunção de controlo respeita: à detenção total ou maioritária sobre serviços municipalizados e intermunicipalizados; sobre as empresas locais; ou de ter poder estratégico).

---

<sup>1</sup> Este relatório já é apresentado nos documentos previsionais da Câmara Municipal.

<sup>2</sup> Ainda não regulamentado.

<sup>3</sup> Definidas no art. 2.º, alínea i) do RFALEI.

<sup>4</sup> Esta orientação é incluída na Norma de Controlo Interno.



Registe-se, que de acordo com o art. 47º do RFALEI, toda a documentação anteriormente referida deveria ter sido regulada por decreto-lei, no prazo máximo de 120 dias após a publicação do RFALEI, não tendo a referida publicação sido concretizada até à presente data, o que motivou a sua não apresentação no presente documento.

### **1.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais**

---

Os documentos previsionais para 2016 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas para o ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria. O Orçamento para 2016 traduz a aplicação das estruturas orgânicas (nuclear e flexível) aprovadas em 2014 (publicadas nos Diários de República – 2.ª Série, de 14 de maio e 3 de junho de 2014)..

Assim, a classificação orgânica do Orçamento para 2016 e respetivos códigos de responsável pela execução de projetos e ações das GOP é a seguinte:

## Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra

Classificação orgânica	Estrutura Orgânica 2016	Código do Responsável (a)
<b>01</b>	Administração Autárquica	AA
<b>0101</b>	Assembleia Municipal	AM
<b>0102</b>	Câmara Municipal	CM
	4 Equipas de projeto	
	Projeto "Coimbra Cidade Inteligente e Criativa	CCIC
	Gabinete de Apoio à Presidência	GAP
	Gabinete de Apoio aos Vereadores	GAV
	Serviço Médico Veterinário	SMV
	Gabinete de Protocolo e Comunicação	GPC
	Gabinete de Apoio ao Investidor	GAI
	Gabinete de Apoio às Freguesias	GAJ
	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade	QAIQ
<b>0103</b>	Operações Financeiras	OF
<b>02</b>	Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	DPGU
	Divisão de Planeamento	DP
	Divisão de Gestão Urbanística	DGU
	Divisão de Fiscalização	DF
	Divisão de Reabilitação Urbana	DRU
<b>03</b>	Departamento de Obras Municipais	DOM
	Divisão de Estudos e Projetos	DEP
	Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito	DIEPT
	Gabinete de Serviços Especiais	GSE
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Musicais	DEEM
	Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica	DCSPIIG
<b>04</b>	Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	DDSA
	Divisão de Promoção da Habitabilidade	DPH
	Divisão de Habitação Social	DHS
	Divisão de educação e Ação Social	DEAS
	Divisão de Ambiente	DA
	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	DEVJ
<b>05</b>	Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	DCTD
	Divisão de bibliotecas, Arquivos e Museologia	DBAM
	Divisão de Cultura e Turismo	DCT
	Divisão de Desporto e Juventude	DDJ
<b>06</b>	Departamento de Administração Geral	DAG
	Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais	DAAOM
	Divisão de Recursos Humanos	DRH
	Divisão de Apoio Jurídico	DAJ
	Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais	GCEF
<b>07</b>	Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	DFIO
	Divisão de Contabilidade e Finanças	DCF
	Divisão de Património e Aprovisionamento	DPA
	Divisão de Planeamento e Controlo	DPC
	Divisão de Sistemas e Informação	DSI
<b>08</b>	Serviço de Polícia Municipal	SPM
<b>09</b>	Companhia de Bombeiros Sapadores	CBS
<b>10</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

(a) Incluído nas GOP (PPI e AMR) para cada projeto e ação

Quanto ao reflexo orçamental das despesas imputadas a cada unidade orgânica, apenas têm expressão orçamental as unidades orgânicas nucleares.

## **1.2. Empresas locais, participadas e serviços municipalizados**

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) de um conjunto de entidades seguintes:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC);
- A.C. – Águas de Coimbra, E.M.;
- Coimbra iParque – Parque de Inovação em Ciência e Tecnologia e Saúde, E.M., S.A;
- Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda

De notar que quanto à TC- Turismo de Coimbra, E.M., esta em fase de liquidação devendo o orçamento municipal incorporar o respetivo balanço.

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas) em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento (“Dívida Total”) determinadas pelo novo “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais” (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e que serão à frente apresentadas.

Para além destas participadas existe um largo conjunto de outras participações (no capital social ou por quotas) e que à frente se apresentam.

## **2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal**

---

### **2.0. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos**

---

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o RFALEI e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei e que determinam os fundos disponíveis para o pagamento de compromissos no prazo de três meses.

Dada a inexistência de informações sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016 (PLOE) e a sua disponibilização no site oficial da Assembleia da República e DGO, o orçamento municipal reflete as condicionantes estabelecidas em 2014 para o ano de 2015 para as autarquias locais, designadamente valores a transferir (FEF, FSM, participação no IRS), bem como outras condicionantes resultantes da consolidação das contas públicas decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira – PAEF, conhecido como Programa da “Troika”. Deste modo os pressupostos macroeconómicos e política do Governo, baseiam-se nas projeções do Banco de Portugal, na Lei do Orçamento do Estado para 2015 e, principalmente, no documento “Programa de Estabilidade” – 2015-2019, do Governo (publicado em abril/2015).

A política orçamental continuará a ser fortemente condicionada em 2016 pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas, com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira, associada à conjuntura económica global, num quadro de crescente rigor e exigência orçamental.

Recorde-se que para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e recentes alterações), cuja última ocorreu através da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 2/2007 e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à

distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional, o que de algum modo o RFALEI já vem refletir.

### **2.1 Conjuntura económica nacional e internacional e Proposta de Orçamento do Estado para 2015**

Nos termos do art. 41º - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), Quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo para fundamentar o relatório de apresentação da política orçamental do executivo municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2016, apresentam-se as principais projeções do Banco de Portugal, do OE, do Programa de Estabilidade 2015/2019, informação disponível nas respetivas páginas eletrónicas (Banco de Portugal e Governo).

## **2.1.1. Conjuntura económica nacional e internacional para 2016:**

### **2.1.1.1. Projeções do Banco de Portugal**

Face à conjuntura atual, que agravou a tendência de crescimento de alguns agregados da Despesa e principalmente a tendência para o decréscimo da Receita (principalmente dos Impostos Diretos), a situação de controlo e rigor orçamental torna-se ainda mais exigente e oportuna, conforme já se tinha expressado no período de preparação das GOP e Orçamento de anos anteriores e posteriores relatórios da execução orçamental, havendo uma crescente restrição orçamental, considerando a LCPA, o RFALEI e o OE.

Os municípios têm uma forte interligação com a situação económica e social do país (princípio da solidariedade das contas, em especial quanto ao défice público e endividamento público). Assim, são particularmente importantes os dados disponibilizados em abril pelo Banco de Portugal no seu documento “Projeções para economia portuguesa 2015/2017”.

Deste documento destacamos alguns dados e previsões para a economia portuguesa:

- As atuais projeções caracterizam-se por uma recuperação gradual da atividade económica;
- Crescimento do PIB (0,9% em 2014; 1,7% em 2015; 1,9% em 2016 e 2,0% em 2017);
- Crescimento da procura interna (0,3 % em 2014; 1,0 % em 2015; 0,8 % em 2016 e 0,8% em 2017);
- Crescimento do investimento (FBCF) de 2,3 % em 2014; 4,0% em 2015; 4,4% em 2016 e 5,3 % em 2017;
- Redução do preço do petróleo (valor médio anual): 74,4 €/barril em 2014; 51,5 €/barril em 2015, 58,9 €/barril em 2016 e 62,3 €/barril em 2017;
- Quanto às taxas de juros, para o curto prazo e para a média anual da Euribor a 3 meses, prevê-se a taxa média 0,1 % para 2015 (o custo de financiamento do Estado é cerca de 38 % para 2015, quanto à taxa de juro implícita da dívida pública);
- No setor público a atividade deverá continuar a contrair, condicionada pelo processo de consolidação orçamental, mas com um ritmo de contração progressivamente menor, em especial a resultante do decréscimo adicional do emprego nas administrações públicas, prevendo alguma recuperação do investimento público;
- O rendimento disponível das famílias terá uma aceleração em 2015;
- Quanto à evolução dos preços (taxa de inflação), prevê-se o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) 1,0 % para 2015 e 1,1 % em 2016;
- Quanto à Despesa (consumo público), prevê-se uma redução do consumo público de – 0,5 % em 2015, de aumento de 0,2% para 2016 e acréscimo nulo para 2017;

- A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) deverá aumentar ao longo do horizonte da projeção, em particular a componente empresarial, refletindo as perspectivas mais favoráveis da procura interna e externa: 4,0 % em 2015; 4,4 % em 2016 e 5,3% para 2017;
- O aumento dos preços será moderado: 0,2% em 2015; 1,1% em 2016 e 1,1% em 2017.

No entanto, as projeções do Banco de Portugal alertam para graus de incerteza sobre o enquadramento nacional e internacional, destacando-se os seguintes fatores de risco:

- Risco associado à possibilidade de recuperação mais moderada da “área euro”;
- Implementação de medidas adicionais de ajustamento orçamental;
- Resolução das crises das “Dívidas soberanas” dos países europeus (condições de financiamento);
- Grau de evolução das exportações, em resultado da menor procura externa.

#### **2.1.1.2. Situações previstas na Lei do OE 2015 com efeitos nas Autarquias Locais**

No presente Orçamento Municipal e dada a ausência de PLOE para o ano de 2016, e conforme já ocorrido nos Documentos Previsionais para 2015, destacam-se, a seguir, algumas das situações previstas na LOE/2015, com reflexo nas autarquias locais, que ainda terão reflexos na atividade autárquica até final do corrente ano.

- O IGFSS, I.P. e o IHRU, I.P., podem transferir património habitacional para os municípios, empresas municipais ou de capital maioritariamente municipal, por acordos de transferência;
- As transferências para fundações continuarão a sofrer reduções (caso haja incumprimento, haverá dedução nas transferências para a autarquia local);
- As autarquias locais com dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos têm de apresentar, no prazo de 60 dias, um plano de regularização com vista a estabelecer um acordo de pagamentos que não exceda o prazo de 5 anos;
- Em 2015 o Governo tem autorização para transferir para todos os municípios as dotações inscritas no Ministério da Educação e Ciência, referentes a:
  - Componente de apoio à família (fornecimento de refeições e prolongamento de horários pré-escolar);
  - Ação Social Escolar do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- As transferências correntes e de capital do OE para as autarquias locais podem ser retidas para satisfazer débitos vencidos e exigíveis a favor da C.G.A., da ADSE, do SNS, da Seg. Social e da DGTF e por

utilização indevida de fundos europeus ou falta de prestação de informação prevista na Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

- Em 2015 o Governo tem autorização para transferir para os municípios as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social referentes a competências a descentralizar no domínio da ação social direta;
- Foi inscrita uma dotação de 6,0 M€ para a conclusão de projetos em curso no âmbito de auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira (prevista no n.º 2 e 3 do art. 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);
- Prevê-se a transferência para os municípios da titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas que se encontram sob gestão municipal, no âmbito de legislação específica;
- Mantêm-se a exigência das autarquias locais transferirem para o Serviço Nacional de Saúde, os encargos com os seus trabalhadores em matéria de prestações de saúde pelo SNS (valores que serão retidos das transferências do OE). A partir de 1 de julho de 2015, as autarquias pagam diretamente à ACSS, IP os custos efetivos (inclui SM e SEL);
- Ficam isentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas os atos e os contratos cujo montante não excede o valor de 350 000 euros;
- Está em curso no “Programa de Descentralização de Competências”, em particular quanto à educação e à saúde;
- Irá ser desenvolvido um “Programa de Capacitação”, para formação de decisores das políticas públicas locais;
- Será dada continuidade em 2015 aos investimentos com vista à melhoria das infraestruturas e equipamentos de proteção civil, planeamento e monitorização de riscos;
- Prevê-se o reforço do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível autárquico, multiplicando os planos municipais;
- Prevê-se o arranque do “Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos”;
- Serão concebidos programas e medidas de apoio ao desporto no âmbito do “Portugal 2020”;
- Será iniciada (1.ºs procedimentos concursais) a execução do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas “PETI 3 +”, que estabelece 59 projetos de investimentos prioritários para o setor dos transportes e infraestruturas no horizonte 2014-2020/22, no âmbito da programação do “Portugal 2020”;
- Será lançado o “Programa Porta-a-Porta”, que visa alargar a cobertura de sistemas públicos de transporte de passageiros a todo o país;
- Serão alargados as regras do “Passe Social +” a todo o país;
- Entrará em vigor do novo regime jurídico do serviço de transporte público de passageiros;
- Manter-se-á em desenvolvimento os projetos no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento Social (CLDS+);



- O Subsídio de Natal continuará a ser pago mensalmente (por duodécimos);
  - É vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias;
  - O município em equilíbrio (nos termos da Lei n.º 73/2013), tem o limite de despesas com pessoal (incluindo aquisição de serviços individuais) até 35 % da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos;
  - Os municípios em situação de saneamento ou rotura financeira terão de reduzir o n.º de trabalhadores (face a 31/12/2014) se a dívida total (nos termos do art. n.º 52.º da Lei n.º 73/2013) for superior a 2,25 vezes à média de receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, em 3 % ou 2 % (consoante os casos);
  - No ano 2015, o Fundo Social Municipal (FSM) destina-se exclusivamente ao financiamento das competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, cujas despesas serão trimestralmente apresentadas na CCDR respetiva.
  - É retido 0,1 % do FEF de cada município do continente, como receita da DGAL;
  - O aumento da receita do IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, será consignado à utilização numa das seguintes finalidades:
    - Capitalização do Fundo de Apoio Municipal (FAM);
    - Pagamento de dívidas a fornecedores registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) até 30.08.2014;
    - Redução do endividamento de médio e longo prazo.
- No caso de incumprimento, serão retidas as correspondentes transferências do OE e receitas do IMI.
- São autorizadas operações de substituição de dívida, através da contração de empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor até 30.09.2014;
  - É mantida a norma, para as autarquias locais, que impede (para o Orçamento de 2016) a previsão de receitas respeitantes à venda de imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento;
  - No âmbito do Portugal 2020 (novo período de reprogramação dos fundos europeus entre 2014 e 2020), destaca-se o programa operacional específico para a promoção da inclusão social e o emprego, com um reforço financeiro para as intervenções promotoras da inclusão ativa, de melhoria de qualidade das respostas e da inovação e empreendedorismo social. Será lançado o programa “Portugal Inovação Social”, para reforço da Economia Social;
  - No âmbito do Portugal 2020 foi introduzido um programa nacional temático dedicado ao ambiente (POSEUR);

- Será desenvolvida uma “Estratégia para o Uso Eficiente dos Recursos” e um “Programa para a Economia Circular”, na área da reciclagem;
  - Serão aprovadas novas regras de utilização dos fundos europeus estruturais e de investimento através da maximização da utilização direcionada para a sustentabilidade e gestão eficiente dos recursos em detrimento da infraestruturização;
  - O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) a implementar em 2015, irá reformar o setor, gerindo os resíduos como recursos endógenos e fomentando a prevenção e a separação, completado pelo Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020);
  - No âmbito do desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, será implementado e acompanhada a “Estratégia Cidades Sustentáveis 2020”, assente em quatro eixos:
    - Inteligência e competitividade;
    - Sustentabilidade e eficiência;
    - Inclusão social e capital humano;
    - Territorialização e governação.
- Estes quatro eixos estão em articulação com o Portugal 2020.
- Será dada continuidade ao programa “Reabilitar para Arrendar”, quer pela concessão de financiamento a entidades públicas, quer pela introdução de uma nova linha de financiamento destinada à reabilitação de edifícios particulares de habitação para arrendamento (apoios do BEI e do BDCE), bem como a criação de um instrumento financeiro de apoio à regeneração urbana (enquadrada no Portugal 2020);
  - No âmbito do reforço de incentivo ao aumento da eficiência energética, destaca-se a execução do Programa ECO.AP, que visa promover a eficiência energética na administração pública.

#### **2.1.1.4. As transferências para a Administração Local na LOE 2015**

- Globalmente, para a Administração Local, a LOE para 2015 previu, relativamente a 2014 e à execução de 2013, o seguinte:

**Despesa do Estado por agregado da Lei das Finanças Locais (LFL)  
(Não inclui F. Financ. Freguesias)**

Agregado	2013	2014	2015	Tx. Variação	
				2014/2013	2015/2014
Ao abrigo da LFL	2.210	2.177	2.303	-1,49%	5,79%

Fonte: Relatório da PLOE (Quadro III.I.II) e mapa XIX da LOE e mapa XIX da LOE

Por este quadro, verificou-se um aumento das transferências do OE para as autarquias em 2015, relativamente a 2014, na ordem dos 0,126 M€ (5,79 %).

De notar que conforme “Relatório da PLOE” para 2015, publicado pelo Ministério das Finanças, cabe recordar o seguinte:

- A Administração Local (AL) deverá ter um excedente orçamental de 560 M€, em 2014 que compara com um défice de 117 M€ em 2013;
- Prevê-se um saldo global positivo para 2015 de cerca 825 M€ (+ 47,3 % que em 2014), incluindo efeitos do PAEL;

No âmbito do município de Coimbra, a evolução das transferências do OE tem sido a seguinte:

### Quadro Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra

Unid.: €

Agregado	2014	% Variação 2014 para 2013	2015	% Variação 2015 para 2014
FEF Corrente	4.894.479	28,81%	3.579.024	-26,88%
FEF Capital	543.831	-42,75%	397.669	-26,88%
<b>1. Total FEF</b>	<b>5.438.309</b>	<b>14,49%</b>	<b>3.976.693</b>	<b>-26,88%</b>
F. Social Municipal (FSM)	1.109.167	0,00%	1.224.144	10,37%
<b>2. Total FEF + FSM</b>	<b>6.547.476</b>	<b>11,75%</b>	<b>5.200.837</b>	<b>-20,57%</b>
Part. nos Impostos do Estado - IRS (5%)	9.532.980	-14,26%	11.798.619	23,77%
<b>3. Total Geral</b>	<b>16.080.456</b>	<b>-5,29%</b>	<b>16.999.456</b>	<b>5,72%</b>

Fonte: OE 2014 e 2015

De notar que os critérios de repartição entre “FEF Corrente” e “FEF de Capital” sofreram uma redistribuição entre os dois agregados para o ano de 2013, passando o FEF corrente a ter um peso de 80 %, quando em 2012 tinha um peso de 60%. Para 2014, a repartição do FEF corrente teve um peso de 90 % e o FEF de Capital de 10 %, de acordo com o novo regime financeiro (RFALEI), que se manterá em 2016.

**Verifica-se, pelo quadro acima, que o município de Coimbra registará um aumento de 5,72 % no total das transferências entre o Orçamento de 2015 e 2014 (+ 919 000 €), que resulta do aumento na parcela da participação no IRS (esta com o acréscimo de 2 265 639 euros).**

Quanto às transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia, verifica-se que o Orçamento do Estado para 2015 previu para o Fundo de Financiamento das Freguesias, **para as Uniões e Juntas de Freguesia do Município de Coimbra**, valor idêntico ao previsto no OE de 2014 (1 598 508 €), apesar de no total do país se verificar um acréscimo de cerca 3 M€.

#### **2.2. Regime de endividamento municipal**

- No âmbito do endividamento municipal, estabeleceu-se o seguinte:
  - Até final de 2015, as autarquias (e outras entidades do SEL), reduzem, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso à mais de 90 dias, registados no SIIAL, em setembro de 2014, conforme já referido atrás, bem como 5 % até final do 1.º semestre de 2015;

- Ainda nos termos do art. 98º da LOE, foi determinado que o acréscimo do IMI decorrente da avaliação geral dos imóveis (D.L. 287/2003, de 12 de novembro) deverá ser utilizado em participações do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2014 e na redução do endividamento de médio e longo prazo. A repartição do acréscimo do IMI por estas utilizações, será regulada por decreto-lei. De referir que o FAM foi publicado no Diário da República através da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, onde se determinou que o Estado contribui em 50 % e o conjunto dos municípios com os restantes 50 %, sendo o capital social realizado no período de 7 anos, com duas prestações anuais (junho e dezembro), com início em 2015, sendo que respeitou ao município de Coimbra, em 2015, 661 207 euros, no total (até 2021), de 4,298 M€.
- O critério dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município para 2015, foi alterado de acordo com o art. 52º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que, sucintamente, a dívida de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este limite engloba a dívida das empresas do setor empresarial local e serviços municipalizados e, ainda, demais entidades participadas (na respetiva proporção do capital social).

### **2.3. Programa de Estabilidade (PE) 2015-2019 (abril 2015), do Governo**

Este documento do Governo (de abril 2015) descreve o enquadramento macroeconómico e orçamental de médio prazo para Portugal, que reflete o Programa Nacional de Reformas, ambos os documentos submetidos à União Europeia, marcando as opções políticas do próximo quadriénio, num quadro de reforço das regras orçamentais na continuidade da disciplina orçamental.

As restrições financeiras de médio-prazo decorrem, em primeiro lugar, do peso da dívida acumulada e dos compromissos assumidos com os parceiros internacionais no Memorando de Entendimento e dos requisitos formais inerentes à participação na União Europeia e na área Euro. Mas, mais importante ainda, dependente diretamente da capacidade de obter financiamento.

Para 2015 é reiterado o compromisso de reduzir o défice orçamental para **um valor inferior a 3% do PIB**.

O PE 2015-2019, aprovado pelo Governo, especifica o quadro de médio prazo (4 anos) para as finanças públicas de Portugal, sendo obrigatório nos termos da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental) republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, cabendo salientar os seguintes aspetos, com maior interesse para as autarquias:

- Título II – Princípios e Regras Orçamentais (art.ºs 4º a 12º);

- Inclusão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) (art.º 12º - D), na gestão das finanças públicas, estabelecendo limites orçamentais para as despesas financiadas por receitas gerais e para os Programas Orçamentais (vinculativos para 2017 – no caso das autarquias locais, e indicativos para anos seguintes). Quanto aos limites para 2015 e anos seguintes, o QPPO está incluído no PE 2015-2019 (ponto II.2.2), estabelecendo os limites para a despesa financiada por Receitas Gerais<sup>5</sup> para a Administração Central e para cada Programa Orçamental. Note-se que o documento prevê o sucessivo acréscimo da Despesa (apenas a financiada por receitas gerais) até 2019, com as seguintes taxas de crescimento e valores de despesa:

**2015:** \_\_\_\_\_, no valor total de **46 829 M€**

**2016:** **0,59 % (relativamente a 2015)**, no valor total de **47 105 M€**

**2017:** **-0,20 % (relativamente a 2016)**, no valor total de **47 008 M€**

**2018:** **0,91 % (relativamente a 2017)**, no valor total de **47 435 M€**

**2019:** **1,30 % (relativamente a 2018)**, no valor total de **48 053 M€**

- O PE 2015 - 2019 integra-se com os objetivos do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) e com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e, ainda, com a Estratégica “Europa 2020”. Obedece, ainda, ao Programa de Ajustamento Económico (PAE), reforçando instrumentos de controlo das finanças públicas (onde se inclui a LCPA, a nova LEO e a nova da lei das finanças locais - RFALEI);
- De referir os seguintes parâmetros previsionais no PE 2015-2019:
  - Prevê-se para 2016 que a economia portuguesa (PIB) recupere para uma taxa de crescimento de 1,6 % em 2015, de 2,0% para 2016 e de 2,4 % para 2017.
  - Os preços do petróleo deverão reduzir-se para 58€/bbl, durante 2015 e ser de 68,2 € em 2016, devendo a taxa de inflação manter-se a níveis relativamente baixos para a área do euro (cerca de 0,4 %), prevendo-se para Portugal a taxa (IPC) de – 0,2 % para 2015, 1,3 % para 2016 e de 1,4 % para 2017, 2018 e 2019.
  - Prevê-se para o consumo público: uma variação de 2015 – 0,7% e 2016, com + 0,1% do PIB;
  - O investimento (FBCF) terá uma variação de 3,8% do PIB de aumento em 2015; de 4,4% em 2016 e de 4,9% em 2017;
  - A taxa de desemprego situar-se-á em 13,2% em 2015, 12,7% em 2016 e 12,1% em 2017;
  - A nova “Lei das Finanças Locais” (RFALEI), publicada em 2013 (Lei n.º 73/2013), vem adaptar-se à LEO, onde foram introduzidos mecanismos de responsabilização política dos decisores financeiros,

<sup>5</sup> Note-se que as Receitas Gerais representam apenas cerca de 26,3 % do Total Geral das Receitas do OE para 2014 (Fonte: Mapa I do OE-2014). As Receitas Gerais não incluirão os Ativos e os Passivos Financeiros.

tendo sido recentemente (Leis n.ºs 22/2015 de 17 de março e 69/2015, de 16 de julho) objeto de alterações e que foram as seguintes:

- ◆ Clarificação do conceito de compromisso plurianual;
- ◆ Inclusão da receita de ativos e passivos financeiros na definição de fundos disponíveis;
- ◆ Possibilidade de delegação na Administração Local da competência para o aumento de fundos disponíveis do órgão executivo no Presidente, no caso de a entidade não possuir pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar;
- ◆ Obrigação de constituição de uma reserva correspondente a 50% do valor do aumento dos pagamentos em atraso nos serviços e organismos pertencentes a um mesmo programa orçamental sendo a mesma consignada à redução dos pagamentos em atraso, a par da maior responsabilização dos membros do Governo sectoriais;
- ◆ Inclusão da dinâmica temporal da evolução dos pagamentos em atraso tornando permanente o princípio de que as entidades com pagamentos em atraso apenas podem considerar 75% da receita média efetiva cobrada nos dois anos anteriores.
- ◆ Inclusão das regiões de cooperativas nas entidades relevantes para efeitos de limites ao endividamento total.
- ◆ O Quadro Orçamental Plurianual da Programação Orçamental (QPPO), obrigatório para as autarquias (mas ainda não regulamentado), imporá limites anuais para a despesa (em particular a que depende de receitas próprias) para os quatro anos seguintes, imprimindo, deste modo, uma perspetiva do médio prazo à política orçamental;
- ◆ O atual modelo orçamental a aplicar exigirá elevada capacidade analítica e de gestão, com elevado controlo do quadro plurianual e avaliação de grandes projetos públicos com implicações em despesas plurianuais. O atual modelo orçamental da LEO assenta em cinco elementos fundamentais:
  - Regras orçamentais;
  - Quadro orçamental plurianual;
  - Orçamentação por programas;
  - Contabilidade patrimonial;
  - Instituições orçamentais independentes.
- ◆ Entrou em vigor em setembro de 2014 a nova metodologia de cálculo do défice e da dívida das administrações públicas, de forma a traduzir o Sistema Europeu de Contas SEC 2010 (que substituiu o SEC 95), adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu em 21 de Maio de 2013. Esta nova metodologia terá impacto nos cálculos do défice e da dívida pública.

- ◆ Para 2016, de forma atingir um défice orçamental inferior a 3% do PIB e reduzir até 60% o peso da dívida pública (130% do PIB em 2014) é necessária a concretização de medidas de consolidação orçamental. As medidas do Governo são as seguintes:
  - a) Reversão gradual da redução remuneratória aplicável aos trabalhadores do setor público com salários superiores a 1500 euros/mês (redução entre 2,1% e 6%);
  - b) Redução anual de 0,875 pontos percentuais do IRS;
  - c) Introdução de medida de sustentabilidade da Segurança Social (600 M€);
  - d) Reforma do IRC, com uma redução de taxa de 1 ponto percentual anual;
  - e) Pagamentos antecipados ao FMI para poupança de juros;
  - f) Reforma e racionalização dos serviços públicos (redução dos consumos intermédios em 390 M€);
  - g) Reversão gradual da contribuição extraordinária sobre o setor energético e a CES;
  - h) Substituição parcial e gradual do IMT pelo Imposto de Selo (230 M€).
- ◆ Globalmente prevê-se, segundo o PE 2015-2019, no conjunto das medidas a aplicar, que o saldo orçamental deverá continuar a melhorar de forma contínua, atingindo em 2019 um excedente de 0,2% do PIB, sendo que a despesa terá uma diminuição de 4,7% do PIB entre 2015 e 2019, associada a uma redução da receita na ordem de 1,8 p.p. do PIB.
- ◆ Previsões para o saldo primário e saldo global do O.E.

**O saldo primário será:**

- de 2,2 % do PIB, em 2015 (estimativa);**
- de 2,6% do PIB, em 2016 (previsão);**
- de 3,0% do PIB, em 2017 (previsão);**
- de 3,2% do PIB, em 2018 (previsão);**
- de 3,7% do PIB em 2019 (previsão);**

**e o saldo global :**

- de -2,7% do PIB em 2015 (estimativa);**
- de -1,8% do PIB em 2016 (previsão);**
- de -1,1% do PIB em 2017 (previsão);**
- de -0,6% do PIB em 2018 e +0,2% em 2019 (previsão).**



### 3. Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2016

#### 3.1. Prioridades das GOP e participações em entidades

As Grandes Opções do Plano para 2016 (GOP 2016), são constituídas, nos termos do POCAL pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), resumem-se no seguinte quadro:

**Quadro - Dotações Orçamentais das GOP 2016**

Unid.: €

Objectivo/Programa	Dotações definidas 2016					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>9.120.854</b>	<b>50,20</b>	<b>8.264.902</b>	<b>25,17</b>	<b>17.385.756</b>	<b>34,09</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	151.497	0,46	151.497	0,30
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3.507.870	19,31	1.017.561	3,10	4.525.431	8,87
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	1.592.536	8,76	950.357	2,89	2.542.893	4,99
01 004 Reabilitação Urbana	3.205.183	17,64	172.180	0,52	3.377.363	6,62
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	152	0,00	709.683	2,16	709.835	1,39
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	63.867	0,35	3.500.210	10,66	3.564.077	6,99
01 007 Espaços Verdes e Jardins	73.555	0,40	378.115	1,15	451.670	0,89
01 008 Programa Polis	60.030	0,33	10	0,00	60.040	0,12
01 009 Organização e Modernização Administrativa	386.828	2,13	1.208.961	3,68	1.595.789	3,13
01 010 Protecção Civil	230.833	1,27	176.328	0,54	407.161	0,80
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>	<b>7.279.198</b>	<b>40,06</b>	<b>1.869.255</b>	<b>5,69</b>	<b>9.148.453</b>	<b>17,94</b>
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	70	0,00	1.159.698	3,53	1.159.768	2,27
02 002 Fomento da Actividade Sócioeconómica	20.110	0,11	164.989	0,50	185.099	0,36
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	30	0,00	269.459	0,82	269.489	0,53
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	385.598	2,12	0	0,00	385.598	0,76
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	208.364	1,15	0	0,00	208.364	0,41
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	372.054	2,05	155.542	0,47	527.596	1,03
02 007 Conservação e Manutenção de Vias	1.096.792	6,04	107.631	0,33	1.204.423	2,36
02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	10	0,00	20	0,00	30	0,00
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	5.196.170	28,60	11.916	0,04	5.208.086	10,21
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>15.186.230</b>	<b>46,25</b>	<b>15.186.290</b>	<b>29,77</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	20	0,00	5.005.035	15,24	5.005.055	9,81
03 002 Função Social do Transporte Público	20	0,00	9.761.979	29,73	9.761.999	19,14
03 003 Acção Social e Família	20	0,00	359.492	1,09	359.512	0,70
03 004 Apoio ao Município/Melhoria do Atendimento aos Municípios	0	0,00	5.010	0,02	5.010	0,01
03 005 Acções de Geminação e Cooperação	0	0,00	54.714	0,17	54.714	0,11
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>18.112</b>	<b>0,10</b>	<b>2.042.690</b>	<b>6,22</b>	<b>2.060.802</b>	<b>4,04</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	11.097	0,06	45.293	0,14	56.390	0,11
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	20	0,00	45.875	0,14	45.895	0,09
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	6.795	0,04	171.396	0,52	178.191	0,35
04 004 Espaços Culturais	160	0,00	762.460	2,32	762.620	1,50
04 005 Animação	30	0,00	22.943	0,07	22.973	0,05
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	0	0,00	200.603	0,61	200.603	0,39
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	794.120	2,42	794.130	1,56
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>1.752.070</b>	<b>9,64</b>	<b>5.472.304</b>	<b>16,67</b>	<b>7.224.374</b>	<b>14,16</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	0	0,00	3.949.132	12,03	3.949.132	7,74
05 002 Educação Pré-Escolar	13.448	0,07	3.130	0,01	16.578	0,03
05 003 Ensino Básico e Secundário	1.707.049	9,39	52.600	0,16	1.759.649	3,45
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	40	0,00	11.391	0,03	11.431	0,02
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	27.945	0,15	777.915	2,37	805.860	1,58
05 006 Fomento e Formação Desportivos	3.588	0,02	664.622	2,02	668.210	1,31
05 007 Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	0	0,00	13.514	0,04	13.514	0,03
<b>Total</b>	<b>18.170.294</b>	<b>100,00</b>	<b>32.835.381</b>	<b>100,00</b>	<b>51.005.675</b>	<b>100,00</b>

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 51,006 M€, dos quais 18,170 M€ para o Plano Plurianual de Investimento e 32,835 M€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 1 M€:

**Quadro - Programas mais prioritários – 2016**

Programas 2016	M€
03 002 - Função Social do Transporte Público	9,8
02 009 - Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	5,2
03 001 - Descent. e Apoio às J.Freguesia	5,0
01 002 - Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	4,5
05 001 - Igualdade de Oportunidades para a Educação	3,9
01 006 - Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	3,6
01 004 - Reabilitação Urbana	3,4
01 003 - Promoção da Habitação, Reconst. e Renovação Urbana	2,5
05 003 - Ensino Básico e Secundário	1,8
01 009 - Organização e Modernização Administrativa	1,6

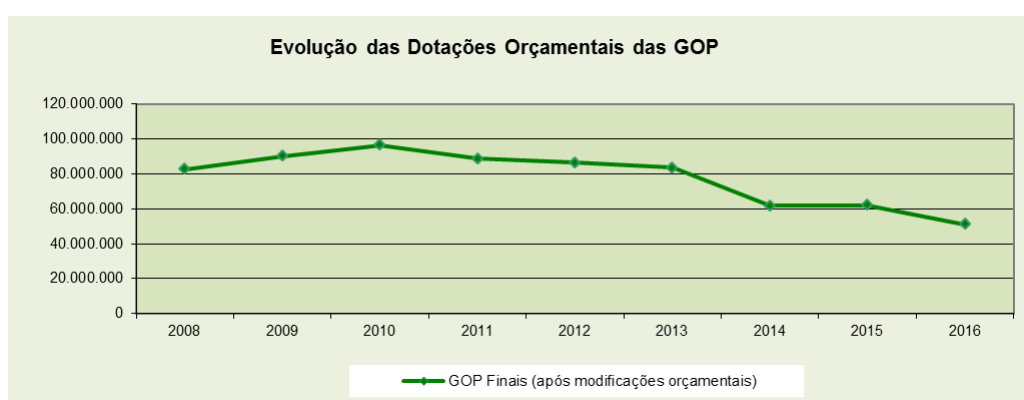
A comparação com as GOP de 2015 (dotações iniciais e finais) é a seguinte:

**Quadro – Comparativo das dotações orçamentais definidas (iniciais e finais) nas  
GOP 2015 e 2016**

Unid.: euro

Objectivo/Programa	GOP 2015				GOP 2016		Variação		Variação	
	Valor inicial	Estr. %	Valor Final (até 15.10)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%	GOP Finais	%
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>14.462.500</b>	<b>28,96</b>	<b>19.586.708</b>	<b>31,56</b>	<b>17.385.756</b>	<b>34,09</b>	<b>2.923.256</b>	<b>20,21</b>	<b>-2.200.952</b>	<b>-11,24</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	108.826	0,22	145.826	0,23	151.497	0,30	42.671	39,21	5.671	3,89
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3.638.056	7,29	5.776.173	9,31	4.525.431	8,87	887.375	24,39	-1.250.742	-21,65
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	3.025.711	6,06	3.025.711	4,88	2.542.893	4,99	-482.818	-15,96	-482.818	-15,96
01 004 Reabilitação Urbana	1.933.932	3,87	2.171.301	3,50	3.377.363	6,62	1.443.431	74,64	1.206.062	55,55
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	696.235	1,39	665.798	1,07	709.835	1,39	13.600	1,95	44.037	6,61
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	2.513.932	5,03	4.192.769	6,76	3.564.077	6,99	1.050.145	41,77	-628.692	-14,99
01 007 Espaços Verdes e Jardins	323.351	0,65	505.538	0,81	451.670	0,89	128.319	39,68	-53.868	-10,66
01 008 Programa Polis	5.040	0,01	25.040	0,04	60.040	0,12	55.000	1091,27	35.000	139,78
01 009 Organização e Modernização Administrativa	1.653.944	3,31	2.290.895	3,69	1.595.789	3,13	-58.155	-3,52	-695.106	-30,34
01 010 Protecção Civil	563.473	1,13	787.657	1,27	407.161	0,80	-156.312	-27,74	-380.496	-48,31
<b>02 Coesão Territorial e Desenv. Sócioeconómico</b>	<b>13.878.940</b>	<b>27,79</b>	<b>18.799.630</b>	<b>30,29</b>	<b>9.148.453</b>	<b>17,94</b>	<b>-4.730.487</b>	<b>-34,08</b>	<b>-9.651.177</b>	<b>-51,34</b>
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	497.796	1,00	1.215.674	1,96	1.159.768	2,27	661.972	132,98	-55.906	-4,60
02 002 Fomento da Activ. Sócioeconómica	57.012	0,11	114.029	0,18	185.099	0,36	128.087	224,67	71.070	62,33
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	153.549	0,31	311.779	0,50	269.489	0,53	115.940	75,51	-42.290	-13,56
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	452.906	0,91	224.156	0,36	385.598	0,76	-67.308	-14,86	161.442	72,02
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	143.947	0,29	268.447	0,43	208.364	0,41	64.417	44,75	-60.083	-22,38
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	226.346	0,45	395.096	0,64	527.596	1,03	301.250	133,09	132.500	33,54
02 007 Conservação e Manutenção de Vias	178.615	0,36	542.785	0,87	1.204.423	2,36	1.025.808	574,31	661.638	121,90
02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	30	0,00	30	0,00	30	0,00	0	0,00	0	0,00
02 009 Projectos, Equip. e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	12.168.739	24,37	15.727.634	25,34	5.208.086	10,21	-6.960.653	-57,20	-10.519.548	-66,89
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>12.435.220</b>	<b>24,90</b>	<b>13.561.661</b>	<b>21,85</b>	<b>15.186.290</b>	<b>29,77</b>	<b>2.750.570</b>	<b>22,12</b>	<b>1.624.629</b>	<b>11,98</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	3.241.893	6,49	3.649.475	5,88	5.005.055	9,81	1.763.162	54,39	1.355.580	37,14
03 002 Função Social do Transporte Público	8.953.139	17,93	9.417.639	15,17	9.761.999	19,14	808.860	9,03	344.360	3,66
03 003 Acção Social e Família	204.483	0,41	423.957	0,68	359.512	0,70	155.029	75,82	-64.445	-15,20
03 004 Apoio ao Municíp/Melhoria do Atendimento aos Municípes	12.342	0,02	37.905	0,06	5.010	0,01	-7.332	-59,41	-32.895	-86,78
03 005 Acções de Geminação e Cooperação	23.863	0,05	32.685	0,05	54.714	0,11	30.851	129,28	22.029	67,40
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>1.246.775</b>	<b>2,50</b>	<b>1.756.965</b>	<b>2,83</b>	<b>2.060.802</b>	<b>4,04</b>	<b>814.027</b>	<b>65,29</b>	<b>303.837</b>	<b>17,29</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	186.212	0,37	198.154	0,32	56.390	0,11	-129.822	-69,72	-141.764	-71,54
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	39.005	0,08	74.135	0,12	45.895	0,09	6.890	17,66	-28.240	-38,09
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	160.698	0,32	186.505	0,30	178.191	0,35	17.493	10,89	-8.314	-4,46
04 004 Espaços Culturais	21.825	0,04	45.402	0,07	762.620	1,50	740.795	3394,25	717.218	1579,71
04 005 Animação	11.713	0,02	19.283	0,03	22.973	0,05	11.260	96,13	3.690	19,14
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	204.940	0,41	408.624	0,66	200.603	0,39	-4.337	-2,12	-208.021	-50,91
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	622.382	1,25	824.862	1,33	794.130	1,56	171.748	27,60	-30.732	-3,73
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>7.912.643</b>	<b>15,85</b>	<b>8.359.144</b>	<b>13,47</b>	<b>7.224.374</b>	<b>14,16</b>	<b>-688.269</b>	<b>-8,70</b>	<b>-1.134.770</b>	<b>-13,58</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	4.012.949	8,04	4.362.631	7,03	3.949.132	7,74	-63.817	-1,59	-413.499	-9,48
05 002 Educação Pré-Escolar	6.373	0,01	95.507	0,15	16.578	0,03	10.205	160,13	-78.929	-82,64
05 003 Ensino Básico e Secundário	2.450.542	4,91	1.907.495	3,07	1.759.649	3,45	-690.893	-28,19	-147.846	-7,75
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	98.499	0,20	79.749	0,13	11.431	0,02	-87.068	-88,39	-68.318	-85,67
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	808.976	1,62	992.489	1,60	805.860	1,58	-3.116	-0,39	-186.629	-18,80
05 006 Fomento e Formação Desportivos	518.452	1,04	896.066	1,44	668.210	1,31	149.758	28,89	-227.856	-25,43
05 007 Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	16.852	0,03	25.207	0,04	13.514	0,03	-3.338	-19,81	-11.693	-46,39
<b>Total</b>	<b>49.936.578</b>	<b>100,00</b>	<b>62.064.108</b>	<b>100,00</b>	<b>51.005.675</b>	<b>100,00</b>	<b>1.069.097</b>	<b>2,14</b>	<b>-11.058.433</b>	<b>-17,82</b>

A evolução das dotações orçamentais das GOP nos últimos anos (considerando as dotações finais aprovadas após modificações orçamentais), e a previsão para 2016 foi a seguinte:



Fonte: GOP's e Orçamentos da CMC

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em diversas empresas (empresas municipais, serviços municipalizados, sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Assim, as participações nas diferentes áreas de atuação e respetivos valores são as seguintes:

## Quadro: Participações e quotizações anuais em entidades associadas

Unid.: €

Entidade	Valores de Participação (Realizado até 15.10.2015)
<b>Empresas Locais:</b>	
A.C. Águas de Coimbra, E.M	39.140.176
TC – Turismo de Coimbra, E.M. (a)	75.000
Coimbra Inovação Parque, E.M., S.A	2.423.979
<b>Serviços municipalizados:</b>	
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)	
<b>Empresas/entidades participadas:</b>	
Águas do Mondego, S.A.	4.371.619
Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.	1.884.789
Metro-Mondego, S.A.	150.500
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	282.325
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	400.000
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	174.270
Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A.	34.916
PRODESO - Soc. p/ Des. Prof. e Social Coimbra, Lda.	248.300
WRC – Portal da Região Centro (WEB)	42.500
LAR – Ligações Aéreas regionais, S.A (a)	12.470
COIMBRAVITA – Agência de Desenv. Regional, S.A (a)	52.395
<b>Fundos</b>	
Fundo Esp.I.I.F. em Reab. Urbana “Coimbra Viva I” (Fund Box)	1.510.640
Fundo de Apoio Municipal	330.603
<b>Comunidades, Associações, Agências e outras entidades associadas:</b>	
Centrologis – Centro Logístico do Litoral, A.C	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)	17.862
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	5.854
Associação de Municípios com Centro Histórico	1.098
Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro - AREAC	5.000
Agência Promoção da Baixa de Coimbra - APBM	20.000
Associação Exploratório Infante D. Henrique	1.800
Associação de Informática da Região Centro - AIRC	(b)
Associação Coimbra Região Digital – ACRD	50.000
Associação Tecnópolo de Coimbra	(b)
Associação Agência dos Castelo e Muralhas Medievais do Mondego - AACMMM	(b)
Ass. Nac. de Mun. e de Prod. para a Valor. e Qualificação dos Prod. Tradicionais Portugueses – Qualifica	2.165
Associação Rota da Bairrada	(b)
Associação “RUAS” – Recriar a Universidade, Alta e Sofia	75.000
Associação Portuguesa de Planeadores do Território	(b)
Associação Nacional Conservação Natureza - QUERCUS	(b)
Associação Integrar	(b)
Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	100
Associação de Apoio à Vítima – APAV	(b)
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo – AACCC	(b)
Associação Portuguesa de Habitação Municipal	1.000
Associação Portuguesa de Estádios	(b)
Associação Bandeira Azul Europa	(b)
Liga dos Bombeiros Portugueses	(b)
Instituto Pedro Nunes	30.000
<b>Total</b>	<b>51.344.361</b>

(a) Entidades em fase de liquidação

(b) Quota anual

Este importante conjunto de participações do município, representa um grande grupo de projetos em execução no município de Coimbra e contribuem para a realização dos objetivos municipais nas áreas participadas e associadas.

### **3.2 Objetivos e Programas – principais prioridades**

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 5 eixos estruturantes, que se materializam nos 5 Objetivos estratégicos e respectivos Programas das GOP.

#### **Objetivo 01 de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana”:**

Neste objetivo, é de salientar, no âmbito do Programa **01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”**, o acompanhamento de diversos planos, estudos e intervenções, em especial o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), o Prémio Municipal “Diogo Castilho”, o Protocolo com o Itecons, a assessoria técnica-jurídica com o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA) e, ainda, os diversos estudos em desenvolvimento, designadamente o Plano de Urbanização de Lordemão (conclusão) e estudos de reparcelamento da Boavista e do Pólo III da Universidade de Coimbra.

#### **Programa 01 002 “Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana”**

No âmbito deste Programa, será dada continuidade à modernização dos meios de cartografia digital, a aquisição/libertação de terrenos, edifícios e aquisição de serviços. Ficam garantidas as dotações orçamentais para a eliminação de passagens de nível (Protocolo com a REFER), relativo à expropriação de terrenos, a construção e manutenção de infraestruturas diversas, a iluminação pública mais eficiente pela utilização de LED, diversas intervenções nas infraestruturas existentes, e a produção (em parceria) de energia em edifícios escolares. Destaque-se, ainda, o “Inventário cadastral do município de Coimbra”, projeto a concretizar nos dois próximos anos.

**Programa 01 003 “Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana”:**

No âmbito deste Programa, prosseguem-se os investimentos do PROHABITA (Programa de Financiamento para Acesso à Habitação) que tem por fundamento o D.L. n.º 135/2004, de 3 de junho, no Bairro de Celas (34 Habitações). Estes cofinanciamentos estão, atualmente, suspensos exceto os respeitantes aos cofinanciamentos para o arrendamento (e previstos na Receita).

Para além dos arrendamentos cofinanciados pelo PROHABITA, destaque-se o esforço municipal em outros arrendamentos com dotação orçamental expressiva (cerca de 500 000 €).

Recorde-se que este Programa teve materialização no município através do Acordo de Colaboração celebrado em 10.01.2005 com o INH (atual IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), que prevê participações a fundo perdido e o recurso a empréstimos (associados) a médio e longo prazo.

Destaque-se, ainda, os significativos investimentos na conservação diversa das habitações propriedade do município, as obras coercivas, o projeto de integração social (Animarte e outros), os projetos “Hortas Urbanas” e o projeto “CERTUS”, respeitante à eficiência energética em edifícios, cofinanciado pelo programa europeu “Intelligent Energy Europe”, à taxa de 75 % pelo FEDER.

**Programa 01 004 “Reabilitação Urbana dos Centros Históricos”:**

Neste Programa salientam-se os diversos cofinanciamentos externos, quer por fundos estruturais (do QREN/P.O.Regional do Centro), em fase de relatórios finais, quer por participações por linhas do Orçamento do Estado (PRAUD’s) e de particulares. Assim, prevê-se a conclusão financeira dos investimentos (na continuidade dos últimos anos) nos programas PRAUD (PRAUD 2002 – Almedina) apenas com os valores residuais de investimento para obras em período de garantia, dada a sua conclusão em anos anteriores. Concluir-se-á através da parceria “Cidade Univer(sc)idade”, os projetos, cofinanciados pelo PO Regional do Centro (Mais Centro) do QREN e as ações de promoção cultural e turística tendo por base temática os castelos e as muralhas medievais das autarquias da Região Centro (Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego de Coimbra com Montemor-o-Velho, Penela, Figueira da Foz, Lousã, Soure, Pombal, Miranda do Corvo). Alguns projetos dispõem de dotações não definidas dado dependerem de financiamentos por fundos comunitários, cujas candidaturas se preveem serem instruídas (ou já instruídas) no âmbito do Portugal 2020, em especial do PO Centro 2020, através da estratégia aprovada no âmbito do PEDU (candidatura atualmente em análise pelo Portugal 2020), Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego e CIM-RC, incluindo Infraestruturas e outros espaços públicos na área candidatada pela

Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO, incluindo ZEP, o projeto “Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI)”, com contrato de empréstimo de médio e longo prazo com o IHRU.

Salientam-se, ainda, os projetos da “Baixa à Alta pelo Botânico” cofinanciado no âmbito de operação da Universidade de Coimbra pelo MaisCentro e o apoio do município à reabilitação do Jardim Botânico (protocolo com a U.C.), e as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra Alta, Coimbra Baixa e Coimbra Rio

As dotações orçamentais serão definidas após a aprovação das candidaturas através do mecanismo das modificações orçamentais, à medida que as intervenções tiveram aberturas de procedimento concursal.

**Programa 01 005 “Abastecimento de Água e Saneamento”:**

Os investimentos no âmbito do ciclo urbano da água irão decorrer pela A.C. - Águas de Coimbra, E.M. e estão descritos nos respetivos documentos previsionais da empresa municipal. O presente Programa prevê a cobertura das despesas com fornecimento de água e manutenção de infraestruturas de águas pluviais (estas duas últimas em contrapartida na receita, com o valor da cedência de infraestruturas de águas pluviais às A.C.), diversos investimentos em condutas de águas pluviais e requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem.

**Programa 01 006 “Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública”:**

Prevêem-se despesas significativas neste Programa com a continuidade dos contratos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos R.S.U. (Tratamento de R.S.U.; Recolha na Zona Norte; Limpeza urbana no centro da cidade) e investimentos diversos nos equipamentos de deposição de resíduos, modernização da frota da autarquia e do serviço médico-veterinário. Será dada continuidade aos investimentos no cemitério municipal e apoios aos cemitérios das Uniãos e Juntas de Freguesia, para além da conclusão da monitorização e gestão de resíduos (Sistema de Gestão Ambiental).



**Programa 01 007 “Espaços Verdes e Jardins”:**

São de evidenciar os protocolos com instituições de solidariedade social (APPC e APPACDM e o Ministério da Justiça), a continuidade de construção e manutenção dos espaços verdes incluindo os parques infantis, património arbóreo e as infraestruturas do Horto Municipal, a continuidade das obras em jardins históricos e operações de desratização e desinfestação. Salienta-se, ainda, de entre os projetos previstos nas GOP, o projeto da recolha seletiva (protocolo com a APPC), e a implantação do Jardim a Sul da Sólum e respetivo parque infantil, as praias fluvial de Palheiros e Zorro e ações de divulgação, educação e informação ambiental.

**Programa 01 008 “Polis”:**

Foram encerrados os projetos da anterior sociedade “Coimbra Polis”, que transitaram para a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, através do Acordo de Cessão de 26.02.2008. Prevêem-se os estudos e projetos da margem esquerda do Parque Verde – 4.ª e 5.ª fases bem como ações de conservação e manutenção do Parque Verde do Mondego, em especial a Ponte “Pedro e Inês”. Destaque-se o projeto da “Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a rotunda das Lages”, com execução plurianual e em fase de estudos e pareceres.

**Programa 01 009 “Organização e Modernização Administrativa”:**

Este Programa permitirá prosseguir a trajetória de modernização dos serviços, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho, designadamente a melhoria dos edifícios e equipamentos, em especial a vertente de meios informáticos e ações de formação, o aluguer operacional de veículos, recursos para auditorias externas, salientando-se, ainda, os investimentos para a melhoria do parque informático, tecnologias de informação nas escolas e jardins de infância, TIC nos edifícios e serviços municipais, TIC para o cidadão e infraestruturas tecnológicas de suporte à modernização administrativa.

De salientar o projeto cofinanciado pelo PO Regional do Centro (QREN), designado de “M2M – Modernizar para o Múncipe”, concluído em 2015, no âmbito do SAMA (Modernização Administrativa), que concretizou um importante investimento nesta área, com o apoio FEDER à taxa de 85 %, bem como o cofinanciamento pelo P.O.Temático Compete (QREN 2007-2013) para financiamento de um largo conjunto de ações, em especial a desmaterialização e digitalização dos processos, este em fase de início de implantação dos

procedimentos. Destaque-se, ainda, as “TIC para o cidadão”, e Qualificação dos Profissionais da Administração Pública (cofinanciamento pelo POPH e próximas candidaturas no âmbito do Portugal 2020), bem como o recurso a estágios profissionais e contratos de emprego/inserção (CEI e CEI+) no âmbito das Medidas de Apoios ao Emprego proporcionadas pelo Portugal 2020, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

**Programa 01 010 “Proteção Civil”:**

Será dada continuidade aos investimentos de conservação e beneficiação do quartel e a Unidade Local de Formação (comparticipada, através de parceria de serviços, pela Escola Nacional de Bombeiros), a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes, a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em coordenação com o Gabinete Técnico Florestal (protocolo) e a Equipa de Sapadores Florestais. Salienta-se as ações diversas de obras em situações de prevenção e ocorrências imprevistas. Destaque-se, ainda, os projetos “Centro de Emergência e Sensibilização em Proteção Civil”, a “Prevenção e controlo de cheias”, a “Beneficiação de caminhos florestais” (Portugal 2020), todos a candidatar ao Portugal 2020.

**Objetivo 02 – “Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico”****Programa 02 001 “Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial”:**

Este Programa evidencia as principais participações em diversas empresas e organismos (atrás descritas), refletindo um largo conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, o investimento na Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A. (Fundo Box) as transferências para a atual Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito dos diversos projetos em parceria (com valores já estimados para 2016 e anos seguintes, mas a determinar só após a aprovação e execução das candidaturas). Também o projeto “Rede de Cidades Cencyl”, com cofinanciamento do URBACT II a 75 % (Coimbra é parceira conjuntamente com as cidades de Figueira da Foz, Aveiro, Viseu, Guarda e diversas cidades espanholas, sendo líder a cidade da Guarda) em fase de conclusão, estando já a decorrer nova parceria no âmbito do quadro comunitário de apoio e as diversas ações de apoio ao empreendedorismo, assumem papel relevante, tais como a “Gestão de parques empresariais” e diversas ações de dinamização das atividades económicas.

**Programa 02 002 “Fomento da Atividade Sócioeconómica”:**

Expressa a continuidade de investimentos diversos, tais como a promoção da Baixa e Mercado Municipal D. Pedro V, sem esquecer o apoio à Associação Promoção da Baixa de Coimbra e a certames, feiras e outras. São incluídos vários projetos novos designadamente a “Promoção do empreendedorismo e internacionalização”, projetos a candidatar ao programa europeu Horizonte 2020 “Hespul – Energies renouvelables et efficacité énergétique”, “POCTEP 2014-2020”, as parcerias com a Agência de Desenvolvimento Local, “Coimbra Mais Futuro”, para enquadramento de projetos a candidatar ao Portugal 2020 e o projeto “Sistema de Apoio a Ações Coletivas” que prevê apoios ao investimento no concelho.

**Programa 02 003 “Dinamização e Promoção do Turismo”:**

Preveem-se, neste Programa, diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque-se para as comemorações relevantes (Festas da Cidade, Fim do Ano, Dia Mundial do Turismo, Dias Internacionais, etc), publicações de carácter turístico e apoios a iniciativas de instituições para a promoção dos espaços de Coimbra.

**Programas 02 004 “Acessibilidades/Vias Estruturantes”, 02 005 “Acessibilidades/Vias Complementares”, 02 006 “Ordenamento de tráfego e circulação” e 02 007 “Conservação e Manutenção de Vias”:**

Estes Programas abrangem um largo conjunto de projetos e ações, da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, como da região, destacando-se os investimentos plurianuais previstos para estudos e projetos da Avenida da Lousã, investimentos finais na Av. João das Regras, no “Anel da Pedrulha” (1.ª fase), na “Ligação ao Hospital Pediátrico”, na construção da “Ligação Rua Virgílio Caseiro/Circular Interna”, vias estruturantes “Santa Clara/S. Martinho do Bispo” (diversos troços), entre outras de âmbito de médio prazo e com os valores estimados globais e plurianuais, a melhoria das condições de circulação e tráfego bem como a requalificação da rede viária, com a continuação de um grande conjunto de projetos e ações com incidência mais localizada nas freguesias (vias complementares), a proteção da circulação pedonal, a manutenção de pavimentos e passeios, pinturas de marcas rodoviárias, semaforização e segurança rodoviária e “Plano de Tapetes”. São incluídos novos projetos, em especial a “Ciclovía de Coimbra”, com diversos troços e que foram incluídas no PEDU para cofinanciamento pelo Portugal 2020, e ainda, o fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outro equipamento urbano, “Mobilidade digital”, “Nova ponte ciclável sobre o Mondego” e “Caminhos pedonais” na cidade.

**Programas 02 008 “Sistema de Mobilidade do Mondego” e 02 009 “Projetos, Equipamentos e Infraestruturas (outros)”:**

Saliente-se os investimentos (e comparticipação FEDER) finais no Convento de S. Francisco, para “Espaço Cultural e Centro de Convenções”, com a previsão da conclusão da execução dos investimentos e respetivo mobiliário e equipamento, tendo cofinanciamento pelo POVT/QREN, à taxa de 70% da despesa considerada elegível. Para este projeto estrutural das GOP dos últimos anos, saliente-se o processo de reprogramação

submetido ao POVT em 2014, respeitante à alteração temporal do contrato de financiamento, que garantiu o cofinanciamento da operação até 31.12.2015. Em 2016 irão ser concluídos os investimentos do mobiliário e equipamento e revisões de preços das empreitadas. Prevêem-se, ainda, para complementar este projeto, investimentos na Igreja de S. Francisco e no parque de estacionamento e reforços para assistência técnica aos projetos, bem como a contratação de serviços diversos (limpeza, segurança, etc.) e ações e atividades complementares. Destaque-se, também, os projetos “Reforço estrutural dos muros de suporte nas margens do Rio Mondego entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte”, o “Desassoreamento da albufeira do Açude-Ponte” e os interfaces intermodais “Coimbra Norte”, “Coimbra Nascente” e “Coimbra Sul/Poente” (incluídos no PEDU).

### **Objetivo 03 – Cidade Solidária e Saudável**

#### **Programa 03 001 - Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia**

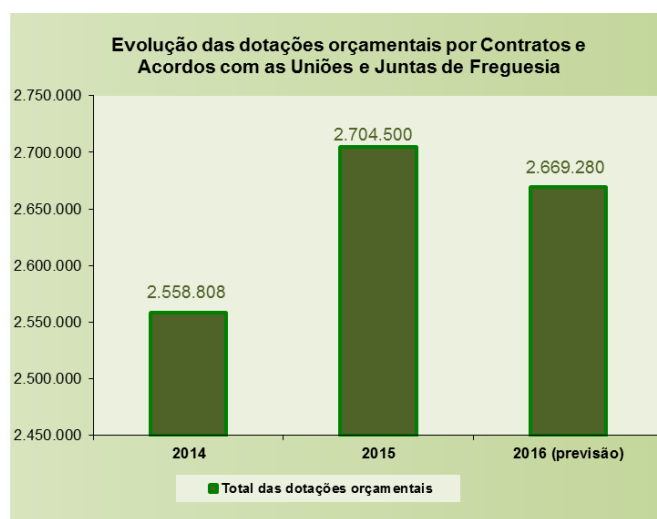
O apoio às Uniões e Juntas de Freguesia continuará a ser uma forte aposta, refletiva no conjunto das transferências por Acordos de Execução, através da delegação de competências (apoio a atividades correntes) e por Contratos Interadministrativos (obras delegadas) expressas neste Programa para além dos apoios complementares para cemitérios, recenseamentos, atos eleitorais e apoios a projetos técnicos, entre outros. A descentralização de competências para as Uniões e Juntas de Freguesia é um elemento fundamental para uma gestão mais próxima dos cidadãos, sendo indispensável dotar as Uniões e Juntas de Freguesia de meios e competências que permitam otimizar a prestação de serviços aos munícipes. Assim, nos termos da delegação de competências, que permite o estabelecimento de contratos de delegação de competências e que se detalham no seguinte quadro, será concretizada a seguinte delegação:

**Quadro – Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2016**

Unid.: €

Freguesias/União de Freguesias	Contratos Administrativos	Acordos de Execução			Total
		Apoio ao Funcionamento	Pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes J.I e Escolas 1º CEB	Limpezas e Manutenção	
Almalaguês	65.372	10.000	3.075	39.027	<b>117.474</b>
Brasfemes	34.683	10.000	5.343	18.117	<b>68.143</b>
Ceira	49.251	10.000	5.656	29.375	<b>94.282</b>
Cernache	69.038	10.000	7.336	36.063	<b>122.437</b>
S. João do Campo	27.967	10.000	6.562	19.479	<b>64.008</b>
S. Silvestre	26.789	10.000	6.271	22.394	<b>65.454</b>
St.º António dos Olivais	193.230	10.000	68.772	100.938	<b>372.940</b>
Torres do Mondego	54.009	10.000	1.523	28.213	<b>93.745</b>
Antuzede e Vil de Matos	68.937	20.000	5.591	36.010	<b>130.538</b>
Assafarge e Antanol	74.801	20.000	9.924	41.700	<b>146.425</b>
União de Coimbra (Almedina, São Bartolomeu, Sé Nova, Sta Cruz)	133.463	40.000	21.041	0	<b>194.504</b>
Eiras e S. Paulo de Frades	102.689	20.000	30.131	79.102	<b>231.922</b>
Lamarosa e S. Martinho de Árvore	54.148	20.000	8.264	35.697	<b>118.109</b>
S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	119.217	20.000	27.161	77.308	<b>243.686</b>
Stª Clara e Castelo Viegas	104.868	20.000	12.241	60.218	<b>197.327</b>
Souselas e Botão	84.537	20.000	12.747	47.069	<b>164.353</b>
Trouxemil e Torre de Vilela	58.995	20.000	9.369	0	<b>88.364</b>
Taveiro, Ameal e Arzila	68.696	30.000	10.502	46.371	<b>155.569</b>
<b>Total</b>	<b>1.390.690</b>	<b>310.000</b>	<b>251.509</b>	<b>717.081</b>	<b>2.669.280</b>

A evolução das dotações orçamentais definidas com as Uniões e Juntas de Freguesia e previsão para 2016, por Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos (não incluindo dotações orçamentais de Acordos e Contratos transitados de anos anteriores) é a seguinte:

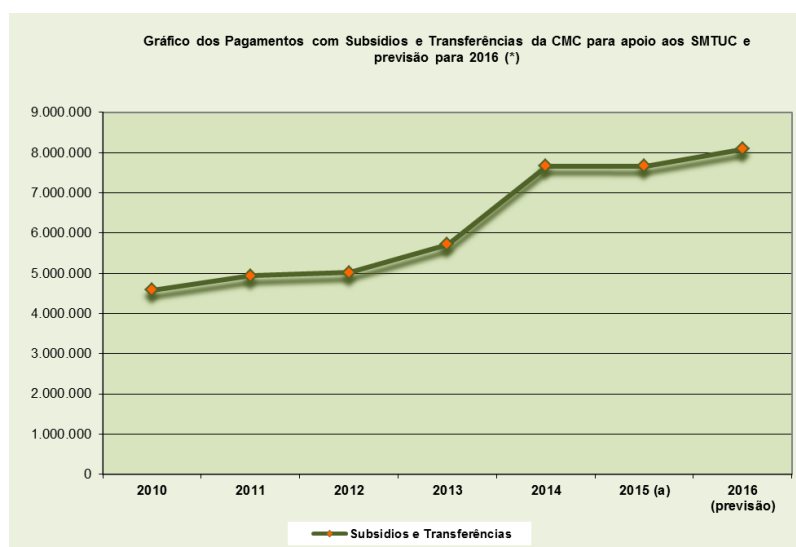


Prevê-se, para 2016, que as Juntas e Uniões de Freguesia sejam apoiadas em mais de 2,6 M€, para além dos valores a transitar de anos anteriores.

#### **Programa 03 002 “Função Social do Transporte Público”**

Este programa expressa o significativo esforço financeiro no apoio pela Câmara Municipal ao funcionamento dos SMTUC – Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra, que continua muito expressivo em 2016, para a compensação no custo social dos transportes públicos, para além de apoios ao investimento, em especial para renovação da frota de autocarros, referindo-se ainda, o esforço financeiro municipal nos passes com transportadoras (Plano de Transportes Subvencionados) no Obj./Prog. 05 001 e Passes Combinados no Obj./Prog. 03 002.

A evolução, nos últimos anos (por pagamentos) e previsão para 2016, dos subsídios e das transferências (Apoio ao funcionamento e transferências de capital) da autarquia para os SMTUC, foi a seguinte:



(\*) Não inclui transferências correntes e de capital de ações cofinanciadas por fontes externas ao município

(a) Prevendo-se o pagamento dos valores previstos nas GOP até final do ano.

Verifica-se, pelo gráfico, um acréscimo muito expressivo do apoio financeiro da autarquia aos SMTUC nos últimos dois anos.

### Programa 03 003 “Ação Social e Família”:

Destaca-se o largo conjunto de projetos e ações, com importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social, Casa do Pessoal, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), “Coimbra Saber (a) Mar”, o apoio à construção de centros sociais e outros apoios diversos (Banco Alimentar Contra a Fome), salientando-se, o Plano Municipal da Cidadania contra a Violência e Planos para a Igualdade, “População sem Abrigo” (Fundo de Emergência, Equipas de apoio e “Plano Municipal de Contingência para Vaga de Frio”), “Verão no mar” e Programa Municipal para os Idosos (georreferenciação, que envolve parceria com o CES – Centro de Estudos Sociais, Teleassistência e a Comissão Municipal de Proteção de Idosos)



**Programas 03 004 “Apoio ao Múncipe e Melhoria de Atendimento ao Múncipe” e 03 005 “Ações de Germinações e Cooperação”**

Prevêm-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio aos múnicipes e acréscimo da informação. Estes programas interligam-se e completam-se com o **Programa 01 009 “Organização e Modernização Administrativa”**, em especial a melhoria do site oficial da Câmara Municipal (“Website do município”), “Atendimento móvel/implementação do plano de proximidade”, “Município acessível – ao encontro do cidadão” (cofinanciamento pelo POCompete), “Atendimento on-line” e formação dos trabalhadores. Será dada continuidade a diversos projetos e ações que visam o desenvolvimento das geminações e o apoio a congressos e reuniões similares, entre outros, garantindo-se dotações para um conjunto de ações institucionais (recepção de entidades, deslocações, edições, etc).

**Objetivo 04 “Valorização e Promoção Cultural”.**

**Programa 04 001 “Valorização do Património Histórico e Cultural”**, com projetos de continuidade dos investimentos no Museu Municipal, o desenvolvimento dos respetivos núcleos, em especial o núcleo da “Guitarra e do Fado”, núcleo da “Cidade Muralhada”, “Núcleo do Carro Elétrico”, núcleo de “Coimbra Judaica”, Casa Museu Miguel Torga, núcleo da “Casa das Talhas” e “Refeitório de Santa Cruz” a continuidade do projeto da toponímia e o Novo Arquivo Municipal de Coimbra.

**Programas 04 002 “Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra”, 04 003 “Difusão do Livro e da Leitura”, 04 004 “Espaços Culturais”, 04 005 “Animação” e 04 006 “Iniciativas Culturais Relevantes” e 04 007 “Apoio ao Associativismo”:**

Estes Programas evidenciam um largo conjunto de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento do objetivo de “Afirmção da Cultura” destacando-se, entre outros, as edições sobre o património da cidade, o catálogo da Coleção Telo de Morais – 2.º livro (cofinanciamento Promuseus), o projeto “Qualifica”, a “Rede anexa da biblioteca municipal”, Ludoteca, a “Imagoteca de Coimbra”, a “Fonoteca de Coimbra”, as “Edições de Obras”, a “Rede de Bibliotecas Escolares”, a “Promoção da leitura nas escolas”, os investimentos diversos na biblioteca e arquivo, as edições de carácter histórico – cultural, o projeto cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian “Livro científico dos séc. XVI e XVII”, a conclusão do projeto “O mundo em várias escalas: Mapas do sec. XVIII” (cofinanciado pela Fundação MAPFRE), a “Feira Cultural de Coimbra”, a “Rede Anexa da Biblioteca Municipal (Bibliotimóvel)”, a “1.ª Maratona de Leitura”, a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de S. Bernardo, Cena Lusófona, Teatrão e Casa da Esquina, “Casa da Escrita”, o Centro de Artes Visuais (CAV), “Museu Municipal – Exposições temporárias”, “Feira das Velharias” “Exposição coletiva de Espantalhos”, “Mercado das Flores”, “Casa da Escrita”, “Dança Coimbra”, “Jazz ao Centro”, “Encontros Mágicos”, Escola de Guitarra de Coimbra, “Feira de Artesanato”, “Outras iniciativas culturais”, Fundação Inês de Castro, o “Apoio às atividades culturais, musicais, teatrais e recreativas” e “Apoio para obras e equipamentos e sedes”. Finalmente saliente-se o apoio à Orquestra Clássica do Centro e a várias associações culturais e à “Rede Cultural de Coimbra”, o apoio ao Exploratório Infante D. Henrique em projeto cofinanciado pelo QREN/POVT (2.ª fase do Exploratório) o “Festival de Teatro”, “Pausas Musicais”, “Feira Medieval de Coimbra”, ainda o protocolo com o Teatro Académico Gil Vicente e os “Encontros de Fotografia”. Destaque-se, ainda, os novos projetos: “Conferências do Museu” e as “Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino”. Com a inauguração prevista do “Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”, prevê-se dotação orçamental que garante o funcionamento do equipamento e respetivas atividades.

**Objetivo 05 “Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania”**

As dotações orçamentais no âmbito dos **Programas 05 001 “Igualdade de Oportunidades para a Educação”, 05 002 “Educação Pré-escolar” e 05 003 “Ensino Básico e Secundário”**, abrangem um largo conjunto de projetos para o apoio ao funcionamento das escolas, Ação Social Escolar, Plano de Transportes Subvencionados, Alimentação Escolar e Atividades de Apoio à Família, alguns projetos com participações do Orçamento do Estado devido a delegação de atribuições e competências e elencados na Receita (código 06030199).

No plano dos investimentos em infraestruturas do pré-escolar e do ensino básico, é evidenciado um conjunto de investimentos, tendo sido concretizado em 2015 a conclusão (financeira) dos Centros Escolares da Sólum – Sul, cofinanciado P.O.Regional do Centro, e da Escola do 1º CEB de Santa Cruz, prevendo-se que a construção do Centro Escolar do Loreto venha a ser cofinanciado pelo Portugal 2020. De referir que no âmbito dos cofinanciamentos através do “Pacto para o Desenvolvimento Territorial” da CIM-RC e cujo documento estratégico foi já aprovado e assinado pelas diversas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais envolvidos do Portugal 2020, estão previstas várias operações de investimento a cofinanciar (Centros Escolares de Antuzede, Brasfemes, Ingote, Póvoa de S. Martinho, Trouxemil, Antanhol, Assafarge, Casais do Campo, Casconha, Norton de Matos, S. Martinho do Bispo e Vendas de Ceira).

No âmbito do **Programa 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa”**, são particularmente importantes, a “Animação Sócio-Educativa”, as “Iniciativas de Complemento Curricular”, as “Atividades de Enriquecimento Curricular”.

**Programas 05 005 “Instalações e Equipamentos Desportivos” e 05 006 “Fomento e Formação Desportiva”:**

Está previsto um amplo conjunto de projetos, uns de investimentos diretos na manutenção e renovação dos complexos desportivos, outros de apoio às diversas instituições, destacando-se, os campos polivalentes, quintais desportivos, parques desportivos de bairro, os espaços desportivos escolares, a construção e requalificação de equipamentos desportivos e os apoios à requalificação de grandes campos de jogos

(contratos-programa com agentes desportivos) as áreas e infraestruturas de desporto e lazer, a Unidade de Gestão Técnica, sede de relvados sintéticos, os campeonatos internacionais, as iniciativas e eventos, a animação desportiva da 3.<sup>a</sup> idade, os eventos desportivos nacionais, os contratos-programa de formação desportiva e de competição desportiva não profissional, o “Compromisso com o desporto social”, a rentabilização desportiva das infraestruturas, carreira desportiva, “Coimbra Elite” eventos desportivos de iniciativa municipal, o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (envolvendo diversas medidas de apoio, em especial a requalificação de equipamentos desportivos e a Formação e Prestação Desportivas) e, ainda, os Jogos Europeus Universitários (EUSA–GAMES 2018) e a candidatura de “Coimbra, Cidade Europeia do Desporto”.

**Programa 05 007 “Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências”:**

Com um variado conjunto de projetos e ações para o desenvolvimento de campanhas de prevenção, ações de divulgação, apoios a iniciativas diversas, o Conselho Municipal da Juventude, Empreendedorismo Jovem e Empregabilidade, Redes e Parcerias, Iniciativas Internacionais e apoios ao associativismo juvenil.

## 4. Orçamento 2015

---

### 4.1. Enquadramento global e endividamento

O Orçamento para 2016 é instruído numa fase de conjuntura económica em período de transição, ou seja, de um período recessivo para um período de ligeiro crescimento económico. Por outro lado, as autarquias locais terão de proceder a futuras adaptações nos procedimentos técnicos, motivados pela Lei de Enquadramento Orçamental (alteração ocorrida em 11 de setembro 2015 – Lei n.º 151/2015) e pela adoção (a partir de 01/01/2017) do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNCAP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

#### 4.1.1. Lei do Enquadramento Orçamental (LEO)

Recorde-se que para além da situação conjuntural atrás apresentada, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidos no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

De modo geral, a recente LEO veio determinar o seguinte:

- O processo de preparação do OE tornou-se mais integrado e a avaliação de resultados (na “Conta”) tornou-se muito mais importante.
- **A LEO é aplicável às autarquias locais**, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), em especial quanto aos princípios e regras orçamentais do “Título II”.
- Os princípios e regras orçamentais são os seguintes:
  - **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);

- **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas);
  - **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
  - **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
  - **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
  - **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
  - **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
  - **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
  - **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
  - **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
  - **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados);
- O atual processo orçamental não permite um controlo pela análise custo/benefício das despesas (recursos aplicados/resultados obtidos). Com as alterações à LEO é obrigatório (para a Administração Central) definir as despesas por programas, associados a um conjunto de indicadores de resultados e comparar com as metas de cada Objetivo. Com esta metodologia, o OE deixou de ter o PIDDAC – Programa Integrado de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, dado que todos os investimentos e despesas de desenvolvimento serão imputadas a Programas.
- Cada Programa terá, assim, custos específicos, não apenas para o ano seguinte, mas para um horizonte de quatro anos, articulando-se com o QPPO (da Administração Central).
- Pela nova LEO são obrigatórias novas informações, nomeadamente as parcerias público-privadas, a situação financeira das empresas do Estado (participação de capital, transferências, subsídios, etc.).
- O Orçamento do Estado passa a ter uma regra para o saldo global (corrigido de efeitos cíclicos e medidas extraordinárias) (nota: Por saldo global entende-se, na nova LEO, a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas, sendo que estas são as que alteram o património financeiro líquido);

No âmbito da reforma do processo orçamental, os objetivos estratégicos incluem a reorientação do controlo orçamental para o controlo dos compromissos (limitados aos fundos disponíveis), bem como a simplificação da elaboração do Orçamento e a gestão orçamental. Também a elaboração do quadro plurianual de programação orçamental para períodos de 4 anos, assumirá maior relevância.

Conforme se expressou anteriormente, o Orçamento do Estado para 2015 continuou a ser fortemente condicionado pela necessidade de dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado Português no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos.

O Orçamento do Município de Coimbra expressa esses condicionantes legais e da conjuntura económica, o que se reflete no seu valor total (de 90,799 M€), inferior ao orçamento de 2015 (retificado por modificações orçamentais), no valor de 108,798 M€, ou seja, menos 17,9 M€ (- 17 %).

Um dos principais objetivos orçamentais é procurar melhorar a aderência dos Orçamentos à capacidade real de execução física e financeira, tendo como meta o adequado equilíbrio financeiro, ou seja a cobrança da receita efetiva. Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento (limite máximo da dívida total), é importante continuar a consolidação orçamental em particular no atual contexto económico e financeiro. Refira-se, também a este respeito, a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental determinado pela Lei do Enquadramento Orçamental, conforme atrás já salientado, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as autarquias locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsetor.

A estratégia de rigor e de consolidação das finanças municipais de modo a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, deverão ser objetivos centrais na política orçamental do Município de Coimbra, para os quais é imprescindível o controlo e redução da dívida total e elevado rigor na realização da despesa municipal, num cenário de quebra de receita. Atente-se que o Município de Coimbra não teve necessidade de recorrer ao PAEL, o que demonstra a trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira. Foram alterados os critérios dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município desde 2015 de acordo com o art. 52.º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que, sucintamente, a dívida de operações orçamentais não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e serviços municipalizados e, ainda demais entidades participadas (na respetiva proporção do capital social).

Quanto aos limites legais de margens de endividamento, no novo conceito de "Dívida Total" (de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art.º 52º) e conforme os dados históricos contabilísticos da autarquia até final de setembro/2015, incluindo entidades participadas do SEL e outras, os valores eram as seguintes, em milhões de euros (M€):

Situação em setembro 2015 (operações orçamentais):

- <b>Limite da Dívida total de Operações Orçamentais:</b>	<b>121 397 784 € <sup>(a)</sup></b>
- <b>Dívida total em 30.09.2015 (CMC + Entidades Participadas):</b>	<b>84 702 065 €</b>
- <b>Margem absoluta para endividamento:</b>	<b>36 695 719 €</b>
- <b>Margem utilizável para endividamento (20% da Margem absoluta):</b>	<b>7 339 144 €</b>

(a) Média de receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos (2012, 2013 e 2014) \* 1,5 vezes.

Fonte: Ficha do Município da DGAL

Existia, aquela data (setembro 2015), assim, uma margem de utilização para novo endividamento na ordem dos 7,339 M€. No entanto, a utilização possível desta margem está sujeita às restrições anuais impostas pelo OE.

Recorde-se que no âmbito do endividamento municipal, estabelecido na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2015, foi determinado o seguinte:

- Até final de 2015, as autarquias (e outras entidades da administração local), reduzem, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso à mais de 90 dias, registados no SIIAL, em setembro de 2014, bem como 5 % até final do 1.º semestre de 2015;
- Ainda nos termos do art. 98º da LOE, é determinado (n.º 4) que o acréscimo do IMI decorrente da avaliação geral dos imóveis (D.L. 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 60-A/2011 de 30 de novembro e da alteração do art. 49º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (D.L. n.º 215/89)) deverá ser utilizado na capitalização do Fundo de Apoio Municipal, no pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014, ou na redução do endividamento de médio e longo prazo. Recorde-se que no decurso da execução orçamental do corrente ano do município de Coimbra, no âmbito desta exigência legal serão foram aplicados cerca de 1,2 M€ para redução do endividamento de médio e longo prazo com capital em dívida de empréstimos, até final de 2015, o que aumentará a margem utilizável para endividamento.

Para o limite dos empréstimos, concorrem os empréstimos das associações de municípios participadas (na proporção do capital social) e do Setor Empresarial Local (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas do S.E.L.). De referir que com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), foram determinados



novos enquadramentos legais para os empréstimos (art. 41.º) e, mais recentemente, através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o regime de crédito e de endividamento municipal sofreu novas alterações (art.ºs 49º a 52º).

#### **Empréstimos de Curto Prazo:**

Tal como foi previsto na anterior Lei das Finanças Locais (nº 7, do artigo 38º) e no Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – art. 50º da Lei n.º 73/2013, a aprovação dos documentos previsionais pelo Executivo Municipal poderá incluir a aprovação pela Assembleia Municipal de autorização de contração de empréstimos de curto prazo, de modo a agilizar a gestão corrente, situação que vinha sendo deliberada e incluída na Norma de Controlo Interno, de modo a facilitar o recurso aos meios de financiamento externo, para a gestão de tesouraria. Atualmente, com a Lei n.º 73/2013, esta deliberação exige, de acordo com o art. 49º, informação sobre as condições praticadas por três (no mínimo) instituições de crédito autorizadas por Lei, a apresentar na sessão da Assembleia Municipal que aprovará os documentos previsionais, de modo a obter meios financeiros em janeiro do ano seguinte, se necessário.

#### **4.2. Resumos da Receita e Despesa para 2016**

A conjuntura da economia nacional atual e prevista para 2016 e anos seguintes pelo Governo e diversas instituições do setor económico e financeiro atrás apresentadas, reflete-se nas perspetivas orçamentais da autarquia, com especial incidência em algumas tipologias de receitas, designadamente a receita fiscal e acréscimos de despesas (possibilidade de novas competências transferidas e a transferir pela Administração Central, incerteza quanto à evolução do mercado bancário, com reflexo nas taxas de juro, contenção global da atividade económica, com grande incerteza quanto à evolução próxima e que se poderá refletir no nível das receitas municipais), situação que condicionará fortemente o desenvolvimento de novos projetos para o município.

Neste enquadramento as perspetivas internacionais e nacionais dos principais parâmetros económicos, indicam, no entanto, a possibilidade de ligeiro crescimento da atividade económica para Portugal, conforme atrás se descreveu, o que se poderá refletir na Receita municipal esperada e nos consequentes meios financeiros para a realização da Despesa municipal. De registar que a receita estrutural do município tem vindo a reduzir, caso das taxas urbanísticas e o IMT, que terá a sua 1.ª redução de 1/3 (nas taxas) em 2017. Do lado da Despesa, salienta-se o início em 2015 das aplicações financeiras no FAM e que decorrerão nos

próximos anos (até 2021) até atingir cerca de 4,5 M€. A evolução destes dois agregados terá um efeito condicionador sobre as disponibilidades orçamentais para financiamento das GOP.

A previsão do Orçamento, que agrega, do lado da Despesa, as previsões para as GOP e as restantes despesas de funcionamento da Câmara Municipal para 2016, por grandes agrupamentos da classificação económica é a seguinte:

#### Quadro - Resumo da Receita e Despesa prevista para 2016 do Orçamento da Câmara Municipal

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3) = (1) - (2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	78.549.195 €	87%	Despesas Correntes (1)	63.975.399 €	70%	14.573.796 €	18,55%
Receitas de Capital	12.250.067 €	13%	Despesas Capital	26.823.863 €	30%	-14.573.796 €	-118,97%
<b>Total</b>	<b>90.799.262 €</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>90.799.262 €</b>	<b>100%</b>	<b>0 €</b>	<b>0,00%</b>

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2016 ascendem a 90.799.262 euros, prevendo-se saldo corrente de 14.573.796 euros, que financiam Despesas de Capital.

De notar que o novo regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2016 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 4,135 M€. Assim, teremos o seguinte quadro:

#### Quadro - Equilíbrio “Corrente” (RFALEI)

			Unid.: euro			
Orçamento	Novo conceito de equilíbrio da RFALEI	2016	Receita Bruta Corrente Orçada (Ano)	Despesa Corrente Orçada (Ano)	Média das amortizações de Emp. MLP	Diferença
			(1)	(2)	(3)	(1) ≥ (2) + (3)
			78.549.195	63.975.399	4.134.655	10.439.141

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2016 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

O valor total do Orçamento para 2016 é 90.799.262 €, inferior ao valor total do Orçamento inicial de 2015 (posteriormente retificado pela aplicação do saldo de gerência de 2014) representando menos 17.998.646 € relativamente ao Orçamento retificado (após modificações orçamentais).

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2016 é a seguinte:

#### Quadro – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2016

Unid.: €

Receita			Despesa				
	Valor	%		Valor	%		
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>				
01	Impostos Directos	41.267.819	45,45	01	Pessoal	25.341.623	27,91
02	Impostos Indirectos	2.353.439	2,59	02	Aquisição de bens e serviços	22.736.324	25,04
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.052.108	3,36	03	Juros e outros encargos	854.722	0,94
05	Rendimentos de Propriedade	5.731.224	6,31	04	Transferências correntes	5.227.072	5,76
06	Transferências Correntes	18.467.581	20,34	05	Subsídios	7.661.939	8,44
07	Venda de bens e serviços correntes	5.455.612	6,01	06	Outras despesas correntes	2.153.719	2,37
08	Outras receitas correntes	2.221.412	2,45				
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78.549.195</b>	<b>86,51</b>		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>63.975.399</b>	<b>70,46</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>				
09	Venda de Bens de Investimento	72.502	0,08	07	Aquisição de Bens de Capital	18.170.294	20,01
10	Transferências de Capital	8.557.400	9,42	08	Transferências de Capital	5.779.564	6,37
11	Activos Financeiros	202.990	0,22	09	Activos Financeiros	1.080.261	1,19
12	Passivos Financeiros	2.907.165	3,20	10	Passivos Financeiros	1.793.744	1,98
13	Outras Receitas de Capital	400.010	0,44	11	Outras Despesas de Capital	0	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	110.000	0,12				
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>12.250.067</b>	<b>13,49</b>		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>26.823.863</b>	<b>29,54</b>
	<b>Total das Receitas</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>		<b>Total das Despesas</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

Em termos comparativos, o Orçamento para 2016 com os Orçamentos inicial e final de 2015, o quadro é o seguinte:

## Quadro – Comparativo entre Orçamentos de 2015 (inicial e final) e 2016

Unid.: euro

Agregado	Orçamento 2015				Orçamento 2016		Variação 2016/2015 Inicial		Variação 2016/2015 Final		
	Receita	Inicial	Estr. %	Final (até 15.10)	Est. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>											
01	Impostos Directos	43.536.978	47,73	43.536.978	40,02	41.267.819	45,45	-2.269.159	-5,21	-2.269.159	-5,21
02	Impostos Indirectos	2.256.514	2,47	2.256.514	2,07	2.353.439	2,59	96.925	4,30	96.925	4,30
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.078.274	3,37	3.078.274	2,83	3.052.108	3,36	-26.166	-0,85	-26.166	-0,85
05	Rendimentos de Propriedade	6.074.989	6,66	6.074.989	5,58	5.731.224	6,31	-343.765	-5,66	-343.765	-5,66
06	Transferências Correntes	18.915.555	20,74	18.915.555	17,39	18.467.581	20,34	-447.974	-2,37	-447.974	-2,37
07	Venda de bens e serviços correntes	4.804.043	5,27	4.804.043	4,42	5.455.612	6,01	651.569	13,56	651.569	13,56
08	Outras receitas correntes	1.989.326	2,18	1.989.326	1,83	2.221.412	2,45	232.086	11,67	232.086	11,67
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>80.655.679</b>	<b>88,42</b>	<b>80.655.679</b>	<b>74,13</b>	<b>78.549.195</b>	<b>86,51</b>	<b>-2.106.484</b>	<b>-2,61</b>	<b>-2.106.484</b>	<b>-2,61</b>
<b>Receitas de Capital</b>											
09	Venda de Bens de Investimento	46.424	0,05	46.424	0,04	72.502	0,08	26.078	56,17	26.078	56,17
10	Transferências de Capital	9.954.570	10,91	8.751.034	8,04	8.557.400	9,42	-1.397.170	-14,04	-193.634	-2,21
11	Activos Financeiros	271.980	0,30	271.980	0,25	202.990	0,22	-68.990	-25,37	-68.990	-25,37
12	Passivos Financeiros		0,00		0,00	2.907.165	3,20	2.907.165	0,00	2.907.165	0,00
13	Outras Receitas de Capital	220.020	0,24	220.020	0,20	400.010	0,44	179.990	81,81	179.990	81,81
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	71.377	0,08	71.377	0,07	110.000	0,12	38.623	54,11	38.623	54,11
16	Saldo da gerência anterior		0,00	18.781.394	17,26	0	0,00	0	0,00	-18.781.394	-100,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>10.564.371</b>	<b>11,58</b>	<b>28.142.229</b>	<b>25,87</b>	<b>12.250.067</b>	<b>13,49</b>	<b>1.685.696</b>	<b>15,96</b>	<b>-15.892.162</b>	<b>-56,47</b>
	<b>Total das Receitas</b>	<b>91.220.050</b>	<b>100,00</b>	<b>108.797.908</b>	<b>100,00</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>	<b>-420.788</b>	<b>-0,46</b>	<b>-17.998.646</b>	<b>-16,54</b>

Despesa	Orçamento 2015				Orçamento 2016		Variação 2016/2015 Inicial		Variação 2016/2015 Final		
	Inicial	Estr. %	Final	Est. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%	
<b>Despesas Correntes</b>											
01	Pessoal	27.340.439	29,97	28.535.587	26,23	25.341.623	27,91	-1.998.816	-7,31	-3.193.964	-11,19
02	Aquisição de bens e serviços	18.025.890	19,76	26.130.122	24,02	22.736.324	25,04	4.710.434	26,13	-3.393.798	-12,99
03	Juros e outros encargos	1.015.497	1,11	1.357.171	1,25	854.722	0,94	-160.775	-15,83	-502.449	-37,02
04	Transferências correntes	3.409.175	3,74	4.681.813	4,30	5.227.072	5,76	1.817.897	53,32	545.259	11,65
05	Subsídios	7.686.939	8,43	7.696.939	7,07	7.661.939	8,44	-25.000	-0,33	-35.000	-0,45
06	Outras despesas correntes	1.702.370	1,87	1.953.350	1,80	2.153.719	2,37	451.349	26,51	200.369	10,26
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>59.180.310</b>	<b>64,88</b>	<b>70.354.982</b>	<b>64,67</b>	<b>63.975.399</b>	<b>70,46</b>	<b>4.795.089</b>	<b>8,10</b>	<b>-6.379.583</b>	<b>-9,07</b>
<b>Despesas de Capital</b>											
07	Aquisição de Bens de Capital	23.692.426	25,97	28.096.370	25,82	18.170.294	20,01	-5.522.132	-23,31	-9.926.076	-35,33
08	Transferências de Capital	3.643.749	3,99	4.346.311	3,99	5.779.564	6,37	2.135.815	58,62	1.433.253	32,98
09	Activos Financeiros	1.064.304	1,17	1.080.207	0,99	1.080.261	1,19	15.957	1,50	54	0,00
10	Passivos Financeiros	3.639.241	3,99	4.845.361	4,45	1.793.744	1,98	-1.845.497	-50,71	-3.051.617	-62,98
11	Outras Despesas de Capital	20	0,00	74.677	0,07	0	0,00	-20	-100,00	-74.677	-100,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>32.039.740</b>	<b>35,12</b>	<b>38.442.926</b>	<b>35,33</b>	<b>26.823.863</b>	<b>29,54</b>	<b>-5.215.877</b>	<b>-16,28</b>	<b>-11.619.063</b>	<b>-30,22</b>
	<b>Total das Despesas</b>	<b>91.220.050</b>	<b>100,00</b>	<b>108.797.908</b>	<b>100,00</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>	<b>-420.788</b>	<b>-0,46</b>	<b>-17.998.646</b>	<b>-16,54</b>

Este quadro permite, entre outras conclusões, verificar do decréscimo na Despesa Corrente (para o orçamento final de 2015), em particular nas Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, e nas Despesas de Capital, em Aquisição de Bens de Capital e Outras Despesas de Capital.

Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos serviços em vigor a distribuição do Orçamento é a seguinte:

#### Quadro – Orçamento para 2016 por Unidade Orgânica

Unid.: €

Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
<b>01</b> Administração Autárquica						
<b>0101</b> Assembleia Municipal	37.200	0,06	0	0,00	<b>37.200</b>	<b>0,04</b>
<b>0102</b> Câmara Municipal	13.441.623	21,01	5.863.666	21,86	<b>19.305.289</b>	<b>21,26</b>
<b>0103</b> Operações Financeiras	854.722	1,34	2.152.096	8,02	<b>3.006.818</b>	<b>3,31</b>
<b>02</b> Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	343.258	0,54	1.094.941	4,08	<b>1.438.199</b>	<b>1,58</b>
<b>03</b> Departamento de Obras Municipais	4.107.848	6,42	13.447.911	50,13	<b>17.555.759</b>	<b>19,33</b>
<b>04</b> Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	11.843.795	18,51	2.700.554	10,07	<b>14.544.349</b>	<b>16,02</b>
<b>05</b> Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	2.584.829	4,04	785.825	2,93	<b>3.370.654</b>	<b>3,71</b>
<b>06</b> Departamento de Administração Geral	25.219.685	39,42	7.940	0,03	<b>25.227.625</b>	<b>27,78</b>
<b>07</b> Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	4.459.005	6,97	665.127	2,48	<b>5.124.132</b>	<b>5,64</b>
<b>08</b> Serviço de Polícia Municipal	184.197	0,29	640	0,00	<b>184.837</b>	<b>0,20</b>
<b>09</b> Companhia de Bombeiros Sapadores	894.926	1,40	55.740	0,21	<b>950.666</b>	<b>1,05</b>
<b>10</b> Serviço Municipal de Proteção Civil	4.311	0,01	49.423	0,18	<b>53.734</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Geral</b>	<b>63.975.399</b>	<b>100,00</b>	<b>26.823.863</b>	<b>100,00</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

### **4.3. Receitas**

#### **Impostos Diretos:**

A estrutura das receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos com 45 %, e dos Impostos Indiretos (2,5 %). No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2016, os órgãos Executivo e Deliberativo do município deverão aprovar as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) até 31 de dezembro (e respetivas isenções, majorações e minorações), IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conforme previsto no regime financeiro. Assim, quanto ao IMI prevê-se que sejam aprovadas/ou mantidas taxas, majorações e minorações, sobre o ano 2015 e a liquidar e cobrar em 2016 seguintes:

- 0,35 % sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,30 % e 0,50 %);
- Majoração de 30% aos prédios urbanos degradados (após vistoria técnica e notificação sem que as obras tenham sido realizadas);
- Redução de 30 % relativamente ao universo dos prédios da área classificada como Património Mundial da Humanidade e respetiva zona especial de proteção;
- Redução de 25% sobre prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural
- Majoração, para o triplo, sobre prédios urbanos devolutos.

Quanto à **Derrama** a liquidar e a cobrar em 2016 sobre o exercício de 2015:

- Isenção de taxa de Derrama a empresas sedeadas no concelho, com um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 €;
- Lançamento de uma derrama de 1,5 % para empresas sedeadas ou com atividade no concelho, com um volume de negócios superior a 150 000 € e não isentos de IRC na área do município.

Prevê-se, assim, quanto ao IMI, manter uma redução de 5 pontos percentuais (de 0,38 % em 2014 para 0,35 % em 2015 e 2016, estando em apreciação pelo Executivo Municipal a revisão dos coeficientes de

localização propostos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, através da CNAPU) e a aplicação de um conjunto de incentivos fiscais municipais através da aplicação de taxas reduzidas, para além de outras previstas no Regulamento e na “Tabela de taxas, preços e outras receitas municipais”.

**IRS:**

Quanto ao IRS, prevê-se reduzir a taxa de 5% (em 2015) para 4,5 % em 2016 sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS.

Prevê-se, deste modo, uma redução de 0,5 pontos percentuais na taxa de IRS.

**Taxa Municipal de Direitos de Passagem:**

Prevê-se a aplicação de 0,25 % sobre a faturação das empresas que fornecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

No âmbito dos “**Impostos Indiretos**”, “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” e “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e “Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais” e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, de modo global, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas cobradas, prevendo-se uma diminuição de cerca 2,270 M€ (-5,21 %) nos Impostos Diretos previstos no Orçamento de 2015, com principais decréscimos no IMT e na Derrama.

Quanto aos “**Rendimentos da Propriedade**” estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras (código 050201), reembolsos de juros de empréstimos (0503) dividendos (código 0507), rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05100501) e rendas das Águas do Mondego e outras concessões, conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais, apresentando uma redução para o Orçamento de 2015 na ordem dos 0,446 M€ (-7,34 %).

O capítulo de “**Transferência Correntes**” elenca o Fundo Social Municipal e receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e participações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a Ação Social Escolar (1.º, 2.º e 3.º CEB), refeições (pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar, AEC e “Regime de Fruta Escolar” e, ainda, participações por Fundos Estruturais e da cooperação técnica e financeira, tendo por base as candidaturas aprovadas e em execução, para operações com despesas correntes cofinanciadas, apresentando uma redução na ordem dos 0,459 M€ para o Orçamento de 2015, essencialmente justificado

pela redução de receitas com as comparticipações dos Fundos Estruturais Europeus, pelo encerramento das operações do QREN.

O capítulo de “**Venda de Bens e Serviços Correntes**” que respeita no essencial a cobranças pela utilização de instalações municipais, rendas de habitações, apresenta um decréscimo de cerca 1,1 M€, motivado pelo ajustamento às cobranças previstas para 2015.

O capítulo de “**Outras Receitas Correntes**” abrange, no essencial, as prestações contratuais das Águas do Mondego (“Perda de Negócio”) e IVA a recuperar, apresentando um acréscimo de 0,16 M€.

No respeitante às **Receitas de Capital**, que representam 13 % da totalidade das Receitas, salientamos o seguinte:

“**Venda de Bens de Investimento**”: onde se prevê a venda de imóveis e terrenos, em particular a venda de diversas habitações em bairros sociais, com base na média de cobrança dos anteriores 36 meses (conforme determina o art.º 253º do Orçamento do Estado para 2014).

“**Transferências de Capital**”: onde se prevê a receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (parte de capital) e um largo conjunto de comparticipações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do QREN (em fase de conclusão), pelo FEDER e FSE com relevância para o “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” (cofinanciado pelo POVT), para o qual está prevista a receita de cerca 3,956 M€, receita esta motivada pelos 5% finais do FEDER a transferir, após aprovação do Relatório Final da operação. De referir que alguns projetos, em especial as possíveis candidaturas ao Portugal 2020 e Programas Europeus, apenas estão dotados com 10 € devido a aguardarem aprovação das candidaturas. De relevar, a redução deste agregado, redução relativa as previsões do Orçamento para 2015, e associada à conclusão dos operações cofinanciadas.

“**Ativos Financeiros**”: abrange a previsão de receitas com a amortização de empréstimos (SMTUC), para cobertura das respetivas amortizações (Passivos Financeiros) do lado da Despesa e investimento (a reembolsar pelos privados) através dos Programas PRAUD e Obras Coercivas (sobre propriedades privadas).

“**Passivos Financeiros**”: Rubrica com dotação orçamental superior à prevista em 2015, motivada pela prevista utilização do empréstimo com o IHRU no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, previsto em cerca de 2,9 M€ e contratado em 2015.

**FEF, FSM e participação no IRS:** Ainda quanto às receitas previstas para 2016, é de destacar a evolução das transferências do Orçamento do Estado e que, na presente data não é ainda conhecida a Proposta de Lei para 2016, em particular quanto ao FEF e FSM.



Verifica-se, pelo quadro a seguir, que o município de Coimbra registou um decréscimo no Fundo de Equilíbrio Financeiro definido entre o Orçamento do Estado de 2015 e 2014, na ordem dos 26,88 %, decréscimo este, no entanto, mais que compensado (em valores absolutos) pelo acréscimo na participação do IRS na ordem dos 23,77 %. Deste modo, no conjunto das transferências, temos a seguinte evolução dos últimos anos e previsão para 2016 (sem variação para 2015):

**Quadro - Transferências recebidas da Administração Central – (Estado) para o município e previsão para 2016**

Unid.: euro

Receita	2012	2013	2014	2015	2016 (previsão)	Variação 2016/2015	
						valor	%
<b>Transferências Correntes</b>							
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.853.409	3.799.876	4.894.478	3.579.024	3.579.024	0,00	0,00
Fundo Social Municipal	1.109.842	1.109.167	1.109.160	1.224.144	1.224.144	0,00	0,00
IRS	11.118.915	11.118.915	9.532.980	11.798.619	11.798.619	0,00	0,00
<b>Total Corrente</b>	<b>15.082.166</b>	<b>16.027.958</b>	<b>15.536.618</b>	<b>16.601.787</b>	<b>16.601.787</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>							
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.902.272	949.969	543.831	397.669	397.669	0,00	0,00
<b>Total de Capital</b>	<b>1.902.272</b>	<b>949.969</b>	<b>543.831</b>	<b>397.669</b>	<b>397.669</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>16.984.438</b>	<b>16.977.927</b>	<b>16.080.449</b>	<b>16.999.456</b>	<b>16.999.456</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **4.4. Novo Quadro Comunitário (Quadro Estratégico Comum – Portugal 2020) e o encerramento do QREN (2007-2014)**

##### **4.4.1. Novo Quadro Comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020**

- O atual Quadro Financeiro Plurianual (QFP) europeu estabelece as prioridades de despesa e os montantes máximos anuais para a despesa a realizar pela União Europeia (UE), representando cerca de 1% do Rendimento Nacional Bruto da UE, abrangendo, no essencial as seguintes áreas:
  - 1 – Crescimento inteligente e inclusivo;
  - 2 – Crescimentos sustentável;
  - 3 – Segurança e cidadania;
  - 4 – Europa global;
  - 5 – Administração;
  - 6 – Compensações
- O QREN (período 2007-2014) irá prolongar-se (na execução física e financeira) até 31 de dezembro 2015 (data limite da elegibilidade das despesas), com pagamentos finais de participações em 2016 tendo sido iniciado no ano 2014 o novo ciclo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no período 2014-2020, aprovado em 2013 pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP).
- Os recursos financeiros para a coesão económica, social e territorial europeia, ascendem para o período 2014-2020, em cerca de 387 mil M€.
- O QFP prevê um total de compromissos financeiros para a União Europeia (entre 2014 e 2020) de 959 988 M€, sendo que a maior parte irá para a área de “Crescimento Inteligente e Inclusivo” (450 763 M€), seguindo-se o “Crescimento Sustentável” (373 179 M€).
- Destes recursos do QFP, cerca de 387 mil M€ estão afetos à Política de Coesão (Fundos Estruturais, dos quais 25 % serão para o FSE, e outros), representando 36,7 % do QFP (quando no período anterior – 2007/2014 – foi de 35 %).
- Para Portugal (com a designação de “Portugal 2020”), estes valores traduzem-se em cerca de 25,793 mil M€.

– Foram definidos os seguintes fundos estruturais europeus e de investimento (FEEI):

- FC (Fundo de Coesão);
- FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);
- FSE (Fundo Social Europeu);
- FEADER (Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural);
- FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas)

Que financiam os seguintes Programas Operacionais (PO):

- Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
- Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
- Capital Humano (PO CH);
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR);
- Regionais (Norte; Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- Programa de Desenvolvimento Rural (Continente, Açores e Madeira);
- Programa MAR 2020;
- Assistência Técnica (POAT);
- Outros Programas: programa Operacional para o Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas; Programa “Iniciativa Portugal Inovação Social”.

– Para além dos FEEI, irão ser aplicados os seguintes instrumentos (Programas Europeus) e de Cooperação Territorial Europeia, de gestão direta da Comissão Europeia ou delegada em organismos intermédios:

- CTE - Cooperação Territorial Europeia (Transfronteiriça “Espanha/Portugal”; Transnacional – “Madeira, Açores, Canárias” – “Espaço Atlântico – “Sudoeste Europeu” – “Mediterrâneo”; Interregional – “Interreg Europe” – Urbact - Interact);
- FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia);
- LIFE (Programa para o Ambiente e Ação Climática);
- Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- Fundo de Segurança Interna;
- Europa para os Cidadãos;

- Direitos, Igualdade e Cidadania;
- Cosme (Programa para a Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas);
- Europa Criativa (Cultura, Cinema e Audiovisual);
- FED - Fundo Europeu de Desenvolvimento;
- Erasmus + (Educação, Formação Profissional e Desporto);
- EaSI – Programa para o Emprego e Inovação Social;
- Iniciativa Emprego Jovem;
- FEG – Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação;
- Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas;
- Mecanismo Interligar a Europa (MIE), para redes transeuropeias no setor de transportes, telecomunicações e energia;
- GALILEIO (Energia e Transportes);
- EGNOS (European Geostationary Navigation Overlay Service), para o setor de energia e transportes);
- Copernicus (Energia e Transportes);
- Alfândega 2020 (Fiscalidade e União Aduaneira);
- Fiscalis 2020 (Fiscalidade e União Aduaneira);
- Horizonte 2020 (Programa – Quadro de Investigação e Inovação);
- Justiça (assuntos da justiça);
- Hercules III (Luta contra a fraude e interesses financeiros da EU);
- PERICLES 2020 (Luta contra a fraude e interesses financeiros da EU);
- Programa de Ação da União no domínio da saúde (Saúde e Consumidores);
- Programa Consumidores 2014-2020;
- ICD – Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento;
- IP – Instrumentos de Parceria (apoio à política comercial);
- IE – Instrumentos de Estabilidade e Paz;
- IEDDH – Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos;
- ICSN – Instrumentos para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear;
- IPA II – Instrumentos de Assistência de Pré – Adesão;

- IEV – Instrumento Europeu de Vizinhança;
  - Instrumento para a Gronelândia;
  - Iniciativas Voluntária para o Ajuda da EU.
- No dia 14 de junho de 2013 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, que estabeleceu um novo modelo de governação dos fundos europeus e determinou a constituição de uma nova instituição financeira pública (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, que concentra o IFDR, IGFSE e o Observatório do QREN), pretendendo-se articular a programação do QFP com a programação orçamental prevista no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (do Governo).
- O “Acordo de Parceria” entre o Estado Português e a Comissão Europeia (CE) foi aprovado em julho/2014 bem como os Programas Operacionais Regionais e Temáticos (entre os quais o da Região Centro, designado de CENTRO 2020).
- A repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático (OT), para Portugal, é atualmente, a seguinte:

Nota: O mapa, a seguir apresentado, não inclui as dotações para a Cooperação Territorial Europeia (CTE), no valor de 122 M€ e para o Fundo de Ajuda aos Mais Carenciados (177 M€) (FAMC).

**Quadro: Repartição dos FEEL para Portugal (2014-2020)  
por objetivo temático (OT)**

								Euros
OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL	
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.328.812.052					2.328.812.052	
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	294.924.687					294.924.687	
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.509.808.033			1.285.653.348	214.228.847	6.009.690.228	
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	833.114.998		757.000.000	391.187.629	11.000.000	1.992.302.627	
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	31.800.000		401.242.164	757.242.145		1.190.284.309	
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	791.020.771		1.045.000.000	1.115.105.448	106.781.617	3.057.907.836	
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	236.113.500		609.000.000			845.113.500	
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	152.000.000	1.692.026.507		22.645.490	37.000.000	1.903.671.997	
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	529.821.585	1.630.789.998		408.982.493		2.569.594.076	
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	481.488.271	3.845.767.381				4.327.255.652	
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		249.696.283				249.696.283	
AT	Assistência técnica	468.910.000	128.252.100	49.500.000	76.971.821	23.475.000	747.108.921	
RUP	Utilização da dotação específica das regiões ultraperiféricas no âmbito das alíneas b) e c) do n.º 1 e do n.º do art.º 12.º do Regulamento FEDER	115.681.815					115.681.815	
<b>Subtotal FEEL</b>		<b>10.773.495.712</b>	<b>7.546.532.269</b>	<b>2.861.742.164</b>	<b>4.057.788.374</b>	<b>392.485.464</b>	<b>25.632.043.983</b>	
IEJ							160.772.169	
<b>Total</b>		<b>10.773.495.712</b>	<b>7.546.532.269</b>	<b>2.861.742.164</b>	<b>4.057.788.374</b>	<b>392.485.464</b>	<b>25.792.816.152</b>	

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

- Deste conjunto de valores, está previsto para o CENTRO 2020, que abrange 100 municípios, cerca de 2,155 mil M€, com comparticipação do FEDER e do FSE, repartidos por 10 eixos, conforme quadro seguinte:

**Quadro: Repartição das dotações do CENTRO 2020, por OT e Fundo**

EIXO	M€			
	FEDER	FSE	TOTAL	%
Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	818	0	818	37,96
Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	169	0	169	7,84
Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	95	193	288	13,36
Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	59	118	177	8,21
Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	87	68	155	7,19
Eixo 6: Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)	102	0	102	4,73
Eixo 7: Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	126	0	126	5,85
Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	29	25	54	2,51
Eixo 9: Reforçar a Rede Urbana (CIDADES)	212	0	212	9,84
Eixo 10: Assistência Técnica	54	0	54	2,51
<b>Total</b>	<b>1751</b>	<b>404</b>	<b>2155</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Acordo de Parceria.

Para esta repartição, o CENTRO 2020 tem como metas a atingir, até 2020, as seguintes:

- **Ser Innovation Leader (RIS), representando 20 % da I&D Nacional e 100 “Empresas Gazela”;**
- **Representar 20% do PIB Nacional;**
- **Diminuir em 10 % as assimetrias regionais (litoral/interior e urbano/rural);**
- **Ter 40 % da população jovem com formação superior;**
- **Taxa de desemprego inferior a 70 % da média nacional.**





- As prioridades do Portugal 2020 são as seguintes:
  - Inclusão Social e Emprego;
  - Capital Humano;
  - Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos;
  - Domínios transversais;
  - Reforma da Administração Pública;
  - Territorialização das intervenções;
- As prioridades do “Portugal 2020” estão articuladas com as metas no âmbito da “Estratégia Europa 2020”. De acordo com o documento “Acordo de Parceria 2014-2020, as metas de Portugal no âmbito da “Estratégia Europa 2020”, são as seguintes:

**Quadro: Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011**

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	2011
<b>Reforço da I&amp;D e da Inovação</b>	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5%
<b>Mais e Melhor Educação</b>	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%	23,2%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%	26,1%
<b>Clima e Energia</b>	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-8,0% <sup>(1)</sup>
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	27,3%
	Eficiência Energética (ganho % relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência)	20,0%	16,5%
<b>Aumentar o Emprego</b>	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	69,1%
<b>Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais</b>	Pessoas em risco pobreza <sup>(2)</sup> /exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil	-156 mil

(1) Dados provisórios, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013

(2) Rendimentos referentes a 2010.

Fonte: Programa Nacional de Reformas de Portugal

- Os PO Regionais são plurifundos (FEDER, FSE e FC), o que tornará mais integrado o financiamento das operações aprovadas e respetivas candidaturas e posterior gestão.
- Foram definidos vários instrumentos regulamentares para a utilização dos fundos, destacando-se os seguintes:
  - **ITI** – Investimentos Territoriais Integrados (contratualização com as Comunidades Intermunicipais) que realizam os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Prevêem-se 8 ITI para a Região Centro, em território NUTS III ou agrupamento de NUTS III Contíguas, podendo mobilizar financiamentos do PO Regional e dos PO Temáticos;
  - **DLBC** – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (a criar através de Grupos de Ação Local), destinado a territórios específicos para promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e zonas pesqueiras e costeiras para dar resposta a situações de pobreza e exclusão social em especial nos territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade com população entre 10 000 e 150 000 habitantes numa lógica plurifundo;
  - **AIDUS** – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável, instrumento que prossegue uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a regeneração urbana, a intervenção em comunidades desfavorecidas e a mobilidade urbana;
  - **EIDT** – Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (Adequar medidas ativas de emprego e formação profissional e desenvolvidas pelas CIM com o envolvimento do IEFP, gabinetes de inserção profissional, entidades formadoras, associações empresariais, entidades empregadoras (privadas), sindicatos e associações de desenvolvimento local/regional);
  - **CLDS** - Contratos Locais de Desenvolvimento Social, para necessidades específicas de pobreza, grupos-alvo e exclusão social;
- As atividades e investimentos do município de Coimbra interligam-se e completam-se com as atividades e investimentos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pelo que importa uma breve referência às mesmas e recente aprovação pelo Portugal 2020 do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”.
- No âmbito da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIMRC), foi aprovado o **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020**, cujas “Áreas de Intervenção Prioritária” são as seguintes:

- **Inovação de capital humano** (reforçar a região na especialização produtiva em atividades internas em tecnologia e conhecimento; melhorar a capacidade exportadora nacional; aumentar a capacidade de absorção do tecido empresarial regional dos R.H.);
  - **Valorização e gestão de recursos endógenos** (conservar e valorizar o espaço florestal e rural; o património construído e imaterial; diversificar a atividade económica dos territórios rurais; reduzir custos de ineficiências na produção, abastecimento e consumo de água e energia; assumir o Rio Mondego, a mancha florestal, a costa litoral e o património cultural construído de Coimbra como os principais recursos integrados);
  - **Coesão e inclusão social** (aumentar a capacidade instalada em respostas sociais e corrigir desigualdades de acesso aos equipamentos e serviços sociais; eliminar custos de ineficiência na oferta de equipamento e serviços sociais);
  - **Rede urbana e estruturação do território** (colmatar lacunas nas condições de atratividade territorial; recursos e equipamentos; património cultural de Coimbra; aproximação às comunidades rurais);
  - **Rede de governação e eficiência da administração**
- Recentemente (setembro de 2015), a CIM-RC assinou em 31 de agosto passado o “**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**” com os gestores do PO Centro, PO SEUR, PO ISE e PDR, que inclui o seguinte plano de investimentos, quanto as operações específicas do município de Coimbra e tendo como promotor a Câmara Municipal:

### Quadro de Investimento do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC

P.I.	Designação do Investimento	Na EIDT -		FUNDOS - FEDER- FSE FC
		Valor Investimento Total	Ano / Início	
04.03	Piscina e Pavilhão Multidesportos	510.753,00	2016	200.000,00
10.05	Centro Escolar de Antuzede	200.000,00	2015	123.900,25
10.05	Centro Escolar de Brasfemes	150.000,00	2015	0,00
10.05	Centro Escolar do Ingote	230.000,00	2015	0,00
10.05	Centro Escolar Póvoa de S. Martinho do Bispo	250.000,00	2015	0,00
10.05	EB 1 Trouxemil	150.000,00	2015	0,00
10.05	EB 1 + JInf. Antanhol	250.000,00	2015	154.875,00
10.05	EB 1 Assafarge	200.000,00	2015	123.900,25
10.05	EB 1 Casais do Campo	150.000,00	2015	0,00
10.05	EB 1 Casconha	350.000,00	2015	216.824,80
10.05	EB 1 Norton de Matos	350.000,00	2015	216.824,80
10.05	EB 1 S. Martinho do Bispo	150.000,00	2015	92.924,55
10.05	EB 1 Vendas de Ceira	150.000,00	2015	0,00
10.05	JInf Olivais	180.000,00	2015	0,00
10.05	JInf S. João do Campo	150.000,00	2015	0,00
10.05	JInf Solum Norte	200.000,00	2015	0,00
10.05	JInf + EB 1 Eiras	100.000,00	2015	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.720.753,00</b>		<b>1.129.249,65</b>

EIDT- Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

Fonte: página 28 a 35 do Pacto – Quadro de Investimentos

Quanto às Prioridades de Investimentos (PI) aprovadas no “Pacto” da CIM-RC, as mesmas resumem-se no seguinte quadro:

### Quadro de PI incluídas no Pacto da CIM-RC

PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.
PI 05.01	Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.
PI 09.01	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.
PI 09.04	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.
Medida 4	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Fonte: Documentos Previsionais da CIM-RC para 2016

O “Pacto” da CIM-RC prevê a utilização de fundos comunitários em cerca de 52,5 M€.

Também no âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, a Câmara Municipal de Coimbra submeteu em setembro passado a candidatura ao **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**, com a seguinte plano de investimentos:

**Quadro: Plano de Investimentos no âmbito do PEDU do Município de Coimbra**

Unid.: euro

P.I.	Designação	NIF Promotor	Promotor	Investimento Total	Ano de Início	NUTS III	Freguesia	% Imput.
4.5	Ciclovia de Coimbra - Coimbra-B / Vale das Flores / Portela	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	2 160 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, Freguesia de Santo António dos Olivais	33,33% (cada)
4.5	Ciclovia de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	504 000,00	2018	Baixo Mondego	Freguesia de Santo António dos Olivais	100%
4.5	Ciclovia de Coimbra - Ligação Solum / Av. Urbano Duarte	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	588 000,00	2018	Baixo Mondego	Freguesia de Santo António dos Olivais	100%
4.5	Nova ponte pedonal e ciclável sobre o Rio Mondego	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	4 200 000,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra e União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	50% (cada)
4.5	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	540 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, Freguesia de Santo António dos Olivais	33,33% (cada)
4.5	Postos de estacionamento de bicicletas	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	78 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, Freguesia de Santo António dos Olivais, Freguesia de Ceira	25% (cada)

Unid.: euro

P.I.	Designação	NIF Promotor	Promotor	Investimento Total	Ano de Início	NUTS III	Freguesia	% Imput.
4.5	Gestão de tráfego	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	768 000,00	2016	Baixo Mondego	Todas as 18 freguesias do concelho <sup>6</sup>	5,55% (cada)
4.5	Mobilidade digital	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	510 000,00	2016	Baixo Mondego	Todas as 18 freguesias do concelho <sup>1</sup>	5,55% (cada)
4.5	Interface intermodal Coimbra Norte	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	1 800 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
4.5	Interface intermodal Coimbra Nascente	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	600 000,00	2016	Baixo Mondego	Freguesia de Santo António dos Olivais	100%
4.5	Interface intermodal Coimbra Sul/Poente	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	900 000,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	100%
4.5	Linha de Elétricos	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	5 100 000,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	50% (cada)
4.5	Ligação Rua Olímpio Nicolau Fernandes / Av. <sup>a</sup> Fernão de Magalhães	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	1 135 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
4.5	Integração tarifária	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	1 536 000,00	2016	Baixo Mondego	Todas as 18 freguesias do concelho <sup>1</sup>	5,55% (cada)
4.5	Informação em tempo real	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	400 200,00	2015	Baixo Mondego	Todas as 18 freguesias do concelho <sup>1</sup>	5,55% (cada)
6.5	Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	720 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Centro de Documentação e Estudos da Cidade	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	3 600 000,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Residência "Ganhar Autonomia"	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	966 400,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Revitalizar o Coração da Cidade			15 000 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Rua para todos - Baixa e Rio	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	1 688 300,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%

<sup>6</sup> Freguesia de Almalaguês, Freguesia de Brasfemes, Freguesia de Ceira, União de Freguesias de Antuzede Vil de Matos, União de Freguesias de Assafarge Antanhol, União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, Freguesia de Cernache, Freguesia de Santo António Olivais, Freguesia de S. João do Campo, Freguesia de S. Silvestre, Freguesia de Torres do Mondego, União de Freguesias de Coimbra, União de Freguesias de Lamarosa e S. Martinho de Árvore, União de Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, União de Freguesias de Botão e Souselas, União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

P.I.	Designação	NIF Promotor	Promotor	Investimento Total	Ano de Início	NUTS III	Freguesia	% Imput.
6.5	Rua para todos-Alta	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	906 900,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Encosta da Sofia	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	957 100,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Valorização do Largo da Sé Velha	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	572 000,00	2017	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Requalificação do Terreiro da Erva	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	623 900,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Valorização e revitalização da Praça do Comércio	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	920 000,00	2019	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	619 500,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Requalificação do Parque Manuel Braga	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	3 328 800,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Requalificação da Praça do Mondego	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	7 560 000,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Valorização do percurso Universidade - Arco da Almedina	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	529 400,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	750 000,00	2016	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Circular na Alta	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	333 300,00	2018	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Promover, inovar e dinamizar as atividades económicas das ARU's	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	2 580 000,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
6.5	Gestão e Animação das ARU's	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	2 190 000,00	2015	Baixo Mondego	União das Freguesias de Coimbra	100%
9.8	Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU)	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	5 510 000,00	2016	Baixo Mondego	União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	100%




P.I.	Designação	NIF Promotor	Promotor	Investimento Total	Ano de Início	NUTS III	Freguesia	% Imput.
9.8	Apoio à reabilitação das habitações privadas dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU)		Proprietários e inquilinos de frações privadas dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU)	750 000,00	2016	Baixo Mondego	União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	100%
9.8	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU)	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	2 138 000,00	2016	Baixo Mondego	União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	100%
9.8	Centro Cívico do Planalto: Centro Cívico	506415082	Câmara Municipal de Coimbra	10 250 000,00	2016	Baixo Mondego	União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Unid.: euro 100%
9.8	Centro Cívico do Planalto: Centro Residencial e Social	508056829	Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional	7 000 000,00	2016	Baixo Mondego	União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	100%
Total				90.312.800,00				

A situação até setembro de 2015 da execução das operações QREN e outros financiamentos à Câmara Municipal de Coimbra, Águas de Coimbra e IParque e que fundamenta as receitas e ainda a concretizar no Orçamento de 2016 (essencialmente transferências finais após aprovação dos respetivos Relatórios Finais de cada operação) é a seguinte:

**Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2015**

Unid.: €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)						
	Investimento		Comparticipação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.	
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		
		1		2	3 = 2/1		5	6 = 5/1		7	8 = 7 / 2	
 <b>QREN</b>												
<b>Programa Operacional Potencial Humano (POPH)</b>												
<b>Exo 3 - Tipologia 3.4</b>												
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local		98.144,09		77.612,35	79,08%		98.144,09	100%		77.612,35	100%	
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local		39.806,63		31.479,08	79,08%		39.806,63	100%	15.732,96	31.479,08	100%	
<b>Exo 5 - Tipologia 5.2.2</b>												
Estágios Profissionais da Administração Pública Local - candidatura 2008		68.452,70		47.916,89	70%		39.806,63	58%		47.916,89	100%	
Estágios Profissionais na Administração Pública Local - candidatura 2009		71.893,44		50.325,41	70%		71.893,44	100%		50.325,41	100%	
Estágios Profissionais na Administração Pública Local - candidatura 2011		61.071,06		42.749,74	70%		61.071,06	100%		42.749,74	100%	
<b>Exo 6 - Tipologia 6.1</b>												
Formação para a Inclusão		41.941,45		30.051,05	72%		41.941,45	100%		30.051,42	100%	
<b>Exo 6 - Tipologia 6.5</b>												
Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade (Ações de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas)		142.792,70		102.310,97	72%		142.792,70	100%		102.310,97	100%	
Plano Local de Promoção da Acessibilidade/Programa Rampa		105.723,41		75.750,82	72%		105.723,41	100%		75.750,82	100%	
<b>Exo 7 - Tipologia 7.2</b>												
IGUALAR		43.000,00		30.100,00	70%		43.000,00	100%		30.100,00	100%	
		<b>0,00</b>		<b>672.825,48</b>			<b>0,00</b>	<b>644.179,41</b>	<b>95,74%</b>	<b>15.732,96</b>	<b>488.296,68</b>	<b>100,00%</b>
<b>Programa Operacional Fatores de Competitividade (PO COMPETE)</b>												
<b>Área: Modernização Administrativa</b>												
<b>RE Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)</b>												
Município acessível - ao encontro do cidadão	143.197,32	583.663,73	121.717,72	496.114,17	85%	336.541,49	407.128,24	70%	21.601,63	81.600,37	16%	
	<b>143.197,32</b>	<b>583.663,73</b>	<b>121.717,72</b>	<b>496.114,17</b>	<b>85%</b>	<b>336.541,49</b>	<b>407.128,24</b>	<b>69,75%</b>	<b>21.601,63</b>	<b>81.600,37</b>	<b>16,45%</b>	
<b>Programa Operacional Valorização do Território (POVT)</b>												
<b>Exo 2 - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos</b>												
<b>RE Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Materiais</b>												
Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra (VFC) - POVT-12-0436-FCOES-000084		129.500,00		110.075,00	85%		129.500,00	100%		104.571,25	95%	

**Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2015**

Unid.: €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)					
	Investimento		Participação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015	
		1		2	3 = 2/1		5	6 = 5/1		7	8 = 7 / 2
Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra (VUC) - POVT-12-0436-FCOES-00083		197.080,00		167.518,00	85%		197.080,00	100%		159.142,10	95%
Coimbra Segura - Centro Municipal de Protecção Civil - POVT-12-0436-FCOES-000127		807.166,04		686.091,13	85%	232.312,95	773.757,69	96%		464.831,54	68%
<b>Exo 5 - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano</b>											
<b>RE: Rede de Equipm<sup>ts</sup> Estruturantes do Sistema Urbano Nacional</b>											
<b>e)</b>											
Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco POVT-15-0439-FEDER-000087	10.845.667,27	24.361.494,72	7.591.967,08	17.053.032,30	70%	2.742.694,92	17.119.138,83	70%	1.455.860,42	13.347.489,04	78%
<b>RE: Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano</b>											
Sistema de VídeoVigilância Parcial do Centro Histórico - POVT-15-0142-FEDER-000021		93.277,82		65.294,48	70%		93.269,82	100%	937,75	65.288,88	99,99%
<b>TOTAL POVT - CMC</b>	<b>10.847.682,27</b>	<b>25.588.519,58</b>	<b>7.593.982,08</b>	<b>18.082.012,91</b>	<b>70,66%</b>	<b>2.977.022,87</b>	<b>18.312.751,34</b>	<b>71,57%</b>	<b>1.458.813,17</b>	<b>14.141.329,81</b>	<b>78,21%</b>
<b>AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM</b>											
<b>Exo 2 : Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC)</b>											
Infra-estruturas exteriores de abastecimento de água ao empreendimento Coimbra Inovação Parque		749.320,98		636.922,83	85%		742.471,65	99%		554.611,29	87%
Concepção, fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de supervisão das redes de abastecimento de água e saneamento		735.417,04		625.104,48	85%		735.416,36	100%		523.302,20	84%
Execução de obras complementares nas redes de drenagem de águas residuais e de distribuição de água em várias freguesias do concelho de Coimbra		1.624.030,82		1.550.426,20	85%		1.823.930,04	100%		1.328.199,89	86%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 3ª Fase		1.036.382,50		880.925,13	85%		1.002.357,82	97%		690.059,71	78%
Saneamento Básico da Freguesia de Almalaguês - 3ª Fase - Portela do Gato, Cestas, Torre de Bera, Outeiro de Bera, Bera e Monte de Bera		1.790.048,43		1.521.541,17	85%		1.724.037,46	96%		1.320.489,10	87%
Rede de Drenagem de águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água nas Lagoas - 1ª Fase		292.202,64		248.372,24	85%		287.906,88	99%		218.789,86	88%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 4ª Fase (Sistemas de Cumeada, Olivais e Olivais Torre)		808.531,28		763.751,59	85%		784.284,31	97%		663.916,65	87%
Remodelação da rede de abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 2ª fase		755.131,19		641.861,51	85%		755.131,19	100%		602.673,49	94%
Remodelação da Rede de Abastecimento de água em várias zonas do concelho de Coimbra - 5ª Fase (Sistema inferior) - Parte A		557.872,08		474.191,27	85%		553.531,10	99%	d)		0%
Saneamento Básico na Freguesia de Almalaguês - 5ª Fase - Flor da Rosa e Ribeira e Remodelação da Rede de Água no sistema de Vale de Cantaros		725.432,05		616.617,24	85%		402.528,25	55%	d)		0%
Execução de prolongamento da rede de drenagem de águas residuais em várias ruas do concelho de Coimbra		225.198,25		191.418,51	85%		225.198,24	100%	d)		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água no Monte Formoso e Alto dos 5 Reis		311.564,53		264.829,94	85%		311.564,63	100%	d)		0%
Remodelação da rede de abastecimento de água na parte alta de Santa Apolónia e em Eras		301.162,17		255.987,84	85%		300.594,40	100%	d)		0%
<b>TOTAL POVT - AC, Águas de Coimbra</b>	<b>0,00</b>	<b>10.112.293,96</b>	<b>0,00</b>	<b>8.671.949,95</b>	<b>85%</b>	<b>0,00</b>	<b>9.648.952,33</b>	<b>95,42%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.902.042,19</b>	<b>68,06%</b>

### Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários Situação em setembro de 2015

Unid.: €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)					
	Investimento		Complicação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015	
	1	2	3 = 2/1	5	6 = 5/1	7	8 = 7 / 2				
<b>Programa Operacional da Região Centro (Mais Centro)</b>											
<b>Exo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>											
<b>RE: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento</b>											
Tecnologias de Informação e Comunicação na Escola - CENTRO-07-1166-FEDER-007017	42.545,64	118.787,30	32.450,33	100.969,21	85%	42.545,64	118.787,30	100%	27.401,66	95.920,54	95%
<b>Exo 3 - Coesão Local e Urbana</b>											
<b>RE: Reabilitação Urbana</b>											
<b>Cidade Univer(s)idade, Regenerar, Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - Plano de Ação, Projecto:</b>											
Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes - Centro-02-0141-FEDER-004006		455.045,66		386.788,81	85%		455.045,66	100%	22.752,27	386.788,80	100%
Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição - Centro-09-0141-FEDER-005001	61.650,00	763.987,43	52.402,50	649.389,32	85%	46.074,77	748.412,20	98%		568.347,65	88%
Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infraestruturas - Centro-02-0141-FEDER-005002		110.502,63	-23.234,54	93.927,24	85%		137.837,38	125%		111.303,68	118%
Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.º S.ª da Vitória - Centro-02-0141-FEDER-005007		159.799,03	-670,48	135.829,18	85%		160.587,83	100%	5.520,18	135.194,86	100%
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Couraça dos Apóstolos - Centro-02-0141-FEDER-005066		185.857,68	-22.335,74	148.686,14	80%		213.777,35	115%	-8.376,02	148.686,14	100%
Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação da estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para berçário, infantil e creche - Centro-09-0141-FEDER-005067	27.966,51	861.194,71	23.771,53	732.015,50	85%	284.488,30	777.250,42	90%	203.892,12	627.629,72	86%
Ações associadas à animação da Parceria Local e à dinamização do Programa de Ação e sua divulgação - Centro-02-0141-FEDER-005065		5.372,12		4.566,30	85%		5.372,12	100%	13,02	4.566,30	100%
Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação - Centro-09-0141-FEDER-005064		428.273,08		364.032,12	85%		413.570,18	97%		345.569,10	95%
<b>Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Programa Estratégico:</b>											
Reabilitação da Torre d'Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra - Centro-09-0140-FEDER-007027	146.772,00	361.517,67	124.756,20	307.290,02	85%	139.965,79	354.718,57	98%	99.481,85	286.295,90	93%
Reabilitação exterior da muralha entre a Torre de Almedina e a Torre d'Anto e respectiva iluminação cénica - Centro-09-0140-FEDER-007028		178.714,94		151.907,70	85%	1.038,00	94.283,65	53%		88.583,38	58%
Reabilitação do troço liberto da muralha na Couraça de Lisboa e respectiva iluminação cénica - Centro-09-0140-FEDER-007029		63.183,67		53.706,12	85%	32.396,95	63.183,67	100%	24.852,10	51.020,81	95%
<b>RE: Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>											
Escola Básica 1 de Santa Cruz - CENTRO-09-0644-FEDER-019023		430.232,59		365.697,69	85%	11.130,21	430.232,59	100%		356.237,01	97%

**Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2015**

Unid.: €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)						
	Investimento		Participação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.	
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015	3 = 2/1	2015	Total 2008 a 2015	6 = 5/1	2015	Total 2008 a 2015	8 = 7 / 2	
	1		2			5			7			
<b>RE Mobilidade Territorial - Urbana</b>												
Acessibilidades ao Convento S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras	4.592,80	305.189,12	3.903,88	259.410,75	85%	305.189,12	305.189,12	100%	d)	0,00	0%	
Requalificação da Av. Gouveia Monteiro		276.942,87		235.401,44	85%	263.356,75	263.356,75	95%	d)	0,00	0%	
Simulador de Condução (CMC/SMTUC) - CENTRO 09-MT50-FEDER-018031		499.950,00	424.957,50	424.957,50	85%	499.950,00	499.950,00	100%	d)	0,00	0%	
<b>Exo 2 - Valorização do Espaço Regional</b>												
<b>RE Saúde</b>												
Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira - CENTRO-08-1048-FEDER-004023		621.582,27		528.344,93	85%	87.000,65	621.582,27	100%		513,05	501.927,68	95%
<b>RE Prevenção e Gestão de Riscos Naturais Tecnológicos - Acções Imateriais:</b>												
Coimbra Segura - Plano Especial de Emergência para o Centro Urbano Antigo de Coimbra e Acções de Sensibilização - CENTRO-08-0437-FEDER-001017		119.778,54		101.811,76	85%		119.778,54	100%			92.085,46	90%
Coimbra Segura - Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações - CENTRO-08-0437-FEDER-001018		61.385,00		52.177,25	85%		61.385,00	100%			49.568,39	95%
<b>CONTRATUALIZAÇÃO CIM-BM</b>												
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>												
<b>Exo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>												
<b>RE Sistema de Apoios à Modernização Administrativa</b>												
MM - Modernizar para o Município - CENTRO-07-0626-FEDER-009004		125.872,94		106.992,00	85%		125.872,94	100%		5.349,60	106.992,00	100%
<b>Exo 3 - Coesão Local e Urbana</b>												
<b>RE Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>												
Centro Escolar de Montes Claros - CENTRO-09-0644-FEDER-007008		984.729,10	34.407,29	837.019,74	85%		984.729,10	100%			802.612,44	96%
Centro Escolar Quinta das Flores - CENTRO-09-0644-FEDER-007009		993.244,86	36.894,47	844.258,13	85%		993.244,86	100%			807.363,66	96%
Centro Escolar da Solum Sul - CENTRO-09-0644-FEDER-007007		2.326.060,19	99.919,86	1.977.151,17	85%		2.326.060,19	100%			1.877.231,31	95%
Escola EB1 de Coselhas - CENTRO-09-0644-FEDER-012002		510.812,12	31.529,82	434.190,29	85%		510.812,12	100%		31.529,82	434.190,29	100%
Escola EB1 do Tovim - CENTRO-09-0644-FEDER-016002		456.372,60	17.413,18	387.916,71	85%		456.372,60	100%		17.413,18	387.916,71	100%
<b>RE Equipamentos para a Coesão Local</b>												
Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita - CENTRO-09-0656-FEDER-011001		1.351.062,21		1.148.402,88	85%		1.351.062,21	100%			1.148.402,88	100%

**Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2015**

Unid.: €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)					
	Investimento		Comparticipação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015	
		1		2	3 = 2/1		5	6 = 5/1		7	8 = 7 / 2
<b>RE Mobilidade Territorial</b>											
Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra - Estrada Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra - CENTRO-09-0650-FEDER-014003		1.103.536,45		938.005,98	85%		1.030.079,74	93%		831.789,38	89%
Via Estruturante Sta. Clara / S. Martinho do Bispo - Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Sta. Clara - CENTRO-09-0650-FEDER-023030		751.246,76		638.559,75	85%		751.246,76	100%		670.658,81	105%
Ligação Vale de Canas / Casal da Misarela - 1ª Fase - CENTRO-09-0650-FEDER-023029		191.750,48		162.987,91	85%		191.750,48	100%		155.156,88	95%
<b>Exo 2 - Valorização do Espaço Regional</b>											
<b>RE Ações de Valorização e Qualificação Ambiental</b>											
Qualificação Ambiental dos Fornos - Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 - Rio dos Fornos e Drenagem pluvial da Rua dos Alcorredores - CENTRO-08-QA31-FEDER-024001		605.514,74		514.687,53	85%		605.514,74	100%	8.659,64	514.687,53	100%
<b>Total (CMC) - CONTRATUALIZAÇÃO CIM-BM</b>	2.015,00	9.400.203,45	222.179,62	7.990.174,09	85,00%	2.015,00	9.326.750,74	99,22%	64.967,24	7.737.008,89	96,83%
<b>Total (CMC) - Mais Centro</b>	287.556,95	15.407.500,76	840.195,81	13.087.085,06	84,94%	1.717.166,18	15.171.056,34	98,47%	443.032,47	11.586.741,31	88,54%
<b>Coimbra Inovação Parque - Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, EM, SA</b>											
iParque - Fase 1 - sub Fase B		4.693.861,27		3.828.422,24	82%		4.049.277,20	86%		3.291.630,90	86%
iParque - Fase 1		7.672.890,64		6.521.957,04	85%		5.952.340,46	78%		4.884.340,80	75%
<b>Sub Total - Coimbra Inovação Parque)</b>	0,00	12.366.751,91	0,00	10.350.379,28	83,70%	0,00	10.001.617,66	80,88%	0,00	8.175.971,70	78,99%
<b>TOTAL MAIS CENTRO</b>	287.556,95	27.774.252,67	840.195,81	23.437.464,34	84,39%	1.717.166,18	25.172.674,00	90,63%	443.032,47	19.762.713,01	84,32%
<b>TOTAL QREN</b>	11.278.436,54	64.731.555,42	8.555.895,81	51.175.837,68	79,06%	5.030.730,54	54.185.685,32	83,71%	1.939.180,23	40.375.982,06	78,90%
<b>Outros Programas Comunitários</b>											
<b>Programa CIVITAS Plus</b>											
Projeto MODERN (Mobility, Development and Energy use Reduction) - Parceria com as cidades de Brescia (Itália), Victória (Espanha) e Craiova (Roménia). Líder da parceria: Craiova. Coordenador Local do projecto: SMTUC		60.800,00		53.213,79	88%		60.800,00	100%		53.213,79	100,00%
<b>Conselho da Europa</b>											
SPARDA - Shaping perceptions and attitudes to realise the diversity advantages		22.450,34		15.189,00	68%		22.450,35	100%		15.189,15	100,00%
<b>Programa Cultura 2007-2013</b>											
A Água como Património - Parceria com as cidades de Cornacchio (Itália), Ferrara (Itália), La cadriere D'Azur (França), Bucarest (Roménia). Coordenador Local do projecto: DRU		30.825,42		21.578,55	70%		30.825,42	100%		21.578,55	100,00%


**Quadro – QREN (2007-2013) e Outros Projetos Comunitários  
Situação em setembro de 2015**

Unid. - €

Programa/Projeto	Valores Aprovados Elegíveis (última situação)					Valores Realizados Elegíveis (com os pedidos de pagamento)					
	Investimento		Comparticipação		Taxa	Investimento Faturado		Tx. exec.	Compartic. Recebida		Tx Rec.
	2015	Total 2008 a 2015	2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015		2015	Total 2008 a 2015	
		1		2	3 = 2/1		5	6 = 5/1		7	8 = 7 / 2
<b>Programa de Cooperação Transfronteiriça entre a Espanha e Portugal (POCTEP)</b>											
Rede de Cidades Sustentáveis_CENCYL - Parceria com as cidades da Figueira da Foz., Valladolid, Miranda de Ebro, Salamanca, Cidade Rodrigo, Burgos, Aveiro, Viseu e Guarda (líder de parceria). 0572_REDE_CIDADES_CENCYL_3_P		47.600,00		35.700,00	75%		1.912,44	4%		1.434,33	4,02%
<b>Programa de Redes de Cooperação Interregional - URBACT II</b>											
Citylogo - Innovative place-brand management - Parceria com as cidades de Utrecht (Holanda) é o líder da parceria, Génova (Itália), Coimbra (Portugal), Saragoça (Espanha) e Krakow (Polónia).		7.817,08		6.253,66	80%		7.817,08	100%		6.253,66	100,00%
Smart Cities - Modelos de Governança para a Inovação - Parceria de Coimbra (líder de parceria) com as seguintes cidades: Gdynia, Gualdo Tadino, Mzil, Santurzi		16.810,76		13.448,60	80%		16.810,76	100%		13.448,60	100,00%
Citylogo - Innovative place-brand management - Fase II - Parceria com as cidades de Utrecht é o líder da parceria, Génova , Coimbra, Saragoça, Varsóvia, Oslo, Aarhus, Vinius, Dundee e Alba Iulia. 5535_TN CALL3 - Phase II	12.775,78	38.614,07	10.220,62	30.891,26	80%	12.775,78	38.614,07	100%	4.949,07	20.670,63	66,91%
<b>Programa de Cooperação Territorial Europeia Espaço Sudoeste Europeu - INTERREG IVB</b>											
TRANSOREATIVA (Clusterización, Innovación Tecnológica Y desarrollo de competencias en el sector de las Industrias Creativas y Culturales (Espanha, França, Portugal). Líder da parceria Universidade do País Basco) - SOE3/PI/E529	0,00	17.827,17		13.370,37	75%	15.511,85	17.827,17	100%	0,00	3.750,00	28,05%
<b>Programa Intelligent Energy Europe (IEE2013)</b>											
CERTuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovation of existing Buildings Stock (Espanha, Itália, Portugal, Dinamarca, Bélgica, Irlanda). Líder da parceria	0,00	71.981,00		53.985,75	75%	26.477,72	26.477,72	37%	0,00	16.195,50	30,00%
<b>Total - Outros Programas Comunitários</b>	<b>14.790,78</b>	<b>314.726,84</b>	<b>12.235,62</b>	<b>243.632,98</b>	<b>77%</b>	<b>56.780,35</b>	<b>223.540,01</b>	<b>71,03%</b>	<b>6.964,07</b>	<b>151.741,21</b>	<b>62,28%</b>
<b>TOTAL GERAL (QREN + Outros Programas Comunitários)</b>	<b>11.293.227,32</b>	<b>65.046.282,26</b>	<b>8.568.131,24</b>	<b>51.419.470,66</b>	<b>79%</b>	<b>5.087.510,89</b>	<b>54.409.225,33</b>	<b>83,65%</b>	<b>1.946.144,30</b>	<b>40.527.723,27</b>	<b>78,82%</b>

- Adjudicação da empreitada total - "Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira";
- Candidatura aprovada na globalidade com os seguintes valores: Investimento total 999.924,63 euros; participação FEDER (60%) 599.954,78 euros;
- Irá ser regularizado durante o ano de 2015 o valor de 10.758,46 € na receita, aquando do recebimento de participação do MaisCentro relativa à operação Centro-09-0141-FEDER-004006 (informação da DCF em 04.03.2015);
- Aprovação condicionada em overbooking. O financiamento só acontecerá se vierem a existir recursos financeiros disponíveis.

### Comparticipação do Estado e de outras entidades Situação em setembro de 2015

Programa/Projeto	Valores Aprovados Finais *			Valores Realizados Elegíveis c/ pedidos de pagamento			
	Investimento Elegível 1	Compartic. 2	Taxa 3 = 2/1	Investimento Faturado 5	Tx. exec. 6 = 5/1	Compartic. Recebida 7	Tx Rec. 8 = 7 / 2
 <b>Orçamento do Estado</b>							
<b>PRAUD</b>							
PRAUD II/1997	2.215.810,00	364.746,00	16%	2.009.940,36	91%	293.271,32	80%
PRAUD/2002 - Almedina	5.167.026,00	974.345,00	19%	4.441.793,56	86%	634.751,00	65%
PRAUD/2002 - Bairro Sousa Pinto	1.795.858,58	320.770,00	18%	983.261,91	55%	79.647,00	25%
PRAUD/GTL	198.689,40	131.469,00	66%	177.920,36	90%	131.469,00	100%
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação e a DREC</b>							
Construção do Conservatório de Música de Coimbra	795.892,23	397.946,12	50%	484.884,59	61%	0,00	0%
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Saúde</b>							
Infra-Estruturas de Acesso ao novo Hospital Pediátrico	1.633.631,61	450.000,00	---	1.633.631,61	100%	---	---
<b>Contrato-Programa - Administração Regional de Saúde do Centro, IP</b>							
Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira	840.077,30	110.926,51	---	628.390,65	75%	64.536,18	58%
<b>Despacho Normativo nº 29-B/2001, de 6 de Julho</b>							
Protocolo entre a CMC e a Junta de Freguesia de Ceira	548.216,04	36.786,36	---	548.216,04	100%	32.421,88	88%
<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP</b>							
Feira Nacional de Artesanato de Coimbra - edição 2014	4.030,00	4.030,00	100%	4.030,00	100%	4.030,00	100%
Feira de Artesanato, integrada na Feira Cultural de Coimbra - edição 2015	2.000,00	2.000,00	100%	0,00	100%	0,00	0%
<b>Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos</b>							
Limpeza, regularização e desassoreamento do Rio dos Fornos a jusante do IC2 até à Foz	37.023,77	37.023,77	100%	0,00	0%	0,00	0%
<b>Fundo Florestal Permanente</b>							
Equipa de Sapadores Florestais	230.200,00	230.200,00	---	144.936,11	63%	144.936,11	63%
<b>Direção Geral do Património Cultural - ProMuseus 2010</b>							
Edição do 2.º Livro/Catálogo da Coleção Telo de Morais	26.176,63	7.286,66	28%	25.634,62	98%	5.100,66	70%
<b>Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC 2011-2012) - Medida LED Monumental</b>							
Arcos de Jardim	20.169,66	4.836,72	24%	0,00	0%	0,00	0%
Contra Forte da Igreja de Santa Cruz	4.862,07	1.036,44	21%	0,00	0%	0,00	0%
Igreja de Santa Cruz	2.243,70	1.121,85	50%	0,00	0%	0,00	0%
Torre d'Anto	3.208,10	1.604,05	50%	0,00	0%	0,00	0%
<b>Outros Apoios Financeiros</b>							
<b>Fundação Calouste Gulbenkian</b>							
Biblioteca Multicultural	12.561,51	6.000,00	47,76%	12.561,51	100%	6.000,00	100%
<b>Fundação Mapfre</b>							
O mundo em várias escalas: mapas do séc. XVIII da coleção de cartografia da Câmara Municipal de Coimbra	28.114,33	15.000,00	53%	0,00	0%	6.000,00	40%
<b>Totais</b>	<b>13.565.790,93</b>	<b>3.097.128,48</b>	<b>23%</b>	<b>11.095.201,32</b>	<b>82%</b>	<b>1.402.163,15</b>	<b>45%</b>



## Participações da Autarquia em operações de promotores externos

Unid.: euro

Projeto	Promotor	Gestor	Serviço da CMC responsável	Data de Homologação do Protocolo / Parceria	Comparticipação total da CMC no projeto 1	Comparticipação transferida e a transferir para os promotores					Investimento realizado pelo promotor		
						2011	2012	2013	2014	2015		Total Transferido 2	A transferir 3=1-2
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
2ª Fase do Exploratório Ciência-Viva	Associação Exploratório Infante D. Henrique	Associação Exploratório Infante D. Henrique	DFODOM	23.11.09	467.037,76	22.976,80	94.123,99	247.231,29	97.351,23	5.354,25	467.037,76	0,00	3.293.797,64
<b>QREN - P. O. Temático - Compete</b>													
Programa Nacional do Desenvolvimento do Empreendedorismo, Inovação e Emprego nas Artes, Cultura e Indústrias Criativas	Agência INOVA - Associação para a Cultura e a Criatividade	Agência INOVA - Associação para a Cultura e a Criatividade	GAI	06.12.10	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	N.D.
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
Coimbra.Inovar o Tradicional no Centro Histórico - INOV.C	Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Politécnico de Coimbra	GAI	13.07.12	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
StartUP Quosques - Iradiar Criatividade	Universidade Coimbra / Divisão Inovação / Transferências do Saber (DITS)	UC / DITS	GAI	15.11.12	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
Plano de Ação a Jovens e Empreendedorismo e Gestão de Negócios	Instituto Politécnico de Coimbra	Instituto Politécnico de Coimbra	DDU	15.02.13	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	14.000,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
XI Conferência Internacional de Incubação de Empresas de Base Científica	Instituto Pedro Nunes	Instituto Pedro Nunes	GAI	15.02.13	7.064,00	0,00	0,00	0,00	7.064,00	0,00	7.064,00	0,00	14.128,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
Sistema de Apoio a Área de Acolhimento Empresarial e Logística	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	CM-RC	GAI	14.03.12	3.818,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,76	282.871,00
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
Ciclovia do Mondego	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	CM-RC	DOM	17.04.12 20.03.13	53.491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.491,91	200.795,47
<b>QREN - POPH</b>													
Tipologia 3.4 "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local"	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	CM-RC	DAG	29.09.10	---	---	---	---	---	---	---	---	1.414.148,54
<b>Programa Escolhas (5.ª geração)</b>													
Projeto Trampolim	Câmara Municipal de Coimbra	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE)	DOSA	27.11.12	58.000,00	0,00	0,00	11.686,66	23.333,34	0,00	35.000,00	24.000,00	46.832,76
<b>QREN - P. O. R. Centro</b>													
Rôo de Conhecimento em Tecnologias de Construção Sustentável (Projeto âncora do Cluster Habitat Sustentável)	IteCons - Instituto de Investigação e Desenvolvim. Tecnológico em Ciências da Construção	IteCons	GAP (Apoio à Presidência)	03.06.13	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	6.524.002,48
<b>Totais</b>					<b>757.412,43</b>	<b>22.976,80</b>	<b>114.123,99</b>	<b>278.897,95</b>	<b>254.748,57</b>	<b>5.354,25</b>	<b>676.101,76</b>	<b>81.310,67</b>	<b>11.830.575,89</b>

Em resumo, no âmbito da Receita prevista para o Orçamento de 2016, estão definidas as receitas FEDER, FSE (QREN) e outras participações sendo que estão abertas diversas rubricas orçamentais na Receita para enquadramento de receitas de projetos a candidatar e a aprovar pelas respetivas Autoridades de Gestão e que terão a respetiva Receita e Despesa definida através das necessárias modificações orçamentais a realizar ao longo do ano de 2016, conforme determina o POCAL, prevendo-se que serão instruídas candidaturas no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas Europeus.

No âmbito do Orçamento da Receita de 2016 da autarquia, o conjunto das previsões de comparticipações pelos Fundos Estruturais Europeus, incluindo projetos da cooperação técnica e financeira por delegação de competências (área escolar e outras) pode ser resumido no seguinte quadro:

**Quadro - Resumo das comparticipações de projetos cofinanciados previstas na Receita para 2016**

M€	
<b>Agregados</b>	
<b>Fundos Estruturais Europeus</b>	
Comparticipações "Correntes"	<b>0,260</b>
Comparticipações "Capital"	<b>6,873</b>
<b>Outras (Cooperação Técnica e Financeira)</b>	
Comparticipações "Correntes e Capital"	<b>2,245</b>
<b>Total</b>	<b>11,606</b>

#### **4.5. Despesas**

Quanto à estrutura das Despesas, a maior parte será concretizada em **“Aquisição de Bens de Capital”** (20,01 %) e **“Aquisição de Bens e Serviços”** (25,04 %), sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, despesas das GOP descritas nas Atividades Mais Relevantes, ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesa de funcionamento no seu sentido estrito. Também a rubrica **“Pessoal”**, com cerca de 27,91 %, assumirá despesas muito significativas.

Os **“Juros e Outros Encargos”** incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas atualmente previstas, e ainda encargos diversos com juros de mora. É importante salientar o valor global dos encargos com juros devido ao contexto dos mercados financeiros, e cujos encargos para 2016 foram calculados com referência às respetivas indexantes.

**Aquisição de Bens de Capital:**

O plano de investimentos continuará a assumir no próximo ano um papel particularmente importante e exigente face ao ano de 2015, bastando referir os elevados investimentos, designadamente nas seguintes áreas: Convento de S. Francisco para Espaço Cultural e Centro de Convenções (cerca de 5,100 M€); Centros Escolares, SMTUC, Freguesias, Águas de Coimbra, entre outros. A execução destes projetos, origina um acréscimo muito substancial dos valores do orçamento, cuja execução de alguns atende, ainda, à conclusão dos últimos cofinanciamentos do QREN, conforme já expresso atrás. Acresce, ainda, que com abertura de procedimentos concursais para os projetos do “Reabilitar para Arrendar”, os investimentos virão a ser acrescidos por modificações orçamentais, para além das possíveis candidaturas ao Portugal 2020, no caso de serem aprovadas.

**Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”:**

São também muito relevantes as “**Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”**”, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 31 M€ (34 % do total do Orçamento da Despesa), destacando-se dentro destas rubricas os elevados montantes para os SMTUC e para as Juntas e Uniões de Freguesia (por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução).

**Passivos Financeiros**

Quanto ao serviço da dívida com **Passivos Financeiros** (amortizações de capital dos empréstimos contratados), é relevante salientar as amortizações com o empréstimo que financiou o Estádio “Cidade de Coimbra” e os empréstimos para financiamento do PPI (de 2005, 2006, 2007 e 2009), representando, no total, cerca de 3,6 M€, incluindo aqui um empréstimo com contrapartida na receita, em Ativos Financeiros e que respeitam a “SMTUC – Novo sistema de bilhética”. Em 2011 foi aprovado o empréstimo de médio e longo prazo para o projeto do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” no valor de 5,3 M€, mas cuja dívida será substancialmente reduzida em 2015 por via de aplicação do acréscimo de receita do IMI proveniente das reavaliações, no cumprimento da obrigação estabelecida no n.º 4 do artigo 98.º da LOE/2015 complementar às participações FEDER, tendo sido contratado em 2013 um novo empréstimo para este projeto, no âmbito do “Empréstimo – Quadro/BEI”, no valor de 5 M€. Em abril de 2015 foi contraído um empréstimo para as intervenções do Programa “Reabilitar para Arrendar”, do IHRU, no valor de 2,907 M€, o que fez crescer a dívida de ML Prazo. A evolução da dívida dos Passivos Financeiros nos últimos anos foi a seguinte:

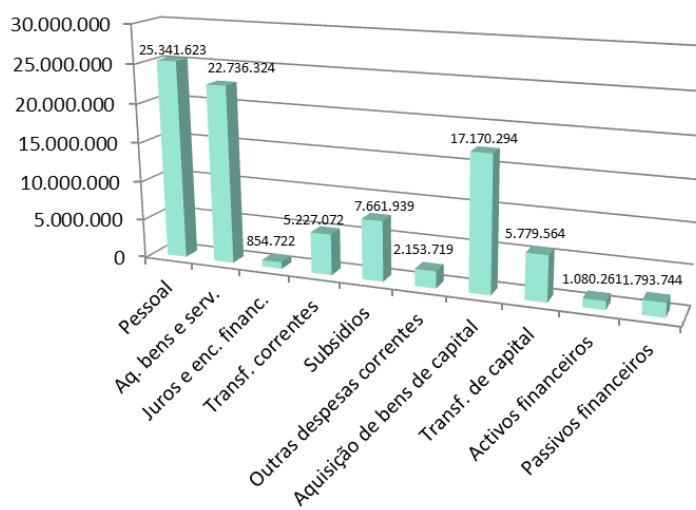
### Quadro - Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2012 a 2016

Unid.: euro

Agregado	2012	2013	2014	2015	2016 (previsão)	Variação 2016/2015	
						valor	%
<b>Dívida Empréstimos M.L.P. (Capital)</b>							
Dívida no Início do ano de empréstimos	56.782.370	56.109.536	56.460.929	54.487.485	51.809.384	-2.678.101	-5
Utilizações do ano	3.059.582	3.751.199	1.548.801	0	2.907.165	2.907.165	100
Amortizações do ano	3.732.416	3.399.806	3.522.245	3.639.241	3.587.422	-51.819	-1
Dívida no final do ano de empréstimos	56.109.536	56.460.929	54.487.485	51.809.384	51.129.127	-680.257	-1

Perspetiva-se, pelo quadro acima, um decréscimo da dívida no final do ano de 2016.

A estrutura global das Despesas é conforme o seguinte gráfico:



**5. Norma de Controlo Interno (incluindo Regulamento Interno de Fundos de Maneio) e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)**

---

Foram feitas modificações à Norma de Controlo Interno de modo a acrescer a sua eficiência e adaptação ao novo regime financeiro (RFALEI) alterando-se, também, o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, esta a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

## **Órgãos e Serviços da Autarquia**

---



**Assembleia Municipal**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
1-Fernando Luís de Torres Marinho Almeida	Partido Socialista
2- António Alberto Maló de Abreu	PPD-PSD-PPM-MPT
3-José Manuel Ferreira da Silva	Partido Socialista
4-Manuel Vaz Pires da Rocha	CDU-Coligação Democrática Unitária
5- Manuel Augusto Lopes Rebanda	PPD-PSD-PPM-MPT
6-José Joaquim Dinis Reis	Cidadãos Por Coimbra
7-Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues	Partido Socialista
8-Maria Helena Cavaleiro da Costa Brandão Moura Ramos	PPD-PSD-PPM-MPT
9- João Carlos Tavares Pinto Ângelo	CDU-Coligação Democrática Unitária
10- Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas	PPD-PSD-PPM-MPT
11- Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho	Partido Socialista
12- Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata	Cidadãos Por Coimbra
13- Mário António dos Santos Carvalho	Partido Socialista
14- Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca	CDU-Coligação Democrática Unitária
15- Ana Filipa Janine Simões Martins	PPD-PSD-PPM-MPT
16- Rosa Isabel Cruz	Partido Socialista
17- José Joaquim M. Sampaio e Nora	CDS-Partido Popular
18- Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros	PPD-PSD-PPM-MPT
19- José António Oliveira Bandeirinha	Cidadãos Por Coimbra
20- Jorge Freitas Seabra	CDU-Coligação Democrática Unitária
21- Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campos	PPD-PSD-PPM-MPT
22- António José Costa Sequeira	Partido Socialista
23- Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia	Partido Socialista
24- Paulo Jorge Gaspar Coelho	CDU-Coligação Democrática Unitária
25- Catarina Isabel Caldeira Martins	Cidadãos Por Coimbra
26- Dino Miguel Alves	PPD-PSD-PPM-MPT
27- Nuno Filipe Reis da Silva	Partido Socialista
28- André Gonçalo Dias Pereira	Partido Socialista
29- Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia	Partido Socialista
30- Horácio Santiago	Partido Socialista
31- José António Cortesão	Partido Socialista
32 - António Oliveira	PPD-PSD-PPM-MPT
33 - Rui Marques	PPD-PSD-PPM-MPT



**Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias:**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
<b>Almalaguês</b> António Ferreira Coelho	Partido Socialista
<b>Brasfemes</b> João Paulo Nunes Marques	Partido Socialista
<b>Ceira</b> José Fernando dos Santos	Partido Socialista
<b>Cernache</b> Vitor Manuel Alves de Carvalho	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>Santo António dos Olivais</b> Manuel Correia de Oliveira	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>S. João do Campo</b> José Luís Faria Pimenta	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>S. Silvestre</b> José Manuel Seiça Salgado	Partido Socialista
<b>Torres do Mondego</b> Paulo Jorge de Almeida Cardoso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Assafarge e Antanho</b> José Manuel Nunes Filipe	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos</b> Diamantino Jorge	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades</b> Fernando Abel Simões	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de São Martinho Bispo e Ribeira de Frades</b> Jorge Manuel Lebre Costa Veloso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Lamarosa e São Martinho Árvore</b> Manuel Veloso da Costa	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila</b> Jorge Espírito Santo Mendes	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>União das Freguesias de Souselas e Botão</b> Rui Manuel Sousa Soares	União Freguesias de Souselas e Botão
<b>União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Stª Cruz, Almedina e São Bartolomeu)</b> Hélder Rodrigues de Abreu	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Stª Clara e Castelo Viegas</b> José Augusto Gomes Silva Simão	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela</b> Ricardo Luís Morais Rodrigues	PPD-PSD-PPM-MPT

---

---

**Câmara Municipal**

A estrutura política do Executivo Municipal e respetiva distribuição de funções é a seguinte:

**Presidente:****Manuel Augusto Soares Machado (a)**

Relações Externas e Comunicação; Apoio ao Investidor; Apoio às Freguesias; Auditoria; Planeamento e Estruturação Urbana; Planeamento e Controlo Financeiro e de Inovação Organizacional; Proteção Civil; Centro Histórico; Mobilidade e Gestão do Espaço Público; Gestão de Obras Municipais

**Vereadores com funções atribuídas****Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira (a)**

Recursos Humanos; Relações com o Município; Apoio Jurídico; Contraordenações e Execuções Fiscais; Contabilidade e Finanças; Património e Aprovisionamento; Sistemas de Informação; Informação Geográfica; Projetos, Cadastros e Solos.

**Carlos Manuel Dias Cidade (a):**

Gestão Urbanística; Fiscalização; Atividade Física e Desporto; Ambiente, Parques e Jardins.

**Jorge Manuel Maranhas Alves (a):**

Educação, Ação Social e Família; Polícia Municipal; Companhia de Bombeiros Sapadores.

**Carina Gisela Sousa Gomes (a):**

Turismo, Juventude, Ação Cultural; Gestão de Espaços Culturais.

**Francisco José Pina Queirós (c):**

Promoção e Reabilitação de Habitação; Gestão de Parque de Habitação; Gabinete Médico-Veterinário.

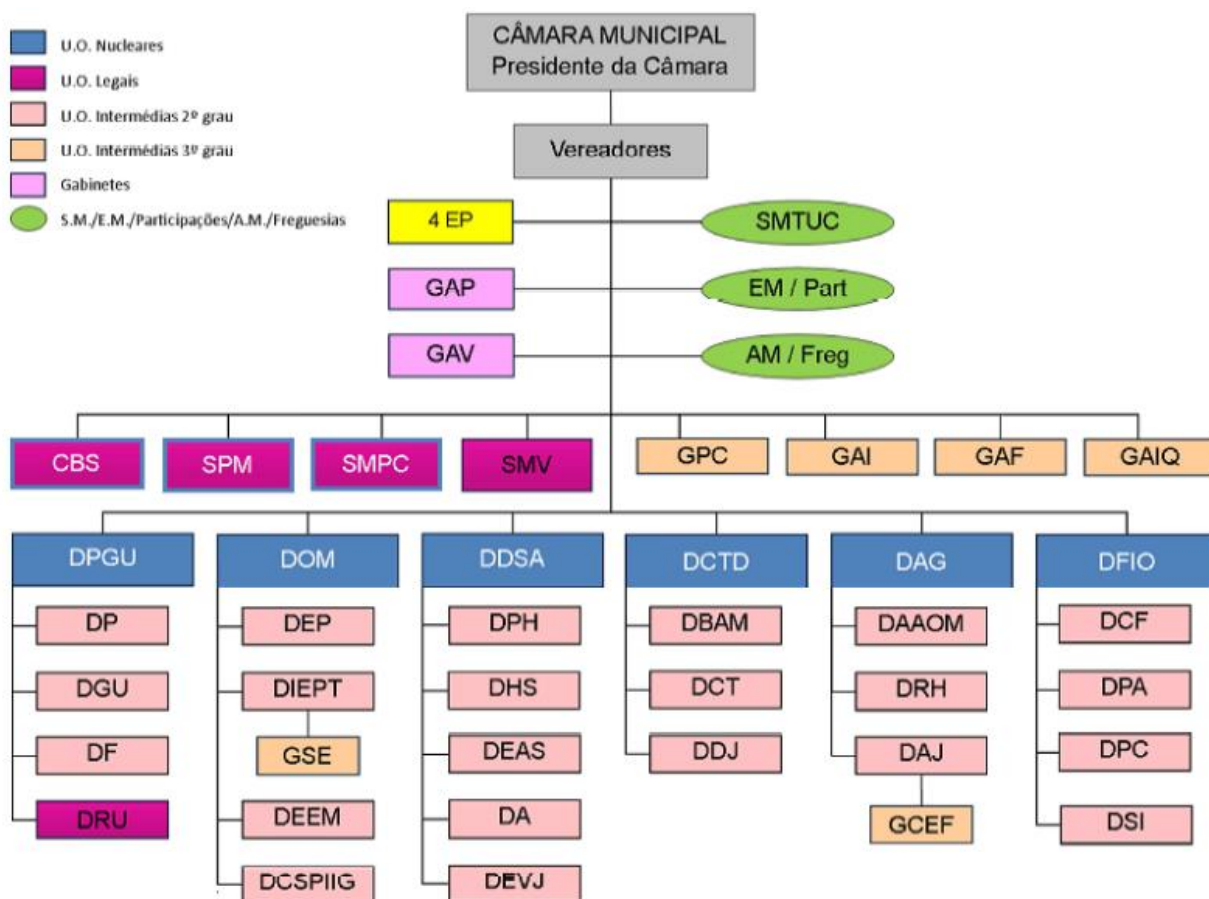
**Vereadores sem funções atribuídas****João Paulo Barbosa de Melo (b):****José António Raimundo Mendes da Silva (b):****José António Pinto Belo (b):****Paulo Jorge Carvalho Leitão (b):****José Augusto Moreira Ferreira da Silva (d):**

(a) PS; (b) "Coligação por Coimbra" (PSD/PPM/MPT); (c) CDU; (d) Cidadãos por Coimbra

### Serviços da Autarquia

Os Serviços da Autarquia - Estrutura Orgânica - que irão executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2015, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicadas na 2ª série do Diário da República, pelo Despacho n.º 6321/2014 de 14 de maio de 2014 e pela Deliberação n.º 1199/2014 de 3 de junho de 2014, respetivamente.

O organigrama é o seguinte:



## **Apresentação das GOP (PPI e AMR) e Orçamento**

---



## **Grandes Opções do Plano e Orçamento**

## **Apresentação**

### **Enquadramento Legal**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação.

Pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de dezembro, foram estabelecidas as fases de implementação do POCAL e revogados os D.L. n.º 341/83 e 226/93, de 21 de julho e de 22 de junho, respetivamente, e o Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de dezembro. Pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foram introduzidas as últimas alterações na legislação do POCAL.

### **Organização**

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento. Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI e as GOP, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

### **Estrutura e conteúdo**

#### **▪ As Grandes Opções do Plano**

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2015 nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Coimbra no ano 2016 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital estão incluídas nas Atividades Mais Relevantes, nos Ativos e Passivos Financeiros).

- As Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## **Codificações**

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 27 de setembro de 2015 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

### **Códigos das Fases de Execução**

- 0** – Projeto (ou ação) não iniciado
- D** – Projeto (ou ação) com deliberação/despacho
- E** – Projeto (ou ação) com estudos/projetos iniciados
- 1** – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- C** – Projeto (ou ação) em fase de procedimento (concurso, consulta, etc.)
- 2** – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3** – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%
- 5** – Projeto (ou ação) com execução física a 100%
- P** – Pagamento de projeto (ou ação) executada em ano(s) anterior(es)
- 9** – Projetos (ou ações) com caráter de continuidade, característica que impossibilita a definição dos seus custos totais e, nestes casos, não é relevante o seu início e fim

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal por Objetivos e Programas.

### Estrutura de Objetivos e Programas

<u>Obj.</u>	<u>Prog.</u>	<u>Descrição</u>
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>		
01	001	Ordenamento Territorial e Planeamento
01	002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana
01	003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana
01	004	Reabilitação Urbana
01	005	Abastecimento de Água e Saneamento
01	006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública
01	007	Espaços Verdes e Jardins
01	008	Programa Polis
01	009	Organização e Modernização Administrativa
01	010	Proteção Civil
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico</b>		
02	001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial
02	002	Fomento da Atividade Sócioeconómica
02	003	Dinamização e Promoção do Turismo
02	004	Acessibilidades/Vias Estruturantes
02	005	Acessibilidades/Vias Complementares
02	006	Ordenamento de Tráfego e Circulação
02	007	Conservação e Manutenção de Vias
02	008	Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)
02	009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>		
03	001	Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia
03	002	Função Social do Transporte Público
03	003	Ação Social e Família
03	004	Apoio ao Múncipe/Melhoria do Atendimento aos Múncipes
03	005	Ações de Geminação e Cooperação
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>		
04	001	Valorização do Património Histórico e Cultural
04	002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra
04	003	Difusão do Livro e da Leitura
04	004	Espaços Culturais
04	005	Animação
04	006	Iniciativas Culturais Relevantes
04	007	Apoio ao Associativismo Cultural
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>		
05	001	Igualdade de Oportunidades para a Educação
05	002	Educação Pré-Escolar
05	003	Ensino Básico e Secundário
05	004	Projetos Complementares de Natureza Educativa
05	005	Instalações e Equipamentos Desportivos
05	006	Fomento e Formação Desportivos
05	007	Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências



Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

**Códigos das GOP (PPI e AMR):**

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o **Projeto** (que evidencia o Ano e n.º) e a **Ação**.

**Designação:**

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

**Código/Classificação Orçamental:**

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

**Forma de realização:**

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

A – Para administração direta;  
E – Para empreitadas;  
O – Para fornecimentos e outras.

**Fontes de financiamento:**

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

**AC – Administração Central** (no caso de existir contrato, acordo, protocolo ou programa de cooperação técnica e financeira entre a autarquia e a administração central);  
**AA – Administração Autárquica** (no caso de existir transferências entre entidades da administração autárquica);  
**FC – Fundos Comunitários** (no caso de existir cofinanciamento dos Fundos Estruturais da União Europeia).

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

**Responsável:**

- Identifica o serviço municipal responsável pela execução de cada um dos projetos ou ações permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos setores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica é a seguinte:

**Estrutura do “Código de Responsável” associada à classificação orgânica contabilística**

<b>Código do Responsável</b>	<b>Unidades Orgânicas Nucleares e Estrutura Flexível</b>	<b>Classificação Orgânica</b>
<b>AA</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>01</b>
<b>AM</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	<b>0101</b>
<b>CM</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>0102</b>
EP	4 Equipas de projeto	
CCIC	Coimbra Cidade Inteligente e Criativa	
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência	
GAV	Gabinete de Apoio aos Vereadores	
SMV	Serviço Médico Veterinário	
GPC	Gabinete de Protocolo e Comunicação	
GAI	Gabinete de Apoio ao Investidor	
GAF	Gabinete de Apoio às Freguesias	
QAIQ	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade	
<b>OF</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>0103</b>
<b>DPGU</b>	<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>02</b>
DP	Divisão de Planeamento	
DGU	Divisão de Gestão Urbanística	
DF	Divisão de Fiscalização	
DRU	Divisão de Reabilitação Urbana	
<b>DOM</b>	<b>Departamento de Obras Municipais</b>	<b>03</b>
DEP	Divisão de Estudos e Projetos	
DIET	Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito	
GSE	Gabinete de Serviços Especiais	
DEEM	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	
DCSI	Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica	
<b>DDSA</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>	<b>04</b>
DPH	Divisão de Promoção da Habitabilidade	
DHS	Divisão de Habitação Social	
DEAS	Divisão de Educação e Ação Social	
DA	Divisão de Ambiente	
DEVJ	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	
<b>DCTD</b>	<b>Departamento de Cultura, Turismo e Desporto</b>	<b>05</b>
DBAM	Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia	
DCT	Divisão de Cultura e Turismo	
DDJ	Divisão de Desporto e Juventude	
<b>DAG</b>	<b>Departamento de Administração Geral</b>	<b>06</b>
DAOM	Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais	
DRH	Divisão de Recursos Humanos	
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico	
GCEF	Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais	
<b>DFIO</b>	<b>Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional</b>	<b>07</b>
DCF	Divisão de Contabilidade e Finanças	
DPA	Divisão de Património e Aprovisionamento	
DPC	Divisão de Planeamento e Controlo	
DSI	Divisão de Sistemas e Informação	
<b>SPM</b>	<b>Serviço de Polícia Municipal</b>	<b>08</b>
<b>CBS</b>	<b>Companhia de Bombeiros Sapadores</b>	<b>09</b>
<b>SMPC</b>	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>10</b>

**Outros Códigos de Responsável pela execução de projetos/ações das GOP:**

AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

**Datas de Início e Fim:**

- Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

**Fase de execução:**

- Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de O a 9, à data de 30 de setembro de 2015, conforme tabela de códigos (ver atrás, em codificações).

**Realizado:**

- Indica os pagamentos já efetuados até 01 de outubro de 2015 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

**Despesas:**

- **Financiamento definido:** Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro (caso não existam restrições estabelecidas pela Norma de Controlo Interno);

- **Financiamento não definido:** Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

- **Anos seguintes:** Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

- **Total previsto:** Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).

## **Resumo Geral das GOP, PPI e AMR**

---



**Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), Actividades Mais Relevantes (A.M.R.)  
e Grandes Opções do Plano (G.O.P.) 2016**

Unid.: €

Objectivo/Programa	Dotações definidas 2016					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>9.120.854</b>	<b>50,20</b>	<b>8.264.902</b>	<b>25,17</b>	<b>17.385.756</b>	<b>34,09</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	151.497	0,46	151.497	0,30
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3.507.870	19,31	1.017.561	3,10	4.525.431	8,87
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	1.592.536	8,76	950.357	2,89	2.542.893	4,99
01 004 Reabilitação Urbana	3.205.183	17,64	172.180	0,52	3.377.363	6,62
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	152	0,00	709.683	2,16	709.835	1,39
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	63.867	0,35	3.500.210	10,66	3.564.077	6,99
01 007 Espaços Verdes e Jardins	73.555	0,40	378.115	1,15	451.670	0,89
01 008 Programa Polis	60.030	0,33	10	0,00	60.040	0,12
01 009 Organização e Modernização Administrativa	386.828	2,13	1.208.961	3,68	1.595.789	3,13
01 010 Protecção Civil	230.833	1,27	176.328	0,54	407.161	0,80
<b>02 Coesão Territorial e Desenv. Sócio-Económico</b>	<b>7.279.198</b>	<b>40,06</b>	<b>1.869.255</b>	<b>5,69</b>	<b>9.148.453</b>	<b>17,94</b>
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	70	0,00	1.159.698	3,53	1.159.768	2,27
02 002 Fomento da Actividade Sócioeconómica	20.110	0,11	164.989	0,50	185.099	0,36
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	30	0,00	269.459	0,82	269.489	0,53
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	385.598	2,12	0	0,00	385.598	0,76
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	208.364	1,15	0	0,00	208.364	0,41
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	372.054	2,05	155.542	0,47	527.596	1,03
02 007 Conservação e Manutenção de Vias	1.096.792	6,04	107.631	0,33	1.204.423	2,36
02 008 Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (MLM)	10	0,00	20	0,00	30	0,00
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes (Outros)	5.196.170	28,60	11.916	0,04	5.208.086	10,21
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>	<b>15.186.230</b>	<b>46,25</b>	<b>15.186.290</b>	<b>29,77</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia	20	0,00	5.005.035	15,24	5.005.055	9,81
03 002 Função Social do Transporte Público	20	0,00	9.761.979	29,73	9.761.999	19,14
03 003 Acção Social e Família	20	0,00	359.492	1,09	359.512	0,70
03 004 Apoio ao Município/Melhoria do Atendimento aos Municípios	0	0,00	5.010	0,02	5.010	0,01
03 005 Acções de Geminação e Cooperação	0	0,00	54.714	0,17	54.714	0,11
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>	<b>18.112</b>	<b>0,10</b>	<b>2.042.690</b>	<b>6,22</b>	<b>2.060.802</b>	<b>4,04</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	11.097	0,06	45.293	0,14	56.390	0,11
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	20	0,00	45.875	0,14	45.895	0,09
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	6.795	0,04	171.396	0,52	178.191	0,35
04 004 Espaços Culturais	160	0,00	762.460	2,32	762.620	1,50
04 005 Animação	30	0,00	22.943	0,07	22.973	0,05
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	0	0,00	200.603	0,61	200.603	0,39
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	794.120	2,42	794.130	1,56
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>	<b>1.752.070</b>	<b>9,64</b>	<b>5.472.304</b>	<b>16,67</b>	<b>7.224.374</b>	<b>14,16</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	0	0,00	3.949.132	12,03	3.949.132	7,74
05 002 Educação Pré-Escolar	13.448	0,07	3.130	0,01	16.578	0,03
05 003 Ensino Básico e Secundário	1.707.049	9,39	52.600	0,16	1.759.649	3,45
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	40	0,00	11.391	0,03	11.431	0,02
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	27.945	0,15	777.915	2,37	805.860	1,58
05 006 Fomento e Formação Desportivos	3.588	0,02	664.622	2,02	668.210	1,31
05 007 Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências	0	0,00	13.514	0,04	13.514	0,03
<b>Total</b>	<b>18.170.294</b>	<b>100,00</b>	<b>32.835.381</b>	<b>100,00</b>	<b>51.005.675</b>	<b>100,00</b>



## **Grandes Opções do Plano (GOP)**

---





## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																	
01	001	2002/320		Plano Estratégico e Plano Urbanização de Coimbra																	
01	001	2002/320	6	Plano Estratégico Desportivo	05	020214				DDJ	01/2016	12/2017	0			10	10		10		
01	001	2002/320	7	Carta Desportiva Municipal	05	020214				DDJ	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2002/321		1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal																	
01	001	2002/321	8	Edições/publicações diversas	02	020214				Dp	01/2016	06/2016	E			45.010	10	45.000	45.010		
01	001	2002/321	10	Estudos	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2002/325		Acomp. de Planos, Estudos e Intervenções																	
01	001	2002/325	5	Interv. Frente Ribeirinha	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2002/325	6	Estudos e Planos (PEDU e Outros)	02	020214				Dp	08/2015	12/2016	P			36.900	36.900		36.900		
01	001	2003/99		Prémio Municipal "Diogo Castilho" - 2015																	
01	001	2003/99	1	Aquisição de bens	02	02022599				DPGU	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000		1.000		
01	001	2003/99	3	Prémio	02	02022599				DPGU	01/2016	12/2016	0			5.000	5.000		5.000		
01	001	2003/99	4	Aquisição de serviços e divulgação	02	02022599				DPGU	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000		1.000		
01	001	2003/209		Parque Tecnológico de Coimbra /Coimbra Inovação Parque																	
01	001	2003/209	2	2ª fase loteamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2003/209	3	Estudo de impacto ambiental do loteamento - 2.ª fase	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2003/227		Assessoria Técnico-Jurídica																	
01	001	2003/227	2	Protocolo com o Centro de Est. de Direito do Ordenamento de Urbanismo e Ambiente (CEDOUA)	02	020214				DPGU	01/2016	12/2016	P			82.472	82.472		82.472		
01	001	2003/227	3	Outros	02	020214				DPGU	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2006/7		Plano Pormenor "Estaco" e Zona Envolvente																	
01	001	2006/7	1	Elaboração do plano	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2006/7	2	Mapa do ruído	02	02022599				Dp	01/2016	12/2016	0			6.510	10	6.500	6.510		
01	001	2006/7	4	Discussão pública	02	02022504				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2006/7	5	Aprovação/Inquerito público/ratificação/Publicação	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2007/1		Estudo Urbanístico Área Central de Ceira																	
01	001	2007/1	1	Elaboração do reparcelamento (projeto de arquitetura)	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	4			10	10		10		
01	001	2007/1	3	Acompanhamento de projetos	02	020214				Dep	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2007/39		Estudos sectoriais na área das acessibilidades de âmbito nacional																	
01	001	2007/39	1	Acompanhamento e emissão de pareceres	02	020214				Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 001</b>		<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																				
01 001	2008/1			Diagnósticos, estudos e ensaios laboratoriais, certificação energética de fogos e cursos de formação (Protocolo de Colaboração com o ITECons)	02 020214	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		3.075	3.075						3.075
01 001	2008/1	2		Ensaio laboratoriais	02 020220	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01 001	2008/1	4		Certificação energética	04 020220	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01 001	2011/2			Estudos Geotécnicos																		
01 001	2011/2	1		Cartografia Geotécnica do Município	03 020214	O				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2011/2	2		Avaliação de riscos	03 020214	O				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2011/2	3		Realização de estudos e sondagens	03 020214	O				DIET	01/2016	12/2016	E		15.010	10	15.000					15.010
01 001	2011/4			Participação em Associações de Urbanismo																		
01 001	2011/4	3		CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano	02 02022599	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		3.200	3.200						3.200
01 001	2012/30			Plano de Pormenor da Fonte do Bispo																		
01 001	2012/30	1		Elaboração do plano	02 020214	O				Dp	01/2012	12/2016	E		10	10						10
01 001	2012/30	2		Mapa do ruído	02 02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01 001	2012/30	3		Discussão pública	02 02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2012/30	4		Aprovação e publicação	02 02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2013/12			Plano de Urbanização de Lordemão																		
01 001	2013/12	1		Elaboração (conclusão)	02 020214	O				Dp	01/2016	12/2016	4		18.450	18.450						18.450
01 001	2013/15			Reparcelamento/Unidade de execução do Polo II da UC																		
01 001	2013/15	1		Elaboração da proposta	02 020214	O				Dp	01/2016	12/2016	E		10	10						10
01 001	2013/15	2		Discussão pública	02 02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2013/15	3		Aprovação	02 02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2013/16			Sistema de Monitorização do Planeamento																		
01 001	2013/16	1		Aquisição de dados	02 02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2013/16	2		Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2015	02 020214	O				Dp	01/2016	12/2016	E		10	10						10
01 001	2015/12			Plano de Urbanização de Coimbra																		
01 001	2015/12	1		Trabalhos preparatórios e participação preventiva	02 02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2015/12	2		Elaboração	02 020214	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01 001	2015/12	3		Mapa de ruído e outras aquisições de serviços	02 02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01 001	2015/12	4		Discussão pública	02 02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																			
01	001	2015/12	5	Aprovação e publicação	02	02022504	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
01	001	2015/13		Reparcelamento/Unidade de Execução da Boavista																			
01	001	2015/13	1	Elaboração da proposta	02	020214	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
01	001	2015/13	2	Discussão pública	02	02022504	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
01	001	2015/13	3	Aprovação	02	02022504	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
01	001	2015/14		Reparcelamento/Unidade de Execução do Polo III da UC																			
01	001	2015/14	1	Elaboração da proposta	02	020214	O			Dp	01/2016	12/2016	E			10	10			10			
01	001	2015/14	2	Discussão pública	02	02022504	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
01	001	2015/14	3	Aprovação	02	02022504	O			Dp	01/2016	12/2016	0			10	10			10			
								Totais do Programa 001:				227.997	151.497	76.500							227.997		
<b>01</b>	<b>002</b>			<b>Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																			
01	002	2002/326		Modernização dos meios de cartografia/ Cartografia Digital																			
01	002	2002/326	1	Atualiz. e expansão cartográfica do município	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2017	9			515.972	15.972	500.000	500.000		1.015.972		
01	002	2002/326	2	Aquisição de equip. topográfico e grandes rep.	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2016	9			500	500				500		
01	002	2002/326	5	Ortofotos, imagens de satélites	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2016	9			10	10				10		
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																			
01	002	2002/328	1	Terrenos	03	070101	O			DCSI	01/2016	12/2018	9			2.750.000	750.000	2.000.000	2.000.000	2.500.000		7.250.000	
01	002	2002/328	2	Edifícios/habitação	03	07010202	O			DCSI	01/2016	12/2018	9			500.010	10	500.000	500.000	500.000		1.500.010	
01	002	2002/328	3	Edifícios/Inst. serviços	03	07010301	O			DCSI	01/2016	12/2018	9			600.010	10	600.000	600.000	600.000		1.800.010	
01	002	2002/328	4	Edifícios/outros	03	07010307	O			DCSI	01/2016	12/2018	9			200.010	10	200.000	200.000	200.000		600.010	
01	002	2002/328	5	Aquisição de serviços	03	02022599	O			DCSI	01/2016	12/2018	9			17.521	17.521		50.000	50.000		117.521	
01	002	2002/328	6	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	03	070101	O			DOM	01/2016	12/2016	9			2.724.245	2.724.245					2.724.245	
01	002	2003/63		Construção e manutenção de infraestruturas																			
01	002	2003/63	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega	03	07010413	O			GSE	01/2016	12/2019	9			15.010	10	15.000	5.000	5.000	5.000		30.010
01	002	2003/63	2	Ampliação e reformulação da rede de ilum. públic.	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9			200.000	5.000	195.000	200.000	200.000	200.000		800.000
01	002	2003/63	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9			100.010	10	100.000	50.000	50.000	50.000		250.010
01	002	2003/63	5	Renov. e manut. espaços públicos - outros	03	07030301	E			DIET	01/2016	12/2019	9			12.043	12.043		50.000	50.000	50.000		162.043
01	002	2003/63	6	Aq/inst.eq.elétricos, águas e esgotos	03	07010307	E			GSE	01/2016	12/2016	9			10	10						10
01	002	2003/63	8	Iluminação de pontes e nós viários	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9			10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000		40.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																									
01	002	2003/63	12	Infraestruturas e equipamentos de cablagem estruturada	03	07010307	O				GSE	01/2016	12/2019	0		50.010	10	50.000	15.000	15.000	15.000		95.010		
01	002	2003/63	14	Conclusão e complementação das infraestruturas da urbanização do Gorgulhão e outros	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2016	9		10	10							10	
01	002	2012/35		Iluminação Pública																					
01	002	2012/35	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município de Coimbra (LED)	03	0202010102	O				GSE	03/2013	12/2019	2		10	10		4.300.000	4.630.000	3.990.000			12.920.010	
01	002	2012/35	2	Iluminação Pública - contrato com EDP	03	0202010102	O				GSE	01/2016	12/2016	9		1.000.000	1.000.000							1.000.000	
01	002	2012/36		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																					
01	002	2012/36	1	Edifícios escolares	03	06020399	O				GSE	01/2016	12/2019	0		100.010	10	100.000	50.000	50.000	50.000			250.010	
01	002	2012/36	2	Outros edifícios	03	06020399	O				GSE	01/2016	12/2019	0		500.010	10	500.000	200.000	100.000	50.000			850.010	
01	002	2012/71		Projeto Piloto aplicado à aplicação de duas sequências de Lombas reductoras de velocidade - Desenho, construção e monitorização - Acordo Programa 3/2011 CMC/UC																					
01	002	2012/71	2	Fiscalização e apoio logístico	03	020214	O				DIET	01/2016	12/2017	E		10	10		10.000						10.010
01	002	2013/17		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																					
01	002	2013/17	1	Aquisição de serviços	03	07011002	O				DCSI	01/2016	12/2017	0		162.085	10	162.075	400.000						562.085
Totais do Programa 002:															9.457.506	4.525.431	4.932.075	9.140.000	8.960.000	4.420.000		31.977.506			
<b>01 003 Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																									
01	003	2003/600		Bairros da Rosa e Ingote																					
01	003	2003/600	1	Bairro da Rosa - Reabilitação de outras habitações	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2016	9		70.000	70.000								70.000
01	003	2003/600	2	Bairro da Rosa - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E				DPH	01/2011	12/2018	9	581.370	209.329	1.003	208.326	809.833	50.000					1.650.532
01	003	2003/600	3	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2017	9	1.560.879	185.428	428	185.000	690.800						2.437.107
01	003	2003/600	5	Recuperação de outras habitações	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2016	5	129.410	10	10								129.420
01	003	2003/600	8	Outras reparações em espaços comuns	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2017	9		31.067	31.067		3.000						34.067
01	003	2003/600	11	Recuperação de hab. Ex.-IGAPHE	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2017	0	147.839	148.010	10	148.000	600.000						895.849
01	003	2003/601		Const. Centro Cívico B.º Rosa/Ingote/M.Formoso (PEDU)																					
01	003	2003/601	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	04	07010201	O				DPH	01/2016	12/2018	4	857.191	12.871	12.871		40.000	40.000					950.062
01	003	2003/601	2	Construção	04	07010201	E				DPH	01/2016	12/2018	0		625.010	10	625.000	4.500.000	4.500.000					9.625.010
01	003	2003/601	3	Infraestruturas	04	07010201	E				DPH	06/2016	12/2017	0		550.010	10	550.000	550.000						1.100.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																	
01	003	2003/602		Loteamento em Almas de Fala - S.M.Bispo ( PROHABITA)																	
01	003	2003/602	1	Projeto	04	07030301			O	DPH	01/2016	12/2016	4		10	10			10		
01	003	2003/602	2	Construção	04	07030301			E	DPH	01/2016	12/2016	0		10	10			10		
01	003	2003/603		Infr. de terreno em Fala, R.Pinhal e const. hab.social ( PROHABITA)																	
01	003	2003/603	1	Projeto	04	07010201			O	DPH	01/2016	12/2016	0		10	10			10		
01	003	2003/603	2	Construção	04	07010201			E	DPH	01/2016	12/2016	0		10	10			10		
01	003	2003/604		Requalificação do Bairro da Misericórdia																	
01	003	2003/604	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia (PROHABITA)																	
01	003	2003/604	1/1	Candidatura POE/"Energia" - Painéis solares	04	07010203			E	DPH	01/2016	12/2016	1		230.010	10	230.000			230.010	
01	003	2003/604	3	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102	070101			O	DHS	01/2012	12/2016	P	125.000	5.000	5.000				130.000	
01	003	2003/604	4	Conceção e construção novo Bairro da Misericórdia - Eficiência energética (painéis solares)	04	07010203			O	DPH	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	003	2003/607		Requal. do B.º da Fonte do Castanheiro																	
01	003	2003/607	1	Arranjos exteriores	04	07030301			E	DPH	01/2016	12/2016	0	5.248	10	10				5.258	
01	003	2003/607	2	Recuperação de habitações municipais (PROHABITA)	04	07010203			E	DPH	01/2016	12/2019	9	549.073	60.010	10	60.000	700.000	1.200.000	200.000	2.709.083
01	003	2003/609		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																	
01	003	2003/609	1	Arranjos exteriores	04	07030301			E	DPH	01/2016	12/2016	E		10	10				10	
01	003	2003/609	7	Reparação de Habitações Municipais (PROHABITA)	04	07010203			E	DPH	01/2013	12/2018	9	754.562	122.300	122.300		745.880	30.000		1.652.742
01	003	2003/610		Recup. e reparação de habitações no B.º de Celas																	
01	003	2003/610	4	Recup. de habitações (empreitada de recup. de 34 habitações- Celas) (PROHABITA)	04	07010203			E	DPH	11/2012	12/2019	3	1.306.851	1.270.497	1.270.497		1.004.478	772.740	450.765	4.805.331
01	003	2003/610	6	Conservação de outras infraestruturas	04	07010413			E	DPH	01/2016	12/2016	9		10	10					10
01	003	2003/611		Conserv. diversa, eq.inst. elétricas, águas e esgotos																	
01	003	2003/611	1	Recup. hab. municipal Rua Verde Pinho - Blocos D e C e outros	04	07010203			E	DPH	11/2012	12/2016	5	39.308	2.966	2.966					42.274
01	003	2003/611	2	Conservação diversa	04	07010203			O	DPH	01/2016	12/2016	9		19.559	19.559					19.559
01	003	2003/611	4	Apoio a extratos sociais desfavorecidos - conserv. habitações	04	080802			O	DPH	01/2016	12/2016	E		10	10					10
01	003	2003/611	5	Habitações Municipais - Conservação Diversa	04	02020301			O	DPH	01/2016	12/2019	9		31.107	31.107		50.000	50.000	50.000	181.107
01	003	2003/614		Recup. de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																	
01	003	2003/614	1	Projeto	04	07010203			O	DPH	01/2012	12/2017	3		10	10		2.490			2.500
01	003	2003/614	2	Realojamento provisório de comércio	04	020204			O	DPH	01/2016	11/2018	0		10	10		1.500	16.500		18.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																				
01	003	2003/614	3	Recuperação	04	07010203	E			DPH	01/2016	11/2017	0		50.000	50.000		400.000						450.000
01	003	2003/615		Recup. de imóveis na Rua Direita e Arco do Ivo																				
01	003	2003/615	16	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	04	07010203	E			DPH	01/2016	12/2016	E		10	10								10
01	003	2003/620		Centro de Realojamento da Baixa																				
01	003	2003/620	2	Construção (correções)	04	07010201	E			DPH	01/2003	12/2016	C	377.008	6.455	6.455								383.463
01	003	2003/622		Obras Coercivas																				
01	003	2003/622	1	Obras	04	09091301	E			DPH	01/2016	12/2019	9	89.090	37.892	37.892	100.000	100.000	100.000					426.982
01	003	2003/626		Demol. de imóveis degradados e realoj. provisórios																				
01	003	2003/626	2	Aquisição de serviços	04	02022503	O			DPH	01/2016	12/2016	9		240	240								240
01	003	2003/627		Bolsa de realojamentos																				
01	003	2003/627	1	Aquisição de habitações (def. proj. 2002/328)	04	07010202	E			DPH	01/2016	12/2016	9		10	10								10
01	003	2003/627	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	04	020204	O	37		DHS	01/2016	12/2020	4	1.083.208	315.000	315.000	312.000	318.240	325.000	331.100				2.684.548
01	003	2003/627	3	Arrendamento de outras habitações	04	020204	O			DHS	01/2016	12/2020	4	806.916	495.000	495.000	504.900	515.000	525.000	535.850				3.382.666
01	003	2003/628		Recup. imóveis adquiridos/util. Câmara																				
01	003	2003/628	2	Outras reparações	04	07010203	E			DPH	01/2016	12/2016	9		100	100								100
01	003	2003/629		Organização de moradores																				
01	003	2003/629	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	04	040701	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2003/629	2	Organização de moradores por bloco	04	02022503	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2003/629	3	Aquisição de Bens - Equipamento Administrativo	04	070109	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2003/631		Integ. social pop. residente bairros municipais																				
01	003	2003/631	1	Animação educativa e desportiva - Aquisição de bens	04	020120	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2003/631	3	Aquisição de serviços de transporte	04	02021001	O			DHS	01/2016	12/2016	9		1.799	1.799								1.799
01	003	2003/631	4	Animarte - Apoio a inst. - tranf. correntes	04	040701	O			DHS	01/2016	12/2016	9		26.000	26.000								26.000
01	003	2003/631	6	Transf. de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Miser. de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	04	040701	O			DHS	01/2016	12/2016	3		6.000	6.000								6.000
01	003	2003/631	10	Animação Educativa- Aq. de Serviços	04	020220	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2003/631	11	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - Aquisição de Serviços	04	02022502	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	003	2004/4		Projeto de Integração e realojamento do "Clã Monteiro"																				
01	003	2004/4	5	Centro de Apoio Social - Aq. de bens	04	020121	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10								10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																	
01	003	2004/4	6	Centro de Apoio Social - Aq. de serviços transporte	04	02021001	O			DHS	01/2016	12/2016	0						10		
01	003	2004/6		Equipamento no loteamento da Moita Santa (Cernache)																	
01	003	2004/6	1	Projeto	04	07030301	O			DPH	01/2016	12/2016	0						10		
01	003	2004/6	2	Arranjos Exteriores/Construção	04	07030301	E			DPH	03/2016	02/2018	0				80.000	39.490	119.500		
01	003	2005/7		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro ( PROHABITA)																	
01	003	2005/7	1	Projeto	04	07010201	E			DPH	06/2012	12/2016	E	6.269					6.279		
01	003	2005/7	2	Construção	04	07010201	E			DPH	01/2016	12/2018	0		100.010	10	100.000	650.000	650.000	1.400.010	
01	003	2005/8		Empreendimento de 16+8 Fogos na Qta da Fte do Castanheiro (PROHABITA)																	
01	003	2005/8	1	Projeto	04	07010201	O			DPH	01/2016	12/2016	4	6.427	10.010	10	10.000			16.437	
01	003	2005/8	2	Conceção - Construção	04	07010201	E			DPH	06/2016	12/2019	0		10	10	400.000	800.000	800.000	2.000.010	
01	003	2006/5		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																	
01	003	2006/5	3	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	04	02022502	O			DHS	01/2016	06/2016	5		10	10				10	
01	003	2006/5	5	Parceria com o CECODHAS:P - Comité Português de Coord. Hab. Social	04	02022599	O			DHS	01/2016	06/2016	5		50	50				50	
01	003	2008/14		Parque Nómadas - 2ª Fase																	
01	003	2008/14	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	04	07010201	E			DPH	01/2016	12/2017	0		10	10	274.000			274.010	
01	003	2008/95		Centro Cultural da Relvinha																	
01	003	2008/95	1	Projeto e construção	04	07010406	E			DPH	01/2016	12/2016	E		250.010	10	250.000			250.010	
01	003	2010/13		Plano Local de Habitação																	
01	003	2010/13	1	Estudo e implementação	04	020214	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																	
01	003	2010/14	1	Estudo e implementação	04	020214	O			DHS	01/2016	12/2016	2		22.817	22.817				22.817	
01	003	2010/14	2	Formação	04	020214	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	003	2010/14	3	Preparação das Hortas	04	07030301	O			DHS	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	003	2010/15		Projeto-Piloto Mediadores Municipais																	
01	003	2010/15	1	Transferências correntes para associação parceira	04	040701	O			DHS	01/2016	12/2016	9		7.257	7.257				7.257	
01	003	2011/26		Arranjos exteriores do Bairro António Sérgio																	
01	003	2011/26	1	Projeto	04	07010201	E			DPH	01/2012	12/2017	E		10	10				10	
01	003	2012/74		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																	



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 003</b>				<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																	
01 003	2012/74	1		Aquisição de bens	04 020121	O				DDSA	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2012/74	2		Aquisição de serviços	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2012/74	3		Aquisição de equipamento básico	04 07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2014/26			CERTuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovations of existing Buildings Stock (programa IEE - Intelligent Energy Europe - Cofinanc. Europeu)																	
01 003	2014/26	1		Encargos com pessoal interno afeto ao projeto (definido no Orçamento)	06 01010401	O			75	DPH	01/2016	12/2016	E			10	10			10	
01 003	2014/26	2		Viagens e alojamento	04 02022599	O			75	DPH	01/2016	12/2016	E			6.985	6.985			6.985	
01 003	2014/26	3		Outros encargos	04 02022599	O			75	DPH	01/2016	12/2016	E			10	10			10	
01 003	2016/43			Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																	
01 003	2016/43	1		Aquisição de serviços	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2016/43	2		Aquisição de bens	04 020121	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2016/43	3		Apoio a Instituições	04 040701	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2016/43	4		Locação de Edifícios/arrendamento de habitações	04 020204	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
01 003	2016/43	5		Aquisição de serviços/alojamento	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10			10	
Totais do Programa 003:													8.425.649	4.909.219	2.542.893	2.366.326	12.418.881	9.081.970	2.450.765	866.950	38.153.434
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																	
01 004	2002/100			Programa "Coimbra com Mais Encanto"	02 020121	O				DRU	01/2003	12/2017	9			9.535	9.535	25.000			34.535
01 004	2003/57			Arranjos exteriores envolv. Teatro a Poente Cerca S. Bernardo																	
01 004	2003/57	3		Adaptação da peça de água para a realização de atividades lúdicas	02 07030301	E				DRU	06/2008	12/2017	1			10	10	75.000			75.010
01 004	2003/61			Almedina (PRAUD 2002)																	
01 004	2003/61	1		Obras em garantia - imóveis habitacionais	02 07010203	E				DRU	11/2002	12/2019	5			5.105	5.105	2.500	2.500	2.500	12.605
01 004	2003/61	2		Obras em garantia - Imóveis não habitacionais	02 07010307	E				DRU	11/2002	12/2019	5			5.000	5.000	2.500	2.500	2.500	12.500
01 004	2003/73			Recup. Bairro Sousa Pinto - (PRAUD 2002)																	
01 004	2003/73	4		Imóveis habit. em mau ou razoável estado conserv. - Cor.Apóstolo, R.Flores, R.Matemática, Lg.Matemática e Beco Loureiro	02 07010203	E				DRU	11/2002	12/2019	5	679.901		8.308	8.308	2.500	2.500	2.500	695.709
01 004	2007/69			Video vigilância da Baixa (Cofinan. QREN/POVT)																	
01 004	2007/69	1		Manutenção do equipamento	02 02022599	O				GSE	01/2016	12/2019	9			3.743	3.743	6.600	6.600	6.600	23.543
01 004	2007/69	2		Sala de controlo na sede da PSP	03 07011002	O				DOM	01/2016	12/2016	0			5.000	5.000				5.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)								
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																											
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																											
01 004	2009/4	Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																											
01 004	2009/4	2	Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição											02 07010307	E		DRU	07/2008	12/2016	5	746.954	1.000	1.000					747.954	
01 004	2009/4	5	Aquisição de outros serviços (publicações)											02 02022599	O		DRU	07/2008	12/2016	4		1.010	10	1.000					1.010
01 004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche											02 07010307	E		DRU	07/2007	12/2016	5	831.781	57.762	57.762					889.543	
01 004	2009/4	7	Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª S.ª da Vitória											02 07030301	E		DRU	05/2010	12/2016	5		500	500					500	
01 004	2009/4	13	Ala Central do Antigo Colégio das Artes																										
01 004	2009/4	13/3	Promoção e divulgação											0102 02022599	O		GAI	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01 004	2009/7	Prestação de serviços para certificação e medições acústicas																											
01 004	2009/7	1	Estudos, pareceres, projetos e consultaria											02 020214	O		DRU	01/2010	12/2017	9		10	10	1.000				1.010	
01 004	2009/8	Outros programas comunitários																											
01 004	2009/8	1	Estudos											02 020214	O		DRU	01/2009	12/2017	E		10	10	500				510	
01 004	2009/8	2	Aquisição de serviços											02 02022599	O		DRU	01/2009	12/2017	E		10	10	500				510	
01 004	2009/9	Estabilização/Reabilitação do muro da Rua Alegria, parte integrante da zona de proteção da Cerca de Coimbra													02 07030301	E		DRU	01/2009	12/2019	1		10	10	10	30.000	301.130		331.150
01 004	2009/61	Redes dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (Cofinan. Prog. Reg. Centro/QREN)																											
01 004	2009/61	1	Reabilitação Torre do Anto para inst. da casa Museu da Guitarra e do fado											02 07010307	E		DRU	04/2012	12/2016	5	215.137	10	10					215.147	
01 004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e Respetiva iluminação cénica											02 07010307	E		DRU	01/2008	12/2016	5	94.284	127	127					94.411	
01 004	2009/61	3	Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica											02 07010307	E		DRU	01/2008	12/2016	2	63.325	195	195					63.520	
01 004	2009/61	5	Projeto Transversal - transferência corrente para a Rede											0102 040701	A		CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
01 004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - transferência capital para a Agência											0102 080701	O		CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
01 004	2009/61	9	Transf. corrente para a Agência da Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ARCMMM)											0102 040701	O		CM	01/2016	12/2018	9		8.542	8.542	3.500	332			12.374	
01 004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo											0102 040701	O		CM	01/2016	12/2018	0		10	10	10	10			30	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																		
01 004	2011/19			A Água como Património / Requalificação das fontes ribeirinhas entre Ponte Sta Clara e Ponte Rainha St.ª Isabel																		
01 004	2011/19	3		Viagens e alojamento	02	020213				DRU	05/2011	12/2016	9		10	10						10
01 004	2012/77			Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																		
01 004	2012/77	5		Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas	03	07030301				DOI	01/2016	12/2016	2	108.967	108.967							108.967
01 004	2012/77	12		Transferência para a Associação "RUAS - Associação Univer(sc)idade"	0102	040305				CM	01/2016	12/2016	9	75.000	10	10						75.010
01 004	2013/4			Reabilitação de edifício municipal (Rua Velha n.ºs 11 a 15) para instalação de albergaria para o Caminho Português de Santiago																		
01 004	2013/4	4		Sinalética para a Rota das Carmelitas	02	080301				DRU	01/2013	12/2016	E		510	10	500					510
01 004	2013/5			Remodelação do edifício da Polícia sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes																		
01 004	2013/5	1		Projeto	02	07010203				DRU	01/2016	12/2017	E		20.010	10	20.000	5.000				25.010
01 004	2013/5	2		Construção	03	07010203				DEEM	12/2016	12/2017	E		50.010	10	50.000	50.000				100.010
01 004	2013/6			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Investimentos associados																		
01 004	2013/6	1		Reabilitação do parque edificado	02	080802				DRU	01/2013	12/2020	0	218.272	10	218.262	218.262	218.262	218.262	218.262	1.091.317	1.964.375
01 004	2013/6	3		Novas âncoras funcionais em edifícios notáveis	02	080802				DRU	01/2013	12/2020	0	81.381	10	81.371	81.371	81.371	81.371	81.371	162.746	488.240
01 004	2013/6	4		Estudantes na Alta	02	080802				DRU	01/2013	12/2020	0	24.900	10	24.890	24.890	24.890	24.890	24.890	124.405	223.975
01 004	2013/6	5		Residências Temporárias/City Users	02	080802				DRU	01/2013	12/2018	E	84.450	10	84.440	84.440	84.440	84.440			253.330
01 004	2013/6	6		Residências assistidas	02	080802				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10	51.633	51.633	51.634			154.910
01 004	2013/7			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																		
01 004	2013/7	1		Elaboração de projetos	02	02022599				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		5.712	5.712	5.712	6.847	23.993
01 004	2013/7	2		Valorização do percurso Universidade/Arco de Almedina (PEDU)	02	07030301				DRU	01/2013	12/2020	E	123.340	10	123.330	226.670	1.000	89.200	89.200		529.410
01 004	2013/7	3		Valorização das escadarias (PEDU)	02	07030301				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		44.840	44.840	44.840		134.530
01 004	2013/7	4		Parque de estacionamento da Alegria	02	07030301				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10				200.000	2.500.000	2.700.010
01 004	2013/7	5		Da Baixa à Alta pelo Botânico	02	07010413			85	DEEM	01/2013	12/2020	3	119.505	119.505					338.000	3.037.000	3.494.505
01 004	2013/7	6		Jardim da Cerca de Santo Agostinho	02	080701				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		44.542	44.542	44.542		133.636
01 004	2013/7	7		Sistema de visitas	02	020214				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		50.000	50.000			100.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2013/7	8	Rede de miradouros	02 07010413	O	DRU	01/2013	12/2020	E					10	10	16.665	33.335	16.665	33.335	100.010		
01 004	2013/7	9	Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU)	02 07030301	O	DRU	01/2013	12/2020	E					60.010	10	60.000	125.000	124.960		309.970		
01 004	2013/7	10	Wi-Fi para todos	07 070107	O	DSI	01/2016	12/2016	E					10	10					10		
01 004	2013/7	11	Rua para todos (PEDU)	02 07030301	O	DRU	01/2013	12/2020	E					135.010	10	135.000	123.000	123.000	123.000	251.720	755.730	
01 004	2013/7	12	Largos e Praças da Alta	02 07030301	O	DRU	01/2013	12/2020	E					10	10	32.000	32.000	64.000	61.600	189.610		
01 004	2013/7	13	Hotéis na Alta	02 080301	O	DRU	01/2013	12/2020	E					10	10	10	135.000	135.000	2.398.950	2.668.970		
01 004	2013/7	14	Conhecer a Alta	02 07010413	O	DRU	01/2013	12/2020	E					10	10	10.000	10.000	50.000	80.000	150.010		
01 004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.07.2014 - CMC/UC/AC	0102 080301	O	CM	01/2015	12/2018	2					150.000	150.000	150.000	150.000			450.000		
01 004	2013/7	16	Construção de Praça na rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	03 07030301	E	DOM	01/2016	12/2017	E					100.000	50.000	50.000				100.000		
01 004	2014/15		Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI) - Empréstimos com IHRU																			
01 004	2014/15	1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia (PEDU)																			
01 004	2014/15	1/1	Construção	03 07030301	E	DIET	01/2016	12/2017	E					500.000	250.000	250.000	445.000			945.000		
01 004	2014/15	2	Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia																			
01 004	2014/15	2/1	Construção	03 07030301	E	DIET	01/2016	12/2017	E					572.792	286.396	286.396	381.861			954.653		
01 004	2014/15	3	Arranjo Urbano do Terreiro da Erva																			
01 004	2014/15	3/1	Construção	03 07030301	E	DIET	10/2015	12/2017	2					550.000	550.000	10.000				560.000		
01 004	2014/15	4	Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																			
01 004	2014/15	4/1	Projetos e certificações	04 07010201	E	DPH	01/2015	04/2016	5					10	10					10		
01 004	2014/15	4/2	Construção	04 07010201	E	DPH	10/2015	03/2016	C					146.729	146.729	127.129				273.858		
01 004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetes, 4-6-8, Travessa das Canivetes, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																			
01 004	2014/15	5/1	Projetos e certificações	04 07010201	E	DPH	09/2014	12/2016	E					10	10					10		
01 004	2014/15	5/2	Construção	02 07010201	E	DPH	03/2016	11/2016	0					344.806	172.403	172.403				344.806		
01 004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das canivetes, 1-3-5																			
01 004	2014/15	6/1	Projetos e certificações	04 07010201	E	DPH	09/2014	04/2016	5					10	10					10		
01 004	2014/15	6/2	Construção	04 07010201	E	DPH	12/2015	04/2016	1					99.808	99.808					99.808		
01 004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																			
01 004	2014/15	7/1	Projetos e certificações	04 07010201	E	DPH	09/2014	12/2016	E					10	10					10		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>004</b>			<b>Reabilitação Urbana</b>																	
01	004	2014/15	7/2	Construção	04	07010201	E			DPH	11/2015	12/2017	0		200.000	100.000	100.000	76.387		276.387	
01	004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																	
01	004	2014/15	8/1	Projetos e certificações	04	07010201	E			DPH	09/2014	12/2016	E	10	10					10	
01	004	2014/15	8/2	Construção	04	07010201	E			DPH	10/2015	12/2017	0	300.000	150.000	150.000	351.901			651.901	
01	004	2014/15	9	Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80																	
01	004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	04	07010201	E			DPH	09/2014	12/2016	9	4.920	4.920					4.920	
01	004	2014/15	9/2	Construção	04	07010201	E			DPH	04/2016	12/2017	0	506.000	253.000	253.000	101.266			607.266	
01	004	2014/15	10	Reabilitação/Construção do edifício "Casa das Talhas, Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																	
01	004	2014/15	10/1	Construção	02	07010203	E			DRU	01/2014	12/2017	E	425.000	425.000		475.000			900.000	
01	004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco de S. Cristovão, 2 a 10																	
01	004	2014/15	11/1	Construção	02	07010203	E			DRU	10/2015	12/2017	E	132.591	132.591		220.984			353.575	
01	004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																	
01	004	2014/15	12/1	Projetos e certificações	04	07010201	E			DPH	09/2014	05/2016	5	10	10					10	
01	004	2014/15	12/2	Construção	04	07010201	E			DPH	12/2015	04/2016	1	122.317	122.317					122.317	
01	004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																	
01	004	2014/15	13/1	Projetos e certificações	04	07010201	E			DPH	09/2014	12/2017	1	10	10		10			20	
01	004	2014/15	13/2	Construção	04	07010201	E			DPH	10/2015	12/2017	1	10	10		10			20	
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa - Investimentos associados																	
01	004	2014/37	1	Baixa de Coimbra - comércio de rua																	
01	004	2014/37	1/1	Central logística da Baixa Comercial	0102	040102	E			DRU	01/2016	12/2021	E	10	10		10	10	10	239.980	240.020
01	004	2014/37	1/2	Gestão da Baixa Comercial	0102	080102	O			DRU	01/2014	12/2028	E	10	10		16.667	16.667	16.667	183.337	233.348
01	004	2014/37	2	Coimbra com + vida																	
01	004	2014/37	2/1	Parque edificado da Baixa	0102	080102	E			DRU	01/2014	12/2028	E	10	10		219.167	219.167	219.167	2.629.994	3.287.505
01	004	2014/37	2/2	Âncoras funcionais da Baixa	02	07010307	E			DRU	01/2014	12/2025	E	10	10		52.646	52.646	52.646	473.804	631.752
01	004	2014/37	3	Eixo Central de Coimbra																	
01	004	2014/37	3/1	Rua Central de Coimbra - troço nascente	02	07030301	E			DRU	01/2014	12/2020	E	10	10		248.750	497.500	497.500		1.243.760
01	004	2014/37	3/2	Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes	02	07030301	E			DRU	01/2014	12/2022	E	10	10		10	10	97.250	875.250	972.530
01	004	2014/37	4	Da Alta à Baixa																	
01	004	2014/37	4/1	Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	02	07030301	E			DRU	01/2014	12/2018	E	10	10		10	6.500	6.500	19.500	32.520

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																		
01 004	2014/37	5		Mais mobilidade																		
01 004	2014/37	5/1		Plano de mobilidade da Baixa - Rio	0102 040701	E			DRU	01/2014	12/2017	E		10	10		10	24.000	3.000	3.000	30.020	
01 004	2014/37	5/2		Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2021	E		10	10		37.000	29.600	29.600	51.800	148.010	
01 004	2014/37	6		Cerca Verde																		
01 004	2014/37	6/1		Encosta da Sofia - Requalificação das Ruas Pedro Rocha, Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação Rua de Aveiro - 1º troço e 2º troço - construção (def. no proj. 2015/49-1)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2017	E		10	10							10
01 004	2014/37	7		Mira Mondego																		
01 004	2014/37	7/1		Sistema de vistas	02 07011002	E			DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		25.000	25.000				50.010
01 004	2014/37	8		Novos logradouros																		
01 004	2014/37	8/1		Interior dos quarteirões da Baixa	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2023	E		10	10		10	85.313	85.313	511.878		682.524
01 004	2014/37	9		Praça do Comércio																		
01 004	2014/37	9/1		Espaço público da Praça do Comércio (PEDU)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2028	E		10	10		10	35.000	157.500	157.500		350.020
01 004	2014/37	9/2		Novas âncoras funcionais da Praça do Comércio	02 07010307	E			DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	10	336.000		336.040
01 004	2014/37	11		Mais espaço público																		
01 004	2014/37	11/1		Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio (PEDU)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	25.000	25.000		50.030
01 004	2014/37	11/2		Largos e Praças da Baixa (PEDU)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2028	E		10	10		10	10	153.225	153.240		306.495
01 004	2014/37	11/3		Rua para todos (PEDU)	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2028	E		10	10		194.333	194.333	194.333	2.331.986		2.914.995
01 004	2014/37	11/4		Wi-Fi para todos	07 070107	O			DSI	01/2014	12/2019	E		10	10		5.000	5.000	5.000			15.010
01 004	2014/37	12		Coimbra, Património Ativo																		
01 004	2014/37	12/1		Instalação de Centro de Interpretação e de polo museológico da Coimbra Judaica	02 07010307	O			DRU	01/2014	12/2019	E		10	10		10	120.000	120.000			240.020
01 004	2014/37	12/2		Percurso urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	02 07030301	O			DRU	01/2014	12/2018	E		10	10		12.500	12.500				25.010
01 004	2014/37	13		Mais Hotéis																		
01 004	2014/37	13/1		Estabelecimento turístico no Hospital Real	0102 080701	O			DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	77.300	309.200		386.530
01 004	2014/37	14		Conhecer Coimbra																		
01 004	2014/37	14/1		Conhecer a Baixa	02 07030301	E			DRU	01/2014	12/2028	E		10	10		40.000	40.000	5.000	65.000		150.010
01 004	2014/38			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																		
01 004	2014/38	1		Coimbra Criativa - Quarteirão do Amado																		
01 004	2014/38	1/1		Marca Amado Criativo	0102 040102	O			DRU	01/2014	12/2018	E		10	10		10	50.000				50.020
01 004	2014/38	2		Eixo Central de Coimbra																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2016			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)		
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																								
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																								
01	004	2014/38	2/1	Rua Central de Coimbra - troço poente	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	225.000	450.000	450.000	1.125.020	
01	004	2014/38	3	Ligar as margens																				
01	004	2014/38	3/1	Nova travessia pedonal do Rio Mondego	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2025	E		10	10		10	10	10	3.500.000	3.500.040	
01	004	2014/38	4	Mais mobilidade																				
01	004	2014/38	4/1	Plano de Mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	02	07010409	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		1.500	24.000	3.000	1.500	30.010	
01	004	2014/38	4/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	E		10	10		7.400	29.600	29.600	81.400	148.010	
01	004	2014/38	4/3	Edifício da Alegria	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	2.400.000	2.400.000	4.800.030	
01	004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa - Rio																				
01	004	2014/38	5/1	Alameda do Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	1.983.333	1.983.333	1.983.333	5.950.019	
01	004	2014/38	5/2	Praça do Mondego	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	2.100.000	2.100.000	2.100.000	6.300.020	
01	004	2014/38	5/3	Parque Manuel Braga	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2019	E		10	10		10	10	10	1.524.000	1.524.040	
01	004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																				
01	004	2014/38	6/1	Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2023	E		10	10		10	10	10	1.875.000	1.875.040	
01	004	2014/38	6/2	Praça do Amado (PEDU)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		350.010	10	350.000	269.500					619.510
01	004	2014/38	7	Mais espaço público																				
01	004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	25.000	25.000	50.030	
01	004	2014/38	7/2	Rua da Sota	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	55.000	55.000	110.030	
01	004	2014/38	7/3	Rua do Amado	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	10	185.625	185.625	371.280	
01	004	2014/38	8	Coimbra A - espaço do visitante																				
01	004	2014/38	8/1	Coimbra A (Coimbra Acolhe)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10		10	367.500	367.500		735.020	
01	004	2014/38	9	Conhecer Coimbra																				
01	004	2014/38	9/1	Conhecer a frente de Rio	02	02022599	O				DRU	01/2014	12/2028	E		10	10		40.000	40.000	5.000	65.000	150.010	
01	004	2015/49		Requalificação das ruas Pedro Rocha, Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação rua de Aveiro																				
01	004	2015/49	1	Requalificação	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	C		50.000	50.000		450.000					500.000
01	004	2015/49	2	2º troço	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	E		360.010	10	360.000	10.000					370.010
01	004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU)																				
01	004	2016/1	1	Estudos e projetos	02	020214	O				DRU	01/2016	12/2020	0		10	10		10	100.000	200.000	60.000	360.020	
01	004	2016/1	2	Ações imateriais	05	02022599	O				DCTD	01/2016	12/2020	0		10	10		10	40.000	40.000	100.000	180.020	
01	004	2016/1	3	Empreitadas	03	07010307	E				DOM	01/2016	12/2020	0		10	10		10	600.000	800.000	1.054.000	2.454.020	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2016/1	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCTD	01/2016	12/2020	0		10	10		10	200.000	200.000	200.000	600.020	
01 004	2016/1	5	Certificações	02 02022599	O				DRU	01/2016	12/2020	0		10	10		10	40.000	1.000	1.000	42.020	
01 004	2016/17		Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra e estacionamento																			
01 004	2016/17	1	Construção	02 07030301	O				DOM	01/2016	12/2017	E		100.000	100.000		250.000				350.000	
01 004	2016/42		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																			
01 004	2016/42	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 004	2016/42	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 004	2016/42	3	Apoio a instituições	04 040701	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 004	2016/42	4	Locação de Edifícios/Arrendamento de Habitações	04 020204	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 004	2016/42	5	Aquisição de serviços/alojamento	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 004:													2.706.382	6.147.955	3.377.363	2.770.592	5.443.564	8.422.216	12.392.455	33.953.829	69.066.401	
<b>01 005</b>		<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																				
01 005	2002/102		Transferências para AC, Águas de Coimbra E.M.																			
01 005	2002/102	2	Contratos / Indemnizações compensatórias	0102 0405010801	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
01 005	2002/102	4	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102 0501010101	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 005	2002/102	5	Contrato-Programa de 7.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102 0801010101	O				CM	01/2016	12/2016	2		1.192.855	10	1.192.845					1.192.855	
01 005	2004/86		Fornecimento de água pela A.C.- Águas de Coimbra, E.M.																			
01 005	2004/86	1	Ano 2015/2016	0102 02020103	O				CM	01/2016	12/2016	9		600.000	600.000						600.000	
01 005	2004/87		Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																			
01 005	2004/87	1	Tarifa	0102 02022507	O				CM	01/2016	12/2016	9		942.761	109.573	833.188					942.761	
01 005	2004/88		Serviços conexos AC- Águas de Coimbra E.M.	03 0202010102	O				GSE	01/2016	12/2019	0		10	10		1.000	1.000	1.000	3.010		
01 005	2005/98		Águas do Mondego ,S.A.																			
01 005	2005/98	1	Participação no capital social	0103 09070208	O				CM	01/2005	12/2016	9	4.371.619	10	10						4.371.629	
01 005	2008/51		Condutas de águas pluviais																			
01 005	2008/51	2	Construção/remodelação de redes de drenagem pluvial	03 07010402	E				DIET	01/2014	12/2017	4	180.326	25.010	10	25.000	5.000				210.336	
01 005	2008/51	4	Coletor Pluvial na Mesura - Vale do Rosal	03 07010402	E				DIET	01/2015	12/2017	1		420.010	10	420.000	10.000				430.010	
01 005	2008/51	5	Rede de drenagem pluvial em diversas ruas na Pedrulha	03 07010402	E				DIET	01/2015	12/2017	1		1.010	10	1.000	65.000				66.010	



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 005</b>				<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																				
01	005	2008/51	7	Drenagem pluvial na Rua dos Vales - ZI da Pedrulha	03	07010402	O				DIET	01/2015	12/2017	E		70.510	10	70.500	1.500					72.010
01	005	2008/51	10	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Troviscal e das Eiras - Torre de Vilela	03	07010402	E				DIET	01/2015	12/2017	E		1.010	10	1.000	300.000					301.010
01	005	2008/124		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																				
01	005	2008/124	4	Passagem hidráulica sobre a ex-EN1 - Rio dos Fornos (cofinan. POCentro/QREN)	03	07030301	E				DIET	01/2015	12/2016	5	707.862	62	62							707.924
01	005	2008/124	5	Ladeira da Paula	03	07030301	E				DIET	01/2015	03/2017	E		1.010	10	1.000	635.000					636.010
01	005	2008/124	6	Rua da Casa Branca	03	07030301	E				DIET	01/2015	03/2017	E		1.010	10	1.000	90.000					91.010
01	005	2008/124	10	Execução de coletor pluvial na EM 537 - Estrada de Eiras	03	07030301	O				DIET	01/2015	12/2017	E		1.010	10	1.000	574.000					575.010
01	005	2008/124	11	Rua dos Leitões	03	07030301	E				DIET	01/2015	03/2017	0		1.010	10	1.000	82.000					83.010
01	005	2011/27		Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do Concelho																				
01	005	2011/27	1	Ampliação	0102	0801010101	E				AC	01/2012	12/2016	0		30.010	10	30.000						30.010
01	005	2014/32		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)																				
01	005	2014/32	1	Redes de drenagem de águas em ruas das freguesias de Arzila, Assafarge, S.Martinho do Bispo, Souselas e Trouxemil	0102	0801010101	O				AC	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	005	2014/32	2	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais do POLO II à ribeira do Vale das Flores	0102	0801010101	E				AC	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	005	2014/32	3	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	0102	0801010101	O				AC	01/2016	12/2016	0		280.010	10	280.000						280.010
01	005	2014/32	4	Drenagem de águas pluviais na rua dos Alcorredores - Fornos 2ª fase	0102	0801010101	O				AC	01/2015	12/2016	0		440.010	10	440.000						440.010
01	005	2014/32	5	Anos anteriores	0102	0801010101	O				CM	01/2016	12/2016	5		150.819	10	150.809						150.819
															Totais do Programa 005:	5.259.807	4.158.177	709.835	3.448.342	1.763.500	1.000	1.000		11.183.484
<b>01 006</b>				<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2001/27		Arranjo das instalações municipais do Algar																				
01	006	2001/27	2	Obras de remodelação (portaria, armazém, etc.)	04	07010301	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		135.010	10	135.000						135.010
01	006	2001/27	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento	04	07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		510	10	500						510
01	006	2002/106		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																				
01	006	2002/106	1	Participação no capital social da ERSUC	0103	09070201	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2002/106	2	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Tratamento	04	02022501	O				DDSA	01/2016	12/2019	9		2.000.000	2.000.000		2.000.000	2.000.000	2.000.000			8.000.000
01	006	2002/106	3	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Recolha zona Norte	04	02022501	O				DDSA	01/2016	03/2018	9		600.000	600.000		565.000	94.000				1.259.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01	006	2002/108		Modernização da frota																		
01	006	2002/108	1	Manutenção e renovação de material de transporte	04	07010601	O			DDSA	01/2016	12/2017	9	155.068	30.068	125.000	100.000					255.068
01	006	2002/108	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	04	07011001	O			DDSA	01/2016	12/2016	0	15.010	10	15.000						15.010
01	006	2002/108	3	Sistema de controlo de viaturas	04	070108	O			DDSA	01/2016	12/2017	0	56.010	10	56.000	1.000					57.010
01	006	2002/108	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas	04	020220	O			DDSA	01/2016	12/2020	9	31.329	26.329	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000		71.329
01	006	2002/108	6	Aquisição de novas viaturas	04	0701060299	O			DDSA	01/2016	12/2020	0	300.010	10	300.000	20.000	20.000	20.000	20.000		380.010
01	006	2002/108	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	04	020219	O			DDSA	01/2016	12/2017	0	2.010	10	2.000	1.000					3.010
01	006	2002/108	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	04	02020302	O			DDSA	01/2016	12/2017	0	3.510	10	3.500	3.000					6.510
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																		
01	006	2002/109	3	Aq. sacos plásticos p/ depósito res. sól. urbanos	04	020121	O			DDSA	01/2016	12/2017	9	15.000	2.500	12.500	15.000					30.000
01	006	2002/109	4	Aquisição de Multibennes/Contentores Molok	04	07011001	O			DDSA	01/2016	12/2017	0	10.010	10	10.000	36.500					46.510
01	006	2002/109	5	Aquisição de equipamento diverso	04	020121	O			DDSA	01/2016	12/2017	9	60.000	5.000	55.000	60.000					120.000
01	006	2002/109	6	Instalações para contentores de 800 L	04	020121	O			DDSA	01/2016	12/2016	9	23.975	11.975	12.000						23.975
01	006	2002/110		Operações desratização e desinfestação	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2019	9	45.544	25.777	19.767	20.000	20.000	20.000			105.544
01	006	2002/111		Instalações sanitárias públicas																		
01	006	2002/111	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento básico	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	006	2002/111	2	Obras de modernização	04	07010413	E			DDSA	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																		
01	006	2002/112	1	Obras de conservação e manutenção	0102	07010301	O			Smv	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000						1.010
01	006	2002/112	2	Equipamento específico do SMV	0102	07011002	O			Smv	01/2016	12/2016	3	1.449	1.449							1.449
01	006	2002/112	4	Controlo de efetivos da população " Columba Livia "	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2016	E	10	10							10
01	006	2002/112	6	Projeto e obras de amp., rem. e reest. do CMROACC - 2ª Fase	0102	07010301	E			Dep	01/2016	12/2017	E	40.010	10	40.000	60.000					100.010
01	006	2002/112	7	Campanhas de sensibilização	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2016	E	10	10							10
01	006	2002/112	9	Cirurgias e tratamentos ambulatoriais para animais do canil/gatil	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	006	2002/112	11	Ferramentas e utensílios do SMV	0102	020117	O			Smv	01/2016	12/2016	9	924	924							924
01	006	2002/112	13	Protocolos com entidades externas	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2018	E	10	10		500	500				1.010
01	006	2002/112	14	Protocolos com Instituições Sup. Universitárias de Ciências Veterinárias	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2016	E	10	10							10
01	006	2002/112	15	Captura animais por empresas externas	0102	02022599	O			Smv	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	006	2002/112	16	Aquisição de rações e outros alimentos p/ animais	0102	020121	O			Smv	01/2016	12/2016	9	506	506							506

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>006</b>			<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																	
01	006	2002/112	17	Aquisição de medicamentos (méd. e profiláticos) p/ animais e outros consumíveis veterinários	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	9		4.268	4.268					4.268
01	006	2002/112	18	Equipamento p/ gestão, armaz., e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102 07011002	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10					10
01	006	2002/112	19	Contentores p/ transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	0102 07011002	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10					10
01	006	2002/112	20	Execução de parques s/ trela e de exercício canino	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	E		10	10					10
01	006	2002/112	21	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	03 07010413	O				Smv	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000				15.010
01	006	2002/112	23	Conservação e manutenção de instalações	0102 02020301	O				Smv	01/2016	12/2016	9		500	500					500
01	006	2002/112	25	Protocolo CMC - Associações Proteção Animal	0102 040701	O				Smv	01/2015	12/2017	0		10	10					10
01	006	2002/112	26	Aquisição de bens	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	9		1.311	1.311					1.311
01	006	2002/112	27	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	E		501	501					501
01	006	2002/112	28	Conservação e manutenção equipamentos do SMV	0102 02020302	O				Smv	01/2016	12/2016	E		10	10					10
01	006	2002/112	29	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2017	E		592	592	1.181				1.773
01	006	2002/112	30	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	0102 040301	O				Smv	01/2016	12/2016	E		20.010	10	20.000				20.010
01	006	2002/112	31	Seguros de acidentes pessoais	0102 02021202	O				Smv	01/2016	12/2016	0		200	200					200
01	006	2002/112	32	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10					10
01	006	2002/112	33	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	E		1.282	1.282					1.282
01	006	2002/112	34	Aquisição de serviços para esterilização de animais de pessoas carenciadas e outros	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	E		10	10					10
01	006	2002/112	35	Projeto e instalação de novo canil de adoção	0102 07010301	O				Smv	01/2016	12/2016	E		15.010	10	15.000				15.010
01	006	2002/112	36	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	0102 07010301	O				Smv	01/2016	12/2016	E		5.010	10	5.000				5.010
01	006	2002/112	37	Aquisição de equipamentos administrativos	0102 070109	O				Smv	01/2016	12/2016	0		2.010	10	2.000				2.010
01	006	2002/112	38	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados através de taxas municipais	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10					10
01	006	2002/112	39	Protocolo CMC - Ordem Méd. Viet. "Projeto Vet. Solidário"	0102 040701	O				Smv	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000				5.010
01	006	2002/113		Obras de remod. da Div.Man. Maq. e Viaturas																	
01	006	2002/113	1	Obras de requalificação e remodelação	04 07010301	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000					3.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01	006	2002/113	2	Eq. de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	04	07011002	O				DDSA	01/2016	12/2017	9		1.500	1.500		11.500					13.000
01	006	2002/122		Requalificação Cemitério Municipal Conchada																				
01	006	2002/122	2	Maquinaria e equipamento diverso	04	07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		5.755	10	5.745						5.755
01	006	2002/122	3	Conservação e restauro	03	07010412	O				DEEM	01/2016	12/2020	9		5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.010
01	006	2002/122	4	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	03	07010412	E				Dep	01/2016	12/2017	1		70.010	10	70.000	300.000					370.010
01	006	2002/122	7	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemitériais	04	07010412	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		162.010	10	162.000						162.010
01	006	2002/122	9	Sistema de identificação de jazigos por quiosque digital	04	070107	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		12.310	10	12.300						12.310
01	006	2002/316		Crematório Municipal																				
01	006	2002/316	1	Projeto e construção (concessão)	03	07010412	O				DEEM	01/2012	12/2016	2		10	10							10
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																				
01	006	2003/156	10	Ampliação do Cemitério de Lamarosa	0102	07010412	E				GAF	12/2010	12/2016	4	103.742	27.570	27.570							131.312
01	006	2003/156	11	Outros cemitérios e ossários	0102	07010412	E				GAF	01/2016	12/2016	1		443.620	10	443.610						443.620
01	006	2003/156	12	Apoio às Juntas de Freguesia const./conserv.	0102	0805010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9		25.010	10	25.000						25.010
01	006	2003/156	15	Ampliação do cemitério do Ameal	0102	07010412	O				GAF	01/2016	12/2016	1		10	10							10
01	006	2003/156	19	Ampliação do cemitério Brasfemes - aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328) e projeto Gestão de resíduos não urbanos	0102	070101	E				GAF	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2006/12		Aquisição de serviços técnicos e outros	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		100	100							100
01	006	2006/12	2	Limpeza de lixeiras	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	9		20.010	10	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.010
01	006	2006/12	4	Desmatamentos	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	9		12.010	10	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	48.010
01	006	2006/12	5	Gestão de resíduos de automóveis	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		1.477	1.477							1.477
01	006	2006/12	6	Garantir o encaminhamento dos Resíduos de construção e demolição	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	0		20.010	10	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.010
01	006	2006/13		Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental																				
01	006	2006/13	1	Aquisição de serviços (monitorização e gestão resíduos)	04	02022599	O				DDSA	01/2013	12/2017	3		28.453	28.453		6.233					34.686
01	006	2006/13	2	Aquisição de bens	04	020121	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2006/13	4	Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	04	07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2006/13	5	Aquisição de equipamento	04	07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2008/125		Ecocentro																				
01	006	2008/125	1	Acompanhamento	04	020214	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2016			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)				
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																										
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																										
01	006	2008/125	2	Estudos e projetos	04	020214	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10		
01	006	2008/125	3	Construção	04	07010411	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
01	006	2010/48		Lavagem e desinfeção de contentores																						
01	006	2010/48	1	Aquisição serviços	04	020220	O				DDSA	01/2016	12/2020	0	60.010	10	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000			300.010	
01	006	2013/18		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos																						
01	006	2013/18	2	Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	788.265	788.265		420.000							1.208.265	
Totais do Programa 006:															103.742	5.253.999	3.564.077	1.689.922	3.737.914	2.251.500	2.157.000	95.000	13.599.155			
<b>01 007 Espaços Verdes e Jardins</b>																										
01	007	2002/116		Prot. c/ Instituições Solid. Social (serviços prisionais, outros)																						
01	007	2002/116	2	Protocolo com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	04	040701	O				DDSA	01/2016	12/2016	9	55.000	55.000									55.000	
01	007	2002/116	3	Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04	040701	O				DDSA	01/2016	12/2016	9	83.250	83.250									83.250	
01	007	2002/116	5	Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	04	040301	O				DDSA	01/2016	12/2016	9	47.481	47.481									47.481	
01	007	2002/123		Construção/manut. outros espaços verdes																						
01	007	2002/123	1	Projetos e construção de espaços verdes	04	07030305	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000									5.000	
01	007	2002/123	2	Conserv. de elementos escultóricos e outras obras de arte	04	02020399	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	10	10									10	
01	007	2002/123	3	Iluminação Pública de Jardins Históricos	03	07010203	E				GSE	01/2016	12/2019	9	50.000	50.000		50.000	10.000	10.000					120.000	
01	007	2002/123	4	Mob. urbano diverso, floreiras, etc.	04	07011002	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	10	10									10	
01	007	2002/123	7	Contratação especializada	04	02022599	O				DDSA	01/2016	12/2018	9	49.423	49.423		100.000	100.000						249.423	
01	007	2002/123	8	Sistemas de rega	04	020121	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	9.920	9.920		10.000							19.920	
01	007	2002/123	11	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	04	040701	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	1.210	10	1.200								1.210	
01	007	2002/124		Parques Infantis																						
01	007	2002/124	1	Aq., montagem e adaptação	04	07010406	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	18.052	18.052		30.000							48.052	
01	007	2002/124	4	Reparação e substituição de equipamentos	04	07030305	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	50.010	10	50.000								50.010	
01	007	2002/125		Património arbóreo																						
01	007	2002/125	1	Aquisição de equipamento e acessórios	04	070111	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	10	10									10	
01	007	2002/125	2	Contratação especializada	04	020220	O				DEVJ	01/2016	12/2019	9	91.740	91.740		75.000	75.000	75.000					316.740	
01	007	2002/125	3	Aquisição de árvores e outros	04	020121	O				DEVJ	01/2016	12/2019	9	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000					20.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>007</b>			<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																			
01	007	2002/126		Horto Municipal																			
01	007	2002/126	1	Instalações	04	07010301	O			DEVJ	01/2016	12/2016	9		30.010	10	30.000						30.010
01	007	2002/126	2	Vasos e outro material acessório	04	020117	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.510	10	1.500	1.000	1.000	1.000			4.510
01	007	2002/126	4	Aquisição de arbustos, flores sementes e outro material	04	020121	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.501	1.501		2.000	2.000	2.000			7.501
01	007	2002/128		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04	020121	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.500	1.500		10.000	10.000	10.000			31.500
01	007	2002/129		Ferramentas, máquinas e viaturas																			
01	007	2002/129	2	Equipamento básico	04	07011002	O			DEVJ	01/2016	12/2017	9		273	273		50.000					50.273
01	007	2003/154		Mata do Choupal / Protocolo ICN																			
01	007	2003/154	1	Estudos, proj. e aq. serviços (acompanhamento)	0102	020214	O			CM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	007	2003/154	2	Aquisição de equipamento	0102	020121	O			CM	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2003/166		Rede de Monitoriz. da Qualidade do Ar																			
01	007	2003/166	1	RMQ do ar e protocolo c/ a CCDD-C	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2020	0		3.010	10	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.010
01	007	2004/17		Plano de Recuperação e Valorização de Jardins Históricos																			
01	007	2004/17	1	Penedo da Saudade	04	07030305	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2004/17	5	Outros parques	04	07030305	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																			
01	007	2005/71	5	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	04	07011001	O			DDSA	01/2016	12/2020	9		3.010	10	3.000	3.000	3.000	3.000			12.010
01	007	2005/71	11	Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2019	9		32.500	32.500		43.310	43.310	43.310			162.430
01	007	2005/71	15	Protocolo com QUERCUS (Associação Nacional de conservação da Natureza)	04	020214	O			DDSA	01/2016	12/2020	0		1.260	10	1.250	1.250	1.250	1.250			5.010
01	007	2005/91		Projeto Eco Escolas ABAE/CMC																			
01	007	2005/91	1	Transferências	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2019	9		630	630		1.500	1.500	1.500			5.130
01	007	2005/91	2	Eco XXI	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	007	2005/97		Projeto Link - Protocolo Assoc. Port. Jardins e Sítios Históricos																			
01	007	2005/97	1	Protocolo/ aquisição de serviços (estudos)	0102	020214	O			CM	01/2007	12/2016	0		10	10							10
01	007	2005/97	2	Sinalização	0102	02022599	O			CM	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2008/67		Auditoria energética aos edifícios municipais																			
01	007	2008/67	1	Estudos e divulgação	04	020214	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2008/67	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																		
01 007	2008/71			Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																		
01 007	2008/71	1		Levantamento do património arbóreo	04	02022599	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10			10			
01 007	2008/71	2		Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04	02022599	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10			10			
01 007	2008/71	3		Aquisição de equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10			10			
01 007	2009/45			Requalificação de espaços públicos																		
01 007	2009/45	1		Obras de conservação e reparação	03	07030301	E			DEEM	01/2015	12/2020	0	2.510	10	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	9.510	
01 007	2009/45	2		Conservação e reparação - Aq. serviços	03	02020301	O			DEEM	01/2015	12/2020	0	10	10		1.500	1.500	1.500	1.500	6.010	
01 007	2009/45	3		Conservação e reparação - Aq. de bens	03	020121	O			DEEM	01/2016	12/2020	9	10	10		1.500	1.500	1.500	1.500	6.010	
01 007	2009/45	4		Construção e requalificação de Parques e Jardins	03	07030305	E			DEEM	01/2016	12/2020	9	25.287	2.590	90	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	34.877
01 007	2009/55			Mondegário - Int. QREN																		
01 007	2009/55	1		Aquisição de terreno (def. no 01 002 2002/328)	0102	070101	O			DCSI	01/2015	12/2016	0		10	10					10	
01 007	2009/55	2		Projeto e construção	04	07010201	O			DDSA	01/2015	12/2016	E		10	10					10	
01 007	2014/30			Implantação do Jardim Solum Sul e Beneficiação do Parque Infantil da Solum																		
01 007	2014/30	1		Construção/Beneficiação	03	07030305	O			DEEM	01/2015	12/2016	1	150.010	10	150.000					150.010	
01 007	2015/43			Praia Fluvial de Palheiros e Zorro																		
01 007	2015/43	2		Beneficiação do acesso da margem direita, rua do Porto Meio	04	07030313	E			DIET	01/2016	12/2017	0		10	10	10.000				10.010	
01 007	2015/44			Reabilitação de habitats de peixes diádromos na bacia hidrográfica do Rio Mondego	04	070301	E			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01 007	2015/45			Ações de divulgação, educação e informação ambiental	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
<b>Totais do Programa 007:</b>													<b>25.287</b>	<b>696.620</b>	<b>451.670</b>	<b>244.950</b>	<b>403.060</b>	<b>261.060</b>	<b>161.060</b>	<b>9.000</b>	<b>1.556.087</b>	
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																		
01 008	2002/52			Parque Verde do Mondego																		
01 008	2002/52	4		Manutenção - Infraestruturas (edifícios e pisos)	03	02022599	O			DEEM	01/2016	12/2020	9		5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.010
01 008	2002/52	6		Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	03	07010307	E			DEEM	01/2012	12/2020	9	151.572	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	201.572
01 008	2008/120			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																		
01 008	2008/120	2		Trabalhos de construção na zona da BP	03	07010413	E			DOM	01/2015	12/2016	0		10	10					10	
01 008	2008/122			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																		
01 008	2008/122	3		Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/margem esquerda	03	07010413	E			Dep	01/2015	12/2016	E		10	10					10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																	
01 008	2008/122	4		Arranjos exteriores	03	07010413	E		DOM	01/2015	12/2016	1		25.010	10	25.000					25.010
01 008	2015/48			Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages	03	07010413	O		GSE	01/2015	12/2019	E		2.550.000	50.000	2.500.000	2.500.000	150.000	500.000		5.700.000
Totais do Programa 008:													151.572	2.590.040	60.040	2.530.000	2.515.000	165.000	515.000	15.000	5.951.612
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																	
01 009	2002/243			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																	
01 009	2002/243	1		Requalificação do Edifício Paços do Concelho e eficiência energética	03	07010301	A		DEEM	05/2015	12/2020	E		50.000	50.000		550.000	150.000	150.000	150.000	1.050.000
01 009	2002/243	3		Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	03	07010301	E		DEEM	01/2016	12/2017	9	646	82.081	82.081		130.000				212.727
01 009	2002/243	4		Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - Remodelação da cobertura e espaço da DAC e sistemas de segurança contra incêndios	03	07010301	E		DEEM	01/2015	12/2016	4	135.672	41.607	41.607						177.279
01 009	2002/243	5		Requalificação e beneficiação da eficiência energética da Casa Municipal da Cultura	03	07010301	E		DOM	01/2016	12/2018	E		90.010	10	90.000	350.000	410.000			850.010
01 009	2002/243	7		Beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O		DEEM	01/2016	12/2016	9		861	861						861
01 009	2004/92			Climatização das Instalações dos Serv. Municipais																	
01 009	2004/92	1		Instalação	03	07010301	O		GSE	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000					10.010
01 009	2004/119			Centrais telefónicas	03	07011002	O		GSE	01/2016	12/2017	0		1.010	10	1.000					1.010
01 009	2007/33			Participações Individuais em Formação																	
01 009	2007/33	2		Formação	06	020215	O		DRH	01/2016	12/2016	9		10.990	10.990						10.990
01 009	2007/34			Alargamento do Sistema da Qualidade																	
01 009	2007/34	7		Auditoria de renovação	0102	020214	O		GAIQ	01/2016	12/2016	P		2.927	2.927						2.927
01 009	2007/34	9		Certificação da Qualidade	0102	020214	O		GAIQ	01/2016	12/2016	9		3.204	3.204						3.204
01 009	2009/13			Consolidação do Serviço de Auditoria Municipal																	
01 009	2009/13	1		Auditorias externas	0102	020214	O		GAIQ	01/2016	12/2016	P		1.521	1.521						1.521
01 009	2009/46			Instalação para o DOM/Estaleiro																	
01 009	2009/46	1		Construção e manutenção	03	07010301	E		DOM	01/2016	12/2018	0		30.010	10	30.000	20.000	10.000			60.010
01 009	2010/39			Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																	
01 009	2010/39	1		Aquisição de consumíveis	03	020121	O		GSE	01/2016	12/2016	9		2.986	2.986						2.986
01 009	2010/39	2		Manutenção de equipamento e órgãos mecânicos	03	07011002	O		GSE	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01 009	2010/39	3		Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	03	020219	O		GSE	01/2016	12/2017	9		164.772	164.772		150.000				314.772
01 009	2010/39	4		Manutenção de equipamento eletromecânicos de ascensores e escadas rolantes	03	020219	O		GSE	01/2016	12/2016	9		636	636		7.000				7.636



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>009</b>			<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																		
01	009	2010/39	5	Elevadores funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	03	020219			O	GSE	01/2016	12/2016	9		76.647	76.647					76.647	
01	009	2010/39	6	Grupos eletrobombas de centrais técnicas, fontes, sistemas de rega - manutenção	03	020219			O	GSE	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
01	009	2010/39	7	Elevador exterior do mercado - grandes intervenções	03	07010307			O	GSE	01/2016	12/2016	0		80.010	10	80.000					80.010
01	009	2011/25		Acessibilidades para um atendimento inclusivo																		
01	009	2011/25	1	Documentos e sinalética	06	02022599			O	DAOM	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01	009	2012/43		TIC nos edifícios e serviços municipais																		
01	009	2012/43	1	Aquisição de licenças de utilização de software	07	070108			O	DSI	01/2016	12/2017	9		60.000	60.000		198.700				258.700
01	009	2012/43	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107			O	DSI	01/2016	12/2017	9		50.000	50.000		115.544				165.544
01	009	2012/43	3	Contratos de assistência	07	020219			O	DSI	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000		30.000				45.000
01	009	2012/43	4	Locação Operacional de Equipamento Informático	07	020205			O	DSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	009	2012/43	5	Formação/reforço de competências	07	020215			O	DSI	01/2016	12/2017	9		10	10		8.000				8.010
01	009	2012/43	7	Contratação de serviços (Estudos pareceres, projetos e consultadoria)	07	020214			O	DSI	01/2016	12/2017	9		10	10		8.900				8.910
01	009	2012/43	9	Melhoria de instalações	03	07010301			O	DSI	01/2016	12/2017	9		10	10		65.100				65.110
01	009	2012/43	14	Reparação de terminais de ponto	06	02020906			O	DRH	01/2016	12/2017	9		10	10		2.500				2.510
01	009	2012/44		Segurança e Acessibilidades																		
01	009	2012/44	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em Edifícios Municipais	06	020121			O	DAG	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	009	2012/44	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121			O	DAG	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	009	2012/45		TIC na Educação																		
01	009	2012/45	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108			O	DSI	01/2016	12/2016	9		4.000	4.000						4.000
01	009	2012/45	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107			O	DSI	01/2016	12/2017	9		4.000	4.000		61.500				65.500
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão																		
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108			O	DSI	01/2016	12/2017	9		4.185	4.185		3.515				7.700
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107			O	DSI	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000		5.000				20.000
01	009	2012/46	3	Contratos de assistência	07	020219			O	DSI	01/2016	12/2017	9		1.000	1.000		1.000				2.000
01	009	2012/54		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																		
01	009	2012/54	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	06	070109			O	DAOM	01/2016	12/2017	0		20.010	10	20.000	20.000				40.010
01	009	2012/54	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	06	070107			O	DAOM	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	10.000				15.010
01	009	2012/54	4	Aquisição de mobiliário	06	070109			O	DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10		5.000				5.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2012/54	6	Outros (comunicação)	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10		1.000				1.010	
01 009	2012/55		Implementação de um atendimento desmaterializado						DAOM	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000					15.010	
01 009	2012/55	1	Aquisição de equipamento informático - Digitalizadoras	06 070107	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2012/55	2	Aquisição de equipamento de leitura ótica	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2012/55	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2012/55	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes						DAOM	01/2016	12/2017	0		3.510	10	3.500	4.000				7.510	
01 009	2012/57	1	Aquisição de mobiliário	06 070109	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	5.000				10.010	
01 009	2012/57	2	Equipamento de climatização	06 070109	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		3.510	10	3.500	4.000				7.510	
01 009	2012/57	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	06 070109	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		2.510	10	2.500	2.500				5.010	
01 009	2012/57	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	06 070107	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10		1.500				1.510	
01 009	2012/57	6	Outros (comunicação)	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		15.010	10	15.000	15.000				30.010	
01 009	2012/57	7	Aquisição de vestuário	06 020107	O				DAOM	01/2016	12/2017	0										
01 009	2012/58		Projeto "Coimbra Cidade Inteligente e Criativa"																			
01 009	2012/58	1	Plano de ação para a energia sustentável (Pacto dos Autarcas)																			
01 009	2012/58	1/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				CM	01/2015	12/2016	3		10	10						10	
01 009	2012/58	1/2	Formação	0102 020215	O				CM	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	1/3	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				CM	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	1/4	Outros (comunicação)	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	2	Plano de ação para apoio e a promoção ativa das Industrias Culturais e Criativas																			
01 009	2012/58	2/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	2/2	Formação	0102 020215	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	2/3	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	2/4	Outros (comunicação)	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2012/58	5	SmartCoimbra																			
01 009	2012/58	5/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				CM	01/2016	12/2016	E		10	10						10	
01 009	2012/58	5/2	Viagens e alojamento	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	E		10	10						10	
01 009	2012/58	5/3	Organização de reuniões, exposições e outros	0102 020216	O				CM	01/2016	12/2016	E		10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2012/58	5/4	Comunicação e divulgação	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	E		10	10						10	
01 009	2012/80		Website do Município																			
01 009	2012/80	1	Novas funcionalidades do site - aquisição de serviços	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2017	3		27.663	27.663		5.000				32.663	
01 009	2013/1		Compatibilização das aplicações ESRI (SIG) e AIRC																			
01 009	2013/1	1	Assistência técnica	07 020219	O				DSI	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																			
01 009	2014/14	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06 070107	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010	
01 009	2014/14	2	Aquisição de software de comunicações	06 070108	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010	
01 009	2014/14	3	Recursos humanos	06 02022599	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010	
01 009	2014/14	4	Formação	06 020215	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		510	10	500					510	
01 009	2014/14	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		120.010	10	120.000					120.010	
01 009	2014/25		Município acessível - ao encontro do cidadão (cofinanciamento SAMA) - POCompete																			
01 009	2014/25	1	Gestão do projeto	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
01 009	2014/25	3	Faturação digital																			
01 009	2014/25	3/1	Aquisição de serviços de receção de documentos em papel, digitalização e fornecimento digital	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	4		22.711	22.711						22.711	
01 009	2014/25	3/2	Aquisição de serviços de faturação eletrónica	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	4		11.218	11.218						11.218	
01 009	2014/25	5	Desmaterialização do arquivo																			
01 009	2014/25	5/1	Aquisição de hardware	07 070107	O				DSI	01/2016	12/2016	4		58.486	58.486						58.486	
01 009	2014/25	6	Storage - armazenamento de dados																			
01 009	2014/25	6/1	Aquisição de hardware	07 070107	O				DSI	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
01 009	2015/2		Câmara Municipal																			
01 009	2015/2	1	Equipamento básico	0102 07011002	O				CM	01/2016	12/2017	9		1.220	1.220		10.794				12.014	
01 009	2015/2	2	Equipamento administrativo	0102 070109	O				CM	01/2016	12/2016	9		500	500						500	
01 009	2015/2	3	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O				CM	01/2016	12/2016	9		100	100						100	
01 009	2015/2	4	Aquisição de equipamento de som	0102 07011002	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
01 009	2015/2	5	Locação de edifícios	0102 020204	O				CM	01/2016	12/2017	9		29.010	10	29.000	29.000				58.010	
01 009	2015/2	6	Conservação de equipamento	0102 02020302	O				CM	01/2016	12/2017	9		500	500		750				1.250	
01 009	2015/2	7	Aquisição de viaturas	0102 0701060299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>009</b>			<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																	
01	009	2015/3		Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística																	
01	009	2015/3	1	Equipamento básico	02	07011002	O		DPGU	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
01	009	2015/3	2	Equipamento administrativo	02	070109	O		DPGU	01/2016	12/2016	9		500	500		9.000		9.500		
01	009	2015/3	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O		DPGU	01/2016	12/2016	9		500	500				500		
01	009	2015/4		Departamento de Obras Municipais																	
01	009	2015/4	1	Equipamento básico	03	07011002	O		DOM	01/2016	12/2017	9		2.775	2.775		10.000		12.775		
01	009	2015/4	2	Equipamento administrativo	03	070109	O		DOM	01/2016	12/2017	9		500	500		5.000		5.500		
01	009	2015/4	3	Ferramentas e utensílios	03	070111	O		DOM	01/2016	12/2017	9		500	500		10.000		10.500		
01	009	2015/4	4	Equipamento de transporte	03	0701060201	O		DOM	01/2016	12/2017	9		100.010	10	100.000	100.000		200.010		
01	009	2015/4	5	Equipamento topográfico	03	07011002	O		DOM	01/2016	12/2017	9		5.010	10	5.000	5.000		10.010		
01	009	2015/5		Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente																	
01	009	2015/5	1	Equipamento básico	04	07011002	O		DDSA	01/2016	12/2016	9		500	500				500		
01	009	2015/5	2	Equipamento administrativo	04	070109	O		DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
01	009	2015/5	3	Ferramentas e utensílios	04	070111	O		DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
01	009	2015/6		Departamento de Cultura, Turismo e Desporto																	
01	009	2015/6	1	Equipamento básico	05	07011002	O		DCTD	01/2016	12/2016	9		214	214				214		
01	009	2015/6	2	Equipamento administrativo	05	070109	O		DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
01	009	2015/6	3	Ferramentas e utensílios	05	070111	O		DCTD	01/2016	12/2016	9		50	50				50		
01	009	2015/7		Departamento de Administração Geral																	
01	009	2015/7	1	Equipamento básico	06	07011002	O		DAG	01/2016	12/2017	9		7.210	7.210		8.000		15.210		
01	009	2015/7	2	Equipamento administrativo	06	070109	O		DAG	01/2016	12/2017	9		500	500		8.000		8.500		
01	009	2015/7	3	Ferramentas e utensílios	06	070111	O		DAG	01/2016	12/2016	9		50	50				50		
01	009	2015/7	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	06	020107	O		DAG	01/2016	12/2017	9		10.000	10.000		38.800		48.800		
01	009	2015/7	5	Comunicação e divulgação	06	02022599	O		DAG	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
01	009	2015/7	6	Serviço de Medição de Ruído	06	02022599	O		DAG	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000				10.000		
01	009	2015/7	8	Aquisição de sistema audio e gravação de reuniões	0102	07011002	O		DAG	01/2016	12/2016	0		7.510	10	7.500			7.510		
01	009	2015/8		Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																	
01	009	2015/8	1	Equipamento básico	07	07011002	O		DFIO	01/2016	12/2016	9		300	300				300		
01	009	2015/8	2	Equipamento administrativo	07	070109	O		DFIO	01/2016	12/2017	9		1.500	1.500		2.250		3.750		
01	009	2015/8	3	Ferramentas e utensílios	07	070111	O		DFIO	01/2016	12/2016	9		200	200				200		

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 009 Organização e Modernização Administrativa</b>																									
01	009	2015/8	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	07	020206					DFIO	01/2016	12/2017	4		147.381	147.381		100.000					247.381	
01	009	2015/8	5	Aluguer operacional de veículos - CBS	07	020206					DFIO	01/2016	12/2016	9		15.852	15.852							15.852	
01	009	2015/8	6	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	07	020206					DFIO	01/2016	12/2019	3		54.530	54.530		54.530	54.530	23.335			186.925	
01	009	2015/8	7	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	07	020214					DFIO	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000							5.000	
01	009	2015/41		Segurança e Acessibilidade																					
01	009	2015/41	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	06	020121					DRH	01/2016	12/2017	9		10	10		6.150						6.160
01	009	2015/41	2	Promoção de acessibilidade ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121					DRH	01/2016	12/2016	9		6.160	10	6.150							6.160
01	009	2015/42		Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																					
01	009	2015/42	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06	070107					DAOM	01/2016	12/2016	0		50.010	10	50.000							50.010
01	009	2015/42	2	Formação de recursos humanos	06	020215					DAOM	01/2016	12/2016	0		510	10	500							510
01	009	2015/42	3	Plano de comunicação	06	07011002					DAOM	01/2016	12/2016	0		510	10	500							510
01	009	2016/8		Medidas de Apoio ao Emprego (portugal 2020-POISE)																					
01	009	2016/8	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição	06	040802			85		DRH	01/2016	12/2016	0		333.202	333.202								333.202
01	009	2016/8	2	Contrato Emprego/Inserção (CEI e CEI+) - Bolsa/subsídio de refeição/transporte	06	040802			85		DRH	01/2016	12/2016	0		290.000	290.000								290.000
01	009	2016/9		Terminais de ponto e portal autarquico																					
01	009	2016/9	1	Contrato de manutenção e atualização dos terminais de ponto	06	020220					DRH	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500							2.510
01	009	2016/9	2	Conceção do Portal do colaborador do município	06	020214					DRH	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000							5.010
01	009	2016/10		Portugal 2020 - Formação profissional																					
01	009	2016/10	1	Encargos com remuneração dos formadores	06	020215					DRH	01/2016	12/2016	0		30.010	10	30.000							30.010
01	009	2016/10	2	Rendas, alugueres e amortizações	06	020205					DRH	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000							5.010
01	009	2016/10	3	Encargos gerais do projeto	06	02022599					DRH	01/2016	12/2016	0		3.160	10	3.150							3.160
01	009	2016/10	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	06	01010401					DRH	01/2016	12/2016	0		6.010	10	6.000							6.010
Totais do Programa 009:														136.318	2.302.089	1.595.789	706.300	2.177.033	624.530	173.335	150.000	5.563.305			
<b>01 010 Protecção Civil</b>																									
01	010	2002/211		Casa Municipal da Protecção Civil/Quartel B.S.																					
01	010	2002/211	3	Centro de Instrução de Fogos Urbanos	09	07010301					CBS	01/2015	12/2019	E		10.010	10	10.000	5.000	2.500	2.500				20.010
01	010	2002/212		Conservação e benef. do Quartel																					

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																				
01 010	2002/212	4	Obras de manutenção/conservação	09 07010301	E					DEEM	01/2015	12/2020	9	140.345	5.000	1.000	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000	165.345
01 010	2002/213		Aquisição e manut. maq., viat. e mat. individ.																			
01 010	2002/213	1	Aquisição de viaturas e grandes rep.																			
01 010	2002/213	1/3	Viaturas e grandes reparações	09 0701060202	O					CBS	01/2016	12/2016	9	109.600	54.600	55.000						109.600
01 010	2002/213	2	Vestuário e fardamento	09 020107	O					CBS	01/2016	12/2019	9	34.000	7.000	27.000	30.000	30.000	30.000			124.000
01 010	2002/213	3	Equipamento básico	09 07011002	O					CBS	01/2016	12/2018	9	30.010	10	30.000	30.000	30.000				90.010
01 010	2002/213	4	Equipamento administrativo	09 070109	O					CBS	01/2016	12/2019	9	10.010	10	10.000	5.000	5.000	5.000			25.010
01 010	2002/213	5	Ferramentas e utensílios	09 070111	O					CBS	01/2016	12/2019	9	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000			20.010
01 010	2002/213	6	Material individual	09 07011002	O					CBS	01/2016	12/2019	9	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000			20.010
01 010	2002/214		Escola de Recrutados da CBS																			
01 010	2002/214	1	Fardamentos	09 020107	O					CBS	01/2016	12/2016	0	50.010	10	50.000						50.010
01 010	2002/214	2	Maquinaria e equipamento diverso	09 07011002	O					CBS	01/2016	12/2016	0	10.010	10	10.000						10.010
01 010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																			
01 010	2002/215	1	Estudos e Plano de Intervenções	09 020214	O					CBS	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01 010	2002/215	2	Equipamento vigilância florestal - CBS	09 07011002	O					CBS	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000						1.010
01 010	2002/216		Serviço Municipal de Proteção Civil																			
01 010	2002/216	4	Equipamento básico e outros	10 07011002	O					SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01 010	2002/216	5	Vestuário e artigos pessoais	10 020107	O					SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01 010	2002/216	7	Aquisição Serv. em ações de Proteção Civil	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	9	500	500							500
01 010	2002/216	8	Ações de sensibilização e formação de prevenção - Simulacros e seminários e outros	10 02022503	O					SMPC	01/2016	12/2016	9	100	100							100
01 010	2002/216	10	Mobiliário	10 070109	O					SMPC	01/2016	12/2016	9	510	10	500						510
01 010	2002/216	13	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	9	5.010	10	5.000						5.010
01 010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																			
01 010	2002/218	1	Equipamento individual	08 07011002	O					SPM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01 010	2002/218	5	Equipamento de transporte	08 0701060203	O					SPM	01/2016	12/2016	0	25.010	10	25.000						25.010
01 010	2002/218	6	Edifício - projeto - construção - 2.ª fase/Posto médico da Casa do Pessoal da CMC - Av. Sá da Bandeira	02 07010307	O					DRU	01/2012	12/2020	C	10	10		10	1.000	10.000	245.000		256.020
01 010	2002/218	7	Mob. e equipamento administrativo	08 070109	O					SPM	01/2016	12/2016	9	500	500							500
01 010	2002/218	8	Fardamento	08 020107	O					SPM	01/2016	12/2017	9	1.000	1.000		16.500					17.500
01 010	2002/218	9	Equipamento básico	08 07011002	O					SPM	01/2016	12/2017	9	100	100		9.900					10.000
01 010	2002/218	10	Equipamento Informático de Cobranças (Hardware)	08 070107	O					SPM	01/2016	12/2017	9	10	10		8.000					8.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 010</b>		<b>Protecção Civil</b>																					
01 010	2002/218	11	Equipamento Informático de Cobranças (Software)	08 070108	O					SPM	01/2016	12/2017	9		10	10		10.000					10.010
01 010	2002/218	15	Serviços medição ruído	08 02022599	O					SPM	01/2016	12/2017	0		1.999	1.999		13.000					14.999
01 010	2002/315		Cooperação com fed. e assoc. humanitárias (Voluntários de Coimbra e Brasfemes)																				
01 010	2002/315	1	Transferências correntes	0102 040701	O					CM	01/2016	12/2016	9		100.000	100.000							100.000
01 010	2002/315	2	Transferências de capital	0102 080701	O					CM	01/2016	12/2016	9		10	10							10
01 010	2002/315	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - e candidatura POSEUR - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O					CM	06/2013	12/2016	9		140.000	15.000	125.000						140.000
01 010	2004/93		Reconstrução de muros de suporte e outras obras																				
01 010	2004/93	1	Acompanhamento, projeto e construção	03 07010413	E					DIET	01/2016	12/2017	C		50.000	50.000		130.000					180.000
01 010	2004/93	2	Estabilidade das margens do Rio Mondego entre a ponte açude e a ponte de Sta Clara - projeto e construção	03 07010413	O					DOM	01/2016	12/2017	E		550.000	50.000	500.000	6.500.000					7.050.000
01 010	2004/181		Ações de Recuperação/Calamidades																				
01 010	2004/181	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	03 07030301	E					DIET	01/2015	12/2020	9		10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.010
01 010	2004/181	3	Aluguer de maq., equip. e forn. materiais	03 020208	O					DIET	01/2015	12/2020	3		40.000	40.000		50.000	50.000	50.000	50.000		240.000
01 010	2007/31		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																				
01 010	2007/31	1	Atualização	10 02022599	O					SMPC	01/2015	12/2016	9		500	500							500
01 010	2007/31	3	Faixas de Gestão de Combustível	10 07011002	O					SMPC	01/2015	12/2016	9		10.010	10	10.000						10.010
01 010	2007/31	7	Plano de Recuperação de Áreas Ardidas	10 02022599	O					SMPC	01/2015	12/2016	9		1.000	1.000							1.000
01 010	2007/31	14	Criação de Pontos de Água	10 07010413	O					SMPC	01/2015	12/2016	E		30.010	10	30.000						30.010
01 010	2007/31	15	Limpeza e beneficiação de caminhos	10 07030308	O					SMPC	01/2015	12/2016	E		30.000	500	29.500						30.000
01 010	2008/2		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF) - protocolo c/ ICNF																				
01 010	2008/2	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	10 070109	O		100			SMPC	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01 010	2008/2	2	Elaboração e atualização de cartografia	10 02022599	O		100			SMPC	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01 010	2008/3		Caminhos de Fátima																				
01 010	2008/3	1	Projeto e construção	03 07030301	E					DOM	01/2016	12/2018	0		100.000	25.000	75.000	200.000	300.000				600.000
01 010	2009/41		Planos de Emergência																				
01 010	2009/41	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 010	2009/41	2	Elaboração de outros planos de emergência	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 010	2009/41	3	Implementação de planos de emergência	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 010	2009/41	4	Produção de cartografia	10 02022599	O					SMPC	01/2016	12/2016	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																	
01	010	2010/24		Equipa de Sapadores florestais (Cofin Aut. FI. Nac.)																	
01	010	2010/24	1	Aq. de viat. rep. e equip. a colocar na viatura	10	0701060204	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10			10		
01	010	2010/24	3	Equipamento básico	10	07011002	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10			10		
01	010	2010/24	4	Ferramentas e utensílios	10	070111	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10			10		
01	010	2010/24	5	Vestuário e artigos pessoais	10	020107	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10			10		
01	010	2010/24	6	Outros serviços	10	020121	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10			10		
01	010	2010/38		Deteção Incêndios em edifícios																	
01	010	2010/38	1	Aquisição/reparação de centrais	03	07011002	O			GSE	01/2016	12/2019	9	6.010	10	6.000	2.000	2.000	2.000	12.010	
01	010	2011/52		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações, outros																	
01	010	2011/52	1	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	9	100	100		3.850			3.950	
01	010	2014/21		Aquisição de E.P.I para combate a incêndios																	
01	010	2014/21	1	Transferência para a CIM-RC (Cofin. à CIM-RC pelo POVT)	09	04050104	O			CM	01/2015	12/2016	9	8.919	8.919					8.919	
01	010	2014/35		Clubes de Proteção Civil																	
01	010	2014/35	1	Ações de sensibilização	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000				1.010	
01	010	2014/35	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000				1.010	
01	010	2014/35	3	Aquisição de bens	10	07011002	O			SMPC	01/2016	12/2016	0	3.010	10	3.000				3.010	
01	010	2014/36		Linhas de água																	
01	010	2014/36	2	Limpeza, beneficiação e outros	10	07030313	E			SMPC	01/2016	12/2016	9	48.813	48.813					48.813	
01	010	2015/31		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																	
01	010	2015/31	1	Equipamento didático	09	07011002	O			CBS	01/2016	12/2016	0	10.010	10	10.000				10.010	
01	010	2015/31	2	Mobiliário	09	070109	O			CBS	01/2016	12/2016	0	10.010	10	10.000				10.010	
01	010	2015/31	3	Manuais técnicos	09	07011002	O			CBS	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000				1.010	
01	010	2015/31	4	Outros	09	02022599	O			CBS	01/2016	12/2016	0	10	10					10	
01	010	2015/32		Central Municipal de alerta e comunicações conjunta																	
01	010	2015/32	1	Consolas	09	070109	O			CBS	01/2016	12/2016	0	20.010	10	20.000				20.010	
01	010	2015/32	2	Equipamento informático	09	070107	O			CBS	01/2016	12/2016	0	1.510	10	1.500				1.510	
01	010	2015/32	3	Equipamento para central telefónica	09	070109	O			CBS	01/2016	12/2016	0	5.010	10	5.000				5.010	
01	010	2015/32	4	Mobiliário	09	070109	O			CBS	01/2016	12/2016	0	2.510	10	2.500				2.510	
01	010	2015/32	5	Outros	09	02022599	O			CBS	01/2016	12/2016	0	10	10					10	



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 010</b>		<b>Protecção Civil</b>																				
01 010	2016/30			Centro de emergência e de sensibilização em Protecção Civil (Portugal 2020 - POSEUR)																		
01 010	2016/30	1		Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O			SMPC	01/2016	12/2016	0	20.010	10	20.000					20.010	
01 010	2016/30	2		Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	0	40.010	10	40.000	90.000				130.010	
01 010	2016/31			Prevenção e controlo de cheias (Portugal 2020 - POSEUR)																		
01 010	2016/31	1		Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O			SMPC	01/2016	12/2016	0	10.010	10	10.000					10.010	
01 010	2016/31	2		Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	0	10.010	10	10.000	10.000				20.010	
01 010	2016/31	3		Aquisição de bens	10	07011002	O			SMPC	01/2016	12/2017	0	40.010	10	40.000	30.000				70.010	
01 010	2016/32			Beneficiação de caminhos florestais (Portugal 2020 - POSEUR)																		
01 010	2016/32	1		Beneficiação da rede viária florestal	10	07030308	O			SMPC	01/2016	12/2018	0	40.010	10	40.000	30.000	30.000			100.010	
01 010	2016/33			Linhas de água																		
01 010	2016/33	1		Limpeza e beneficiação	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2018	0	100.010	10	100.000	50.000	50.000			200.010	
Totais do Programa 010:														140.345	1.745.161	407.161	1.338.000	7.248.260	525.500	124.500	310.000	10.093.766
Totais do Objetivo 01:														16.949.102	37.488.763	17.385.756	20.103.007	44.847.212	30.292.776	22.395.115	35.399.779	187.372.747
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 001</b>		<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																				
02 001	2002/164			Observatório Económico do Concelho																		
02 001	2002/164	1		Criação e/ou atual. base de dados e serv. div.	0102	02022599	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319			Participações e quotas diversas																		
02 001	2002/319	2		Lusitânia Gás, SA	0103	09070102	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	3		Odabarca, SA	0103	09070103	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	4		MAC, S.A.	0103	09070104	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	5		Assoc. Tecnopolo de Coimbra	0103	09070105	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	7		Outras participações	0103	09070199	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	8		ERSUC, SA	0103	09070201	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	9		Metro Mondego, S.A.	0103	09070202	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	11		Prodeso, Lda	0102	0405010899	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	13		Coimbra Inovação Parque, S.A.,E.M.	0103	09070207	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
02 001	2002/319	14		Associação Coimbra Região Digital	0103	09070299	O			CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 001</b>		<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																				
02 001	2002/319	20	AC, Águas de Coimbra, E.M.	0103 09070209	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	21	Águas do Mondego, S.A. (def. proj. 01 005 2005/98)	0103 09070208	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	22	Municipia, S.A. (def. no proj. 01 002 2002/326)	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	23	WRC - Portal da Região Centro	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	24	SRU - Sociedade Reabilitação Urbana (def. proj. 02 009 2005/99)	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	27	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9	6.000	6.000						6.000		
02 001	2002/319	28	Sociedade Portuguesa de Arboricultura	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	30	Fundação Museu da Ciência	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	31	Associação Rota da Bairrada	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9	1.200	1.200						1.200		
02 001	2002/319	32	Outras participações (públicas)	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	34	Riscos / Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	9	300	300						300		
02 001	2002/319	36	Associação Qualifica	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	38	Assoc. Port. Apoio à Vítima/Assoc. Integrar	04 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	39	Assoc. Port. Municípios Centro Histórico	02 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9	2.198	2.198						2.198		
02 001	2002/319	44	Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM) - quota	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9	2.400	2.400						2.400		
02 001	2002/319	45	Participação UCCLA - União Cid. capitais Luso-Afro-Amer.-Asiáticas	0102 02022599	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	4.500	4.500						4.500		
02 001	2002/319	47	Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento SA	0103 09070199	O				CM	01/2016	12/2016	D	358.162	358.162						358.162		
02 001	2002/319	48	AIRC - Associação informática da Região Centro	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/319	49	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		22.800	22.800					22.800		
02 001	2002/319	50	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O				CM	01/2015	12/2021	9	330.603	661.207	661.207	661.207	661.207	661.207	1.322.414	4.297.845		
02 001	2002/319	51	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 09070299	O				GAI	01/2016	12/2016	0		22.800	22.800					22.800		
02 001	2002/319	52	Associação de Amigos de D. Pedro e D. Inês	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																			
02 001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	03 07010413	E				DIET	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2004/106		Parque Empresarial de Palheira																			
02 001	2004/106	2	Construção	0102 07010413	E				DIET	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
02 001	2005/99		Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) - Coimbra Viva																			
02 001	2005/99	1	Participação no capital social	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10					10		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2016			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02</b>	<b>001</b>	<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																					
02	001	2005/99	2	Cobertura de prejuízos	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2005/99	4	Apoio à atividade	0102 040301	O				CM	01/2015	12/2016	0			10	10						10
02	001	2008/83		Loteamento Industrial da Arroeteia																			
02	001	2008/83	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2010	12/2016	E			10	10						10
02	001	2008/83	3	Construção	03 07010413	E				DIET	06/2012	12/2016	9			10	10						10
02	001	2008/85		I - Techpartner / I Centro - parceria com a U.C.																			
02	001	2008/85	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2008/127		Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)																			
02	001	2008/127	1	Quota anual	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9			44.655	44.655						44.655
02	001	2008/127	3	Transferências correntes - Portugal 2020 (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)	0102 040701	A				CM	01/2016	12/2016	0			10	10						10
02	001	2008/127	4	Transferências de capital - Portugal 2020 (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)	0102 080701	A				CM	01/2016	12/2018	9			32.533	10	32.523	69.788	63.341			165.662
02	001	2008/127	5	Transferências correntes "Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo - CIM-RC"	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9			3.820	3.820						3.820
02	001	2008/127	6	Serviços de teleassistência - Transferências correntes CIM-RC	0102 04050104	O				DEAS	01/2016	12/2016	9			29.306	29.306						29.306
02	001	2010/55		Projeto Coimbra FINICIA																			
02	001	2010/55	1	Fundo FINICIA	0102 090601	O				GAI	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2011/28		Coimbra Inovação Parque (2.ª fase)																			
02	001	2011/28	1	Projetos de Infraestruturas	03 07010413	O				Dep	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2011/28	2	I-Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2011/28	3	Equilíbrio de contas/I-Parque	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9			507.054	10	507.044					507.054
02	001	2012/92		Gestão de Parques Empresariais																			
02	001	2012/92	1	Conservação e manutenção	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2012/92	2	Aquisição de sinalética	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9			10.010	10	10.000					10.010
02	001	2012/92	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9			1.010	10	1.000					1.010
02	001	2012/93		Aplicações de apoio ao Investidor																			
02	001	2012/93	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9			10	10						10
02	001	2016/45		Projeto Rede Urbana Cencyl																			
02	001	2016/45	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2019	0			4.760	10	4.750	4.750	4.750	4.750		19.010
Totais do Programa 001:														330.603	1.715.085	1.159.768	555.317	735.745	729.298	665.957	1.322.414	5.499.102	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																					
02 002	2009/63																						
02 002	2009/63	1			0102 040305	A				GAI	01/2016	12/2016	9		3.010	3.010							3.010
02 002	2009/63	2			0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02 002	2009/67																						
02 002	2009/67	2			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02 002	2012/53																						
02 002	2012/53	1			0102 07010303	O				DEEM	01/2016	12/2017	9		170.010	10	170.000	500.000					670.010
02 002	2012/53	2			0102 07010303	O				GAI	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000						20.010
02 002	2012/53	3			0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9		15.000	15.000							15.000
02 002	2012/53	4			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
02 002	2012/53	5			0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
02 002	2012/53	6			0102 020121	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		1.599	1.599							1.599
02 002	2012/53	7			0102 02020301	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		17.240	17.240							17.240
02 002	2012/53	8			0102 070109	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02 002	2012/53	9			0102 07010303	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02 002	2012/53	11			0102 07011002	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		25.010	10	25.000						25.010
02 002	2012/53	13			0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02 002	2012/53	16			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02 002	2012/96																						
02 002	2012/96	1			0102 07010413	E				GAF	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02 002	2013/32																						
02 002	2013/32	1			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
02 002	2013/32	2			0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.000	2.000							2.000
02 002	2013/32	3			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
02 002	2013/32	4			0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
02 002	2014/39																						
02 002	2014/39	1			0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																										
<b>02 002 Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																										
02	002	2015/52		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																						
02	002	2015/52	1	Semana do emprego e do empreendedorismo	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000									10.000	
02	002	2015/52	2	Apoio à internacionalização	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000									3.000	
02	002	2015/52	3	Promoção e atração do investimento	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000									5.000	
02	002	2015/52	4	Ações de emprego e captação	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000									5.000	
02	002	2015/52	5	Publicidade e promoção	0102 020117	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000									5.000	
02	002	2015/52	6	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500									1.500	
02	002	2015/54		Hespul - Horizonte 2020																						
02	002	2015/54	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/55		World Heritage Cities Commitment - Programa Horizonte 2020																						
02	002	2015/55	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/56		POCTEP 2014-2020																						
02	002	2015/56	1	Transferências correntes	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9		7.010	10	7.000								7.010	
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/56	4	Promoção/Comunicação	0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	06 01010401	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/56	6	Outros bens	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e recreativas																						
02	002	2015/58	1	Aquisição do equipamento	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000									5.000	
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000									5.000	
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9		4.000	4.000									4.000	
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500									2.500	
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	0102 020220	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500									2.500	
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																						
02	002	2016/11	1	Transferências correntes	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9		60.000	60.000									60.000	
02	002	2016/12		Consultadoria estratégica																						
02	002	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10									10	
02	002	2016/13		Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU																						

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																					
02 002	2016/13	1	Ações de promoção e dinamização económica	0102 02022599	O					GAI	01/2016	12/2016	0		50.010	10	50.000					50.010	
02 002	2016/14		Sistema de apoio a ações coletivas - SIAAC																				
02 002	2016/14	1	Candidaturas	0102 02022599	O					GAI	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000						5.000	
02 002	2016/14	2	Apoios	0102 040701	O					GAI	01/2016	12/2016	0		15.000	15.000						15.000	
02 002	2016/15		Projetos europeus																				
02 002	2016/15	1	Aquisição de serviço	0102 02022599	O					GAI	01/2016	12/2016	0		2.500	2.500						2.500	
02 002	2016/15	2	Viagens e alojamento	0102 020213	O					GAI	01/2016	12/2016	0		2.500	2.500						2.500	
02 002	2016/16		Zonas industriais responsáveis																				
02 002	2016/16	1	Certificação e acreditação	0102 02022599	O					GAI	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 002	2016/34		Agência para o Desenvolvimento Local/Ass. Coimbra Mais Futuro - Pacto para o Desenv. Sustentável e Coesão Territorial (Proj. a candidatar)																				
02 002	2016/34	1	Proteção, valorização, conservação e promoção do património	0102 07010307	O					GAI	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 002	2016/34	2	Criação e requalificação infraestruturas apoio à valorização	0102 07010307	O					GAI	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 002	2016/34	3	Renovação de aldeias	0102 07010307	O					GAI	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 002:															472.099	185.099	287.000	500.000					972.099
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02 003	2002/181		Manutenção e reformulação dos locais de informação Turística																				
02 003	2002/181	1	Manutenção e beneficiação diversa	03 07010413	O					DEEM	01/2016	12/2017	9		20.010	10	20.000	2.500				22.510	
02 003	2013/38		Animação e Promoção Turística																				
02 003	2013/38	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		38.552	38.552						38.552	
02 003	2013/38	3	Aquisição de bens	05 020121	O					DCT	01/2016	12/2016	9		40.010	10	40.000					40.010	
02 003	2013/38	4	Apoios diversos	05 040701	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	5	Aquisição de serviços de divulgação, publicidade e comunicação	05 020217	O					DCT	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000					20.010	
02 003	2013/38	7	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	8	Transporte	05 02021001	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	9	Seguros	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	10	Criação de Imagem	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	11	Impressão de material promocional	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 003	2013/38	12	Aquisição de serviços para estudo estratégico	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																				
02 003	2013/38	13	Direitos de autor	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/38	14	Aquisição de mercadorias para venda	05 02011603	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/38	15	Merchandising	05 020217	O					DCT	01/2016	12/2016	0	50.010	10	50.000					50.010	
02 003	2013/38	16	Aquisição de serviços de tradução	05 020214	O					DCT	01/2016	12/2016	9	15.010	10	15.000					15.010	
02 003	2013/41		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																			
02 003	2013/41	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/41	2	Aquisição de bens	05 020121	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/41	3	Aquisição de equipamento	05 07011002	O					DCT	01/2016	12/2016	9	10.010	10	10.000					10.010	
02 003	2013/41	4	Obras de reabilitação	05 07010301	O					DCT	01/2016	12/2016	9	50.010	10	50.000					50.010	
02 003	2013/49		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																			
02 003	2013/49	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9	55.000	55.000						55.000	
02 003	2013/49	2	Transporte	05 02021001	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/49	3	Cachets/Grupos Culturais e outros	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9	80.000	80.000						80.000	
02 003	2013/49	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O					DCT	01/2016	12/2016	9	23.032	23.032						23.032	
02 003	2013/49	6	Iluminação - aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9	30.000	30.000						30.000	
02 003	2013/49	7	Pirotécnia - aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9	38.795	38.795						38.795	
02 003	2013/49	8	Criação de imagem	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/49	9	Impressão de material promocional	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/49	10	Apoios diversos	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/49	11	Direitos de autor	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/49	12	Aquisição de bens para oferta	05 020121	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/50		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, agenda de atividades, edições quadrilingue, etc.)																			
02 003	2013/50	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9	3.810	3.810						3.810	
02 003	2013/50	2	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/50	3	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/53		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovam os espaços de Coimbra)																			
02 003	2013/53	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 003	2013/53	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O					DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
															2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																						
<b>02 003</b>				<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																						
02 003	2013/53	3		Transferências para instituições	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10							10			
02 003	2016/2			Quotas em associações e entidades																						
02 003	2016/2	1		Quotas	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2017	0		10	10			30.000					30.010		
Totais do Programa 003:															474.489	269.489	205.000	32.500					506.989			
<b>02 004</b>				<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																						
02 004	2002/60			Circular Externa																						
02 004	2002/60	3		Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	03 07030301	E				DIET	01/2006	12/2017	5	11.439.551	50.000	50.000			220.000						11.709.551	
02 004	2002/133			Prolongamento da Avenida da Lousã																						
02 004	2002/133	1		Estudos prévios e projetos	03 07030301	O				Dep	08/2015	12/2019	E		75.010	10	75.000		10.000	8.000	8.000				101.010	
02 004	2002/133	2		Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	0		10	10									10	
02 004	2002/133	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10			1.000.000	4.000.000					5.000.010	
02 004	2002/136			Variante Av. João das Regras																						
02 004	2002/136	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2014	03/2015	4	361.044	21.762	21.762										382.806
02 004	2002/145			Anel da Pedrulha (1ª fase)																						
02 004	2002/145	1		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E	253.534	61.459	61.459										314.993
02 004	2002/145	3		Aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10										10
02 004	2002/145	4		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2019	0		10	10			11.500.000	10.000.000	10.000.000					31.500.010
02 004	2002/148			Variante a Eiras																						
02 004	2002/148	2		Projeto e construção 2º Troço	03 07030301	O				Dep	01/2016	12/2018	E		10	10										10
02 004	2004/33			Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																						
02 004	2004/33	1		Projeto (Assistência técnica)	03 07030201	O				Dep	01/2014	12/2016	1		330	330										330
02 004	2004/33	2		Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10										10
02 004	2004/33	3		Construção/Protocolo Ministério da Saúde	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10			500.000	500.000						1.000.010
02 004	2004/94			Rua Pedro Hispano ( Av. da Malavada )- 2.ª fase																						
02 004	2004/94	1		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2012	12/2016	E		10	10										10
02 004	2004/94	2		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10			500.000	10.000						510.010
02 004	2005/34			Ligação Ponte Rainha Santa/ Alto dos Barreiros																						
02 004	2005/34	2		Aquisição de terrenos (def. no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10										10
02 004	2005/34	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10			350.000	350.000						700.010
02 004	2005/35			Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																						



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02 004</b>				<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																		
02 004	2005/35	1		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2007	12/2016	E	2.796.470	10	10					2.796.480	
02 004	2005/35	2		Aquisição de Terrenos ( def. no proj. 01 002 2002/328 )	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 004	2005/35	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	1.800.000					1.800.010
02 004	2006/32			Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida/Rua dos Covões																		
02 004	2006/32	1		Aquisição de terrenos (def. no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02 004	2006/32	2		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2014	12/2016	E		10	10						10
02 004	2006/32	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2015	12/2019	0		10	10	50.000	1.050.000	750.000			1.850.010
02 004	2006/33			Via estruturante S. Clara S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																		
02 004	2006/33	1		Aquisição de terrenos (def. no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02 004	2006/33	2		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	1		11.607	11.607						11.607
02 004	2006/33	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	8.000.000				8.500.010
02 004	2006/35			Infraestrutura de acesso ao Coimbra Inovação Parque																		
02 004	2006/35	1		Projeto e construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000	280.000					295.000
02 004	2007/49			Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades																		
02 004	2007/49	1		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10
02 004	2007/49	2		Aquisição de terrenos (projeto 01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02 004	2007/49	3		Construção (1ª fase troço Centro de Saúde)	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	50.000	150.000				200.010
02 004	2007/49	4		Projeto e construção - 2ª fase	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02 004	2008/40			Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - troço Centro de Saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																		
02 004	2008/40	1		Aquisição de terrenos (01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02 004	2008/40	2		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10
02 004	2008/40	3		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	500.000				1.000.010
02 004	2010/31			Acessibilidades ao Hospital dos Covões																		
02 004	2010/31	1		Requalificação da Ex-EN341 (Nó do IC2/Hospital dos Covões)	03 07030301	E				Dep	01/2012	12/2016	E		10	10						10
02 004	2010/31	2		Projeto e construção da Variante Norte ao Hospital	03 07030301	E				DIET	01/2015	12/2018	E		10	10	300.000	200.000				500.010
02 004	2010/32			Via de Ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																		
02 004	2010/32	1		Aquisição de terrenos (def. no prog. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2010/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/32	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	250.000	200.000				450.010	
02 004	2010/33		Via rápida Bencanta/Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																			
02 004	2010/33	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/33	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	80.000	50.000				130.010	
02 004	2010/56		Ligação Bencanta - Espadaneira																			
02 004	2010/56	1	Projeto e construção	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/62		Variante a Larçã																			
02 004	2010/62	1	Estudos	03 07030308	E				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2011/29		Ligação Praça 25 de Abril/R. Fernando Namora																			
02 004	2011/29	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	5	77.538	10	10	20.000					97.548	
02 004	2011/30		Ligação R. Miguel Torga - R. Infanta D. Maria																			
02 004	2011/30	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2011/30	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	25.000	25.000				50.010	
02 004	2012/37		Reparação das Passagens Superiores Rodoviárias																			
02 004	2012/37	1	Ramal da Lousã (Freguesia Ceira)	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 004	2013/56		Requalificação da Estrada das Valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																			
02 004	2013/56	1	Projeto	03 07030308	E				DIET	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2013/56	2	Construção	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 004	2014/28		Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																			
02 004	2014/28	1	Projetos	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
02 004	2015/50		Ligação Parques de estacionamento Av. Fernão Mag./R. Padre Estevão Cabral																			
02 004	2015/50	1	Construção	03 07030301	O				Dep	04/2015	04/2017	E		100.000	25.000	75.000	405.000				505.000	
02 004	2015/51		Requalificação do Largo do Amado e ruas envolventes																			
02 004	2015/51	1	Projeto e construção	03 07030301	O				Dep	07/2015	04/2017	C		200.000	200.000	170.000					370.000	
02 004	2016/18		Acessibilidades ao Polo III da UC																			
02 004	2016/18	1	Construção	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 004:														14.928.137	535.598	385.598	150.000	18.510.000	25.043.000	10.758.000		69.774.735

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>				<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																			
02	005	2002/330		Acessibilidades em Almalaguês																			
02	005	2002/330	1	Variante Poente de Almalaguês	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017					10	10	125.000		125.010		
02	005	2002/330	2	Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	03	07030308			O	DIET	01/2015	06/2016					30.300	30.300			30.300		
02	005	2002/330	4	Estrada Pedra Alta/Lagos	03	07030308			E	DIET	01/2014	12/2017					10	10	285.000	10.000	295.010		
02	005	2002/333		Acessibilidades em Antanho	03	07030308			O	DIET	01/2016	12/2016					10	10			10		
02	005	2002/334		Acessibilidades em Antuzede																			
02	005	2002/334	3	Acesso à Cidreira	03	07030308			E	GAF	01/2016	12/2016					10	10			10		
02	005	2002/334	4	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2016					10	10			10		
02	005	2002/335		Acessibilidades em Arzila																			
02	005	2002/335	1	Ligação do Paúl à EN 341	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017					10	10	50.000	130.000		180.010	
02	005	2002/336		Acessibilidades em Assafarge																			
02	005	2002/336	1	Estrada da Fontinhosa/Casa Amarela	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017					10	10	50.000	200.000		250.010	
02	005	2002/337		Acessibilidades em Botão																			
02	005	2002/337	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308			O	GAF	01/2016	12/2016					10	10				10	
02	005	2002/338		Acessibilidades em Brasfemes																			
02	005	2002/338	3	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308			E	GAF	01/2016	12/2016					10	10				10	
02	005	2002/339		Acessibilidades em Castelo Viegas																			
02	005	2002/339	2	Variante a Castelo Viegas	03	07030308			E	Dep	01/2013	12/2017					10	10				10	
02	005	2002/340		Acessibilidades em Ceira																			
02	005	2002/340	2	Rect. e var. Est.Vale Acor./Vendas Ceira/Sobral Ceira - est. e proj.	03	07030308			E	Dep	10/2011	12/2016					42.545	10	10				42.555
02	005	2002/340	12	Via central de Ceira - Trabalhos complementares	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2016					10	10				10	
02	005	2002/340	14	Acesso a São Frutuoso (2ª fase)	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017					10	10	50.000			50.010	
02	005	2002/342		Acessibilidades em Eiras																			
02	005	2002/342	3	Construção da circular à Capela do Cristo	03	07030308			E	DIET	01/2013	12/2017					62.073	10	10	50.000			112.083
02	005	2002/343		Acessibilidades em Lamarosa																			
02	005	2002/343	2	Ligação Sr. Bom Despacho a S. Marcos	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2017					10	10				10	
02	005	2002/344		Acessibilidades em Ribeira de Frades																			
02	005	2002/344	1	Arranjo urbanístico - R.Frades/Ponte Ribeira	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2016					10	10				10	
02	005	2002/345		Acessibilidades em Sta. Clara																			
02	005	2002/345	1	Alargamento da Estrada do Canal em Banhos Secos	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2018					10	10	100.000	150.000		250.010	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																				
02	005	2002/345	3	Ligação CM 1159 ao C.Hortas (var. Cruz Morouços)	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2018	1			10	10	155.000	10.000				165.010	
02	005	2002/345	5	Infraestruturas viárias no Carrascal - Conclusão	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2018	E	12.322		10	10	85.000	10.000				107.332	
02	005	2002/346		Acessibilidades em Sta. Cruz																				
02	005	2002/346	1	Parque de transportes públicos na Estação Velha (Rua do Padrão)	03	07030301	O			Dep	01/2015	12/2016	3	16.082	77.562	77.562		62.438						156.082
02	005	2002/346	3	Requalificação da EN 111-1 - Ciclovia (Bolão)	03	07030301	E			DIET	01/2015	12/2017	E		25.000	25.000		100.000						125.000
02	005	2002/347		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																				
02	005	2002/347	1	Remodelação de passeios na Estrada da Beira	03	07030301	E			Dep	01/2016	12/2016	E			10	10							10
02	005	2002/347	2	Parque de estacionamento na Av. Elisio de Moura	03	07030301	E			DIET	01/2016	12/2018	E			10	10	10.000	10.000					20.010
02	005	2002/347	3	Requalificação da Rua da Casa Branca	03	07030301	O			DOM	01/2016	12/2016	1		50.000	50.000								50.000
02	005	2002/347	5	Requalificação dos acessos ao Bairro da Fonte da Talha - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10							10
02	005	2002/349		Acessibilidades em S. João do Campo																				
02	005	2002/349	3	Prolongamento da Travessa dos Murtórios	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2018	E			10	10	300.000	10.000					310.010
02	005	2002/350		Acessibilidades em S. Martinho de Árvore																				
02	005	2002/350	2	Infraestruturas e pavimentação da via de acesso ao equipamento desportivo e lar de idosos	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2017	1			10	10	120.000						120.010
02	005	2002/351		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																				
02	005	2002/351	2	Estr. Fontinha/R.Vigor/Cananés/Covões - 1ªFase	03	07030308	E			Dep	01/2016	12/2016	E			10	10							10
02	005	2002/351	3	Estr. Estremão/Coalhadas/Esp.Santo Touregas	03	07030308	E			Dep	01/2016	12/2016	E			10	10							10
02	005	2002/353		Acessibilidades em S. Silvestre																				
02	005	2002/353	1	Alarg. e pav. Rua da Mina	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2017	1			10	10	100.000						100.010
02	005	2002/354		Acessibilidades na Sé Nova																				
02	005	2002/354	1	Requalificação dos passeios e estacionamento da Av. Lourenço de Almeida Azevedo - Projeto	03	07030301	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10							10
02	005	2002/354	2	Retificação da Rua do Teodoro	03	07030308	E			DIET	01/2014	12/2017	E			10	10	50.000						50.010
02	005	2002/355		Acessibilidades em Souselas																				
02	005	2002/355	1	Alargamento da ligação Souselas / Lagares	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2016	0			10	10							10
02	005	2002/355	3	Ligação S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte (R. Flores e R.Olivais)	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2018	1			10	10	100.000	20.000					120.010
02	005	2002/355	4	Ligação Zouparria a Sargento Mor (EN 358)	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2017	0			10	10	30.000						30.010
02	005	2002/355	7	Requalificação do recinto Festas junto à Igreja matriz de Souselas e requalificação do centro urbano	0102	07030308	E			GAF	01/2014	12/2016	5	101.270	5.102	5.102								106.372
02	005	2002/355	11	Requalificação da Ponte de Lagares	03	07030308	E			DIET	01/2016	12/2016	0			10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																	
<b>02 005</b>				<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																	
02 005	2002/356			Acessibilidades em Taveiro																	
02 005	2002/356	1		Pav. inf. estrada liga Rua F. Leite à Rua Arrocha	03	07030308	E		DIET	01/2016	12/2018	0	338.523	10	10		10.000	150.000		498.533	
02 005	2002/357			Acessibilidades em Torre de Vilela																	
02 005	2002/357	3		Alargamento do caminho de acesso ao cemitério e ligação à estrada da Taipa	03	07030308	E		DIET	01/2015	12/2018	E		10	10		70.000	5.000		75.010	
02 005	2002/357	5		Requalificação urbanística do Largo da Capela de São Domingos-Vilela	03	07030308	E		DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		10.000			10.010	
02 005	2002/358			Acessibilidades em Torres do Mondego																	
02 005	2002/358	1		Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela - Fase 2	03	07030308	E		DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		300.000			300.010	
02 005	2002/359			Acessibilidades em Trouxemil																	
02 005	2002/360			Acessibilidades em Vil de Matos																	
02 005	2002/360	3		Estrada Vendas de Santa-Vil de Matos - Mourelos	03	07030308	E		DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		250.000			250.010	
02 005	2004/95			Outros projetos e construção de Vias Complementares																	
02 005	2004/95	1		Projetos	03	07030301	O	Dep	01/2016	12/2017	9			10	10					10	
02 005	2004/95	2		Construção	03	07030301	E	DIET	01/2015	01/2020	9	33.589	10.000	10.000			100.000	50.000	50.000	50.000	293.589
02 005	2004/95	4		Proteções em vias rodoviárias	03	07030301	E	DIET	01/2015	12/2017	9	826	10.000	10.000			90.000				100.826
Totais do Programa 005:													607.230	208.364	208.364		2.652.438	755.000	50.000	50.000	4.323.032
<b>02 006</b>				<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																	
02 006	2002/51			Alterações viárias e de circulação																	
02 006	2002/51	6		Alteração da geometria dos diversos cruzamentos	03	07030301	E	DIET	01/2016	12/2017	9	427	58.383	58.383			20.000				78.810
02 006	2002/51	7		Alt. do pav. e rect. de acessib pedonais e outras intervenções	03	07030301	E	DIET	01/2016	02/2017	9	125.446	50.010	50.010			188.490				363.946
02 006	2002/51	10		Outras intervenções	03	07030301	E	DIET	01/2016	12/2017	0		10	10			137.490				137.500
02 006	2003/50			Sinalização																	
02 006	2003/50	1		Pintura de marcas rodoviárias	03	07010409	E	DIET	01/2016	12/2017	9	69.713	44.501	44.501			119.685				233.899
02 006	2003/311			Proteção da Circulação Pedonal																	
02 006	2003/311	1		Iluminação de passeadeiras	03	07010404	E	GSE	01/2016	12/2019	9		10	10			1.000	1.000	1.000		3.010
02 006	2003/311	2		Marcação de estradas e dispositivos de segurança	03	07010409	E	DIET	01/2016	12/2017	9	202.392	4.000	4.000			160.000				366.392
02 006	2003/311	9		Construção de Pavimentos sobre-elevados	03	07030301	E	DIET	01/2015	12/2017	1		1.010	10	1.000						1.010
02 006	2004/82			Semaforização/Segurança Rodoviária																	
02 006	2004/82	1		Semaforizações e outros sistemas	03	07010409	E	DIET	01/2016	12/2017	9	202.392	30.000	30.000			100.000				332.392

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 006</b>		<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																				
02 006	2004/82	3	Sistema de semaforização - Manutenção	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2020	9		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
02 006	2004/82	4	Sistema de semaforização - Assistência técnica	03 02020301	O				DIET	01/2016	12/2020	9		10	10		5.000	5.000	5.000		15.010	
02 006	2004/134		Ciclovias																			
02 006	2004/134	1	Ciclovia do Mondego - proj. e construção - Tranf. para a CIM-Região de Coimbra (Protocolo)	0102 080701	E				Dep	01/2016	12/2016	P		53.492	53.492						53.492	
02 006	2004/134	2	Ciclovia de Coimbra - estação Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU)	05 07030301	E				DDJ	01/2016	12/2016	E		50.000	50.000		1.500.000	500.000			2.050.000	
02 006	2004/134	3	Ponte pedonal sobre o rio Mondego a montante da ponte açude/ciclovia e caminhos de Fátima e Santiago - construção (PEDU)	03 07030301	O				DOM	01/2016	12/2020	E		100.000	100.000		3.000.000				3.100.000	
02 006	2004/134	4	Ciclovia de Coimbra - extensão à Sólum e Vale das Flores (PEDU)	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0		10	10		20.000	204.000	200.000	80.000	504.010	
02 006	2004/134	5	Ciclovia de Coimbra - ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (PEDU)	03 07030301	E				DOM	01/2016	12/2018	0		10	10		26.000	254.000	228.000	80.000	588.010	
02 006	2004/134	6	Postos de estacionamento de bicicletas (PEDU)	05 07030301	O				DIET	01/2016	12/2018	0		65.010	10	65.000	8.000	5.000			78.010	
02 006	2004/182		Sinalização Direcional																			
02 006	2004/182	2	Aquisição e instalação	03 07010409	O				DIET	01/2016	12/2017	9		35.000	35.000		65.000				100.000	
02 006	2004/182	3	Iluminação/Ligação à Rede Pública	03 07010404	O				GSE	01/2016	12/2019	9		1.010	10	1.000	1.000	1.000	1.000		4.010	
02 006	2004/182	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2020	0		100.000	100.000		60.000	60.000	60.000	60.000	340.000	
02 006	2005/53		Sistema de Controlo de Acessos																			
02 006	2005/53	1	Manutenção e ampliação	03 07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	9		20.010	10	20.000	100.000				120.010	
02 006	2005/116		Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote																			
02 006	2005/116	1	Execução	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2016	0	71.577	10	10						71.587	
02 006	2011/31		Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																			
02 006	2011/31	1	Estudos e projetos	03 07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		55.010	10	55.000	5.000				60.010	
02 006	2011/31	2	Execução	03 07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	500.000	95.000			600.010	
02 006	2011/31	3	Aquisição de serviços	03 02022599	O				DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		98.000	10.000			108.010	
02 006	2011/32		Plano Municipal de Prevenção Rodoviária	03 02022599	O				DIET	01/2016	12/2017	0		10	10						10	
02 006	2016/29		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																			
02 006	2016/29	1	Aquisição	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		1.266.000				1.266.010	
02 006	2016/36		Mobilidade Digital (PEDU)																			
02 006	2016/36	1	Estudos e projetos	03 07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		55.010	10	55.000	5.000				60.010	
02 006	2016/36	2	Aquisição de serviços	03 02022599	O				Diep	01/2016	12/2018	0		10.010	10	10.000	400.000	40.000			450.010	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 006</b>				<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																				
02 006	2016/37			Nova Ponte Pedonal e ciclável sobre o Mondego (PEDU)																				
02 006	2016/37	1		Estudos e projetos	03	07030301	O		DP	01/2016	12/2017	0	250.010	10	250.000	350.000						600.010		
02 006	2016/37	2		Execução	03	07030301	O		DIET	01/2016	12/2020	0	10	10		100.000	1.500.000	1.500.000	500.000			3.600.010		
02 006	2016/38			Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (PEDU)																				
02 006	2016/38	1		Estudos e projetos	03	07030301	O		DIET	01/2016	12/2017	0	4.010	10	4.000	2.000							6.010	
02 006	2016/38	2		Execução	03	07030301	O		DIET	01/2016	12/2020	0	10	10		4.000	250.000	250.000	30.000				534.010	
Totais do Programa 006:													671.947	993.596	527.596	466.000	8.243.665	2.927.000	2.247.000	752.000	15.835.208			
<b>02 007</b>				<b>Conservação e Manutenção de Vias</b>																				
02 007	2003/106			Pav. e manut. vias e passeios																				
02 007	2003/106	4		Locação de máquinas e viaturas	03	020208	O		DIET	01/2016	12/2020	9	10	10		50.000	50.000	50.000	50.000				200.010	
02 007	2003/106	6		Const. conservação passeios e calçadas - aquisição de serviços	03	020208	O		DIET	01/2016	12/2017	9	10	10		15.000							15.010	
02 007	2003/106	7		Const./conserv. passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E		DIET	01/2016	12/2017	9	311.001	50.000	50.000	240.000							601.001	
02 007	2003/106	9		Aquisição de materiais para manutenção de vias	03	020121	O		DIET	01/2016	12/2020	9	74.137	74.137		200.000	100.000	100.000	100.000				574.137	
02 007	2003/106	14		Aluguer de contentores	03	020208	O		DIET	01/2015	12/2020	2	33.474	33.474		26.236	16.236	16.236	16.236				108.418	
02 007	2003/106	16		Construção e conservação de passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E		DIET	01/2016	12/2019	9	26.970	110.589	110.589	250.000	250.000	250.000					887.559	
02 007	2003/106	17		Planos de tapetes betuminosos	03	07030301	E		DIET	01/2015	12/2017	9	936.193	936.193		680.000							1.616.193	
02 007	2003/106	18		Requalificação diversa da rede viária do concelho	03	07030301	E		DIET	01/2016	12/2017	0	100.010	10	100.000	900.000							1.000.010	
Totais do Programa 007:													337.971	1.304.423	1.204.423	100.000	2.361.236	416.236	416.236	166.236	5.002.338			
<b>02 008</b>				<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego</b>																				
02 008	2002/172			Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																				
02 008	2002/172	1		Acompanhamento	02	020214	O		Dp	01/2016	12/2016	E		10	10								10	
02 008	2002/172	4		Reformulação viária em Sobral de Ceira	03	07030308	E		Dep	01/2013	12/2016	3	134.115	10	10									134.125
02 008	2008/81			Integração, Mobilidade e Sistemas de Transportes																				
02 008	2008/81	1		Estudos e ações complementares	03	020214	O		DIET	01/2016	12/2017	9		10	10	10.000							10.010	
Totais do Programa 008:													134.115	30	30		10.000				144.145			
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																				
02 009	2002/151			Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																				

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																			
<b>02</b>	<b>009</b>			<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																			
02	009	2002/151	5	Centro Convenções e Espaço Cultural-obra																			
02	009	2002/151	5/1	Empreitada/conclusão	03	07010307				E	DEEM	10/2010	12/2017	4	22.986.145	800.000	800.000						23.787.645
02	009	2002/151	5/2	Obras e anomalias urgentes	03	07010307				E	DEEM	08/2014	03/2016	2	588.933	30.000	30.000						618.933
02	009	2002/151	6	Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	03	07010307				O	DEEM	05/2011	12/2017	5	819.695	300.000	300.000						1.121.195
02	009	2002/151	7	Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																			
02	009	2002/151	7/1	Equipamento básico	07	07011002				O	DPA	01/2015	12/2016	9	393.333	250.000	250.000						643.333
02	009	2002/151	7/2	Equipamento Administrativo	07	070109				O	DPA	01/2015	12/2016	9		25.000	25.000						25.000
02	009	2002/151	7/3	Equipamento Informático	07	070107				O	DSI	01/2015	12/2016	9	2.807	150.000	150.000						152.807
02	009	2002/151	7/4	Software	07	070108				O	DSI	01/2015	12/2016	9		42.426	42.426						42.426
02	009	2002/151	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica à obra e equipamentos)	03	02022599				O	DEEM	01/2015	12/2016	9	190.103	11.866	11.866						201.969
02	009	2002/151	8	Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	03	07010307				O	DEEM	01/2015	12/2017	3	138.284	1.600.000	1.600.000						1.739.784
02	009	2002/151	9	Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	03	07010307				E	DEEM	10/2010	12/2016	1	370.475	150.000	150.000						520.475
02	009	2002/151	10	Outros estudos, projetos e empreitadas	03	07010307				E	DEEM	01/2015	12/2017	9	27.212	7.789	7.789						36.501
02	009	2002/151	12	Modelo de Gestão - estudos	0102	020214				O	CM	01/2015	12/2016	E		10	10						10
02	009	2002/151	13	Parque de estacionamento - obra, concessão exploração e execução (projeto e obra)	03	07010307				E	DEEM	01/2016	12/2017	C		1.700.000	1.700.000						1.800.000
02	009	2002/158		Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																			
02	009	2002/158	1	Estudos	02	020214				O	Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02	009	2002/158	2	Projeto e plano de urbanização	02	020214				O	Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02	009	2002/158	3	Aquisição de terrenos ( def. proj. 2002/328 )	03	070101				O	DCSI	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02	009	2002/158	5	Transferências correntes (Centrologis)	0102	040701				O	CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02	009	2003/117		Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																			
02	009	2003/117	1	Plano Diretor - Estudos	02	020214				O	CM	01/2016	12/2017	E		10	10						10
02	009	2003/117	2	Projeto e construção da ampliação da pista	03	07010413				E	DIET	01/2016	12/2017	E		10	10						10.010
02	009	2003/117	3	Projeto e construção de hangars	03	07010413				E	DIET	01/2016	12/2019	E		10	10						410.010
02	009	2003/117	4	Conservação de equipamento diverso	03	07011002				O	DIET	01/2016	12/2018	9		20.010	10	20.000					30.010
02	009	2003/117	5	Equipamento básico	03	07011002				E	DIET	01/2016	12/2017	9		10.010	10	10.000					15.010
02	009	2003/117	6	Manut. geral do edifício do aeródromo	03	07010307				O	DEEM	01/2016	12/2020	9		35.010	10	35.000					55.010
02	009	2003/117	7	Aquisição de mobiliário	03	070109				O	DIET	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>															<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>									
<b>02 009</b>															<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>									
02	009	2003/117	8	Construção do posto de abastecimento	03 07010413	E				DIET	01/2016	12/2017	E		10	10		135.000					135.010	
02	009	2012/42		Reforço Estrutural dos Muros de suporte nas Margens do Rio Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte (candidatado ao FPRH)																				
02	009	2012/42	1	Projetos Técnicos e construção de infraestruturas	0102 07030313	E				CM	01/2013	12/2018	E	75.000	75.000		3.500.000	3.500.000					7.075.000	
02	009	2014/42		Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte (Acordo de Parceria com a A.R.H. de 26.03.2013)																				
02	009	2014/42	1	Estudos e projetos	02 07010413	O				DPGU	01/2015	12/2016	5	65.805	65.805								65.805	
02	009	2014/42	2	Obras	03 07010413	E				DIET	01/2015	12/2016	0	150.010	10	150.000	10.000						160.010	
02	009	2016/39		Interface Intermodal Coimbra Norte (PEDU)																				
02	009	2016/39	1	Estudos e projetos	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2018	0	50.010	10	50.000	40.000						90.010	
02	009	2016/39	2	Execução	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0	10	10		10.000	700.000	500.000	500.000			1.710.010	
02	009	2016/40		Interface Coimbra Nascente (PEDU)																				
02	009	2016/40	1	Estudos e projetos	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2017	0	10.010	10	10.000	20.000						30.010	
02	009	2016/40	2	Execução	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0	10	10		10.000	250.000	250.000	60.000			570.010	
02	009	2016/41		Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU)																				
02	009	2016/41	1	Estudos e projetos	03 07030301	O				DIET	01/2016	12/2017	0	8.010	10	8.000	40.000						48.010	
02	009	2016/41	2	Execução	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2020	0	10	10		2.000	400.000	400.000	50.000			852.010	
Totais do Programa 009:														25.516.987	5.496.086	5.208.086	288.000	4.068.000	4.980.000	1.275.000	615.000	41.951.073		
Totais do Objetivo 02:														42.526.990	11.199.770	9.148.453	2.051.317	37.113.584	34.850.534	15.412.193	2.905.650	144.008.721		
<b>03</b>															<b>Cidade Solidária e Saudável</b>									
<b>03 001</b>															<b>Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Freguesia</b>									
03	001	2016/47		Contratos Interadministrativos / Transferências																				
03	001	2016/47	1	Freguesia de Almalaguês																				
03	001	2016/47	1/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	65.372	65.372								65.372	
03	001	2016/47	1/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	65.372	65.372		65.372						130.744	
03	001	2016/47	2	Freguesia de Brasfemes																				
03	001	2016/47	2/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	34.683	34.683								34.683	
03	001	2016/47	2/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	34.683	34.683		34.683						69.366	
03	001	2016/47	3	Freguesia de Ceira																				
03	001	2016/47	3/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	49.251	49.251								49.251	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																	
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																	
03	001	2016/47	3/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	49.251	49.251		49.251				98.502
03	001	2016/47	4	Freguesia de Cernache						GAF											
03	001	2016/47	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	69.038	69.038						69.038
03	001	2016/47	4/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	69.038	69.038		69.038				138.076
03	001	2016/47	5	Freguesia de S. João Campo						GAF											
03	001	2016/47	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	27.967	27.967						27.967
03	001	2016/47	5/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	27.967	27.967		27.967				55.934
03	001	2016/47	6	Freguesia de S. Silvestre						GAF											
03	001	2016/47	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	26.789	26.789						26.789
03	001	2016/47	6/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	26.789	26.789		26.789				53.578
03	001	2016/47	7	Freguesia de St.º António dos Olivais						GAF											
03	001	2016/47	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	193.230	193.230						193.230
03	001	2016/47	7/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	193.230	193.230		193.230				386.460
03	001	2016/47	8	Freguesia de Torres do Mondego						GAF											
03	001	2016/47	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	54.009	54.009						54.009
03	001	2016/47	8/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	54.009	54.009		54.009				108.018
03	001	2016/47	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos						GAF											
03	001	2016/47	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	68.937	68.937						68.937
03	001	2016/47	9/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	68.937	68.937		68.937				137.874
03	001	2016/47	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol						GAF											
03	001	2016/47	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	74.801	74.801						74.801
03	001	2016/47	10/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	74.801	74.801		74.801				149.602
03	001	2016/47	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)						GAF											
03	001	2016/47	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	160.963	160.963						160.963
03	001	2016/47	11/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	133.463	133.463		133.463				266.926
03	001	2016/47	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades						GAF											
03	001	2016/47	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	115.507	115.507						115.507
03	001	2016/47	12/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	102.689	102.689		102.689				205.378
03	001	2016/47	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa						GAF											
03	001	2016/47	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	54.148	54.148						54.148

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																		
03	001	2016/47	13/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	54.148	54.148		54.148				108.296	
03	001	2016/47	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																		
03	001	2016/47	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	105.217	105.217						105.217	
03	001	2016/47	14/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	119.217	119.217		119.217				238.434	
03	001	2016/47	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																		
03	001	2016/47	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	104.868	104.868						104.868	
03	001	2016/47	15/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	104.868	104.868		104.868				209.736	
03	001	2016/47	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03	001	2016/47	16/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	84.537	84.537						84.537	
03	001	2016/47	16/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	84.537	84.537		84.537				169.074	
03	001	2016/47	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03	001	2016/47	17/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	58.995	58.995						58.995	
03	001	2016/47	17/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	58.995	58.995		58.995				117.990	
03	001	2016/47	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																		
03	001	2016/47	18/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2016	0	65.372	65.372						65.372	
03	001	2016/47	18/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	68.696	68.696		68.696				137.392	
03	001	2016/48		Acordos de Execução																		
03	001	2016/48	1	Freguesia de Almalaguês																		
03	001	2016/48	1/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	26.334	26.334						26.334	
03	001	2016/48	1/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	52.102	52.102		52.102				104.204	
03	001	2016/48	2	Freguesia de Brasfemes																		
03	001	2016/48	2/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	24.301	24.301						24.301	
03	001	2016/48	2/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	33.460	33.460		33.460				66.920	
03	001	2016/48	3	Freguesia de Ceira																		
03	001	2016/48	3/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	15.991	15.991						15.991	
03	001	2016/48	3/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	45.031	45.031		45.031				90.062	
03	001	2016/48	4	Freguesia de Cernache																		
03	001	2016/48	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	25.936	25.936						25.936	
03	001	2016/48	4/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	53.399	53.399		53.399				106.798	
03	001	2016/48	5	Freguesia de S. João do Campo																		
03	001	2016/48	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	18.022	18.022						18.022	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																							
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																							
03	001	2016/48	5/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	36.041	36.041		36.041					72.082
03	001	2016/48	6	Freguesia S. Silvestre							GAF												
03	001	2016/48	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	19.182	19.182							19.182
03	001	2016/48	6/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	38.665	38.665		38.665					77.330
03	001	2016/48	7	Freguesia de St.º António dos Olivais							GAF												
03	001	2016/48	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	41.226	41.226							41.226
03	001	2016/48	7/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	179.710	179.710		179.710					359.420
03	001	2016/48	8	Freguesia de Torres do Mondego							GAF												
03	001	2016/48	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	9.763	9.763							9.763
03	001	2016/48	8/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	39.736	39.736		39.736					79.472
03	001	2016/48	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos							GAF												
03	001	2016/48	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000							5.000
03	001	2016/48	9/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	61.601	61.601		61.601					123.202
03	001	2016/48	10	União das Freguesias Assafarge e Antanhol							GAF												
03	001	2016/48	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	32.684	32.684							32.684
03	001	2016/48	10/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	71.624	71.624		71.624					143.248
03	001	2016/48	11	União das Freguesias de Coimbra (Almedina, São Bartolomeu, Sé Nova e Sta Cruz)							GAF												
03	001	2016/48	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	38.718	38.718							38.718
03	001	2016/48	11/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	61.041	61.041		61.041					122.082
03	001	2016/48	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades							GAF												
03	001	2016/48	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	66.420	66.420							66.420
03	001	2016/48	12/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	129.233	129.233		129.233					258.466
03	001	2016/48	13	União das Freguesias de Lamarosa e S. Martinho de Árvore							GAF												
03	001	2016/48	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	24.246	24.246							24.246
03	001	2016/48	13/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	63.961	63.961		63.961					127.922
03	001	2016/48	14	União das Freguesias de S.Martinho do Bispo e Ribeira de Frades							GAF												
03	001	2016/48	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	20.058	20.058							20.058
03	001	2016/48	14/2	Ações novas	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2017	0	124.469	124.469		124.469					248.938
03	001	2016/48	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas							GAF												
03	001	2016/48	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O					GAF	01/2016	12/2016	0	38.409	38.409							38.409

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																		
03 001	2016/48	15/2		Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0		92.459	92.459		92.459				184.918
03 001	2016/48	16		União das Freguesias de Souselas e Botão						GAF	01/2016	12/2016	0		21.379	21.379						21.379
03 001	2016/48	16/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0		79.816	79.816		79.816				159.632
03 001	2016/48	16/2		Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0		64.589	64.589						64.589
03 001	2016/48	17		União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela						GAF	01/2016	12/2016	0		29.369	29.369		29.369				58.738
03 001	2016/48	17/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0		44.531	44.531						44.531
03 001	2016/48	17/2		Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0		86.873	86.873		86.873				173.746
03 001	2016/48	18		União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila						GAF	01/2016	12/2016	0		10	10						10
03 001	2016/48	18/1		Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0		10	10						10
03 001	2016/48	18/2		Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0		230.252	230.252						230.252
03 001	2016/49	1		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia						Dep	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 001	2016/49	2		Elaboração de projetos	0102 07030313	O				GAF	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 001	2016/49	3		Transferências correntes diversas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9		230.252	230.252						230.252
03 001	2016/49	2		Transferências de capital diversas	0102 0805010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 001	2016/49	4		Locação de bens	0102 020208	O				GAF	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 001	2016/49	5		Transferências para aquisição de equipamentos para as Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 0805010299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 001	2016/49	6		Apoios a associações /instituições diversas	0102 080701	O				GAF	01/2016	12/2016	9		60.000	60.000						60.000
03 001	2016/49	7		Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O				GAF	01/2016	12/2016	0		10	10						10
03 001	2016/50			Transferências para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O				CM	01/2016	12/2016	9		95.000	95.000						95.000
<b>Totais do Programa 001:</b>														<b>5.005.055</b>	<b>5.005.055</b>		<b>2.669.280</b>					<b>7.674.335</b>
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																		
03 002	2002/196			Apoio ao funcionamento - SMTUC																		
03 002	2002/196	1		Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O				Smtu	01/2016	12/2016	9		7.661.899	7.661.899						7.661.899
03 002	2002/196	4		Outras transferências	0102 0405010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	9		10	10						10
03 002	2002/197			Apoio ao investimento dos SMTUC																		
03 002	2002/197	1		Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		2.391.861	1.700.000	691.861					2.391.861
03 002	2002/197	2		Sistema de apoio a exploração - Inf. ao público em tempo real (acord. PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2017	0		219.010	10	219.000	181.200				400.210
03 002	2002/197	3		Equipamento de bilhética																		

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>																						
<b>03 002 Função Social do Transporte Público</b>																						
03	002	2002/197	3/1	Atualização do equipamento bilhética	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		137.710	10	137.700					137.710
03	002	2002/197	3/2	Sistema Multimodal de transportes - Integração tarifária (acord.PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2018	0		230.410	10	230.400	652.800	652.800			1.536.010
03	002	2002/197	4	Linhas eléctricas, substrações e equipamento básico diverso	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		120.010	10	120.000					120.010
03	002	2002/197	5	Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		130.570	10	130.560					130.570
03	002	2002/197	6	Parques de estacionamento e parcometros	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		159.380	10	159.370					159.380
03	002	2002/197	7	Aquisição de viaturas de apoio	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0		60.010	10	60.000					60.010
03	002	2002/199		Passes combin. / bimodais / transportadoras	07 02021001	O				DFIO	01/2016	12/2016	9		400.000	400.000						400.000
03	002	2002/201		Colocação de abrigos p/ transportes públicos																		
03	002	2002/201	1	Fornecimento e instalação de abrigos	03 07011002	E				DIET	01/2016	12/2017	9		60.010	10	60.000	60.000				120.010
03	002	2002/201	2	Ligação à rede de iluminação pública	03 07010404	E				GSE	01/2016	12/2017	9	78.950	3.010	10	3.000	3.000				84.960
Totais do Programa 002:													78.950	11.573.890	9.761.999	1.811.891	897.000	652.800			13.202.640	
<b>03 003 Ação Social e Família</b>																						
03	003	2002/203		Parcerias e ações diversas																		
03	003	2002/203	1	Apoio a instituições - transf. correntes	04 040701	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		109.458	109.458		75.000				184.458
03	003	2002/203	2	Apoio a instituições - transf. capital	04 080701	O				DEAS	01/2016	12/2017	0		50.000	50.000		250.000				300.000
03	003	2002/203	3	Aquisição de serviços de transporte	04 02021001	O				DEAS	01/2016	12/2017	0		10	10		1.000				1.010
03	003	2002/203	4	Aquisição de serviços diversos	04 02022599	O				DEAS	01/2015	12/2017	0		10	10		1.000				1.010
03	003	2002/203	6	Pagamento de quotas	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		430	430		450				880
03	003	2002/205		Rede Social																		
03	003	2002/205	1	Plano de Ação da Rede	04 02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		490	490						490
03	003	2002/205	6	Workshop - comemorações	04 020204	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
03	003	2002/205	7	Aquisição de bens/Alimentação - Ref. Conf. - Seminário Anual da Rede	04 020121	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
03	003	2002/210		Transferência para a Casa do Pessoal	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	0		25.000	25.000						25.000
03	003	2003/150		Comissão de Prot. de Crianças e Jovens em Risco																		
03	003	2003/150	1	Aquisição de equipamento	04 070109	O				DEAS	01/2016	12/2017	0		510	10	500	500				1.010
03	003	2003/157		Cartão Social																		
03	003	2003/157	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		135	10	125	125				260
03	003	2005/70		Dia Internacional da Família																		
03	003	2005/70	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2017	0		510	10	500	500				1.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																		
03	003	2006/1		Dia Mundial da Criança																		
03	003	2006/1	2	Aquisição de bens	04	020121				DEAS	01/2016	12/2017	9		510	10	500	500		1.010		
03	003	2007/57		Apoios diversos																		
03	003	2007/57	3	Banco Alimentar Contra a Fome - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D	2.500	2.500		2.500			5.000		
03	003	2007/57	5	Casa dos Pobres - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D	6.000	6.000		6.000			12.000		
03	003	2007/57	6	Casa Repouso de Coimbra - Protocolo - Mesa para os Avós	04	040701				DEAS	01/2015	12/2016	D	6.323	6.323					6.323		
03	003	2007/57	22	Apoio à ANAI	0102	020204				DEAS	01/2016	12/2017	D	33.091	33.091		17.000			50.091		
03	003	2007/57	30	Apoio à Associação das Cozinhas Económicas - Protocolo	04	040701				DEAS	01/2015	12/2017	D	5.000	5.000		5.000			10.000		
03	003	2008/33		Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social																		
03	003	2008/33	2	Aquisição serviços/Outros/Diversos	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2016	9	25.000	25.000					25.000		
03	003	2012/24		Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência																		
03	003	2012/24	1	Aquisição de serviços	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2017	9	10	10		500			510		
03	003	2012/24	2	Aquisição de bens	04	020121				DEAS	01/2016	12/2017	9	30	30		1.000			1.030		
03	003	2013/29		Planos para a Igualdade																		
03	003	2013/29	5	Serviços diversos	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2017	9	3.010	10	3.000	3.000			6.010		
03	003	2015/17		População Sem-Abrigo																		
03	003	2015/17	1	Fundo de Emergência	04	040701				DEAS	01/2016	12/2017	9	3.000	3.000		3.000			6.000		
03	003	2015/17	2	Equipa de Apoio aos Sem Abrigo	04	02022599				DEAS	01/2015	12/2017	0	510	10	500	500			1.010		
03	003	2015/17	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de frio	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2017	0	1.010	10	1.000	1.000			2.010		
03	003	2015/18		Comissões Sociais de Freguesia																		
03	003	2015/18	1	Fundo de Emergência	04	040701				DEAS	01/2016	12/2017	0	93.000	93.000		90.000			183.000		
03	003	2015/22		Novas candidaturas																		
03	003	2015/22	1	Aquisição de serviços	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2016	0	10	10					10		
03	003	2015/23		Programa Municipal para os Idosos																		
03	003	2015/23	1	Parceria com OCES - Centro Est. Sociais - projeto "COPUS" - Georreferenciação dos idosos (Portugal 2020)	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2016	0	10	10					10		
03	003	2015/23	2	Atividades lúdicas	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2017	0	2.010	10	2.000	3.000			5.010		
03	003	2015/23	3	CIM/Serviço de Teleassistência para idosos isolados	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2016	0	15.010	10	15.000	15.000			30.010		
03	003	2015/23	4	Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	04	040802				DEAS	01/2016	12/2016	0	14.010	10	14.000	14.000			28.010		

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																			
03	003	2015/23	5	Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos em Risco - aquisição de equipamento	04	070109	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000					1.010	
03	003	2016/51		Combate ao abandono/Insucesso Escolar - Candidatura ao Portugal 2020 (CIM-RC)																			
03	003	2016/51	1	Aquisição de serviços para apoio a famílias/articulação com instituições	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 003:															397.637	359.512	38.125	490.575					888.212
<b>03 004</b>				<b>Apoio ao Municípe/Melhoria do Atendimento aos Municípe</b>																			
03	004	2002/209		Defesa do consumidor																			
03	004	2002/209	1	Protocolo c/ assoc. arbitral conflitos consumo	0102	040701	O			CM	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000						5.000	
03	004	2002/209	2	Apoios a associações de consumidores	0102	040701	O			CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 004:															5.010	5.010						5.010	
<b>03 005</b>				<b>Ações de Geminação e Cooperação</b>																			
03	005	2013/30		Cerimónias Protocolares, Geminações e Congressos																			
03	005	2013/30	1	Refeições	0102	02022599	O			Gpc	01/2016	12/2016	4		4.797	4.797						4.797	
03	005	2013/30	2	Alojamento	0102	02022599	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		150	150						150	
03	005	2013/30	3	Transportes e deslocações	0102	02021001	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		100	100						100	
03	005	2013/30	4	Ofertas institucionais	0102	020115	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		11.917	11.917						11.917	
03	005	2013/30	5	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		709	709						709	
03	005	2013/30	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102	020119	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000						3.000	
03	005	2013/31		Comunicação Interna e Externa																			
03	005	2013/31	1	Publicações de anúncios e editais	0102	02022504	O			Gpc	01/2016	12/2017	9		34.021	34.021		50.000				84.021	
03	005	2013/31	2	Edições diversas	0102	020220	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
03	005	2013/31	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102	02022599	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
Totais do Programa 005:															54.714	54.714		50.000				104.714	
Totais do Objetivo 03:														78.950	17.036.306	15.186.290	1.850.016	4.106.855	652.800	0	0	21.874.911	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04	001	2000/3		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																			
04	001	2000/3	2	Equipamentos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500						2.500	



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04 001	2000/3	4		Obras manutenção/reparação	03 07010307	E				DEEM	01/2016	12/2020	9	5.997	27.510	10	27.500	70.000	2.500	2.500	2.500	111.007
04 001	2000/3	5		Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		3.850	3.850						3.850
04 001	2000/3	6		Aquisição de bens	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		500	500						500
04 001	2000/3	8		Contrato de doação da coleção	06 02022599	O				DAG	01/2016	12/2020	9		32.195	32.195		35.000	35.000	35.000	35.000	172.195
04 001	2003/79			Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																		
04 001	2003/79	3		Campanha de divulgação e animação	05 020217	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010
04 001	2003/79	5		Reedição de roteiros da muralha	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010
04 001	2003/79	6		Exposição em parceria com outros museus	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000					3.010
04 001	2003/79	7		Conservação de bens	05 02020399	E				DBAM	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
04 001	2003/79	8		Sinalética	05 02020399	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010
04 001	2003/79	16		Trabalhos especializados	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010
04 001	2003/79	17		Aquisição de bens	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
04 001	2003/89			Factos da Cidade																		
04 001	2003/89	1		Material gráfico	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000					1.010
04 001	2003/89	2		Edições de biografias e outras	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000					1.010
04 001	2003/89	3		Aquisição de bustos e estátuas	05 070305	O				DCTD	01/2016	12/2016	0		2.010	10	2.000					2.010
04 001	2003/89	4		Prémio de Jornalismo/outros	05 040802	O				DCTD	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
04 001	2003/94			Toponímia - Aq. de Placas e Bases																		
04 001	2003/94	1		Aquisição de placas, plintos e bases	05 020121	O				DCTD	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000					1.010
04 001	2003/94	2		Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCTD	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04 001	2004/42			Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																		
04 001	2004/42	1		Programa Museológico	05 020214	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04 001	2004/42	3		Projeto de conceção/instalação	05 020214	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		40.010	10	40.000					40.010
04 001	2004/42	5		Aquisição e instalação de equipamentos	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2020	9		650.010	10	650.000	50.000	50.000	50.000	50.000	850.010
04 001	2004/42	6		Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05 07010307	E				DBAM	01/2016	12/2017	9		350.010	10	350.000	350.000				700.010
04 001	2004/42	7		Recuperação/Restauro do espólio	05 02020399	O				DBAM	01/2016	12/2020	9		40.010	10	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	240.010
04 001	2006/47			Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04 001	2006/47	2		Estudos e levantamentos	05 020214	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04 001	2006/47	3		Programa Museológico	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04 001	2006/47	4		Projeto de conceção/instalação	05 020214	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04 001	2006/47	5		Aquisição e instalação de equipamentos	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	450.010	10	450.000						450.010
04 001	2006/47	6		Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05 07010307	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2006/47	7		Aquisição de bens (sinaletica e outros)	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	20.010	10	20.000						20.010
04 001	2006/47	8		Edições/catálogos/textos/convites	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2006/47	9		Divulgação	05 020217	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2006/47	10		Animação	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2006/47	11		Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2006/47	12		Recuperação/restauro do espólio	05 02020399	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04 001	2007/47			Casa Museu Miguel Torga																		
04 001	2007/47	2		2ª fase - estudos	03 07010307	E				Dep	01/2015	12/2016	E	10	10							10
04 001	2008/16			Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																		
04 001	2008/16	2		Estudo/Acompanhamento	05 020214	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2011/1			Arquivo Histórico Municipal Coimbra																		
04 001	2011/1	4		Preservação e restauro de documentos e/ou peças históricas	05 02022599	O				DCTD	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2012/26			Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																		
04 001	2012/26	2		Instalação do Núcleo da Guitarra e do Fado	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	P	7.011	7.011							7.011
04 001	2012/26	3		Edições/catálogos/textos/convites	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2012/26	4		Divulgação	05 020217	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2012/26	5		Animação	05 02022502	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2012/26	6		Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	1.568	1.568							1.568
04 001	2012/26	10		Equipamento multimédia	05 070107	O				DBAM	01/2016	12/2016	D	2.110	10	2.100						2.110
04 001	2012/26	11		Direitos de autor	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	1.840	1.840							1.840
04 001	2012/76			Novo Arquivo Municipal de Coimbra																		
04 001	2012/76	1		Projeto	05 07010301	E				Dep	01/2016	12/2017	E	13.284	1.486	1.486	25.000					39.770
04 001	2012/76	2		Construção	05 07010301	E				DEEM	01/2016	12/2018	0	10	10		500.000	1.000.000				1.500.010
04 001	2013/8			Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																		
04 001	2013/8	1		Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 001	2013/8	2		Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	4.000	4.000							4.000
04 001	2013/8	3		Aquisição de bens - outros	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	2.010	10	2.000						2.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>															<b>Valorização e Promoção Cultural</b>							
<b>04 001</b>															<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>							
04	001	2013/8	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04	001	2013/8	5	Transportes	05 02021001	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04	001	2013/8	6	Divulgação	05 020217	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04	001	2013/8	7	Conservação de bens	05 02020399	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04	001	2013/8	8	Equipamentos	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	15.010	10	15.000						15.010
Totais do Programa 001:													19.281	1.673.990	56.390	1.617.600	1.080.000	1.137.500	137.500	137.500	4.185.771	
<b>04 002</b>															<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>							
04	002	2002/55		Edições sobre o Património da Cidade																		
04	002	2002/55	1	Edições - Editadas pela Câmara	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2017	5	6.500	6.500		25.000					31.500
04	002	2002/55	2	Edições - Aquisição para oferta	05 020115	O				DCT	01/2016	12/2017	3	4.300	4.300		13.000					17.300
04	002	2002/55	3	Colaboração científica	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	3	10	10							10
04	002	2003/81		Catálogo da Coleção Telo de Morais - 2º livro - Co-Financ. PROMUSEUS - 2010 (D.G. Património Cultural)																		
04	002	2003/81	1	Colaboração científica	05 02022599	O	35			DBAM	01/2016	12/2016	4	10	10							10
04	002	2003/81	2	Edição	05 020220	O	35			DBAM	01/2016	12/2016	2	24.700	24.700							24.700
04	002	2008/17		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																		
04	002	2008/17	1	Produção e execução gráfica de bilhetes de entrada e material	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04	002	2008/17	3	Equipamento	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04	002	2009/23		Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																		
04	002	2009/23	1	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2016	12/2016	9	5.010	10	5.000						5.010
04	002	2009/23	2	Alojamento e refeições	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9	3.942	3.942							3.942
04	002	2009/23	4	Edição de cartazes e folhetos	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9	4.193	4.193							4.193
04	002	2009/23	5	Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04	002	2009/23	6	Quota de participação na associação	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2017	9	2.200	2.200		2.165					4.365
Totais do Programa 002:													50.895	45.895	5.000	40.165			91.060			
<b>04 003</b>															<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>							
04	003	2001/16		Rede anexa da Biblioteca Municipal																		
04	003	2001/16	2	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	05 07011002	O				DBAM	01/2016	12/2020	9	1.500	1.500		4.500	4.500	4.500	4.500		19.500
04	003	2001/16	3	Apoio Juntas de Freguesia com polos de leitura	0102 0405010299	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																			
04	003	2001/16	4	Serviço Itinerante de Biblioteca - aq. serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000						3.000	
04	003	2001/16	5	Climat. polos da Rede Anexa - Brasfemes	03	07010301	O			GSE	01/2016	12/2019	0		10	10		500	500	500		1.510	
04	003	2001/16	7	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	05	02022502	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
04	003	2001/16	8	Material de promoção da leitura	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2020	9		1.000	1.000		1.100	1.100	1.100	1.100	5.400	
04	003	2001/16	10	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	05	040701	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		1.200	1.200						1.200	
04	003	2002/28		Ludoteca / Biblioteca Infantil																			
04	003	2002/28	2	Aquisição material educação, cultura e recreio	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10							10
04	003	2002/29		Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																			
04	003	2002/29	1	Aquisição de Serviços	05	02022502	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		818	818		1.250					2.068
04	003	2002/29	2	Publicidade	05	020217	O			DBAM	01/2016	12/2017	0		10	10							10
04	003	2002/29	3	Atribuição do prémio	05	040802	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		10	10		5.250					5.260
04	003	2002/29	6	Aquisição de livros premiados	05	020115	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		4.010	10	4.000						4.010
04	003	2002/30		Imagoteca de Coimbra																			
04	003	2002/30	1	Material p/ reproduções e revelações	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10							10
04	003	2002/30	2	Aquisição de espólios e outros materiais	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
04	003	2002/30	3	Aq. molduras e outros materiais	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		600	600							600
04	003	2002/30	4	Edições p/ divulgação do espólio	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		935	935							935
04	003	2002/32		Fonoteca de Coimbra																			
04	003	2002/32	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	0		10	10		8.000					8.010
04	003	2002/32	2	Aquisição de espólio/DVDs/Cds	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		1.000	1.000		2.000					3.000
04	003	2002/32	3	Aquisição de bens	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
04	003	2002/268		Edição de obras																			
04	003	2002/268	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2017	0		10	10		6.000					6.010
04	003	2002/268	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
04	003	2004/35		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																			
04	003	2004/35	6	Atribuição do Prémio	05	040802	O			DBAM	01/2016	12/2017	D		10	10		5.000					5.010
04	003	2005/16		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																			
04	003	2005/16	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		882	882		1.000					1.882
04	003	2005/16	2	Aquisição de fundos bibliográficos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
04	003	2005/16	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000						5.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																
04	003	2005/16	4	Execução de material para atividades de animação	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	0						10	
04	003	2005/16	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo de Leitura e Arquivo	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	2						10	
04	003	2008/131		Renovação dos fundos bibliográficos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	1.500	1.500				1.500	
04	003	2008/131	2	Livros e cassetes para invisuais	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	426	426				426	
04	003	2008/131	3	Execução de material gráfico de divulgação	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	1.410	1.410				1.410	
04	003	2008/131	4	Aquisição de material audiovisual	05	07011002	O			DBAM	01/2015	12/2016	9	1.105	1.105				1.105	
04	003	2008/131	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	1.500	1.500				1.500	
04	003	2008/131	7	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2015	12/2017	0	10	10	8.000			8.010	
04	003	2008/131	8	Aquisição de publicações periódicas	05	020120	O			DBAM	01/2016	12/2017	2	2.736	2.736	5.000			7.736	
04	003	2008/131	9	Conservação e reparação	05	02020301	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10				10	
04	003	2008/131	10	Biblioteca Multicultural (cofinanc. Fundação Calouste Gulbenkian)																
04	003	2008/131	10/3	Aquisição de acervo documental	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9	262	262				262	
04	003	2008/131	11	Material de impressão em Braille	05	020108	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2009/10		Edições de carácter histórico - cultural																
04	003	2009/10	1	Aquisição de serviços	02	02022502	O			DRU	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2009/10	2	Edição/Publicação	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2009/10	3	Direitos de autor	02	02022599	O			DRU	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2011/6		O Livro Científico dos sec. XVI e XVII no Legado Henriques Seco (cofinanc. pela FCG)																
04	003	2011/6	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2017	9	1.677	1.677	1.500			3.177	
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	05	020220	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	D	10.610	10	10.600			10.610	
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	05	02022502	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	05	07011002	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	D	1.910	10	1.900			1.910	
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	05	020220	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	D	3.000	3.000				3.000	
04	003	2015/33		Conversas ao fim da tarde																
04	003	2015/33	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10				10	
04	003	2015/33	2	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10				10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																					
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																					
04	003	2015/34		Estúdio de gravação de audiolivros																	
04	003	2015/34	1	Construção de estúdio de gravação de audiolivros	05	07010301	O			DBAM	01/2016	12/2016	E		10	10				10	
04	003	2015/36		Feira Cultural de Coimbra																	
04	003	2015/36	1	Aluguer de equipamento	05	020208	O			DCT	01/2016	12/2016	9	100.000	100.000					100.000	
04	003	2015/36	2	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9	2.700	2.700					2.700	
04	003	2015/36	3	Publicidade	05	020217	O			DCT	01/2016	12/2016	9	4.000	4.000					4.000	
04	003	2015/36	4	Segurança	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	5.500	5.500					5.500	
04	003	2015/36	5	Limpeza	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500					2.500	
04	003	2015/36	6	Aquisição de serviços/cachets	05	02022502	O			DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000					20.000	
04	003	2015/36	7	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	7.500	7.500					7.500	
04	003	2015/36	8	Transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9	10	10					10	
04	003	2015/36	9	Direitos de autor	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	1.100	1.100					1.100	
04	003	2016/4		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - BIBLIOTICMÓVEL																	
04	003	2016/4	1	Aquisição e transformação da viatura	05	0701060299	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10					10	
04	003	2016/4	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	05	070107	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10					10	
04	003	2016/4	3	Aquisição do fundo	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10					10	
04	003	2016/5		1.ª Maratona da Leitura																	
04	003	2016/5	1	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000					1.000	
04	003	2016/5	2	Publicidade	05	020217	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000					1.000	
04	003	2016/5	3	Aquisição de serviços/cachets	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	2.000	2.000					2.000	
04	003	2016/5	4	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000					1.000	
04	003	2016/35		Rosas de Coimbra (iniciativa com as escolas - Jardim de rosas floridas)	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000					5.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														199.691	178.191	21.500	49.100	6.100	6.100	5.600	266.591
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																					
04	004	2002/34		Oficina Municipal do Teatro																	
04	004	2002/34	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000					20.000	
04	004	2002/34	6	Aquisição de equipamento técnico	0102	07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	0	50.010	10	50.000				50.010	
04	004	2002/34	7	Renovação de licença de espetáculo	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	1	500	500					500	
04	004	2002/34	8	Aquisição de bens	03	020121	O			DEEM	01/2016	12/2016	0	10	10					10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04</b>	<b>004</b>			<b>Espaços Culturais</b>																		
04	004	2002/34	9	Conservação diversa	03	07010203	O			DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	004	2003/105		Estudos Arqueológicos do Concelho																		
04	004	2003/105	2	Equipamento básico	02	07011002	O			DRU	01/2016	12/2016	0		100	100					100	
04	004	2003/105	7	Outros Trabalhos Especializados	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0		3.500	100	3.400				3.500	
04	004	2004/101		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																		
04	004	2004/101	3	Conservação e beneficiação	03	07010302	O			DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000				5.010	
04	004	2007/20		Casa da Cultura - Galerias																		
04	004	2007/20	2	Conservação e beneficiação	03	02020301	O			DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	004	2007/20	6	Aquisição de bens	05	020121	O			DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																		
04	004	2008/26	2	Edições	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500					1.500	
04	004	2008/26	3	Equipamento	05	070109	O			DCT	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500				2.510	
04	004	2008/26	6	Atividades culturais	05	02022502	O			DCT	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	004	2008/26	7	Direitos de autor	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	004	2010/11		Teatro da Cerca de S. Bernardo																		
04	004	2010/11	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		20.000	20.000					20.000	
04	004	2010/11	4	Renovação de licença de espetáculo	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	1		300	300					300	
04	004	2010/11	6	Aquisição de bens	03	020121	O			DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	004	2010/11	7	Conservação diversa	03	07010203	O			DEEM	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000				20.010	
04	004	2010/61		CAV - Centro de Artes Visuais																		
04	004	2010/61	1	Apoio ao funcionamento	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		20.000	20.000					20.000	
04	004	2012/51		Reserva arqueológica																		
04	004	2012/51	1	Depósito de espólio arqueológico	02	07010301	O			DRU	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000				5.010	
04	004	2013/54		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																		
04	004	2013/54	1	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599	O			CM	01/2016	12/2016	0		400.000	400.000					400.000	
04	004	2013/54	2	Divulgação/publicação	0102	020217	O			CM	01/2016	12/2016	0		60.000	60.000					60.000	
04	004	2013/54	3	Aquisição de bens	0102	020121	O			CM	01/2016	12/2016	0		85.000	85.000					85.000	
04	004	2013/54	4	Trabalhos especializados	0102	020220	O			CM	01/2016	12/2016	0		50.000	50.000					50.000	
04	004	2013/54	5	Honorários	0102	020214	O			CM	01/2016	12/2016	0		75.000	75.000					75.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																		
04 004	2013/54	6		Apoio à criação artística	0102 040701	O			CM	01/2016	12/2016	0		30.000	30.000						30.000	
Totais do Programa 004:														848.520	762.620	85.900					848.520	
<b>04 005</b>				<b>Animação</b>																		
04 005	2002/37			Museu Municipal - exposições temporárias																		
04 005	2002/37	1		Edições/catálogos/textos/convites	05 020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		325	325						325	
04 005	2002/37	2		Seguros	05 02021299	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		163	163						163	
04 005	2002/37	3		Aquisição de bens - outros	05 020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2002/37	5		Aquisição de Serviços	05 02022502	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2002/41			Casa Municipal da Cultura - animação cultural																		
04 005	2002/41	3		Seguros	05 02021299	O			DCT	01/2016	12/2016	9		177	177						177	
04 005	2002/41	4		Exp./Conf./Esp./Debates/Outros	05 02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
04 005	2002/41	5		Direitos de autor	05 02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
04 005	2002/41	6		Cachets, alojamentos e refeições	05 02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
04 005	2002/46			Apoio a festividades e outras																		
04 005	2002/46	1		Aquisição e instalação de equipamento elétrico	03 07010307	O			GSE	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010	
04 005	2002/175			Feira das Velharias																		
04 005	2002/175	1		Aquisição de bens	05 020121	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2002/175	2		Aquisição de equipamento	05 07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010	
04 005	2004/57			Casa da Cultura/Exposições de Pintura																		
04 005	2004/57	1		Divulgações/edições	05 020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2004/57	2		Outros trabalhos especializados	05 020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		500	500						500	
04 005	2004/57	3		Aquisição de bens	05 020121	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2004/57	4		Aluguer de serviços de transportes	05 02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2004/57	5		Seguros	05 02021299	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2004/63			Exposição Coletiva de Espantalhos																		
04 005	2004/63	1		Aquisição de serviços de refeições	05 02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		2.533	2.533						2.533	
04 005	2004/63	7		Transferências correntes - Instituições	05 040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
04 005	2004/63	8		Animação - cachets	05 02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		2.245	2.245						2.245	
04 005	2007/8			Museu Municipal - Serviço Educativo																		
04 005	2007/8	1		Aquisição de serviços	05 02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10						10	



# Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 005 Animação</b>																						
04	005	2007/8	2	Realização de ateliers/Aq. material	05	02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2007/8	3	Performances teatrais/musicais ou outras	05	02022502	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2007/8	5	Execução de mat. divulgação: folhetos, catálogos	05	020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2007/24		Mercado de Flores																		
04	005	2007/24	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	05	020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2007/24	2	Cachets	05	02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	9		1.350	1.350					1.350
04	005	2007/24	3	Outras aquisições e serviços	05	02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		750	750					750
04	005	2010/60		Casa da Escrita																		
04	005	2010/60	1	Aquisição de equipamento	05	07011002	O				DCT	01/2016	12/2016	9		4.010	10	4.000				4.010
04	005	2010/60	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		11.070	11.070					11.070
04	005	2010/60	3	Edições	05	020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9		3.500	3.500					3.500
04	005	2010/60	4	Programação cultural	05	02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2010/60	5	Caches, alojamentos e refeições	05	02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2010/60	8	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	05	02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	005	2010/60	9	Seguros	05	02021299	O				DCT	01/2016	12/2016	9		100	100					100
04	005	2015/37		Dança Coimbra - Festival de Dança																		
04	005	2015/37	1	Cachets	05	02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	0		20.010	10	20.000				20.010
04	005	2015/37	2	Material gráfico	05	020220	O				DCT	01/2016	12/2016	0		2.010	10	2.000				2.010
04	005	2015/37	3	Publicidade	05	020217	O				DCT	01/2016	12/2016	0		1.510	10	1.500				1.510
04	005	2015/37	4	Direitos de autor	05	02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0		1.510	10	1.500				1.510
<b>Totais do Programa 005:</b>															57.973	22.973	35.000					57.973
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																						
Jazz ao Centro																						
04	006	2002/48	1	Ciclo de concertos - transferências correntes	05	040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9		20.000	20.000					20.000
04	006	2002/49		Festival de Música de Coimbra																		
04	006	2002/49	1	Transferências correntes	05	040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000
04	006	2002/50		Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																		
04	006	2002/50	1	Aquisição de espetáculos	05	02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	9		100.000	85.000	15.000				100.000
04	006	2003/217		Outras iniciativas culturais relevantes																		
04	006	2003/217	1	Transferências correntes - instituições	05	040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9		21.500	21.500					21.500

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04</b>	<b>006</b>			<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																		
04	006	2003/217	2	Aquisição de serviços (cachet, aloj., refeições)	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10.850	10.850					10.850	
04	006	2003/217	3	Transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	006	2003/217	4	Convites, folhetos, etc.	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	006	2003/217	5	Publicidade	05	020217	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500					1.500	
04	006	2003/217	6	Transferências correntes	05	040102	O			DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	006	2003/217	7	Direitos de Autor	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	006	2003/217	8	Transferências correntes - Adm Central	05	040301	O			DCTD	01/2016	12/2016	9		25.000	25.000					25.000	
04	006	2003/217	10	Seguros	05	02021299	O			DCT	01/2016	12/2016	9		144	144					144	
04	006	2005/32		Fundação Inês de Castro																		
04	006	2005/32	10	Apoio Fundação Inês de Castro	0102	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		50.000	20.000	30.000					50.000
04	006	2005/111		Exploratório Infante D. Henrique - Protocolo																		
04	006	2005/111	2	2ª fase do Exploratório - apoio complementar ao QREN/PORCentro - Protocolo 13.08.2013	0102	080701	O			CM	01/2016	12/2016	4	467.037	10	10						467.047
04	006	2005/111	4	Transferências correntes - Protocolo de Colaboração de 16.03.09	0102	040701	A			CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
04	006	2006/29		Teatr'Ando em Coimbra (Festival de Teatro)																		
04	006	2006/29	1	Cachets	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		75.010	10	75.000					75.010
04	006	2006/29	2	Material gráfico (conceção e produção)	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000					3.010
04	006	2006/29	3	Publicidade e promoção	05	020121	O			DCT	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000					3.010
04	006	2006/29	4	Transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010
04	006	2006/29	5	Alojamento e alimentação	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010
04	006	2007/27		Ciclo de Música "Pausas Musicais"																		
04	006	2007/27	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010
04	006	2009/11		Exposição dos trabalhos arqueológicos																		
04	006	2009/11	2	Conceção de posteres e doc. de divulgação	02	02022599	O			DRU	01/2020	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	3	Catálogos	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	4	Seminários/Ateliers/Conferências	02	020216	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	5	Conceção de réplicas	02	020121	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	6	Seguros	02	02021299	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	7	Refeições	02	02022599	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/11	8	Publicidade	02	020217	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	006	2009/65		TAGV - Teatro Académico Gil Vicente																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2016			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)				
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04</b>	<b>006</b>			<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																						
04	006	2009/65	1	Protocolo	05	040305			A		DCT	01/2016	12/2016	9		454	454						454			
04	006	2010/3		Centenário do Edifício Chiado - Programa comemorativo - Recriação do ambiente dos Grandes Armazéns do Chiado																						
04	006	2010/3	3	Seguros	05	02021299			O		DBAM	01/2010	12/2016	P		300	300							300		
04	006	2010/5		Centenário do Edifício Chiado - programa comemorativo - Exposição documental (Galeria Almedina)																						
04	006	2010/5	3	Seguros	05	02021299			O		DBAM	01/2016	12/2016	D		153	153							153		
04	006	2012/39		Festival Zeca Afonso																						
04	006	2012/39	1	Cachets	05	02022599			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2012/39	2	Aquisição de serviços	05	02022502			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2012/39	4	Material gráfico	05	020220			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2012/39	5	Transferências correntes - Apoio	05	040701			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2015/35		Conferências de outubro																						
04	006	2015/35	1	Honorários dos conferencistas	05	020216			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2015/35	2	Aquisição de serviços	05	02022599			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2015/35	3	Alojamento e refeições	05	02022599			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2015/35	4	Divulgação	05	020217			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2015/35	5	Edição das atas	05	020220			O		DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2015/39		Feira Medieval de Coimbra																						
04	006	2015/39	1	Aquisição de serviços	05	02022599			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10.312	10.312								10.312	
04	006	2015/39	2	Transferências correntes - Instituições	05	040701			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2015/39	3	Material gráfico	05	020220			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2015/39	4	Publicidade	05	020217			O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10	
04	006	2016/6		Conferências do Museu																						
04	006	2016/6	1	Honorários dos conferencistas	05	020216			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2016/6	2	Aquisição de serviços	05	02022599			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2016/6	3	Alojamento e refeições	05	02022599			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2016/6	4	Divulgação	05	020217			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2016/6	5	Edição das atas	05	020220			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10	
04	006	2016/7		Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino																						
04	006	2016/7	1	Aquisição de serviços	05	02022599			O		DBAM	01/2016	12/2016	0		30.010	10	30.000							30.010	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 006</b>				<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																		
04 006	2016/7	2		Material gráfico	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	4.010	10	4.000						4.010
04 006	2016/7	3		Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000						1.010
Totais do Programa 006:													467.037	372.603	200.603	172.000						839.640
<b>04 007</b>				<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																		
04 007	2002/69			Apoio às ativ. cult., music., teatrais e recreativas																		
04 007	2002/69	1		Apoios correntes	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	403.000	403.000							403.000
04 007	2002/69	2		Aquisição de serviços de transportes	05 02021001	O				DCT	01/2016	12/2016	9	200	200							200
04 007	2002/69	3		Escola da Noite - Protocolo de apoio à criação artística	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	60.000	60.000							60.000
04 007	2002/69	6		Apoio a entidades com gestão de equipamentos culturais municipais	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	0	310.000	310.000							310.000
04 007	2002/72			Casa das Cruzes																		
04 007	2002/72	1		Aquisição e renovação de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04 007	2003/120			Rede Cultural de Coimbra																		
04 007	2003/120	1		Apoio p/ obras e equipamentos e sedes	05 080701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	20.910	20.910							20.910
04 007	2011/17			CAPC - Circulo de Artes Plásticas de Coimbra																		
04 007	2011/17	2		Ano Zero - Encontros de Arte Contemporânea de Coimbra	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2017	9	10	10	75.000						75.010
Totais do Programa 007:													794.130	794.130	75.000						869.130	
Totais do Objetivo 04:													486.318	3.997.802	2.060.802	1.937.000	1.244.265	1.143.600	143.600	143.100	7.158.685	
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																		
<b>05 001</b>				<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																		
05 001	2002/1			Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																		
05 001	2002/1	1		Telecomunicações (telefone/Internet)	04 040301	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	25.000	25.000	25.000						50.000
05 001	2002/1	2		Material didático e de apoio ao funcionamento	04 040301	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	90.000	90.000	90.000						180.000
05 001	2002/2			Ação Social Escolar (ASE)																		
05 001	2002/2	1		Auxílios económicos 1º CEB	04 040301	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	116.912	116.912	63.000						179.912
05 001	2002/2	2		Aquisição de Manuais Escolares	04 020121	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	60.000	60.000	60.000						120.000
05 001	2002/3			Plano de Transportes Subvencionados																		
05 001	2002/3	1		Serviços de transportes	04 02021001	O	21			DEAS	01/2016	12/2017	9	877.570	877.570	950.000						1.827.570

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
															2016			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)								
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 001</b>															<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>														
05	001	2002/3	2	Aquisição de cartões	04	020121	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		26.817	26.817								26.817				
05	001	2002/4		Alimentação Escolar																									
05	001	2002/4	3	Serviço de refeições 1º CEB	04	02022503	O	6			DEAS	01/2016	12/2017	9	1.492.464	1.492.464		1.950.000							3.442.464				
05	001	2002/4	6	Regime de Fruta Escolar 1º CEB	04	02022503	O	87			DEAS	01/2016	12/2017	9	60.430	60.430			60.000						120.430				
05	001	2002/4	7	Lanche Escolar	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	589.167	589.167		750.000							1.339.167				
05	001	2002/5		Atividades de apoio à Família (ed.pré-escolar)																									
05	001	2002/5	1	Transportes	04	02021001	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	10	10									10				
05	001	2002/5	2	Serviço de refeições	04	02022503	O	55			DEAS	01/2016	12/2017	9	593.372	593.372		550.000							1.143.372				
05	001	2002/5	3	Material de apoio	04	020121	O				DEAS	01/2016	12/2016	0	10	10									10				
05	001	2002/5	5	Fruta Pré-Escolar	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	17.380	17.380		15.000							32.380				
Totais do Programa 001:																3.949.132	3.949.132		4.513.000					8.462.132					
<b>05 002</b>															<b>Educação Pré-Escolar</b>														
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																									
05	002	2004/173	1	Beneficiação e requalificação	03	07010305	E				DEEM	12/2016	12/2020	9	126.196	150.010	10	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	876.206				
05	002	2004/173	2	Mobiliário e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	13.358	13.358		20.500							33.858				
05	002	2004/173	3	Material didático	04	020120	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	10	10									10				
05	002	2004/173	4	Aquecimento e melhoramento energético	03	07010305	O				GSE	01/2016	12/2019	9	10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000					40.010				
05	002	2004/173	7	Aquisição de vestuário	04	020107	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	10	10									10				
05	002	2004/173	8	Obras de benef. e conservação - aquisição bens	03	020121	O				DEEM	01/2016	12/2017	9	600	600		4.000							4.600				
05	002	2004/173	9	Obras de beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301	O				DEEM	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500									2.500				
05	002	2004/173	10	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302	O				DEAS	01/2016	12/2017	9	10	10		2.000							2.010				
05	002	2004/173	11	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	0	10	10		2.500							2.510				
05	002	2016/19		Jl Solum Norte																									
05	002	2016/19	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10									10				
05	002	2016/19	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0	10.010	10	10.000	20.000							30.010				
05	002	2016/20		Jl dos Olivais																									
05	002	2016/20	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10									10				
05	002	2016/20	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0	10.010	10	10.000	40.000							50.010				
05	002	2016/21		Jl de S. João do Campo																									

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes																	
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)									
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																								
<b>05 002</b>				<b>Educação Pré-Escolar</b>																								
05 002	2016/21	1		Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0									10						
05 002	2016/21	2		Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0									10	30.010					
Totais do Programa 002:														126.196	196.578	16.578	180.000	279.000	160.000	160.000	150.000	1.071.774						
<b>05 003</b>				<b>Ensino Básico e Secundário</b>																								
05 003	2002/24			Ações de requalificação da rede de escolas Básico																								
05 003	2002/24	1		Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		3.777	3.777							27.000	30.777				
05 003	2002/24	2		Material didático	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05 003	2002/24	3		Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	03 07010305	O				GSE	01/2016	12/2018	9		10.010	10	10.000							30.010				
05 003	2002/24	7		Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	03 07010305	E				DEEM	01/2016	12/2020	9	718.851	139.300	139.300								300.000	150.000	150.000	150.000	1.608.151
05 003	2002/24	8		Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	03 020121	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		300	300										300		
05 003	2002/24	9		Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	03 02020301	O				DEEM	01/2016	12/2020	9		250	250										250		
05 003	2002/24	11		Apoios a investimento de instituições	04 080701	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10										10		
05 003	2002/24	12		Aquisição de serviços	04 02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10										10		
05 003	2002/24	13		Projetos de especialidades para edifícios escolares	02 07010305	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10										10		
05 003	2002/24	14		Material de apoio	04 020121	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10										10		
05 003	2002/24	15		Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04 02020302	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		10	10								2.000		2.010		
05 003	2002/24	16		Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	9		10	10								2.500		2.510		
05 003	2002/24	17		Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		15.010	10	15.000									15.010		
05 003	2002/24	18		Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		2.510	10	2.500									2.510		
05 003	2005/42			Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																								
05 003	2005/42	1		Projeto	03 07010305	E				Dep	01/2016	12/2016	E		10	10											10	
05 003	2005/42	2		Construção da sala de CAF e arrumos e recreio coberto	03 07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	0		10.632	10.632									150.000		160.632	
05 003	2005/43			Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																								
05 003	2005/43	2		Projeto	03 07010305	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10											10	
05 003	2005/43	3		Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	0		100.010	10	100.000								50.000		150.010	
05 003	2005/45			Escola do 1º CEB Sta. Cruz Cofinanciamento do POCentro/QREN)																								
05 003	2005/45	2		Remodelação e ampliação	03 07010305	E				DEEM	02/2015	12/2016	4	644.823	10.738	10.738											655.561	

# Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2016			Anos seguintes						
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																					
<b>05 003</b>		<b>Ensino Básico e Secundário</b>																					
05 003	2005/45	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	4		854	854							854
05 003	2005/48		Transferências para as Juntas de Freguesia																				
05 003	2005/48	1	Beneficiação e conservação Escolas do 1ª CEB	0102	0805010299	E				DEEM	01/2016	12/2020	9	70.675	10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.685
05 003	2007/61		Centro Escolar de Antuzede																				
05 003	2007/61	1	Elaboração do projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05 003	2007/61	2	Construção	03	07010302	E				DEEM	01/2016	12/2018	E		10	10	23.900	100.000					123.910
05 003	2007/64		Centro Escolar de Torre de Vilela - Refeitório																				
05 003	2007/64	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05 003	2007/64	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05 003	2010/34		Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/QREN)																				
05 003	2010/34	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2012	12/2016	1		2.436	2.436							2.436
05 003	2010/34	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	06/2015	12/2016	2	20.377	1.419.472	1.419.472							1.439.849
05 003	2010/34	3	Mobiliário, maquinaria e equipa. escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		53.000	53.000							53.000
05 003	2010/34	4	Material didático	04	020120	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		51.000	51.000							51.000
05 003	2010/34	5	Material informático	04	070107	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		18.500	18.500							18.500
05 003	2010/34	6	Material de apoio	04	020121	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000							1.000
05 003	2010/36		Escola do 1.º CEB de Assafarge																				
05 003	2010/36	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	E		10	10							10
05 003	2010/36	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2019	E		10	10	23.900	100.000					123.910
05 003	2011/34		Centro Escolar de Vila Verde - ampliação																				
05 003	2011/34	1	Projeto	03	07010305	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05 003	2011/34	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05 003	2012/97		Escola básica dos Casais - S. Martinho do Bispo																				
05 003	2012/97	1	Requalificação	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	E		75.010	10	75.000	75.000					150.010
05 003	2012/98		EB1 de S. Silvestre																				
05 003	2012/98	1	Reparação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0		30.010	10	30.000	50.000					80.010
05 003	2014/31		Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																				
05 003	2014/31	1	Beneficiação e conservação	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	1		20.010	10	20.000	60.000					80.010
05 003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																				
05 003	2015/30	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)			
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																									
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																									
05	003	2015/30	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0		12.000	12.000		100.000	116.825				228.825	
05	003	2016/22		Centro Escolar de Antanho																					
05	003	2016/22	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/22	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0		60.010	10	60.000		94.875					154.885
05	003	2016/23		Centro Escolar de Brasfemes																					
05	003	2016/23	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/23	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0		10	10		50.000	42.925					92.935
05	003	2016/24		Centro Escolar de Eiras																					
05	003	2016/24	1	Requalificação	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/24	2	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0		10	10		50.000	100.000					150.010
05	003	2016/25		EB1 de Casconha																					
05	003	2016/25	1	Aquisição de terrenos	03	070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/25	2	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/25	3	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2019	0		12.000	12.000				116.825	100.000			228.825
05	003	2016/26		EB1 da Feteira																					
05	003	2016/26	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/26	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2018	0		12.000	12.000			80.000					92.000
05	003	2016/27		EB1 da Vendas de Ceira																					
05	003	2016/27	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/27	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2018	0		10	10		40.000	40.000					80.010
05	003	2016/28		EB1 do Ameal																					
05	003	2016/28	1	Beneficiação e conservação	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0		10	10		30.000	30.000					60.010
05	003	2016/52		Centro Escolar de Almas de Freire																					
05	003	2016/52	1	Projeto	03	07010305	O				DOM	01/2016	12/2016	0		10	10								10
05	003	2016/52	2	Requalificação	03	07010305	O				DOM	01/2016	12/2016	0		12.000	12.000								12.000
Totais do Programa 003:															1.454.726	2.082.149	1.759.649	322.500	1.125.275	820.475	360.000	160.000	6.002.625		
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																									
05	004	2001/13		Apoios a projetos educativos diversos																					
05	004	2001/13	1	Promovidos por instituições	04	040701	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		5.858	5.858								5.858
05	004	2001/13	2	Proj. prom. escolas e Jard. Infância	04	040301	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																					
<b>05 004</b>		<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																					
05 004	2002/26			Animação sócioeducativa																			
05 004	2002/26	1		Aquisição de serviços		04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2002/26	2		Transportes		04	02021001	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		3.893	3.893						3.893
05 004	2002/27			Conselho Municipal de Educação																			
05 004	2002/27	1		Aquisição de serviços		04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2002/66			Iniciativas de complemento curricular																			
05 004	2002/66	2		Transportes		04	02021001	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2007/58			Coimbra, Cidade Educadora																			
05 004	2007/58	1		Quota de participação Rede Cidades Educadoras		04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		1.430	1.430						1.430
05 004	2007/58	2		Participação e implementação de projetos de carácter educativo		04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05 004	2007/58	5		Divulgação		04	020217	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05 004	2007/58	6		Aquisição de serviços		04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05 004	2007/58	7		Carta Educativa (revisão)		04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05 004	2008/30			Tecnologias de informação e comunicação da educação																			
05 004	2008/30	3		Quadros interativos		04	07011002	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10.010	10	10.000					10.010
05 004	2008/30	8		Redes de Área Local (LAN) - cablagem		03	07010307	O			GSE	01/2016	12/2019	9		10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000		40.010
05 004	2015/24			Programa Municipal de Apoio à Família																			
05 004	2015/24	1		Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto		04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000	5.000				10.010
05 004	2015/24	3		Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Transferências correntes		04	040701	O			DEAS	01/2016	12/2017	5		2.010	10	2.000	2.000				4.010
05 004	2015/24	4		Programa Municipal de Apoio à Família - seguro		04	02021299	O			DEAS	01/2016	12/2017	5		1.010	10	1.000	1.000				2.010
05 004	2015/25			Qualificar para Melhorar - Pré Escolar e 1º CEB																			
05 004	2015/25	1		Material didático e pedagógico		04	020120	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000					3.010
05 004	2015/25	2		Requalificação de refeitórios escolares		04	020121	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		2.010	10	2.000					2.010
05 004	2015/26			Projeto Educativo Concelhio/Plano Municipal de Educação																			
05 004	2015/26	1		Aquisição de serviços		04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2015/26	2		Divulgação		04	020217	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2015/26	3		Outros serviços		04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05 004	2015/27			Promoção de hábitos de alimentação saudáveis - Bem comer para melhor viver																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
														2016			Anos seguintes												
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 004</b>															<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>														
05	004	2015/27	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		2.010	10	2.000						2.010					
05	004	2015/27	2	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000						1.010					
05	004	2015/27	3	Outros serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10							10					
05	004	2015/28		Novas candidaturas																									
05	004	2015/28	1	Outros serviços	04	02022599	O				Deas	01/2016	12/2016	0		10	10							10					
05	004	2016/44		Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																									
05	004	2016/44	1	Estudos e projetos	04	07010307	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		6.010	10	6.000						6.010					
05	004	2016/44	2	Requalificação do edifício	04	07010307	E				DDSA	01/2016	12/2016	0		960.410	10	960.400						960.410					
05	004	2016/44	3	Medidas de combate ao insucesso e abandono escolar	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10							10					
Totais do Programa 004:																1.013.831	11.431	1.002.400	18.000	10.000	10.000		1.051.831						
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>														
05	005	2004/124		Estádio Cidade de Coimbra																									
05	005	2004/124	4	Aquisição de serviços	05	02022502	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	5	Material para prática desportiva	05	020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	6	Conceção e execução de instalações	05	07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		18.706	18.706							18.706					
05	005	2004/124	7	Aquisição de produtos para manutenções	05	020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10					
05	005	2004/124	8	Equipamentos básicos	05	07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10					
05	005	2004/124	10	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10					
05	005	2004/124	12	Certificações	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10					
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																									
05	005	2004/132	1	Projetos e construção	05	07010302	E				DDJ	01/2016	12/2016	9	26.843	10	10							26.853					
05	005	2004/132	2	Apoios beneficiação de complexos desportivos	05	080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000						15.010					
05	005	2004/132	6	Material de apoio à prática desportiva	05	020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500						2.510					
05	005	2004/136		Pista Internacional de Pesca Desportiva																									
05	005	2004/136	1	Manutenção (acompanhamento)	05	07010413	E				DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10							10					
05	005	2004/137		Estudos e publicações, projetos e parcerias																									
05	005	2004/137	4	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		522	522							522					
05	005	2008/53		Construção e requalificação de equipamentos desportivos																									
05	005	2008/53	3	Pista de BMX	05	07010302	E				DDJ	01/2016	12/2016	E		20.010	10	20.000						20.010					

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2008/53	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	05 07010302	E				DDJ	01/2016	12/2016	E		10	10					10	
05	005	2008/53	7	Campo de Golfe - aquisição para estudo de implementação	05 020214	O				DDJ	01/2016	12/2016	E		10	10					10	
05	005	2008/56		Requalificação de Grandes Campos de Jogos																		
05	005	2008/56	1	Apoio a Agentes Desportivos - Contratos-Programa	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2017	9	100.000	100.000		150.000				250.000	
05	005	2010/41		Áreas e infraestruturas de Desporto e Lazer																		
05	005	2010/41	2	Requalificação de áreas desportivas - apoio às Juntas de Freguesia	05 0805010299	E				DDJ	01/2016	12/2016	0	97.000	10	10					97.010	
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																		
05	005	2010/42	1	Projetos e construção	03 07010302	E				DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2010/42	2	Requalificações	05 080701	E				DDJ	01/2016	12/2016	9	60.000	38.000	38.000					98.000	
05	005	2010/42	3	Aquisição de material	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																		
05	005	2010/63	2	Construção (1.ª fase)	0102 07010302	E				GAF	01/2016	12/2016	C	150.010	10	150.000					150.010	
05	005	2010/63	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	05 0805010299	O				GAF	01/2016	12/2016	D	350.010	10	350.000					350.010	
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																		
05	005	2011/37	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2011/37	2	Aquisição de equipamentos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2011/37	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		4.906	4.906					4.906	
05	005	2011/38		Estudos, publicações e imagem																		
05	005	2011/38	2	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		130	130					130	
05	005	2011/38	4	Material de divulgação de imagem institucional	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.821	1.821					1.821	
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																		
05	005	2011/55	1	Conservação diversa	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2011/55	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2011/55	3	Tratamento de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
05	005	2011/55	4	Aquisição e colocação de relvado	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
05	005	2011/55	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.500	6.500					6.500	
05	005	2011/55	6	Obras de requalificação	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	005	2011/55	7	Aquisição de produtos para relvado	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.340	6.340					6.340	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2011/55	9	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		185	185					185	
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																		
05	005	2011/56	1	Investimentos complementares	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	35.010	10	35.000					35.010	
05	005	2011/56	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.800	2.800						2.800	
05	005	2011/56	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	005	2011/56	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	12.578	12.578						12.578	
05	005	2011/56	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10.000	10.000						10.000	
05	005	2011/56	9	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	677	677						677	
05	005	2011/56	11	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	10	10						10	
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																		
05	005	2011/57	2	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	11.510	10	11.500					11.510	
05	005	2011/57	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.753	2.753						2.753	
05	005	2011/57	6	Manutenção e conservação	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	8.010	10	8.000					8.010	
05	005	2011/57	8	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	10	10						10	
05	005	2011/57	9	Aquisição de artigos para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.236	1.236						1.236	
05	005	2011/57	10	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	358	358						358	
05	005	2011/57	11	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500						2.500	
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																		
05	005	2011/58	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.010	10	2.000					2.010	
05	005	2011/58	6	Aquisição de serviços	05 02021299	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	005	2011/58	7	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.107	1.107						1.107	
05	005	2011/58	9	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	800	800						800	
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																		
05	005	2011/59	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.510	10	2.500					2.510	
05	005	2011/59	3	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.000	1.000						1.000	
05	005	2011/59	4	Obras de remodelação	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	10	10						10	
05	005	2011/59	11	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	500	500						500	
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																		
05	005	2011/60	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10.010	10	10.000					10.010	
05	005	2011/60	2	Otimização energética de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	770	770						770	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2016			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																			
<b>05 005</b>		<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																			
05	005	2011/60	4	Material para manutenção de complexos desportivos	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		49.657	49.657					49.657
05	005	2011/60	5	Aquisição de serviços técnicos especializados	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		17.874	17.874					17.874
05	005	2011/60	9	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		5.419	5.419					5.419
05	005	2011/60	11	Conservação de complexos desportivos	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		14.478	14.478					14.478
05	005	2011/60	12	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.009	6.009					6.009
05	005	2011/60	13	Conservação de equipamento administrativo	05 02020304	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000
05	005	2011/61		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																	
05	005	2011/61	1	Apoios a agentes desportivos	05 080701	O				DDJ	01/2216	12/2016	9		495.000	495.000					495.000
05	005	2011/61	2	Novos Campos	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2012/62		Campo Municipal da Arregaça e Outros Equipamentos Desportivos Municipais																	
05	005	2012/62	2	Conservação, manutenção e reabilitação	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000				20.010
05	005	2012/62	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.510	10	2.500				2.510
05	005	2012/62	7	Apoios a entidades parceiras	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2012/63		Seguros																	
05	005	2012/63	3	Seguro de atividades físicas	05 02021202	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2012/64		Prémios e galardões																	
05	005	2012/64	1	Prémios e galardões	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2013/35		Piscinas de Celas																	
05	005	2013/35	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		5.510	10	5.500				5.510
05	005	2013/35	2	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.234	1.234	2.000				3.234
05	005	2013/35	8	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.010	10	2.000				2.010
05	005	2013/35	9	Investimentos complementares	03 07010302	E				DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000				5.010
05	005	2015/29		Qualificação do campo de jogos junto à Igreja Matriz de Souselas																	
05	005	2015/29	1	Construção	0102 07010302	O				GAF	01/2016	12/2016	0		20.010	10	20.000				20.010
05	005	2015/46		Candidaturas a eventos																	
05	005	2015/46	1	Aquisição de serviços	05 020214	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		30.010	10	30.000				30.010
05	005	2015/47		Atividades Complementares																	
05	005	2015/47	1	Serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		15.000	500	14.500				15.000
05	005	2015/47	2	Transportes	05 02021001	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000				5.010

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																	
<b>05 005</b>				<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																	
05 005	2015/47	3		Publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000			3.010	
05 005	2015/47	4		Artigos para ofertas	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		15.010	10	15.000			15.010	
Totais do Programa 005:													183.843	1.536.860	805.860	731.000	150.000				1.870.703
<b>05 006</b>				<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																	
05 006	2004/140			Eventos de relevante interesse municipal																	
05 006	2004/140	1		Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		11.000	11.000				11.000	
05 006	2004/142			Iniciativas e eventos municipais																	
05 006	2004/142	6		Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	05 02021001	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		15.908	15.908				15.908	
05 006	2004/142	7		Material de apoio à prática desportiva	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		600	600				600	
05 006	2004/142	10		Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.300	3.300				3.300	
05 006	2004/142	13		Trabalhos publicitários para eventos	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		247	247				247	
05 006	2004/142	14		Ofertas no âmbito de eventos	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		828	828				828	
05 006	2004/142	15		Seguros de acidentes pessoais	05 02021202	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		449	449				449	
05 006	2004/144			Animação Desportiva Popular Sénior																	
05 006	2004/144	1		Aquisição de serviços	05 02022502	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10				10	
05 006	2004/146			Eventos Nacionais de relevante interesse municipal																	
05 006	2004/146	1		Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.400	3.400				3.400	
05 006	2004/147			Contratos-Programa Formação Desportiva																	
05 006	2004/147	1		Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		393.420	233.420	160.000				393.420
05 006	2004/148			Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																	
05 006	2004/148	1		Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		40.539	40.539				40.539	
05 006	2004/152			Outros programas de apoio ao associativismo																	
05 006	2004/152	1		Transferências correntes	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		15.150	15.150				15.150	
05 006	2004/152	3		Transferência para aquisição de equipamento	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		7.000	7.000				7.000	
05 006	2008/58			Compromisso com o Desporto Social																	
05 006	2008/58	2		Escolas Desporto/Iniciação desportiva em bairros carenciados	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10				10	
05 006	2008/58	5		Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		24.200	24.200				24.200	
05 006	2008/58	6		Apoio ao Desporto de Inclusão Social	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		27.510	10	27.500			27.510	
05 006	2008/60			Rentabilização desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05</b>	<b>006</b>	<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																				
05	006	2008/60	2	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	05	07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	3.588	3.588						3.588
05	006	2008/60	3	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	05	020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	947	947						947
05	006	2009/33		Carreira Desportiva																		
05	006	2009/33	3	Campeões de Coimbra	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10.000	10.000						10.000
05	006	2010/43		Coimbra Elite																		
05	006	2010/43	3	Judo - apoios	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	P	10.000	10.000						10.000
05	006	2011/39		Eventos e atividades físico-desportivas																		
05	006	2011/39	1	Férias desportivas	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2011/39	2	Eventos de participação popular	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2011/39	5	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000						5.000
05	006	2011/39	6	Apoios diversos	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.280	1.280						1.280
05	006	2011/39	7	Trabalhos publicitários para eventos	05	020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	100	100						100
05	006	2011/39	9	Seguros de acidentes pessoais	05	02021202	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.985	1.985						1.985
05	006	2011/40		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																		
05	006	2011/40	1	Instalações Desportivas	05	080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	11.156	11.156						11.156
05	006	2011/40	2	Aquisição de material desportivo estrutural	05	080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	14.000	14.000						14.000
05	006	2011/40	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	25.000	25.000						25.000
05	006	2011/40	4	Participação em eventos desportivos não regulares	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10.000	10.000						10.000
05	006	2011/40	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	20.536	20.536						20.536
05	006	2011/40	6	Apoio a transportes	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	12.302	12.302						12.302
05	006	2011/40	7	Reconhecimento da formação desportiva	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	40.620	40.620						40.620
05	006	2011/40	8	Confirmação da prestação desportiva	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	16.130	16.130						16.130
05	006	2011/40	9	Apoio ao Alto Rendimento	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2011/40	12	Formação desportiva	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	51.556	51.556						51.556
05	006	2011/40	13	Prestação desportiva	05	040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	75.980	75.980						75.980
05	006	2011/42		Gala do Desporto																		
05	006	2011/42	1	Aquisição de serviços diversos	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2011/42	2	Aquisição de bens - prémios	05	020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2011/42	3	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
05	006	2012/65		Eventos e Atividades Desportivas																		
05	006	2012/65	4	Aquisição de serviços de promoção	05	020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	369	369						369

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 006 Fomento e Formação Desportivos</b>																						
05	006	2014/41		EUSA - Games 2018 (Jogos Europeus Universitários)																		
05	006	2014/41	2	Parceria com a DGAAC e UC	05	040701				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10			10			
05	006	2014/41	3	Aquisição de serviços diversos	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500			1.500			
05	006	2016/3		Coimbra Cidade Europeia do Desporto																		
05	006	2016/3	1	Aquisição de serviços	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000		15.010			
05	006	2016/3	2	Aquisição de serviços de publicidade	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000		5.010			
Totais do Programa 006:															875.710	668.210	207.500					875.710
<b>05 007 Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>																						
Iniciativas de âmbito Internacional																						
05	007	2004/157	1	Festival da Juventude	05	02022502				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.130	3.130			3.130			
Outras iniciativas																						
05	007	2004/163	1	Apoios diversos	05	040701				DDJ	01/2016	12/2016	9		700	700			700			
05	007	2004/163	2	Aquisição de serviços de natureza cultural e desportiva	05	02022502				DDJ	01/2016	12/2016	9		944	944			944			
05	007	2004/163	3	Aquisição de serviços diversos	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.000	2.000			2.000			
05	007	2004/163	4	Aquisição de bens	05	020121				DDJ	01/2016	12/2016	9		250	250			250			
05	007	2004/163	11	Apoios diversos a Instituições de Ensino	05	040301				DDJ	01/2016	12/2016	9		360	360			360			
Iniciativas e eventos																						
05	007	2005/58	5	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	9		600	600			600			
Conselho Municipal da Juventude																						
05	007	2009/51	1	Aquisição de serviços diversos	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000			1.000			
05	007	2009/51	2	Aquisição de bens	05	020121				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10			10			
05	007	2009/51	4	Formação	05	020215				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000			1.000			
Observatório da Condição Juvenil																						
05	007	2009/53	1	Aquisição de serviços diversos	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10			10			
Feiras, conferências e seminários																						
05	007	2009/54	1	Aquisição de serviços diversos	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		300	300			300			
Empreendedorismo Jovem e Empregabilidade - Outras medidas de apoio ao emprego																						
05	007	2013/20	1	Transferências correntes - INOV_C	05	040701				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500		510			
Coimbra Jovem																						



# Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes										
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>													
<b>05 007</b>															<b>Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>													
05	007	2013/23	8	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510						
05	007	2013/23	9	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510						
05	007	2013/23	12	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510						
05	007	2013/23	13	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010						
05	007	2013/26		Casa Coimbra Jovem																								
05	007	2013/26	7	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10						10						
05	007	2013/28		Associativismo																								
05	007	2013/28	1	Apoios ao associativismos juvenil	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.150	3.150						3.150						
Totais do Programa 007:																16.514	13.514	3.000										16.514
Totais do Objetivo 05:															1.764.765	9.670.774	7.224.374	2.446.400	6.085.275	990.475	530.000	310.000	19.351.289					
Total Geral:															61.806.125	79.393.415	51.005.675	28.387.740	93.397.191	67.930.185	38.480.908	38.758.529	379.766.353					

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

---



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																						
01	002	2002/326		Modernização dos meios de cartografia/ Cartografia Digital																		
01	002	2002/326	1	Actualiz. e expansão cartográfica do município	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2017	9	515.972	15.972	500.000	500.000				1.015.972	
01	002	2002/326	2	Aquisição de equip. topográfico e grandes rep.	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2016	9	500	500						500	
01	002	2002/326	5	Ortofotos, imagens de satélites	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																		
01	002	2002/328	1	Terrenos	03	070101	O			DCSI	01/2016	12/2018	9	2.750.000	750.000	2.000.000	2.000.000	2.500.000			7.250.000	
01	002	2002/328	2	Edifícios/habitação	03	07010202	O			DCSI	01/2016	12/2018	9	500.010	10	500.000	500.000	500.000			1.500.010	
01	002	2002/328	3	Edifícios/Inst. serviços	03	07010301	O			DCSI	01/2016	12/2018	9	600.010	10	600.000	600.000	600.000			1.800.010	
01	002	2002/328	4	Edifícios/outros	03	07010307	O			DCSI	01/2016	12/2018	9	200.010	10	200.000	200.000	200.000			600.010	
01	002	2002/328	6	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	03	070101	O			DOM	01/2016	12/2016	9	2.724.245	2.724.245						2.724.245	
01	002	2003/63		Construção e manutenção de infraestruturas																		
01	002	2003/63	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega	03	07010413	O			GSE	01/2016	12/2019	9	15.010	10	15.000	5.000	5.000	5.000		30.010	
01	002	2003/63	2	Ampliação e reformulação da rede de ilum. públic.	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9	200.000	5.000	195.000	200.000	200.000	200.000		800.000	
01	002	2003/63	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9	100.010	10	100.000	50.000	50.000	50.000		250.010	
01	002	2003/63	5	Renov. e manut. espaços públicos - outros	03	07030301	E			DIET	01/2016	12/2019	9	12.043	12.043		50.000	50.000	50.000		162.043	
01	002	2003/63	6	Aq/inst.eq.elétricos, águas e esgotos	03	07010307	E			GSE	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
01	002	2003/63	8	Iluminação de pontes e nós viários	03	07010404	E			GSE	01/2016	12/2019	9	10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000		40.010	
01	002	2003/63	12	Infraestruturas e equipamentos de cablagem estruturada	03	07010307	O			GSE	01/2016	12/2019	0	50.010	10	50.000	15.000	15.000	15.000		95.010	
01	002	2003/63	14	Conclusão e complementação das infraestruturas da urbanização do Gorgulhão e outros	03	07030301	E			DIET	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
01	002	2013/17		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																		
01	002	2013/17	1	Aquisição de serviços	03	07011002	O			DCSI	01/2016	12/2017	0	162.085	10	162.075	400.000				562.085	
Totais do Programa 002:														0	7.839.945	3.507.870	4.332.075	4.530.000	4.130.000	330.000	0	16.829.945
<b>01 003 Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																						
01	003	2003/600		Bairros da Rosa e Ingote																		
01	003	2003/600	1	Bairro da Rosa - Reabilitação de outras habitações	04	07010203	E			DPH	01/2016	12/2016	9	70.000	70.000						70.000	
01	003	2003/600	2	Bairro da Rosa - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2011	12/2018	9	581.370	209.329	1.003	208.326	809.833	50.000		1.650.532	
01	003	2003/600	3	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações (PROHABITA)	04	07010203	E			DPH	01/2016	12/2017	9	1.560.879	185.428	428	185.000	690.800			2.437.107	
01	003	2003/600	5	Recuperação de outras habitações	04	07010203	E			DPH	01/2016	12/2016	5	129.410	10	10					129.420	

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)										
Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Início	Fim																
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 003</b>		<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																				
01 003	2003/600	8	Outras reparações em espaços comuns	04 07010203	E				DPH	01/2016	12/2017	9		31.067	31.067		3.000					34.067
01 003	2003/600	11	Recuperação de hab. Ex.-IGAPHE	04 07010203	E				DPH	01/2016	12/2017	0	147.839	148.010	10	148.000	600.000					895.849
01 003	2003/601		Const. Centro Cívico B.º Rosa/Ingote/M.Formoso (PEDU)																			
01 003	2003/601	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	04 07010201	O				DPH	01/2016	12/2018	4	857.191	12.871	12.871		40.000	40.000				950.062
01 003	2003/601	2	Construção	04 07010201	E				DPH	01/2016	12/2018	0		625.010	10	625.000	4.500.000	4.500.000				9.625.010
01 003	2003/601	3	Infraestruturas	04 07010201	E				DPH	06/2016	12/2017	0		550.010	10	550.000	550.000					1.100.010
01 003	2003/602		Loteamento em Almas de Fala - S.M.Bispo ( PROHABITA)																			
01 003	2003/602	1	Projeto	04 07030301	O				DPH	01/2016	12/2016	4		10	10							10
01 003	2003/602	2	Construção	04 07030301	E				DPH	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 003	2003/603		Infr. de terreno em Fala, R.Pinhal e const. hab.social ( PROHABITA)																			
01 003	2003/603	1	Projeto	04 07010201	O				DPH	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 003	2003/603	2	Construção	04 07010201	E				DPH	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 003	2003/604		Requalificação do Bairro da Misericórdia																			
01 003	2003/604	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia (PROHABITA)																			
01 003	2003/604	1/1	Candidatura POE/"Energia" - Painéis solares	04 07010203	E				DPH	01/2016	12/2016	1		230.010	10	230.000						230.010
01 003	2003/604	3	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102 070101	O				DHS	01/2012	12/2016	P	125.000	5.000	5.000							130.000
01 003	2003/604	4	Conceção e construção novo Bairro da Misericórdia - Eficiência energética (painéis solares)	04 07010203	O				DPH	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01 003	2003/607		Requal. do B.º da Fonte do Castanheiro																			
01 003	2003/607	1	Arranjos exteriores	04 07030301	E				DPH	01/2016	12/2016	0	5.248	10	10							5.258
01 003	2003/607	2	Recuperação de habitações municipais (PROHABITA)	04 07010203	E				DPH	01/2016	12/2019	9	549.073	60.010	10	60.000	700.000	1.200.000	200.000			2.709.083
01 003	2003/609		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																			
01 003	2003/609	1	Arranjos exteriores	04 07030301	E				DPH	01/2016	12/2016	E		10	10							10
01 003	2003/609	7	Reparação de Habitações Municipais (PROHABITA)	04 07010203	E				DPH	01/2013	12/2018	9	754.562	122.300	122.300		745.880	30.000				1.652.742
01 003	2003/610		Recup. e reparação de habitações no B.º de Celas																			
01 003	2003/610	4	Recup. de habitações (empreitada de recup. de 34 habitações- Celas) (PROHABITA)	04 07010203	E				DPH	11/2012	12/2019	3	1.306.851	1.270.497	1.270.497		1.004.478	772.740	450.765			4.805.331
01 003	2003/610	6	Conservação de outras infraestruturas	04 07010413	E				DPH	01/2016	12/2016	9		10	10							10
01 003	2003/611		Conserv. diversa, eq.inst. elétricas, águas e esgotos																			
01 003	2003/611	1	Recup. hab. municipal Rua Verde Pinho - Blocos D e C e outros	04 07010203	E				DPH	11/2012	12/2016	5	39.308	2.966	2.966							42.274

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																								
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																								
01	003	2003/611	2	Conservação diversa	04	07010203	O				DPH	01/2016	12/2016	9		19.559	19.559							19.559		
01	003	2003/614		Recup. de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																						
01	003	2003/614	1	Projeto	04	07010203	O				DPH	01/2012	12/2017	3		10	10		2.490					2.500		
01	003	2003/614	3	Recuperação	04	07010203	E				DPH	01/2016	11/2017	0		50.000	50.000		400.000					450.000		
01	003	2003/615		Recup. de imóveis na Rua Direita e Arco do Ivo																						
01	003	2003/615	16	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2016	E		10	10							10		
01	003	2003/620		Centro de Realojamento da Baixa																						
01	003	2003/620	2	Construção (correções)	04	07010201	E				DPH	01/2003	12/2016	C	377.008	6.455	6.455							383.463		
01	003	2003/627		Bolsa de realojamentos																						
01	003	2003/627	1	Aquisição de habitações (def. proj. 2002/328)	04	07010202	E				DPH	01/2016	12/2016	9		10	10							10		
01	003	2003/628		Recup. imóveis adquiridos/util. Câmara																						
01	003	2003/628	2	Outras reparações	04	07010203	E				DPH	01/2016	12/2016	9		100	100							100		
01	003	2003/629		Organização de moradores																						
01	003	2003/629	3	Aquisição de Bens - Equipamento Administrativo	04	070109	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10		
01	003	2004/6		Equipamento no loteamento da Moita Santa (Cernache)																						
01	003	2004/6	1	Projeto	04	07030301	O				DPH	01/2016	12/2016	0		10	10							10		
01	003	2004/6	2	Arranjos Exteriores/Construção	04	07030301	E				DPH	03/2016	02/2018	0		10	10		80.000	39.490				119.500		
01	003	2005/7		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro ( PROHABITA)																						
01	003	2005/7	1	Projeto	04	07010201	E				DPH	06/2012	12/2016	E	6.269	10	10							6.279		
01	003	2005/7	2	Construção	04	07010201	E				DPH	01/2016	12/2018	0		100.010	10	100.000	650.000	650.000				1.400.010		
01	003	2005/8		Empreendimento de 16+8 Fogos na Qta da Fte do Castanheiro (PROHABITA)																						
01	003	2005/8	1	Projeto	04	07010201	O				DPH	01/2016	12/2016	4	6.427	10.010	10	10.000						16.437		
01	003	2005/8	2	Conceção - Construção	04	07010201	E				DPH	06/2016	12/2019	0		10	10		400.000	800.000	800.000			2.000.010		
01	003	2008/14		Parque Nómadas - 2ª Fase																						
01	003	2008/14	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	04	07010201	E				DPH	01/2016	12/2017	0		10	10		274.000					274.010		
01	003	2008/95		Centro Cultural da Relvinha																						
01	003	2008/95	1	Projeto e construção	04	07010406	E				DPH	01/2016	12/2016	E		250.010	10	250.000						250.010		
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																						
01	003	2010/14	3	Preparação das Hortas	04	07030301	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10							10		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)										
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 003</b>				<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																		
01 003	2011/26			Arranjos exteriores do Bairro António Sérgio																		
01 003	2011/26	1		Projeto	04	07010201	E			DPH	01/2012	12/2017	E		10	10						10
01 003	2012/74			TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																		
01 003	2012/74	3		Aquisição de equipamento básico	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10						10
Totais do Programa 003:														6.446.435	3.958.862	1.592.536	2.366.326	11.450.481	8.082.230	1.450.765	0	31.388.773
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																		
01 004	2003/57			Arranjos exteriores envolv. Teatro a Poente Cerca S. Bernardo																		
01 004	2003/57	3		Adaptação da peça de água para a realização de atividades lúdicas	02	07030301	E			DRU	06/2008	12/2017	1		10	10		75.000				75.010
01 004	2003/61			Almedina (PRAUD 2002)																		
01 004	2003/61	1		Obras em garantia - imóveis habitacionais	02	07010203	E			DRU	11/2002	12/2019	5		5.105	5.105		2.500	2.500	2.500		12.605
01 004	2003/61	2		Obras em garantia - Imóveis não habitacionais	02	07010307	E			DRU	11/2002	12/2019	5		5.000	5.000		2.500	2.500	2.500		12.500
01 004	2003/73			Recup. Bairro Sousa Pinto - (PRAUD 2002)																		
01 004	2003/73	4		Imóveis habit. em mau ou razoável estado conserv. - Cor.Apóstolo, R.Flores, R.Matemática, Lg.Matemática e Beco Loureiro	02	07010203	E			DRU	11/2002	12/2019	5	679.901	8.308	8.308		2.500	2.500	2.500		695.709
01 004	2007/69			Vídeo vigilância da Baixa (Cofinan. QREN/POVT)																		
01 004	2007/69	2		Sala de controlo na sede da PSP	03	07011002	O			DOM	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000						5.000
01 004	2009/4			Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																		
01 004	2009/4	2		Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição	02	07010307	E			DRU	07/2008	12/2016	5	746.954	1.000	1.000						747.954
01 004	2009/4	6		Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantil e creche	02	07010307	E			DRU	07/2007	12/2016	5	831.781	57.762	57.762						889.543
01 004	2009/4	7		Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª S.ª da Vitória	02	07030301	E			DRU	05/2010	12/2016	5		500	500						500
01 004	2009/9			Estabilização/Reabilitação do muro da Rua Alegria, parte integrante da zona de proteção da Cerca de Coimbra	02	07030301	E			DRU	01/2009	12/2019	1		10	10		10	30.000	301.130		331.150
01 004	2009/61			Redes dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (Cofinan. Prog. Reg. Centro/QREN)																		
01 004	2009/61	1		Reabilitação Torre do Anto para inst. da casa Museu da Guitarra e do fado	02	07010307	E			DRU	04/2012	12/2016	5	215.137	10	10						215.147
01 004	2009/61	2		Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e Respetiva iluminação cénica	02	07010307	E			DRU	01/2008	12/2016	5	94.284	127	127						94.411

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2009/61	3	Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E				DRU	01/2008	12/2016	2	63.325	195	195						63.520
01 004	2012/77		Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																			
01 004	2012/77	5	Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas	03	07030301	E				DOI	01/2016	12/2016	2		108.967	108.967						108.967
01 004	2013/5		Remodelação do edifício da Policia sito na Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes																			
01 004	2013/5	1	Projeto	02	07010203	O				DRU	01/2016	12/2017	E		20.010	10	20.000	5.000				25.010
01 004	2013/5	2	Construção	03	07010203	O				DEEM	12/2016	12/2017	E		50.010	10	50.000	50.000				100.010
01 004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																			
01 004	2013/7	2	Valorização do percurso Universidade/Arco de Almedina (PEDU)	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		123.340	10	123.330	226.670	1.000	89.200	89.200	529.410
01 004	2013/7	3	Valorização das escadarias (PEDU)	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10			44.840	44.840	44.840	134.530
01 004	2013/7	4	Parque de estacionamento da Alegria	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10				200.000	2.500.000	2.700.010
01 004	2013/7	5	Da Baixa à Alta pelo Botânico	02	07010413	O			85	DEEM	01/2013	12/2020	3		119.505	119.505				338.000	3.037.000	3.494.505
01 004	2013/7	8	Rede de miradouros	02	07010413	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		16.665	33.335	16.665	33.335	100.010
01 004	2013/7	9	Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU)	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		60.010	10	60.000	125.000	124.960			309.970
01 004	2013/7	10	Wi-Fi para todos	07	070107	O				DSI	01/2016	12/2016	E		10	10						10
01 004	2013/7	11	Rua para todos (PEDU)	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		135.010	10	135.000	123.000	123.000	123.000	251.720	755.730
01 004	2013/7	12	Largos e Praças da Alta	02	07030301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		32.000	32.000	64.000	61.600	189.610
01 004	2013/7	14	Conhecer a Alta	02	07010413	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		10.000	10.000	50.000	80.000	150.010
01 004	2013/7	16	Construção de Praça na rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	03	07030301	E				DOM	01/2016	12/2017	E		100.000	50.000	50.000					100.000
01 004	2014/15		Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI) - Empréstimos com IHRU																			
01 004	2014/15	1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia (PEDU)																			
01 004	2014/15	1/1	Construção	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	E		500.000	250.000	250.000	445.000				945.000
01 004	2014/15	2	Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia																			
01 004	2014/15	2/1	Construção	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	E		572.792	286.396	286.396	381.861				954.653
01 004	2014/15	3	Arranjo Urbano do Terreiro da Erva																			
01 004	2014/15	3/1	Construção	03	07030301	E				DIET	10/2015	12/2017	2		550.000	550.000		10.000				560.000



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2014/15	4	Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11	04 07010201	E				DPH	01/2015	04/2016	5		10	10					10		
01 004	2014/15	4/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	10/2015	03/2016	C		146.729	146.729		127.129			273.858		
01 004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetes, 4-6-8, Travessa das Canivetes, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																			
01 004	2014/15	5/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2016	E		10	10					10		
01 004	2014/15	5/2	Construção	02 07010201	E				DPH	03/2016	11/2016	0		344.806	172.403	172.403				344.806		
01 004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das canivetes, 1-3-5																			
01 004	2014/15	6/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	04/2016	5		10	10					10		
01 004	2014/15	6/2	Construção	04 07010201	E				DPH	12/2015	04/2016	1		99.808	99.808					99.808		
01 004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																			
01 004	2014/15	7/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2016	E		10	10					10		
01 004	2014/15	7/2	Construção	04 07010201	E				DPH	11/2015	12/2017	0		200.000	100.000	100.000	76.387			276.387		
01 004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																			
01 004	2014/15	8/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2016	E		10	10					10		
01 004	2014/15	8/2	Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	0		300.000	150.000	150.000	351.901			651.901		
01 004	2014/15	9	Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80																			
01 004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2016	9		4.920	4.920					4.920		
01 004	2014/15	9/2	Construção	04 07010201	E				DPH	04/2016	12/2017	0		506.000	253.000	253.000	101.266			607.266		
01 004	2014/15	10	Reabilitação/Construção do edifício "Casa das Talhas, Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																			
01 004	2014/15	10/1	Construção	02 07010203	E				DRU	01/2014	12/2017	E		425.000	425.000		475.000			900.000		
01 004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco de S. Cristovão, 2 a 10																			
01 004	2014/15	11/1	Construção	02 07010203	E				DRU	10/2015	12/2017	E		132.591	132.591		220.984			353.575		
01 004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																			
01 004	2014/15	12/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	05/2016	5		10	10					10		
01 004	2014/15	12/2	Construção	04 07010201	E				DPH	12/2015	04/2016	1		122.317	122.317					122.317		
01 004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																			
01 004	2014/15	13/1	Projetos e certificações	04 07010201	E				DPH	09/2014	12/2017	1		10	10		10			20		
01 004	2014/15	13/2	Construção	04 07010201	E				DPH	10/2015	12/2017	1		10	10		10			20		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																
<b>01 004</b>				<b>Reabilitação Urbana</b>																
01 004	2014/37			Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra																
				Baixa - Investimentos associados																
01 004	2014/37	2		Coimbra com + vida																
01 004	2014/37	2/2		Âncoras funcionais da Baixa	02	07010307	E		DRU	01/2014	12/2025	E	10	10	52.646	52.646	52.646	473.804	631.752	
01 004	2014/37	3		Eixo Central de Coimbra																
01 004	2014/37	3/1		Rua Central de Coimbra - troço nascente	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2020	E	10	10	248.750	497.500	497.500		1.243.760	
01 004	2014/37	3/2		Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2022	E	10	10	10	10	97.250	875.250	972.530	
01 004	2014/37	4		Da Alta à Baixa																
01 004	2014/37	4/1		Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2018	E	10	10	10	6.500	6.500	19.500	32.520	
01 004	2014/37	5		Mais mobilidade																
01 004	2014/37	5/2		Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2021	E	10	10	37.000	29.600	29.600	51.800	148.010	
01 004	2014/37	6		Cerca Verde																
01 004	2014/37	6/1		Encosta da Sofia - Requalificação das Ruas Pedro Rocha, Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação Rua de Aveiro - 1º troço e 2º troço - construção (def. no proj. 2015/49-1)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2017	E	10	10					10	
01 004	2014/37	7		Mira Mondego																
01 004	2014/37	7/1		Sistema de vistas	02	07011002	E		DRU	01/2014	12/2020	E	10	10	25.000	25.000			50.010	
01 004	2014/37	8		Novos logradouros																
01 004	2014/37	8/1		Interior dos quarteirões da Baixa	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2023	E	10	10	10	85.313	85.313	511.878	682.524	
01 004	2014/37	9		Praça do Comércio																
01 004	2014/37	9/1		Espaço público da Praça do Comércio (PEDU)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2028	E	10	10	10	35.000	157.500	157.500	350.020	
01 004	2014/37	9/2		Novas âncoras funcionais da Praça do Comércio	02	07010307	E		DRU	01/2014	12/2020	E	10	10	10	10	10	336.000	336.040	
01 004	2014/37	11		Mais espaço público																
01 004	2014/37	11/1		Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio (PEDU)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2020	E	10	10	10	10	25.000	25.000	50.030	
01 004	2014/37	11/2		Largos e Praças da Baixa (PEDU)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2028	E	10	10	10	10	153.225	153.240	306.495	
01 004	2014/37	11/3		Rua para todos (PEDU)	02	07030301	E		DRU	01/2014	12/2028	E	10	10	194.333	194.333	194.333	2.331.986	2.914.995	
01 004	2014/37	11/4		Wi-Fi para todos	07	070107	O		DSI	01/2014	12/2019	E	10	10	5.000	5.000	5.000		15.010	
01 004	2014/37	12		Coimbra, Património Ativo																
01 004	2014/37	12/1		Instalação de Centro de Interpretação e de polo museológico da Coimbra Judaica	02	07010307	O		DRU	01/2014	12/2019	E	10	10	10	120.000	120.000		240.020	
01 004	2014/37	12/2		Percurso urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	02	07030301	O		DRU	01/2014	12/2018	E	10	10	12.500	12.500			25.010	
01 004	2014/37	14		Conhecer Coimbra																

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)														
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes																	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)													
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																																			
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																																			
01	004	2014/37	14/1	Conhecer a Baixa	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2028	E																					
01	004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																															
01	004	2014/38	2	Eixo Central de Coimbra																															
01	004	2014/38	2/1	Rua Central de Coimbra - troço poente	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	3	Ligar as margens																															
01	004	2014/38	3/1	Nova travessia pedonal do Rio Mondego	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2025	E																					
01	004	2014/38	4	Mais mobilidade																															
01	004	2014/38	4/1	Plano de Mobilidade da Baixa - Rio (PEDU)	02	07010409	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	4/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2021	E																					
01	004	2014/38	4/3	Edifício da Alegria	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa - Rio																															
01	004	2014/38	5/1	Alameda do Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	5/2	Praça do Mondego	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	5/3	Parque Manuel Braga	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2019	E																					
01	004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																															
01	004	2014/38	6/1	Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2023	E																					
01	004	2014/38	6/2	Praça do Amado (PEDU)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	7	Mais espaço público																															
01	004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa - Rio	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	7/2	Rua da Sota	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	7/3	Rua do Amado	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2014/38	8	Coimbra A - espaço do visitante																															
01	004	2014/38	8/1	Coimbra A (Coimbra Acolhe)	02	07030301	E				DRU	01/2014	12/2020	E																					
01	004	2015/49		Requalificação das ruas Pedro Rocha, Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação rua de Aveiro																															
01	004	2015/49	1	Requalificação	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	C																					
01	004	2015/49	2	2.º troço	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	E																					
01	004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU)																															
01	004	2016/1	3	Empreitadas	03	07010307	E				DOM	01/2016	12/2020	0																					

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)											
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>								
<b>01 004</b>															<b>Reabilitação Urbana</b>								
01	004	2016/17		Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra e estacionamento																			
01	004	2016/17	1	Construção	02	07030301	O			DOM	01/2016	12/2017	E	100.000	100.000		250.000					350.000	
Totais do Programa 004:														2.631.382	5.565.312	3.205.183	2.360.129	4.464.222	6.839.570	11.062.300	26.333.511	56.896.297	
<b>01 005</b>															<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>								
01	005	2008/51		Condutas de águas pluviais																			
01	005	2008/51	2	Construção/remodelação de redes de drenagem pluvial	03	07010402	E			DIET	01/2014	12/2017	4	180.326	25.010	10	25.000	5.000					210.336
01	005	2008/51	4	Coletor Pluvial na Mesura - Vale do Rosal	03	07010402	E			DIET	01/2015	12/2017	1	420.010	10	420.000	10.000						430.010
01	005	2008/51	5	Rede de drenagem pluvial em diversas ruas na Pedrulha	03	07010402	E			DIET	01/2015	12/2017	1	1.010	10	1.000	65.000						66.010
01	005	2008/51	7	Drenagem pluvial na Rua dos Vales - ZI da Pedrulha	03	07010402	O			DIET	01/2015	12/2017	E	70.510	10	70.500	1.500						72.010
01	005	2008/51	10	Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Troviscal e das Eiras - Torre de Vilela	03	07010402	E			DIET	01/2015	12/2017	E	1.010	10	1.000	300.000						301.010
01	005	2008/124		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																			
01	005	2008/124	4	Passagem hidráulica sobre a ex-EN1 - Rio dos Fornos (cofinan. POCentro/QREN)	03	07030301	E			DIET	01/2015	12/2016	5	707.862	62	62							707.924
01	005	2008/124	5	Ladeira da Paula	03	07030301	E			DIET	01/2015	03/2017	E	1.010	10	1.000	635.000						636.010
01	005	2008/124	6	Rua da Casa Branca	03	07030301	E			DIET	01/2015	03/2017	E	1.010	10	1.000	90.000						91.010
01	005	2008/124	10	Execução de coletor pluvial na EM 537 - Estrada de Eiras	03	07030301	O			DIET	01/2015	12/2017	E	1.010	10	1.000	574.000						575.010
01	005	2008/124	11	Rua dos Leitões	03	07030301	E			DIET	01/2015	03/2017	0	1.010	10	1.000	82.000						83.010
Totais do Programa 005:														888.188	521.652	152	521.500	1.762.500	0	0	0	3.172.340	
<b>01 006</b>															<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>								
01	006	2001/27		Arranjo das instalações municipais do Algar																			
01	006	2001/27	2	Obras de remodelação (portaria, armazém, etc.)	04	07010301	O			DDSA	01/2016	12/2016	0	135.010	10	135.000							135.010
01	006	2001/27	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2016	0	510	10	500							510
01	006	2002/108		Modernização da frota																			
01	006	2002/108	1	Manutenção e renovação de material de transporte	04	07010601	O			DDSA	01/2016	12/2017	9	155.068	30.068	125.000	100.000						255.068
01	006	2002/108	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	04	07011001	O			DDSA	01/2016	12/2016	0	15.010	10	15.000							15.010
01	006	2002/108	3	Sistema de controlo de viaturas	04	070108	O			DDSA	01/2016	12/2017	0	56.010	10	56.000	1.000						57.010
01	006	2002/108	6	Aquisição de novas viaturas	04	0701060299	O			DDSA	01/2016	12/2020	0	300.010	10	300.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		380.010
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																			

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>006</b>			<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2002/109	4	Aquisição de Multibennes/Contentores Molok	04	07011001	O			DDSA	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000	36.500					46.510	
01	006	2002/111		Instalações sanitárias públicas																				
01	006	2002/111	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento básico	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	006	2002/111	2	Obras de modernização	04	07010413	E			DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																				
01	006	2002/112	1	Obras de conservação e manutenção	0102	07010301	O			Smv	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000							1.010
01	006	2002/112	2	Equipamento específico do SMV	0102	07011002	O			Smv	01/2016	12/2016	3		1.449	1.449								1.449
01	006	2002/112	6	Projeto e obras de amp., rem. e reest. do CMROACC - 2ª Fase	0102	07010301	E			Dep	01/2016	12/2017	E		40.010	10	40.000	60.000						100.010
01	006	2002/112	18	Equipamento p/ gestão, armazen. e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102	07011002	O			Smv	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	006	2002/112	19	Contentores p/ transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	0102	07011002	O			Smv	01/2016	12/2016	0		10	10								10
01	006	2002/112	21	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	03	07010413	O			Smv	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000							15.010
01	006	2002/112	35	Projeto e instalação de novo canil de adoção	0102	07010301	O			Smv	01/2016	12/2016	E		15.010	10	15.000							15.010
01	006	2002/112	36	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	0102	07010301	O			Smv	01/2016	12/2016	E		5.010	10	5.000							5.010
01	006	2002/112	37	Aquisição de equipamentos administrativos	0102	070109	O			Smv	01/2016	12/2016	0		2.010	10	2.000							2.010
01	006	2002/113		Obras de remod. da Div.Man. Maq. e Viaturas																				
01	006	2002/113	1	Obras de requalificação e remodelação	04	07010301	O			DDSA	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000								3.000
01	006	2002/113	2	Eq. de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2017	9		1.500	1.500		11.500						13.000
01	006	2002/122		Requalificação Cemitério Municipal Conchada																				
01	006	2002/122	2	Maquinaria e equipamento diverso	04	07011002	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		5.755	10	5.745							5.755
01	006	2002/122	3	Conservação e restauro	03	07010412	O			DEEM	01/2016	12/2020	9		5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.010
01	006	2002/122	4	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	03	07010412	E			Dep	01/2016	12/2017	1		70.010	10	70.000	300.000						370.010
01	006	2002/122	7	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemitériais	04	07010412	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		162.010	10	162.000							162.010
01	006	2002/122	9	Sistema de identificação de jazigos por quiosque digital	04	070107	O			DDSA	01/2016	12/2016	0		12.310	10	12.300							12.310
01	006	2002/316		Crematório Municipal																				
01	006	2002/316	1	Projeto e construção (concessão)	03	07010412	O			DEEM	01/2012	12/2016	2		10	10								10
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																				
01	006	2003/156	10	Ampliação do Cemitério de Lamarosa	0102	07010412	E			GAF	12/2010	12/2016	4	103.742	27.570	27.570								131.312

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																					
01	006	2003/156	11	Outros cemitérios e ossários	0102 07010412	E				GAF	01/2016	12/2016	1	443.620	10	443.610					443.620
01	006	2003/156	15	Ampliação do cemitério do Ameal	0102 07010412	O				GAF	01/2016	12/2016	1	10	10						10
01	006	2003/156	19	Ampliação do cemitério Brasfemes - aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328) e projeto	0102 070101	E				GAF	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	006	2006/13		Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental																	
01	006	2006/13	4	Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	04 07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	006	2006/13	5	Aquisição de equipamento	04 07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	006	2008/125		Ecocentro																	
01	006	2008/125	3	Construção	04 07010411	O				DDSA	01/2016	12/2016	0	10	10						10
Totais do Programa 006:													103.742	1.482.022	63.867	1.418.155	534.000	25.000	25.000	25.000	2.194.764
<b>01 007 Espaços Verdes e Jardins</b>																					
01	007	2002/123		Construção/manut. outros espaços verdes																	
01	007	2002/123	1	Projetos e construção de espaços verdes	04 07030305	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000						5.000
01	007	2002/123	3	Iluminação Pública de Jardins Históricos	03 07010203	E				GSE	01/2016	12/2019	9	50.000	50.000		50.000	10.000	10.000		120.000
01	007	2002/123	4	Mob. urbano diverso, floreiras, etc.	04 07011002	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
01	007	2002/124		Parques Infantis																	
01	007	2002/124	1	Aq., montagem e adaptação	04 07010406	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	18.052	18.052		30.000				48.052
01	007	2002/124	4	Reparação e substituição de equipamentos	04 07030305	O				DDSA	01/2016	12/2017	9	50.010	10	50.000					50.010
01	007	2002/125		Património arbóreo																	
01	007	2002/125	1	Aquisição de equipamento e acessórios	04 070111	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10
01	007	2002/126		Horto Municipal																	
01	007	2002/126	1	Instalações	04 07010301	O				DEVJ	01/2016	12/2016	9	30.010	10	30.000					30.010
01	007	2002/129		Ferramentas, máquinas e viaturas																	
01	007	2002/129	2	Equipamento básico	04 07011002	O				DEVJ	01/2016	12/2017	9	273	273		50.000				50.273
01	007	2004/17		Plano de Recuperação e Valorização de Jardins Históricos																	
01	007	2004/17	1	Penedo da Saudade	04 07030305	O				DDSA	01/2015	12/2016	0	10	10						10
01	007	2004/17	5	Outros parques	04 07030305	O				DDSA	01/2015	12/2016	0	10	10						10
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																	
01	007	2005/71	5	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	04 07011001	O				DDSA	01/2016	12/2020	9	3.010	10	3.000	3.000	3.000	3.000		12.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																		
01 007	2008/71			Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																		
01 007	2008/71	3		Aquisição de equipamento	04	07011002	O			DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10				10		
01 007	2009/45			Requalificação de espaços públicos																		
01 007	2009/45	1		Obras de conservação e reparação	03	07030301	E			DEEM	01/2015	12/2020	0	2.510	10	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	9.510	
01 007	2009/45	4		Construção e requalificação de Parques e Jardins	03	07030305	E			DEEM	01/2016	12/2020	9	25.287	2.590	90	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	34.877
01 007	2009/55			Mondegário - Int. QREN																		
01 007	2009/55	1		Aquisição de terreno (def. no 01 002 2002/328)	0102	070101	O			DCSI	01/2015	12/2016	0		10	10					10	
01 007	2009/55	2		Projeto e construção	04	07010201	O			DDSA	01/2015	12/2016	E		10	10					10	
01 007	2014/30			Implantação do Jardim Solum Sul e Beneficiação do Parque Infantil da Solum																		
01 007	2014/30	1		Construção/Beneficiação	03	07030305	O			DEEM	01/2015	12/2016	1	150.010	10	150.000					150.010	
01 007	2015/43			Praia Fluvial de Palheiros e Zorro																		
01 007	2015/43	2		Beneficiação do acesso da margem direita, rua do Porto Meio	04	07030313	E			DIET	01/2016	12/2017	0		10	10	10.000				10.010	
01 007	2015/44			Reabilitação de habitats de peixes diádromos na bacia hidrográfica do Rio Mondego						DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
Totais do Programa 007:													25.287	311.555	73.555	238.000	148.000	16.000	16.000	3.000	519.842	
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																		
01 008	2002/52			Parque Verde do Mondego																		
01 008	2002/52	6		Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	03	07010307	E			DEEM	01/2012	12/2020	9	151.572	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	201.572	
01 008	2008/120			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																		
01 008	2008/120	2		Trabalhos de construção na zona da BP	03	07010413	E			DOM	01/2015	12/2016	0		10	10					10	
01 008	2008/122			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																		
01 008	2008/122	3		Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/margem esquerda	03	07010413	E			Dep	01/2015	12/2016	E		10	10					10	
01 008	2008/122	4		Arranjos exteriores	03	07010413	E			DOM	01/2015	12/2016	1	25.010	10	25.000					25.010	
01 008	2015/48			Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages	03	07010413	O			GSE	01/2015	12/2019	E	2.550.000	50.000	2.500.000	2.500.000	150.000	500.000		5.700.000	
Totais do Programa 008:													151.572	2.585.030	60.030	2.525.000	2.510.000	160.000	510.000	10.000	5.926.602	
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																		
01 009	2002/243			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																		
01 009	2002/243	1		Requalificação do Edifício Paços do Concelho e eficiência energética	03	07010301	A			DEEM	05/2015	12/2020	E		50.000	50.000	550.000	150.000	150.000	150.000	1.050.000	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																								
<b>01 009 Organização e Modernização Administrativa</b>																								
01	009	2002/243	3	Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	03	07010301	E				DEEM	01/2016	12/2017	9	646	82.081	82.081		130.000					212.727
01	009	2002/243	4	Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - Remodelação da cobertura e espaço da DAC e sistemas de segurança contra incêndios	03	07010301	E				DEEM	01/2015	12/2016	4	135.672	41.607	41.607							177.279
01	009	2002/243	5	Requalificação e beneficiação da eficiência energética da Casa Municipal da Cultura	03	07010301	E				DOM	01/2016	12/2018	E		90.010	10	90.000	350.000	410.000				850.010
01	009	2004/92		Climatização das Instalações dos Serv. Municipais																				
01	009	2004/92	1	Instalação	03	07010301	O				GSE	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000						10.010
01	009	2004/119		Centrais telefónicas	03	07011002	O				GSE	01/2016	12/2017	0		1.010	10	1.000						1.010
01	009	2009/46		Instalação para o DOM/Estaleiro																				
01	009	2009/46	1	Construção e manutenção	03	07010301	E				DOM	01/2016	12/2018	0		30.010	10	30.000	20.000	10.000				60.010
01	009	2010/39		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																				
01	009	2010/39	2	Manutenção de equipamento e órgãos mecânicos	03	07011002	O				GSE	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000						5.010
01	009	2010/39	7	Elevador exterior do mercado - grandes intervenções	03	07010307	O				GSE	01/2016	12/2016	0		80.010	10	80.000						80.010
01	009	2012/43		TIC nos edifícios e serviços municipais																				
01	009	2012/43	1	Aquisição de licenças de utilização de software	07	070108	O				DSI	01/2016	12/2017	9		60.000	60.000		198.700					258.700
01	009	2012/43	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O				DSI	01/2016	12/2017	9		50.000	50.000		115.544					165.544
01	009	2012/43	9	Melhoria de instalações	03	07010301	O				DSI	01/2016	12/2017	9		10	10		65.100					65.110
01	009	2012/45		TIC na Educação																				
01	009	2012/45	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O				DSI	01/2016	12/2016	9		4.000	4.000							4.000
01	009	2012/45	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O				DSI	01/2016	12/2017	9		4.000	4.000		61.500					65.500
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão																				
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização do software	07	070108	O				DSI	01/2016	12/2017	9		4.185	4.185		3.515					7.700
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	07	070107	O				DSI	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000		5.000					20.000
01	009	2012/54		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																				
01	009	2012/54	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	06	070109	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		20.010	10	20.000	20.000					40.010
01	009	2012/54	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	06	070107	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	10.000					15.010
01	009	2012/54	4	Aquisição de mobiliário	06	070109	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10		5.000					5.010
01	009	2012/54	6	Outros (comunicação)	06	07011002	O				DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10		1.000					1.010
01	009	2012/55		Implementação de um atendimento desmaterializado																				



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																		
01	009	2012/55	1	Aquisição de equipamento informático - Digitalizadoras	06	070107	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000					15.010
01	009	2012/55	2	Aquisição de equipamento de leitura ótica	06	07011002	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01	009	2012/55	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	06	07011002	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01	009	2012/55	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	06	07011002	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01	009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes																		
01	009	2012/57	1	Aquisição de mobiliário	06	070109	O			DAOM	01/2016	12/2017	0		3.510	10	3.500	4.000				7.510
01	009	2012/57	2	Equipamento de climatização	06	070109	O			DAOM	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	5.000				10.010
01	009	2012/57	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	06	070109	O			DAOM	01/2016	12/2017	0		3.510	10	3.500	4.000				7.510
01	009	2012/57	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	06	070107	O			DAOM	01/2016	12/2017	0		2.510	10	2.500	2.500				5.010
01	009	2012/57	6	Outros (comunicação)	06	07011002	O			DAOM	01/2016	12/2017	0		10	10	1.500					1.510
01	009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																		
01	009	2014/14	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06	070107	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01	009	2014/14	2	Aquisição de software de comunicações	06	070108	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01	009	2014/14	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	06	07011002	O			DAOM	01/2016	12/2016	0		120.010	10	120.000					120.010
01	009	2014/25		Município acessível - ao encontro do cidadão (cofinanciamento SAMA) - POCompete																		
01	009	2014/25	5	Desmaterialização do arquivo																		
01	009	2014/25	5/1	Aquisição de hardware	07	070107	O			DSI	01/2016	12/2016	4		58.486	58.486						58.486
01	009	2014/25	6	Storage - armazenamento de dados																		
01	009	2014/25	6/1	Aquisição de hardware	07	070107	O			DSI	01/2015	12/2016	E		10	10						10
01	009	2015/2		Câmara Municipal																		
01	009	2015/2	1	Equipamento básico	0102	07011002	O			CM	01/2016	12/2017	9		1.220	1.220		10.794				12.014
01	009	2015/2	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O			CM	01/2016	12/2016	9		500	500						500
01	009	2015/2	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111	O			CM	01/2016	12/2016	9		100	100						100
01	009	2015/2	4	Aquisição de equipamento de som	0102	07011002	O			CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	009	2015/2	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299	O			CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	009	2015/3		Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística																		
01	009	2015/3	1	Equipamento básico	02	07011002	O			DPGU	01/2016	12/2016	9		10	10						10

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																							
01 009	2015/3	2	Equipamento administrativo	02 070109	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		500	500		9.000					9.500			
01 009	2015/3	3	Ferramentas e utensílios	02 070111	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		500	500							500			
01 009	2015/4		Departamento de Obras Municipais																						
01 009	2015/4	1	Equipamento básico	03 07011002	O				DOM	01/2016	12/2017	9		2.775	2.775		10.000					12.775			
01 009	2015/4	2	Equipamento administrativo	03 070109	O				DOM	01/2016	12/2017	9		500	500		5.000					5.500			
01 009	2015/4	3	Ferramentas e utensílios	03 070111	O				DOM	01/2016	12/2017	9		500	500		10.000					10.500			
01 009	2015/4	4	Equipamento de transporte	03 0701060201	O				DOM	01/2016	12/2017	9		100.010	10	100.000	100.000					200.010			
01 009	2015/4	5	Equipamento topográfico	03 07011002	O				DOM	01/2016	12/2017	9		5.010	10	5.000	5.000					10.010			
01 009	2015/5		Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente																						
01 009	2015/5	1	Equipamento básico	04 07011002	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		500	500							500			
01 009	2015/5	2	Equipamento administrativo	04 070109	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10							10			
01 009	2015/5	3	Ferramentas e utensílios	04 070111	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10							10			
01 009	2015/6		Departamento de Cultura, Turismo e Desporto																						
01 009	2015/6	1	Equipamento básico	05 07011002	O				DCTD	01/2016	12/2016	9		214	214							214			
01 009	2015/6	2	Equipamento administrativo	05 070109	O				DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10							10			
01 009	2015/6	3	Ferramentas e utensílios	05 070111	O				DCTD	01/2016	12/2016	9		50	50							50			
01 009	2015/7		Departamento de Administração Geral																						
01 009	2015/7	1	Equipamento básico	06 07011002	O				DAG	01/2016	12/2017	9		7.210	7.210		8.000					15.210			
01 009	2015/7	2	Equipamento administrativo	06 070109	O				DAG	01/2016	12/2017	9		500	500		8.000					8.500			
01 009	2015/7	3	Ferramentas e utensílios	06 070111	O				DAG	01/2016	12/2016	9		50	50							50			
01 009	2015/7	8	Aquisição de sistema audio e gravação de reuniões	0102 07011002	O				DAG	01/2016	12/2016	0		7.510	10	7.500						7.510			
01 009	2015/8		Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																						
01 009	2015/8	1	Equipamento básico	07 07011002	O				DFIO	01/2016	12/2016	9		300	300							300			
01 009	2015/8	2	Equipamento administrativo	07 070109	O				DFIO	01/2016	12/2017	9		1.500	1.500		2.250					3.750			
01 009	2015/8	3	Ferramentas e utensílios	07 070111	O				DFIO	01/2016	12/2016	9		200	200							200			
01 009	2015/42		Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																						
01 009	2015/42	1	Aquisição de equipamento informático (Hardware e Software)	06 070107	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		50.010	10	50.000						50.010			
01 009	2015/42	3	Plano de comunicação	06 07011002	O				DAOM	01/2016	12/2016	0		510	10	500						510			
Totais do Programa 009:													136.318	970.328	386.828	583.500	1.720.403	570.000	150.000	150.000	3.697.049				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																				
01	010	2002/211		Casa Municipal da Proteção Civil/Quartel B.S.																		
01	010	2002/211	3	09	07010301	O				CBS	01/2015	12/2019	E		10.010	10	10.000	5.000	2.500	2.500		20.010
01	010	2002/212		Conservação e benef. do Quartel																		
01	010	2002/212	4	09	07010301	E				DEEM	01/2015	12/2020	9	140.345	5.000	1.000	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000	165.345
01	010	2002/213		Aquisição e manut. maq., viat. e mat. individ.																		
01	010	2002/213	1																			
01	010	2002/213	1/3	09	0701060202	O				CBS	01/2016	12/2016	9	109.600	54.600	55.000						109.600
01	010	2002/213	3	09	07011002	O				CBS	01/2016	12/2018	9	30.010	10	30.000	30.000	30.000				90.010
01	010	2002/213	4	09	070109	O				CBS	01/2016	12/2019	9	10.010	10	10.000	5.000	5.000	5.000			25.010
01	010	2002/213	5	09	070111	O				CBS	01/2016	12/2019	9	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000			20.010
01	010	2002/213	6	09	07011002	O				CBS	01/2016	12/2019	9	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000			20.010
01	010	2002/214		Escola de Recrutas da CBS																		
01	010	2002/214	2	09	07011002	O				CBS	01/2016	12/2016	0	10.010	10	10.000						10.010
01	010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																		
01	010	2002/215	2	09	07011002	O				CBS	01/2016	12/2016	0	1.010	10	1.000						1.010
01	010	2002/216		Serviço Municipal de Proteção Civil																		
01	010	2002/216	4	10	07011002	O				SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	010	2002/216	10	10	070109	O				SMPC	01/2016	12/2016	9	510	10	500						510
01	010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																		
01	010	2002/218	1	08	07011002	O				SPM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
01	010	2002/218	5	08	0701060203	O				SPM	01/2016	12/2016	0	25.010	10	25.000						25.010
01	010	2002/218	6	02	07010307	O				DRU	01/2012	12/2020	C	10	10		10	1.000	10.000	245.000		256.020
01	010	2002/218	7	08	070109	O				SPM	01/2016	12/2016	9	500	500							500
01	010	2002/218	9	08	07011002	O				SPM	01/2016	12/2017	9	100	100		9.900					10.000
01	010	2002/218	10	08	070107	O				SPM	01/2016	12/2017	9	10	10		8.000					8.010
01	010	2002/218	11	08	070108	O				SPM	01/2016	12/2017	9	10	10		10.000					10.010
01	010	2004/93		Reconstrução de muros de suporte e outras obras																		
01	010	2004/93	1	03	07010413	E				DIET	01/2016	12/2017	C	50.000	50.000		130.000					180.000
01	010	2004/93	2	03	07010413	O				DOM	01/2016	12/2017	E	550.000	50.000	500.000	6.500.000					7.050.000

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																		
01	010	2004/181		Ações de Recuperação/Calamidades																		
01	010	2004/181	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	03	07030301			E	DIET	01/2015	12/2020	9		10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.010
01	010	2007/31		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																		
01	010	2007/31	3	Faixas de Gestão de Combustível	10	07011002			O	SMPC	01/2015	12/2016	9		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2007/31	14	Criação de Pontos de Água	10	07010413			O	SMPC	01/2015	12/2016	E		30.010	10	30.000					30.010
01	010	2007/31	15	Limpeza e beneficiação de caminhos	10	07030308			O	SMPC	01/2015	12/2016	E		30.000	500	29.500					30.000
01	010	2008/2		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF) - protocolo c/ ICNF																		
01	010	2008/2	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	10	070109		100	O	SMPC	01/2015	12/2016	0		10	10						10
01	010	2008/3		Caminhos de Fátima																		
01	010	2008/3	1	Projeto e construção	03	07030301			E	DOM	01/2016	12/2018	0		100.000	25.000	75.000	200.000	300.000			600.000
01	010	2010/24		Equipa de Sapadores florestais (Cofin Aut. FI. Nac.)																		
01	010	2010/24	1	Aq. de viat. rep. e equip. a colocar na viatura	10	0701060204		100	O	SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	010	2010/24	3	Equipamento básico	10	07011002		100	O	SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	010	2010/24	4	Ferramentas e utensílios	10	070111		100	O	SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	010	2010/38		Deteção Incêndios em edifícios																		
01	010	2010/38	1	Aquisição/reparação de centrais	03	07011002			O	GSE	01/2016	12/2019	9		6.010	10	6.000	2.000	2.000	2.000		12.010
01	010	2014/35		Clubes de Proteção Civil																		
01	010	2014/35	3	Aquisição de bens	10	07011002			O	SMPC	01/2016	12/2016	0		3.010	10	3.000					3.010
01	010	2014/36		Linhas de água																		
01	010	2014/36	2	Limpeza, beneficiação e outros	10	07030313			E	SMPC	01/2016	12/2016	9		48.813	48.813						48.813
01	010	2015/31		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																		
01	010	2015/31	1	Equipamento didático	09	07011002			O	CBS	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2015/31	2	Mobiliário	09	070109			O	CBS	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01	010	2015/31	3	Manuais técnicos	09	07011002			O	CBS	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000					1.010
01	010	2015/32		Central Municipal de alerta e comunicações conjunta																		
01	010	2015/32	1	Consolas	09	070109			O	CBS	01/2016	12/2016	0		20.010	10	20.000					20.010
01	010	2015/32	2	Equipamento informático	09	070107			O	CBS	01/2016	12/2016	0		1.510	10	1.500					1.510
01	010	2015/32	3	Equipamento para central telefónica	09	070109			O	CBS	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000					5.010
01	010	2015/32	4	Mobiliário	09	070109			O	CBS	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500					2.510

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)										
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																		
01	010	2016/31		Prevenção e controlo de cheias (Portugal 2020 - POSEUR)																		
01	010	2016/31	3	Aquisição de bens	10	07011002	O		SMPC	01/2016	12/2017	0		40.010	10	40.000	30.000					70.010
01	010	2016/32		Beneficiação de caminhos florestais (Portugal 2020 - POSEUR)																		
01	010	2016/32	1	Beneficiação da rede viária florestal	10	07030308	O		SMPC	01/2016	12/2018	0		40.010	10	40.000	30.000	30.000				100.010
Totais do Programa 010:													140.345	1.179.833	230.833	949.000	6.984.910	395.500	44.500	260.000	9.005.088	
Totais do Objetivo 01:													10.523.269	24.414.539	9.120.854	15.293.685	34.104.516	20.218.300	13.588.565	26.781.511	129.630.700	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02</b>	<b>001</b>			<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																		
02	001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																		
02	001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	03	07010413	E		DIET	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02	001	2004/106		Parque Empresarial de Palheira																		
02	001	2004/106	2	Construção	0102	07010413	E		DIET	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02	001	2008/83		Loteamento Industrial da Arroteia																		
02	001	2008/83	2	Projeto	03	07030301	O		Dep	01/2010	12/2016	E		10	10							10
02	001	2008/83	3	Construção	03	07010413	E		DIET	06/2012	12/2016	9		10	10							10
02	001	2011/28		Coimbra Inovação Parque (2.ª fase)																		
02	001	2011/28	1	Projetos de Infraestruturas	03	07010413	O		Dep	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02	001	2012/92		Gestão de Parques Empresariais																		
02	001	2012/92	2	Aquisição de sinalética	0102	07011002	O		GAI	01/2016	12/2016	9		10.010	10	10.000						10.010
02	001	2012/92	3	Aquisição de equipamentos	0102	07011002	O		GAI	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000						1.010
Totais do Programa 001:													0	11.070	70	11.000	0	0	0	0	11.070	
<b>02</b>	<b>002</b>			<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																		
02	002	2012/53		Mercado Municipal D. Pedro V																		
02	002	2012/53	1	Proj. e obras de requalificação	0102	07010303	O		DEEM	01/2016	12/2017	9		170.010	10	170.000	500.000					670.010
02	002	2012/53	2	Refuncionalização do Mercado D. Pedro V	0102	07010303	O		GAI	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000						20.010
02	002	2012/53	3	Aquisição de equipamento básico	0102	07011002	O		GAI	01/2016	12/2016	9		15.000	15.000							15.000
02	002	2012/53	8	Sistemas de Gestão Ambiental e Inf. Público	0102	070109	O		DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02	002	2012/53	9	Mobiliário e equipamento	0102	07010303	O		DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 002</b>		<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																					
02	002	2012/53	11	Melhoria do sistema de climatização interior	0102 07011002	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		25.010	10	25.000						25.010
02	002	2012/53	13	Apetrechamento com equip. de apoio ao consumidor	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02	002	2012/96		Feira dos 7 e 23																			
02	002	2012/96	1	Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 - S. Martinho do Bispo (Estudos e construção)	0102 07010413	E				GAF	01/2016	12/2016	9		10	10							10
02	002	2014/39		Construção do Quiosque - Start up quiosque - Irradiar criatividade INOV_C (Parceria com U.C. - Cofinan. POCentro)																			
02	002	2014/39	1	Construção do quiosque	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10							10
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e recreativas																			
02	002	2015/58	1	Aquisição do equipamento	0102 07011002	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000							5.000
02	002	2016/34		Agência para o Desenvolvimento Local/Ass. Coimbra Mais Futuro - Pacto para o Desenv. Sustentável e Coesão Territorial (Proj. a candidatar)																			
02	002	2016/34	1	Proteção, valorização, conservação e promoção do património	0102 07010307	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10							10
02	002	2016/34	2	Criação e requalificação infraestruturas apoio à valorização	0102 07010307	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10							10
02	002	2016/34	3	Renovação de aldeias	0102 07010307	O				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10							10
Totais do Programa 002:														0	250.110	20.110	230.000	500.000	0	0	0	0	750.110
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2002/181		Manutenção e reformulação dos locais de informação Turística																			
02	003	2002/181	1	Manutenção e beneficiação diversa	03 07010413	O				DEEM	01/2016	12/2017	9		20.010	10	20.000	2.500					22.510
02	003	2013/41		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																			
02	003	2013/41	3	Aquisição de equipamento	05 07011002	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10.010	10	10.000						10.010
02	003	2013/41	4	Obras de reabilitação	05 07010301	O				DCT	01/2016	12/2016	9		50.010	10	50.000						50.010
Totais do Programa 003:														0	80.030	30	80.000	2.500	0	0	0	82.530	
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																					
02	004	2002/60		Circular Externa																			
02	004	2002/60	3	Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	03 07030301	E				DIET	01/2006	12/2017	5	11.439.551	50.000	50.000	220.000						11.709.551
02	004	2002/133		Prolongamento da Avenida da Lousã																			
02	004	2002/133	1	Estudos prévios e projetos	03 07030301	O				Dep	08/2015	12/2019	E		75.010	10	75.000	10.000	8.000	8.000			101.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																					
02	004	2002/133	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	0		10	10					10
02	004	2002/133	3	Construção Variante Av. João das Regras	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	1.000.000	4.000.000			5.000.010
02	004	2002/136	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2014	03/2015	4	361.044	21.762	21.762					382.806
02	004	2002/145	1	Projeto Anel da Pedrulha (1ª fase)	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E	253.534	61.459	61.459					314.993
02	004	2002/145	3	Aq. terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02	004	2002/145	4	Construção Variante a Eiras	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2019	0		10	10	11.500.000	10.000.000	10.000.000		31.500.010
02	004	2002/148	2	Projeto e construção 2º Troço	03 07030301	O				Dep	01/2016	12/2018	E		10	10					10
02	004	2004/33	1	Projeto (Assistência técnica)	03 07030201	O				Dep	01/2014	12/2016	1		330	330					330
02	004	2004/33	2	Aquisição de terrenos (def. proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02	004	2004/33	3	Construção/Protocolo Ministério da Saúde	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	500.000			1.000.010
02	004	2004/94	1	Projeto Rua Pedro Hispano ( Av. da Malavada )- 2.ª fase	03 07030301	O				Dep	01/2012	12/2016	E		10	10					10
02	004	2004/94	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	10.000			510.010
02	004	2005/34	2	Aquisição de terrenos (def. no proj. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02	004	2005/34	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	350.000	350.000			700.010
02	004	2005/35	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2007	12/2016	E	2.796.470	10	10					2.796.480
02	004	2005/35	2	Aquisição de Terrenos ( def. no proj. 01 002 2002/328 )	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02	004	2005/35	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	1.800.000				1.800.010
02	004	2006/32	1	Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida/Rua dos Covões	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02	004	2006/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2014	12/2016	E		10	10					10
02	004	2006/32	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2015	12/2019	0		10	10	50.000	1.050.000	750.000		1.850.010
02	004	2006/33	1	Via estruturante S. Clara S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2006/33	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	1		11.607	11.607						11.607	
02 004	2006/33	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	8.000.000				8.500.010	
02 004	2006/35		Infraestrutura de acesso ao Coimbra Inovação Parque																			
02 004	2006/35	1	Projeto e construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000	280.000					295.000	
02 004	2007/49		Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades																			
02 004	2007/49	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2007/49	2	Aquisição de terrenos (projeto 01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 004	2007/49	3	Construção (1ª fase troço Centro de Saúde)	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	50.000	150.000				200.010	
02 004	2007/49	4	Projeto e construção - 2ª fase	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
02 004	2008/40		Via estruturante Santa Clara S. Martinho do Bispo - troço Centro de Saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																			
02 004	2008/40	1	Aquisição de terrenos (01 002 2003/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 004	2008/40	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2008/40	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	500.000	500.000				1.000.010	
02 004	2010/31		Acessibilidades ao Hospital dos Covões																			
02 004	2010/31	1	Requalificação da Ex-EN341 (Nó do IC2/Hospital dos Covões)	03 07030301	E				Dep	01/2012	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/31	2	Projeto e construção da Variante Norte ao Hospital	03 07030301	E				DIET	01/2015	12/2018	E		10	10	300.000	200.000				500.010	
02 004	2010/32		Via de Ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																			
02 004	2010/32	1	Aquisição de terrenos (def. no prog. 01 002 2002/328)	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02 004	2010/32	2	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/32	3	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	250.000	200.000				450.010	
02 004	2010/33		Via rápida Bencanta/Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																			
02 004	2010/33	1	Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/33	2	Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	80.000	50.000				130.010	
02 004	2010/56		Ligação Bencanta - Espadaneira																			
02 004	2010/56	1	Projeto e construção	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2010/62		Variante a Larçã																			
02 004	2010/62	1	Estudos	03 07030308	E				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10						10	
02 004	2011/29		Ligação Praça 25 de Abril/R. Fernando Namora																			



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 004</b>				<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2011/29	2		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	5	77.538	10	10		20.000					97.548	
02 004	2011/30			Ligação R. Miguel Torga - R. Infanta D. Maria																				
02 004	2011/30	1		Projeto	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	E		10	10							10	
02 004	2011/30	2		Construção	03 07030301	E				DIET	01/2016	12/2018	0		10	10		25.000	25.000				50.010	
02 004	2012/37			Reparação das Passagens Superiores Rodoviárias																				
02 004	2012/37	1		Ramal da Lousã (Freguesia Ceira)	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02 004	2013/56			Requalificação da Estrada das Valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																				
02 004	2013/56	1		Projeto	03 07030308	E				DIET	01/2015	12/2016	E		10	10							10	
02 004	2013/56	2		Construção	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02 004	2014/28			Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																				
02 004	2014/28	1		Projetos	03 07030301	O				Dep	01/2015	12/2016	0		10	10							10	
02 004	2015/50			Ligação Parques de estacionamento Av. Fernão Mag./R. Padre Estevão Cabral																				
02 004	2015/50	1		Construção	03 07030301	O				Dep	04/2015	04/2017	E		100.000	25.000	75.000	405.000					505.000	
02 004	2015/51			Requalificação do Largo do Amado e ruas envolventes																				
02 004	2015/51	1		Projeto e construção	03 07030301	O				Dep	07/2015	04/2017	C		200.000	200.000		170.000					370.000	
02 004	2016/18			Acessibilidades ao Polo III da UC																				
02 004	2016/18	1		Construção	03 07030301	E				Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
<b>Totais do Programa 004:</b>													14.928.137	535.598	385.598	150.000	18.510.000	25.043.000	10.758.000	0	69.774.735			
<b>02 005</b>				<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																				
02 005	2002/330			Acessibilidades em Almalaguês																				
02 005	2002/330	1		Variante Poente de Almalaguês	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	1		10	10		125.000						125.010
02 005	2002/330	2		Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	03 07030308	O				DIET	01/2015	06/2016	E		30.300	30.300							30.300	
02 005	2002/330	4		Estrada Pedra Alta/Lagos	03 07030308	E				DIET	01/2014	12/2017	1		10	10		285.000	10.000				295.010	
02 005	2002/333			Acessibilidades em Antanho	03 07030308	O				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02 005	2002/334			Acessibilidades em Antuzede																				
02 005	2002/334	3		Acesso à Cidreira	03 07030308	E				GAF	01/2016	12/2016	1		10	10							10	
02 005	2002/334	4		Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02 005	2002/335			Acessibilidades em Arzila																				
02 005	2002/335	1		Ligação do Paúl à EN 341	03 07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	E		10	10		50.000	130.000				180.010	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>02</b>				<b>Coessão Territorial e Desenvolv. Sócio-Económico</b>																	
<b>02</b>	<b>005</b>			<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																	
02	005	2002/336		Acessibilidades em Assafarge																	
02	005	2002/336	1	Estrada da Fontinhosa/Casa Amarela	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017	1		10	10	50.000	200.000	250.010		
02	005	2002/337		Acessibilidades em Botão																	
02	005	2002/337	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308			O	GAF	01/2016	12/2016	1		10	10			10		
02	005	2002/338		Acessibilidades em Brasfemes																	
02	005	2002/338	3	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308			E	GAF	01/2016	12/2016	0		10	10			10		
02	005	2002/339		Acessibilidades em Castelo Viegas																	
02	005	2002/339	2	Variante a Castelo Viegas	03	07030308			E	Dep	01/2013	12/2017	E		10	10			10		
02	005	2002/340		Acessibilidades em Ceira																	
02	005	2002/340	2	Rect. e var. Est.Vale Acor./Vendas Ceira/Sobral Ceira - est. e proj.	03	07030308			E	Dep	10/2011	12/2016	E	42.545	10	10			42.555		
02	005	2002/340	12	Via central de Ceira - Trabalhos complementares	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2016	E		10	10			10		
02	005	2002/340	14	Acesso a São Frutuoso (2ª fase)	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2017	0		10	10	50.000		50.010		
02	005	2002/342		Acessibilidades em Eiras																	
02	005	2002/342	3	Construção da circular à Capela do Cristo	03	07030308			E	DIET	01/2013	12/2017	1	62.073	10	10	50.000		112.083		
02	005	2002/343		Acessibilidades em Lamarosa																	
02	005	2002/343	2	Ligação Sr. Bom Despacho a S. Marcos	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2017	E		10	10			10		
02	005	2002/344		Acessibilidades em Ribeira de Frades																	
02	005	2002/344	1	Arranjo urbanístico - R.Frades/Ponte Ribeira	03	07030308			E	Dep	01/2016	12/2016	E		10	10			10		
02	005	2002/345		Acessibilidades em Sta. Clara																	
02	005	2002/345	1	Alargamento da Estrada do Canal em Banhos Secos	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2018	0		10	10	100.000	150.000	250.010		
02	005	2002/345	3	Ligação CM 1159 ao C.Hortas (var. Cruz Mourouços)	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2018	1		10	10	155.000	10.000	165.010		
02	005	2002/345	5	Infraestruturas viárias no Carrascal - Conclusão	03	07030308			E	DIET	01/2016	12/2018	E	12.322	10	10	85.000	10.000	107.332		
02	005	2002/346		Acessibilidades em Sta. Cruz																	
02	005	2002/346	1	Parque de transportes públicos na Estação Velha (Rua do Padrão)	03	07030301			O	Dep	01/2015	12/2016	3	16.082	77.562	77.562	62.438		156.082		
02	005	2002/346	3	Requalificação da EN 111-1 - Ciclovía (Bolão)	03	07030301			E	DIET	01/2015	12/2017	E		25.000	25.000	100.000		125.000		
02	005	2002/347		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																	
02	005	2002/347	1	Remodelação de passeios na Estrada da Beira	03	07030301			E	Dep	01/2016	12/2016	E		10	10			10		
02	005	2002/347	2	Parque de estacionamento na Av. Elísio de Moura	03	07030301			E	DIET	01/2016	12/2018	E		10	10	10.000	10.000	20.010		
02	005	2002/347	3	Requalificação da Rua da Casa Branca	03	07030301			O	DOM	01/2016	12/2016	1		50.000	50.000			50.000		

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)									
<b>02</b>		<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																												
<b>02</b>	<b>005</b>	<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>																												
02	005	2002/347	5	Requalificação dos acessos ao Bairro da Fonte da Talha - Projeto	03	07030301	O				Dep	01/2016	12/2016	0				10	10								10			
02	005	2002/349		Acessibilidades em S. João do Campo																										
02	005	2002/349	3	Prolongamento da Travessa dos Murtórios	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2018	E				10	10	300.000	10.000							310.010		
02	005	2002/350		Acessibilidades em S. Martinho de Árvore																										
02	005	2002/350	2	Infraestruturas e pavimentação da via de acesso ao equipamento desportivo e lar de idosos	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	1				10	10	120.000									120.010	
02	005	2002/351		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																										
02	005	2002/351	2	Estr. Fontinha/R.Vigor/Cananés/Covões - 1ªFase	03	07030308	E				Dep	01/2016	12/2016	E				10	10										10	
02	005	2002/351	3	Estr. Estremão/Coalhadas/Esp.Santo Touregas	03	07030308	E				Dep	01/2016	12/2016	E				10	10										10	
02	005	2002/353		Acessibilidades em S. Silvestre																										
02	005	2002/353	1	Alarg. e pav. Rua da Mina	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	1				10	10	100.000									100.010	
02	005	2002/354		Acessibilidades na Sé Nova																										
02	005	2002/354	1	Requalificação dos passeios e estacionamento da Av. Lourenço de Almeida Azevedo - Projeto	03	07030301	O				Dep	01/2016	12/2016	0				10	10										10	
02	005	2002/354	2	Retificação da Rua do Teodoro	03	07030308	E				DIET	01/2014	12/2017	E				10	10	50.000									50.010	
02	005	2002/355		Acessibilidades em Souselas																										
02	005	2002/355	1	Alargamento da ligação Souselas / Lagares	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0				10	10										10	
02	005	2002/355	3	Ligação S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte (R. Flores e R.Olivais)	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2018	1				10	10	100.000	20.000								120.010	
02	005	2002/355	4	Ligação Zouparria a Sargento Mor (EN 358)	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	0				10	10	30.000									30.010	
02	005	2002/355	7	Requalificação do recinto Festas junto à Igreja matriz de Souselas e requalificação do centro urbano	0102	07030308	E				GAF	01/2014	12/2016	5	101.270	5.102	5.102												106.372	
02	005	2002/355	11	Requalificação da Ponte de Lagares	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2016	0				10	10										10	
02	005	2002/356		Acessibilidades em Taveiro																										
02	005	2002/356	1	Pav. inf. estrada liga Rua F. Leite à Rua Arrocha	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2018	0	338.523			10	10	10.000	150.000								498.533	
02	005	2002/357		Acessibilidades em Torre de Vilela																										
02	005	2002/357	3	Alargamento do caminho de acesso ao cemitério e ligação à estrada da Taipa	03	07030308	E				DIET	01/2015	12/2018	E				10	10	70.000	5.000								75.010	
02	005	2002/357	5	Requalificação urbanística do Largo da Capela de São Domingos-Vilela	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	0				10	10	10.000									10.010	
02	005	2002/358		Acessibilidades em Torres do Mondego																										
02	005	2002/358	1	Ligação entre Vale de Canas e Casal da Misarela - Fase 2	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	0				10	10	300.000									300.010	
02	005	2002/359		Acessibilidades em Trouxemil							DIET	01/2016	12/2016	0				10	10											10
02	005	2002/360		Acessibilidades em Vil de Matos																										

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2016			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																									
<b>02 005 Acessibilidades/Vias Complementares</b>																									
02	005	2002/360	3	Estrada Vendas de Santa-Vil de Matos - Mourelos	03	07030308	E				DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		250.000					250.010	
02	005	2004/95		Outros projetos e construção de Vias Complementares																					
02	005	2004/95	1	Projetos	03	07030301	O				Dep	01/2016	12/2017	9		10	10							10	
02	005	2004/95	2	Construção	03	07030301	E				DIET	01/2015	01/2020	9	33.589	10.000	10.000		100.000	50.000	50.000	50.000		293.589	
02	005	2004/95	4	Proteções em vias rodoviárias	03	07030301	E				DIET	01/2015	12/2017	9	826	10.000	10.000		90.000					100.826	
Totais do Programa 005:															607.230	208.364	208.364	0	2.652.438	755.000	50.000	50.000	4.323.032		
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																									
02	006	2002/51		Alterações viárias e de circulação																					
02	006	2002/51	6	Alteração da geometria dos diversos cruzamentos	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	9	427	58.383	58.383		20.000					78.810	
02	006	2002/51	7	Alt. do pav. e rect. de acessib pedonais e outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2016	02/2017	9	125.446	50.010	50.010		188.490					363.946	
02	006	2002/51	10	Outras intervenções	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	0		10	10		137.490					137.500	
02	006	2003/50		Sinalização																					
02	006	2003/50	1	Pintura de marcas rodoviárias	03	07010409	E				DIET	01/2016	12/2017	9	69.713	44.501	44.501		119.685					233.899	
02	006	2003/311		Proteção da Circulação Pedonal																					
02	006	2003/311	1	Iluminação de passadeiras	03	07010404	E				GSE	01/2016	12/2019	9		10	10		1.000	1.000	1.000			3.010	
02	006	2003/311	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	03	07010409	E				DIET	01/2016	12/2017	9	202.392	4.000	4.000		160.000					366.392	
02	006	2003/311	9	Construção de Pavimentos sobre-elevados	03	07030301	E				DIET	01/2015	12/2017	1		1.010	10	1.000						1.010	
02	006	2004/82		Semaforização/Segurança Rodoviária																					
02	006	2004/82	1	Semaforizações e outros sistemas	03	07010409	E				DIET	01/2016	12/2017	9	202.392	30.000	30.000		100.000					332.392	
02	006	2004/134		Ciclovias																					
02	006	2004/134	2	Ciclovia de Coimbra - estação Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU)	05	07030301	E				DDJ	01/2016	12/2016	E		50.000	50.000		1.500.000	500.000				2.050.000	
02	006	2004/134	3	Ponte pedonal sobre o rio Mondego a montante da ponte açude/ciclovia e caminhos de Fátima e Santiago - construção (PEDU)	03	07030301	O				DOM	01/2016	12/2020	E		100.000	100.000		3.000.000					3.100.000	
02	006	2004/134	4	Ciclovia de Coimbra - extensão à Sólum e Vale das Flores (PEDU)	03	07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0		10	10		20.000	204.000	200.000	80.000		504.010	
02	006	2004/134	5	Ciclovia de Coimbra - ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (PEDU)	03	07030301	E				DOM	01/2016	12/2018	0		10	10		26.000	254.000	228.000	80.000		588.010	
02	006	2004/134	6	Postos de estacionamento de bicicletas (PEDU)	05	07030301	O				DIET	01/2016	12/2018	0		65.010	10	65.000	8.000	5.000				78.010	
02	006	2004/182		Sinalização Direcional																					
02	006	2004/182	2	Aquisição e instalação	03	07010409	O				DIET	01/2016	12/2017	9		35.000	35.000		65.000					100.000	

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																							
<b>02 006</b>		<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																							
02	006	2004/182	3	Iluminação/Ligação à Rede Pública	03	07010404	O				GSE	01/2016	12/2019	9		1.010	10	1.000	1.000	1.000	1.000		4.010		
02	006	2005/53		Sistema de Controlo de Acessos																					
02	006	2005/53	1	Manutenção e ampliação	03	07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	9		20.010	10	20.000	100.000					120.010	
02	006	2005/116		Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote																					
02	006	2005/116	1	Execução	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2016	0	71.577	10	10							71.587	
02	006	2011/31		Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																					
02	006	2011/31	1	Estudos e projetos	03	07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		55.010	10	55.000	5.000						60.010
02	006	2011/31	2	Execução	03	07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		5.010	10	5.000	500.000	95.000					600.010
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (PEDU)																					
02	006	2016/36	1	Estudos e projetos	03	07011002	O				DIET	01/2016	12/2017	0		55.010	10	55.000	5.000						60.010
02	006	2016/37		Nova Ponte Pedonal e ciclável sobre o Mondego (PEDU)																					
02	006	2016/37	1	Estudos e projetos	03	07030301	O				DP	01/2016	12/2017	0		250.010	10	250.000	350.000						600.010
02	006	2016/37	2	Execução	03	07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0		10	10		100.000	1.500.000	1.500.000	500.000			3.600.010
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (PEDU)																					
02	006	2016/38	1	Estudos e projetos	03	07030301	O				DIET	01/2016	12/2017	0		4.010	10	4.000	2.000						6.010
02	006	2016/38	2	Execução	03	07030301	O				DIET	01/2016	12/2020	0		10	10		4.000	250.000	250.000	30.000			534.010
<b>Totais do Programa 006:</b>															671.947	828.054	372.054	456.000	6.412.665	2.810.000	2.180.000	690.000	13.592.666		
<b>02 007</b>		<b>Conservação e Manutenção de Vias</b>																							
02	007	2003/106		Pav. e manut. vias e passeios																					
02	007	2003/106	7	Const./conserv. passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	9	311.001	50.000	50.000		240.000						601.001
02	007	2003/106	16	Construção e conservação de passeios e calçadas por empreitada	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2019	9	26.970	110.589	110.589		250.000	250.000	250.000				887.559
02	007	2003/106	17	Planos de tapetes betuminosos	03	07030301	E				DIET	01/2015	12/2017	9		936.193	936.193		680.000						1.616.193
02	007	2003/106	18	Requalificação diversa da rede viária do concelho	03	07030301	E				DIET	01/2016	12/2017	0		100.010	10	100.000	900.000						1.000.010
<b>Totais do Programa 007:</b>															337.971	1.196.792	1.096.792	100.000	2.070.000	250.000	250.000	0	4.104.763		
<b>02 008</b>		<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego</b>																							
02	008	2002/172		Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																					

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02 008</b>				<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondeç</b>																		
02 008	2002/172	4		Reformulação viária em Sobral de Ceira	03	07030308	E		Dep	01/2013	12/2016	3	134.115	10	10							134.125
Totais do Programa 008:													134.115	10	10	0	0	0	0	0	0	134.125
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																		
02 009	2002/151			Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																		
02 009	2002/151	5		Centro Convenções e Espaço Cultural-obra																		
02 009	2002/151	5/1		Empreitada/conclusão	03	07010307	E		DEEM	10/2010	12/2017	4	22.986.145	800.000	800.000		1.500					23.787.645
02 009	2002/151	5/2		Obras e anomalias urgentes	03	07010307	E		DEEM	08/2014	03/2016	2	588.933	30.000	30.000							618.933
02 009	2002/151	6		Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	03	07010307	O		DEEM	05/2011	12/2017	5	819.695	300.000	300.000		1.500					1.121.195
02 009	2002/151	7		Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																		
02 009	2002/151	7/1		Equipamento básico	07	07011002	O		DPA	01/2015	12/2016	9	393.333	250.000	250.000							643.333
02 009	2002/151	7/2		Equipamento Administrativo	07	070109	O		DPA	01/2015	12/2016	9		25.000	25.000							25.000
02 009	2002/151	7/3		Equipamento Informático	07	070107	O		DSI	01/2015	12/2016	9	2.807	150.000	150.000							152.807
02 009	2002/151	7/4		Software	07	070108	O		DSI	01/2015	12/2016	9		42.426	42.426							42.426
02 009	2002/151	8		Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	03	07010307	O		DEEM	01/2015	12/2017	3	138.284	1.600.000	1.600.000		1.500					1.739.784
02 009	2002/151	9		Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	03	07010307	E		DEEM	10/2010	12/2016	1	370.475	150.000	150.000							520.475
02 009	2002/151	10		Outros estudos, projetos e empreitadas	03	07010307	E		DEEM	01/2015	12/2017	9	27.212	7.789	7.789		1.500					36.501
02 009	2002/151	13		Parque de estacionamento - obra, concessão exploração e execução (projeto e obra)	03	07010307	E		DEEM	01/2016	12/2017	C		1.700.000	1.700.000		100.000					1.800.000
02 009	2002/158			Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																		
02 009	2002/158	3		Aquisição de terrenos ( def. proj. 2002/328 )	03	070101	O		DCSI	01/2016	12/2016	0		10	10							10
02 009	2003/117			Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																		
02 009	2003/117	2		Projeto e construção da ampliação da pista	03	07010413	E		DIET	01/2016	12/2017	E		10	10		10.000					10.010
02 009	2003/117	3		Projeto e construção de hangars	03	07010413	E		DIET	01/2016	12/2019	E		10	10		170.000	120.000	120.000			410.010
02 009	2003/117	4		Conservação de equipamento diverso	03	07011002	O		DIET	01/2016	12/2018	9		20.010	10	20.000	5.000	5.000				30.010
02 009	2003/117	5		Equipamento básico	03	07011002	E		DIET	01/2016	12/2017	9		10.010	10	10.000	5.000					15.010
02 009	2003/117	6		Manut. geral do edifício do aeródromo	03	07010307	O		DEEM	01/2016	12/2020	9		35.010	10	35.000	5.000	5.000	5.000	5.000		55.010
02 009	2003/117	7		Aquisição de mobiliário	03	070109	O		DIET	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010
02 009	2003/117	8		Construção do posto de abastecimento	03	07010413	E		DIET	01/2016	12/2017	E		10	10		135.000					135.010

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																								
<b>02 009</b>		<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																								
02	009	2012/42		Reforço Estrutural dos Muros de suporte nas Margens do Rio Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte (candidatado ao FPRH)																						
02	009	2012/42	1	Projetos Técnicos e construção de infraestruturas			0102 07030313	E		CM	01/2013	12/2018	E		75.000	75.000			3.500.000	3.500.000					7.075.000	
02	009	2014/42		Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte (Acordo de Parceria com a A.R.H. de 26.03.2013)																						
02	009	2014/42	1	Estudos e projetos			02 07010413	O		DPGU	01/2015	12/2016	5		65.805	65.805									65.805	
02	009	2014/42	2	Obras			03 07010413	E		DIET	01/2015	12/2016	0		150.010	10	150.000		10.000						160.010	
02	009	2016/39		Interface Intermodal Coimbra Norte (PEDU)																						
02	009	2016/39	1	Estudos e projetos			03 07030301	O		DIET	01/2016	12/2018	0		50.010	10	50.000		40.000						90.010	
02	009	2016/39	2	Execução			03 07030301	O		DIET	01/2016	12/2020	0		10	10			10.000	700.000	500.000	500.000			1.710.010	
02	009	2016/40		Interface Coimbra Nascente (PEDU)																						
02	009	2016/40	1	Estudos e projetos			03 07030301	O		DIET	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000		20.000						30.010	
02	009	2016/40	2	Execução			03 07030301	O		DIET	01/2016	12/2020	0		10	10			10.000	250.000	250.000	60.000			570.010	
02	009	2016/41		Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU)																						
02	009	2016/41	1	Estudos e projetos			03 07030301	O		DIET	01/2016	12/2017	0		8.010	10	8.000		40.000						48.010	
02	009	2016/41	2	Execução			03 07030301	E		DIET	01/2016	12/2020	0		10	10			2.000	400.000	400.000	50.000			852.010	
Totais do Programa 009:													25.326.884	5.484.170	5.196.170	288.000	4.068.000	4.980.000	1.275.000	615.000	41.749.054					
Totais do Objetivo 02:													42.006.284	8.594.198	7.279.198	1.315.000	34.215.603	33.838.000	14.513.000	1.355.000	134.522.085					
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																								
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Freguesia</b>																								
03	001	2016/49		Apoio a investimento a ações diversas das Uniões e Juntas de Freguesia																						
03	001	2016/49	1	Elaboração de projetos			0102 07030313	O		Dep	01/2016	12/2016	9		10	10									10	
03	001	2016/49	7	Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniões e Juntas de Freguesia			0102 07010307	O		GAF	01/2016	12/2016	0		10	10									10	
Totais do Programa 001:													0	20	20	0	0	0	0	0	20					
<b>03 002</b>		<b>Função Social do Transporte Público</b>																								
03	002	2002/201		Colocação de abrigos p/ transportes públicos																						
03	002	2002/201	1	Fornecimento e instalação de abrigos			03 07011002	E		DIET	01/2016	12/2017	9		60.010	10	60.000		60.000						120.010	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																		
03	002	2002/201	2	Ligação à rede de iluminação pública	03	07010404	E		GSE	01/2016	12/2017	9	78.950	3.010	10	3.000	3.000					84.960
Totais do Programa 002:													78.950	63.020	20	63.000	63.000	0	0	0	204.970	
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																		
03	003	2003/150		Comissão de Prot. de Crianças e Jovens em Risco																		
03	003	2003/150	1	Aquisição de equipamento	04	070109	O		DEAS	01/2016	12/2017	0		510	10	500	500					1.010
03	003	2015/23		Programa Municipal para os Idosos																		
03	003	2015/23	5	Criação da Comissão Municipal de Proteção de Idosos em Risco - aquisição de equipamento	04	070109	O		DEAS	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000						1.010
Totais do Programa 003:													0	1.520	20	1.500	500	0	0	0	2.020	
Totais do Objetivo 03:													78.950	64.560	60	64.500	63.500	0	0	0	207.010	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04	001	2000/3		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																		
04	001	2000/3	2	Equipamentos	05	07011002	O		DBAM	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500							2.500
04	001	2000/3	4	Obras manutenção/reparação	03	07010307	E		DEEM	01/2016	12/2020	9	5.997	27.510	10	27.500	70.000	2.500	2.500	2.500		111.007
04	001	2003/89		Factos da Cidade																		
04	001	2003/89	3	Aquisição de bustos e estátuas	05	070305	O		DCTD	01/2016	12/2016	0		2.010	10	2.000						2.010
04	001	2004/42		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																		
04	001	2004/42	5	Aquisição e instalação de equipamentos	05	07011002	O		DBAM	01/2016	12/2020	9		650.010	10	650.000	50.000	50.000	50.000	50.000		850.010
04	001	2004/42	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307	E		DBAM	01/2016	12/2017	9		350.010	10	350.000	350.000					700.010
04	001	2006/47		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04	001	2006/47	5	Aquisição e instalação de equipamentos	05	07011002	O		DBAM	01/2016	12/2016	0		450.010	10	450.000						450.010
04	001	2006/47	6	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	05	07010307	O		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
04	001	2007/47		Casa Museu Miguel Torga																		
04	001	2007/47	2	2ª fase - estudos	03	07010307	E		Dep	01/2015	12/2016	E		10	10							10
04	001	2012/26		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																		
04	001	2012/26	2	Instalação do Núcleo da Guitarra e do Fado	05	07011002	O		DBAM	01/2016	12/2016	P		7.011	7.011							7.011
04	001	2012/26	10	Equipamento multimédia	05	070107	O		DBAM	01/2016	12/2016	D		2.110	10	2.100						2.110



# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																								
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																								
04	001	2012/76		Novo Arquivo Municipal de Coimbra																				
04	001	2012/76	1	Projeto	05	07010301	E			Dep	01/2016	12/2017	E	13.284	1.486	1.486			25.000				39.770	
04	001	2012/76	2	Construção	05	07010301	E			DEEM	01/2016	12/2018	O		10	10			500.000	1.000.000			1.500.010	
04	001	2013/8		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																				
04	001	2013/8	8	Equipamentos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		15.010	10	15.000						15.010	
Totais do Programa 001:														19.281	1.507.697	11.097	1.496.600	995.000	1.052.500	52.500	52.500	3.679.478		
<b>04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																								
04	002	2008/17		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Moraes																				
04	002	2008/17	3	Equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10								10
04	002	2009/23		Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																				
04	002	2009/23	1	Aquisição de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000							5.010
Totais do Programa 002:														0	5.020	20	5.000	0	0	0	0	5.020		
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																								
04	003	2001/16		Rede anexa da Biblioteca Municipal																				
04	003	2001/16	2	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2020	9		1.500	1.500			4.500	4.500	4.500	4.500		19.500
04	003	2001/16	5	Climat. polos da Rede Anexa - Brasfemes	03	07010301	O			GSE	01/2016	12/2019	0		10	10			500	500	500			1.510
04	003	2002/28		Ludoteca / Biblioteca Infantil																				
04	003	2002/28	2	Aquisição material educação, cultura e recreio	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10								10
04	003	2002/30		Imagoteca de Coimbra																				
04	003	2002/30	2	Aquisição de espólios e outros materiais	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10
04	003	2002/32		Fonoteca de Coimbra																				
04	003	2002/32	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	0		10	10			8.000					8.010
04	003	2002/32	2	Aquisição de espólio/DVDs/Cds	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		1.000	1.000			2.000					3.000
04	003	2005/16		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																				
04	003	2005/16	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		882	882			1.000					1.882
04	003	2005/16	2	Aquisição de fundos bibliográficos	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10								10
04	003	2005/16	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	05	07011002	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000							5.010
04	003	2008/131		Biblioteca e Arquivo																				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
														2016			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)					
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																											
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																											
04	003	2008/131	1	Renovação dos fundos bibliográficos	05	07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500						1.500				
04	003	2008/131	2	Livros e cassetes para invisuais	05	07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		426	426						426				
04	003	2008/131	4	Aquisição de material audiovisual	05	07011002	O				DBAM	01/2015	12/2016	9		1.105	1.105						1.105				
04	003	2008/131	7	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	05	07011002	O				DBAM	01/2015	12/2017	0		10	10	8.000					8.010				
04	003	2008/131	10	Biblioteca Multicultural (cofinanc. Fundação Calouste Gulbenkian)																							
04	003	2008/131	10/3	Aquisição de acervo documental	05	07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	9		262	262						262				
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																							
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	05	07011002	O	53			DBAM	01/2016	12/2016	D		1.910	10	1.900					1.910				
04	003	2015/34		Estúdio de gravação de audiolivros																							
04	003	2015/34	1	Construção de estúdio de gravação de audiolivros	05	07010301	O				DBAM	01/2016	12/2016	E		10	10						10				
04	003	2016/4		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - BIBLIOTICMÓVEL																							
04	003	2016/4	1	Aquisição e transformação da viatura	05	0701060299	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10				
04	003	2016/4	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	05	070107	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10				
04	003	2016/4	3	Aquisição do fundo	05	07011002	O				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10				
Totais do Programa 003:														0	13.695	6.795	6.900	24.000	5.000	5.000	4.500	52.195					
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																											
04	004	2002/34		Oficina Municipal do Teatro																							
04	004	2002/34	6	Aquisição de equipamento técnico	0102	07011002	O				DCT	01/2016	12/2016	0		50.010	10	50.000					50.010				
04	004	2002/34	9	Conservação diversa	03	07010203	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10						10				
04	004	2003/105		Estudos Arqueológicos do Concelho																							
04	004	2003/105	2	Equipamento básico	02	07011002	O				DRU	01/2016	12/2016	0		100	100						100				
04	004	2004/101		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																							
04	004	2004/101	3	Conservação e beneficiação	03	07010302	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000					5.010				
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																							
04	004	2008/26	3	Equipamento	05	070109	O				DCT	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500					2.510				
04	004	2010/11		Teatro da Cerca de S. Bernardo																							
04	004	2010/11	7	Conservação diversa	03	07010203	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000					20.010				
04	004	2012/51		Reserva arqueológica																							

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																				
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																				
04	004	2012/51	1	Depósito de espólio arqueológico	02	07010301	O			DRU	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000						5.010	
Totais do Programa 004:														0	82.660	160	82.500	0	0	0	0	0	82.660	
<b>04 005</b>				<b>Animação</b>																				
04	005	2002/46		Apoio a festividades e outras																				
04	005	2002/46	1	Aquisição e instalação de equipamento elétrico	03	07010307	O			GSE	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010	
04	005	2002/175		Feira das Velharias																				
04	005	2002/175	2	Aquisição de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000						1.010	
04	005	2010/60		Casa da Escrita																				
04	005	2010/60	1	Aquisição de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	9		4.010	10	4.000						4.010	
Totais do Programa 005:														0	10.030	30	10.000	0	0	0	0	0	10.030	
<b>04 007</b>				<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																				
04	007	2002/72		Casa das Cruzes																				
04	007	2002/72	1	Aquisição e renovação de equipamento	05	07011002	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10								10
Totais do Programa 007:														0	10	10	0	0	0	0	0	0	10	
Totais do Objetivo 04:														19.281	1.619.112	18.112	1.601.000	1.019.000	1.057.500	57.500	57.000	3.829.393		
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05 002</b>				<b>Educação Pré-Escolar</b>																				
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																				
05	002	2004/173	1	Beneficiação e requalificação	03	07010305	E			DEEM	12/2016	12/2020	9	126.196	150.010	10	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	876.206	
05	002	2004/173	2	Mobiliário e equipamento escolar	04	07011002	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		13.358	13.358	20.500						33.858	
05	002	2004/173	4	Aquecimento e melhoramento energético	03	07010305	O			GSE	01/2016	12/2019	9		10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000			40.010	
05	002	2004/173	11	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O			DEAS	01/2016	12/2017	0		10	10	2.500						2.510	
05	002	2016/19		Jl Solum Norte																				
05	002	2016/19	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
05	002	2016/19	2	Requalificação	03	07010305	O			DEEM	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000	20.000					30.010	
05	002	2016/20		Jl dos Olivais																				
05	002	2016/20	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0		10	10							10	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)												
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes																						
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)											
<b>05</b>																																	
<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																																	
<b>05 002</b>																																	
<b>Educação Pré-Escolar</b>																																	
05	002	2016/20	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0									10.010	10	10.000	40.000						50.010	
05	002	2016/21		Jl de S. João do Campo																													
05	002	2016/21	1	Projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0										10	10							10	
05	002	2016/21	2	Requalificação	03	07010305	O				DEEM	01/2016	12/2017	0										10	10	30.000						30.010	
<b>Totais do Programa 002:</b>															<b>126.196</b>	<b>193.448</b>	<b>13.448</b>	<b>180.000</b>	<b>273.000</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>150.000</b>	<b>1.062.644</b>										
<b>05 003</b>																																	
<b>Ensino Básico e Secundário</b>																																	
05	003	2002/24		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																													
05	003	2002/24	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	9										3.777	3.777	27.000						30.777	
05	003	2002/24	2	Material didático	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9										10	10							10	
05	003	2002/24	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	03	07010305	O				GSE	01/2016	12/2018	9										10.010	10	10.000	10.000	10.000				30.010	
05	003	2002/24	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2020	9	718.851	139.300	139.300							300.000	150.000	150.000	150.000				1.608.151		
05	003	2002/24	13	Projetos de especialidades para edifícios escolares	02	07010305	O				Dp	01/2016	12/2016	0										10	10							10	
05	003	2002/24	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2017	9										10	10	2.500						2.510	
05	003	2002/24	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9										15.010	10	15.000						15.010	
05	003	2002/24	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9										2.510	10	2.500						2.510	
05	003	2005/42		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																													
05	003	2005/42	1	Projeto	03	07010305	E				Dep	01/2016	12/2016	E										10	10							10	
05	003	2005/42	2	Construção da sala de CAF e arrumos e recreio coberto	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	0										10.632	10.632	150.000						160.632	
05	003	2005/43		Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																													
05	003	2005/43	2	Projeto	03	07010305	E				Dep	01/2016	12/2016	0										10	10							10	
05	003	2005/43	3	Construção	03	07010305	E				DEEM	01/2016	12/2017	0										100.010	10	100.000	50.000					150.010	
05	003	2005/45		Escola do 1º CEB Sta. Cruz Cofinanciamento do POCentro/QREN)																													
05	003	2005/45	2	Remodelação e ampliação	03	07010305	E				DEEM	02/2015	12/2016	4	644.823	10.738	10.738															655.561	
05	003	2005/45	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	04	07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	4										854	854							854	
05	003	2007/61		Centro Escolar de Antuzede																													
05	003	2007/61	1	Elaboração do projeto	03	07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0										10	10							10	
05	003	2007/61	2	Construção	03	07010302	E				DEEM	01/2016	12/2018	E										10	10	23.900	100.000					123.910	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																	
<b>05</b>	<b>003</b>			<b>Ensino Básico e Secundário</b>																	
05	003	2007/64		Centro Escolar de Torre de Vilela - Refeitório																	
05	003	2007/64	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2007/64	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2010/34		Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/QREN)																	
05	003	2010/34	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2012	12/2016	1			2.436	2.436		2.436		
05	003	2010/34	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	06/2015	12/2016	2	20.377	1.419.472	1.419.472			1.439.849		
05	003	2010/34	3	Mobiliário, maquinaria e equipa. escolar	04	07011002	O			DEAS	01/2016	12/2016	0			53.000	53.000		53.000		
05	003	2010/34	5	Material informático	04	070107	O			DEAS	01/2016	12/2016	0			18.500	18.500		18.500		
05	003	2010/36		Escola do 1.º CEB de Assafarge																	
05	003	2010/36	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	E			10	10		10		
05	003	2010/36	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2019	E			10	10	23.900	100.000	123.910	
05	003	2011/34		Centro Escolar de Vila Verde - ampliação																	
05	003	2011/34	1	Projeto	03	07010305	E			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2011/34	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2012/97		Escola básica dos Casais - S. Martinho do Bispo																	
05	003	2012/97	1	Requalificação	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2017	E			75.010	10	75.000	75.000	150.010	
05	003	2012/98		EB1 de S. Silvestre																	
05	003	2012/98	1	Reparação	03	07010305	O			DEEM	01/2016	12/2017	0			30.010	10	30.000	50.000	80.010	
05	003	2014/31		Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																	
05	003	2014/31	1	Beneficiação e conservação	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2017	1			20.010	10	20.000	60.000	80.010	
05	003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																	
05	003	2015/30	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2015/30	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2018	0			12.000	12.000	100.000	116.825	228.825	
05	003	2016/22		Centro Escolar de Antanho																	
05	003	2016/22	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2016/22	2	Requalificação	03	07010305	O			DEEM	01/2016	12/2017	0			60.010	10	60.000	94.875	154.885	
05	003	2016/23		Centro Escolar de Brasfemes																	
05	003	2016/23	1	Projeto	03	07010305	O			Dep	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
05	003	2016/23	2	Construção	03	07010305	E			DEEM	01/2016	12/2018	0			10	10	50.000	42.925	92.935	
05	003	2016/24		Centro Escolar de Eiras																	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05 003</b>				<b>Ensino Básico e Secundário</b>																				
05 003	2016/24	1	1	Requalificação	03 07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/24	2	2	Construção	03 07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0	10	10	50.000	100.000						150.010	
05 003	2016/25			EB1 de Casconha																				
05 003	2016/25	1	1	Aquisição de terrenos	03 070101	O				DCSI	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/25	2	2	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/25	3	3	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2016	12/2019	0	12.000	12.000		116.825	100.000					228.825	
05 003	2016/26			EB1 da Feteira																				
05 003	2016/26	1	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/26	2	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2016	12/2018	0	12.000	12.000		80.000						92.000	
05 003	2016/27			EB1 da Vendas de Ceira																				
05 003	2016/27	1	1	Projeto	03 07010305	O				Dep	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/27	2	2	Requalificação	03 07010305	O				DEEM	01/2016	12/2018	0	10	10	40.000	40.000						80.010	
05 003	2016/28			EB1 do Ameal																				
05 003	2016/28	1	1	Beneficiação e conservação	03 07010305	E				DEEM	01/2016	12/2018	0	10	10	30.000	30.000						60.010	
05 003	2016/52			Centro Escolar de Almas de Freire																				
05 003	2016/52	1	1	Projeto	03 07010305	O				DOM	01/2016	12/2016	0	10	10								10	
05 003	2016/52	2	2	Requalificação	03 07010305	O				DOM	01/2016	12/2016	0	12.000	12.000								12.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														1.384.051	2.019.549	1.707.049	312.500	1.113.275	810.475	350.000	150.000	5.827.350		
<b>05 004</b>				<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																				
05 004	2008/30			Tecnologias de informação e comunicação da educação																				
05 004	2008/30	3	3	Quadros interativos	04 07011002	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	10.010	10	10.000								10.010
05 004	2008/30	8	8	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	03 07010307	O				GSE	01/2016	12/2019	9	10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000					40.010
05 004	2016/44			Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																				
05 004	2016/44	1	1	Estudos e projetos	04 07010307	O				DDSA	01/2016	12/2016	0	6.010	10	6.000								6.010
05 004	2016/44	2	2	Requalificação do edifício	04 07010307	E				DDSA	01/2016	12/2016	0	960.410	10	960.400								960.410
<b>Totais do Programa 004:</b>														0	986.440	40	986.400	10.000	10.000	10.000	0	1.016.440		
<b>05 005</b>				<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05 005	2004/124			Estádio Cidade de Coimbra																				
05 005	2004/124	6	6	Conceção e execução de instalações	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	18.706	18.706									18.706

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																			
<b>05</b>	<b>005</b>			<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																			
05	005	2004/124	8	Equipamentos básicos	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9			10	10					10	
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																			
05	005	2004/132	1	Projetos e construção	05	07010302	E			DDJ	01/2016	12/2016	9	26.843		10	10						26.853
05	005	2004/136		Pista Internacional de Pesca Desportiva																			
05	005	2004/136	1	Manutenção (acompanhamento)	05	07010413	E			DDJ	01/2016	12/2016	0			10	10						10
05	005	2008/53		Construção e requalificação de equipamentos desportivos																			
05	005	2008/53	3	Pista de BMX	05	07010302	E			DDJ	01/2016	12/2016	E		20.010	10	20.000						20.010
05	005	2008/53	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	05	07010302	E			DDJ	01/2016	12/2016	E		10	10							10
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																			
05	005	2010/42	1	Projetos e construção	03	07010302	E			DEEM	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2010/42	3	Aquisição de material	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																			
05	005	2010/63	2	Construção (1.ª fase)	0102	07010302	E			GAF	01/2016	12/2016	C		150.010	10	150.000						150.010
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																			
05	005	2011/37	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2011/37	2	Aquisição de equipamentos desportivos	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																			
05	005	2011/55	1	Conservação diversa	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2011/55	2	Equipamento e mobiliário	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2011/55	3	Tratamento de relvado	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05	005	2011/55	4	Aquisição e colocação de relvado	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10							10
05	005	2011/55	6	Obras de requalificação	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																			
05	005	2011/56	1	Investimentos complementares	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		35.010	10	35.000						35.010
05	005	2011/56	2	Equipamento e mobiliário	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		2.800	2.800							2.800
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																			
05	005	2011/57	2	Equipamento e mobiliário	05	07011002	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		11.510	10	11.500						11.510
05	005	2011/57	6	Manutenção e conservação	05	07010302	O			DDJ	01/2016	12/2016	9		8.010	10	8.000						8.010
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																			

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>								
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>								
05	005	2011/58	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.010	10	2.000					2.010		
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																			
05	005	2011/59	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.510	10	2.500					2.510		
05	005	2011/59	4	Obras de remodelação	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	10	10						10		
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																			
05	005	2011/60	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10.010	10	10.000					10.010		
05	005	2011/60	2	Otimização energética de complexos desportivos	05 07010302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	770	770						770		
05	005	2011/60	9	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	5.419	5.419						5.419		
05	005	2013/35		Piscinas de Celas																			
05	005	2013/35	1	Equipamento e mobiliário	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	5.510	10	5.500					5.510		
05	005	2013/35	9	Investimentos complementares	03 07010302	E				DEEM	01/2016	12/2016	9	5.010	10	5.000					5.010		
05	005	2015/29		Qualificação do campo de jogos junto à Igreja Matriz de Souselas																			
05	005	2015/29	1	Construção	0102 07010302	O				GAF	01/2016	12/2016	0	20.010	10	20.000					20.010		
Totais do Programa 005:														26.843	297.445	27.945	269.500	0	0	0	0	0	324.288
<b>05 006</b>															<b>Fomento e Formação Desportivos</b>								
05	006	2008/60		Rentabilização desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																			
05	006	2008/60	2	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	05 07011002	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	3.588	3.588						3.588		
Totais do Programa 006:														0	3.588	3.588	0	0	0	0	0	0	3.588
Totais do Objetivo 05:														1.537.090	3.500.470	1.752.070	1.748.400	1.396.275	980.475	520.000	300.000	8.234.310	
Total Geral:														54.164.874	38.192.879	18.170.294	20.022.585	70.798.894	56.094.275	28.679.065	28.493.511	276.423.498	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





## **Atividades Mais Relevantes (AMR)**

---



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																	
01	001	2002/320		Plano Estratégico e Plano Urbanização de Coimbra																	
01	001	2002/320	6	Plano Estratégico Desportivo	05	020214			O	DDJ	01/2016	12/2017	0			10	10		10		
01	001	2002/320	7	Carta Desportiva Municipal	05	020214			O	DDJ	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2002/321		1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal																	
01	001	2002/321	8	Edições/publicações diversas	02	020214			O	Dp	01/2016	06/2016	E			45.010	10	45.000	45.010		
01	001	2002/321	10	Estudos	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2002/325		Acomp. de Planos, Estudos e Intervenções																	
01	001	2002/325	5	Interv. Frente Ribeirinha	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2002/325	6	Estudos e Planos (PEDU e Outros)	02	020214			O	Dp	08/2015	12/2016	P			36.900	36.900		36.900		
01	001	2003/99		Prémio Municipal "Diogo Castilho" - 2015																	
01	001	2003/99	1	Aquisição de bens	02	02022599			O	DPGU	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000		1.000		
01	001	2003/99	3	Prémio	02	02022599			O	DPGU	01/2016	12/2016	0			5.000	5.000		5.000		
01	001	2003/99	4	Aquisição de serviços e divulgação	02	02022599			O	DPGU	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000		1.000		
01	001	2003/209		Parque Tecnológico de Coimbra /Coimbra Inovação Parque																	
01	001	2003/209	2	2ª fase loteamento (projeto de arquitetura)	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2003/209	3	Estudo de impacto ambiental do loteamento - 2.ª fase	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2003/227		Assessoria Técnico-Jurídica																	
01	001	2003/227	2	Protocolo com o Centro de Est. de Direito do Ordenamento de Urbanismo e Ambiente (CEDOUA)	02	020214			O	DPGU	01/2016	12/2016	P			82.472	82.472		82.472		
01	001	2003/227	3	Outros	02	020214			O	DPGU	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2006/7		Plano Pormenor "Estaco" e Zona Envolvente																	
01	001	2006/7	1	Elaboração do plano	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2006/7	2	Mapa do ruído	02	02022599			O	Dp	01/2016	12/2016	0			6.510	10	6.500	6.510		
01	001	2006/7	4	Discussão pública	02	02022504			O	Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2006/7	5	Aprovação/Inquerito público/ratificação/Publicação	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	0			10	10		10		
01	001	2007/1		Estudo Urbanístico Área Central de Ceira																	
01	001	2007/1	1	Elaboração do reparcelamento (projeto de arquitetura)	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	4			10	10		10		
01	001	2007/1	3	Acompanhamento de projetos	02	020214			O	Dep	01/2016	12/2016	9			10	10		10		
01	001	2007/39		Estudos sectoriais na área das acessibilidades de âmbito nacional																	
01	001	2007/39	1	Acompanhamento e emissão de pareceres	02	020214			O	Dp	01/2016	12/2016	9			10	10		10		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 001</b>		<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																					
01	001	2008/1		Diagnósticos, estudos e ensaios laboratoriais, certificação energética de fogos e cursos de formação (Protocolo de Colaboração com o ITeCons)	02	020214	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		3.075	3.075					3.075	
01	001	2008/1	2	Ensaio laboratoriais	02	020220	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
01	001	2008/1	4	Certificação energética	04	020220	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
01	001	2011/2		Estudos Geotécnicos																			
01	001	2011/2	1	Cartografia Geotécnica do Município	03	020214	O				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	001	2011/2	2	Avaliação de riscos	03	020214	O				DIET	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	001	2011/2	3	Realização de estudos e sondagens	03	020214	O				DIET	01/2016	12/2016	E		15.010	10	15.000					15.010
01	001	2011/4		Participação em Associações de Urbanismo																			
01	001	2011/4	3	CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano	02	02022599	O				DPGU	01/2016	12/2016	9		3.200	3.200						3.200
01	001	2012/30		Plano de Pormenor da Fonte do Bispo																			
01	001	2012/30	1	Elaboração do plano	02	020214	O				Dp	01/2012	12/2016	E		10	10						10
01	001	2012/30	2	Mapa do ruído	02	02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	9		10	10						10
01	001	2012/30	3	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2012/30	4	Aprovação e publicação	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2013/12		Plano de Urbanização de Lordemão																			
01	001	2013/12	1	Elaboração (conclusão)	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	4		18.450	18.450						18.450
01	001	2013/15		Reparcelamento/Unidade de execução do Polo II da UC																			
01	001	2013/15	1	Elaboração da proposta	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	E		10	10						10
01	001	2013/15	2	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2013/15	3	Aprovação	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2013/16		Sistema de Monitorização do Planeamento																			
01	001	2013/16	1	Aquisição de dados	02	02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2013/16	2	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2015	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	E		10	10						10
01	001	2015/12		Plano de Urbanização de Coimbra																			
01	001	2015/12	1	Trabalhos preparatórios e participação preventiva	02	02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2015/12	2	Elaboração	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	001	2015/12	3	Mapa de ruído e outras aquisições de serviços	02	02022599	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000					10.010
01	001	2015/12	4	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0		10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
<b>01</b>																										
<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																										
<b>01 001</b>																										
<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																										
01	001	2015/12	5	Aprovação e publicação	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
01	001	2015/13		Reparcelamento/Unidade de Execução da Boavista																						
01	001	2015/13	1	Elaboração da proposta	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
01	001	2015/13	2	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
01	001	2015/13	3	Aprovação	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
01	001	2015/14		Reparcelamento/Unidade de Execução do Polo III da UC																						
01	001	2015/14	1	Elaboração da proposta	02	020214	O				Dp	01/2016	12/2016	E			10	10						10		
01	001	2015/14	2	Discussão pública	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
01	001	2015/14	3	Aprovação	02	02022504	O				Dp	01/2016	12/2016	0			10	10						10		
Totais do Programa 001:														0	227.997	151.497	76.500	0	0	0	0	227.997				
<b>01 002</b>																										
<b>Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																										
01	002	2002/328		Aquisição e exprop. de terrenos e edifícios																						
01	002	2002/328	5	Aquisição de serviços	03	02022599	O				DCSI	01/2016	12/2018	9			17.521	17.521		50.000	50.000				117.521	
01	002	2012/35		Iluminação Pública																						
01	002	2012/35	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município Coimbra (LED)	03	0202010102	O				GSE	03/2013	12/2019	2			10	10		4.300.000	4.630.000	3.990.000			12.920.010	
01	002	2012/35	2	Iluminação Pública - contrato com EDP	03	0202010102	O				GSE	01/2016	12/2016	9			1.000.000	1.000.000							1.000.000	
01	002	2012/36		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																						
01	002	2012/36	1	Edifícios escolares	03	06020399	O				GSE	01/2016	12/2019	0			100.010	10	100.000	50.000	50.000	50.000			250.010	
01	002	2012/36	2	Outros edifícios	03	06020399	O				GSE	01/2016	12/2019	0			500.010	10	500.000	200.000	100.000	50.000			850.010	
01	002	2012/71		Projeto Piloto aplicado à aplicação de duas seqüências de Lombas reductoras de velocidade - Desenho, construção e monitorização - Acordo Programa 3/2011 CMC/UC																						
01	002	2012/71	2	Fiscalização e apoio logístico	03	020214	O				DIET	01/2016	12/2017	E			10	10		10.000					10.010	
Totais do Programa 002:														0	1.617.561	1.017.561	600.000	4.610.000	4.830.000	4.090.000	0	15.147.561				
<b>01 003</b>																										
<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																										
01	003	2003/611		Conserv. diversa, eq.inst. elétricas, águas e esgotos																						
01	003	2003/611	4	Apoio a extratos sociais desfavorecidos - conserv. habitações	04	080802	O				DPH	01/2016	12/2016	E			10	10							10	
01	003	2003/611	5	Habitações Municipais - Conservação Diversa	04	02020301	O				DPH	01/2016	12/2019	9			31.107	31.107		50.000	50.000	50.000			181.107	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01</b>	<b>003</b>			<b>Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																		
01	003	2003/614		Recup. de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																		
01	003	2003/614	2	Realojamento provisório de comércio	04	020204				DPH	01/2016	11/2018	0		10	10		1.500	16.500			18.010
01	003	2003/622		Obras Coercivas																		
01	003	2003/622	1	Obras	04	09091301				DPH	01/2016	12/2019	9	89.090	37.892	37.892		100.000	100.000	100.000		426.982
01	003	2003/626		Demol. de imóveis degradados e realoj. provisórios																		
01	003	2003/626	2	Aquisição de serviços	04	02022503				DPH	01/2016	12/2016	9		240	240						240
01	003	2003/627		Bolsa de realojamentos																		
01	003	2003/627	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	04	020204		37		DHS	01/2016	12/2020	4	1.083.208	315.000	315.000		312.000	318.240	325.000	331.100	2.684.548
01	003	2003/627	3	Arrendamento de outras habitações	04	020204				DHS	01/2016	12/2020	4	806.916	495.000	495.000		504.900	515.000	525.000	535.850	3.382.666
01	003	2003/629		Organização de moradores																		
01	003	2003/629	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	04	040701				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2003/629	2	Organização de moradores por bloco	04	02022503				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2003/631		Integ. social pop. residente bairros municipais																		
01	003	2003/631	1	Animação educativa e desportiva - Aquisição de bens	04	020120				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2003/631	3	Aquisição de serviços de transporte	04	02021001				DHS	01/2016	12/2016	9		1.799	1.799						1.799
01	003	2003/631	4	Animarte - Apoio a inst. - tranf. correntes	04	040701				DHS	01/2016	12/2016	9		26.000	26.000						26.000
01	003	2003/631	6	Transf. de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Miser. de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	04	040701				DHS	01/2016	12/2016	3		6.000	6.000						6.000
01	003	2003/631	10	Animação Educativa- Aq. de Serviços	04	020220				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2003/631	11	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - Aquisição de Serviços	04	02022502				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2004/4		Projeto de Integração e realojamento do "Clã Monteiro"																		
01	003	2004/4	5	Centro de Apoio Social - Aq. de bens	04	020121				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2004/4	6	Centro de Apoio Social - Aq. de serviços transporte	04	02021001				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
01	003	2006/5		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																		
01	003	2006/5	3	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	04	02022502				DHS	01/2016	06/2016	5		10	10						10
01	003	2006/5	5	Parceria com o CECODHAS:P - Comité Português de Coord. Hab. Social	04	02022599				DHS	01/2016	06/2016	5		50	50						50
01	003	2010/13		Plano Local de Habitação																		
01	003	2010/13	1	Estudo e implementação	04	020214				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 003 Prom. Habit.,Reconst. e Renov. Urbana</b>																						
01	003	2010/14		Hortas Urbanas																		
01	003	2010/14	1	Estudo e implementação	04	020214				DHS	01/2016	12/2016	2		22.817	22.817					22.817	
01	003	2010/14	2	Formação	04	020214				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2010/15		Projeto-Piloto Mediadores Municipais																		
01	003	2010/15	1	Transferências correntes para associação parceira	04	040701				DHS	01/2016	12/2016	9		7.257	7.257					7.257	
01	003	2012/74		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																		
01	003	2012/74	1	Aquisição de bens	04	020121				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2012/74	2	Aquisição de serviços	04	02022599				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2014/26		CERtuS - Cost Efficient Options and Financing Mechanisms for nearly Zero Energy Renovations of existing Buildings Stock (programa IEE - Intelligent Energy Europe - Cofinanc. Europeu)																		
01	003	2014/26	1	Encargos com pessoal interno afeto ao projeto (definido no Orçamento)	06	01010401				75 DPH	01/2016	12/2016	E		10	10					10	
01	003	2014/26	2	Viagens e alojamento	04	02022599				75 DPH	01/2016	12/2016	E		6.985	6.985					6.985	
01	003	2014/26	3	Outros encargos	04	02022599				75 DPH	01/2016	12/2016	E		10	10					10	
01	003	2016/43		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																		
01	003	2016/43	1	Aquisição de serviços	04	02022599				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2016/43	2	Aquisição de bens	04	020121				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2016/43	3	Apoio a Instituições	04	040701				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2016/43	4	Locação de Edifícios/arrendamento de habitações	04	020204				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
01	003	2016/43	5	Aquisição de serviços/alojamento	04	02022599				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
Totais do Programa 003:													1.979.214	950.357	950.357	0	968.400	999.740	1.000.000	866.950	6.764.661	
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																						
01	004	2002/100		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	02	020121				DRU	01/2003	12/2017	9		9.535	9.535		25.000				34.535
01	004	2007/69		Vídeo vigilância da Baixa (Cofinan. QREN/POVT)																		
01	004	2007/69	1	Manutenção do equipamento	02	02022599				GSE	01/2016	12/2019	9		3.743	3.743		6.600	6.600	6.600		23.543
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - QREN/P.O.Centro																		
01	004	2009/4	5	Aquisição de outros serviços (publicações)	02	02022599				DRU	07/2008	12/2016	4		1.010	10	1.000					1.010
01	004	2009/4	13	Ala Central do Antigo Colégio das Artes																		
01	004	2009/4	13/3	Promoção e divulgação	0102	02022599				GAI	01/2016	12/2016	0		10	10						10



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																						
01 004	2009/7	Prestação de serviços para certificação e medições acústicas																						
01 004	2009/7	1	Estudos, pareceres, projetos e consultaria	02	020214	O				DRU	01/2010	12/2017	9		10	10		1.000					1.010	
01 004	2009/8	Outros programas comunitários																						
01 004	2009/8	1	Estudos	02	020214	O				DRU	01/2009	12/2017	E		10	10		500					510	
01 004	2009/8	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O				DRU	01/2009	12/2017	E		10	10		500					510	
01 004	2009/61	Redes dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (Cofinan. Prog. Reg. Centro/QREN)																						
01 004	2009/61	5	Projeto Transversal - transferência corrente para a Rede	0102	040701	A				CM	01/2016	12/2016	9		10	10							10	
01 004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - transferência capital para a Agência	0102	080701	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10								10
01 004	2009/61	9	Transf. corrente para a Agência da Rede dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ARCMMM)	0102	040701	O				CM	01/2016	12/2018	9		8.542	8.542		3.500	332					12.374
01 004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102	040701	O				CM	01/2016	12/2018	0		10	10		10	10					30
01 004	2011/19	A Água como Património / Requalificação das fontes ribeirinhas entre Ponte Sta Clara e Ponte Rainha St.ª Isabel																						
01 004	2011/19	3	Viagens e alojamento	02	020213	O				DRU	05/2011	12/2016	9		10	10								10
01 004	2012/77	Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraest. e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																						
01 004	2012/77	12	Transferência para a Associação "RUAS - Associação Univer(sc)idade"	0102	040305	O				CM	01/2016	12/2016	9	75.000	10	10								75.010
01 004	2013/4	Reabilitação de edifício municipal (Rua Velha n.ºs 11 a 15) para instalação de albergaria para o Caminho Português de Santiago																						
01 004	2013/4	4	Sinalética para a Rota das Carmelitas	02	080301	O				DRU	01/2013	12/2016	E		510	10	500							510
01 004	2013/6	Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Investimentos associados																						
01 004	2013/6	1	Reabilitação do parque edificado	02	080802	O				DRU	01/2013	12/2020	0		218.272	10	218.262	218.262	218.262	218.262	218.262	1.091.317		1.964.375
01 004	2013/6	3	Novas âncoras funcionais em edifícios notáveis	02	080802	O				DRU	01/2013	12/2020	0		81.381	10	81.371	81.371	81.371	81.371	81.371	162.746		488.240
01 004	2013/6	4	Estudantes na Alta	02	080802	O				DRU	01/2013	12/2020	0		24.900	10	24.890	24.890	24.890	24.890	24.890	124.405		223.975
01 004	2013/6	5	Residências Temporárias/City Users	02	080802	O				DRU	01/2013	12/2018	E		84.450	10	84.440	84.440	84.440					253.330
01 004	2013/6	6	Residências assistidas	02	080802	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		51.633	51.633	51.634				154.910
01 004	2013/7	Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta - Ações complementares																						

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																							
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	02 02022599	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10	5.712	5.712	5.712	6.847	23.993		
01	004	2013/7	6	Jardim da Cerca de Santo Agostinho	02 080701	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10		44.542	44.542	44.542		133.636	
01	004	2013/7	7	Sistema de visitas	02 020214	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10	50.000	50.000				100.010	
01	004	2013/7	13	Hotéis na Alta	02 080301	O				DRU	01/2013	12/2020	E		10	10	10	135.000	135.000	2.398.950		2.668.970	
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.07.2014 - CMC/UC/AC	0102 080301	O				CM	01/2015	12/2018	2		150.000	150.000	150.000	150.000				450.000	
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra																			
01	004	2014/37	1	Baixa de Coimbra - comércio de rua																			
01	004	2014/37	1/1	Central logística da Baixa Comercial	0102 040102	E				DRU	01/2016	12/2021	E		10	10	10	10	10	239.980		240.020	
01	004	2014/37	1/2	Gestão da Baixa Comercial	0102 080102	O				DRU	01/2014	12/2028	E		10	10	16.667	16.667	16.667	183.337		233.348	
01	004	2014/37	2	Coimbra com + vida																			
01	004	2014/37	2/1	Parque edificado da Baixa	0102 080102	E				DRU	01/2014	12/2028	E		10	10	219.167	219.167	219.167	2.629.994		3.287.505	
01	004	2014/37	5	Mais mobilidade																			
01	004	2014/37	5/1	Plano de mobilidade da Baixa - Rio	0102 040701	E				DRU	01/2014	12/2017	E		10	10	10	24.000	3.000	3.000		30.020	
01	004	2014/37	13	Mais Hotéis																			
01	004	2014/37	13/1	Estabelecimento turístico no Hospital Real	0102 080701	O				DRU	01/2014	12/2020	E		10	10	10	10	77.300	309.200		386.530	
01	004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio - Investimentos associados																			
01	004	2014/38	1	Coimbra Criativa - Quarteirão do Arnado																			
01	004	2014/38	1/1	Marca Amado Criativo	0102 040102	O				DRU	01/2014	12/2018	E		10	10	10	50.000				50.020	
01	004	2014/38	9	Conhecer Coimbra																			
01	004	2014/38	9/1	Conhecer a frente de Rio	02 02022599	O				DRU	01/2014	12/2028	E		10	10	40.000	40.000	5.000	65.000		150.010	
01	004	2016/1		Centro de documentação e estudos da cidade (PEDU)																			
01	004	2016/1	1	Estudos e projetos	02 020214	O				DRU	01/2016	12/2020	0		10	10	10	100.000	200.000	60.000		360.020	
01	004	2016/1	2	Ações imateriais	05 02022599	O				DCTD	01/2016	12/2020	0		10	10	10	40.000	40.000	100.000		180.020	
01	004	2016/1	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCTD	01/2016	12/2020	0		10	10	10	200.000	200.000	200.000		600.020	
01	004	2016/1	5	Certificações	02 02022599	O				DRU	01/2016	12/2020	0		10	10	10	40.000	1.000	1.000		42.020	
01	004	2016/42		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																			
01	004	2016/42	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01	004	2016/42	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
01	004	2016/42	3	Apoio a instituições	04 040701	O				DHS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	

# Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>								
<b>01 004</b>															<b>Reabilitação Urbana</b>								
01	004	2016/42	4	Locação de Edifícios/Arrendamento de Habitações	04 020204	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10					10	
01	004	2016/42	5	Aquisição de serviços/alojamento	04 02022599	O				DHS	01/2016	12/2016	0			10	10					10	
														Totais do Programa 004:	75.000	582.643	172.180	410.463	979.342	1.582.646	1.330.155	7.620.318	12.170.104
<b>01 005</b>															<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>								
01	005	2002/102		Transferências para AC, Águas de Coimbra E.M.																			
01	005	2002/102	2	Contratos / Indemnizações compensatórias	0102 0405010801	O				CM	01/2016	12/2016	9			10	10					10	
01	005	2002/102	4	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102 0501010101	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10	
01	005	2002/102	5	Contrato-Programa de 7.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102 0801010101	O				CM	01/2016	12/2016	2			1.192.855	10	1.192.845					1.192.855
01	005	2004/86		Fornecimento de água pela A.C.- Águas de Coimbra, E.M.																			
01	005	2004/86	1	Ano 2015/2016	0102 02020103	O				CM	01/2016	12/2016	9			600.000	600.000					600.000	
01	005	2004/87		Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																			
01	005	2004/87	1	Tarifa	0102 02022507	O				CM	01/2016	12/2016	9			942.761	109.573	833.188					942.761
01	005	2004/88		Serviços conexos AC- Águas de Coimbra E.M.	03 0202010102	O				GSE	01/2016	12/2019	0			10	10		1.000	1.000	1.000		3.010
01	005	2005/98		Águas do Mondego ,S.A.																			
01	005	2005/98	1	Participação no capital social	0103 09070208	O				CM	01/2005	12/2016	9	4.371.619		10	10						4.371.629
01	005	2011/27		Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do Concelho																			
01	005	2011/27	1	Ampliação	0102 0801010101	E				AC	01/2012	12/2016	0			30.010	10	30.000					30.010
01	005	2014/32		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)																			
01	005	2014/32	1	Redes de drenagem de águas em ruas das freguesias de Arzila, Assafarge, S.Martinho do Bispo, Souselas e Trouxemil	0102 0801010101	O				AC	01/2015	12/2016	0			10	10						10
01	005	2014/32	2	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais do POLO II à ribeira do Vale das Flores	0102 0801010101	E				AC	01/2015	12/2016	0			10	10						10
01	005	2014/32	3	Coletor pluvial na Mesura - Vale do Rosal	0102 0801010101	O				AC	01/2016	12/2016	0			280.010	10	280.000					280.010
01	005	2014/32	4	Drenagem de águas pluviais na rua dos Alcorredores - Fornos 2ª fase	0102 0801010101	O				AC	01/2015	12/2016	0			440.010	10	440.000					440.010
01	005	2014/32	5	Anos anteriores	0102 0801010101	O				CM	01/2016	12/2016	5			150.819	10	150.809					150.819
														Totais do Programa 005:	4.371.619	3.636.525	709.683	2.926.842	1.000	1.000	1.000	0	8.011.144

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>006</b>			<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																			
01	006	2002/106		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																			
01	006	2002/106	1	Participação no capital social da ERSUC	0103	09070201				CM	01/2016	12/2016											
01	006	2002/106	2	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Tratamento	04	02022501				DDSA	01/2016	12/2019											
01	006	2002/106	3	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - Recolha zona Norte	04	02022501				DDSA	01/2016	03/2018											
01	006	2002/108		Modernização da frota																			
01	006	2002/108	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas	04	020220				DDSA	01/2016	12/2020											
01	006	2002/108	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	04	020219				DDSA	01/2016	12/2017											
01	006	2002/108	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	04	02020302				DDSA	01/2016	12/2017											
01	006	2002/109		Equipamento de deposição de resíduos																			
01	006	2002/109	3	Aq. sacos plásticos p/ depósito res. sól. urbanos	04	020121				DDSA	01/2016	12/2017											
01	006	2002/109	5	Aquisição de equipamento diverso	04	020121				DDSA	01/2016	12/2017											
01	006	2002/109	6	Instalações para contentores de 800 L	04	020121				DDSA	01/2016	12/2016											
01	006	2002/110		Operações desratização e desinfestação	04	02022599				DDSA	01/2016	12/2019											
01	006	2002/112		Serviço Médico - Veterinário																			
01	006	2002/112	4	Controlo de efetivos da população " Columba Livia "	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	7	Campanhas de sensibilização	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	9	Cirurgias e tratamentos ambulatoriais para animais do canil/gatil	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	11	Ferramentas e utensílios do SMV	0102	020117				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	13	Protocolos com entidades externas	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2018						500		500			
01	006	2002/112	14	Protocolos com Instituições Sup. Universitárias de Ciências Veterinárias	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	15	Captura animais por empresas externas	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	16	Aquisição de rações e outros alimentos p/ animais	0102	020121				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	17	Aquisição de medicamentos (méd. e profiláticos) p/ animais e outros consumíveis veterinários	0102	020121				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	20	Execução de parques s/ trela e de exercício canino	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	23	Conservação e manutenção de instalações	0102	02020301				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	25	Protocolo CMC - Associações Proteção Animal	0102	040701				Smv	01/2015	12/2017											
01	006	2002/112	26	Aquisição de bens	0102	020121				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	27	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599				Smv	01/2016	12/2016											
01	006	2002/112	28	Conservação e manutenção equipamentos do SMV	0102	02020302				Smv	01/2016	12/2016											

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																					
01	006	2002/112	29	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2017	E		592	592		1.181					1.773
01	006	2002/112	30	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	0102 040301	O				Smv	01/2016	12/2016	E		20.010	10	20.000						20.010
01	006	2002/112	31	Seguros de acidentes pessoais	0102 02021202	O				Smv	01/2016	12/2016	0		200	200							200
01	006	2002/112	32	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2002/112	33	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	E		1.282	1.282							1.282
01	006	2002/112	34	Aquisição de serviços para esterilização de animais de pessoas carenciadas e outros	0102 02022599	O				Smv	01/2016	12/2016	E		10	10							10
01	006	2002/112	38	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados através de taxas municipais	0102 020121	O				Smv	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2002/112	39	Protocolo CMC - Ordem Méd. Viet. "Projeto Vet. Solidário"	0102 040701	O				Smv	01/2016	12/2016	0		5.010	10	5.000						5.010
01	006	2003/156		Cemitérios das Freguesias																			
01	006	2003/156	12	Apoio às Juntas de Freguesia const./conserv.	0102 0805010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9		25.010	10	25.000						25.010
01	006	2006/12		Gestão de resíduos não urbanos																			
01	006	2006/12	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		100	100							100
01	006	2006/12	2	Limpeza de lixeiras	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	9		20.010	10	20.000	10.000	10.000	10.000			50.010
01	006	2006/12	4	Desmatamentos	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	9		12.010	10	12.000	12.000	12.000	12.000			48.010
01	006	2006/12	5	Gestão de resíduos de automóveis	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2016	9		1.477	1.477							1.477
01	006	2006/12	6	Garantir o encaminhamento dos Resíduos de construção e demolição	04 02022599	O				DDSA	01/2016	12/2019	0		20.010	10	20.000	20.000	20.000	20.000			80.010
01	006	2006/13		Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental																			
01	006	2006/13	1	Aquisição de serviços (monotorização e gestão resíduos)	04 02022599	O				DDSA	01/2013	12/2017	3		28.453	28.453		6.233					34.686
01	006	2006/13	2	Aquisição de bens	04 020121	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2008/125		Ecocentro																			
01	006	2008/125	1	Acompanhamento	04 020214	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2008/125	2	Estudos e projetos	04 020214	O				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	006	2010/48		Lavagem e desinfeção de contentores																			
01	006	2010/48	1	Aquisição serviços	04 020220	O				DDSA	01/2016	12/2020	0		60.010	10	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	300.010
01	006	2013/18		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos																			

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2016			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 006</b>				<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																			
01	006	2013/18	2	Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2017	9		788.265	788.265		420.000					1.208.265
Totais do Programa 006:														0	3.771.977	3.500.210	271.767	3.203.914	2.226.500	2.132.000	70.000	11.404.391	
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																			
01	007	2002/116		Prot. c/ Instituições Solid. Social (serviços prisionais, outros)																			
01	007	2002/116	2	Protocolo com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2016	9		55.000	55.000							55.000
01	007	2002/116	3	Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2016	9		83.250	83.250							83.250
01	007	2002/116	5	Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	04	040301	O			DDSA	01/2016	12/2016	9		47.481	47.481							47.481
01	007	2002/123		Construção/manut. outros espaços verdes																			
01	007	2002/123	2	Conserv. de elementos escultóricos e outras obras de arte	04	02020399	O			DEVJ	01/2016	12/2016	9		10	10							10
01	007	2002/123	7	Contratação especializada	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2018	9		49.423	49.423		100.000	100.000				249.423
01	007	2002/123	8	Sistemas de rega	04	020121	O			DDSA	01/2016	12/2017	9		9.920	9.920		10.000					19.920
01	007	2002/123	11	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	04	040701	O			DEVJ	01/2016	12/2016	9		1.210	10	1.200						1.210
01	007	2002/125		Património arbóreo																			
01	007	2002/125	2	Contratação especializada	04	020220	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		91.740	91.740		75.000	75.000	75.000			316.740
01	007	2002/125	3	Aquisição de árvores e outros	04	020121	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
01	007	2002/126		Horto Municipal																			
01	007	2002/126	2	Vasos e outro material acessório	04	020117	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.510	10	1.500	1.000	1.000	1.000			4.510
01	007	2002/126	4	Aquisição de arbustos, flores sementes e outro material	04	020121	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.501	1.501		2.000	2.000	2.000			7.501
01	007	2002/128		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04	020121	O			DEVJ	01/2016	12/2019	9		1.500	1.500		10.000	10.000	10.000			31.500
01	007	2003/154		Mata do Choupal / Protocolo ICN																			
01	007	2003/154	1	Estudos, proj. e aq. serviços (acompanhamento)	0102	020214	O			CM	01/2016	12/2016	0		10	10							10
01	007	2003/154	2	Aquisição de equipamento	0102	020121	O			CM	01/2015	12/2016	0		10	10							10
01	007	2003/166		Rede de Monitoriz. da Qualidade do Ar																			
01	007	2003/166	1	RMQ do ar e protocolo c/ a CCDR-C	04	02022599	O			DDSA	01/2016	12/2020	0		3.010	10	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.010
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																			
01	007	2005/71	11	Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04	040701	O			DDSA	01/2016	12/2019	9		32.500	32.500		43.310	43.310	43.310			162.430
01	007	2005/71	15	Protocolo com QUERCUS (Associação Nacional de conservação da Natureza)	04	020214	O			DDSA	01/2016	12/2020	0		1.260	10	1.250	1.250	1.250	1.250			5.010

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)												
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 007</b>				<b>Espaços Verdes e Jardins</b>																				
01 007	2005/91			Projeto Eco Escolas ABAE/CMC																				
01 007	2005/91	1		Transferências	04	040701					DDSA	01/2016	12/2019	9										
01 007	2005/91	2		Eco XXI	04	040701					DDSA	01/2016	12/2016	0		630	630		1.500	1.500	1.500		5.130	
01 007	2005/97			Projeto Link - Protocolo Assoc. Port. Jardins e Sítios Históricos																				
01 007	2005/97	1		Protocolo/ aquisição de serviços (estudos)	0102	020214					CM	01/2007	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2005/97	2		Sinalização	0102	02022599					CM	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2008/67			Auditoria energética aos edifícios municipais																				
01 007	2008/67	1		Estudos e divulgação	04	020214					DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2008/67	2		Aquisição de bens	04	020121					DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2008/71			Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																				
01 007	2008/71	1		Levantamento do património arbóreo	04	02022599					DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2008/71	2		Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04	02022599					DDSA	01/2015	12/2016	0		10	10						10	
01 007	2009/45			Requalificação de espaços públicos																				
01 007	2009/45	2		Conservação e reparação - Aq. serviços	03	02020301					DEEM	01/2015	12/2020	0		10	10		1.500	1.500	1.500	1.500	6.010	
01 007	2009/45	3		Conservação e reparação - Aq. de bens	03	020121					DEEM	01/2016	12/2020	9		10	10		1.500	1.500	1.500	1.500	6.010	
01 007	2015/45			Ações de divulgação, educação e informação ambiental	04	02022599					DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
														Totais do Programa 007:	0	385.065	378.115	6.950	255.060	245.060	145.060	6.000	1.036.245	
<b>01 008</b>				<b>Programa Polis</b>																				
01 008	2002/52			Parque Verde do Mondego																				
01 008	2002/52	4		Manutenção - Infraestruturas (edifícios e pisos)	03	02022599					DEEM	01/2016	12/2020	9		5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.010
														Totais do Programa 008:	0	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.010
<b>01 009</b>				<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2002/243			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																				
01 009	2002/243	7		Beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301					DEEM	01/2016	12/2016	9		861	861							861
01 009	2007/33			Participações Individuais em Formação																				
01 009	2007/33	2		Formação	06	020215					DRH	01/2016	12/2016	9		10.990	10.990						10.990	
01 009	2007/34			Alargamento do Sistema da Qualidade																				
01 009	2007/34	7		Auditoria de renovação	0102	020214					GAIQ	01/2016	12/2016	P		2.927	2.927						2.927	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2016			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																			
01 009	2007/34	9	Certificação da Qualidade	0102 020214	O					GAIQ	01/2016	12/2016	9		3.204	3.204					3.204
01 009	2009/13		Consolidação do Serviço de Auditoria Municipal																		
01 009	2009/13	1	Auditorias externas	0102 020214	O					GAIQ	01/2016	12/2016	P		1.521	1.521					1.521
01 009	2010/39		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																		
01 009	2010/39	1	Aquisição de consumíveis	03 020121	O					GSE	01/2016	12/2016	9		2.986	2.986					2.986
01 009	2010/39	3	Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	03 020219	O					GSE	01/2016	12/2017	9		164.772	164.772	150.000				314.772
01 009	2010/39	4	Manutenção de equipamento eletromecânicos de ascensores e escadas rolantes	03 020219	O					GSE	01/2016	12/2016	9		636	636	7.000				7.636
01 009	2010/39	5	Elevadores funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	03 020219	O					GSE	01/2016	12/2016	9		76.647	76.647					76.647
01 009	2010/39	6	Grupos eletrobombas de centrais técnicas, fontes, sistemas de rega - manutenção	03 020219	O					GSE	01/2016	12/2016	9		10	10					10
01 009	2011/25		Acessibilidades para um atendimento inclusivo																		
01 009	2011/25	1	Documentos e sinalética	06 02022599	O					DAOM	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000				10.010
01 009	2012/43		TIC nos edifícios e serviços municipais																		
01 009	2012/43	3	Contratos de assistência	07 020219	O					DSI	01/2016	12/2017	9		15.000	15.000	30.000				45.000
01 009	2012/43	4	Locação Operacional de Equipamento Informático	07 020205	O					DSI	01/2016	12/2016	9		10	10					10
01 009	2012/43	5	Formação/reforço de competências	07 020215	O					DSI	01/2016	12/2017	9		10	10	8.000				8.010
01 009	2012/43	7	Contratação de serviços (Estudos pareceres, projetos e consultadoria)	07 020214	O					DSI	01/2016	12/2017	9		10	10	8.900				8.910
01 009	2012/43	14	Reparação de terminais de ponto	06 02020906	O					DRH	01/2016	12/2017	9		10	10	2.500				2.510
01 009	2012/44		Segurança e Acessibilidades																		
01 009	2012/44	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em Edifícios Municipais	06 020121	O					DAG	01/2016	12/2016	9		10	10					10
01 009	2012/44	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06 020121	O					DAG	01/2016	12/2016	9		10	10					10
01 009	2012/46		TIC para o Cidadão																		
01 009	2012/46	3	Contratos de assistência	07 020219	O					DSI	01/2016	12/2017	9		1.000	1.000	1.000				2.000
01 009	2012/57		Modernização/Reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de municípios																		
01 009	2012/57	7	Aquisição de vestuário	06 020107	O					DAOM	01/2016	12/2017	0		15.010	10	15.000	15.000			30.010
01 009	2012/58		Projeto "Coimbra Cidade Inteligente e Criativa"																		
01 009	2012/58	1	Plano de ação para a energia sustentável (Pacto dos Autarcas)																		
01 009	2012/58	1/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O					CM	01/2015	12/2016	3		10	10					10



# Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 009</b>		<b>Organização e Modernização Administrativa</b>																			
01 009	2012/58	1/2	Formação	0102 020215	O				CM	01/2015	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	1/3	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				CM	01/2015	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	1/4	Outros (comunicação)	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	2	Plano de ação para apoio e a promoção ativa das Industrias Culturais e Criativas																		
01 009	2012/58	2/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	2/2	Formação	0102 020215	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	2/3	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	2/4	Outros (comunicação)	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	0			10	10					10
01 009	2012/58	5	SmartCoimbra																		
01 009	2012/58	5/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				CM	01/2016	12/2016	E			10	10					10
01 009	2012/58	5/2	Viagens e alojamento	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	E			10	10					10
01 009	2012/58	5/3	Organização de reuniões, exposições e outros	0102 020216	O				CM	01/2016	12/2016	E			10	10					10
01 009	2012/58	5/4	Comunicação e divulgação	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	E			10	10					10
01 009	2012/80		Website do Município																		
01 009	2012/80	1	Novas funcionalidades do site - aquisição de serviços	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2017	3			27.663	27.663		5.000			32.663
01 009	2013/1		Compatibilização das aplicações ESRI (SIG) e AIRC																		
01 009	2013/1	1	Assistência técnica	07 020219	O				DSI	01/2015	12/2016	0			10	10					10
01 009	2014/14		Implementação de Plano de Proximidade																		
01 009	2014/14	3	Recursos humanos	06 02022599	O				DAOM	01/2016	12/2016	0			10.010	10	10.000				10.010
01 009	2014/14	4	Formação	06 020215	O				DAOM	01/2016	12/2016	0			510	10	500				510
01 009	2014/25		Município acessível - ao encontro do cidadão (cofinanciamento SAMA) - POCompete																		
01 009	2014/25	1	Gestão do projeto	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	9			10	10					10
01 009	2014/25	3	Faturação digital																		
01 009	2014/25	3/1	Aquisição de serviços de receção de documentos em papel, digitalização e fornecimento digital	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	4			22.711	22.711					22.711
01 009	2014/25	3/2	Aquisição de serviços de faturação eletrónica	07 02022599	O				DSI	01/2016	12/2016	4			11.218	11.218					11.218
01 009	2015/2		Câmara Municipal																		
01 009	2015/2	5	Locação de edifícios	0102 020204	O				CM	01/2016	12/2017	9			29.010	10	29.000	29.000			58.010
01 009	2015/2	6	Conservação de equipamento	0102 02020302	O				CM	01/2016	12/2017	9			500	500		750			1.250
01 009	2015/7		Departamento de Administração Geral																		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 009 Organização e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2015/7	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	06	020107				DAG	01/2016	12/2017	9	10.000	10.000		38.800					48.800
01	009	2015/7	5	Comunicação e divulgação	06	02022599				DAG	01/2016	12/2016	9	10	10							10
01	009	2015/7	6	Serviço de Medição de Ruído	06	02022599				DAG	01/2016	12/2016	9	10.000	10.000							10.000
01	009	2015/8		Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional																		
01	009	2015/8	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	07	020206				DFIO	01/2016	12/2017	4	147.381	147.381		100.000					247.381
01	009	2015/8	5	Aluguer operacional de veículos - CBS	07	020206				DFIO	01/2016	12/2016	9	15.852	15.852							15.852
01	009	2015/8	6	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	07	020206				DFIO	01/2016	12/2019	3	54.530	54.530		54.530	54.530	23.335			186.925
01	009	2015/8	7	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	07	020214				DFIO	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000							5.000
01	009	2015/41		Segurança e Acessibilidade																		
01	009	2015/41	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	06	020121				DRH	01/2016	12/2017	9	10	10		6.150					6.160
01	009	2015/41	2	Promoção de acessibilidade ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	06	020121				DRH	01/2016	12/2016	9	6.160	10	6.150						6.160
01	009	2015/42		Implementação do atendimento online e atendimento online em tempo real																		
01	009	2015/42	2	Formação de recursos humanos	06	020215				DAOM	01/2016	12/2016	0	510	10	500						510
01	009	2016/8		Medidas de Apoio ao Emprego (portugal 2020-POISE)																		
01	009	2016/8	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição	06	040802			85	DRH	01/2016	12/2016	0	333.202	333.202							333.202
01	009	2016/8	2	Contrato Emprego/Inserção (CEI e CEI +) - Bolsa/subsídio de refeição/transporte	06	040802			85	DRH	01/2016	12/2016	0	290.000	290.000							290.000
01	009	2016/9		Terminais de ponto e portal autarquico																		
01	009	2016/9	1	Contrato de manutenção e atualização dos terminais de ponto	06	020220				DRH	01/2016	12/2016	0	2.510	10	2.500						2.510
01	009	2016/9	2	Conceção do Portal do colaborador do municipio	06	020214				DRH	01/2016	12/2016	0	5.010	10	5.000						5.010
01	009	2016/10		Portugal 2020 - Formação profissinal																		
01	009	2016/10	1	Encargos com remuneração dos formadores	06	020215				DRH	01/2016	12/2016	0	30.010	10	30.000						30.010
01	009	2016/10	2	Rendas, alugueres e amortizações	06	020205				DRH	01/2016	12/2016	0	5.010	10	5.000						5.010
01	009	2016/10	3	Encargos gerais do projeto	06	02022599				DRH	01/2016	12/2016	0	3.160	10	3.150						3.160
01	009	2016/10	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	06	01010401				DRH	01/2016	12/2016	0	6.010	10	6.000						6.010
Totais do Programa 009:														0	1.331.761	1.208.961	122.800	456.630	54.530	23.335	0	1.866.256
<b>01 010 Protecção Civil</b>																						
01	010	2002/213		Aquisição e manut. maq., viat. e mat. individ.																		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 010 Protecção Civil</b>																					
01	010	2002/213	2	Vestuário e fardamento	09 020107	O				CBS	01/2016	12/2019	9	34.000	7.000	27.000	30.000	30.000	30.000		124.000
01	010	2002/214		Escola de Recrutadas da CBS																	
01	010	2002/214	1	Fardamentos	09 020107	O				CBS	01/2016	12/2016	0	50.010	10	50.000					50.010
01	010	2002/215		Prevenção e combate a fogos florestais																	
01	010	2002/215	1	Estudos e Plano de Intervenções	09 020214	O				CBS	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	010	2002/216		Serviço Municipal de Protecção Civil																	
01	010	2002/216	5	Vestuário e artigos pessoais	10 020107	O				SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	010	2002/216	7	Aquisição Serv. em ações de Protecção Civil	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	9	500	500						500
01	010	2002/216	8	Ações de sensibilização e formação de prevenção - Simulacros e seminários e outros	10 02022503	O				SMPC	01/2016	12/2016	9	100	100						100
01	010	2002/216	13	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	9	5.010	10	5.000					5.010
01	010	2002/218		Serviço de Polícia Municipal																	
01	010	2002/218	8	Fardamento	08 020107	O				SPM	01/2016	12/2017	9	1.000	1.000		16.500				17.500
01	010	2002/218	15	Serviços medição ruído	08 02022599	O				SPM	01/2016	12/2017	0	1.999	1.999		13.000				14.999
01	010	2002/315		Cooperação com fed. e assoc. humanitárias (Voluntários de Coimbra e Brasfemes)																	
01	010	2002/315	1	Transferências correntes	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	9	100.000	100.000						100.000
01	010	2002/315	2	Transferências de capital	0102 080701	O				CM	01/2016	12/2016	9	10	10						10
01	010	2002/315	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - e candidatura POSEUR - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O				CM	06/2013	12/2016	9	140.000	15.000	125.000					140.000
01	010	2004/181		Ações de Recuperação/Calamidades																	
01	010	2004/181	3	Aluguer de maq., equip. e forn. materiais	03 020208	O				DIET	01/2015	12/2020	3	40.000	40.000		50.000	50.000	50.000	50.000	240.000
01	010	2007/31		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																	
01	010	2007/31	1	Atualização	10 02022599	O				SMPC	01/2015	12/2016	9	500	500						500
01	010	2007/31	7	Plano de Recuperação de Áreas Ardidas	10 02022599	O				SMPC	01/2015	12/2016	9	1.000	1.000						1.000
01	010	2008/2		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF) - protocolo c/ ICNF																	
01	010	2008/2	2	Elaboração e atualização de cartografia	10 02022599	O	100			SMPC	01/2015	12/2016	0	10	10						10
01	010	2009/41		Planos de Emergência																	
01	010	2009/41	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	010	2009/41	2	Elaboração de outros planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10						10
01	010	2009/41	3	Implementação de planos de emergência	10 02022599	O				SMPC	01/2016	12/2016	0	10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																	
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																	
01	010	2009/41	4	Produção de cartografia	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	010	2010/24		Equipa de Sapadores florestais (Cofin Aut. FI. Nac.)																	
01	010	2010/24	5	Vestuário e artigos pessoais	10	020107	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10				10	
01	010	2010/24	6	Outros serviços	10	020121	O	100		SMPC	01/2016	12/2016	9		10	10				10	
01	010	2011/52		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações, outros																	
01	010	2011/52	1	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	9		100	100	3.850			3.950	
01	010	2014/21		Aquisição de E.P.I para combate a incêndios																	
01	010	2014/21	1	Transferência para a CIM-RC (Cofin. à CIM-RC pelo POVT)	09	04050104	O			CM	01/2015	12/2016	9		8.919	8.919				8.919	
01	010	2014/35		Clubes de Proteção Civil																	
01	010	2014/35	1	Ações de sensibilização	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000			1.010	
01	010	2014/35	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000			1.010	
01	010	2015/31		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																	
01	010	2015/31	4	Outros	09	02022599	O			CBS	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	010	2015/32		Central Municipal de alerta e comunicações conjunta																	
01	010	2015/32	5	Outros	09	02022599	O			CBS	01/2016	12/2016	0		10	10				10	
01	010	2016/30		Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil (Portugal 2020 - POSEUR)																	
01	010	2016/30	1	Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O			SMPC	01/2016	12/2016	0		20.010	10	20.000			20.010	
01	010	2016/30	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	0		40.010	10	40.000	90.000		130.010	
01	010	2016/31		Prevenção e controlo de cheias (Portugal 2020 - POSEUR)																	
01	010	2016/31	1	Estudos, projetos e consultadoria	10	020214	O			SMPC	01/2016	12/2016	0		10.010	10	10.000			10.010	
01	010	2016/31	2	Aquisição de serviços	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2017	0		10.010	10	10.000	10.000		20.010	
01	010	2016/33		Linhas de água																	
01	010	2016/33	1	Limpeza e beneficiação	10	02022599	O			SMPC	01/2016	12/2018	0		100.010	10	100.000	50.000	50.000	200.010	
Totais do Programa 010:													0	565.328	176.328	389.000	263.350	130.000	80.000	50.000	1.088.678
Totais do Objetivo 01:													6.425.833	13.074.224	8.264.902	4.809.322	10.742.696	10.074.476	8.806.550	8.618.268	57.742.047

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																	
<b>02</b>	<b>001</b>			<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																	
02	001	2002/164		Observatório Económico do Concelho																	
02	001	2002/164	1	Criação e/ou atual. base de dados e serv. div.	0102	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319		Participações e quotas diversas																	
02	001	2002/319	2	Lusitânia Gás, SA	0103	09070102				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	3	Odabarca, SA	0103	09070103				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	4	MAC, S.A.	0103	09070104				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	5	Assoc. Tecnopolo de Coimbra	0103	09070105				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	7	Outras participações	0103	09070199				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	8	ERSUC, SA	0103	09070201				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	9	Metro Mondego, S.A.	0103	09070202				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	11	Prodeso, Lda	0102	0405010899				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	13	Coimbra Inovação Parque, S.A., E.M.	0103	09070207				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	14	Associação Coimbra Região Digital	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	20	AC, Águas de Coimbra, E.M.	0103	09070209				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	21	Águas do Mondego, S.A. (def. proj. 01 005 2005/98)	0103	09070208				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	22	Municipia, S.A. (def. no proj. 01 002 2002/326)	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	23	WRC - Portal da Região Centro	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	24	SRU - Sociedade Reabilitação Urbana (def. proj. 02 009 2005/99)	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	27	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			6.000	6.000			6.000	
02	001	2002/319	28	Sociedade Portuguesa de Arboricultura	0102	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	30	Fundação Museu da Ciência	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	31	Associação Rota da Bairrada	0102	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			1.200	1.200			1.200	
02	001	2002/319	32	Outras participações (públicas)	0103	09070299				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	34	Riscos / Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	10	02022599				SMPC	01/2016	12/2016	9			300	300			300	
02	001	2002/319	36	Associação Qualifica	04	02022599				DDSA	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	38	Assoc. Port. Apoio à Vítima/Assoc. Integrar	04	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			10	10			10	
02	001	2002/319	39	Assoc. Port. Municípios Centro Histórico	02	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			2.198	2.198			2.198	
02	001	2002/319	44	Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM) - quota	0102	02022599				CM	01/2016	12/2016	9			2.400	2.400			2.400	
02	001	2002/319	45	Participação UCCLA - União Cid. capitais Luso-Afro-Amer.-Asiáticas	0102	02022599				Gpc	01/2016	12/2016	9			4.500	4.500			4.500	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02</b>	<b>001</b>			<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																		
02	001	2002/319	47	Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento SA	0103 09070199	O				CM	01/2016	12/2016	D		358.162	358.162						358.162
02	001	2002/319	48	AIRC - Associação informática da Região Centro	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2002/319	49	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		22.800	22.800						22.800
02	001	2002/319	50	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O				CM	01/2015	12/2021	9	330.603	661.207	661.207	661.207	661.207	661.207	1.322.414		4.297.845
02	001	2002/319	51	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 09070299	O				GAI	01/2016	12/2016	0		22.800	22.800						22.800
02	001	2002/319	52	Associação de Amigos de D. Pedro e D. Inês	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2005/99		Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) - Coimbra Viva																		
02	001	2005/99	1	Participação no capital social	0103 09070299	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2005/99	2	Cobertura de prejuízos	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2005/99	4	Apoio à atividade	0102 040301	O				CM	01/2015	12/2016	0		10	10						10
02	001	2008/85		I - Techpartner / I Centro - parceria com a U.C.																		
02	001	2008/85	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2008/127		Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)																		
02	001	2008/127	1	Quota anual	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	9		44.655	44.655						44.655
02	001	2008/127	3	Transferências correntes - Portugal 2020 (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)	0102 040701	A				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
02	001	2008/127	4	Transferências de capital - Portugal 2020 (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)	0102 080701	A				CM	01/2016	12/2018	9		32.533	10	32.523	69.788	63.341			165.662
02	001	2008/127	5	Transferências correntes "Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo - CIM-RC"	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9		3.820	3.820						3.820
02	001	2008/127	6	Serviços de teleassistência - Transferências correntes CIM-RC	0102 04050104	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		29.306	29.306						29.306
02	001	2010/55		Projeto Coimbra FINICIA																		
02	001	2010/55	1	Fundo FINICIA	0102 090601	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2011/28		Coimbra Inovação Parque (2.ª fase)																		
02	001	2011/28	2	I-Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2011/28	3	Equilíbrio de contas/I-Parque	0102 0501010199	O				CM	01/2016	12/2016	9		507.054	10	507.044					507.054
02	001	2012/92		Gestão de Parques Empresariais																		
02	001	2012/92	1	Conservação e manutenção	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2012/93		Aplicações de apoio ao Investidor																		
02	001	2012/93	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10						10
02	001	2016/45		Projeto Rede Urbana Cencyl																		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>				<b>Coessão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																		
<b>02 001</b>				<b>Desenv. Económico Apoio Act. Empresarial</b>																		
02 001	2016/45	1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2019	0		4.760	10	4.750	4.750	4.750	4.750	19.010	
Totais do Programa 001:														330.603	1.704.015	1.159.698	544.317	735.745	729.298	665.957	1.322.414	5.488.032
<b>02 002</b>				<b>Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																		
02 002	2009/63			INOV-C - U.C.																		
02 002	2009/63	1		Transferências correntes	0102 040305	A				GAI	01/2016	12/2016	9		3.010	3.010					3.010	
02 002	2009/63	2		Transferências instituições	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 002	2009/67			Promoção do Comércio Tradicional																		
02 002	2009/67	2		Divulgação e Dinamização	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 002	2012/53			Mercado Municipal D. Pedro V																		
02 002	2012/53	4		Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500	
02 002	2012/53	5		Publicidade institucional	0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500	
02 002	2012/53	6		Aquisição de materiais para obras de conserv./manut.	0102 020121	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		1.599	1.599					1.599	
02 002	2012/53	7		Aquisição de serviços-obras de conserv./manut.	0102 02020301	O				DEEM	01/2016	12/2016	9		17.240	17.240					17.240	
02 002	2012/53	16		Aquisição de serviços especializados inerentes à atividade do mercado	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
02 002	2013/32			Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																		
02 002	2013/32	1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500	
02 002	2013/32	2		Deslocações e estadas	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.000	2.000					2.000	
02 002	2013/32	3		Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500	
02 002	2013/32	4		Publicidade	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500	
02 002	2015/52			Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																		
02 002	2015/52	1		Semana do emprego e do empreendedorismo	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000					10.000	
02 002	2015/52	2		Apoio à internacionalização	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		3.000	3.000					3.000	
02 002	2015/52	3		Promoção e atração do investimento	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000	
02 002	2015/52	4		Ações de emprego e captação	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000	
02 002	2015/52	5		Publicidade e promoção	0102 020117	O				GAI	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000	
02 002	2015/52	6		Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500					1.500	
02 002	2015/54			Hespul - Horizonte 2020																		
02 002	2015/54	1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10					10	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2016			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02 Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																						
<b>02 002 Fomento Actividade Sócioeconómica</b>																						
02	002	2015/55		Wordl Heritage Cities Commitment - Programa Horizonte 2020																		
02	002	2015/55	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9		10	10				10		
02	002	2015/56		POCTEP 2014-2020																		
02	002	2015/56	1	Transferências correntes	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9	7.010	10	7.000				7.010		
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
02	002	2015/56	4	Promoção/Comunicação	0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	06 01010401	O				GAI	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
02	002	2015/56	6	Outros bens	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e recreativas																		
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000					5.000		
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	0102 020121	O				GAI	01/2016	12/2016	9	4.000	4.000					4.000		
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	0102 020217	O				GAI	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500					2.500		
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	0102 020220	O				GAI	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500					2.500		
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																		
02	002	2016/11	1	Transferências correntes	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	9	60.000	60.000					60.000		
02	002	2016/12		Consultadoria estratégica																		
02	002	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0	10	10					10		
02	002	2016/13		Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU																		
02	002	2016/13	1	Ações de promoção e dinamização económica	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0	50.010	10	50.000				50.010		
02	002	2016/14		Sistema de apoio a ações coletivas - SIAAC																		
02	002	2016/14	1	Candidaturas	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000					5.000		
02	002	2016/14	2	Apoios	0102 040701	O				GAI	01/2016	12/2016	0	15.000	15.000					15.000		
02	002	2016/15		Projetos europeus																		
02	002	2016/15	1	Aquisição de serviço	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0	2.500	2.500					2.500		
02	002	2016/15	2	Viagens e alojamento	0102 020213	O				GAI	01/2016	12/2016	0	2.500	2.500					2.500		
02	002	2016/16		Zonas industriais responsáveis																		
02	002	2016/16	1	Certificação e acreditação	0102 02022599	O				GAI	01/2016	12/2016	0	10	10					10		
Totais do Programa 002:														0	221.989	164.989	57.000	0	0	0	0	221.989



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																				
02 003	2013/38			Animação e Promoção Turística																		
02 003	2013/38	1		Aquisição de serviços			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		38.552	38.552					38.552
02 003	2013/38	3		Aquisição de bens			05	020121	O		DCT	01/2016	12/2016	9		40.010	10	40.000				40.010
02 003	2013/38	4		Apoios diversos			05	040701	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	5		Aquisição de serviços de divulgação, publicidade e comunicação			05	020217	O		DCT	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000				20.010
02 003	2013/38	7		Aquisição de bens para oferta			05	020115	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	8		Transporte			05	02021001	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	9		Seguros			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	10		Criação de Imagem			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	11		Impressão de material promocional			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	12		Aquisição de serviços para estudo estratégico			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	13		Direitos de autor			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	14		Aquisição de mercadorias para venda			05	02011603	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/38	15		Merchandising			05	020217	O		DCT	01/2016	12/2016	0		50.010	10	50.000				50.010
02 003	2013/38	16		Aquisição de serviços de tradução			05	020214	O		DCT	01/2016	12/2016	9		15.010	10	15.000				15.010
02 003	2013/41			Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																		
02 003	2013/41	1		Aquisição de serviços			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/41	2		Aquisição de bens			05	020121	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/49			Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																		
02 003	2013/49	1		Aquisição de serviços			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		55.000	55.000					55.000
02 003	2013/49	2		Transporte			05	02021001	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/49	3		Cachets/Grupos Culturais e outros			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		80.000	80.000					80.000
02 003	2013/49	4		Aquisição de serviços de divulgação e publicidade			05	020217	O		DCT	01/2016	12/2016	9		23.032	23.032					23.032
02 003	2013/49	6		Iluminação - aquisição de serviços			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		30.000	30.000					30.000
02 003	2013/49	7		Pirotecnia - aquisição de serviços			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		38.795	38.795					38.795
02 003	2013/49	8		Criação de imagem			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/49	9		Impressão de material promocional			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/49	10		Apoios diversos			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
02 003	2013/49	11		Direitos de autor			05	02022599	O		DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																					
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2013/49	12	Aquisição de bens para oferta	05 020121	O				DCT	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
02	003	2013/50		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, agenda de atividades, edições quadrilingue, etc.)																			
02	003	2013/50	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9	3.810	3.810							3.810	
02	003	2013/50	2	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10	
02	003	2013/50	3	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10	
02	003	2013/53		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovam os espaços de Coimbra)																			
02	003	2013/53	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10	
02	003	2013/53	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	05 020217	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10	
02	003	2013/53	3	Transferências para instituições	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10	
02	003	2016/2		Quotas em associações e entidades																			
02	003	2016/2	1	Quotas	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2017	0	10	10		30.000					30.010	
Totais do Programa 003:														0	394.459	269.459	125.000	30.000	0	0	0	0	424.459
<b>02 006</b>		<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																					
02	006	2004/82		Semaforização/Segurança Rodoviária																			
02	006	2004/82	3	Sistema de semaforização - Manutenção	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2020	9	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
02	006	2004/82	4	Sistema de semaforização - Assistência técnica	03 02020301	O				DIET	01/2016	12/2020	9	10	10		5.000	5.000	5.000			15.010	
02	006	2004/134		Ciclovias																			
02	006	2004/134	1	Ciclovia do Mondego - proj. e construção - Tranf. para a CIM-Região de Coimbra (Protocolo)	0102 080701	E				Dep	01/2016	12/2016	P	53.492	53.492							53.492	
02	006	2004/182		Sinalização Direcional																			
02	006	2004/182	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2020	0	100.000	100.000		60.000	60.000	60.000	60.000		340.000	
02	006	2011/31		Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU)																			
02	006	2011/31	3	Aquisição de serviços	03 02022599	O				DIET	01/2016	12/2017	0	10	10		98.000	10.000				108.010	
02	006	2011/32		Plano Municipal de Prevenção Rodoviária	03 02022599	O				DIET	01/2016	12/2017	0	10	10							10	
02	006	2016/29		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																			
02	006	2016/29	1	Aquisição	03 020121	O				DIET	01/2016	12/2017	0	10	10		1.266.000					1.266.010	
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (PEDU)																			

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																				
<b>02 006</b>				<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																				
02	006	2016/36	2	Aquisição de serviços	03	02022599	O			Diép	01/2016	12/2018	0		10.010	10	10.000	400.000	40.000				450.010	
Totais do Programa 006:														0	165.542	155.542	10.000	1.831.000	117.000	67.000	62.000	2.242.542		
<b>02 007</b>				<b>Conservação e Manutenção de Vias</b>																				
02	007	2003/106		Pav. e manut. vias e passeios																				
02	007	2003/106	4	Locação de máquinas e viaturas	03	020208	O			DIET	01/2016	12/2020	9		10	10	50.000	50.000	50.000	50.000			200.010	
02	007	2003/106	6	Const. conservação passeios e calçadas - aquisição de serviços	03	020208	O			DIET	01/2016	12/2017	9		10	10	15.000						15.010	
02	007	2003/106	9	Aquisição de materiais para manutenção de vias	03	020121	O			DIET	01/2016	12/2020	9		74.137	74.137	200.000	100.000	100.000	100.000			574.137	
02	007	2003/106	14	Aluguer de contentores	03	020208	O			DIET	01/2015	12/2020	2		33.474	33.474	26.236	16.236	16.236	16.236			108.418	
Totais do Programa 007:														0	107.631	107.631	0	291.236	166.236	166.236	166.236	897.575		
<b>02 008</b>				<b>Acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondeç</b>																				
02	008	2002/172		Estudos de traçado e integração urbana - acomp.																				
02	008	2002/172	1	Acompanhamento	02	020214	O			Dp	01/2016	12/2016	E		10	10							10	
02	008	2008/81		Integração, Mobilidade e Sistemas de Transportes																				
02	008	2008/81	1	Estudos e ações complementares	03	020214	O			DIET	01/2016	12/2017	9		10	10	10.000						10.010	
Totais do Programa 008:														0	20	20	0	10.000	0	0	0	10.020		
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																				
02	009	2002/151		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento de S.Francisco (QREN/POVT)																				
02	009	2002/151	7	Centro Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																				
02	009	2002/151	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica à obra e equipamentos)	03	02022599	O			DEEM	01/2015	12/2016	9	190.103	11.866	11.866							201.969	
02	009	2002/151	12	Modelo de Gestão - estudos	0102	020214	O			CM	01/2015	12/2016	E		10	10							10	
02	009	2002/158		Zona estratégica localização económica / Plataforma Logística																				
02	009	2002/158	1	Estudos	02	020214	O			Dp	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02	009	2002/158	2	Projeto e plano de urbanização	02	020214	O			Dp	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02	009	2002/158	5	Transferências correntes (Centrologis)	0102	040701	O			CM	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
02	009	2003/117		Expansão e requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto																				

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														Realizado (a)	2016			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)											
<b>02</b>				<b>Coesão Territorial e Desenvol. Sócio-Económico</b>																			
<b>02 009</b>				<b>Equipamento e Infraestruturas Estruturantes (outros)</b>																			
02	009	2003/117	1	Plano Diretor - Estudos	02	020214	O			CM	01/2016	12/2017	E		10	10					10		
Totais do Programa 009:														190.103	11.916	11.916	0	0	0	0	0	0	202.019
Totais do Objeto 02:														520.706	2.605.572	1.869.255	736.317	2.897.981	1.012.534	899.193	1.550.650	9.486.636	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Freguesias</b>																			
03	001	2016/47		Contratos Interadministrativos / Transferências																			
03	001	2016/47	1	Freguesia de Almalaguês																			
03	001	2016/47	1/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	65.372	65.372						65.372		
03	001	2016/47	1/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	65.372	65.372	65.372					130.744		
03	001	2016/47	2	Freguesia de Brasfemes																			
03	001	2016/47	2/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	34.683	34.683						34.683		
03	001	2016/47	2/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	34.683	34.683	34.683					69.366		
03	001	2016/47	3	Freguesia de Ceira																			
03	001	2016/47	3/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	49.251	49.251						49.251		
03	001	2016/47	3/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	49.251	49.251	49.251					98.502		
03	001	2016/47	4	Freguesia de Cernache																			
03	001	2016/47	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	69.038	69.038						69.038		
03	001	2016/47	4/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	69.038	69.038	69.038					138.076		
03	001	2016/47	5	Freguesia de S. João Campo																			
03	001	2016/47	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	27.967	27.967						27.967		
03	001	2016/47	5/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	27.967	27.967	27.967					55.934		
03	001	2016/47	6	Freguesia de S. Silvestre																			
03	001	2016/47	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	26.789	26.789						26.789		
03	001	2016/47	6/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	26.789	26.789	26.789					53.578		
03	001	2016/47	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																			
03	001	2016/47	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	193.230	193.230						193.230		
03	001	2016/47	7/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	193.230	193.230	193.230					386.460		
03	001	2016/47	8	Freguesia de Torres do Mondego																			
03	001	2016/47	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2016	0	54.009	54.009						54.009		
03	001	2016/47	8/2	Ações novas	0102	0805010201	O			GAF	01/2016	12/2017	0	54.009	54.009	54.009					108.018		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																			
03	001	2016/47	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																			
03	001	2016/47	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	68.937
03	001	2016/47	9/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	68.937
03	001	2016/47	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																			
03	001	2016/47	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	74.801
03	001	2016/47	10/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	74.801
03	001	2016/47	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																			
03	001	2016/47	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	160.963
03	001	2016/47	11/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	133.463
03	001	2016/47	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																			
03	001	2016/47	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	115.507
03	001	2016/47	12/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	102.689
03	001	2016/47	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																			
03	001	2016/47	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	54.148
03	001	2016/47	13/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	54.148
03	001	2016/47	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																			
03	001	2016/47	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	105.217
03	001	2016/47	14/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	119.217
03	001	2016/47	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																			
03	001	2016/47	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	104.868
03	001	2016/47	15/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	104.868
03	001	2016/47	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																			
03	001	2016/47	16/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	84.537
03	001	2016/47	16/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	84.537
03	001	2016/47	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																			
03	001	2016/47	17/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	58.995
03	001	2016/47	17/2	Ações novas	0102 0805010201	O																	58.995
03	001	2016/47	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																			
03	001	2016/47	18/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0805010201	O																	65.372

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																		
03	001	2016/47	18/2	Ações novas	0102 0805010201	O				GAF	01/2016	12/2017	0	68.696	68.696		68.696				137.392	
03	001	2016/48		Acordos de Execução																		
03	001	2016/48	1	Freguesia de Almalaguês																		
03	001	2016/48	1/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	26.334	26.334					26.334		
03	001	2016/48	1/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	52.102	52.102		52.102				104.204	
03	001	2016/48	2	Freguesia de Brasfemes																		
03	001	2016/48	2/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	24.301	24.301					24.301		
03	001	2016/48	2/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	33.460	33.460		33.460				66.920	
03	001	2016/48	3	Freguesia de Ceira																		
03	001	2016/48	3/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	15.991	15.991					15.991		
03	001	2016/48	3/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	45.031	45.031		45.031				90.062	
03	001	2016/48	4	Freguesia de Cernache																		
03	001	2016/48	4/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	25.936	25.936					25.936		
03	001	2016/48	4/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	53.399	53.399		53.399				106.798	
03	001	2016/48	5	Freguesia de S. João do Campo																		
03	001	2016/48	5/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	18.022	18.022					18.022		
03	001	2016/48	5/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	36.041	36.041		36.041				72.082	
03	001	2016/48	6	Freguesia S. Silvestre																		
03	001	2016/48	6/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	19.182	19.182					19.182		
03	001	2016/48	6/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	38.665	38.665		38.665				77.330	
03	001	2016/48	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																		
03	001	2016/48	7/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	41.226	41.226					41.226		
03	001	2016/48	7/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	179.710	179.710		179.710				359.420	
03	001	2016/48	8	Freguesia de Torres do Mondego																		
03	001	2016/48	8/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	9.763	9.763					9.763		
03	001	2016/48	8/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	39.736	39.736		39.736				79.472	
03	001	2016/48	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																		
03	001	2016/48	9/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000					5.000		
03	001	2016/48	9/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	61.601	61.601		61.601				123.202	
03	001	2016/48	10	União das Freguesias Assafarge e Antanhol																		
03	001	2016/48	10/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	32.684	32.684					32.684		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																	
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesia</b>																	
03	001	2016/48	10/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	71.624	71.624		71.624				143.248
03	001	2016/48	11	União das Freguesias de Coimbra (Almedina, São Bartolomeu, Sé Nova e Sta Cruz)																	
03	001	2016/48	11/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	38.718	38.718						38.718
03	001	2016/48	11/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	61.041	61.041		61.041				122.082
03	001	2016/48	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																	
03	001	2016/48	12/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	66.420	66.420						66.420
03	001	2016/48	12/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	129.233	129.233		129.233				258.466
03	001	2016/48	13	União das Freguesias de Lamarosa e S. Martinho de Árvore																	
03	001	2016/48	13/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	24.246	24.246						24.246
03	001	2016/48	13/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	63.961	63.961		63.961				127.922
03	001	2016/48	14	União das Freguesias de S.Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																	
03	001	2016/48	14/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	20.058	20.058						20.058
03	001	2016/48	14/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	124.469	124.469		124.469				248.938
03	001	2016/48	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																	
03	001	2016/48	15/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	38.409	38.409						38.409
03	001	2016/48	15/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	92.459	92.459		92.459				184.918
03	001	2016/48	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																	
03	001	2016/48	16/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	21.379	21.379						21.379
03	001	2016/48	16/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	79.816	79.816		79.816				159.632
03	001	2016/48	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																	
03	001	2016/48	17/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	64.589	64.589						64.589
03	001	2016/48	17/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	29.369	29.369		29.369				58.738
03	001	2016/48	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																	
03	001	2016/48	18/1	Ações transitadas de anos anteriores	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	0	44.531	44.531						44.531
03	001	2016/48	18/2	Ações novas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2017	0	86.873	86.873		86.873				173.746
03	001	2016/49		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																	
03	001	2016/49	2	Transferências correntes diversas	0102 0405010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9	10	10						10
03	001	2016/49	3	Transferências de capital diversas	0102 0805010299	O				GAF	01/2016	12/2016	9	230.252	230.252						230.252
03	001	2016/49	4	Locação de bens	0102 020208	O				GAF	01/2016	12/2016	9	10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																				
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãoes e Juntas Freguesia</b>																				
03 001	2016/49	5		Transferências para aquisição de equipamentos para as Uniãoes e Juntas de Freguesia	0102 0805010299	O				CM	01/2016	12/2016	9			10	10							10
03 001	2016/49	6		Apoios a associações /instituições diversas	0102 080701	O				GAF	01/2016	12/2016	9			60.000	60.000							60.000
03 001	2016/50			Transferências para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O				CM	01/2016	12/2016	9			95.000	95.000							95.000
Totais do Programa 001:														0	5.005.035	5.005.035	0	2.669.280	0	0	0	0	7.674.315	
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																				
03 002	2002/196			Apoio ao funcionamento - SMTUC																				
03 002	2002/196	1		Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O				Smtu	01/2016	12/2016	9			7.661.899	7.661.899							7.661.899
03 002	2002/196	4		Outras transferências	0102 0405010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	9			10	10							10
03 002	2002/197			Apoio ao investimento dos SMTUC																				
03 002	2002/197	1		Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			2.391.861	1.700.000	691.861						2.391.861
03 002	2002/197	2		Sistema de apoio a exploração - Inf. ao público em tempo real (acord. PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2017	0			219.010	10	219.000	181.200					400.210
03 002	2002/197	3		Equipamento de bilhética																				
03 002	2002/197	3/1		Atualização do equipamento bilhética	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			137.710	10	137.700						137.710
03 002	2002/197	3/2		Sistema Multimodal de transportes - Integração tarifária (acord. PEDU/Portugal 2020)	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2018	0			230.410	10	230.400	652.800	652.800				1.536.010
03 002	2002/197	4		Linhas eléctricas, substrações e equipamento básico diverso	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			120.010	10	120.000						120.010
03 002	2002/197	5		Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			130.570	10	130.560						130.570
03 002	2002/197	6		Parques de estacionamento e parcometros	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			159.380	10	159.370						159.380
03 002	2002/197	7		Aquisição de viaturas de apoio	0102 0805010301	O				Smtu	01/2016	12/2016	0			60.010	10	60.000						60.010
03 002	2002/199			Passes combin. / bimodais / transportadoras	07 02021001	O				DFIO	01/2016	12/2016	9			400.000	400.000							400.000
Totais do Programa 002:														0	11.510.870	9.761.979	1.748.891	834.000	652.800	0	0	12.997.670		
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																				
03 003	2002/203			Parcerias e ações diversas																				
03 003	2002/203	1		Apoio a instituições - transf. correntes	04 040701	O				DEAS	01/2016	12/2017	9			109.458	109.458	75.000						184.458
03 003	2002/203	2		Apoio a instituições - transf. capital	04 080701	O				DEAS	01/2016	12/2017	0			50.000	50.000	250.000						300.000
03 003	2002/203	3		Aquisição de serviços de transporte	04 02021001	O				DEAS	01/2016	12/2017	0			10	10	1.000						1.010
03 003	2002/203	4		Aquisição de serviços diversos	04 02022599	O				DEAS	01/2015	12/2017	0			10	10	1.000						1.010
03 003	2002/203	6		Pagamento de quotas	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2017	9			430	430	450						880
03 003	2002/205			Rede Social																				



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																		
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																		
03	003	2002/205	1	Plano de Ação da Rede	04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		490	490					490	
03	003	2002/205	6	Workshop - comemorações	04	020204	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
03	003	2002/205	7	Aquisição de bens/Alimentação - Ref. Conf. - Seminário Anual da Rede	04	020121	O			DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
03	003	2002/210		Transferência para a Casa do Pessoal	0102	040701	O			CM	01/2016	12/2016	0		25.000	25.000					25.000	
03	003	2003/157		Cartão Social																		
03	003	2003/157	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		135	10	125	125			260	
03	003	2005/70		Dia Internacional da Família																		
03	003	2005/70	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2017	0		510	10	500	500			1.010	
03	003	2006/1		Dia Mundial da Criança																		
03	003	2006/1	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		510	10	500	500			1.010	
03	003	2007/57		Apoios diversos																		
03	003	2007/57	3	Banco Alimentar Contra a Fome - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		2.500	2.500		2.500			5.000	
03	003	2007/57	5	Casa dos Pobres - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		6.000	6.000		6.000			12.000	
03	003	2007/57	6	Casa Repouso de Coimbra - Protocolo - Mesa para os Avós	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2016	D		6.323	6.323					6.323	
03	003	2007/57	22	Apoio à ANAI	0102	020204	O			DEAS	01/2016	12/2017	D		33.091	33.091		17.000			50.091	
03	003	2007/57	30	Apoio à Associação das Cozinhas Económicas - Protocolo	04	040701	O			DEAS	01/2015	12/2017	D		5.000	5.000		5.000			10.000	
03	003	2008/33		Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social																		
03	003	2008/33	2	Aquisição serviços/Outros/Diversos	04	02022503	O			DEAS	01/2016	12/2016	9		25.000	25.000					25.000	
03	003	2012/24		Plano Municipal de Cidadania Contra a Violência																		
03	003	2012/24	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		10	10		500			510	
03	003	2012/24	2	Aquisição de bens	04	020121	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		30	30		1.000			1.030	
03	003	2013/29		Planos para a Igualdade																		
03	003	2013/29	5	Serviços diversos	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		3.010	10	3.000	3.000			6.010	
03	003	2015/17		População Sem-Abrigo																		
03	003	2015/17	1	Fundo de Emergência	04	040701	O			DEAS	01/2016	12/2017	9		3.000	3.000		3.000			6.000	
03	003	2015/17	2	Equipa de Apoio aos Sem Abrigo	04	02022599	O			DEAS	01/2015	12/2017	0		510	10	500	500			1.010	
03	003	2015/17	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de frio	04	02022599	O			DEAS	01/2016	12/2017	0		1.010	10	1.000	1.000			2.010	
03	003	2015/18		Comissões Sociais de Freguesia																		
03	003	2015/18	1	Fundo de Emergência	04	040701	O			DEAS	01/2016	12/2017	0		93.000	93.000		90.000			183.000	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																			
03 003	2015/22			Novas candidaturas																			
03 003	2015/22	1		Aquisição de serviços	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
03 003	2015/23			Programa Municipal para os Idosos																			
03 003	2015/23	1		Parceria com OCES - Centro Est. Sociais - projeto "COPUS" - Georreferenciação dos idosos (Portugal 2020)	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
03 003	2015/23	2		Atividades lúdicas	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2017	0	2.010	10	2.000	3.000					5.010	
03 003	2015/23	3		CIM/Serviço de Teleassistência para idosos isolados	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0	15.010	10	15.000	15.000					30.010	
03 003	2015/23	4		Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	04 040802	O				DEAS	01/2016	12/2016	0	14.010	10	14.000	14.000					28.010	
03 003	2016/51			Combate ao abandono/Insucesso Escolar - Candidatura ao Portugal 2020 (CIM-RC)																			
03 003	2016/51	1		Aquisição de serviços para apoio a famílias/articulação com instituições	04 02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 003:														0	396.117	359.492	36.625	490.075	0	0	0	0	886.192
<b>03 004</b>				<b>Apoio ao Municípe/Melhoria do Atendimento aos Municí</b>																			
03 004	2002/209			Defesa do consumidor																			
03 004	2002/209	1		Protocolo c/ assoc. arbitral conflitos consumo	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	9	5.000	5.000							5.000	
03 004	2002/209	2		Apoios a associações de consumidores	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
Totais do Programa 004:														0	5.010	5.010	0	0	0	0	0	0	5.010
<b>03 005</b>				<b>Ações de Geminação e Cooperação</b>																			
03 005	2013/30			Cerimónias Protocolares, Geminações e Congressos																			
03 005	2013/30	1		Refeições	0102 02022599	O				Gpc	01/2016	12/2016	4	4.797	4.797							4.797	
03 005	2013/30	2		Alojamento	0102 02022599	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	150	150							150	
03 005	2013/30	3		Transportes e deslocações	0102 02021001	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	100	100							100	
03 005	2013/30	4		Ofertas institucionais	0102 020115	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	11.917	11.917							11.917	
03 005	2013/30	5		Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	709	709							709	
03 005	2013/30	6		Aquisição de material honorífico e heráldico	0102 020119	O				Gpc	01/2016	12/2016	9	3.000	3.000							3.000	
03 005	2013/31			Comunicação Interna e Externa																			
03 005	2013/31	1		Publicações de anúncios e editais	0102 02022504	O				Gpc	01/2016	12/2017	9	34.021	34.021	50.000						84.021	
03 005	2013/31	2		Edições diversas	0102 020220	O				Gpc	01/2016	12/2016	9		10	10						10	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Saudável</b>																			
<b>03 005</b>				<b>Ações de Geminação e Cooperação</b>																			
03	005	2013/31	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O			Gpc	01/2016	12/2016	9		10	10							10	
Totais do Programa 005:														0	54.714	54.714	0	50.000	0	0	0	0	104.714
Totais do Objetivo 03:														0	16.971.746	15.186.230	1.785.516	4.043.355	652.800	0	0	21.667.901	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																			
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04	001	2000/3		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																			
04	001	2000/3	5	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	05 02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		3.850	3.850							3.850	
04	001	2000/3	6	Aquisição de bens	05 020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		500	500							500	
04	001	2000/3	8	Contrato de doação da coleção	06 02022599	O			DAG	01/2016	12/2020	9		32.195	32.195		35.000	35.000	35.000	35.000		172.195	
04	001	2003/79		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																			
04	001	2003/79	3	Campanha de divulgação e animação	05 020217	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000						1.010	
04	001	2003/79	5	Reedição de roteiros da muralha	05 020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000						1.010	
04	001	2003/79	6	Exposição em parceria com outros museus	05 02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		3.010	10	3.000						3.010	
04	001	2003/79	7	Conservação de bens	05 02020399	E			DBAM	01/2016	12/2016	9		510	10	500						510	
04	001	2003/79	8	Sinalética	05 02020399	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010	
04	001	2003/79	16	Trabalhos especializados	05 020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000						5.010	
04	001	2003/79	17	Aquisição de bens	05 020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		510	10	500						510	
04	001	2003/89		Factos da Cidade																			
04	001	2003/89	1	Material gráfico	05 020220	O			DCT	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000						1.010	
04	001	2003/89	2	Edições de biografias e outras	05 020220	O			DCT	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000						1.010	
04	001	2003/89	4	Prémio de Jornalismo/outros	05 040802	O			DCTD	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000							1.000	
04	001	2003/94		Toponímia - Aq. de Placas e Bases																			
04	001	2003/94	1	Aquisição de placas, plintos e bases	05 020121	O			DCTD	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000						1.010	
04	001	2003/94	2	Aquisição de serviços	05 02022599	O			DCTD	01/2016	12/2016	0		10	10							10	
04	001	2004/42		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																			
04	001	2004/42	1	Programa Museológico	05 020214	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10							10	
04	001	2004/42	3	Projeto de conceção/Instalação	05 020214	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		40.010	10	40.000						40.010	
04	001	2004/42	7	Recuperação/Restauro do espólio	05 02020399	O			DBAM	01/2016	12/2020	9		40.010	10	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	240.010	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2016			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																						
04	001	2006/47		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																		
04	001	2006/47	2	Estudos e levantamentos	05	020214				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	3	Programa Museológico	05	02022599				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	4	Projeto de conceção/instalação	05	020214				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	7	Aquisição de bens (sinaletica e outros)	05	020121				DBAM	01/2016	12/2016	0	20.010	10	20.000					20.010	
04	001	2006/47	8	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	9	Divulgação	05	020217				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	10	Animação	05	02022599				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	11	Seguros	05	02021299				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2006/47	12	Recuperação/restauro do espólio	05	02020399				DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
04	001	2008/16		Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																		
04	001	2008/16	2	Estudo/Acompanhamento	05	020214				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2011/1		Arquivo Histórico Municipal Coimbra																		
04	001	2011/1	4	Preservação e restauro de documentos e/ou peças históricas	05	02022599				DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2012/26		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																		
04	001	2012/26	3	Edições/catálogos/textos/convites	05	020220				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2012/26	4	Divulgação	05	020217				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2012/26	5	Animação	05	02022502				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2012/26	6	Seguros	05	02021299				DBAM	01/2016	12/2016	9		1.568	1.568					1.568	
04	001	2012/26	11	Direitos de autor	05	02022599				DBAM	01/2016	12/2016	9		1.840	1.840					1.840	
04	001	2013/8		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																		
04	001	2013/8	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	05	020220				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2013/8	2	Seguros	05	02021299				DBAM	01/2016	12/2016	9		4.000	4.000					4.000	
04	001	2013/8	3	Aquisição de bens - outros	05	020121				DBAM	01/2016	12/2016	9		2.010	10	2.000				2.010	
04	001	2013/8	4	Aquisição de serviços	05	02022599				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2013/8	5	Transportes	05	02021001				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2013/8	6	Divulgação	05	020217				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
04	001	2013/8	7	Conservação de bens	05	02020399				DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
Totais do Programa 001:														0	166.293	45.293	121.000	85.000	85.000	85.000	85.000	506.293

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																		
<b>04 002</b>				<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																		
04 002	2002/55	1		Edições sobre o Património da Cidade	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2017	5									
04 002	2002/55	2		Edições - Editadas pela Câmara	05 020115	O				DCT	01/2016	12/2017	3	6.500	6.500		25.000			31.500		
04 002	2002/55	3		Edições - Aquisição para oferta	05 020115	O				DCT	01/2016	12/2017	3	4.300	4.300		13.000			17.300		
04 002	2002/55	3		Colaboração científica	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	3	10	10					10		
04 002	2003/81			Catálogo da Coleção Telo de Morais - 2º livro - Co-Financ. PROMUSEUS - 2010 (D.G. Património Cultural)																		
04 002	2003/81	1		Colaboração científica	05 02022599	O	35			DBAM	01/2016	12/2016	4	10	10					10		
04 002	2003/81	2		Edição	05 020220	O	35			DBAM	01/2016	12/2016	2	24.700	24.700					24.700		
04 002	2008/17			Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																		
04 002	2008/17	1		Produção e execução gráfica de bilhetes de entrada e material	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
04 002	2009/23			Projeto Qualifica - Feira de Doçaria Conventual e Regional																		
04 002	2009/23	2		Alojamento e refeições	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9	3.942	3.942					3.942		
04 002	2009/23	4		Edição de cartazes e folhetos	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9	4.193	4.193					4.193		
04 002	2009/23	5		Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
04 002	2009/23	6		Quota de participação na associação	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2017	9	2.200	2.200		2.165			4.365		
Totais do Programa 002:													0	45.875	45.875	0	40.165	0	0	0	0	86.040
<b>04 003</b>				<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																		
04 003	2001/16			Rede anexa da Biblioteca Municipal																		
04 003	2001/16	3		Apoio Juntas de Freguesia com polos de leitura	0102 0405010299	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10					10		
04 003	2001/16	4		Serviço Itinerante de Biblioteca - aq. serviços	05 02022599	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	3.000	3.000					3.000		
04 003	2001/16	7		Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	05 02022502	O				DBAM	01/2016	12/2016	0	10	10					10		
04 003	2001/16	8		Material de promoção da leitura	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2020	9	1.000	1.000		1.100	1.100	1.100	1.100	5.400	
04 003	2001/16	10		Apoio a Associações Culturais com polos leitura	05 040701	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	1.200	1.200					1.200		
04 003	2002/29			Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																		
04 003	2002/29	1		Aquisição de Serviços	05 02022502	O				DBAM	01/2016	12/2017	9	818	818		1.250			2.068		
04 003	2002/29	2		Publicidade	05 020217	O				DBAM	01/2016	12/2017	0	10	10					10		
04 003	2002/29	3		Atribuição do prémio	05 040802	O				DBAM	01/2016	12/2017	9	10	10		5.250			5.260		
04 003	2002/29	6		Aquisição de livros premiados	05 020115	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	4.010	10	4.000				4.010		
04 003	2002/30			Imagoteca de Coimbra																		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																
04	003	2002/30	1	Material p/ reproduções e revelações	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10			10	
04	003	2002/30	3	Aq. molduras e outros materiais	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		600	600			600	
04	003	2002/30	4	Edições p/ divulgação do espólio	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		935	935			935	
04	003	2002/32		Fonoteca de Coimbra																
04	003	2002/32	3	Aquisição de bens	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2002/268		Edição de obras																
04	003	2002/268	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2017	0		10	10	6.000		6.010	
04	003	2002/268	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2004/35		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																
04	003	2004/35	6	Atribuição do Prémio	05	040802	O			DBAM	01/2016	12/2017	D		10	10	5.000		5.010	
04	003	2005/16		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																
04	003	2005/16	4	Execução de material para atividades de animação	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2005/16	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	2		10	10			10	
04	003	2008/131		Biblioteca e Arquivo																
04	003	2008/131	3	Execução de material gráfico de divulgação	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		1.410	1.410			1.410	
04	003	2008/131	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	05	020121	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		1.500	1.500			1.500	
04	003	2008/131	8	Aquisição de publicações periódicas	05	020120	O			DBAM	01/2016	12/2017	2		2.736	2.736	5.000		7.736	
04	003	2008/131	9	Conservação e reparação	05	02020301	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10			10	
04	003	2008/131	11	Material de impressão em Braille	05	020108	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2009/10		Edições de carácter histórico - cultural																
04	003	2009/10	1	Aquisição de serviços	02	02022502	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2009/10	2	Edição/Publicação	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2009/10	3	Direitos de autor	02	02022599	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10			10	
04	003	2011/6		O Livro Científico dos sec. XVI e XVII no Legado Henriques Seco (cofinanc. pela FCG)																
04	003	2011/6	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2017	9		1.677	1.677	1.500		3.177	
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	05	020220	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	D		10.610	10	10.600		10.610	
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	05	02022502	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10			10	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																						
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																						
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	05	020220	O	53		DBAM	01/2016	12/2016	D		3.000	3.000					3.000	
04	003	2015/33		Conversas ao fim da tarde																		
04	003	2015/33	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	003	2015/33	2	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10						10
04	003	2015/36		Feira Cultural de Coimbra																		
04	003	2015/36	1	Aluguer de equipamento	05	020208	O			DCT	01/2016	12/2016	9	100.000	100.000							100.000
04	003	2015/36	2	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9	2.700	2.700							2.700
04	003	2015/36	3	Publicidade	05	020217	O			DCT	01/2016	12/2016	9	4.000	4.000							4.000
04	003	2015/36	4	Segurança	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	5.500	5.500							5.500
04	003	2015/36	5	Limpeza	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	2.500	2.500							2.500
04	003	2015/36	6	Aquisição de serviços/cachets	05	02022502	O			DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000							20.000
04	003	2015/36	7	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	7.500	7.500							7.500
04	003	2015/36	8	Transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9	10	10							10
04	003	2015/36	9	Direitos de autor	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9	1.100	1.100							1.100
04	003	2016/5		1.ª Maratona da Leitura																		
04	003	2016/5	1	Edição de cartazes e folhetos	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000							1.000
04	003	2016/5	2	Publicidade	05	020217	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000							1.000
04	003	2016/5	3	Aquisição de serviços/cachets	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	2.000	2.000							2.000
04	003	2016/5	4	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000							1.000
04	003	2016/35		Rosas de Coimbra (iniciativa com as escolas - Jardim de rosas floridas)	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000							5.000
Totais do Programa 003:														0	185.996	171.396	14.600	25.100	1.100	1.100	1.100	214.396
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																						
04	004	2002/34		Oficina Municipal do Teatro																		
04	004	2002/34	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000							20.000
04	004	2002/34	7	Renovação de licença de espetáculo	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	1	500	500							500
04	004	2002/34	8	Aquisição de bens	03	020121	O			DEEM	01/2016	12/2016	0	10	10							10
04	004	2003/105		Estudos Arqueológicos do Concelho																		
04	004	2003/105	7	Outros Trabalhos Especializados	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0	3.500	100	3.400						3.500
04	004	2007/20		Casa da Cultura - Galerias																		
04	004	2007/20	2	Conservação e beneficiação	03	02020301	O			DEEM	01/2016	12/2016	9	10	10							10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																							
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																							
04	004	2007/20	6	Aquisição de bens	05 020121	O				DCTD	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
04	004	2008/26		Casa-Museu Miguel Torga																			
04	004	2008/26	2	Edições	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9	1.500	1.500						1.500		
04	004	2008/26	6	Atividades culturais	05 02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	0	10	10						10		
04	004	2008/26	7	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0	10	10						10		
04	004	2010/11		Teatro da Cerca de S. Bernardo																			
04	004	2010/11	1	Manutenção, limpeza, energia e água (Transferência para entidade gestora) - Protocolo	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000						20.000		
04	004	2010/11	4	Renovação de licença de espetáculo	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	1	300	300						300		
04	004	2010/11	6	Aquisição de bens	03 020121	O				DEEM	01/2016	12/2016	9	10	10						10		
04	004	2010/61		CAV - Centro de Artes Visuais																			
04	004	2010/61	1	Apoio ao funcionamento	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9	20.000	20.000						20.000		
04	004	2013/54		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																			
04	004	2013/54	1	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O				CM	01/2016	12/2016	0	400.000	400.000						400.000		
04	004	2013/54	2	Divulgação/publicação	0102 020217	O				CM	01/2016	12/2016	0	60.000	60.000						60.000		
04	004	2013/54	3	Aquisição de bens	0102 020121	O				CM	01/2016	12/2016	0	85.000	85.000						85.000		
04	004	2013/54	4	Trabalhos especializados	0102 020220	O				CM	01/2016	12/2016	0	50.000	50.000						50.000		
04	004	2013/54	5	Honorários	0102 020214	O				CM	01/2016	12/2016	0	75.000	75.000						75.000		
04	004	2013/54	6	Apoio à criação artística	0102 040701	O				CM	01/2016	12/2016	0	30.000	30.000						30.000		
Totais do Programa 004:														0	765.860	762.460	3.400	0	0	0	0	0	765.860
<b>04 005 Animação</b>																							
Museu Municipal - exposições temporárias																							
04	005	2002/37	1	Edições/catálogos/textos/convites	05 020220	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	325	325						325		
04	005	2002/37	2	Seguros	05 02021299	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	163	163						163		
04	005	2002/37	3	Aquisição de bens - outros	05 020121	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10						10		
04	005	2002/37	5	Aquisição de Serviços	05 02022502	O				DBAM	01/2016	12/2016	9	10	10						10		
04	005	2002/41		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																			
04	005	2002/41	3	Seguros	05 02021299	O				DCT	01/2016	12/2016	9	177	177						177		
04	005	2002/41	4	Exp./Conf./Esp./Debates/Outros	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0	10	10						10		
04	005	2002/41	5	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0	10	10						10		
04	005	2002/41	6	Cachets, alojamentos e refeições	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0	10	10						10		



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																
<b>04</b>	<b>005</b>			<b>Animação</b>																
04	005	2002/175		Feira das Velharias																
04	005	2002/175	1	Aquisição de bens	05	020121			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/57		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																
04	005	2004/57	1	Divulgações/edições	05	020220			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/57	2	Outros trabalhos especializados	05	020220			O	DCT	01/2016	12/2016	9						500	
04	005	2004/57	3	Aquisição de bens	05	020121			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/57	4	Aluguer de serviços de transportes	05	02021001			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/57	5	Seguros	05	02021299			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/63		Exposição Coletiva de Espantalhos																
04	005	2004/63	1	Aquisição de serviços de refeições	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						2.533	
04	005	2004/63	7	Transferências correntes - Instituições	05	040701			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2004/63	8	Animação - cachets	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						2.245	
04	005	2007/8		Museu Municipal - Serviço Educativo																
04	005	2007/8	1	Aquisição de serviços	05	02022599			O	DBAM	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2007/8	2	Realização de ateliers/Aq. material	05	02022599			O	DBAM	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2007/8	3	Performances teatrais/musicais ou outras	05	02022502			O	DBAM	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2007/8	5	Execução de mat. divulgação: folhetos, catálogos	05	020220			O	DBAM	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2007/24		Mercado de Flores																
04	005	2007/24	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	05	020220			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2007/24	2	Cachets	05	02022502			O	DCT	01/2016	12/2016	9						1.350	
04	005	2007/24	3	Outras aquisições e serviços	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						750	
04	005	2010/60		Casa da Escrita																
04	005	2010/60	2	Aquisição de serviços	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						11.070	
04	005	2010/60	3	Edições	05	020220			O	DCT	01/2016	12/2016	9						3.500	
04	005	2010/60	4	Programação cultural	05	02022502			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2010/60	5	Caches, alojamentos e refeições	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2010/60	8	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	05	02022599			O	DCT	01/2016	12/2016	9						10	
04	005	2010/60	9	Seguros	05	02021299			O	DCT	01/2016	12/2016	9						100	
04	005	2015/37		Dança Coimbra - Festival de Dança																
04	005	2015/37	1	Cachets	05	02022502			O	DCT	01/2016	12/2016	0						20.010	
04	005	2015/37	2	Material gráfico	05	020220			O	DCT	01/2016	12/2016	0						2.010	

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2016			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
<b>04 Valorização e Promoção Cultural</b>																									
<b>04 005 Animação</b>																									
04	005	2015/37	3	Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2016	12/2016	0				1.510	10	1.500					1.510	
04	005	2015/37	4	Direitos de autor	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	0				1.510	10	1.500					1.510	
Totais do Programa 005:														0	47.943	22.943	25.000	0	0	0	0	47.943			
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																									
04	006	2002/48		Jazz ao Centro																					
04	006	2002/48	1	Ciclo de concertos - transferências correntes	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9				20.000	20.000							20.000
04	006	2002/49		Festival de Música de Coimbra																					
04	006	2002/49	1	Transferências correntes	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9				5.000	5.000							5.000
04	006	2002/50		Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																					
04	006	2002/50	1	Aquisição de espetáculos	05 02022502	O				DCT	01/2016	12/2016	9				100.000	85.000	15.000						100.000
04	006	2003/217		Outras iniciativas culturais relevantes																					
04	006	2003/217	1	Transferências correntes - instituições	05 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9				21.500	21.500							21.500
04	006	2003/217	2	Aquisição de serviços (cachet, aloj., refeições)	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9				10.850	10.850							10.850
04	006	2003/217	3	Transportes	05 02021001	O				DCT	01/2016	12/2016	9				10	10							10
04	006	2003/217	4	Convites, folhetos, etc.	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9				10	10							10
04	006	2003/217	5	Publicidade	05 020217	O				DCT	01/2016	12/2016	9				1.500	1.500							1.500
04	006	2003/217	6	Transferências correntes	05 040102	O				DCTD	01/2016	12/2016	9				10	10							10
04	006	2003/217	7	Direitos de Autor	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9				10	10							10
04	006	2003/217	8	Transferências correntes - Adm Central	05 040301	O				DCTD	01/2016	12/2016	9				25.000	25.000							25.000
04	006	2003/217	10	Seguros	05 02021299	O				DCT	01/2016	12/2016	9				144	144							144
04	006	2005/32		Fundação Inês de Castro																					
04	006	2005/32	10	Apoio Fundação Inês de Castro	0102 040701	O				DCT	01/2016	12/2016	9				50.000	20.000	30.000						50.000
04	006	2005/111		Exploratório Infante D. Henrique - Protocolo																					
04	006	2005/111	2	2ª fase do Exploratório - apoio complementar ao QREN/PORCentro - Protocolo 13.08.2013	0102 080701	O				CM	01/2016	12/2016	4	467.037			10	10							467.047
04	006	2005/111	4	Transferências correntes - Protocolo de Colaboração de 16.03.09	0102 040701	A				CM	01/2016	12/2016	9				10	10							10
04	006	2006/29		Teatr'Ando em Coimbra (Festival de Teatro)																					
04	006	2006/29	1	Cachets	05 02022599	O				DCT	01/2016	12/2016	9				75.010	10	75.000						75.010
04	006	2006/29	2	Material gráfico (conceção e produção)	05 020220	O				DCT	01/2016	12/2016	9				3.010	10	3.000						3.010
04	006	2006/29	3	Publicidade e promoção	05 020121	O				DCT	01/2016	12/2016	9				3.010	10	3.000						3.010

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>04</b>				<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																	
<b>04</b>	<b>006</b>			<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																	
04	006	2006/29	4	Transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000				1.010
04	006	2006/29	5	Alojamento e alimentação	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000				5.010
04	006	2007/27		Ciclo de Música "Pausas Musicais"																	
04	006	2007/27	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		5.010	10	5.000				5.010
04	006	2009/11		Exposição dos trabalhos arqueológicos																	
04	006	2009/11	2	Conceção de posteres e doc. de divulgação	02	02022599	O			DRU	01/2020	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	3	Catálogos	02	020220	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	4	Seminários/Ateliers/Conferências	02	020216	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	5	Conceção de réplicas	02	020121	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	6	Seguros	02	02021299	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	7	Refeições	02	02022599	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/11	8	Publicidade	02	020217	O			DRU	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2009/65		TAGV - Teatro Académico Gil Vicente																	
04	006	2009/65	1	Protocolo	05	040305	A			DCT	01/2016	12/2016	9		454	454					454
04	006	2010/3		Centenário do Edifício Chiado - Programa comemorativo - Recriação do ambiente dos Grandes Armazéns do Chiado																	
04	006	2010/3	3	Seguros	05	02021299	O			DBAM	01/2010	12/2016	P		300	300					300
04	006	2010/5		Centenário do Edifício Chiado - programa comemorativo - Exposição documental (Galeria Almedina)																	
04	006	2010/5	3	Seguros	05	02021299	O			DBAM	01/2016	12/2016	D		153	153					153
04	006	2012/39		Festival Zeca Afonso																	
04	006	2012/39	1	Cachets	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	006	2012/39	2	Aquisição de serviços	05	02022502	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	006	2012/39	4	Material gráfico	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	006	2012/39	5	Transferências correntes - Apoio	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10					10
04	006	2015/35		Conferências de outubro																	
04	006	2015/35	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2015/35	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2015/35	3	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2015/35	4	Divulgação	05	020217	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10					10
04	006	2015/35	5	Edição das atas	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	9		10	10					10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)																		
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes																												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)																				
<b>04</b>															<b>Valorização e Promoção Cultural</b>																								
<b>04 006</b>															<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																								
04	006	2015/39		Feira Medieval de Coimbra																																			
04	006	2015/39	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10.312	10.312																							10.312
04	006	2015/39	2	Transferências correntes - Instituições	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10																							10
04	006	2015/39	3	Material gráfico	05	020220	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10																							10
04	006	2015/39	4	Publicidade	05	020217	O			DCT	01/2016	12/2016	9		10	10																							10
04	006	2016/6		Conferências do Museu																																			
04	006	2016/6	1	Honorários dos conferencistas	05	020216	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10																							10
04	006	2016/6	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10																							10
04	006	2016/6	3	Alojamento e refeições	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10																							10
04	006	2016/6	4	Divulgação	05	020217	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10																							10
04	006	2016/6	5	Edição das atas	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		10	10																							10
04	006	2016/7		Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino																																			
04	006	2016/7	1	Aquisição de serviços	05	02022599	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		30.010	10	30.000																						30.010
04	006	2016/7	2	Material gráfico	05	020220	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		4.010	10	4.000																						4.010
04	006	2016/7	3	Seguros	05	02021299	O			DBAM	01/2016	12/2016	0		1.010	10	1.000																						1.010
														Totais do Programa 006:	467.037	372.603	200.603	172.000	0	0	0	0	839.640																
<b>04 007</b>															<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																								
04	007	2002/69		Apoio às ativ. cult., music., teatrais e recreativas																																			
04	007	2002/69	1	Apoios correntes	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		403.000	403.000																							403.000
04	007	2002/69	2	Aquisição de serviços de transportes	05	02021001	O			DCT	01/2016	12/2016	9		200	200																							200
04	007	2002/69	3	Escola da Noite - Protocolo de apoio à criação artística	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		60.000	60.000																							60.000
04	007	2002/69	6	Apoio a entidades com gestão de equipamentos culturais municipais	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2016	0		310.000	310.000																							310.000
04	007	2003/120		Rede Cultural de Coimbra																																			
04	007	2003/120	1	Apoio p/ obras e equipamentos e sedes	05	080701	O			DCT	01/2016	12/2016	9		20.910	20.910																							20.910
04	007	2011/17		CAPC - Circulo de Artes Plásticas de Coimbra																																			
04	007	2011/17	2	Ano Zero - Encontros de Arte Contemporânea de Coimbra	05	040701	O			DCT	01/2016	12/2017	9		10	10		75.000																					75.010
														Totais do Programa 007:	0	794.120	794.120	0	75.000	0	0	0	869.120																
														Totais do Objetivo 04:	467.037	2.378.690	2.042.690	336.000	225.265	86.100	86.100	86.100	3.329.292																

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>								
<b>05 001</b>															<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>								
05	001	2002/1		Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																			
05	001	2002/1	1	Telecomunicações (telefone/Internet)	04	040301				DEAS	01/2016	12/2017	9		25.000	25.000		25.000				50.000	
05	001	2002/1	2	Material didático e de apoio ao funcionamento	04	040301				DEAS	01/2016	12/2016	9		90.000	90.000		90.000				180.000	
05	001	2002/2		Ação Social Escolar (ASE)																			
05	001	2002/2	1	Auxílios económicos 1º CEB	04	040301				DEAS	01/2016	12/2017	9		116.912	116.912		63.000				179.912	
05	001	2002/2	2	Aquisição de Manuais Escolares	04	020121				DEAS	01/2016	12/2017	9		60.000	60.000		60.000				120.000	
05	001	2002/3		Plano de Transportes Subvencionados																			
05	001	2002/3	1	Serviços de transportes	04	02021001		21		DEAS	01/2016	12/2017	9		877.570	877.570		950.000				1.827.570	
05	001	2002/3	2	Aquisição de cartões	04	020121				DEAS	01/2016	12/2017	9		26.817	26.817						26.817	
05	001	2002/4		Alimentação Escolar																			
05	001	2002/4	3	Serviço de refeições 1º CEB	04	02022503		6		DEAS	01/2016	12/2017	9		1.492.464	1.492.464		1.950.000				3.442.464	
05	001	2002/4	6	Regime de Fruta Escolar 1º CEB	04	02022503		87		DEAS	01/2016	12/2017	9		60.430	60.430		60.000				120.430	
05	001	2002/4	7	Lanche Escolar	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2017	9		589.167	589.167		750.000				1.339.167	
05	001	2002/5		Atividades de apoio à Família (ed.pré-escolar)																			
05	001	2002/5	1	Transportes	04	02021001				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
05	001	2002/5	2	Serviço de refeições	04	02022503		55		DEAS	01/2016	12/2017	9		593.372	593.372		550.000				1.143.372	
05	001	2002/5	3	Material de apoio	04	020121				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10	
05	001	2002/5	5	Fruta Pré-Escolar	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2017	9		17.380	17.380		15.000				32.380	
<b>Totais do Programa 001:</b>														0	3.949.132	3.949.132	0	4.513.000	0	0	0	0	8.462.132
<b>05 002</b>															<b>Educação Pré-Escolar</b>								
05	002	2004/173		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																			
05	002	2004/173	3	Material didático	04	020120				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
05	002	2004/173	7	Aquisição de vestuário	04	020107				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10	
05	002	2004/173	8	Obras de benef. e conservação - aquisição bens	03	020121				DEEM	01/2016	12/2017	9		600	600		4.000				4.600	
05	002	2004/173	9	Obras de beneficiação e conservação - Aq. serviços	03	02020301				DEEM	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500						2.500	
05	002	2004/173	10	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302				DEAS	01/2016	12/2017	9		10	10		2.000				2.010	
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	3.130	3.130	0	6.000	0	0	0	0	9.130

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2016			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																						
05	003	2002/24		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																		
05	003	2002/24	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	03	020121				DEEM	01/2016	12/2016	9		300	300					300	
05	003	2002/24	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	03	02020301				DEEM	01/2016	12/2020	9		250	250					250	
05	003	2002/24	11	Apoios a investimento de instituições	04	080701				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
05	003	2002/24	12	Aquisição de serviços	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10					10	
05	003	2002/24	14	Material de apoio	04	020121				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	003	2002/24	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	04	02020302				DEAS	01/2016	12/2017	9		10	10	2.000				2.010	
05	003	2005/48		Transferências para as Juntas de Freguesia																		
05	003	2005/48	1	Beneficiação e conservação Escolas do 1ª CEB	0102	0805010299				DEEM	01/2016	12/2020	9	70.675	10.010	10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.685
05	003	2010/34		Centro Escolar do Loreto (Eiras) - Ampliação (Cofinanciamento ao POCentro/QREN)																		
05	003	2010/34	4	Material didático	04	020120				DEAS	01/2016	12/2016	0		51.000	51.000						51.000
05	003	2010/34	6	Material de apoio	04	020121				DEAS	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000						1.000
Totais do Programa 003:													70.675	62.600	52.600	10.000	12.000	10.000	10.000	10.000	175.275	
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																						
05	004	2001/13		Apoios a projetos educativos diversos																		
05	004	2001/13	1	Promovidos por instituições	04	040701				DEAS	01/2016	12/2016	9		5.858	5.858						5.858
05	004	2001/13	2	Proj. prom. escolas e Jard. Infância	04	040301				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	004	2002/26		Animação sócioeducativa																		
05	004	2002/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	004	2002/26	2	Transportes	04	02021001				DEAS	01/2016	12/2016	9		3.893	3.893						3.893
05	004	2002/27		Conselho Municipal de Educação																		
05	004	2002/27	1	Aquisição de serviços	04	02022503				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	004	2002/66		Iniciativas de complemento curricular																		
05	004	2002/66	2	Transportes	04	02021001				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	004	2007/58		Coimbra, Cidade Educadora																		
05	004	2007/58	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	04	02022599				DDSA	01/2016	12/2016	0		1.430	1.430						1.430
05	004	2007/58	2	Participação e implementação de projetos de caráter educativo	04	02022599				DDSA	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05	004	2007/58	5	Divulgação	04	020217				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10
05	004	2007/58	6	Aquisição de serviços	04	02022599				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
														2016			Anos seguintes												
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>														
<b>05 004</b>															<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>														
05	004	2007/58	7	Carta Educativa (revisão)	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10							10					
05	004	2015/24		Programa Municipal de Apoio à Família																									
05	004	2015/24	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	5.010	10	5.000	5.000							10.010				
05	004	2015/24	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Transferências correntes	04	040701	O				DEAS	01/2016	12/2017	5	2.010	10	2.000	2.000							4.010				
05	004	2015/24	4	Programa Municipal de Apoio à Família - seguro	04	02021299	O				DEAS	01/2016	12/2017	5	1.010	10	1.000	1.000							2.010				
05	004	2015/25		Qualificar para Melhorar - Pré Escolar e 1º CEB																									
05	004	2015/25	1	Material didático e pedagógico	04	020120	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	3.010	10	3.000								3.010				
05	004	2015/25	2	Requalificação de refeitórios escolares	04	020121	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	2.010	10	2.000								2.010				
05	004	2015/26		Projeto Educativo Concelhio/Plano Municipal de Educação																									
05	004	2015/26	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	004	2015/26	2	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	004	2015/26	3	Outros serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	004	2015/27		Promoção de hábitos de alimentação saudáveis - Bem comer para melhor viver																									
05	004	2015/27	1	Aquisição de serviços	04	02022503	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	2.010	10	2.000								2.010				
05	004	2015/27	2	Divulgação	04	020217	O				DEAS	01/2016	12/2016	9	1.010	10	1.000								1.010				
05	004	2015/27	3	Outros serviços	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	004	2015/28		Novas candidaturas																									
05	004	2015/28	1	Outros serviços	04	02022599	O				Deas	01/2016	12/2016	0		10	10								10				
05	004	2016/44		Residencial "Ganhar Autonomia" (PEDU)																									
05	004	2016/44	3	Medidas de combate ao insucesso e abandono escolar	04	02022599	O				DEAS	01/2016	12/2016	0		10	10								10				
Totais do Programa 004:															0	27.391	11.391	16.000	8.000	0	0	0	35.391						
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>														
05	005	2004/124		Estádio Cidade de Coimbra																									
05	005	2004/124	4	Aquisição de serviços	05	02022502	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	5	Material para prática desportiva	05	020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	7	Aquisição de produtos para manutenções	05	020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	10	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				
05	005	2004/124	12	Certificações	05	02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10								10				

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
<b>05</b>				<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																	
<b>05</b>	<b>005</b>			<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																	
05	005	2004/132		Campos polivalentes, Quintais desportivos, Parques desportivos de bairro e Prática desportiva informal																	
05	005	2004/132	2	Apoios beneficiação de complexos desportivos	05	080701				DDJ	01/2016	12/2016	0		15.010	10	15.000			15.010	
05	005	2004/132	6	Material de apoio à prática desportiva	05	020121				DDJ	01/2016	12/2016	0		2.510	10	2.500			2.510	
05	005	2004/137		Estudos e publicações, projetos e parcerias																	
05	005	2004/137	4	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	9		522	522				522	
05	005	2008/53		Construção e requalificação de equipamentos desportivos																	
05	005	2008/53	7	Campo de Golfe - aquisição para estudo de implementação	05	020214				DDJ	01/2016	12/2016	E		10	10				10	
05	005	2008/56		Requalificação de Grandes Campos de Jogos																	
05	005	2008/56	1	Apoio a Agentes Desportivos - Contratos-Programa	05	080701				DDJ	01/2016	12/2017	9		100.000	100.000	150.000			250.000	
05	005	2010/41		Áreas e infraestruturas de Desporto e Lazer																	
05	005	2010/41	2	Requalificação de áreas desportivas - apoio às Juntas de Freguesia	05	0805010299				DDJ	01/2016	12/2016	0	97.000	10	10				97.010	
05	005	2010/42		Construção e requalificação de Pavilhões Desportivos e Salas de Desporto																	
05	005	2010/42	2	Requalificações	05	080701				DDJ	01/2016	12/2016	9	60.000	38.000	38.000				98.000	
05	005	2010/63		Centro Desportivo Coimbra Norte																	
05	005	2010/63	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	05	0805010299				GAF	01/2016	12/2016	D	350.010	10	350.000				350.010	
05	005	2011/37		Equipamentos e Atividade Física Escolar																	
05	005	2011/37	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	05	020121				DDJ	01/2016	12/2016	9		4.906	4.906				4.906	
05	005	2011/38		Estudos, publicações e imagem																	
05	005	2011/38	2	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	9		130	130				130	
05	005	2011/38	4	Material de divulgação de imagem institucional	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.821	1.821				1.821	
05	005	2011/55		Estádio Municipal de Taveiro																	
05	005	2011/55	5	Aquisição de serviços	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.500	6.500				6.500	
05	005	2011/55	7	Aquisição de produtos para relvado	05	020121				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.340	6.340				6.340	
05	005	2011/55	9	Aquisição de serviços publicidade	05	020217				DDJ	01/2016	12/2016	9		185	185				185	
05	005	2011/56		Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia																	
05	005	2011/56	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	05	02020302				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10				10	
05	005	2011/56	4	Aquisição de serviços	05	02022599				DDJ	01/2016	12/2016	9		12.578	12.578				12.578	
05	005	2011/56	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	05	040701				DDJ	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000				10.000	



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2016			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																					
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																					
05	005	2011/56	9	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		677	677					677
05	005	2011/56	11	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10					10
05	005	2011/57		Complexo Olímpico Municipal de Piscinas																	
05	005	2011/57	4	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.753	2.753					2.753
05	005	2011/57	8	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		10	10					10
05	005	2011/57	9	Aquisição de artigos para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.236	1.236					1.236
05	005	2011/57	10	Conservação diversa	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		358	358					358
05	005	2011/57	11	Apoios a entidades parcerias na realização de eventos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.500	2.500					2.500
05	005	2011/58		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																	
05	005	2011/58	6	Aquisição de serviços	05 02021299	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2011/58	7	Aquisição de serviços publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.107	1.107					1.107
05	005	2011/58	9	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		800	800					800
05	005	2011/59		Piscinas Municipais Rui Abreu																	
05	005	2011/59	3	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000
05	005	2011/59	11	Conservação e manutenção	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		500	500					500
05	005	2011/60		Unidade de Gestão Técnica																	
05	005	2011/60	4	Material para manutenção de complexos desportivos	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		49.657	49.657					49.657
05	005	2011/60	5	Aquisição de serviços técnicos especializados	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		17.874	17.874					17.874
05	005	2011/60	11	Conservação de complexos desportivos	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		14.478	14.478					14.478
05	005	2011/60	12	Manutenção e conservação de equipamento básico	05 02020302	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		6.009	6.009					6.009
05	005	2011/60	13	Conservação de equipamento administrativo	05 02020304	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000					1.000
05	005	2011/61		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																	
05	005	2011/61	1	Apoios a agentes desportivos	05 080701	O				DDJ	01/2216	12/2016	9		495.000	495.000					495.000
05	005	2011/61	2	Novos Campos	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2012/62		Campo Municipal da Arregaça e Outros Equipamentos Desportivos Municipais																	
05	005	2012/62	2	Conservação, manutenção e reabilitação	05 02020301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		20.010	10	20.000				20.010
05	005	2012/62	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		2.510	10	2.500				2.510
05	005	2012/62	7	Apoios a entidades parceiras	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10
05	005	2012/63		Seguros																	
05	005	2012/63	3	Seguro de atividades físicas	05 02021202	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>05</b>		<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																				
<b>05 006</b>		<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																				
05 006	2004/148	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		40.539	40.539					40.539		
05 006	2004/152		Outros programas de apoio ao associativismo																			
05 006	2004/152	1	Transferências correntes	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		15.150	15.150					15.150		
05 006	2004/152	3	Transferência para aquisição de equipamento	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		7.000	7.000					7.000		
05 006	2008/58		Compromisso com o Desporto Social																			
05 006	2008/58	2	Escolas Desporto/Iniciação desportiva em bairros carenciados	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
05 006	2008/58	5	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		24.200	24.200					24.200		
05 006	2008/58	6	Apoio ao Desporto de Inclusão Social	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	0		27.510	10	27.500				27.510		
05 006	2008/60		Rentabilização desport. infraestruturas e eq. desp. Municipais																			
05 006	2008/60	3	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		947	947					947		
05 006	2009/33		Carreira Desportiva																			
05 006	2009/33	3	Campeões de Coimbra	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000					10.000		
05 006	2010/43		Coimbra Elite																			
05 006	2010/43	3	Judo - apoios	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	P		10.000	10.000					10.000		
05 006	2011/39		Eventos e atividades físico-desportivas																			
05 006	2011/39	1	Férias desportivas	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
05 006	2011/39	2	Eventos de participação popular	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10		
05 006	2011/39	5	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		5.000	5.000					5.000		
05 006	2011/39	6	Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.280	1.280					1.280		
05 006	2011/39	7	Trabalhos publicitários para eventos	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		100	100					100		
05 006	2011/39	9	Seguros de acidentes pessoais	05 02021202	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.985	1.985					1.985		
05 006	2011/40		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																			
05 006	2011/40	1	Instalações Desportivas	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		11.156	11.156					11.156		
05 006	2011/40	2	Aquisição de material desportivo estrutural	05 080701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		14.000	14.000					14.000		
05 006	2011/40	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		25.000	25.000					25.000		
05 006	2011/40	4	Participação em eventos desportivos não regulares	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10.000	10.000					10.000		
05 006	2011/40	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		20.536	20.536					20.536		
05 006	2011/40	6	Apoio a transportes	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		12.302	12.302					12.302		
05 006	2011/40	7	Reconhecimento da formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		40.620	40.620					40.620		
05 006	2011/40	8	Confirmação da prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		16.130	16.130					16.130		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
<b>05 Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>																						
<b>05 006 Fomento e Formação Desportivos</b>																						
05	006	2011/40	9	Apoio ao Alto Rendimento	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10					10	
05	006	2011/40	12	Formação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	51.556	51.556						51.556	
05	006	2011/40	13	Prestação desportiva	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	75.980	75.980						75.980	
05	006	2011/42		Gala do Desporto																		
05	006	2011/42	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	006	2011/42	2	Aquisição de bens - prémios	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	006	2011/42	3	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	006	2012/65		Eventos e Atividades Desportivas																		
05	006	2012/65	4	Aquisição de serviços de promoção	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	369	369						369	
05	006	2014/41		EUSA - Games 2018 (Jogos Europeus Universitários)																		
05	006	2014/41	2	Parceria com a DGAAC e UC	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	
05	006	2014/41	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.500	1.500						1.500	
05	006	2016/3		Coimbra Cidade Europeia do Desporto																		
05	006	2016/3	1	Aquisição de serviços	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	15.010	10	15.000					15.010	
05	006	2016/3	2	Aquisição de serviços de publicidade	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	0	5.010	10	5.000					5.010	
Totais do Programa 006:														0	872.122	664.622	207.500	0	0	0	0	872.122
<b>05 007 Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>																						
Iniciativas de âmbito Internacional																						
05	007	2004/157	1	Festival da Juventude	05 02022502	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	3.130	3.130						3.130	
05	007	2004/163		Outras iniciativas																		
05	007	2004/163	1	Apoios diversos	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	700	700						700	
05	007	2004/163	2	Aquisição de serviços de natureza cultural e desportiva	05 02022502	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	944	944						944	
05	007	2004/163	3	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	2.000	2.000						2.000	
05	007	2004/163	4	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	250	250						250	
05	007	2004/163	11	Apoios diversos a Instituições de Ensino	05 040301	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	360	360						360	
05	007	2005/58		Iniciativas e eventos																		
05	007	2005/58	5	Aquisição de serviços de informação e divulgação	05 020217	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	600	600						600	
05	007	2009/51		Conselho Municipal da Juventude																		
05	007	2009/51	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	1.000	1.000						1.000	
05	007	2009/51	2	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9	10	10						10	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>															<b>Educação, Desporto, Tempos Livres e Cidadania</b>							
<b>05 007</b>															<b>Juventude, Lazer e Prev. das Toxicodependências</b>							
05	007	2009/51	4	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.000	1.000						1.000
05	007	2009/53		Observatório da Condição Juvenil						DDJ	01/2016	12/2016	9									
05	007	2009/53	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	007	2009/54		Feiras, conferências e seminários																		
05	007	2009/54	1	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		300	300						300
05	007	2013/20		Empreendedorismo Jovem e Empregabilidade - Outras medidas de apoio ao emprego																		
05	007	2013/20	1	Transferências correntes - INOV_C	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
05	007	2013/23		Coimbra Jovem																		
05	007	2013/23	8	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
05	007	2013/23	9	Aquisição de bens para oferta	05 020115	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
05	007	2013/23	12	Aquisição de bens	05 020121	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		510	10	500					510
05	007	2013/23	13	Formação	05 020215	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		1.010	10	1.000					1.010
05	007	2013/26		Casa Coimbra Jovem																		
05	007	2013/26	7	Aquisição de serviços diversos	05 02022599	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		10	10						10
05	007	2013/28		Associativismo																		
05	007	2013/28	1	Apoios ao associativismos juvenil	05 040701	O				DDJ	01/2016	12/2016	9		3.150	3.150						3.150
Totais do Programa 007:														0	16.514	13.514	3.000	0	0	0	0	16.514
Totais do Objetivo 05:														227.675	6.170.304	5.472.304	698.000	4.689.000	10.000	10.000	10.000	11.116.979
Total Geral:														7.641.251	41.200.536	32.835.381	8.365.155	22.598.297	11.835.910	9.801.843	10.265.018	103.342.855

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **Orçamento**

---



## Resumo dos Orçamentos para o ano 2016 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Unid.: euro

Câmara Municipal			
Receitas Correntes	78.549.195	Despesas Correntes	63.975.399
Receitas de Capital	12.250.067	Despesas de Capital	26.823.863
<b>Total</b>	<b>90.799.262</b>	<b>Total</b>	<b>90.799.262</b>

Unid.: euro

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra			
Receitas Correntes	17.591.661	Despesas Correntes	16.062.910
Receitas de Capital	3.004.071	Despesas de Capital	4.532.822
<b>Total</b>	<b>20.595.732</b>	<b>Total</b>	<b>20.595.732</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>111.394.994</b>	<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>111.394.994</b>

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....



## Resumo Económico da Receita 2016

		(euros)	
Capítulo/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Receitas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>41.267.819</b>	<b>45,45</b>
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	28.923.076	31,85
01 02 03	Imposto único de circulação	3.525.827	3,88
01 02 04	Imposto municipal sobre as transm. onerosas de imóveis	7.100.284	7,82
01 02 05	Derrama	1.622.782	1,79
01 02 07	Impostos abolidos	95.840	0,11
01 02 99	Impostos directos diversos	10	0,00
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>2.353.439</b>	<b>2,59</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>3.052.108</b>	<b>3,36</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>5.731.224</b>	<b>6,31</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>18.467.581</b>	<b>20,34</b>
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0,00
06 02	Sociedades financeiras	20	0,00
06 03	Administração central	18.467.421	20,34
06 05	Administração local	20	0,00
06 06	Segurança Social	20	0,00
06 07	Instituições sem fins lucrativos	10	0,00
06 08	Famílias	10	0,00
06 09	Resto do Mundo	30	0,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>5.455.612</b>	<b>6,01</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2.221.412</b>	<b>2,45</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>78.549.195</b>	<b>86,51</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>72.502</b>	<b>0,08</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>8.557.400</b>	<b>9,42</b>
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0,00
10 03	Administração central	8.543.975	9,41
10 05	Administração Local	4.375	0,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos	9.000	0,01
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>202.990</b>	<b>0,22</b>
11 05	Empréstimos a curto prazo	30	0,00
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos	69.960	0,08
11 11	Outros activos financeiros	133.000	0,15
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>2.907.165</b>	<b>3,20</b>
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>400.010</b>	<b>0,44</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>110.000</b>	<b>0,12</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>12.250.067</b>	<b>13,49</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

## Resumo Económico da Despesa 2016

		(euros)	
Agrupamento/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Pessoal</b>	<b>25.341.623</b>	<b>27,91</b>
01 01	Remunerações certas e permanentes	19.820.380	21,83
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.396.810	1,54
01 03	Segurança social	4.124.433	4,54
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>22.736.324</b>	<b>25,04</b>
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>854.722</b>	<b>0,94</b>
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>5.227.072</b>	<b>5,76</b>
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30	0,00
04 03	Administração central	308.257	0,34
04 05	Administração local	1.948.654	2,15
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2.345.899	2,58
04 08	Famílias	624.232	0,69
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>7.661.939</b>	<b>8,44</b>
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.153.719</b>	<b>2,37</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>63.975.399</b>	<b>70,46</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>18.170.294</b>	<b>20,01</b>
07 01	Investimentos	14.658.126	16,14
07 01 01	Terrenos	3.479.385	3,83
07 01 02	Habitacões	3.257.747	3,59
07 01 03	Edifícios	6.492.071	7,15
07 01 04	Construções diversas	499.833	0,55
07 01 06	Material de transporte	84.728	0,09
07 01 07	Equipamento de informática	296.116	0,33
07 01 08	Software informático	110.641	0,12
07 01 09	Equipamento administrativo	29.210	0,03
07 01 10	Equipamento básico	406.955	0,45
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.440	0,00
07 03	Bens de domínio público	3.512.168	3,87
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.779.564</b>	<b>6,37</b>
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	90	0,00
08 03	Administração central	150.020	0,17
08 05	Administração local	4.734.746	5,21
08 07	Instituições sem fins lucrativos	894.648	0,99
08 08	Famílias	60	0,00
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>1.080.261</b>	<b>1,19</b>
09 06	Empréstimos a médio e longo prazo	10	0,00
09 07	Acções e outras participações	381.152	0,42
09 08	Unidades de participação	661.207	0,73
09 09	Outros activos financeiros	37.892	0,04
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1.793.744</b>	<b>1,98</b>
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	1.793.744	1,98
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>26.823.863</b>	<b>29,54</b>
<b>Total das Despesas</b>		<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

## Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2016

Unid.: €

Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
<b>01</b> Administração Autárquica						
<b>0101</b> Assembleia Municipal	37.200	0,06	0	0,00	<b>37.200</b>	<b>0,04</b>
<b>0102</b> Câmara Municipal	13.441.623	21,01	5.863.666	21,86	<b>19.305.289</b>	<b>21,26</b>
<b>0103</b> Operações Financeiras	854.722	1,34	2.152.096	8,02	<b>3.006.818</b>	<b>3,31</b>
<b>02</b> Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	343.258	0,54	1.094.941	4,08	<b>1.438.199</b>	<b>1,58</b>
<b>03</b> Departamento de Obras Municipais	4.107.848	6,42	13.447.911	50,13	<b>17.555.759</b>	<b>19,33</b>
<b>04</b> Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente	11.843.795	18,51	2.700.554	10,07	<b>14.544.349</b>	<b>16,02</b>
<b>05</b> Departamento de Cultura, Turismo e Desporto	2.584.829	4,04	785.825	2,93	<b>3.370.654</b>	<b>3,71</b>
<b>06</b> Departamento de Administração Geral	25.219.685	39,42	7.940	0,03	<b>25.227.625</b>	<b>27,78</b>
<b>07</b> Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional	4.459.005	6,97	665.127	2,48	<b>5.124.132</b>	<b>5,64</b>
<b>08</b> Serviço de Polícia Municipal	184.197	0,29	640	0,00	<b>184.837</b>	<b>0,20</b>
<b>09</b> Companhia de Bombeiros Sapadores	894.926	1,40	55.740	0,21	<b>950.666</b>	<b>1,05</b>
<b>10</b> Serviço Municipal de Proteção Civil	4.311	0,01	49.423	0,18	<b>53.734</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Geral</b>	<b>63.975.399</b>	<b>100,00</b>	<b>26.823.863</b>	<b>100,00</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

			(euros)	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>25.341.623</b>	<b>27,91</b>	
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>19.820.380</b>	<b>21,83</b>	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	207.426	0,23	
010104	Pessoal quadros - Regime contrato individual de trabalho	13.201.101	14,54	
01010401	Pessoal em funções	13.131.932	14,46	
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10	0,00	
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00	
01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	69.149	0,08	
010106	Pessoal contratado a termo	10	0,00	
01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	125.000	0,14	
01010701	Tarefas ou avenças - contratos existentes	100.000	0,11	
01010704	Celebração de novos contratos	25.000	0,03	
010108	Pessoal aguardando aposentação	80.000	0,09	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.044.396	2,25	
01010901	Comissão de serviço	1.408.298	1,55	
0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1.003.190	1,10	
0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	63.554	0,07	
0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	273.699	0,30	
0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	67.855	0,07	
01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	465.551	0,51	
0101090201	Pessoal em funções	125.270	0,14	
0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	340.281	0,37	
01010903	Estágios Profissionais	87.156	0,10	
01010904	Outras Medidas de Apoio ao Emprego	83.381	0,09	
01010905	Outras	10	0,00	
010111	Representação	142.331	0,16	
01011101	Representação - Pessoal em funções	136.259	0,15	
01011104	Representação - recrutamento	6.072	0,01	
010112	Suplementos e prémios	10	0,00	
010113	Subsídio de refeição	1.252.808	1,38	
01011301	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	6.201	0,01	
01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind. Trabalho	1.072.887	1,18	
0101130401	Pessoal em funções	1.045.175	1,15	
0101130404	Recrutamento	27.712	0,03	
01011306	Pessoal contratado a termo	10	0,00	
0101130604	Recrutamento	10	0,00	
01011309	Pessoal em qualquer outra situação	173.710	0,19	
0101130901	Pessoal em funções	63.034	0,07	
0101130902	Recrutamento	59.464	0,07	
0101130903	Estágios Profissionais	11.555	0,01	
0101130904	Outras Medidas de Apoio ao Emprego	39.647	0,04	
0101130905	Outras	10	0,00	

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

			(euros)	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.487.298	2,74	
01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2.835	0,00	
01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind. trabalho	2.107.300	2,32	
0101140401	Pessoal em funções	2.088.340	2,30	
0101140404	Pessoal dos quadros - recrutamento	18.960	0,02	
01011406	Pessoal contratado a termo	10	0,00	
0101140604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00	
01011409	Pessoal em qualquer outra situação	377.153	0,42	
0101140901	Pessoal em funções	258.693	0,28	
0101140904	Recrutamento	118.460	0,13	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	280.000	0,31	
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1.396.810</b>	<b>1,54</b>	
010202	Horas extraordinárias	419.700	0,46	
010204	Ajudas de custo	21.200	0,02	
010205	Abono para falhas	94.800	0,10	
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.750	0,00	
010211	Subsídio de turno	787.250	0,87	
010212	Indemnizações por cessações de funções	100	0,00	
010213	Outros suplementos e prémios	72.010	0,08	
01021301	Prémios de desempenho	10	0,00	
01021302	Outros suplementos e prémios	72.000	0,08	
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>4.124.433</b>	<b>4,54</b>	
010301	Encargos com a saúde	700.000	0,77	
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	80.000	0,09	
010304	Outras prestações familiares	30.000	0,03	
010305	Contribuições para a segurança social	3.178.949	3,50	
01030501	ADSE	10	0,00	
01030502	Pessoal regime cont. trabalho funções públicas RCTFP	3.178.939	3,50	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - Pessoal em funções	2.221.296	2,45	
0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	957.121	1,05	
0103050299	Outros	522	0,00	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500	0,00	
010308	Outras pensões	10	0,00	
010309	Seguros	132.964	0,15	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	132.954	0,15	
01030902	Seguros de saúde	10	0,00	
010310	Outras despesas de segurança social	10	0,00	
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10	0,00	

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

(euros)

Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>22.736.324</b>	<b>25,04</b>
<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>4.144.636</b>	<b>4,56</b>
020102	Combustíveis e lubrificantes	2.327.675	2,56
02010201	Gasolina	33.043	0,04
02010202	Gasóleo	1.616.128	1,78
02010203	Óleos e massas lubrificantes	10	0,00
02010204	ADBLUE	3.500	0,00
02010299	Gás natural e outros	674.994	0,74
020104	Limpeza e higiene	29.462	0,03
020105	Alimentação-refeições confeccionadas	546	0,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	49.313	0,05
020108	Material de escritório	66.953	0,07
020110	Produtos vendidos nas farmácias	120	0,00
020111	Material de consumo clínico	4.813	0,01
020112	Material de transporte-peças	633.744	0,70
020114	Outro material-peças	181.432	0,20
020115	Prémios, condecorações e ofertas	19.361	0,02
020116	Mercadorias para venda	10	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.196	0,01
020118	Livros e documentação técnica	1.909	0,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000	0,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	53.766	0,06
020121	Outros bens	762.336	0,84
<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>18.591.688</b>	<b>20,48</b>
020201	Encargos das instalações	3.355.020	3,69
02020101	Energia eléctrica	2.755.020	3,03
0202010101	Baixa e Média tensão	1.755.000	1,93
0202010102	Iluminação pública	1.000.020	1,10
02020103	Fornecimento de água	600.000	0,66
020202	Limpeza e higiene	1.092.140	1,20
020203	Conservação de bens	383.362	0,42
02020301	Conservação de edifícios e outras construções	161.921	0,18
02020302	Conservação de equipamento básico	28.121	0,03
02020303	Conservação de equipamento de transporte	190.654	0,21
02020304	Conservação de equipamento administrativo	1.748	0,00
02020399	Outras conservações	918	0,00
020204	Locação de edifícios	887.941	0,98
020205	Locação de material de informática	169.566	0,19
020206	Locação de material de transporte	325.465	0,36
020208	Locação de outros bens	205.424	0,23
020209	Comunicações	590.442	0,65
02020901	C.T.T.	211.616	0,23
02020902	Telefones - rede fixa	193.820	0,21
02020903	Telefones - rede móvel	54.023	0,06
02020904	Telefones - rádio telefones	13.000	0,01
02020905	Fax	4.689	0,01
02020906	Transmissão de dados	113.283	0,12
02020999	Outras	11	0,00
020210	Transportes	1.328.565	1,46
02021001	Aluguer e serviços de transportes	1.300.182	1,43
02021002	Portagens	18.383	0,02
02021003	Transportes de CEI + CEI +	10.000	0,01

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
020212	Seguros	259.633	0,29
02021201	Ramo automóvel	45.800	0,05
02021202	Acidentes pessoais	65.834	0,07
02021203	Incêndio	83.859	0,09
02021204	Responsabilidade civil	35.470	0,04
02021205	Utentes de CEI/CEI +	10.000	0,01
02021299	Outros	18.670	0,02
020213	Deslocações e estadas	6.020	0,01
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	297.738	0,33
020215	Formação	14.936	0,02
020216	Seminários, exposições e similares	70	0,00
020217	Publicidade	101.930	0,11
020218	Vigilância e segurança	497.267	0,55
020219	Assistência técnica	400.392	0,44
020220	Outros trabalhos especializados	271.034	0,30
020222	Serviços de saúde	98.458	0,11
020224	Encargos de cobrança de receitas	300.000	0,33
020225	Outros serviços	8.006.285	8,82
02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2.600.000	2,86
02022502	Serviços de natureza cultural, desportiva e turismo	112.097	0,12
02022503	Serviços de natureza social e educativa	2.778.713	3,06
02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	60.246	0,07
02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	109.573	0,12
02022508	Comissão Arbitral Municipal, peritos e outros	1.553	0,00
02022509	Taxas de justiça	60.000	0,07
02022510	Solicitadoria com processos judiciais	1.755	0,00
02022599	Outros	2.282.348	2,51
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>854.722</b>	<b>0,94</b>
<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>604.722</b>	<b>0,67</b>
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	604.722	0,67
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	604.722	0,67
0301030201	CGD-CMC PPI 2006	2.133	0,00
0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	5.577	0,01
0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	11.933	0,01
0301030205	Outros - CMC	10	0,00
0301030207	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.M.	10	0,00
0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	5.111	0,01
0301030209	Outros - SMTUC	10	0,00
0301030210	CGD - CMC -PPI 2005	3.067	0,00
0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	658	0,00
0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	123.999	0,14
0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	4.938	0,01
0301030214	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	90.349	0,10
0301030215	CGD-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	90.461	0,10
0301030216	IFDR-centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	195.050	0,21
0301030217	IHRU - Reabilitar para Arrendar	71.406	0,08
0301030299	Outros	10	0,00
<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>250.000</b>	<b>0,28</b>
030601	Outros encargos financeiros	250.000	0,28

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

			(euros)	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>5.227.072</b>	<b>5,76</b>	
<b>0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades financeiras</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	
040102	Privadas	30	0,00	
<b>0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>308.257</b>	<b>0,34</b>	
040301	Estado	304.783	0,34	
040305	Serviços e fundos autónomos	3.474	0,00	
<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>1.948.654</b>	<b>2,15</b>	
040501	Continente	1.948.654	2,15	
04050102	Freguesias	1.910.399	2,10	
0405010299	Outras transferências	1.910.399	2,10	
04050103	Serviços autónomos da administração local	10	0,00	
0405010301	SMTUC	10	0,00	
04050104	Associações de municípios	38.225	0,04	
04050108	Outros	20	0,00	
0405010801	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00	
0405010899	Outros	10	0,00	
<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>2.345.899</b>	<b>2,58</b>	
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.345.899	2,58	
<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>624.232</b>	<b>0,69</b>	
040802	Outras	624.232	0,69	
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>7.661.939</b>	<b>8,44</b>	
<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	
050101	Públicas	40	0,00	
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	40	0,00	
0501010101	A.C., Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00	
0501010199	Outras	30	0,00	
<b>0505</b>	<b>Administração Local</b>	<b>7.661.899</b>	<b>8,44</b>	
050501	Continente	7.661.899	8,44	
05050101	SMTUC	7.661.899	8,44	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.153.719</b>	<b>2,37</b>	
<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>2.153.719</b>	<b>2,37</b>	
060203	Outras	2.153.719	0,46	
06020301	Outras restituições	420.460	0,06	
06020302	IVA pago	50.000	0,02	
06020304	Serviços bancários	15.000	0,00	
06020305	Outras	1.000	1,84	
06020399	Outras	1.667.259	1,84	
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>63.975.399</b>	<b>70,46</b>	



## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>18.170.294</b>	<b>20,01</b>
<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>14.658.126</b>	<b>16,14</b>
070101	Terrenos	3.479.385	3,83
070102	Habitacões	3.257.747	3,59
07010201	Construção	1.068.693	1,18
07010202	Aquisição	20	0,00
07010203	Reparação e beneficiação	2.189.034	2,41
070103	Edifícios	6.492.071	7,15
07010301	Instalações de serviços	179.344	0,20
07010302	Instalações desportivas e recreativas	19.656	0,02
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	30	0,00
07010305	Escolas	1.630.938	1,80
07010307	Outros	4.662.103	5,13
070104	Construções diversas	499.833	0,55
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50	0,00
07010404	Iluminação pública	5.050	0,01
07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.062	0,02
07010409	Sinalização e trânsito	113.511	0,13
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10	0,00
07010412	Cemitérios	27.630	0,03
07010413	Outros	335.520	0,37
070106	Material de transporte	84.728	0,09
07010601	Recolha de resíduos	30.068	0,03
07010602	Outros	54.660	0,06
0701060201	Obras	10	0,00
0701060202	Bombeiros	54.600	0,06
0701060203	Polícia Municipal	10	0,00
0701060204	Protecção Civil	10	0,00
0701060299	Outros	30	0,00
070107	Equipamento de informática	296.116	0,33
070108	Software informático	110.641	0,12
070109	Equipamento administrativo	29.210	0,03
070110	Equipamento básico	406.955	0,45
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30	0,00
07011002	Outros	406.925	0,45
070111	Ferramentas e utensílios	1.440	0,00
<b>0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>3.512.168</b>	<b>3,87</b>
070301	Terrenos e recursos naturais	10	0,00
070302	Edifícios	330	0,00
07030201	Instalações de serviços	330	0,00
070303	Outras construções e infraestruturas	3.511.818	3,87
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.346.543	3,69
07030305	Parques e jardins	5.130	0,01
07030308	Viação rural	36.312	0,04
07030313	Outros	123.833	0,14
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10	0,00

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

(euros)			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>5.779.564</b>	<b>6,37</b>
<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>90</b>	<b>0,00</b>
080101	Públicas	70	0,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	70	0,00
0801010101	AC, Águas de Coimbra E.E.M.	70	0,00
080102	Privadas	20	
<b>0803</b>	<b>Administração Central</b>	<b>150.020</b>	<b>0,17</b>
080301	Estado	150.020	0,17
<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>4.734.746</b>	<b>5,21</b>
080501	Continente	4.734.746	5,21
08050102	Freguesias	3.034.676	3,34
0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Competências	2.804.374	3,09
0805010299	Outras transferências	230.302	0,25
08050103	Serviços autónomos da administração local	1.700.070	1,87
0805010301	SMTUC	1.700.070	1,87
<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>894.648</b>	<b>0,99</b>
080701	Instituições sem fins lucrativos	894.648	0,99
<b>0808</b>	<b>Famílias</b>	<b>60</b>	<b>0,00</b>
080802	Outras	60	0,00
<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>1.080.261</b>	<b>1,19</b>
<b>0906</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>
090601	Socied. e quase socied. não financeiras - Privadas	10	0,00
<b>0907</b>	<b>Ações e outras participações</b>	<b>381.152</b>	<b>0,42</b>
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	358.212	0,39
09070102	Lusitânia Gás, S.A	10	0,00
09070103	ODABARCA, S.A	10	0,00
09070104	MAC, S.A	10	0,00
09070105	Associação Tecnopolo de Coimbra	10	0,00
09070199	Outros	358.172	0,39
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	22.940	0,03
09070201	ERSUC, SA	20	0,00
09070202	Metro Mondego	10	0,00
09070207	Coimbra Inovação Parque - Parq Inov. Ciência, Tecn. Saúde S.A.	10	0,00
09070208	Águas do Mondego, S.A	20	0,00
09070209	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00
09070299	Outros	22.870	0,03
<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>661.207</b>	<b>0,73</b>
090802	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	661.207	0,73
09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	661.207	0,73
<b>0909</b>	<b>Outros activos financeiros</b>	<b>37.892</b>	<b>0,04</b>
090913	Famílias - outras	37.892	0,04
09091301	Obras coercivas	37.892	0,04

## Resumo da Despesa por Classificação Económica 2016

(euros)

Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>1.793.744</b>	<b>1,98</b>
<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>1.793.744</b>	<b>1,98</b>
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.793.744	1,98
10060301	CGD - CMC PPI 2006	69.489	0,08
10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	89.045	0,10
10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	788.289	0,87
10060305	Outros - CMC	10	0,00
10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00
10060308	BBVA - SMTUC Novo Sistema de Bilhética	34.974	0,04
10060309	Outros - SMTUC	10	0,00
10060310	CGD/PPI - 2005	54.914	0,06
10060311	BPI/PROHABITA	9.631	0,01
10060312	BPI CMC - PPI 2009	327.206	0,36
10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	328.948	0,36
10060314	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	45.594	0,05
10060315	CGD-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	45.594	0,05
10060316	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	10	0,00
10060317	IHRU - Reabilitar para Arrendar	10	0,00
10060399	Outros	10	0,00
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>26.823.863</b>	<b>29,54</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa</b>	<b>90.799.262</b>	<b>100,00</b>

## **Encargos Anuais com Empréstimos**

---



## Município de Coimbra

## Mapa de Endividamento com Empréstimos de Médio e Longo Prazo

DATA DE CONTRATO	DO EMPRÉST.	FINALIDADE	ENTID. CRED.	CAPITAL	TAXA DE JURO INICIAL %	TAXA DE JURO ACTUAL %	PRAZO DE AMORT.	ANOS DECOR.	ANOS		DATA DE VENCIM.	CAPITAL EM DIVIDA EM 31.12.15		
									QUE FALTAM	AMORT.				
12.10.93	922100032	104 Habit. p/ Arrend. - Bº da Rosa - CMC	INH	3.240.595,17€	8,2	0,5986%	26,6	22	4,00€	88.911,29€	2.923,77	1	42.495,00	992.588,56
04.06.02	39150005	Construção do Estádio Municipal de Coimbra - Euro 2004 - CMC	DEXIA Crédito Local	35.000.000,00€	3,8	0,5803%	25	13	12,00€	89.178,39€	2.652,86	*	42.879,00	
28.07.05	18609870019	Financiamento PPI 2005	CGD	2.086.715,00€	2,3	0,0630%	20	10	10,00€	788.288,29€	6.158,11	3	42.422,00	18.918.918,87
14.12.05	1310230-830-004	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2006)	BPI	114.471,60€	2,8	0,1670%	20	10	10,00€	54.913,59€	917,06	1	42.397,00	1.098.271,10
24.07.06	9015/002155/387/0019	Financiamento PPI 2006	CGD	2.640.581,00€	3,1	0,4120%	20	10	10,00€	3.106,29€	2.149,32	2	42.579,00	
11.01.07	1310230-830-005	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2007)	BPI	256.644,00€	4,9	0,0939%	20	9	11,00€	69.488,98€	19,49	1	42.400,00	65.426,10
04.06.07	39150024	Financiamento PPI 2007	DEXIA Sabadell	12.500.000,00€	3,8	0,1530%	20	8	12,00€	3.091,27€	52,20	2	42.582,00	1.528.757,45
11.02.09	001310230830007	Financiamento PPI 2009	BPI	12.500.000,00€	3,3	0,3900%	20	8	12,00€	69.488,98€	1.116,34	2	42.564,00	
14.03.11	1310230830008	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Município	BPI	2.650.000,00€	6,0	0,3910%	25	4	21,00€	6.535,19€	286,64	2	42.702,00	153.416,35
14.03.11	9015/007160/391	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Município	CGD	2.650.000,00€	5,9	0,0630%	25	4	21,00€	328.947,37€	2.528,29	3	42.388,00	7.894.736,82
09.08.10	148970000449	SMTLC - Novo Sistema de Bilhética	BBVA	1.000.000,00€	3,2	0,0630%	8	3	5,00€	327.205,32€	2.409,70	3	42.570,00	
14.02.13	CVT-15-0439-FEDER-00008	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Município	AD&C	5.000.000,00€	3,9	1,3480%	15	2	13,00€	45.593,19€	63.122,41	1	42.375,00	9.161.748,96
10.04.15	58279	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (b)	IHRU	2.907.165,00€	2,4	1,3693%	30	0	30,00€	45.593,19€	80.876,39	4	42.557,00	1.869.318,19
										34.973,88€	2.689,87	6	42.523,00	349.738,62
										0,00€	2.420,88	6	42.706,00	5.000.000,00
										0,00€	97.525,00	7	42.413,00	2.907.165,00
										0,00€	17.754,00	8	42.444,00	
										0,00€	17.949,00	8	42.536,00	
										0,00€	17.949,00	8	42.628,00	
										0,00€	17.754,00	8	42.719,00	
										<b>3.587.357,63€</b>	<b>604.679,23</b>			<b>51.809.384,21</b>

Nota:

(a) O empréstimo contraído junto do BPI referente ao Programa de Financiamento para acesso à habitação PROHABITA 2007, no valor global de 256.644,00€ é composto por duas tranches, devido à exclusão de 4 habitações do montante total financiado pelo IHRU (no valor de 55.629,69€).

(b) Informação extraída do contrato de financiamento celebrado entre o Município de Coimbra e o IHRU. Na data de elaboração do presente mapa ainda não se tinha verificado qualquer das utilizações previstas do empréstimo, pelo que valores apresentados poderão vir a ser alterados.

(1) Isento do limite de endividamento

(2) Não isento do limite de endividamento

(3) N.º 6 do art.º 19.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30/12 - LOE/2003

(4) N.º 6, art.º 19 da Lei n.º 55/2004, de 30/12 (OE), na redacção dada pela Lei n.º 39-A/2005, de 29/07

(\*) Taxa de juro previewal, calculada com base nos dados históricos conhecidos da Euribor e acrescida de uma margem de 0,025%, para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro.

(\*\*) Taxa de juro calculada com base no histórico da Euribor, que já se encontra definido na data de elaboração do presente mapa

(\*\*\*) Taxa de juro calculada com base no histórico da Euribor referente ao mês de Agosto de 2015, acrescida de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro.

(\*\*\*) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 07-09-2015, acrescida de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações da taxa de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no 8.º dia útil anterior ao término da prestação em causa.

(\*\*\*) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 07-09-2015, acrescida de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações da taxa de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no penúltimo dia útil anterior ao início do período em causa.

(\*\*\*) Taxa de juro calculada com base no histórico da Euribor referente ao mês de Agosto de 2015, acrescida de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro.

(\*\*\*) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 07-09-2015, acrescida de 0,025% para fazer face a eventuais flutuações da taxa de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no penúltimo dia útil anterior ao início do período em causa.

(\*\*\*) Taxa de juro a aplicar às 4 prestações trimestrais do empréstimo celebrado para o IHRU para financiamento do programa "Reabilitar para Arrendar" conforme contrato de financiamento (taxa de juro previewal).



## **Desenvolvimento do Orçamento da Receita**

---





Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	28.923.076
010203	Imposto único de circulação	3.525.827
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7.100.284
010205	Derrama	1.622.782
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	95.810
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>41.267.819</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Mercado Municipal D. Pedro V	24.433
0202060199	Outros	10
02020602	Loteamentos e obras	418.161
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Taxa ocup.esp.público-AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
0202060399	Outras	1.370.760
02020605	Publicidade	283.922
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	73.395
0202069905	Emolumentos e taxas de secretaria	30.422
0202069907	Inspecção e fiscalização de elevadores	104.409
0202069999	Outros	47.907
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>2.353.439</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Mercado Municipal D. Pedro V	59.743
0401230199	Outras	24.287

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
04012302	Loteamentos e obras	592.208
04012303	Ocupação da via pública	37.917
04012304	Canídeos	10
04012305	Caça, uso e porte de arma	10
04012306	Saneamento	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239903	Emolumentos e taxas de secretaria	28.420
0401239904	Licenças para obras, jazigos e sepulturas	10
0401239905	Inspeção e fiscalização de elevadores	13.304
0401239906	Lixos (tarifa de resíduos sólidos)	1.816.915
0401239907	Cobrança da Polícia Municipal - remoção veículos	9.179
0401239999	Diversas	20.941
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	26.653
040202	Juros compensatórios	10
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	371.948
040299	Multas e penalidades diversas	50.523
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>3.052.108</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	90.000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050304	Administração local-Continente	
05030401	Empréstimos	
0503040101	AC, Águas de Coimbra, E.M.- CGD/BEI Conta 962532	10
0503040102	SMTUC - Novo Sistema de Bilhética	5.111
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	
05070101	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	20.000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
05070102	Águas do Mondego, S.A.	500.000
05070199	Outras	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05070201	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
05070299	Outros	10
050703	Empresas privadas	
05070301	MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA	10
05070399	Outros	191.500
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	10
050902	Associações de freguesias	10
050903	Serviços municipalizados	10
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30.625
051002	Activos no subsolo	10
051003	Habitações	
05100301	Rendas - fogos	10
05100302	Outras	10
051004	Edifícios	
05100401	Direitos de superfície	10
05100499	Outros	10
051005	Bens de domínio público	
05100501	Renda da EDP pela concessão do património de B.T.	3.360.000
05100599	Outros	10
051099	Outros	
05109901	Concessões	
0510990101	Concessão de espaços no estádio "Cidade de Coimbra"	10
0510990102	Concessão de espaços no estádio "Sérgio Conceição"	10
0510990104	Complexo Olímpico de Natação	10
0510990105	Piscinas Luís Lopes da Conceição (S.Clara/S.Mart.)	10
0510990106	Piscinas Rui Abreu (Eiras/Pedrulha)	10
0510990107	Pavilhão Multiusos	10
0510990108	Conc.pat.infr.baixa para Águas de Coimbra, E.M.	1.100.000
0510990109	Rendas-Sist.M.A.A.S.B.Mond/Bairrada-Ág.Mond.	10
0510990110	Concessões no Parque Verde do Mondego	41.386

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0510990111	Concessão Esp. Comercias - Bar Praça Rep.	123.734
0510990112	Concessão espaços abast. combustíveis Av.Lousã	35.400
0510990114	Concessão espaços abast.combustíveis Rua do Brasil	10
0510990116	Concessão de Parque de Campismo	53.168
0510990117	Concessão de espaços no Convento S. Francisco	60.000
0510990199	Outras	50.000
05109999	Outros	70.000
0511	Activos incorpóreos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>5.731.224</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010199	Outros	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	10
060102	Privadas	
06010201	AAC/OAF - Prot. utiliz."Estádio Cidade de Coimbra"	10
06010299	Outros	10
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.579.024
06030102	Fundo Social Municipal	1.224.144
06030103	Participação fixa no IRS	11.798.616
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	10
06030199	Outras	
0603019901	Transportes escolares (DGESTE)	119.477
0603019902	Pré Escolar - Compart financ refeições (DGESTE)	305.000
0603019903	Pré Escolar - Comparticip.Prolong.Horario (DGESTE)	340.000
0603019904	Pré Escolar - Comparticip.pessoal auxiliar(DGESTE)	474.000
0603019905	1º CEB - Act. enriquecimento curricular (DGESTE)	10
0603019906	1º CEB - Prog.gener.financ.ref.escolares(DGESTE)	150.000
0603019907	1º CEB - Regime de Fruta Escolar (IFAP, I.P.)	38.400
0603019908	2º e 3ª CEB - Acção Social Escolar (DGESTE)	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0603019909	2º e 3º CEB - Comp. Refeições Escolares (DGESTE)	10
0603019912	Comparticipação IHRU/PROHABITA ao arrendamento	105.186
0603019914	Feira de Artesanato de Coimbra - IIEFP	2.000
0603019915	Escola Nacional Bombeiros-Prot.Unid.Local Formação	5.000
0603019920	IPM-ProMuseus 2010 - II Livro Col. Telo Morais	2.186
0603019930	Transf. recenseamentos e actos eleitorais	35.000
0603019999	Outros	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu (QREN 07-14)	
0603060199	Outros	10
06030602	FEDER - Fundo Europeu Des. Regional (QREN 07-14)	
0603060203	URBACT II - Citylogo II	10.221
0603060209	Interreg IVB - TRANSCREATIVA	9.621
0603060215	QREN-POC-Cidade Univer(sc)idade-Est.Ap.Tec.P.Acc.	5.966
0603060220	QREN-POC-Coimbra Segura - P.E.E. Cheias e Inund.	2.609
0603060221	QREN-POC-Coimbra Segura - P.E.E. Centro Urbano	9.727
0603060222	QREN-POC-CIM-RC- Operação Imat.Prom.Empreender.	10
0603060233	QREN-POCompete - Município acessível	150.056
0603060262	Inic.Com.-Prog.Coop.Terr.Espanha/Portugal - Cencyl	34.266
0603060267	Iniciativa Comunitária IEE2013 - CERTus	37.791
0603060299	Outras	10
06030603	Portugal 2020 - PO Comp. Internacion. (POCompete)	
0603060399	Operações diversas	10
06030604	Portugal 2020 - PO Capital Humano (POCH)	
0603060499	Operações diversas	10
06030605	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
0603060599	Operações diversas	10
06030606	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
0603060699	Operações diversas	10
06030607	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
0603060799	Operações diversas	10
06030608	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
0603060899	Operações diversas	10
06030609	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
0603060999	Operações diversas	10
06030610	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
0603061099	Operações diversas	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030611	POCTE - PO Transn.Sudoeste Europeu (InterregSUDOE)	
0603061199	Operações diversas	10
06030612	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
0603061299	Operações diversas	10
06030613	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
0603061399	Operações diversas	10
06030614	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
0603061499	Operações diversas	10
06030615	POCTE - PO Programa Espon 2020	
0603061599	Operações diversas	10
06030616	POCTE - Programa Urbact	
0603061699	Operações diversas	10
06030617	POCTE - Programa Interact	
0603061799	Operações diversas	10
06030618	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
0603061899	Operações diversas	10
06030619	Programa Europeu - Horizonte 2020	
0603061999	Operações diversas	10
06030620	Outros programas Europeus	
0603062099	Operações diversas	10
06030621	Associação Desenvolvimento Económico (ADL)	10
06030699	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Autoridade Nacional de Protecção Civil	10
06030702	INEM	10
06030704	Prot.Colab.15.6.09 IFAP/F.FI Perm.- Prog.Sap.Flor.	10
06030705	Gabinete Técnico Florestal (F. Florestal Permanen)	16.821
06030799	Outros	12.000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Juntas de Freguesia/Edifícios Sede	10
06050199	Outras	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas Solidar.Seg.Social-Crianças e jov. risco	10
060604	Outras transferências	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	10
060904	União Europeia-Países membros	10
060905	Países terceiros e organizações internacionais	10
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>18.467.581</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	20
070103	Publicações e impressos	3.500
070104	Fardamentos e artigos pessoais	10
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.500
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070108	Mercadorias	900
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	12.500
070111	Produtos acabados e intermédios	10
070199	Outros	
07019901	Livretes e chapas de identificação	10
07019902	Chapas, braçadeiras e selos de garantia	10
07019999	Outros	400
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Estádio "Cidade de Coimbra"	10
07020102	Estádio "Sérgio Conceição"	10
07020103	Complexo Olímpico de Natação	81.000
07020104	Piscinas Luís Lopes da Conceição	45.000
07020105	Piscinas Rui Abreu	3.000
07020106	Pavilhão Multiusos	10
07020107	Aluguer de salas	2.500
07020108	Outros espaços	10
07020109	Aluguer de equipamento	2.250
07020110	Aluguer de salas no Convento S. Francisco	750.000
07020199	Outros alugueres	250



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070203	Vistorias e ensaios	10
070204	Serviços de laboratório	10
070205	Actividades de saúde	10
070206	Reparações	10
070207	Alimentação e alojamento	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais (participação privados)	
0702080101	Serv.apoio família-Prol.horário/Finan.Ref.-Pré-Esc	275.000
0702080102	Serv.apoio família-finan.refeições 1º, 2º e 3º CEB	515.000
0702080103	Lanche Escolar - Famílias	60.000
0702080199	Outros	1.150
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Programação cultural Convento S. Franc./Bilheteira	250.000
0702080302	Outros	35.000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Estádio "Cidade de Coimbra"	500
0702080402	Estádio "Sérgio Conceição"	250
0702080403	Complexo Olímpico de Natação	550.000
0702080404	Piscinas Luís Lopes da Conceição	185.000
0702080405	Piscinas Rui Abreu	350.000
0702080406	Pavilhão Multiusos	25.000
0702080407	Piscina de Celas	100.000
0702080499	Outros serviços desportivos	75.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Inspecção e fiscalização a pedido dos interessados	100
0702090102	Sentinas e balneários	250
07020902	Resíduos Sólidos	
0702090201	RSU - Remoção especial	400.000
0702090202	Resíduos Sólidos não Urbanos	10
0702090203	Utilização do aterro sanitário	1.018.272
0702090299	Outros	75.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090499	Outros	10
07020906	Mercados e feiras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0702090601	Mercado Municipal D. Pedro V	2.000
0702090602	Outros mercados	10
0702090603	Feiras e venda ambulante	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	
0702099901	Tratamento, recolha, guarda de alimentos e animais	15.000
0702099999	Outros	2.000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	175.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Bairros Municipais	240.000
07030102	Antecipação de rendas/habitações	10
070302	Edifícios	18.000
070399	Outras	185.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5.455.612</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.deterioração, roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	45.000
08019903	IVA reembolsado	170.000
08019904	Cont. Águas do Mondego (perda de negócio)	1.591.966
08019905	Micro-Prod.energia eléct.escolas(parceria privado)	75.000
08019999	Diversas	339.436
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>2.221.412</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>78.549.195</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010199	Outros terrenos	1.617
090110	Famílias	64.406
0902	Habitações	
090210	Famílias	
09021001	Venda Habitações Bairros Sociais	6.469

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09021099	Diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>72.502</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	10
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
10010199	Outras	10
100102	Privadas	
10010201	Diversas	10
10010202	Outros	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	397.668
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010402	PRAUD/1997 - D.G.O.T.D.U.	10
1003010403	PRAUD/B.º Sousa Pinto - D.G.O.T.D.U.	29.556
1003010404	PRAUD/Almedina - D.G.O.T.D.U.	91.571
1003010405	Contrato-Programa Instituto da Água IP, ARHC, IP	1.192.845
1003010414	Limpeza, Reg.Desas.Rio Fornos IC2 até FOZ-FPRH-APA	37.024
1003010415	Reforço estrut. muros suporte margens Rio-FPRH-APA	10
1003010434	Min.Saúde-D.G.I.E.S. Hosp.Pediátrico Prot.11.04.04	450.000
1003010439	Cont-Prog. ARSS 27.03.09 - Equip.Ext.Saúde Ceira	46.391
1003010450	Novo Conserv. Música (Protocolo CMC/DREC 07.04.03)	397.947
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER - Fundo Europeu Desenv.Regional (QREN 07-14)	
1003070135	QREN-POC-Cidade Univ.- Ala Central Ant.Col. Artes	62.362
1003070136	QREN-POC-Cidade Univ.- Repav./Rem. Couraça Apost.	22.336
1003070137	QREN-POC-Cidade Univ. Aq./Reab.Imóvel-Bercário	33.034
1003070139	QREN-POC-RUCMMM-Reabilitação Torre d'Anto	14.922
1003070141	QREN-POC-RUCMMM-Reab.Muralha Couraça Lisboa	2.686
1003070149	QREN-POC-Const.Equip.Ext. Saúde Ceira	26.418
1003070150	QREN-POC-Da Baixa à Alta pelo Botânico	506.048
1003070151	QREN-POC-Simulador de Condução SMTUC	424.958
1003070153	QREN-POVT-Prev. Riscos Florestais Coimbra V.F.C.I.	5.504
1003070154	QREN-POVT-Prevenção Riscos Urb.Coimbra-V.U.C.I.	8.376
1003070156	QREN-POVT-Coimbra Segura - Centro Mun. Prot.Civil	196.459

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003070157	QREN-POVT - C.Conv. e Esp. Cult. Conv.S. Francisco	3.956.388
1003070159	QREN-POVT - Diversos	10
1003070175	QREN-POFC - Diversos	10
1003070180	QREN-POPH - Diversos	10
1003070181	QREN-POC - Lig. Interm. Miranda C./Coimbra	51.323
1003070183	QREN-POC - Centro Escolar do Loreto	10
1003070185	QREN-POC - Acessib.Conv.S.Francisco A. João Regras	259.411
1003070186	QREN-POC - Requalificação da Av. Gouveia Monteiro	223.854
1003070189	QREN-POC - Centro Escolar Sólum Sul	98.802
1003070194	QREN-POC - Lig.Vale de Canas/Casal da Misarela	7.832
10030704	Portugal 2020 - PO Comp. e Internac. (POCompete)	
1003070499	Operações diversas	10
10030705	Portugal 2020 - PO Capital Humanos (POCH)	
1003070599	Operações diversas	10
10030706	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
1003070699	Operações diversas	10
10030707	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
1003070799	Operações diversas	10
10030708	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
1003070899	Operações diversas	10
10030709	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
1003070999	Operações diversas	10
10030710	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
1003071099	Operações diversas	10
10030711	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
1003071199	Operações diversas	10
10030712	POCTE - PO Transn.Sudoeste Europeu (InterregSUDOE)	
1003071299	Operações diversas	10
10030713	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
1003071399	Operações diversas	10
10030714	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
1003071499	Operações diversas	10
10030715	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
1003071599	Operações diversas	10
10030716	POCTE - PO Programa Espon 2020	
1003071699	Operações diversas	10
10030717	POCTE - Programa URBACT	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003071799	Operações diversas	10
10030718	POCTE - Programa Interact	
1003071899	Operações diversas	10
10030719	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
1003071999	Operações diversas	10
10030720	Programa Europeu - Horizonte 2020	
1003072099	Operações diversas	10
10030721	Outros Programas Europeus	
1003072199	Operações diversas	10
10030722	Associação Desenvolvimento Económico (ADL)	10
10030799	Outros - Partic. Comunitária	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Const. Sede J.Freg. Ceira - Desp.Norm.N.º29-B/2011	4.365
10050199	Outros	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	
10070104	Fund. Mapfre - O mundo em várias escalas....	9.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>8.557.400</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1105	Empréstimos a curto prazo	
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11050601	AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
11050602	SMTUC	10
11050699	Outros	10
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11060602	SMTUC	69.950
11060699	Outros	10
1111	Outros activos financeiros	
111110	Famílias	
11111001	Obras Coercivas	35.000
11111002	Obras - PRAUD/Almedina	41.000
11111003	Obras - PRAUD/Bairro Sousa Pinto	52.000
11111099	Outras	5.000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>202.990</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	2.907.165
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>2.907.165</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	190.000
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Outras	210.000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>400.010</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	110.000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>110.000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>12.250.067</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>90.799.262</b>



## **Desenvolvimento do Orçamento da Despesa**

---





Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	100
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros suplementos e prémios	37.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>37.200</b>
	Total das Despesas Correntes:	37.200
	Total da Divisão Orgânica 0101:	37.200
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	40.000
0102 010204	Ajudas de custo	12.000
0102 010211	Subsídio de turno	8.250
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros suplementos e prémios	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>70.250</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.727
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5.924
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000
0102 020121	Outros bens	112.206
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020103	Fornecimento de água	600.000
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020301	Conservação de edifícios e outras construções	17.740
0102 02020302	Conservação de equipamento básico	1.010
0102 020204	Locação de edifícios	37.801
0102 020208	Locação de outros bens	10
0102 020210	Transportes	
0102 02021001	Aluguer e serviços de transportes	100

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020212	Seguros	
0102 02021202	Acidentes pessoais	1.200
0102 020213	Deslocações e estadas	6.010
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	120.054
0102 020215	Formação	20
0102 020216	Seminários, exposições e similares	30
0102 020217	Publicidade	65.483
0102 020220	Outros trabalhos especializados	52.510
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	615
0102 02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	34.188
0102 02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	109.573
0102 02022508	Comissão Arbitral Municipal, peritos e outros	1.553
0102 02022599	Outros	586.487
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.768.341</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	20
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	20
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	3.020
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010299	Outras transferências	1.910.399
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0405010301	SMTUC	10
0102 04050104	Associações de municípios	29.306
0102 04050108	Outros	
0102 0405010801	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0405010899	Outros	10
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	339.982
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>2.282.777</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0501010101	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0501010199	Outras	30
0102 0505	Administração local	
0102 050501	Continente	
0102 05050101	SMTUC	7.661.899
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>7.661.939</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020399	Outras	1.658.316
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1.658.316</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>13.441.623</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	5.020
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	40
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	20
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	30
0102 07010307	Outros	40
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010412	Cemitérios	27.590
0102 07010413	Outros	20
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	
0102 0701060299	Outros	10
0102 070109	Equipamento administrativo	520
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	22.769
0102 070111	Ferramentas e utensílios	100
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030308	Viação rural	5.122
0102 07030313	Outros	75.010
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>136.291</b>
0102 08	Transferências de capital	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0801010101	AC - Águas de Coimbra E.M.	70
0102 080102	Privadas	20
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	150.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Comp.	2.804.374
0102 0805010299	Outras transferências	230.282
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0805010301	SMTUC	1.700.070
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	158.542
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>5.043.358</b>
0102 09	Activos financeiros	
0102 0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0102 09070299	Outros	22.800
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0102 09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	661.207
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>684.017</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>5.863.666</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>19.305.289</b>
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	CGD - CMC PPI 2006	2.133
0103 0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	5.577
0103 0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	11.933

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0301030205	Outros - CMC	10
0103 0301030207	Outros - AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	5.111
0103 0301030209	Outros - SMTUC	10
0103 0301030210	CGD - CMC - PPI 2005	3.067
0103 0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	658
0103 0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	123.999
0103 0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	4.938
0103 0301030214	BPI-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	90.349
0103 0301030215	CGD -Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	90.461
0103 0301030216	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	195.050
0103 0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	71.406
0103 0301030299	Outros	10
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	250.000
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>854.722</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>854.722</b>
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
0103 09070102	Lusitânia Gás, SA	10
0103 09070103	ODABARCA, SA	10
0103 09070104	MAC, SA	10
0103 09070105	Associação Tecnopolo de Coimbra	10
0103 09070199	Outros	358.172
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0103 09070201	ERSUC, SA	20
0103 09070202	Metro Mondego	10
0103 09070207	Coimbra Inov.Parque - Parq Inov.Ciên.Tecn.Saúde,SA	10
0103 09070208	Águas do Mondego, S.A.	20
0103 09070209	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 09070299	Outros	70
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>358.352</b>
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	CGD-CMC PPI 2006	69.489

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
0103	10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	89.045
0103	10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	788.289
0103	10060305	Outros - CMC	10
0103	10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10
0103	10060308	BBVA- SMTUC Novo Sistema de Bilhética	34.974
0103	10060309	Outros - SMTUC	10
0103	10060310	CGD/PPI 2005	54.914
0103	10060311	BPI/PROHABITA	9.631
0103	10060312	BPI CMC - PPI 2009	327.206
0103	10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	328.948
0103	10060314	BPI -Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	45.594
0103	10060315	CGD- Centro Conv. Esp. Cultural Convento S.Franc.	45.594
0103	10060316	IFDR-Centro Conv. Esp. Cultural Convento S. Franc.	10
0103	10060317	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	10
0103	10060399	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>			<b>1.793.744</b>
Total das Despesas de Capital:			2.152.096
Total da Divisão Orgânica 0103:			3.006.818
Total do Capítulo Orgânico 01:			22.349.307
<b>02</b>	<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística</b>		
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	100
02	010204	Ajudas de custo	750
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>850</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020118	Livros e documentação técnica	200
02	020121	Outros bens	9.545
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020203	Conservação de bens	
02	02020399	Outras conservações	100
02	020209	Comunicações	
02	02020901	C.T.T.	100
02	020212	Seguros	
02	02021299	Outros	10
02	020213	Deslocações e estadas	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	141.147
02	020216	Seminários, exposições e similares	10
02	020217	Publicidade	10
02	020220	Outros trabalhos especializados	130
02	020225	Outros serviços	
02	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	10
02	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	8.027
02	02022599	Outros	16.271
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>175.570</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	166.838
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>166.838</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>343.258</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	172.403
02	07010203	Reparação e beneficiação	571.014
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	10
02	07010305	Escolas	10
02	07010307	Outros	64.134
02	070104	Construções diversas	
02	07010409	Sinalização e trânsito	10
02	07010413	Outros	185.330
02	070109	Equipamento administrativo	500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	120
02	070111	Ferramentas e utensílios	500
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.830
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>1.094.861</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	080301	Estado	20
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>80</b>
Total das Despesas de Capital:			1.094.941
Total do Capítulo Orgânico 02:			1.438.199
<b>03</b>		<b>Departamento de Obras Municipais</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	4.000
03	010204	Ajudas de custo	300
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>4.300</b>
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	30
03	02010299	Gás natural e outros	650.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	1.097
03	020121	Outros bens	186.618
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	
03	02020101	Energia elétrica	
03	0202010101	Baixa e Média tensão	1.755.000
03	0202010102	Iluminação pública	1.000.020
03	020203	Conservação de bens	
03	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	47.504
03	02020399	Outras conservações	758
03	020208	Locação de outros bens	74.491
03	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	50
03	020219	Assistência técnica	329.526
03	020225	Outros serviços	
03	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	6.732

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
03	02022599	Outros	51.142
			<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>
			<b>4.102.968</b>
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020301	Outras restituições	560
03	06020399	Outras	20
			<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>
			<b>580</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>4.107.848</b>
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	3.474.365
03	070102	Habitacões	
03	07010202	Aquisição	10
03	07010203	Reparação e beneficiação	50.030
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	173.748
03	07010302	Instalações desportivas e recreativas	40
03	07010305	Escolas	1.630.928
03	07010307	Outros	4.597.889
03	070104	Construções diversas	
03	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50
03	07010404	Iluminação pública	5.050
03	07010409	Sinalização e trânsito	113.501
03	07010412	Cemitérios	30
03	07010413	Outros	150.130
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	
03	0701060201	Obras	10
03	070109	Equipamento administrativo	510
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	24.377
03	070111	Ferramentas e utensílios	500
03	0703	Bens de domínio público	
03	070302	Edifícios	
03	07030201	Instalações de serviços	330
03	070303	Outras construções e infraestruturas	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.195.633
03	07030305	Parques e jardins	100
03	07030308	Viação rural	30.680
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>13.447.911</b>
Total das Despesas de Capital:			13.447.911
Total do Capítulo Orgânico 03:			17.555.759
<b>04</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>		
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	15.000
04	010204	Ajudas de custo	1.500
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
04	010211	Subsídio de turno	185.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>202.500</b>
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010202	Gasóleo	1.490.276
04	02010203	Óleos e massas lubrificantes	10
04	02010204	ADBLUE	3.500
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	546
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	10
04	020112	Material de transporte-Peças	633.744
04	020114	Outro material-Peças	181.432
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
04	020117	Ferramentas e utensílios	1.010
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	51.030
04	020121	Outros bens	135.908
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	
04	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	80.501
04	02020302	Conservação de equipamento básico	6.555
04	02020303	Conservação de equipamento de transporte	190.654
04	02020399	Outras conservações	10
04	020204	Locação de edifícios	810.040
04	020209	Comunicações	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	02020901	C.T.T.	50
04	020210	Transportes	
04	02021001	Aluguer e serviços de transportes	883.894
04	020212	Seguros	
04	02021202	Acidentes pessoais	976
04	02021299	Outros	10.010
04	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	27.877
04	020217	Publicidade	30
04	020219	Assistência técnica	10
04	020220	Outros trabalhos especializados	118.099
04	020225	Outros serviços	
04	02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2.600.000
04	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	20
04	02022503	Serviços de natureza social e educativa	2.778.613
04	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	831
04	02022599	Outros	908.889
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>10.914.535</b>
04	04	Transferências correntes	
04	0403	Administração central	
04	040301	Estado	279.403
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	441.836
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	10
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>721.249</b>
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	2.000
04	06020399	Outras	3.511
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>5.511</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>11.843.795</b>
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitacões	
04	07010201	Construção	896.290
04	07010202	Aquisição	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
04	07010203	Reparação e beneficiação	1.567.990
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	3.020
04	07010307	Outros	20
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.062
04	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10
04	07010412	Cemitérios	10
04	07010413	Outros	20
04	070106	Material de transporte	
04	07010601	Recolha de resíduos	30.068
04	07010602	Outro	
04	0701060299	Outros	10
04	070107	Equipamento de informática	18.510
04	070108	Software informático	10
04	070109	Equipamento administrativo	40
04	070110	Equipamento básico	
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30
04	07011002	Outro	73.402
04	070111	Ferramentas e utensílios	20
04	0703	Bens de domínio público	
04	070301	Terrenos e recursos naturais	10
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70
04	07030305	Parques e jardins	5.030
04	07030313	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>2.612.642</b>
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	50.010
04	0808	Famílias	
04	080802	Outras	10
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>50.020</b>
04	09	Activos financeiros	
04	0909	Outros activos financeiros	
04	090913	Famílias-Outras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
04	09091301	Obras Coercivas	37.892
			<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>
			<b>37.892</b>
			Total das Despesas de Capital:
			2.700.554
			Total do Capítulo Orgânico 04:
			14.544.349
<b>05</b>		<b>Departamento de Cultura, Turismo e Desporto</b>	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	50.000
05	010204	Ajudas de custo	2.500
05	010205	Abono para falhas	30.000
05	010210	Subsídio de trabalho nocturno	750
05	010211	Subsídio de turno	80.000
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>163.250</b>
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020108	Material de escritório	10
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.424
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	10
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.736
05	020121	Outros bens	66.618
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020203	Conservação de bens	
05	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	16.176
05	02020302	Conservação de equipamento básico	6.019
05	02020304	Conservação de equipamento administrativo	1.000
05	02020399	Outras conservações	50
05	020208	Locação de outros bens	100.517
05	020210	Transportes	
05	02021001	Aluguer e serviços de transportes	16.188
05	020212	Seguros	
05	02021202	Acidentes pessoais	2.444
05	02021299	Outros	6.645
05	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	100
05	020215	Formação	1.010
05	020216	Seminários, exposições e similares	30

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
05	020217	Publicidade	36.407
05	020220	Outros trabalhos especializados	50.483
05	020225	Outros serviços	
05	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	111.352
05	02022599	Outros	406.435
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>830.654</b>
05	04	Transferências correntes	
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05	040102	Privadas	10
05	0403	Administração central	
05	040301	Estado	25.360
05	040305	Serviços e fundos autónomos	454
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.564.081
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	1.020
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1.590.925</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>2.584.829</b>
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070103	Edifícios	
05	07010301	Instalações de serviços	1.516
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	19.596
05	07010307	Outros	20
05	070104	Construções diversas	
05	07010413	Outros	10
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	
05	0701060299	Outros	10
05	070107	Equipamento de informática	20
05	070109	Equipamento administrativo	20
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	28.457
05	070111	Ferramentas e utensílios	50
05	0703	Bens de domínio público	
05	070303	Outras construções e infraestruturas	
05	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50.010

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
05	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>99.719</b>
05	08	Transferências de capital	
05	0805	Administração local	
05	080501	Continente	
05	08050102	Freguesias	
05	0805010299	Outras transferências	20
05	0807	Instituições sem fins lucrativos	
05	080701	Instituições sem fins lucrativos	686.086
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>686.106</b>
Total das Despesas de Capital:			785.825
Total do Capítulo Orgânico 05:			3.370.654
<b>06</b>		<b>Departamento de Administração Geral</b>	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	207.426
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	13.131.932
06	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	10
06	01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
06	01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	69.149
06	010106	Pessoal contratado a termo	
06	01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	
06	01010701	Tarefas ou avenças - contratos existentes	100.000
06	01010704	Celebração de novos contratos	25.000
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	80.000
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
06	01010901	Comissão de serviço	
06	0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1.003.190
06	0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trab	63.554
06	0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	273.699
06	0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrut.novos postos trab.	67.855
06	01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	
06	0101090201	Pessoal em funções	125.270
06	0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	340.281



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
06	01010903	Estágios Profissionais	87.156
06	01010904	Outras Medidas de Apoio ao Emprego	83.381
06	01010905	Outras	10
06	010111	Representação	
06	01011101	Representação - Pessoal em Funções	136.259
06	01011104	Representação - recrutamento	6.072
06	010112	Suplementos e prémios	10
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Titulares órgãos soberania e mem. órgãos autárq.	6.201
06	01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind.trabalho	
06	0101130401	Pessoal em funções	1.045.175
06	0101130404	Recrutamento	27.712
06	01011306	Pessoal contratado a termo	
06	0101130604	Recrutamento	10
06	01011309	Pessoal em qualquer outra situação	
06	0101130901	Pessoal em funções	63.034
06	0101130902	Recrutamento	59.464
06	0101130903	Estágios Profissionais	11.555
06	0101130904	Outras Medidas de Apoio ao Emprego	39.647
06	0101130905	Outras	10
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2.835
06	01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind.trabalho	
06	0101140401	Pessoal em funções	2.088.340
06	0101140404	Pessoal dos quadros - recrutamento	18.960
06	01011406	Pessoal contratado a termo	
06	0101140604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
06	01011409	Pessoal em qualquer outra situação	
06	0101140901	Pessoal em funções	258.693
06	0101140904	Recrutamento	118.460
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	280.000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	6.000
06	010204	Ajudas de custo	200
06	010205	Abono para falhas	18.000
06	010211	Subsídio de turno	20.000
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	100

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
06	010213	Outros suplementos e prémios	
06	01021301	Prémios de desempenho	10
06	01021302	Outros suplementos e prémios	25.000
06	0103	Segurança social	
06	010301	Encargos com a saúde	700.000
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	80.000
06	010304	Outras prestações familiares	30.000
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030501	ADSE	10
06	01030502	Pessoal regime cont.trabalho funções públicasRCTFP	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposent. - Pessoal em funções	2.221.296
06	0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	957.121
06	0103050299	Outros	522
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500
06	010308	Outras pensões	10
06	010309	Seguros	
06	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	132.954
06	01030902	Seguros de saúde	10
06	010310	Outras despesas de segurança social	
06	01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>24.014.123</b>
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	36.174
06	020118	Livros e documentação técnica	959
06	020121	Outros bens	1.919
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020204	Locação de edifícios	40.100
06	020205	Locação de material de informática	10
06	020208	Locação de outros bens	100
06	020209	Comunicações	
06	02020901	C.T.T.	211.366
06	02020906	Transmissão de dados	10
06	020210	Transportes	
06	02021003	Transportes de CEI/CEI+	10.000
06	020212	Seguros	
06	02021202	Acidentes pessoais	5.850

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
06	02021205	Utentes de CEI/CEI+	10.000
06	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1.010
06	020215	Formação	13.896
06	020220	Outros trabalhos especializados	5.778
06	020222	Serviços de saúde	98.458
06	020225	Outros serviços	
06	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	3.295
06	02022509	Taxas de justiça	60.000
06	02022510	Solicitadoria com processos judiciais	1.755
06	02022599	Outros	80.618
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>581.298</b>
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	623.202
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>623.202</b>
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060203	Outras	
06	06020301	Outras restituições	1.062
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>1.062</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>25.219.685</b>
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070107	Equipamento de informática	50
06	070108	Software informático	10
06	070109	Equipamento administrativo	550
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	7.280
06	070111	Ferramentas e utensílios	50
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>7.940</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>7.940</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 06:</b>			<b>25.227.625</b>
<b>07</b>	<b>Departamento Financeiro Inovação Organizacional</b>		
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
07	010202	Horas extraordinárias	2.000
07	010204	Ajudas de custo	250
07	010205	Abono para falhas	1.800
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>4.050</b>
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020102	Combustíveis e lubrificantes	
07	02010201	Gasolina	33.013
07	02010202	Gasóleo	10.205
07	02010299	Gás natural e outros	24.894
07	020104	Limpeza e higiene	29.462
07	020107	Vestuário e artigos pessoais	99
07	020108	Material de escritório	66.943
07	020111	Material de consumo clínico	500
07	020117	Ferramentas e utensílios	1.465
07	020118	Livros e documentação técnica	550
07	020121	Outros bens	213.390
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020202	Limpeza e higiene	1.092.140
07	020203	Conservação de bens	
07	02020302	Conservação de equipamento básico	11.037
07	02020304	Conservação de equipamento administrativo	748
07	020205	Locação de material de informática	169.556
07	020206	Locação de material de transporte	325.465
07	020208	Locação de outros bens	30.306
07	020209	Comunicações	
07	02020901	C.T.T.	100
07	02020902	Telefones - rede fixa	193.820
07	02020903	Telefones - rede móvel	54.023
07	02020904	Telefones - rádio telefones	13.000
07	02020905	Fax	4.689
07	02020906	Transmissão de dados	113.273
07	02020999	Outras	11
07	020210	Transportes	
07	02021001	Aluguer e serviços de transportes	400.000
07	02021002	Portagens	18.383
07	020212	Seguros	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
07	02021201	Ramo automóvel	45.800
07	02021202	Acidentes pessoais	55.364
07	02021203	Incêndio	83.859
07	02021204	Responsabilidade civil	35.470
07	02021299	Outros	2.005
07	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	7.470
07	020215	Formação	10
07	020218	Vigilância e segurança	497.267
07	020219	Assistência técnica	70.856
07	020220	Outros trabalhos especializados	44.034
07	020224	Encargos de cobrança de receitas	300.000
07	020225	Outros serviços	
07	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	6.173
07	02022599	Outros	178.163
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>4.133.543</b>
07	06	Outras despesas correntes	
07	0602	Diversas	
07	060203	Outras	
07	06020301	Outras restituições	250.000
07	06020302	IVA pago	50.000
07	06020304	Serviços bancários	15.000
07	06020305	Outras	1.000
07	06020399	Outras	5.412
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>321.412</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>4.459.005</b>
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070107	Equipamento de informática	277.516
07	070108	Software informático	110.611
07	070109	Equipamento administrativo	26.500
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	250.300

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
07	070111	Ferramentas e utensílios	200
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>665.127</b>
Total das Despesas de Capital:			665.127
Total do Capítulo Orgânico 07:			5.124.132
<b>08</b>		<b>Serviço de Polícia Municipal</b>	
08	01	Despesas com o pessoal	
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08	010202	Horas extraordinárias	1.500
08	010204	Ajudas de custo	1.000
08	010205	Abono para falhas	45.000
08	010211	Subsídio de turno	104.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>151.500</b>
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
08	020118	Livros e documentação técnica	100
08	020121	Outros bens	3.000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020225	Outros serviços	
08	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1.000
08	02022599	Outros	22.497
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>32.697</b>
Total das Despesas Correntes:			184.197
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070106	Material de transporte	
08	07010602	Outro	
08	0701060203	Polícia Municipal	10
08	070107	Equipamento de informática	10
08	070108	Software informático	10
08	070109	Equipamento administrativo	500
08	070110	Equipamento básico	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
08	07011002	Outro	110
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>640</b>
Total das Despesas de Capital:			640
Total do Capítulo Orgânico 08:			184.837
<b>09</b>		<b>Companhia de Bombeiros Sapadores</b>	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010202	Horas extraordinárias	300.000
09	010204	Ajudas de custo	2.500
09	010211	Subsídio de turno	390.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>692.500</b>
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020102	Combustíveis e lubrificantes	
09	02010202	Gasóleo	115.647
09	02010299	Gás natural e outros	100
09	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.010
09	020110	Produtos vendidos nas farmácias	120
09	020111	Material de consumo clínico	4.313
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
09	020117	Ferramentas e utensílios	700
09	020121	Outros bens	32.772
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020203	Conservação de bens	
09	02020302	Conservação de equipamento básico	3.500
09	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	10
09	020225	Outros serviços	
09	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	100
09	02022599	Outros	29.135
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>193.507</b>
09	04	Transferências correntes	
09	0405	Administração local	
09	040501	Continente	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
09	04050104	Associações de municípios	8.919
			<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>
			<b>8.919</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>894.926</b>
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070103	Edifícios	
09	07010301	Instalações de serviços	1.010
09	070106	Material de transporte	
09	07010602	Outro	
09	0701060202	Bombeiros	54.600
09	070107	Equipamento de informática	10
09	070109	Equipamento administrativo	50
09	070110	Equipamento básico	
09	07011002	Outro	60
09	070111	Ferramentas e utensílios	10
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>55.740</b>
			<b>Total das Despesas de Capital:</b>
			<b>55.740</b>
			<b>Total do Capítulo Orgânico 09:</b>
			<b>950.666</b>
<b>10</b>		<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
10	010202	Horas extraordinárias	1.000
10	010204	Ajudas de custo	100
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>1.100</b>
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	20
10	020121	Outros bens	360
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
10	020225	Outros serviços	
10	02022503	Serviços de natureza social e educativa	100
10	02022599	Outros	2.711
			<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>
			<b>3.211</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>4.311</b>



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070104	Construções diversas	
10	07010413	Outros	10
10	070106	Material de transporte	
10	07010602	Outro	
10	0701060204	Proteção Civil	10
10	070109	Equipamento administrativo	20
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	50
10	070111	Ferramentas e utensílios	10
10	0703	Bens de domínio público	
10	070303	Outras construções e infraestruturas	
10	07030308	Viação rural	510
10	07030313	Outros	48.813
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>49.423</b>
Total das Despesas de Capital:			49.423
Total do Capítulo Orgânico 10:			53.734
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>90.799.262</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## **Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**

---



### **Delegação de Competências Municipais nas Uniãoes e Juntas de Freguesia**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa o diploma em referência prevê a delegação de competências dos Municípios nas Uniãoes e Juntas de Freguesia, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Com a descentralização administrativa procura-se valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do País, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Os valores a transferir em 2016 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução serão no valor de **2.669.280,00 euros**.

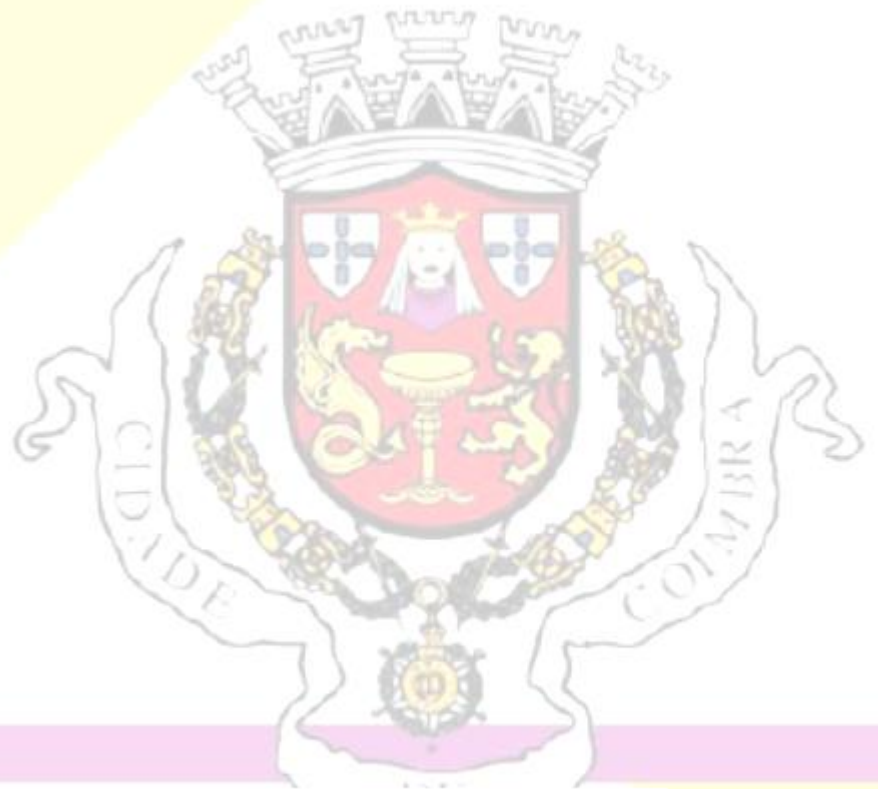
Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Uniãoes e Juntas de Freguesia, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

1. Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de **1.390.690,00 euros**, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
2. Para o exercício das competências legalmente delegadas, constantes de Acordo de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de **1.278.590,00 euros**, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
3. A Câmara Municipal apoiará, ainda, tecnicamente as Uniãoes e Juntas de Freguesia através do Gabinete de Apoio às Freguesias.

## Delegação de Competências nas Uniões e Juntas de Freguesia para 2016

Unid.: €

Freguesias/União de Freguesias	Contratos Administrativos	Acordos de Execução			Total
		Apoio ao Funcionamento	Pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes J.I e Escolas 1º CEB	Limpezas e Manutenção	
Almalaguês	65.372	10.000	3.075	39.027	117.474
Brasfemes	34.683	10.000	5.343	18.117	68.143
Ceira	49.251	10.000	5.656	29.375	94.282
Cernache	69.038	10.000	7.336	36.063	122.437
S. João do Campo	27.967	10.000	6.562	19.479	64.008
S. Silvestre	26.789	10.000	6.271	22.394	65.454
St.º António dos Olivais	193.230	10.000	68.772	100.938	372.940
Torres do Mondego	54.009	10.000	1.523	28.213	93.745
Antuzede e Vil de Matos	68.937	20.000	5.591	36.010	130.538
Assafarge e Antanol	74.801	20.000	9.924	41.700	146.425
União de Coimbra (Almedina, São Bartolomeu, Sé Nova, Sta Cruz)	133.463	40.000	21.041	0	194.504
Eiras e S. Paulo de Frades	102.689	20.000	30.131	79.102	231.922
Lamarosa e S. Martinho de Árvore	54.148	20.000	8.264	35.697	118.109
S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	119.217	20.000	27.161	77.308	243.686
Stª Clara e Castelo Viegas	104.868	20.000	12.241	60.218	197.327
Souselas e Botão	84.537	20.000	12.747	47.069	164.353
Trouxemil e Torre de Vilela	58.995	20.000	9.369	0	88.364
Taveiro, Ameal e Arzila	68.696	30.000	10.502	46.371	155.569
<b>Total</b>	<b>1.390.690</b>	<b>310.000</b>	<b>251.509</b>	<b>717.081</b>	<b>2.669.280</b>



## **Anexos:**

- 1. Norma de Controlo Interno** (inclui Regulamento Interno de Fundos de maneio)
- 2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA**
- 3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**
- 4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**
- 5. Mapa das participações Financeiras e Entidades Associativas**
- 6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**
- 7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2016**



## **1. Norma de Controlo Interno**

---





## ÍNDICE

Siglas	
Capítulo I - Disposições Gerais .....	1
Artigo 1º - Objecto.....	1
Artigo 2º - Âmbito de Aplicação .....	1
Artigo 3º - Competências para a Implementação e divulgação .....	2
Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental .....	2
Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas .....	2
Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos .....	3
Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização .....	3
Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa.....	4
Artigo 8º - Regularização de existências.....	4
Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município .....	4
Artigo 10º - Encerramento de exercício .....	5
Artigo 11º - Declarações fiscais e legais .....	5
Capítulo III - Contabilidade Analítica .....	6
Artigo 12º - Contabilidade Analítica .....	6
Capítulo IV - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) .....	6
Artigo 13º - Orçamento .....	6
Artigo 14º - Execução Orçamental .....	6
Artigo 15º - Execução Orçamental da Receita.....	7
Artigo 16º - Execução Orçamental da Despesa .....	9
Artigo 17º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações .....	13
Artigo 18º - Descabimentação.....	16
Artigo 19º - Limites para o Tipo de Procedimento .....	16
Artigo 20º - Competência para Realização de Obras por Administração Directa .....	18
Artigo 21º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional .....	18
Artigo 22º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito .....	18
Artigo 23º - Prazos de Envio de Processos de Despesa .....	21
Capítulo V - Empresas do setor empresarial local e SMTUC .....	22
Artigo 24º - Âmbito .....	22
Artigo 25º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos serviços municipais e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) .....	22
Artigo 26º - Subsídios .....	22
Artigo 27º - Empresas do sector empresarial local e so SMTUC - competências.....	23
Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos.....	23
Artigo 28º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos.....	23
Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais).....	24

Artigo 29º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais .....	24
Capítulo VIII - Financiamento .....	25
Artigo 30º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo .....	25
Capítulo IX - Disponibilidades .....	26
Artigo 31º - Disponibilidades em Caixa .....	26
Artigo 32º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias.....	26
Artigo 33º - Reconciliação Bancária.....	27
Artigo 34º - Responsabilidade do Tesoureiro.....	27
Artigo 35º - Controlo de Tesouraria e do limite da dívida total .....	28
Artigo 36º - Auditoria Externa ou Acções Inspectivas .....	28
Capítulo X – CAUÇÃO.....	29
Artigo 37º - Caução.....	29
Capítulo XI - Contas de Terceiros.....	29
Artigo 38º - Circuito de registo e conferência de facturas .....	29
Artigo 39º - Responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira .....	31
Capítulo XII - Existências.....	31
Artigo 40º - Sistema de inventário .....	31
Capítulo XIII - Imobilizado.....	32
Artigo 41º - Bens de imobilizado .....	32
Artigo 42º -Património Móvel .....	34
Artigo 43º - Abates .....	33
Artigo 44º - Património Imobiliário .....	33
Artigo 45º - Participação de Capital.....	34
Artigo 46º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado.....	34
Artigo 47º - Reconciliações.....	35
Capítulo XIV - Fundos de Maneio .....	36
Artigo 48º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio .....	36
Capítulo XV - Gestão Documental .....	40
Artigo 49º - Sistema de Gestão Documental (SGD).....	40
Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores.....	40
Artigo 50º - Encargos de Anos Anteriores .....	40
Capítulo XVII - Disposições Finais .....	40
Artigo 51º - Responsabilidade Funcional.....	40
Artigo 52º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação .....	41
Artigo 53º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações .....	41

<b>Siglas</b>	
<b>NCI</b>	Norma de Controlo Interno
<b>POCAL</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
<b>SGD</b>	Sistema de Gestão Documental
<b>SCA</b>	Sistema de Contabilidade Autárquica
<b>SGP</b>	Sistema de Gestão de Pessoal
<b>SOL</b>	Sistema On Line
<b>GES</b>	Sistema de Gestão de Stocks
<b>CIVA</b>	Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
<b>CCP</b>	Código dos Contratos Públicos
<b>IR</b>	Imposto sobre o Rendimento
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>PPI</b>	Plano Plurianual de Investimento
<b>AMR</b>	Atividades mais Relevantes
<b>LCPA</b>	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
<b>SMTUC</b>	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
<b>RIFM</b>	Regulamento Interno de Fundos de Maneio
<b>RFALEI</b>	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

# Norma de Controlo Interno

---

## Capítulo I - Disposições Gerais

### Artigo 1º - Objeto

1. A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2016, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, na Câmara Municipal de Coimbra, que contribuam para:

a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

b) Assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade Analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, no quadro de um sistema de Procedimentos de Controlo Interno que consta de documento anexo mas fazendo parte integrante da presente Norma:

1. Delimitar o custo das funções, atividades e projetos municipais;
2. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
3. Determinar os custos das intervenções por administração direta;
4. Quantificar a estrutura de custos das unidades orgânicas;
5. Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em numerário/valor e em espécie);
6. Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

### Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A presente Norma estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, considerando os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Coimbra e no caso do Capítulo V, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, nos artigos aplicáveis, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

### **Artigo 3º - Competências para a implementação e divulgação**

1. A alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. O Presidente da Câmara remeterá à Inspeção-Geral de Finanças cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.
4. Compete aos Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
5. Cabe ao serviço responsável pela auditoria interna, nos termos do Regulamento da Estrutura Nuclear em vigor:
  - a) Propor, após audição dos serviços, as revisões e atualizações da NCI que considere necessárias;
  - b) Assegurar a difusão e divulgação generalizada da NCI.
  - c) Instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.

## **Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental**

### **Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas**

1. A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração de informação já existente é da responsabilidade do serviço com competência pela contabilidade.

## **Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos**

### 1. Tratamento documental:

- a) Todos os documentos que suportam de forma direta ou auxiliar o lançamento e registo contabilístico, deverão ser devidamente rececionados e distribuídos pelos responsáveis pelo tratamento dos mesmos;
- b) Se o serviço responsável pela contabilidade rececionar faturas com mais de uma via, e caso não seja visível a identificação do original e do duplicado, deve ser aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo “Duplicado”;
- c) O serviço responsável pela contabilidade deve controlar todos os documentos sujeitos a registo contabilístico.

### 2. Lançamentos manuais:

- a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;
- b) Os lançamentos manuais efetuados são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade e deverão ser conferidos e validados através de amostragem por colaborador designado pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade.
- c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 15 do mês seguinte de todos os documentos rececionados no serviço responsável pela contabilidade, depois de devidamente justificados, conferidos e aprovados.

### 3. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:

- a) Atualizados nos registos contabilísticos;
- b) Controlados quanto à sua totalidade e exatidão em termos de codificação e valor.

4. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes é do serviço responsável pela contabilidade.

5. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respetivos módulos, assegurando a totalidade e exatidão do registo.

## **Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização**

1. Deve ser assegurado o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios – “os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam”.

2. É responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade assegurar o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros) e o controlo dos mesmos.
3. Deve ser garantido que, no final de cada exercício, todas as transações que dizem respeito ao período em questão foram registadas.

### **Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa**

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
2. Os créditos respeitantes a processos que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para contencioso, pelo serviço que liquidou a receita.
3. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisados pelo serviço responsável pela contabilidade, sendo efetuados os ajustamentos necessários.

### **Artigo 8º - Regularização de existências**

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.
2. As regularizações efetuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.
3. Cabe ao serviço responsável pela contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística de existências. Deve ser efetuada uma reconciliação dos mapas rececionados do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento com os valores contabilísticos, a qual deve ser validada pelo Diretor do Departamento desta área.

### **Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município**

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos custos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respetiva subconta de “Trabalhos para a própria entidade”.



## **Artigo 10º - Encerramento de exercício**

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.
2. Apenas os colaboradores designados pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade devem ter acesso ao Sistema de Contabilidade Autárquica para proceder à abertura e encerramento dos exercícios. Sempre que se proceda à abertura ou encerramento dos exercícios no sistema, estes devem ser imediatamente reportados ao serviço responsável pela contabilidade.

## **Artigo 11º - Declarações fiscais e legais**

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:
  - a) Tribunal de Contas;
  - b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
  - c) Direção Geral das Autarquias Locais;
  - d) Instituto Nacional de Estatística;
  - e) Direção Geral do Orçamento.
2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira, cumprindo os requisitos legais.
3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.
4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do serviço responsável pelos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber, o serviço responsável pela contabilidade deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

## **Capítulo III - Contabilidade Analítica**

### **Artigo 12º - Contabilidade Analítica**

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custo, centros de proveitos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.
2. Todos os custos incorridos e proveitos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.
3. Auditar através do serviço com competência para auditoria, com a periodicidade adequada, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do modelo conceptual de contabilidade analítica.

## **Capítulo IV - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Artigo 13º - Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL, e os princípios da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações) e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

### **Artigo 14º - Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder mensalmente e após Modificações orçamentais à análise do respetivo balancete e posição atual do

orçamento da despesa. Os serviços deverão reportar superiormente a justificação dos desvios e respetivas propostas de correção, através do mecanismo das modificações orçamentais.

## **Artigo 15º - Execução Orçamental da Receita**

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam.

b) Cobrança de Receitas:

i) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município;

ii) O serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo correto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;

iii) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

iv) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

2.1. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem ser aprovados pelo respetivo Vereador e obter despacho favorável do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na área financeira.

2.2. Excetua-se do referido no ponto anterior os acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

2.3. Findo o prazo de pagamento voluntário, os acordos de pagamento em prestações de receitas de natureza tributária devem ser celebrados pelo serviço de execuções fiscais, após extracção de certidão de dívida.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

3.1. Sob proposta do dirigente responsável pela área de Finanças e Património, o Diretor da área de Finanças e Património definirá, por regra, no início de cada ano económico os serviços de cobrança supra referidos. Após aprovação, a proposta deve ser disponibilizada na página da Direção Municipal no Sistema On-line (SOL).

4.1. Todos os cheques e vales de correio enviados para o Município por correio devem ser registados em SGD e remetidos diretamente à Tesouraria, que procede ao seu registo em livro apropriado e comunica a receção do cheque ao serviço emissor a fim de, até ao final do dia, ser emitido o correspondente documento de receita.

4.2. A Tesouraria comunica ao Diretor da área de Finanças e Património os cheques relativamente aos quais, no prazo de 5 dias, não foi emitida a correspondente guia de recebimento.

4.3. Deverá ser efetuado um controlo diário das contas bancárias do Município por forma a serem identificadas as transferências recebidas. Caso as transferências não se destinem à liquidação de faturas já emitidas, devem os créditos ser comunicados ao serviço emissor a fim de ser emitido o correspondente documento de receita.

4.4. A Contabilidade comunica mensalmente ao Diretor da área de Finanças e Património as transferências recebidas relativamente às quais não foi emitido o correspondente documento de receita.

5. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, além de corretamente numerados, devem ser:

a) Emitidos a partir de aplicação informática apropriada e uniforme a instalar pelo serviço responsável pela área da Informática. Esta aplicação informática não deve permitir apagar ou editar qualquer registo uma vez guardado, sem prejuízo da possibilidade de anular;

b) Nos casos em que a receita se refira a entradas em espetáculos ou outros eventos, deverão ser emitidos bilhetes de ingresso comprovativos do pagamento pré-impressos, com numeração sequencial e com o respetivo valor, que deve ser único por documento. Estes documentos devem ser requisitados ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento.

Sem prejuízo da entrega diária da receita cobrada na tesouraria prevista no nº 7 do presente artigo, logo após a realização do evento, deverá ser elaborada informação a remeter ao serviço responsável pela contabilidade onde conste o número total dos bilhetes vendidos e o apuramento da receita total cobrada, devendo ser entregues os “canhotos” dos bilhetes vendidos bem como os bilhetes completos não vendidos a fim de serem destruídos.

c) Sempre que se verifique uma alteração de preços, os documentos desatualizados devem ser devolvidos ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para destruição.

d) Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no art.º 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

6. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).

7. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia de cobrança, acompanhada de mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática, emitido pelo respetivo serviço e assinado pelo responsável.

Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12 horas. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, sem ultrapassar o prazo máximo de uma semana, por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou do diretor da área de Finanças e Património, sob proposta do responsável do Serviço. Independentemente do prazo estabelecido, no último dia útil de cada mês e no último dia do ano, todos os serviços devem fazer a entrega da receita cobrada até essa data

8. Os montantes de receita poderão, ainda, ser depositados diariamente pelos serviços municipais na agência bancária mais próxima do local da cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais devem remeter de imediato à Tesouraria o mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática referentes às cobranças, acompanhadas de cada um dos talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

9. O Serviço de Tesouraria é responsável pela verificação do cumprimento dos prazos previstos nos n.ºs 7 e 8 do presente artigo.

9. Os serviços emissores devem apresentar diariamente:

a) O “Mapa Geral de Guias Emitidas por Situação”, ou mapa equivalente, emitido através da aplicação informática referida na al. a) do n.º 4 do presente artigo. O mapa deve ser conferido e assinado pelo funcionário responsável pelo serviço emissor, devidamente identificado;

Deve ainda discriminar os valores totais cobrados por meio de pagamento (numerário, cheques, multibanco, etc.).

b) Quando os documentos de receita forem bilhetes de ingresso uma guia de recebimento correspondente à totalidade das receitas cobradas no dia, que deve indicar a numeração e o tipo de bilhetes a que se refere;

c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser entregues na Tesouraria com as receitas cobradas;

d) O mapa referido na alínea a) deve ser assinado pelo Tesoureiro como evidência dos valores recebidos.

10. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.

11. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento e deverá ser autorizada pelo dirigente do Serviço Emissor.

12. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.

As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

13. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

## **Artigo 16º - Execução Orçamental da Despesa**

1. Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando:

- i) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
- ii) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
- iii) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, incluindo eventuais modificações orçamentais;

c) O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano:

- i) No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (fornecimentos contínuos, segurança, limpeza, assistência, ou similares), nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento e o compromisso deve ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior);
- ii) Relativamente aos abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102 – Abono para falhas e horas extraordinárias) o cabimento e compromisso (efetuados pelo valor estimado) deverão ser efetuados até ao dia 20 do mês anterior à efetiva realização das despesas. O processamento salarial será efetuado até ao valor limite aprovado para esse mês, devendo o excedente ser regularizado em meses seguintes, mediante novo cabimento e respetivo compromisso, após informação de fundos disponíveis;
- iii) Tendo em conta a execução orçamental, o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o diretor da área de Finanças e Património pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de cabimentos acima de determinado montante, bem como para a autorização prévia de compromissos.

d) Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após o serviço responsável pela contabilidade exararem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e pré-registo de compromissos após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito,

salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes, se for o caso);

e) O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo, protocolo, ou outro instrumento administrativo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;

f) Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro);

g) O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido e sequencial que será refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente;

h) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

i) Os primeiros registos de cabimento e de compromisso, no início de cada ano, devem corresponder à dívida e aos compromissos transitados do ano anterior;

j) Em qualquer altura, durante o exercício económico, e após o registo a que se refere a alínea anterior, por despacho do Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada, poderá fazer-se uma cativação extraordinária até 25% do saldo de todas as rubricas elementares das GOP, com exceção das despesas com receitas consignadas para entidades diversas (Empresas do setor empresarial local, SMTUC, entidades parceiras em projetos cofinanciados, projetos ou ações cofinanciados e os projetos ou ações com protocolos/acordos ou outros instrumentos aprovados pela Câmara). Eventuais descativações só poderão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o diretor da área de Finanças e Património, com base em proposta devidamente fundamentada pelos serviços e se necessário, informada pelo serviço responsável pelo orçamento e cofinanciamentos.

No final do exercício, o serviço responsável pela contabilidade a deve efetuar a anulação das cativações existentes.

k) Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira deve regularizar o pré-registo de compromisso e proceder ao registo regular de compromissos resultantes de deliberações do Executivo, de acordo com as datas previstas na deliberação para as liquidações da despesa.

l) Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município (ver n.º 13 do art.º 22º da NCI), devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.

m) Os Serviços da área de Finanças e Património deverão sempre que se justifique proceder à redução remuneratória nos contratos de aquisição de serviços de acordo com os limites legais.

n) O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos compromissos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os valores dos saldos dos compromissos que podem ser anulados;

o) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

p) Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea n) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeitam os créditos;

q) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A competência para dar início ao procedimento de celebração de qualquer contrato, “decisão de contratar”, a que se refere o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP's:

a) Câmara Municipal – sem limite;

b) Presidente da Câmara – limite de 149.639,37 € e até ao limite da competência delegada.

c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

d) Diretor da área de Finanças e Património – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

e) Restantes Diretores de Departamento – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

2.1.A Delegação de competências para a decisão de contratar não implica a delegação das demais competências, conforme n.º 3 do art.º 109º do CCP.

3. A competência para “autorização de despesas” apenas pode ser concedida, após o necessário registo de cabimento aposto sobre a requisição interna ou sobre a respetiva proposta de autorização nos seguintes limites, incluindo os pontos 5, 6 e 7:

a) Câmara Municipal – sem limite;

b) Presidente da Câmara – 149.639,40 € (competência própria) e até ao limite da competência delegada

c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.



d) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património, – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

3.1. Esta delegação deve ser publicitada no sítio do Município na Internet e implica, nos termos do n.º 3 do art.º 109º do CCP, a delegação das seguintes competências:

a) A escolha do procedimento nos termos do artigo 19º desta NCI, (art.º 38º do CCP);

b) A aprovação das peças procedimentais (art.º 40º do CCP);

c) A designação do júri do procedimento, que deve sempre integrar um representante do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento no caso de aquisição de bens e serviços (art.º 67º do CCP);

d) A adjudicação (art.º 73º do CCP);

e) A aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito e a representação do Município na outorga do contrato (artigo 98º do CCP) mantêm-se na competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada ou do diretor da área de Finanças e Património, a quem devem ser presentes pelo serviço responsável pela área jurídica e contencioso.

4. No caso dos ajustes diretos enquadráveis no Regime Simplificado previsto no art.º 128º do CCP, considera-se que na decisão de adjudicação estão subjacentes a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento, desde que efetuado previamente o respetivo cabimento.

5. Dependem de autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada:

a) Os encargos com aberturas de concursos para contratação de pessoal ou a celebração de novos contratos de pessoal, incluindo contratos de tarefa e avença;

b) Os encargos com a inscrição de trabalhadores em ações de formação.

c) A aquisição de material de transporte (classificação económica 070106), de equipamento e software informático (classificação económica 070107 e 070108) e de equipamento administrativo (classificação económica 070109);

d) Sem prejuízo do disposto na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos de montante superior a 50.000 € com incidência em exercícios económicos seguintes (contratos, protocolos, adjudicações, ou outros);

e) A contratação de novos serviços de estudos e consultadoria, publicidade e marketing;

f) A celebração de acordos para pagamento de Juros de Mora de montante superior a 5.000 €;

6. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Presidente ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada pode autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente a ratificação da Câmara.

7. O serviço responsável pela contabilidade deve verificar o cumprimento dos limites de competência referidos no presente artigo.

8. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

a) **Presidente da Câmara** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e as competências próprias e delegadas (sem limite de valor);

b) **Vereador com competência delegada e subdelegada em matéria financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, despachos do Presidente da Câmara e competências delegadas e subdelegadas;

c) **Diretor da área de Finanças e Património** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com a subdelegação de competências do Presidente da Câmara ou do vereador do pelouro;

9. O serviço responsável pela contabilidade deve manter atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas ou subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

## **Artigo 17º - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações**

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia e compromisso prévio no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), incluindo valores para anos seguintes.

2. Os pedidos devem ser apresentados até 31 de julho do ano anterior ao da execução, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município (e em conjugação com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural).

3. Excetua-se do disposto no número anterior os pedidos de natureza excecional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas.

4. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de Contratos-programa/Protocolos/Acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, são a seguir indicados e devem ser comprovados pelo serviço responsável pelo procedimento e remetidos ao serviço responsável pela contabilidade:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída por escritura pública, nos termos do art.º 167º e seguintes do Código Civil, e que os atos de constituição e

estatutos das associações foram objeto do devido registo e publicados no Diário da República ou no Portal da Justiça;

b) O disposto no número anterior não se aplica às instituições canonicamente eretas, devendo verificar-se, nestes casos, que cumprem as disposições da Secção II do Capítulo II do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro);

c) Apresentação do número de Identificação Fiscal da Entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

d) Apresentação dos documentos de prestação de contas do último exercício, devidamente aprovados (designadamente o relatório de atividades e contas, a ata da assembleia geral que aprova este relatório e o parecer do conselho fiscal, quando aplicável);

e) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

f) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade beneficiária ou, em alternativa, documento de autorização para que a CMC possa fazer consulta junto das entidades);

g) Orçamentos dos fornecedores, num mínimo de três, quando os subsídios se ao investimento;

h) Declaração emitida pela entidade beneficiária sobre a existência, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público e qual o montante do apoio, subsídio ou comparticipação recebida ou a receber;

i) Os apoios, subsídios ou comparticipações poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 7;

Sempre que na concessão de apoios, subsídios ou comparticipações se pretenda definir datas de pagamento, estas devem obter despacho favorável do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor da área de Finanças e Património;

j) Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o Contrato-programa/Acordo/Protocolo ou sempre que solicitado, as entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos até essa data, mesmo que não estejam concluídos e sem prejuízo da sua necessária apresentação após conclusão dos mesmos e no respeito dos termos do protocolo/contrato celebrado.

k) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, através do serviço proponente ou do Dirigente responsável pela área de Finanças e Património ou do Serviço responsável pela auditoria interna, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

l) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios;

m) As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.

8. Os processos mencionados no presente artigo ficam igualmente sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (PPI e nas AMR), devendo também ser acompanhados de informação sobre o registo do compromisso nos termos da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, incluindo valores para anos seguintes.

9. Caso o processo não tenha sido aprovado pela Câmara Municipal ou caso tenha sido aprovado por valor inferior, o serviço proponente da informação deverá dar conhecimento desse facto à contabilidade para efeitos de retificação dos registos anteriores.

10. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.

11. Todos os valores recebidos a título de donativo a favor de outras entidades, através de iniciativas promovidas ou com o apoio do Município de Coimbra, devem ser devidamente registadas como recebidas e pagas a favor de terceiros.

## **Artigo 18º - Descabimentação**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização ou descabimentação parcial.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

## **Artigo 19º - Limites para o Tipo de Procedimento**

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste Direto (regime geral e simplificado);
- b) Concurso Público;
- c) Concurso Público urgente;
- d) Concurso limitado por prévia qualificação;
- e) Procedimento de negociação;

f) Diálogo Concorrencial.

2. A escolha do ajuste direto (em função do valor) só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

- a) 75.000 € no caso de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;
- b) 150.000 € no caso de empreitadas de obras públicas;
- c) 100.000 € no caso de contratos não referidos nas alíneas anteriores, exceto se tratar de contratos de concessão de obras públicas, de contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade.

2.1. No ajuste direto em função do valor deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três, não podendo ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais o Município já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto (escolhido em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número anterior. Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços ao Município de Coimbra, a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato, tendo as obras, bens imoveis ou serviços, devidamente aprovados pela Câmara Municipal nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual.

2.2. No caso de ajuste direto, o serviço emissor de requisições internas ou as unidades orgânicas referidas no n.º 2 do art.º 22.º, (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) e o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) devem controlar os limites legais referidos no ponto anterior em aplicação informática disponível ou na página de “intranet” do Município.

2.3. Excetuam-se do número 2.1. do presente artigo (em que é admitido o convite a apenas uma entidade) as aquisições ou locações efetuadas nas seguintes condições:

- a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €;
- b) A realização de empreitadas de obras públicas de valor não superior a 5.000 €;
- c) A contratação por recurso a “acordos-quadro” ou “centrais de compras”,
- d) Ou, noutros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara, sobre proposta devidamente fundamentada.

2.4. A competência para autorização do ajuste direto, independente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos artigos 24º a 27º do CCP pertence à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal.

2.5. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto em função de valor por montante superior a 5.000 € ou em função de critérios materiais obriga o serviço emissor de requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicação.

2.6. A publicação a que se refere este número é feita no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicação nacional permite a celebração de contratos de qualquer valor até 207.000 € (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou até 5.186.000 € (nas empreitadas de obras públicas).

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29º e 30º do CCP, respetivamente.

## **Artigo 20º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta**

Por deliberação da Câmara Municipal (C.M.) de 16.01.98 e aprovação da Assembleia Municipal (A.M.) em 27.01.98 podem ser realizadas obras por administração direta, nos termos do disposto no nº2, do art. 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de 498.797,90 €.

## **Artigo 21º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional**

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 19º (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República (artigo 130º do CCP) podendo, igualmente, ter publicação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma eletrónica a disponibilizar pelo Município.

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários definidos na Diretiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março e que atualmente estão fixados em:

a) Empreitadas de obras Públicas – acima de 5.186.000 €;

b) Locação ou aquisição de bens móveis e serviços – acima de 207.000 €;

## **Artigo 22º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito**

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, através do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL.
2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do nº 2 do artigo 16º, sendo aplicável o disposto na alínea b) do nº13.
3. Nas aquisições por ajuste direto, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas com conhecimento ao endereço [propostasdf@cm-coimbra.pt](mailto:propostasdf@cm-coimbra.pt), sob pena de exclusão. Apenas o Diretor da área de Finanças e Património, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.
4. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.
5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento:
  - a) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a participação dos concorrentes e promovem a concorrência;
  - b) Local de entrega ou execução;
  - c) Prazo de entrega ou execução ou datas concretas se for o caso;
  - d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação;
  - e) Prazo de garantia;
  - f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes;
  - g) Elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, ou outros considerados relevantes);

- h) Critério de adjudicação claramente explícito;
- i) Eventuais entidades a consultar e seu endereço eletrónico;
- j) Estimativa do valor do contrato (sem IVA) e a sua eventual distribuição por exercício – note-se que no caso de despesas plurianuais apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso;
- k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, para despesas de valor superior a 5.000 €;
- l) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e exigência de caução;
- m) Centro de custo.

6. Sempre que, para a celebração de contratos de aquisição, seja necessária a obtenção de Parecer Prévio Vinculativo da Câmara Municipal, o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento deverá devolver o processo ao serviço requisitante para que este promova a sua remessa para o Presidente da Câmara.

7. Sob proposta devidamente fundamentada do serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, as entidades que não respondam a consulta que lhes tenha sido formulada, poderão não ser consultadas pelo período de um ano. A proposta deve obter despacho favorável do Diretor da área de Finanças e Património e dela ser dado conhecimento ao Vereador com competência delegada na área financeira.

8. Os processos para adjudicação remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.

9. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município serão elaborados pelo serviço responsável pela área Jurídica, e estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

10. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 € os respetivos cadernos de encargos devem, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

11. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de fornecimento;
- c) Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;
- d) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:



i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;

ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor do Município, designadamente de sigilo ou de garantia;

iii) O contrato não estiver sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do número 9 do presente artigo.

12. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo Presidente da Câmara mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo Município, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

13. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto dos números anteriores, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:

a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;

b) Os cadernos de encargos devem conter obrigatoriamente uma cláusula de pagamento a 30 dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pelo Diretor da área de Finanças e Património.

14. Cada serviço deverá enviar ao serviço responsável pela contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser confirmado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

a) Número de cabimento;

b) Nome, morada e NIF da entidade;

c) Valor da adjudicação;

d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;

e) Comprovativo da verificação prévia da existência de fundos disponíveis.

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respetiva assinatura.

15. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88º do CCP, os cadernos de encargos dos procedimentos que não sejam de ajuste direto deverão incluir uma cláusula de retenção, a título de garantia, de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, salvo se a sua dispensa tiver sido autorizada pelo Presidente da Câmara.

16. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94º do CCP).

17. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos, devem definir prazos de pagamento não inferiores a 30 dias, salvo em situações excecionais, deviamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Sr. Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada ou do Diretor da área de Finanças e Património.

18. Os processos de aquisição de bens e serviços submetidos ao órgão competente para a decisão final, devem ser acompanhados dos questionários “Controlo dos procedimentos de contratação pública”, em anexo.

### **Artigo 23º - Prazos de Envio de Processos de Despesa**

1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

2. Os serviços municipais devem informar o serviço responsável pela contabilidade nos primeiros 15 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos compromissos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta no prazo estabelecido, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

## **Capítulo V - Empresas do setor empresarial local e SMTUC**

### **Artigo 24º - Âmbito**

Os procedimentos previstos nos artigos seguintes deste capítulo são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outras empresas ou serviços municipais que se venham a constituir.

### **Artigo 25º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local e dos SMTUC, comparticipados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.

2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal

cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financiadoras.

3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das participações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem apresentar à Câmara Municipal cópia, devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financiadoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.

4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local e dos SMTUC, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, deve ser efetuado mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

### **Artigo 26º - Subsídios**

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local e para os SMTUC, previstos nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

### **Artigo 27º - Empresas do sector empresarial local e os SMTUC – Competências**

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respectivos estatutos.

Nos SMTUC, as competências do Conselho de Administração são as estabelecidas no art. 13º da Lei nº 50/2012, sendo que para efeitos de autorização de despesas no âmbito da contratação pública os respetivos limites estão estabelecidos no Artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99. Para outras modalidades de despesa as competências do Conselho de Administração são determinadas no quadro do processo de delegação das mesmas por parte do Senhor Presidente da Câmara.

O Conselho de Administração poderá subdelegar competências em responsáveis pelas Unidades Orgânicas do SMTUC das quais deverá dar conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara.

## **Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos**

### **Artigo 28º - Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos**

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material, temporal e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Protocolos, Contratos-Programa e Acordos, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP, incluindo posteriores Adendas e visto do Tribunal de Contas (se aplicável);
- b) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo visto do Tribunal de Contas, se aplicável, pelo Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral;
- c) Cronogramas financeiros, autos de consignação, autos de suspensão, autos de receção provisória e definitiva e Conta final, dos processos referidos na alínea b);
- d) Caso estejam abrangidos por cofinanciamentos, contratos escritos das adjudicações de bens e serviços e posteriores alterações, incluindo visto do Tribunal de Contas, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP;

1.1. Nos projetos comparticipados por fundos estruturais ou nacionais, cada serviço deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações), que evidenciem as situações antes do início dos projetos, durante a execução dos projetos e após conclusão dos projetos, e se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das participações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na do serviço responsável pelo património e aprovisionamento e/ou serviço responsável pela contabilidade, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados/cofinanciados.

## **Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)**

### **Artigo 29º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais**

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Serviços, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.
2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Serviço responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do serviço responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo serviço responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos.
3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados mensalmente via Intranet pelo serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SCA e também após a aprovação de Modificações Orçamentais (até 5 dias úteis após aprovação).
4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos.
5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos ou agendamento para a reunião de Câmara Municipal e instruídas nos modelos aprovados para elaboração das Modificações Orçamentais, disponíveis no Sistema On-Line.
6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, após aprovação do respetivo Vereador, ou do Presidente da Câmara, e enviadas para o Diretor Financeiro (com cópia por e-mail ao serviço de planeamento e controlo), que posteriormente as enviará para o serviço de planeamento e controlo e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa

e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas poderão ser devolvidas para retificação ou complemento pelo serviço proponente.

7. No caso da proposta não estar equilibrada entre reforços e deduções ou anulações, o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, dependerá da aprovação do(s) respetivo(s) Vereador(es) ou do Presidente da Câmara.

8. As propostas de alterações orçamentais que impliquem a utilização de dotações das GOP da responsabilidade da Câmara Municipal ("CM") terão de ser, obrigatoriamente aprovadas pelo Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada.

9. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área de Finanças e Património proporá, com informação fundamentada, ao serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos a respetiva Revisão do Orçamento, para que este serviço instrua para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal a Revisão solicitada.

10. Após aprovação das alterações orçamentais, o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos deverá, pelo menos uma vez por mês, coligir a documentação associada às referidas alterações, facultando-a ao Presidente da Câmara para que possa dar conhecimento ao Executivo Municipal em reunião da Câmara Municipal.

## **Capítulo VIII - Financiamento**

### **Artigo 30º - Financiamento por empréstimos de Curto, Médio e Longo Prazo**

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de curto, médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação das contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

## **Capítulo IX - Disponibilidades**

### **Artigo 31º - Disponibilidades em Caixa**

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 2.500 €, salvo situações devidamente justificadas pelo funcionário a exercer funções de Tesoureiro.

Poderão ser autorizados fundos fixos de caixa a atribuir a funcionários que exerçam funções de atendimento ao público e com responsabilidade pela cobrança em numerário de receitas municipais em locais distintos da Tesouraria, com vista facilitar os trocos nos recebimentos.

A constituição dos fundos fixos de caixa deverá ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área Financeira, mediante informação devidamente fundamentada da unidade Orgânica a que pertence o funcionário e com parecer favorável do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, não podendo ultrapassar o limite máximo de 50 € por funcionário.

Os fundos fixos de caixa devem ser repostos até 31 de dezembro de cada ano ou assim que o funcionário deixe de exercer as funções que justificaram a sua atribuição.

### **Artigo 32º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias deve ser proposta pelo Diretor do Departamento Finanças e Património sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2. – Controlo Interno, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, anexo ao D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
3. Os cheques devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e apenas à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente da Câmara, ou Vereador, ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
4. Todos os cheques não preenchidos ficam à guarda do Chefe do serviço responsável pela contabilidade.
5. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo serviço responsável pela contabilidade.

6. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
7. Os ficheiros para pagamentos por transferência bancária devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e carregados no sistema de “home banking” do banco respetivo.
8. As transferências bancárias (TB) são numeradas sequencialmente e devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.
9. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, sendo dado conhecimento das mesmas no serviço responsável pela contabilidade;

### **Artigo 33º - Reconciliação Bancária**

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 15 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um funcionário designado para o efeito pelo respetivo responsável do serviço.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

### **Artigo 34º - Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os



termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

3. Em caso de substituição do funcionário com funções Tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4. O funcionário com funções de Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património.

Deve ainda, proceder à verificação de cada um dos fundos de caixa atribuídos a funcionários com funções de atendimento, uma vez em cada trimestre, sem aviso prévio, evidenciando essa verificação com elaboração de termo de contagem, assinado pelos intervenientes.

6. Havendo lugar à devolução de cheques por falta ou insuficiência de provisão, o funcionário com funções de tesoureiro expedirá de imediato, sob registo, ofício ao devedor e ao sacador para, no prazo de cinco dias úteis, ser regularizada a situação, mediante pagamento da importância respetiva acrescida das despesas de devolução que tenham sido debitadas pela instituição bancária.

Na falta de cumprimento do prazo previsto no ponto anterior, o funcionário com funções de tesoureiro remeterá o cheque para a Divisão de Apoio Jurídico para cobrança coerciva, dando conhecimento ao serviço de Contabilidade e Finanças .

## **Artigo 35º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total**

1. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento bancário, a serviço responsável pela contabilidade extrai das aplicações de net-banking, das respetivas instituições financeiras, extratos de todas as contas que a autarquia é titular.

2. Trimestralmente, a serviço responsável pela contabilidade apresenta ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património o apuramento da dívida total de operações orçamentais, com verificação face aos limites apurados para o ano, de acordo com o fixado no artigo 52º da lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e Orçamento de Estado em vigor.

## **Artigo 36º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas**

1. Os documentos de prestação de contas anuais do Município devem ser verificadas por auditor externo, nos termos do, n.º 3 do art.º 76º e art.º 77º do RFALEI com a cooperação dos serviços municipais.

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **Capítulo X – CAUÇÃO**

### **Artigo 37º - Caução**

1. Os serviços municipais devem enviar ao serviço responsável pela contabilidade todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestadas a favor do Município.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao serviço responsável pela contabilidade, a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções de valor dos documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao serviço responsável pela contabilidade. A comunicação deve ser acompanhada da competente autorização.
4. Para efeitos do cancelamento do valor total das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução, prestadas a favor do Município, deve o mesmo ser solicitado à Contabilidade, para que este serviço proceda ao competente registo contabilístico e envio do original do documento à entidade bancária ou seguradora.

## **Capítulo XI - Contas de Terceiros**

### **Artigo 38º - Circuito de registo e conferência de faturas**

1. Nos termos do artigo 22º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro.
2. Salvo situações excecionais devidamente autorizadas ou em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...) as requisições externas não podem ser emitidas por valores globais, devendo sempre discriminar a quantidade, a unidade, a designação e o preço unitário dos bens ou dos serviços requisitados.
3. O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento envia para o serviço responsável pela contabilidade, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).

4. A confirmação dos serviços prestados deve ser efetuada pelo serviço indicado no processo de aquisição.

A receção, quantitativa e qualitativa dos bens é da responsabilidade do serviço indicado no processo de aquisição que deverá:

- Receção quantitativa – proceder à identificação, observação do estado de preservação do material, verificação da rotulagem, confirmação de quantidades e verificação documental (confrontação entre a guia de remessa ou fatura do fornecedor e a requisição externa).
- Receção qualitativa – proceder à verificação da conformidade do material com as especificações técnicas previstas nas requisições externas;

Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte estes devem ser imediatamente comunicados ao serviço responsável pela contabilidade que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores.

Como evidência do controlo efetuado, é inscrito ou aposto um carimbo de Conferido/Recebido, com identificação do funcionário responsável pela conferência, a data da receção dos materiais e o número da guia de entrada, se aplicável. No caso de existirem anomalias ou divergências estas serão mencionadas na guia de remessa ou fatura.

4.1. Nos armazéns do município, a receção de bens é executada pelo fiel de armazém conforme estipulado no número anterior. Posteriormente, o responsável pelo armazém regista a entrada/compra na aplicação de Gestão de Stocks (GES) e inscreve o número da guia de entrada em armazém na guia de remessa ou fatura do fornecedor.

4.2. No prazo máximo de cinco dias após a receção dos materiais, é enviada a documentação ao serviço responsável pela contabilidade que a anexa ao respetivo processo de despesa. Quando o serviço responsável pela contabilidade rececionar a fatura, verifica/confirma os preços com a Requisição externa e lança-a na conta corrente do fornecedor, reconciliando a conta de existências.

4.3. O fornecedor/ prestador de serviços/ empreiteiro, deverá ser avaliado de acordo com o estipulado no SGQ e de acordo com os documentos aprovados, evidenciando essa avaliação, ao momento da conferência da fatura.

5. Todas as faturas em nome do Município de Coimbra devem ser remetidas para o endereço “Apartado 1 – 3000-300 Coimbra”, sendo de seguida digitalizadas e enviadas para o serviço responsável pela contabilidade em formato pdf e em papel.

Após a receção das faturas, o serviço responsável pela contabilidade e gestão financeira procede à confirmação do valor cabimentado, comprometido e faturado, efetua o seu lançamento em receção e conferência, e remete ao serviço requisitante via SGD, exceto armazéns, a digitalização dos citados documentos para confirmação da receção dos bens ou serviços.

6. As faturas devem ser:

a) Conferidos, de modo bem legível, pelo funcionário que rececionou os bens ou serviços, com as respetivas guias de remessa ou de transporte, se existirem, e requisição externa, carimbadas com Conferido/Recebido que deverá evidenciar este controlo de modo bem legível.

b) Visadas (com a devida identificação) pelo respetivo dirigente ou responsável pelo Serviço diretamente dependente da Câmara;

c) Devolvidas ao serviço responsável pela contabilidade até 5 dias após a sua receção.

7. Qualquer documento de despesa que não esteja de acordo com o orçamento, caderno de encargos, contrato ou requisição externa, conforme o caso, ou contenha alguma situação técnica anormal, deve ser imediatamente informado e devolvido ao serviço responsável pela contabilidade.

8. Nos casos previstos no número anterior, ao serviço responsável pela contabilidade entra em contacto com o fornecedor e solicita a respetiva regularização.

### **Artigo 39º - Responsabilidade do serviço de contabilidade e gestão financeira**

1. O serviço responsável pela contabilidade deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores que devam constar dos anexos à Informação Empresarial Simplificada (Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, e Portaria nº 499/2007, de 30 de Abril), com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser efetuado por funcionário designado pelo serviço responsável pela contabilidade de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.

2. Além da reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores com as respetivas contas da autarquia, a que se refere o número anterior, sempre que justifique, pode ser efetuada a reconciliação de outros clientes ou fornecedores.

3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta "Estado e Outros Entes Públicos".

4. Compete ainda ao serviço responsável pela contabilidade recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.

## **Capítulo XII - Existências**

### **Artigo 40º - Sistema de inventário**

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém.

As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Pedrulha), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas, deve ser efetuado nos primeiros 10 dias de cada mês, salvo situações devidamente justificadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, caso contrário, os pedidos serão considerados nulos.

3. As sobras de materiais devem dar entrada em armazém através da competente guia de devolução ou reentrada, a qual será assinada por colaboradores de ambos os serviços.
4. Nos três primeiros trimestres do ano deve ser efetuada a contagem das existências em armazém. As existências inventariadas devem ser selecionadas através de amostragem aleatória que deverá, no mínimo, incluir 5% das existências e representar, pelo menos, 40% do seu valor total.
5. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa “materiais para contagem física”, o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.  
Das contagens efetuadas, devem ser selecionados aleatoriamente, no mínimo, 2% das existências para validação por colaborador do serviço responsável pela contabilidade.  
Após a validação supra referida, as quantidades são registadas na aplicação informática de gestão de stocks, e é emitido relatório com as divergências detetadas.  
O serviço responsável pela contabilidade deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.
6. Os funcionários que procedem à contagem física dos bens são indicados pelo respetivo Chefe de Divisão / Departamento.
7. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo chefe de ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, e da qual deve ser dado conhecimento ao Diretor responsável pela área de Finanças e Património.  
O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento deve comunicar trimestralmente ao serviço responsável pela contabilidade as divergências detetadas, para respetiva regularização.
8. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.
9. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de saída.
10. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo Diretor responsável pela área de Finanças e Património e comunicado antecipadamente à Direção de Finanças de Coimbra.

## **Capítulo XIII - Imobilizado**

### **Artigo 41º - Bens de imobilizado**

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o cadastro.
2. Todo o imobilizado deve estar devidamente registado no Sistema de Inventário e Cadastro.
3. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.
4. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

## **Artigo 42º - Património Móvel**

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento assegurar essa manutenção.

## **Artigo 43º - Abates**

1. Cada responsável de serviço deve informar ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate.
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

## **Artigo 44º - Património Imobiliário**

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº 25º e da alínea g) do n.º 1 do artº 33º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.
2. O procedimento de consulta ao mercado imobiliário é dispensado sempre que a urgência ou as especialidades da necessidade pública a satisfazer o justifiquem.
3. Compete ao serviço responsável pelo património mobiliário assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.
4. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas.
5. Se do procedimento de consulta ao mercado resultar uma proposta de aquisição, essa proposta deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel, a realizar pelo serviço responsável pelo cadastro e solos, bem como de comprovativo de existência de fundos disponíveis.
6. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.
7. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.

8. . Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao serviço responsável pela contabilidade e ao serviço responsável pelo património e aprovisionamento, nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, os seguintes elementos:

- a) Identificação da obra/empreendimento;
- b) Respetiva classificação nas GOP'S (PPI);
- c) Datas de início de execução física e de início de utilização;
- d) Morada completa;
- e) Plantas de localização, a uma escala adequada , com local das obras devidamente assinalado, caso se tratem de novos edifícios ou arruamentos.
- f) Fotocópia do auto de receção provisória;
- g) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
- h) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.

9. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda do serviço de apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, que fará um registo das mesmas.

### **Artigo 45º - Participação de Capital**

1. Para efeitos de acompanhamento e controlo, o serviço responsável pela área de Finanças e Património, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação e ainda dos SMTUC os elementos a que se refere o art. 42º do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) elaborando relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.

2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 75º da RFALEI e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o serviço responsável pela contabilidade deve obter, trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

### **Artigo 46º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado**

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.

2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, dando-se cópia ao colaborador.
4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou sector em que se integram.
5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para atualização de registo no Cadastro.
6. Cada responsável do serviço ou sector deve informar o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens transferidos no prazo máximo de três dias úteis após a ocorrência.
7. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

### **Artigo 47º - Reconciliações**

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento e o serviço responsável pela contabilidade e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento fará trimestralmente, por amostragem, a verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. A verificação será validada, por amostragem, pelo serviço responsável pela contabilidade.
4. Anualmente, até final de Setembro, a serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
5. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

### **Capítulo XIV – Donativos e Doações**

1. Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. Após aprovação da Câmara Municipal, o processo deverá ser remetido para o serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento para respetivo registo no cadastro e posteriormente para Contabilidade e Finanças para registo contabilístico.
2. Os donativos efetuados em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas ao Município e que não estejam abrangidos pelo n.º1 do presente artigo, devem ser objeto de constituição de processo pelo Serviço Responsável pela receção do donativo, onde devem constar os seguintes elementos:



- Descrição detalhada de bens;
  - Valorização dos bens devidamente fundamentada;
  - Descrição da previsível utilização do donativo e enquadramento, se aplicável, em iniciativas de natureza social, cultural, ambiental, científica e desportiva;
  - declaração comprovativa da doação conforme minuta aprovada.
  - Autorização do Presidente da Câmara;
3. O processo a que se refere o número anterior deverá ser remetido pelo Serviço Responsável ao Património e Aprovisionamento e posteriormente à Contabilidade para análise de eventual registo contabilístico.

## Capítulo XV - Fundos de Maneio

### Artigo 48º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

<b>Gabinete de Protocolo e Comunicação</b>	<b>300,00 €</b>
- 0102/020121 – Outros bens	150,00 €
- 0102/02022599 – Outros serviços	150,00 €
<b>Departamento de Obras Municipais</b>	<b>1.100,00 €</b>
- 03/02010201 – Gasolina	30,00 €
- 03/02010299 – Gás natural e outros	10,00 €
- 03/020121 – Outros bens	1.030,00 €
- 03/02022599 – Outros serviços	30,00 €
<b>Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente</b>	<b>1.300,00 €</b>
- 04/020112 – Material de Transporte - peças	250,00 €
- 04/020114 – Outro material - peças	250,00 €
- 04/020121 – Outros bens	600,00 €
- 04/02022599 – Outros serviços	200,00 €
<b>Divisão de Património e Aprovisionamento</b>	<b>5.000,00 €</b>
- 07/02010201 – Gasolina	50,00 €
- 07/02010202 – Gasóleo	50,00 €
- 07/020104 – Limpeza e higiene	50,00 €
- 07/020108 – Material de escritório	200,00 €
- 07/020118 – Livros e documentação técnica	50,00 €
- 07/020121 – Outros bens	2.000,00 €
- 07/02020302 – Conservação equipamento básico	100,00 €

- 07/02021002 - Portagens	50,00 €
- 07/02022599 – Outros serviços	2.000,00 €
- 07/06020399 – Outras despesas	300,00 €
- 07/02020304 – Conservação e Repar. – Equip. Administrativo	100,00 €
- 06/01030901 – Seguros acidentes trabalho	50,00 €

**Companhia de Bombeiros Sapadores 500,00 €**

- 09/0201202 – Gasóleo	30,00 €
- 09/020110 – Produtos vendidos na farmácia	20,00 €
- 09/020121 – Outros bens	350,00 €
- 09/02022599 – Outros serviços	75,00 €
- 09/020111 – Material de Consumo Clínico	25,00 €

**Serviço Municipal de Proteção Civil 500,00 €**

- 10/020121 – Outros bens	350,00 €
- 10/02022599 – Outros serviços	150,00 €

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

## 2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneiio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneiio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneiio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas.

## 3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal de Coimbra e conter todos os

elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal de Coimbra e respetivos números de identificação fiscal;
- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável

3.3. O serviço responsável pela contabilidade verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada serviço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

#### **4. Responsabilidade**

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneo deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneo dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no serviço responsável pela contabilidade.

4.3. O serviço responsável pela contabilidade deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

#### **5. Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

#### **6. Disposições Complementares**

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneo devem seguir as regras do ajuste direto.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneo serão repostos anualmente até 31 de Dezembro.

#### **7. Entrada em vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015.



**Autorizado a)**

\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo)

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Relação de documentos despesa Fundo de Maneio b)**

**SGD n.º** \_\_\_\_\_

A preencher pela UO

<b>Unidade Orgânica</b>	
<b>Mês / Ano</b>	
<b>Fornecedor</b>	

<b>Documento de despesa</b>					
<b>Tipo</b> <small>(ex: recibo, venda dinheiro)</small>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Centro Custo</b>	<b>Classificação Orçamental</b>	<b>Valor (€)</b>
<b>Total</b>					<b>0,00 €</b>

O responsável pelo Fundo de Maneio c)

\_\_\_\_\_ Coimbra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)

A preencher pela DC

Ref.: _____ Orçamental: _____ Patrimonial: _____ Ent. Credora: _____	<p><b>CONFERIDO</b></p> <p>Divisão Contabilidade</p> <p>_____</p> <p>O funcionário</p>
---	--

a) De acordo com o n.º 2 do art.º 3 do RIFM

b) Observar o disposto no art.º 2 do RIFM

c) De acordo com o n.º 6 do art.º 1 do do RIFM

## **Capítulo XV - Gestão Documental**

### **Artigo 49º - Sistema de Gestão Documental (SGD)**

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados em Sistema de Gestão Documental (SGD) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Cada funcionário a desempenhar funções em posto de trabalho informatizado, deve:
  - a) Registrar no SGD os documentos por si rececionados que sejam oriundos do exterior;
  - b) Rubricar no SGD (confirmar a receção) os documentos que lhe foram remetidos por esta via;
  - c) Registrar no SGD a tramitação / envio de documentos para outros funcionários e/ou serviços.
3. No caso da entrega pessoal de documentos por parte de munícipes, entidades ou empresas, deverá ser efetuado o registo em SGD no ato da receção e entregue comprovativo do mesmo.
4. Mensalmente, cada utilizador de SGD deve verificar se todos os registos ou protocolos que lhe foram remetidos foram efetivamente rececionados (confirmar a sua receção). Esta verificação deve ser validada pela chefia ou dirigente, ou por colaborador por si nomeado, desde que este não tenha participado na mesma.
5. Devem ser tomadas as diligências necessárias para sanar as divergências detetadas.
6. O serviço responsável pelos Recursos Humanos, em colaboração com o responsável pela Informática, deve organizar ações de formação de SGD, as quais devem ser frequentadas por todos os colaboradores e chefias que tenham postos de trabalho informatizados.

## **Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores**

### **Artigo 50º - Encargos de Anos Anteriores**

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

## **Capítulo XVII - Disposições Finais**

### **Artigo 51º - Responsabilidade Funcional**

1. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e funcionários que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha

cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

### **Artigo 52º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

### **Artigo 53º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações**

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.

2. A presente Norma entra em vigor em 1 de Janeiro de 2016.

3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, ou pela Câmara Municipal.

## **Anexos à NCI**

- Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública
  - Ajuste Direto (Regime Geral);
  - Ajuste Direto Simplificado;
  - Concurso Público;
  - Concurso Público Urgente;
  - Concurso Limitado por Prévia Qualificação;
  - Procedimento de Negociação;
  - Diálogo Concorrencial.
  
- Conferência de Processo de Despesa
  - Aquisição de Bens e Serviços;
  - Subsídios, Apoios, Participações financeiras.

# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Ajuste direto (regime geral)	
Órgão competente para a decisão			
Designação	Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornais	n.º/data		
Convite	ofº n.º/data		
Outras	refº/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato?	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		



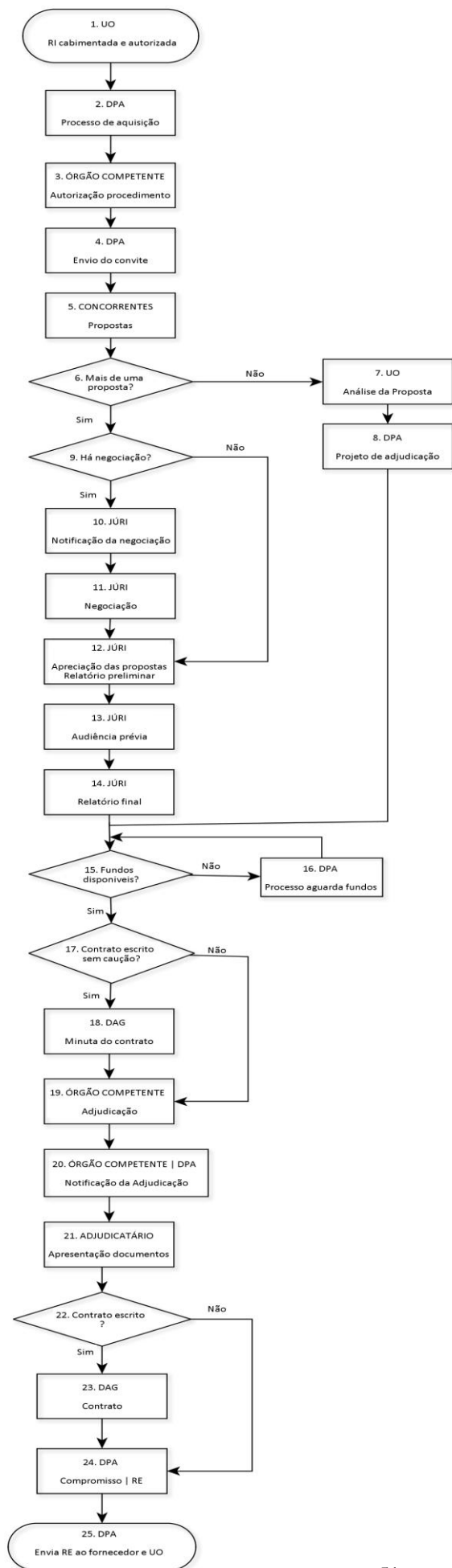
## 2. Questionário CCP – Ajuste direto

	Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99)?				(Indicar data)		
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º a 111.º do CCP)?						
4	Qual o limite da <b>competência (própria ou delegada)</b> para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (arts. 19.º a 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa. (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base <b>um critério material</b> , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i> ) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i> ), todos do CCP?					(Indicar o critério material adoptado e a disposição legal que o fundamenta)	
11	O critério material que justificou a escolha do ajuste direto está <b>devidamente fundamentado</b> (artigo 38.º do CCP)?					(Indicar o documento justificativo)	
12	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
13	Em caso afirmativo, e o <b>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <b>ocorra em simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP ( <i>vide Anexo A</i> ) (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <b>sejam superiores</b> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP) o <b>preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €80.000</b> e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes <b>não excede 20% dos referidos somatórios</b> (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
14	O <b>convite à apresentação de propostas</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do						

Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
	CCP)?						
15	As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
16	Caso a contratação em causa seja relevante para o Mercado Interno (o que deverá ser avaliado tendo em conta fatores como o objeto do contrato, o seu valor, as particularidades do sector em questão, a localização geográfica e o lugar de execução), considera-se que o procedimento adotado garantiu um grau de publicidade adequado para salvaguardar a abertura à concorrência desse contrato (vide Comunicação Interpretativa da Comissão 2006/C 179/02)?						
17	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:						
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, obras, bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?						
	b) Essas adjudicações decorreram de ajuste direto adotado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
	c) As prestações anteriormente adjudicadas são do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar?						
	d) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
18	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?						
19	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
20	Qual o critério de adjudicação adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?					(Indicar o critério de adjudicação adoptado)	
21	Caso o critério de adjudicação seja o mais baixo preço, o caderno de encargos definiu todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
22	Caso o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a respetiva capacidade económica e financeira assim como os conhecimentos e/ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP)?						
23	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
24	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
25	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado às entidades convidadas (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo						

Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
	para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado às entidades convidadas (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
26	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
27	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado (artigo 63.º do CCP)?						
<b>NEGOCIAÇÃO</b>							
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)							
28	A existência da fase de negociação foi indicada no convite (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?						
29	As negociações foram conduzidas pelo júri (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?						
30	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 2 do CCP)?						
31	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
32	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigo 120.º, n.º 5 do CCP)?						
33	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4 do CCP)?						
34	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais (artigo 121.º, n.º 1 do CCP)?					(Especificar as eventuais divergências)	
35	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	
36	A análise das propostas incidiu sobre todos os seus atributos (representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação (artigo 70.º, n.º 1 do CCP)?						
37	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariaram os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
38	Alguma das propostas evidenciava um <b>preço "anormalmente baixo"</b> de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					(Justificar)	
39	Em caso de <b>decisão de exclusão</b> (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP)?						
40	Foi comunicado aos concorrentes o relatório preliminar ( <b>audiência prévia</b> )? (artigo 123.º do CCP)?				(Data da notificação)		
41	O <b>relatório final</b> de análise das propostas encontra-se devidamente fundamentado, contendo, designadamente, a ponderação das observações dos concorrentes em sede de audiência prévia (artigo 124.º, n.º 1 do CCP)?						
42	Caso no relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar (designadamente mediante a introdução de propostas de exclusão) ou ocorra a alteração de ordenação das propostas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (artigo 124.º, n.º 2 do CCP)?						
43	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2 do CCP?						
44	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**AJUSTE DIRETO**



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

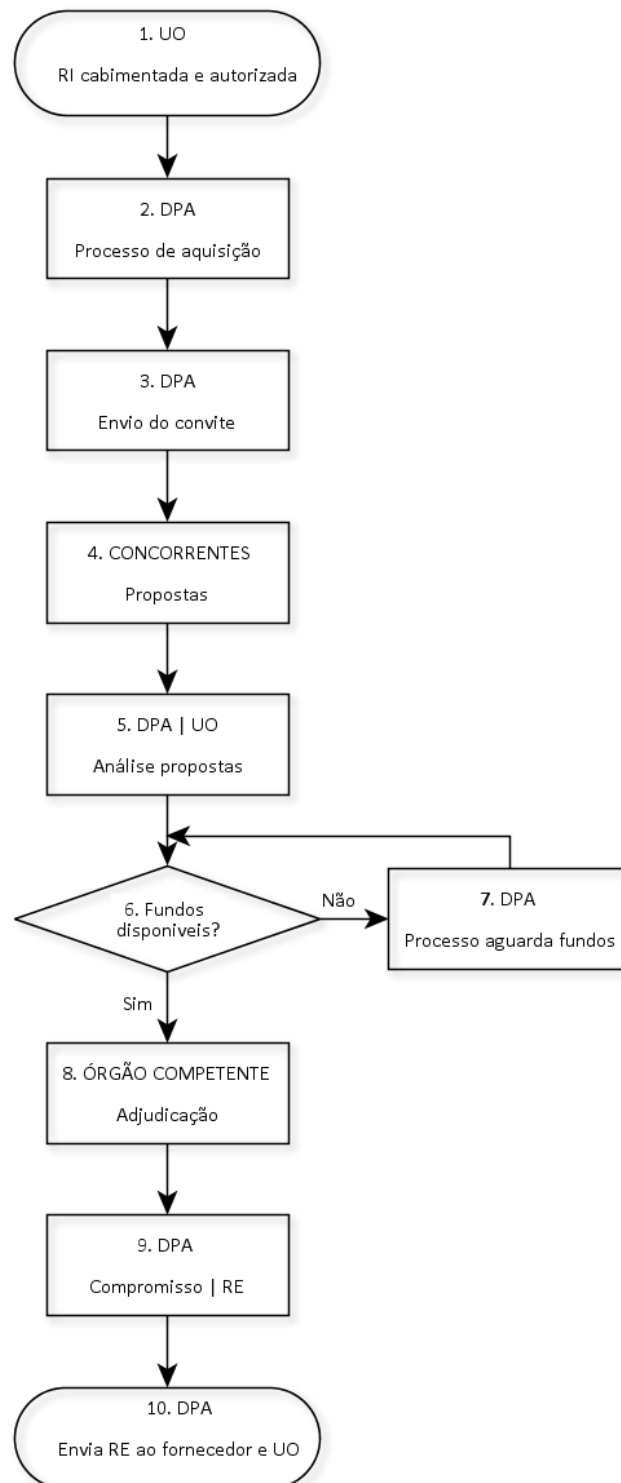
## 1.1 Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Ajuste direto simplificado	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Observações	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	nome; data		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do concurso</b>			
Convite	data		
Forma (correio eletrónico/plataforma)			
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
<b>Projeto de decisão</b>			
Proposta de adjudicação	Valor (€)		entidade
Proposta de adjudicação	Valor (€)		entidade
<b>Componente financeira</b>			
Cabimento prévio	n.º RI		
Verificação de fundos disponíveis	n.º seq.		
Compromissos plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Ajuste direto simplificado

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1 A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (a qual pode ser feita diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente) (artigo 128.º, n.º 1 do CCP)?						
2 Identificação do adjudicatário						
3 O preço contratual não é superior a €5.000 (artigo 128.º, n.º 1 do CCP)?						
4 Foi respeitado o requisito de que o contrato celebrado não tem um prazo de vigência superior a um ano, a contar da data da decisão de adjudicação (artigo 129.º, alínea a) do CCP)?						
5 Foi respeitado o requisito de que o prazo de vigência de um ano não pode ser prorrogado (artigo 129.º, alínea a) do CCP)?						
6 O preço contratual não é revisto (art.º 129.º, alínea b) do CCP)?						
7 A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. verificam-se as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:						
a) A entidade adjudicante já adquiriu a esta entidade bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?						
b) Essas aquisições de bens e serviços decorreram de ajuste direto adotado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
c) As prestações anteriormente adjudicadas são do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar?						
d) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) não é superior ao valor estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º?						
8 A entidade convidada forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?						

## AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Concurso público	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato?	art. CCP		
<b>Aspetto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Concurso público

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE ( <i>nos termos do artigo 34.º do CCP, o qual determina que a entidade adjudicante deverá enviar esse anúncio ao JOUE quando o preço contratual estimado de todos os contratos a celebrar durante os 12 meses seguintes, seja superior a €750.000 (aquisição de bens e prestação de serviços) e ao valor referido na alínea c) do artigo 7.º da Diretiva 2004/18/CE</i> )				(Indicar a data da publicação)	(Referir se a entidade adjudicante estava obrigada à publicação do anúncio de pré-informação no JOUE, nos termos do artigo 34.º do CCP)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
12	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo? (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
13	Caso o anúncio <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , o mesmo tem justificação legal (vide artigos 28.º e 32.º do CCP)?				(Indicar a justificação)		
14	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
15	Em caso afirmativo, e o respetivo anúncio de concurso <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa ocorra em <b>simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores sejam					(Justificar)	

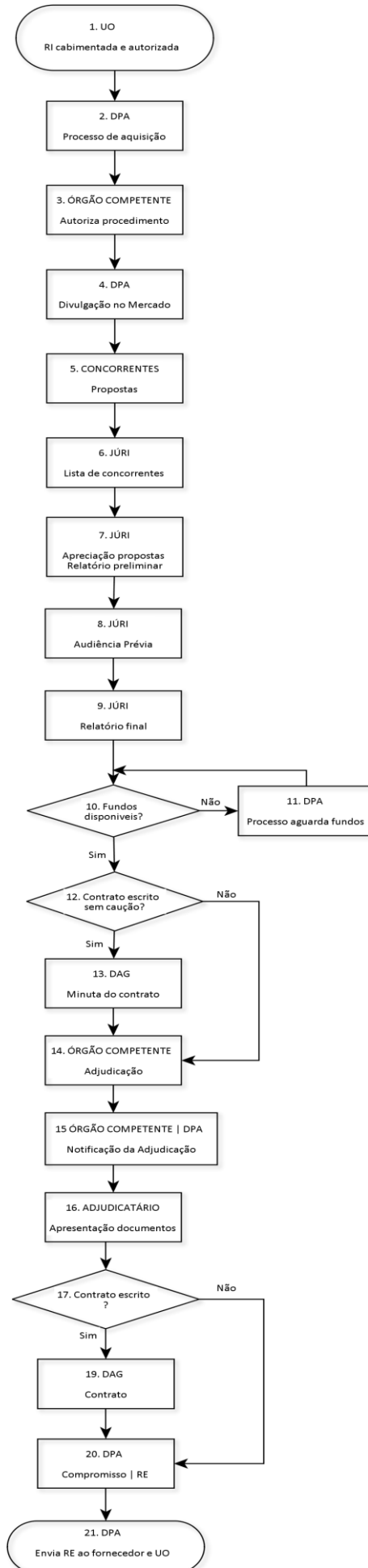


Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	superiores aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP o preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €100.000 (no caso das empreitadas) e €80.000 (no caso das aquisições de bens e serviços) e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes não excede 20% dos referidos somatórios (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?						
17	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
18	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
20	O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 135.º, i.e. de 9 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio para o DR (no caso de concurso sem publicidade internacional) e 136.º, i.e. de 47 dias a contar da data do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (no caso de concurso com publicidade internacional)?					(Indicar o prazo fixado)	
21	Caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação, e que este tenha contemplado as prestações objeto do contrato a celebrar, o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 36 dias (ou a 22 dias, caso se verifiquem, cumulativamente, as circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 136.º do CCP (artigo 136.º, n.º 2 do CCP)?						
22	Caso o anúncio (a publicar no JOUE) tenha sido preparado e enviado por meios eletrónicos, o prazo estabelecido para apresentação das propostas não foi inferior a 40 dias (ou a 29 dias/ 15 dias, caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação)?						
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
24	Qual o critério de adjudicação adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?						
25	Caso o critério de adjudicação seja o mais baixo preço, o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
26	Caso o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, verificaram-se as seguintes circunstâncias:						
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Diretiva n.º 2004/18/CE)?						
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
c) Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios ou subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfactores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
27 O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
28 Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de <b>conflitos de interesses</b> ?						
29 Foram apresentados <b>pedidos de esclarecimento</b> relativamente ao programa de concurso e/ou caderno de encargos, por eventuais interessados dentro do prazo legal estabelecido para o efeito) (artigo 50.º, n.º 1 do CCP)?						
30 Foram efetuadas <b>retificações de erros ou omissões</b> do programa de concurso e/ou caderno de encargos, por parte da entidade adjudicante (artigo 50.º, n.º 3 do CCP)?						
31 Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.º 2 e 4 do CCP)?						
32 Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
33 Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
34 A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
35 Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
36 Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
37 Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?						
38 A decisão de exclusão, com base no " <i>preço anormalmente baixo</i> " foi comunicada à <b>Comissão Europeia</b> (caso o respetivo anúncio tenha sido publicado no JOUE) (artigo 70.º, n.º 4 do CCP)?						
39 Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
40	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultado da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP)?						
41	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
42	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
43	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
44	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?						
45	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP)?						
47	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

# CONCURSO PÚBLICO



## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto				
Tipo de procedimento adotado		Concurso público urgente		
Órgão competente para a decisão				
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>				
	Unidade orgânica responsável	designação		
	Preço base do procedimento	Valor (€)		
	Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>				
	Diário da República	n.º/data		
	Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>				
	Abertura de propostas	data		
	Propostas apresentadas	n.º		
	Propostas admitidas	n.º		
	Propostas excluídas	n.º		
	Motivo de exclusão	síntese		
	Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>				
	Relatório preliminar	data		
	Audiência prévia dos interessados	data		
	Análise de reclamações apresentadas	data		
	Decisão após análise das reclamações	data		
	Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>				
	Relatório / informação final	data		
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
	Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
	Aprovação da minuta do contrato?	art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>				
	Cabimento prévio	RI		
	Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
	Compromisso plurianual?	data autorização		

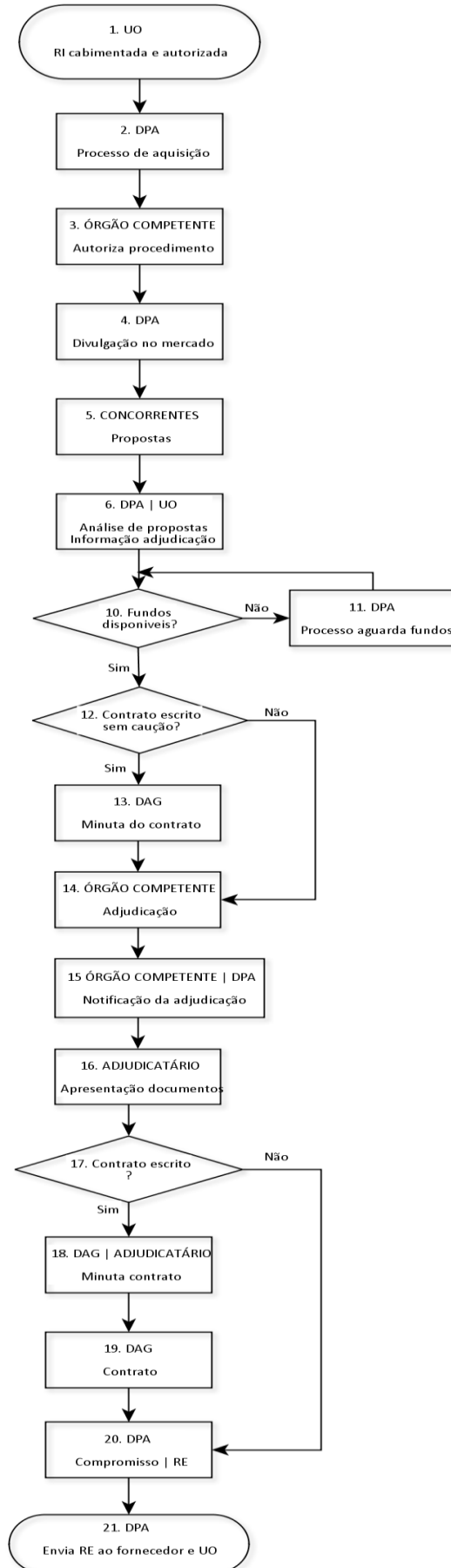
1.2. Questionário CCP – Concurso público urgente							
	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
12	Em caso afirmativo, e o <b>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <b>ocorra em simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <b>sejam superiores</b> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP o preço base fixado no Caderno de Encargos, é <b>inferior a €100.000</b> (no caso das empreitadas) e <b>€80.000</b> (no caso das aquisições de bens e serviços) e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes <b>não excede 20% dos referidos somatórios</b> (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
13	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?						
14	Caso se trate de um contrato de <b>valor superior a €25.000.000</b> , o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
15	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São <b>claras, completas e não discriminatórias</b>						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	(designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	<b>b)</b> Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de <b>condições inusuais</b> ou demasiado <b>exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
16	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
17	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 158.º do CCP, i.e. de 24 horas, desde que decorram integralmente em dias úteis?					(Indicar o prazo fixado)	
18	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
19	Foi adotado o <b>critério de adjudicação</b> do mais baixo preço (artigo 74.º do CCP)?						
20	Sendo o critério de adjudicação o <b>mais baixo preço</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
21	Todas as propostas aceites foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
22	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
23	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/ elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
24	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
25	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?						
26	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	<b>a)</b> A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	<b>b)</b> As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	<b>c)</b> As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	<b>d)</b> As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
27	A informação final que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente o critério do mais baixo preço (artigo 155.º, alínea b), do CCP)?						
28	Foi elaborada <b>informação final</b> devidamente fundamentada de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
29	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?						
30	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?						
31	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou					(Enunciar os fundamentos apresentados pela	

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					unidade orgânica)	



**CONCURSO PÚBLICO URGENTE**



## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado	Concurso limitado por prévia qualificação		
Órgão competente para a decisão			
Designação	Procedimento adotado	Observações / Ref.	
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE ( <i>nos termos do artigo 34.º do CCP, o qual determina que a entidade adjudicante deverá enviar esse anúncio ao JOUE quando o preço contratual estimado de todos os contratos a celebrar durante os 12 meses seguintes, seja superior a €750.000 (aquisição de bens e prestação de serviços) e ao valor referido na alínea c) do artigo 7.º da Diretiva 2004/18/CE</i> )				(Indicar a data da publicação)	(Referir se a entidade adjudicante estava obrigada à publicação do anúncio de pré-informação no JOUE, nos termos do artigo 34.º do CCP)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Anúncio no DR (artigo 167.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
11	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
12	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
13	Caso o anúncio <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , o mesmo tem justificação legal (vide artigos 28.º e 32.º do CCP)?				(Indicar a justificação)		
14	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
15	Em caso afirmativo, e o respetivo anúncio de concurso <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
	a) Caso formação dos contratos em causa <b>ocorra em simultâneo</b> , o somatório dos preços base dos procedimentos de formação de todos os contratos a celebrar <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?					(Justificar)	
	b) Caso a formação dos contratos em causa <b>não ocorra em simultâneo</b> (desenvolvendo-se no período de um ano a contar do início do primeiro procedimento) o somatório dos contratos já celebrados e dos preços base relativos aos que têm procedimento de adjudicação em curso <b>não excede</b> os limites legais estabelecidos no artigo 20.º do CCP (artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do CCP)?					(Justificar)	
	c) Caso os somatórios referidos nas alíneas anteriores <b>sejam superiores</b> aos valores estabelecidos no artigo 20.º do CCP, o					(Justificar)	

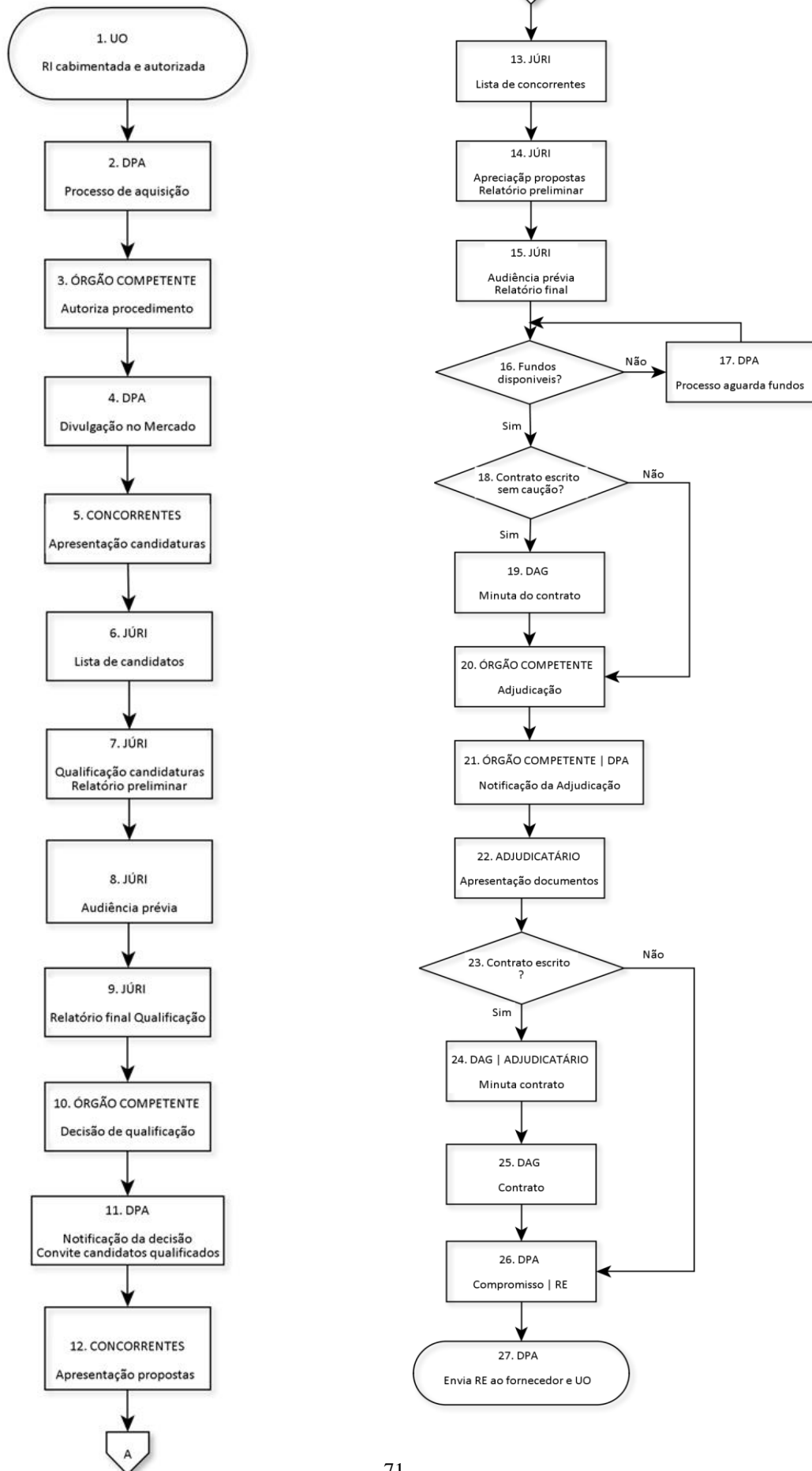
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	preço base fixado no Caderno de Encargos, é inferior a €80.000 e o valor cumulado dos preços base dos contratos relativos aos diversos lotes <b>não excede 20% dos referidos somatórios</b> (artigo 22.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2 do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A <b>capacidade financeira</b> dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
20	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP?						
21	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
22	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	<b>a) São claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	<b>b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
24	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
25	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS</b>							
26	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou os limites mínimos estabelecidos nos artigos 173.º, i.e. de 9 dias a contar da data de envio para publicação no DR do respetivo anúncio (no caso de concurso <b>sem</b> publicidade internacional) e 174.º, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia (no caso de concurso <b>com</b> publicidade internacional), ambos do CCP?					(Indicar o prazo fixado)	
27	Caso o anúncio a publicar no JOUE tenha sido preparado e enviado por <b>meios eletrónicos</b> , o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 30 dias (artigo 174.º, n.º 3 do CCP)?						
28	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
29	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
30	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
31	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
32	Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
33	No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)						
34	No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação - sistema de seleção</b>						
	<b>a)</b> Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
	<b>b)</b> O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	<b>c)</b> Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	<b>d)</b> Caso o número de candidatos que preenchem os requisitos mínimos <b>seja inferior a 5</b> , foram qualificados todos os candidatos (artigo 181.º, n.º 4 do CCP)?						
35	O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
36	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
37	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
38	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO</b>							
39	O encerramento do leilão eletrónico respeitou a data e hora previamente fixadas no convite para participação no leilão ou o prazo máximo fixado no mesmo (artigo 145.º do CCP)?				(Indicar a data de encerramento)		
40	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um <b>convite à apresentação de propostas</b> (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
41	O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?						
42	Caso o <b>anúncio do concurso não tenha sido publicado no JOUE</b> :						
	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 9 dias, a contar da data de envio do convite (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
43	Caso o <b>anúncio do concurso tenha sido publicado no JOUE</b> :						
	<b>a)</b> O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 35 dias a contar da data de envio do convite (caso o anúncio tenha sido publicado no JOUE) e de 36 dias (caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação) (artigo 191.º, n.º 1 e 2 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
	<b>b)</b> Caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação, a eventual redução do prazo estabelecido para 22 dias, cumpre as condições e limites fixados no n.º 2 do artigo 191.º do CCP?					(Indicar o prazo fixado)	
44	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?						
45	Qual o <b>critério de adjudicação</b> adotado (o mais baixo preço ou proposta economicamente mais vantajosa) (artigo 74.º do CCP)?						
46	Caso o critério de adjudicação seja o <b>mais baixo preço</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
47	Caso o critério de adjudicação seja o da <b>proposta</b>						

	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	<b>economicamente mais vantajosa</b> , verificaram-se as seguintes circunstâncias:						
	<b>a)</b> Os fatores e subfatores que densificam este critério <u>não</u> dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Directiva n.º 2004/18/CE)?						
	<b>b)</b> O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso, cumpre as seguintes condições:						
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos nºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
	<b>c)</b> Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios</i> ou <i>subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
	i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
48	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
	<b>a)</b> Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	<b>b)</b> Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, nºs 2 e 4 do CCP)?						
49	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
50	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
51	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos, ou em conformidade com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
52	A decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?						
53	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	<b>a)</b> A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	<b>b)</b> As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	<b>c)</b> As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	<b>d)</b> As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
54	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
CCP?						
55	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?					
56	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?			(Indicar a data)		
57	O prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem ao abrigo da <b>audiência prévia</b> , é igual ou superior a 5 dias úteis (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?					
58	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?					
59	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?					
60	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?					
61	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?				(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

### CONCURSO LIMITADO PRÉVIA QUALIFICAÇÃO





## 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Procedimento de negociação	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato	Sim / não		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		

## 1.2. Questionário CCP – Procedimento de negociação

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> coube ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?			(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?				(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?			(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					
9	A escolha do <i>procedimento de negociação</i> teve por base a seguinte fundamentação:					
	a) Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação cujo anúncio tenha sido publicado em JOUE, ou em anterior diálogo concorrencial todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas com fundamento no n.º 2 do artigo 70.º e o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea a</b> ) e n.º 4 do CCP)?			(Indicar a data da decisão de exclusão)		
	b) A natureza ou condicionalismos das prestações que constituem o objeto do contrato impeçam totalmente a fixação prévia e global de um preço base no caderno de encargos (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea b</b> ) do CCP)?					
	c) Contratos de aquisição de serviços, nomeadamente de natureza intelectual ou dos serviços financeiros indicados na categoria 6 do Anexo II-A da Diretiva 2004/18/CE, nos termos mencionados no artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea d</b> ) do CCP)?					
	d) Contratos cuja celebração pode ser adotada ao abrigo do artigo 28.º do CCP, o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação (i.e. nos casos em que pode ser adotado o ajuste direto ao abrigo de critérios materiais) (artigo 29.º, n.º 1, <b>alínea e</b> ) do CCP)?					
10	No caso do fundamento justificativo do procedimento ser o previsto na <b>alínea a) do artigo 29.º do CCP</b> , foram respeitados os seguintes requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do CCP:					
	a) A decisão da escolha deste procedimento foi tomada no prazo máximo de 6 meses a contar da decisão exclusão de todas as propostas apresentadas?					
	b) O respetivo anúncio foi enviado para publicação no DR e JOUE dentro do prazo de 6 meses a contar da data de exclusão das propostas?			(Indicar a data de envio)		
11	No caso do fundamento justificativo do procedimento ser o previsto na <b>alínea d) do artigo 29.º do CCP</b> , trata-se de um serviço que consista na elaboração de um plano, de um projeto ou de qualquer criação conceptual nos domínios artístico, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da arquitetura, da engenharia ou do processamento de dados? (artigo 29.º, n.º 3 do CCP)					
12	Tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):					
	a) Anúncio no JOUE (artigos 131.º e 197.º, n.º 3 do CCP)?			(Indicar a data)		
	b) Anúncio no DR (artigo 197.º, n.º 1.º do CCP)?			(Indicar a data)		
	c) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?			(Indicar a data)	(Indicar o meio utilizado)	

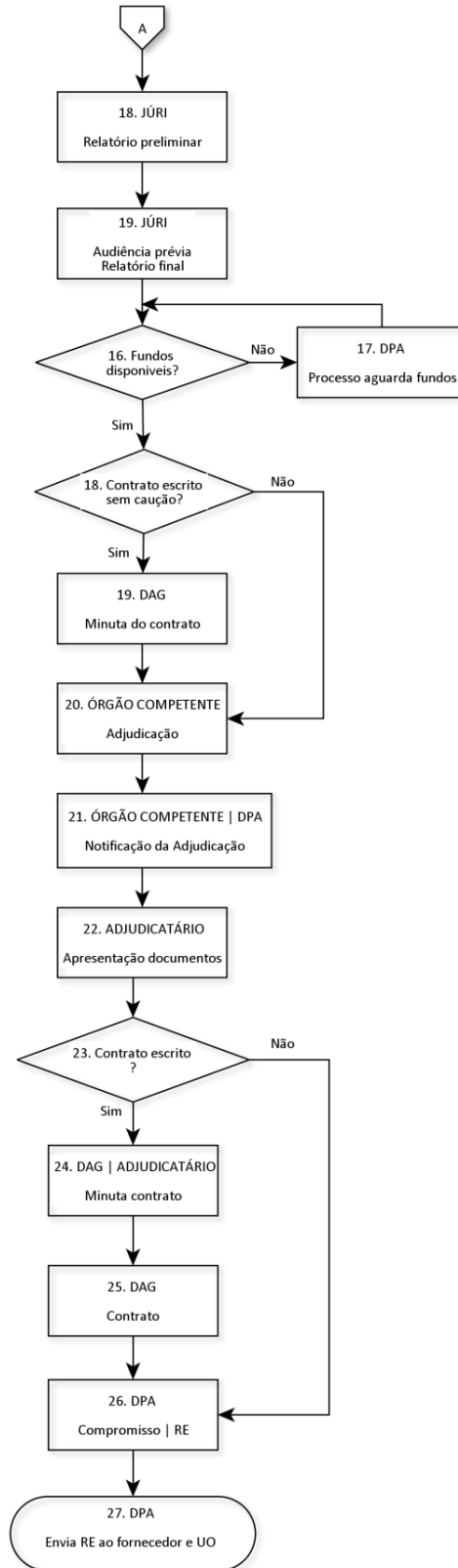
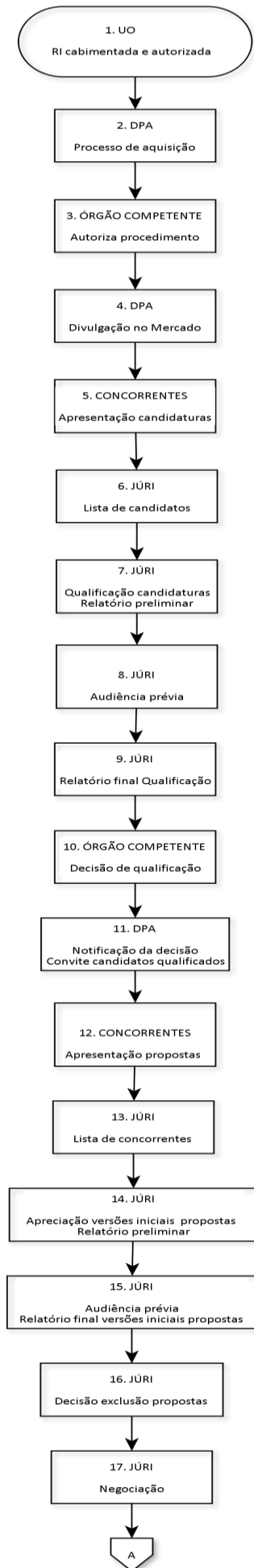
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
13	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
14	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
15	Caso o procedimento de negociação tenha sido adotado ao abrigo das <b>alíneas a) a d)</b> do n.º 1 do artigo 29.º do CCP, foi publicado anúncio no JOUE (independentemente do valor base fixado no caderno de encargos) (artigo 197.º, n.º 3 do CCP)?						
16	O <b>programa de procedimento</b> inclui, designadamente:						
	a) O n.º mínimo de entidades a qualificar (não inferior a 3 no caso da qualificação assentar no <i>sistema de seleção</i> ) (artigo 196.º, n.º 1, alínea a) do CCP)?						
	b) Aspetos da execução do contrato que a entidade adjudicante não está disposta a negociar (artigo 196.º, alínea b) do CCP)?						
	c) Se a negociação decorrerá, parcial ou totalmente, por via eletrónica e os respetivos termos (artigo 196.º, alínea b) do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar? (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A <b>capacidade financeira</b> dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP? (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	Caso se trate de um contrato de valor superior a €25.000.000, o respetivo caderno de encargos estabelece a obrigação do adjudicatário elaborar um ou vários projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do artigo 42.º, n.º 7 do CCP)?						
20	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São <b>claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de <b>condições inusuais</b> ou demasiado <b>exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
21	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
22	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
23	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de <b>conflitos de interesses</b> ?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>							
24	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou os limites mínimos estabelecidos no artigo 198.º do CCP, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias?					(Indicar o prazo fixado)	
25	Caso o anúncio a publicar no JOUE tenha sido preparado e enviado por <b>meios eletrónicos</b> , o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 30 dias (artigo 198.º, n.º 3 do CCP)?						
26	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades)	
27	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
28	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)						
29	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> ? (artigo						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
55.º, alínea j) do CCP)						
30 Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
31 No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira? (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)						
32 No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação - sistema de seleção</b>						
a) Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
b) O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
c) Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso? (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
d) O n.º de candidatos qualificados <b>não foi inferior a 3?</b> (artigo 196.º, n.º 1, alínea a)?						
33 O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
34 A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
35 Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
36 Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS</b>						
37 Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um <b>convite à apresentação de propostas</b> (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
38 O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?						
39 <b>Caso o anúncio do concurso não tenha sido publicado no JOUE:</b>						
a) O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 9 dias, ou de 20 dias (no caso dos contratos de empreitada), a contar da data de envio do convite? (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
b) Caso se trate de uma empreitada, cujos trabalhos são de manifesta simplicidade, o prazo estabelecido não foi inferior a 11 dias? (artigo 190.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
40 <b>Caso o anúncio de concurso tenha sido publicado no JOUE</b> , o <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou o limite legal mínimo estabelecido, i.e., de 35 dias a contar da data de envio do convite (artigo 191.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
41 Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?						
42 O <b>critério de adjudicação</b> adotado foi a da proposta economicamente mais vantajosa (artigo 200.º do CCP)?						
43 O critério de adjudicação adotado (proposta economicamente mais vantajosa) cumpre os seguintes requisitos:						
a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <b>não dizem respeito</b> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Directiva n.º 2004/18/CE)?						
b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfator elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
	<b>c) Caso tenham sido utilizados <i>microcritérios</i> ou <i>subcritérios</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:</b>						
	i) Foram fixados pelo júri de procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
44	<b>Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:</b>						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
45	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?						
46	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?						
47	<b>Foram apresentadas e aceites propostas variantes?</b> Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?						
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º 1 do CCP)?						
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º 2, alínea h) do CCP)?						
48	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP)?						
49	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?						
50	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar a data)		
51	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
52	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?						
<b>FASE DE NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>							
53	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 2 do CCP)?						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
54	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
55	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase da negociação (artigo 120.º, n.º 3 do CCP)?						
56	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4 do CCP)?						
57	As versões finais das propostas contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais? (artigo 121.º, n.º 1 do CCP)					(Especificar as divergências)	
58	Após a entrega das versões finais das propostas ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	
<b>FASE DE ANÁLISE DAS VERSÕES FINAIS DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO</b>							
59	Após análise das versões finais das propostas o júri elaborou o <b>segundo relatório preliminar</b> devidamente fundamentado (artigos 203.º e 152.º, n.º 1 do CCP)?						
60	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia)? (artigos 123.º e 153.º do CCP)?						
61	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>segundo relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigos 154.º e 148.º, n.º 1 do CCP)?						
62	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigos 154.º e 148.º, n.º 2 do CCP)?						
63	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?						
64	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO**



# 1 – CONTROLO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. Componente: Aquisição de bens e serviços

Objeto			
Tipo de procedimento adotado		Diálogo concorrencial	
Órgão competente para a decisão			
Designação		Procedimento adotado	Observações / Ref.
<b>Procedimento</b>			
Unidade orgânica responsável	designação		
Preço base do procedimento	Valor (€)		
Prazo máximo de execução	dias		
<b>Publicitação do procedimento</b>			
Jornal Oficial da União Europeia	n.º/data		
Diário da República	n.º/data		
Jornais	n.º/data		
<b>Propostas</b>			
Abertura de propostas	data		
Propostas apresentadas	n.º		
Propostas admitidas	n.º		
Propostas excluídas	n.º		
Motivo de exclusão	síntese		
Reclamações apresentadas	n.º		
<b>Análise das propostas</b>			
Relatório preliminar	data		
Audiência prévia dos interessados	data		
Análise de reclamações apresentadas	data		
Decisão após análise das reclamações	data		
Nova audiência dos interessados	data		
<b>Projeto de adjudicação</b>			
Relatório / informação final	data		
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Proposta de adjudicação	valor (€)	Nome adjudicatário	
Aprovação da minuta do contrato?	Art. CCP		
<b>Aspeto financeiro</b>			
Cabimento prévio	RI		
Verificação de fundos disponíveis	n. seq.		
Compromisso plurianual?	Data autorização		



## 1.2. Questionário CCP – Diálogo concorrencial

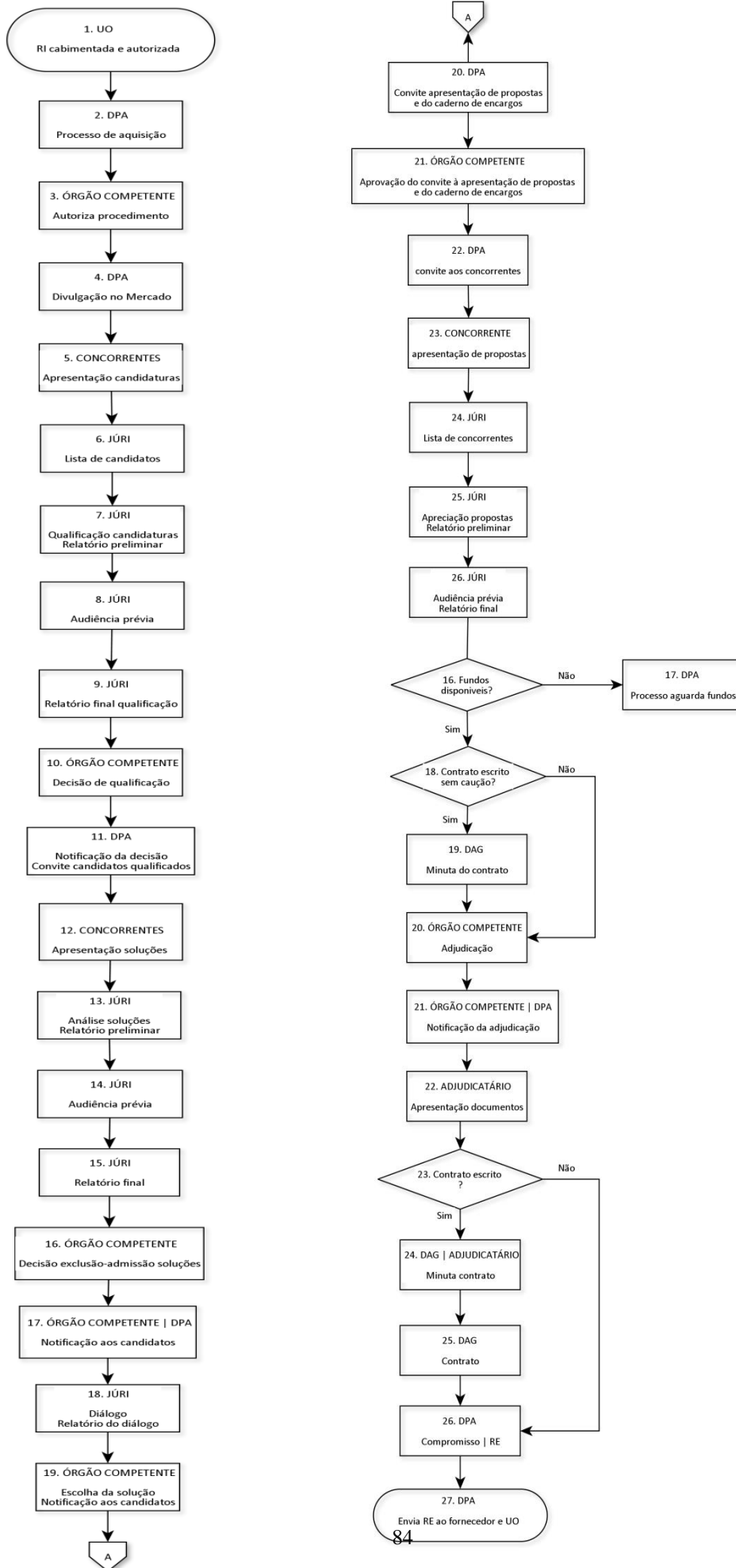
	Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> coube ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?				(Indicar a data)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?				(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
9	A escolha do <i>diálogo concorrencial</i> teve por base a <b>particular complexidade</b> do contrato a celebrar, impossibilitando a adoção do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação (artigo 30.º, n.º 1 do CCP)?						
10	Em caso afirmativo, a fundamentação do procedimento teve por base a impossibilidade de definição de qual (ou quais) dos seguintes parâmetros (artigo 30.º, n.º 2 do CCP):						
	a) Da <b>solução técnica</b> mais adequada à satisfação das necessidades da entidade adjudicante?						
	b) Dos <b>meios técnicos</b> aptos a concretizar a solução já definida pela entidade adjudicante?						
	c) Da <b>estrutura jurídica ou financeira</b> do contrato?						
11	A impossibilidade objetiva de definir os referidos elementos não resulta da <b>carência de apoios</b> de ordem técnica, jurídica ou financeira que a entidade adjudicante, utilizando a diligência devida, possa dispor (artigo 30.º, n.º 3 do CCP)?					(Justificar)	
12	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação e divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio no JOUE (artigos 208.º, n.º 2 e 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	b) Anúncio no DR (artigo 208.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	c) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
13	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)				(Indicar a data de envio)		
14	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
15	O órgão competente para a decisão de contratar aprovou uma <b>memória descritiva</b> , na qual identifica as necessidades e exigências que pretende satisfazer com o contrato a celebrar (artigo 207.º, n.ºs 1 e 2 do CCP)?						
16	O <b>n.º de candidatos a qualificar</b> , indicado no programa de procedimento não é inferior a 3 (artigo 206.º, n.º 2)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigos 164.º, n.º 1, alínea h) e 165.º, n.º 1 do CCP)?						
18	A <b>capacidade financeira</b> dos candidatos baseia-se, pelo menos, no requisito mínimo traduzido na expressão matemática constante do Anexo IV do CCP (artigo 165.º, n.º 2 do CCP)?						
19	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um						

Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
20	O programa de procedimento, a memória descritiva e o caderno de encargos foram disponibilizados no <b>portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 e artigo 207.º, n.º 2 do CCP)?						
21	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1 do CCP)?						
22	Na composição do júri de procedimento existem indícios de eventuais incompatibilidades geradoras de conflitos de interesses?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>							
23	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou o limite mínimo legalmente estabelecido, i.e. de 37 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações das Comunidades Europeias, ou de 30 dias caso o anúncio tenha sido preparado e enviado por meios eletrónicos (artigo 174.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	
24	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?					(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
25	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
26	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?						
27	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?						
28	Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?					(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
29	No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)?						
30	No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação – sistema de seleção</b> :						
	<b>a)</b> Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?						
	<b>b)</b> O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	<b>c)</b> Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	<b>d)</b> O n.º de candidatos qualificados não foi inferior a 3 (salvo se os candidatos que preencham os requisitos mínimos sejam menos de 3) (artigo 206.º, n.º 2 do CCP)?						
31	O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
32	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
33	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia)? (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
34	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES E DIÁLOGO COM OS CANDIDATOS QUALIFICADOS</b>						
35	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos qualificados um <b>convite à apresentação de soluções</b> suscetíveis de satisfazer as necessidades e exigências identificadas na memória descritiva (artigo 209.º, n.º 1 do CCP)?					
36	Cada candidato só apresentou uma solução (artigo 210.º, n.º 2 do CCP)?					
37	Todas as soluções aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação das mesmas?					
38	Foi elaborado <b>relatório preliminar</b> fundamentado relativo à admissão e exclusão das soluções apresentadas (artigo 212.º do CCP)?					
39	O júri procedeu à <b>audiência prévia</b> nos termos no 123.º do CCP (artigo 212.º, n.º 3 do CCP)?					
40	Foi elaborado <b>relatório final</b> fundamentado (artigo 212.º, n.º 4 do CCP)?					
41	O <b>relatório final</b> foi notificado a todos os candidatos qualificados (artigo 212.º, n.º 6 do CCP)?					
42	O júri convidou à participação no diálogo todos candidatos qualificados cujas soluções tenham sido admitidas (artigos 213.º e 214.º, n.º 1 do CCP)?					
43	Na fase de diálogo o júri garantiu a <b>igualdade de tratamento</b> entre todos os candidatos qualificados (designadamente, não facultando, de forma discriminatória, informações que possam dar vantagens a uns relativamente a outros) (artigo 214.º, n.º 2 do CCP)?					
44	Foram lavradas <b>atas</b> das sessões de diálogo, com as necessárias especificações e assinaturas (artigos 214.º, n.º 4 e 120.º, n.º 3 do CCP)?					
45	Foi garantida a <b>confidencialidade das soluções</b> apresentadas durante a fase de diálogo (artigo 214.º, n.º 2 do CCP)?					
46	Concluída a fase de diálogo, foi elaborado o <b>relatório de diálogo</b> fundamentado, no qual se indicou a solução suscetível de satisfazer as necessidades da entidade adjudicante (artigo 215.º do CCP)?					
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO</b>						
47	Foram enviados <b>convites</b> à apresentação de propostas a todos os candidatos qualificados cujas soluções tenham sido admitidas (artigo 217.º, n.º 1 do CCP)?					
48	O convite à apresentação de das propostas foi acompanhado do <b>Caderno de Encargos</b> (artigo 217.º, n.º 3)?					
49	O prazo fixado para apresentação das propostas não é inferior a 40 dias a contar da data de envio do convite (artigo 218.º do CCP)?					
50	O critério de adjudicação adotado (que só pode ser o da <b>proposta economicamente mais vantajosa</b> ) cumpre os seguintes requisitos?					
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <b>não dizem respeito</b> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 1 do CCP e artigo 44.º da Diretiva n.º 2004/18/CE)?					
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:					
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?					
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos nºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?					
	c) Caso tenham sido utilizados <b>microcritérios ou subcritérios</b> pelo Júri de Procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:					
	i) Foram fixados pelo Júri do Procedimento antes do início da					

Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
avaliação das propostas?						
ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
51	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:					
a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4 do CCP)?						
b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?						
52	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 61.º do CCP?					
53	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?					
54	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso (artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n) do CCP?					
55	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2 do CCP)?					
56	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?			(Indicar a data)		
57	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?					
58	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?					
59	O <b>relatório final</b> foi aprovado pelo órgão competente para contratar (artigo 148.º, n.º 4 do CCP)?					
60	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º do CCP?					
61	No caso de <b>locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?				(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

**DIÁLOGO CONCORRENCIAL**



**Aquisição de Bens e Serviços**

Conferência de Processo Despesa

SGD Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

Entidade \_\_\_\_\_

Código **I - Processo de Aquisição de Bens e Serviços**1. Emissão de RI N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2. Cabimento Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **3. Tipo de Procedimento (valores sem IVA)**3.1 Contratação excluída 3.2 Ajuste Direto Simplificado (€ 5.000,00) 

## 3.3 Ajuste Direto

3.3.1 Celebração de contratos de valor inferior a:

i) € 75.000,00 - locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços ii) € 150.000,00 - empreitadas de obras públicas iv) € 100.000,00 - outros não mencionados anteriormente exceto contratos de aquisição de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e contratos de sociedade 

## 3.4 Concurso Público

3.4.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR 3.4.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE 

## 3.5 Concurso limitado por prévia qualificação

3.5.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR 3.5.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE 

## 3.6 Procedimento de negociação

3.7 Diálogo concorrencial **4. Despesa devidamente autorizada**4.1 Fundos disponíveis 

## 4.2 Autorização de despesa

i) Câmara Municipal - sem limite ii) Presidente da Câmara - até € 149.639,37 (competência própria) e até ao limite da competência delegada iii) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas - até ao valor definido no ato de delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI iv) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património,- até ao valor definido no delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI v) Exceções - despesas urgentes e inadiáveis **5. Requisitos**5.1 Exigibilidade de redução a contrato escrito-valor superior a € 10.000 5.2 Dispensa de contrato escrito nos termos previstos na Lei 5.3 Visto do Tribunal de Contas (Valores > € 350.000) 5.4 Pagamento dos emolumentos por parte da entidade 6. Ficha do Ajuste Direto Imp 169 (Excecionam-se os Ajustes Diretos Simplificados) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 7. Emissão de Requisição Externa (RE) N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 8. O Processo de aquisição cumpre os preceitos legais? Sim  Não 

9. Se não, explicita a irregularidade e proceda à devolução à DPA

---



---



---

Aquisição de Bens e Serviços

II Fatura

Documento \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

10. Conferência do Documento

10.1 Cumpre os requisitos constantes do artigo 36º do CIVA **Sim**  **Não**

Se **Não**, explicita o incumprimento e se houve lugar a devolução do documento ao fornecedor

---



---



---

10.2 O Documento confere com os elementos constantes da RE? **Sim**  **Não**

Se **Não** explicita o incumprimento

---



---



---

10.3 Documento previamente e devidamente confirmado? **Sim**  **Não**

i) Se **Sim** > Lançamento do documento na conta corrente da Ent. Credora N.º Lançº \_\_\_\_\_

ii) Se **Não** > Lançamento do documento em conferência e envio à SR N.º Lançº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

11. Devolução do documento por parte da SR

11.1 Documento devidamente confirmado? **Sim**  **Não**

i) Se **Sim**, passar para o ponto 12

ii) Se **Não**, explicita dizendo se o facto é imputável à SR ou se é imputável à Entidade Credora e se há lugar a solicitação de Nota de Crédito

---



---



---



---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

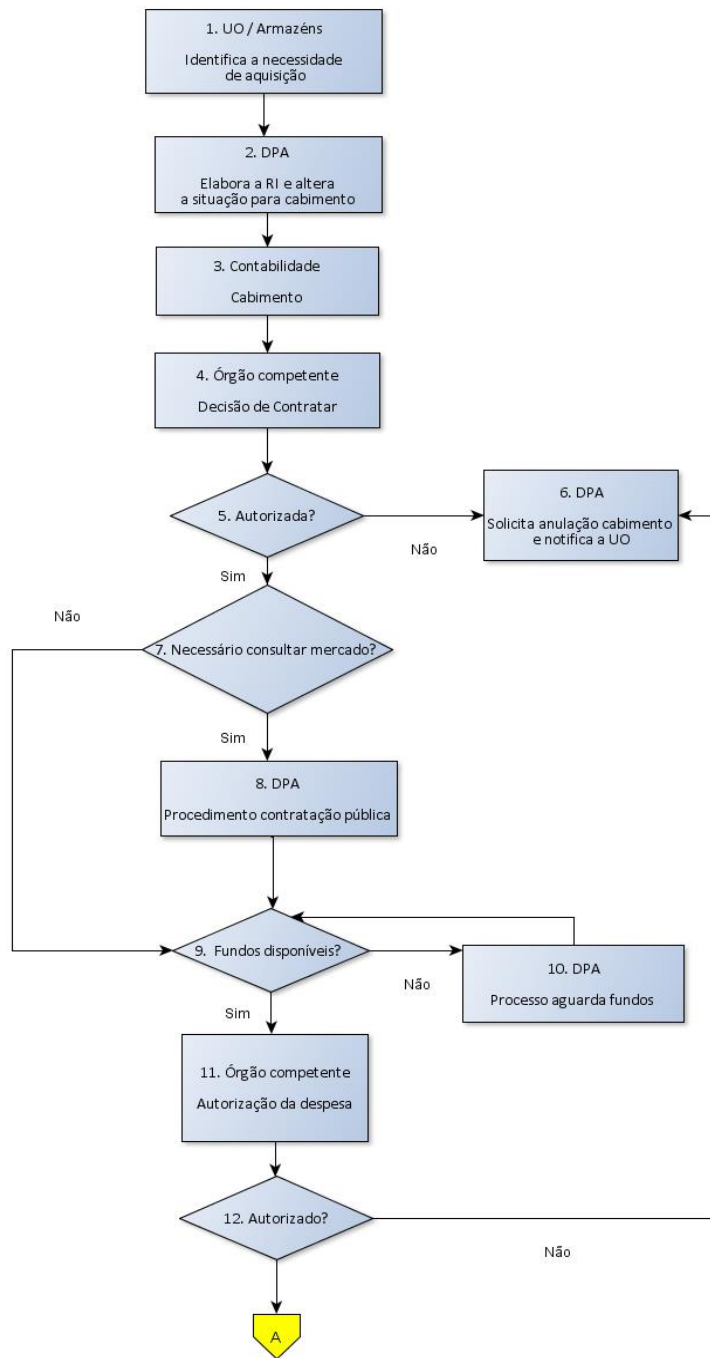
Rúbrica \_\_\_\_\_

12. Processo em condições de ser transferido para a entidade credora

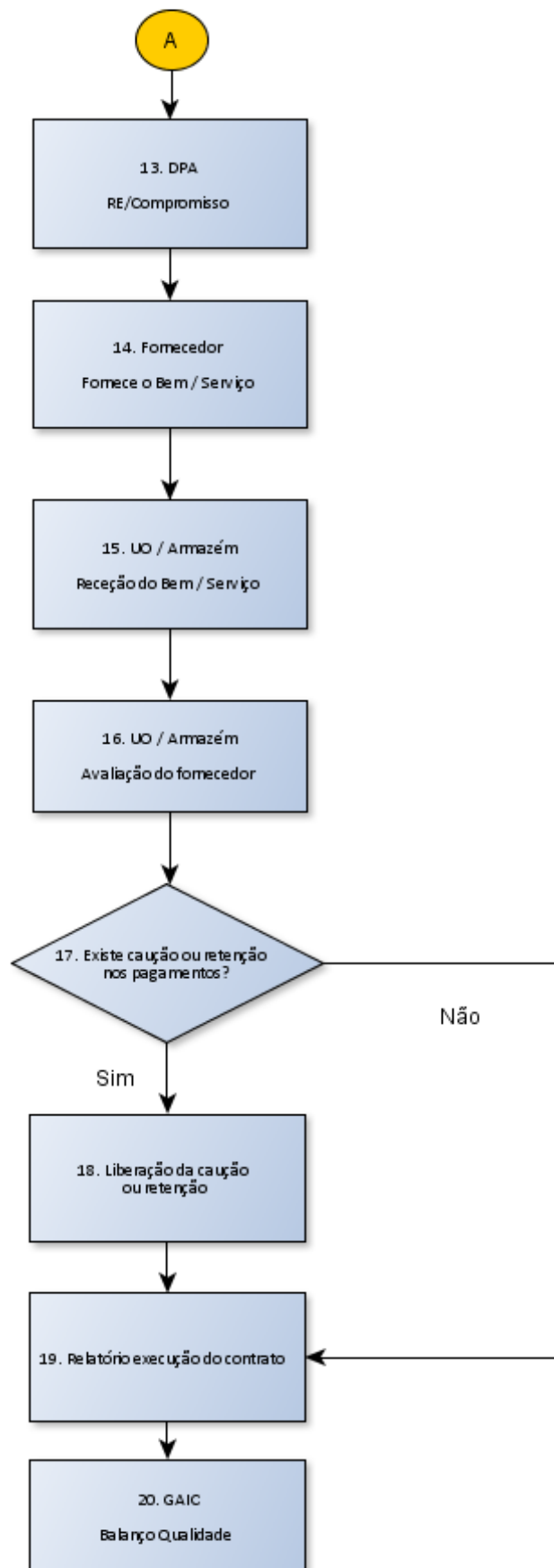
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

# Fluxograma Aquisição de bens e serviços







**Subsídios/Apoios/Comparticipações**

**Conferência de Processo Despesa**

SGD Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

**Entidade** \_\_\_\_\_

Código

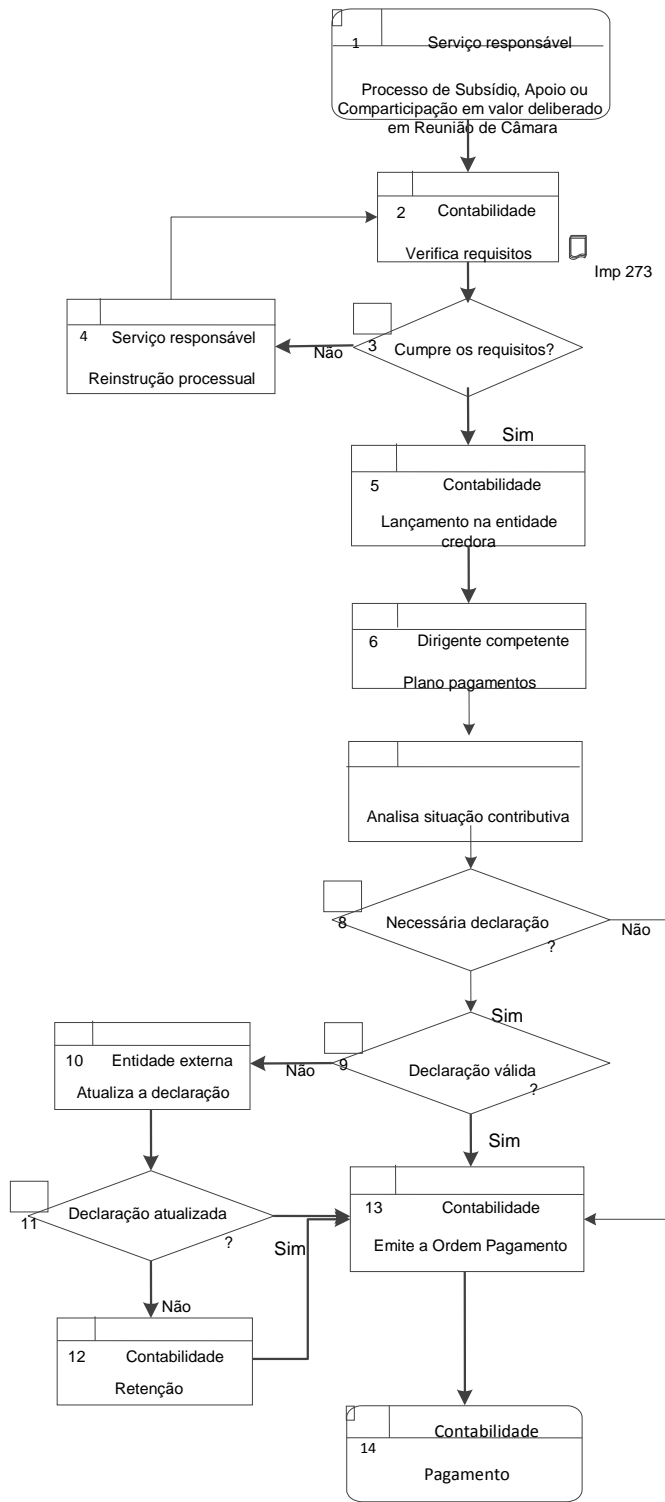
**Valor** \_\_\_\_\_

**I - Subsídios/Apoios/Comparticipações Financeiras**

	<b>Observações</b>
1. Informação do pedido	<input type="checkbox"/> _____
2. Cabimento Prévio	<input type="checkbox"/> _____
3. Fundos Disponíveis	<input type="checkbox"/> _____
4. Deliberação	<input type="checkbox"/> _____
5. Compromisso	<input type="checkbox"/> _____
6. Contrato-Programa devidamente assinado /Protocolo	<input type="checkbox"/> _____
7. Fotocópia de NIF	<input type="checkbox"/> _____
8. Escritura pública	<input type="checkbox"/> _____
9. Publicação de Escritura pública	<input type="checkbox"/> _____
10. Estatutos	<input type="checkbox"/> _____
11. Publicação dos Estatutos	<input type="checkbox"/> _____
12. Documentos de Prestação de Contas	<input type="checkbox"/> _____
13. Aprovação dos Documentos Prestação de Contas	<input type="checkbox"/> _____
14. Parecer do Conselho Fiscal (de acordo com os estatutos)	<input type="checkbox"/> _____
15. Comprovativo de regularidade da situação fiscal	<input type="checkbox"/> _____
16. Comprovativo de regularidade situação contributiva	<input type="checkbox"/> _____
17. Comprovativo Bancário de NIB (não obrigatório)	<input type="checkbox"/> _____
18. Três orçamentos - Aquisição de Equipamento (se aplicável)	<input type="checkbox"/> _____
19. Visto do Tribunal de Contas (>=350.000 €)	<input type="checkbox"/> _____
20. Pagamento Emolumentos relativos ao Visto TC	<input type="checkbox"/> _____
21. Cumpre limites nos termos do DL 13/2011 de 25 de Janeiro (se aplicável)	<input type="checkbox"/> _____

**Data** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Rúbrica** \_\_\_\_\_



## **2. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

---





## **Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere, relativamente à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços ou inscrições de dotações orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;  
ou,
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2016.

5. Para os efeitos previstos no n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo coma previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2016:

Fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos (concurso público)

2016 – 185.450,00 € acrescido de IVA

2017 – 362.497,50 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

2018 – 162.727,50 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Seguros (concurso público ou consulta ao abrigo de acordo quadro)

2016 – 150.000 € isento de IVA

2017 – 350.000 € isento de IVA e acrescido do saldo apurado do ano anterior

2018 – 210.000 € isento de IVA e acrescido do saldo apurado do ano anterior

O Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional,

(Mário Gaspar, Dr.)

### **3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**

---





**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 2016**  
(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Assessoria			4			4	4	Necessidades em regime de CS
Assistente Técnico	Secretariado			4			4	4	
	Administrativa			3			3	3	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
	Motorista			3			3	3	
Outros (Gab. de Apoio à Presidência e à Vereação)		11					11	14	
<b>Sub-Total</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		4				4	4	
Técnico Superior	Planeamento Urbano			5			5	5	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI
	Paisagista			1			1	1	
	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica			2			2	2	
	Organização e Gestão			4			4	4	
	Gestão Urbanística			19			19	19	
	Fiscalização			7			7	7	
	Reabilitação Urbana			10			10	10	
Arquivo						0	1		
Coordenador Técnico	Administrativa						0	2	
Assistente Técnico	Administrativa			22		1	23	23	
	Arquivo						0	2	
	Desenho e Medições			7			7	7	
Encarregado Operacional	Chefia						0	1	Necessidades em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Administrativa			6			6	6	Necessidades em regime de mobilidade
	Urbanismo			4			4	4	
	Motorista			6			6	6	
Fiscal Municipal	Fiscalização			4			4	4	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>109</b>	

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs. Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		4				4	4	
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais			19			19	20	Necessidades em regime de CTFPTI
	Paisagista			1			1	1	
	Geográfica e Cadastral			5			5	5	
	Organização e Gestão Estudos e Projetos			1			1	1	
Coordenador Técnico	Administrativa			6			6	6	Necessidades em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			13		1	14	14	
	Desenho e Medições			8			8	8	
	Topografia e Cadastro			6			6	6	
	Eletricidade			1			1	1	
Tráfego Aeródromo			3			3	3		
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	2	Necessidades em regime de mobilidade
Encarregado Operacional	Chefia						0	8	Necessidades em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Condução de Veículos			22			22	22	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Edifícios			24			24	30	
	Via Pública e Trânsito			28			28	34	
	Urbanismo			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas Administrativas			11			11	15	
Fiscal Municipal	Fiscalização			3			3	3	
Sub-Total		0	6	153	0	1	160	189	
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		5				5	5	
Técnico Superior	Ambiente			5			5	5	
	Espaços Verdes			4			4	4	
	Educação			6			6	6	

	Intervenção Social			20			20	20	
	Infraestruturas Municipais			12			12	12	
	Organização e Gestão			6			6	6	
	Higiene Alimentar						0	1	
Coordenador Técnico	Administrativa						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio Educativo			15			15	16	Necessidades em regime de mobilidade
	Administrativa			15			15	18	Necessidades em regime de CTFPTI
	Secretariado			1			1	1	
	Animação Cultural e/ou Desportiva			1			1	1	
	Desenho e Medições			3			3	3	
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	2	Necessidades em regime de mobilidade
Encarregado Operacional	Chefia			11			11	13	Necessidades em regime de mobilidade
	Condução de Veículos			40			40	42	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Urbana			108	1		109	132	Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Edifícios			9			9	9	Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Manutenção de Frota Municipal			16			16	16	
	Apoio Educativo			73			73	84	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			15			15	15	
Encarregado Pessoal Auxiliar	Higiene Pública			1			1	1	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>6</b>	<b>361</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>368</b>	<b>415</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		2				2	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
	Cultura			20		1	21	24	Necessidades em regime de CTFPTI
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			11			11	12	Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Organização e Gestão			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Turismo			6			6	6	
	Desporto			11			11	12	Necessidades em regime de CTFPTI
	Juventude			2			2	2	
	Comunicação			1			1	1	
	Química			1			1	1	
	Infraestruturas Municipais			2			2	2	
Coordenador Técnico	Administrativa						0	2	Necessidades em regime de mobilidade

Assistente Técnico	Administrativa			21			21	21	
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			25			25	25	
	Turismo			3			3	3	
	Animação Cultural e/ou Desportiva			3			3	3	
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	1	Necessidades em regime de mobilidade
Encarregado Operacional	Chefia						0	3	Necessidades em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Cultura			24			24	24	
	Administrativa			3			3	3	
	Desporto			31			31	31	
	Nadador-Salvador			8			8	12	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			2			2	2	
	Tratamento de Águas e Manutenção			10			10	10	
Fiscal Municipal	Fiscalização			1			1	1	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>186</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>190</b>	<b>206</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais			8			8	8	
	Recursos Humanos			12			12	12	
	Higiene e Segurança			1			1	1	
	Jurídica			15			15	18	Necessidades em regime de CTFPTI
	Organização e Gestão			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Defesa Consumidor			1			1	1	
Técnico de Informática	Administração Geral			1			1	1	
Coordenador Técnico	Administrativa			2			2	4	Necessidades em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			49			49	54	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia						0	2	Necessidades em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Administrativa			14			14	16	Necessidades em regime de CTFPTI
	Reprografia			4			4	4	
	Condução de Veículos			2			2	2	
	Apoio e Limpeza			3			3	3	
Agente Municipal	Polícia Municipal			1			1	1	
Fiscal Municipal	Fiscalização			7			7	7	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125</b>	<b>142</b>	

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL										
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.	
Chefe de Divisão	Dirigente	1	3				4	4		
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública			10			10	10		
	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários			7			7	7		
	Infraestruturas Municipais			1			1	1		
Especialista de Informática	Informática			3			3	4		Necessidades em regime de CTFPPI
Técnico de Informática	Informática			4			4	4		Necessidades em regime de mobilidade
Coordenador Técnico	Administrativa						0	2		
	Administrativa			12			12	12		
Assistente Técnico	Tesouraria e Contabilidade			18			18	18		
	Encarregado Geral Operacional	Aprovisionamento e Património		1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI	
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	3		
		Aprovisionamento e Património			2			2		2
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>69</b>		
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL										
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.	
Técnico Superior	Organização e Gestão			1			1	1		
Assistente Técnico	Administrativa			6			6	6		
Assistente Operacional	Condução de Veículos			4			4	4		
	Administrativa			1			1	1		
Agente Municipal	Polícia Municipal			43			43	44	Necessidades em regime de CTFPPI	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>57</b>		
COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES										
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Comandante	Comando		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.	

Técnico Superior	Gestão e Organização			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			3			3	3	
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza			5			5	6	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			1			1	1	
Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro			96			96	117	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		0	1	107	0	0	108	130	
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	
Técnico Superior	Proteção Civil			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			2			2	2	
Assistente Operacional	Condução de Veículos			1			1	1	
	Sapador Florestal						0	5	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		1	0	5	0	0	6	12	
<b>SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Técnico Superior	Medicina Veterinária			1			1	1	
	Higiene Alimentar			1			1	1	
	Agropecuária			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
	Recolha e Tratamento Animal			5			5	6	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		0	1	10	0	0	11	13	
<b>GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Técnico Superior	Comunicação			2			2	2	
	Protocolo			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Comunicação						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	2	
<b>Sub-Total</b>		0	1	5	0	0	6	8	
<b>GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações

		Dirigentes								
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI	
Técnico Superior	Organização e Gestão			2			2	3		
Assistente Técnico	Administrativa			2			2	3		
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	2		
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>9</b>		
<b>GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS</b>										
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.	
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais			3			3	3		
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	1		
	Desenho e Medições			2			2	2		
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1		
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>		
<b>GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE</b>										
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS	
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade			3			3	3		
Assistente Técnico	Administrativa						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI	
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>		



TOTAIS GERAIS							
Cargo/Carreira	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários
Diretor Departamento	1	7	0	0	0	8	8
Chefe Divisão	1	22	0	0	0	23	24
Comandante CBS	0	1	0	0	0	1	1
Chefe Gabinete	0	4	0	0	0	4	6
Técnico Superior	0	0	266	0	1	267	283
Especialista Informática	0	0	3	0	0	3	4
Técnico Informática	0	0	5	0	0	5	5
Coordenador Técnico	0	0	2	0	0	2	14
Assistente Técnico	0	0	250	0	2	252	267
Encarregado Geral Operacional	0	0	1	0	0	1	6
Encarregado Operacional	0	0	12	0	0	12	28
Assistente Operacional	0	0	498	0	1	499	565
Fiscal Municipal	0	0	13	0	0	13	13
Encarregado Pessoal Auxiliar	0	0	1	0	0	1	1
Agente Polícia Municipal	0	0	44	0	0	44	45
Bombeiro Sapador	0	0	96	0	0	96	117
Outros (Gab. Apoio à Presidência e à Vereação)	11	0	0	0	0	11	14
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>34</b>	<b>1191</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1242</b>	<b>1401</b>

TOTALS	TRABALHADORES DA CMC EM NÃO EFETIVIDADE DE FUNÇÕES													TOTAL
	Téc. Sup	Esp. Inf.	Téc. Inf.	Coord. Téc.	Ass. Téc.	Enc. Geral Oper.	Enc. Oper.	Ass. Oper.	Fisc. Munic.	Fisc. Obras	Enc. Pes. Aux.	Agent. Polícia Munic.	Bomb. Sapad.	
SITUAÇÃO	44	1	2	6	42	0	6	194	0	0	0	0	4	299
Comissão Serviço Noutros Organismos	5				1									6
Mobilidade Noutros Organismos:														0
1. Na categoria	1	1	2		1									5
2. Intercarreiras														0
3. Intercategorias														0
4. Cedência Interesse Público	23			6	36		6	184						255
Licença s/ remuneração	11				4			9					4	28
Outras situações (*)	4							1						5

(\*) Dirigentes em Regime Substituição e Exercício de Funções noutros organismos (Licença Especial)

### Legenda:

**CTFPPI** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

**CTFPTD** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado ou Determinável

**Regime Subs.** – Regime de Substituição

**Pt's** – Postos de Trabalho

**CS** – Comissão de Serviço

Faz parte integrante do Mapa de Pessoal o Anexo onde estão descritas a carreira/categoria/cargo; a área funcional; a área de formação académica e/ou profissional e outros requisitos; as funções; as competências e o número de postos de trabalho ocupados e livres.

Min: if /Elab: if / Serviço Emissor: drh

## ANEXO

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
<b>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>						
Técnico Superior	Assessoria	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	4	0
Assistente Técnico	Secretariado	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	4	0
	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação de Apoio aos Órgãos Municipais, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
	Motorista	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução - Categoria B	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>						

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Planeamento Urbano	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, nomeadamente, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	5	0
	Paisagista	Arquiteto Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de meta-dados e produção de cartografia temática.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	4	0
	Gestão Urbanística	Engenheiro/Arquiteto/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, nomeadamente urbanísticos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística,	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	19	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			designadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.			
Técnico Superior	Fiscalização	Engenheiro/Arquiteto/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização urbanística, nomeadamente, gestão de processos de fiscalização de operações urbanísticas, realização de ações de fiscalização e de inspeção de obras, vistorias e elaboração dos respetivos autos de embargo, de notícia e participações contraordenacionais e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	7	0
	Reabilitação Urbana	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da reabilitação urbana e do desenvolvimento social, urbanístico e gestão territorial, arqueológico e social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	10	0
	Arquivo	Licenciatura com especialização na área das Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências da Informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Arquivo, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação arquivística, apoio técnico no domínio da gestão da informação documental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	1
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	2
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e	Realização e orientação para resultados; adaptação e	23	1

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.		
	Arquivo	Curso Técnico Profissional, nível III na área do arquivo, ciências documentais ou da informação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do arquivo, nomeadamente, gestão de processos, gestão de documentos, gestão de arquivo eletrónico, pesquisa documental, catalogação, empréstimo e transferência de documentos, emissão de certidões, averbamento de registos, registo de movimentação de processos e outra documentação administrativa, atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	2
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	7	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	1
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	6	0
	Urbanismo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de apoio na área da topografia e dos levantamentos topográficos, ou na área de arqueologia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
	Motorista	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução - Categoria B	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	6	0
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano + Curso do CEFA	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a operações urbanísticas, ocupação da via pública, publicidade, licenciamentos e autorizações de utilização, comunicações prévias, abertura e funcionamento de estabelecimentos de atividades económicas, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; prestação e elaboração de informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço.	4	0
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>						
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	Arquiteto/Engenheiro/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	19	1
	Paisagista	Arquiteto Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Geográfica e Cadastral	Licenciatura na área da Engenharia ou Geografia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	5	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			município na área dos Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica, cartográfica, cadastral e toponímica; manutenção de aplicativos existentes de cadastro e predial.			
	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, expropriações, registos prediais, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Estudos e Projetos	Arquiteto/Engenheiro/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas, equipamentos e infraestruturas municipais e controlo da sua execução.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	2
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	14	1
	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura, execução de planos, alçados, cortes,	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o	8	0



CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	serviço público.		
	Topografia e Cadastro	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	6	0
	Eletricidade	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de eletricidade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, manuseamento, controlo, manutenção e reparação de estruturas e equipamentos elétricos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
	Tráfego Aeródromo	12.º Ano e curso de agente de informação de tráfego aéreo (AITA)	Exerce funções de operações de estação VHF de aeródromo; presta informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de reabastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra e alertas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	2
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	8
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros,	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	22	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
		Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir	de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.			
	Manutenção de Edifícios	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	24	6
	Via Pública e Trânsito	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	28	6
	Urbanismo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de apoio na área da topografia e dos levantamentos topográficos ou na área da arqueologia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Assistente Operacional	Infraestruturas	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e telecomunicações, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de montagem, reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas, de telecomunicações, ou de redes de águas dos edifícios municipais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	11	4
	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano + Curso do CEFA	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações,	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica.	cooperação; orientação para o serviço público.		
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE</b>						
Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacte ambientais nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	5	0
	Espaços Verdes	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento e conservação de espaços verdes, jardins, património arbóreo municipal, nomeadamente, definição, gestão, execução e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacte no património arbóreo fito-sanitário municipal.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	4	0
	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação; assegurar o sistema de informação e gestão escolar, designadamente de transportes e refeições.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	0
	Intervenção Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço;	20	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnóstica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.		
Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	Arquiteto/Engenheiro/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com o parque habitacional municipal e privado, desenvolve a habitação social do município promovendo a construção em regime de empreitada e/ou a custos controlados, acompanha a execução de obras necessárias para corrigir más condições de salubridade e solidez ou segurança em edifícios de habitação, efetuando vistorias e desencadeia os processos de obras coercivas em edifícios habitacionais, procedendo à competente fiscalização do cumprimento da legislação aplicável, com o conseqüente levantamento de autos de notícia e participações contraordenacionais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	12	0
	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e procedimentos de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	0
	Higiene Alimentar	Engenheiro Alimentar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho	0	1

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo oficial dos géneros alimentícios e do licenciamento dos locais onde se manipulam e comercializam produtos de origem animal (refeitórios escolares, estabelecimentos de restauração e bebidas, feiras e mercados, comércio a retalho do setor alimentar, entre outros).	de equipa e cooperação.		
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	2
Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; assegura a dinamização das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância e às crianças.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	15	1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	15	3
	Secretariado	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
	Animação Cultural e Desportiva	Curso Técnico Profissional, nível III, na área de animação cultural e/ou desportiva	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da animação cultural e/ou desportiva, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.			
	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	2
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento, gestão dos equipamentos, de higiene de serviços gerais e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	11	2
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	40	2
Assistente Operacional	Higiene Urbana	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	109	24
	Manutenção de Edifícios	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço;	9	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
		profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.	adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
	Manutenção de Frota Municipal	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, detetar avarias elétricas e mecânicas, executar trabalhos de mecânica em geral, de pintura automóvel, manutenção e controlo de máquinas e motores, limpezas, executar tarefas de instalação, reparação e afinação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares, reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	16	0
	Apoio Educativo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), no decorrer das atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	73	11
	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	15	0
Encarregado Pessoal Auxiliar	Higiene Pública	Escolaridade Obrigatória	Realiza as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da higiene pública, nomeadamente, gestão dos equipamentos e materiais do cemitério; controlo do cumprimento das normas de higiene e segurança.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>						
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e	21	3

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.	experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.		
	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura, com especialização na área das ciências documentais ou licenciatura em ciências documentais ou licenciatura em ciências da informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	11	1
	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Turismo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	0
	Desporto	Licenciatura em Desporto	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	11	1



CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.			
Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promove a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolve parcerias e iniciativas com diversas entidades.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
	Comunicação	Licenciatura na área da comunicação ou design de comunicação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Química	Licenciatura em Química	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, serviços laboratoriais no âmbito da monitorização e controlo da qualidade da água das piscinas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Infraestruturas Municipais	Engenheiro/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica,	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua;	0	2

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.		
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	21	0
	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Curso Técnico Profissional, nível III, na área de BAD	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de BAD, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	25	1
	Turismo	Curso Técnico Profissional, nível III na área de turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
	Animação Cultural e/ou desportiva	Curso Técnico Profissional, nível III na área de animação cultural e/ou desportiva	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da animação cultural e/ou desportiva, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	1
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente,	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e	0	3

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	24	0
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
	Desporto	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	31	0
	Nadador-Salvador	Escolaridade Obrigatória e carta de nadador-salvador atualizada	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de Nadador-Salvador, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	8	4
	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
	Tratamento de	Escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual	Orientação para o serviço	10	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
	águas e manutenção	Obrigatória	ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manuseamento, controle, manutenção e vigilância de aparelhos de tratamento de águas, com vista a assegurar níveis de qualidade e otimização do consumo de energia, colaborando em pequenas reparações e manutenção das instalações, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas.	público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano + Curso do CEFA	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a operações urbanísticas, ocupação da via pública, publicidade, licenciamentos e autorizações de utilização, comunicações prévias, abertura e funcionamento de estabelecimentos de atividades económicas, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; prestação e elaboração de informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço.	1	0
<b>DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO GERAL</b>						
Técnico Superior	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa e da comunicação, nomeadamente, implementação de medidas de simplificação administrativa e de melhoria contínua; gestão e dinamização do sistema de Atendimento Multicanal Integrado; do Balcão Único Eletrónico, do Empreendedor e do Licenciamento Zero, entre outros; Elaboração de atas e apoio aos órgãos e aos titulares dos órgãos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	8	0
	Recursos Humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	12	0
	Higiene e Segurança	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.	compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.		
	Jurídica	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	15	3
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	2
	Defesa Consumidor	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de caráter geral, no âmbito da Defesa do Consumidor.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Técnico de Informática	Administração Geral	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, no âmbito do apoio informático, nomeadamente, gestão de bases de dados de caráter geral, de recursos humanos; análise e tratamento de processos administrativos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação, economato, contraordenações e execuções fiscais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	2	2
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	49	5
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	2
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	14	2
	Reprografia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da reprografia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	0
	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
	Apoio e Limpeza	Escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual	Orientação para o serviço	3	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
		Obrigatória	ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º Ano	Executa funções de natureza jurídica, técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, instrução de processos de contraordenações e execuções fiscais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Fiscal Municipal	Fiscalização	12.º Ano + Curso do CEFA	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais legislação relativos a ocupação do espaço e/ou via pública, publicidade, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias e instalação e funcionamento de estabelecimentos de atividades económicas, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	7	0
<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO E INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL</b>						
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	10	0
	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	7	0
	Infraestruturas Municipais	Engenheiro Eletrotécnico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações e manutenção de sistemas de redes de edifícios e equipamentos municipais e apoio aos utilizadores.	compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.		
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	1
Técnico de Informática	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software; zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; instalar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	4	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	2
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	12	0
	Tesouraria e Contabilidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, despesa e registo de expediente.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	18	0
Encarregado Geral	Aprovisionament	Escolaridade	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de	Orientação para o serviço	1	0



CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
Operacional	o e Património	Obrigatória	assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores, emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	1
	Aprovisionamento e Património	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de aprovisionamento e património, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, apoio na gestão do armazém; preparação e entrega de material.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL</b>						
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente,	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o	6	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	serviço público.		
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	0
	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º Ano	Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e procede à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; faz vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providencia pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executa coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; detem e entrega imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; denuncia os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e pratica os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.	43	1
Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º Ano	urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; elabora autos de notícia e autos de contraordenação à transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; elabora autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; elabora autos de notícia, com remessa à autoridade			

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; instrui processos de contraordenação e transgressão por infração a normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária; exerce funções de polícia ambiental e mortuária; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; garante o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; exerce funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; participa no serviço municipal de proteção civil.			
<b>COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES</b>						
Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	1

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.			
	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Bombeiros Sapadores	Proteção e Socorro	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de socorro e proteção civil, nomeadamente, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes ou outras catástrofes; exercer atividades de formação cívica na área da prevenção de incêndios e acidentes.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	96	21
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>						
Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	2	0
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
	Sapador Florestal	Escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual	Orientação para o serviço	0	5

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
		Obrigatória	ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e beneficiação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.		
<b>SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO</b>						
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando na coordenação da gestão técnica e clínica do centro de recolha oficial de animais; colaboração, supervisão e controlo da saúde e do bem-estar animal, incluindo, a realização de tratamentos médicos e/ou cirúrgicos simples, designadamente, esterilizações cirúrgicas de animais do canil e gatil; promoção e realização de ações de sensibilização e colaboração na coordenação das capturas e recolhas de animais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Higiene Alimentar	Engenheiro Alimentar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo oficial dos géneros alimentícios e do licenciamento dos locais onde se manipulam e comercializam produtos de origem animal (refeitórios escolares, estabelecimentos de restauração e bebidas, feiras e mercados, comércio a retalho do setor alimentar, entre outros).	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Agro-Pecuária	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho	1	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; executa ainda funções de colaboração na coordenação do pessoal e do maneiço geral do centro de recolha oficial de animais, incluindo, na coordenação das capturas e recolhas de animais; promove e realiza de ações de sensibilização no âmbito das suas competências; executa ainda funções técnicas de avaliação das condições de alojamento dos animais de companhia e de espécies pecuárias.	de equipa e cooperação.		
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	1
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
	Recolha e Tratamento Animal	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, captura e maneiço geral dos animais, manutenção e limpeza do centro de recolha oficial de animais, incluindo, instalações, equipamentos e utensílios, bem como, condução e manutenção de veículos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	1
<b>GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO</b>						
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas do Jornalismo/ Comunicação e Design	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.			
Técnico Superior	Protocolo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegura o apoio municipal e protocolo em receções oficiais, exposições e certames; desenvolve processos de cooperação externa.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	1
Assistente Técnico	Comunicação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da comunicação e promoção, designadamente, gestão de processos, acompanhamento e cobertura de eventos oficiais; tratamento de imagens e criação de slide-shows.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	1
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpeza, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR</b>						
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica,	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência;	2	1

CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.		
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS</b>						
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais	Arquiteto/Engenheiro/Licenciado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização de intervenções na via e arruamentos públicos; preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	2	0



CARREIRA/CATEGORIA /CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
			especificações técnicas.			
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE</b>						
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade	Licenciatura	Desenvolve funções de auditoria, controle e qualidade, consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, controle e qualidade, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco e elaboração de planos de prevenção; realização de auditorias internas; controlo e acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	1

## **4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**

---



## Responsabilidades Contingentes para 2016

Nos termos da alínea i) do art.º 2ª do RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”. Pelo art.º 46º do referido diploma legal o Orçamento Municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

### Responsabilidades Contingentes

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	798/02	Réu	€ 749.029,24	Foi requerida a intervenção da C.ª. de Seguros por existir seguro
Urbanismo	O MP pede a execução de sentença relativaente aos lotes 1 e 18 (loteamento Jardins do Mondego)	Execução de sentença	69/06.4BECBR-A	Executado	€ 2.017.615,00	
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Execução para pagamento de quantia certa	2768/09.0TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Ação Decl. Sumaríssima	569/11.4TJCBR	Autor		

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	199/09.08ECBR	Impugnado	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	576/09.78ECBR	Impugnado	€ -	
Expropriação	Expropriação Iparque	Expropriação	2019/09.7TJCBR	Expropriante	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	783/09.28ECBR	Impugnado	€ -	
Obras municipais	Empreitada de infraestruturas de acesso ao Coimbra Inovação parque (revisão de preços e prorrogação legal de prazo)	Ação Adm. Comum	314/09.48ECBR	Réu	€ 481.196,47	
Responsabilidade contraordenacional	Impugnação de decisão de aplicação de coima por utilização de via (velocípedes) sem autorização pela entidade competente	Processo de Contraordenação	358731054	Arguido	€ 23.501,00	
Habituação	Despejo	Ação de Despejo	973/10.5TJCBR	Autor	€ -	
Finanças	Cobrança de dívida da AC	Oposição	803/2010	Exequente	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	301/10.08ECBR	Impugnado	€ -	
Expropriação	Expropriação - Unidade de Execução Quinta Fonte da Cheira	Expropriação	699/10.0TJCBR	Expropriante	€ 396.920,00	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Finanças	Cobrança de taxas - ocupação espaço público (adutora e caixas de visita)	Oposição	451/10.BECBR	Exequente	€ -	
Expropriação	Expropriação (Criação e requalificação do espaço público da zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo)	Expropriação	998/02.4TJCBR	Expropriante	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	482/10.2BECBR	Impugnado	€ -	
Recursos humanos	Avaliação de desempenho	Ação Adm. Especial	784/10.8BECBR	Réu	€ -	
Finanças	Reclamação de créditos	Credores com Garantia Real	14492009 01055930	Terceiro		
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	32/11.3BECBR	Impugnado	€ -	
Finanças	Cobrança de taxas urbanísticas	Oposição	223/11.7BECBR	Exequente	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda)	Ação Adm. Comum	321/11.7BECBR	Réu	€ 22.641,60	Foi requerida a intervenção da C.º. de Seguros por existir seguro
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda)	Ação Adm. Comum	440/11.0BECBR	Réu	€ 5.769,20	Foi requerida a intervenção da C.º. de Seguros por existir seguro

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Finanças	Pagamento de dívida	Injunção	203402/11.0	Requerido	€ 34.889,41	
Taxas	Cobrança de taxas - publicidade	Oposição	701/11.8BECBR	Exequente	€ -	
Urbanismo	Impugnação do indeferimento de pedido de licenciamento de edificação	Ação Adm. Especial	48/12.2BECBR	Réu	€ -	
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Execução para pagamento de quantia certa	452/12.6TBLSA	Exequente	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	186/11.9BECBR	Impugnado	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	326/12.0BECBR	Impugnado	€ -	
Finanças	Pedido de declaração de ilegalidade do artigo 2º da portaria 106/2012	Ação Adm. Especial	462/12.3BECBR	Autor	€ -	
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Execução para pagamento de quantia certa	2505/12.1TJCBR	Exequente	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de Despejo	2523/12.0TJCBR	Autor	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	545/12.0BECBR	Impugnado	€ -	
Responsabilidade contraordenacional	Impugnação de decisão de aplicação de coima - transporte de madeira do ECC (concerto da Madonna) - coníferas sem tratamento nem marcação	Processo de Contraordenação	588/12.3EACTB		€ 25.000,00	
Finanças	O Município de reclamou créditos seus correspondentes à coima aplicada	Processo Especial de Revitalização	2965/12.0TJCBR - 1.º Juízo	Credor	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	549/12.2BECBR	Impugnado	€ -	
Expropriação	Expropriação Circular Externa - 3.º troço	Expropriação	2645/11.4TJCBR	Expropriante	€ 1.136.602,62	
Finanças	Reclamação de crédito (dívida de fornecimento de água em execução fiscal)	Inventário	1460/11.0TJCBR	Credor	€ -	



Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Execução para pagamento de quantia certa		Exequente	€ -	
Urbanismo	Impugnação do ato de indeferimento de pedido de licença - posto de abastecimento de combustíveis	Ação Adm. Especial	7/13.8BECBR	Réu	€ -	
Finanças	O Município opôs-se à execução, alegando a inexistência do crédito	Processo executivo	1931/05.7TBVNG-A	Executado	€ 8.398,12	
Finanças	O Município reclamou créditos	Processo Especial de Revitalização	829/13.OTJCBR	Credor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	3022/13.8TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	62/08.2JACBR E 2254/13.3TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	2384/13.1TJCBR	Autor	€ -	
Urbanismo	Impugna o ato que ordenou a execução de obras de estabilização dos taludes - estrada de Coselhas	Ação Adm. Especial	433/13.2BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
abitação	Despejo	Ação de despejo	A interpor	Autor	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda de árvores)	Ação Adm. Comum	591/13.6BECBR	Réu	€ 11.712,35	Foi requerida a intervenção da C.ª de Seguros por existir seguro
Urbanismo	Pedido de demolição coerciva de obra	Ação Adm. Especial	488/13-0BECBR	Réu	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	574/13.6BECBR	Impugnado	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	487/13.1BECBR	Impugnado	€ -	
Finanças	O Município reclamou créditos	Insolvência	876/13.1TYLSB - TCL	Credor	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	549/13.5BECBR	Impugnado	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)	Ação de Processo Ordinário	856/13.7TBCBR	Réu	€ 307.306,00	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (infiltrações de água em fração do Estádio Cidade de Coimbra)	Ação de Processo Comum	990/13.3TBCBR	Réu (interviente principal)	€ 50.000,00	
Recursos humanos	Trabalho por turnos (gozo de férias)	Ação Adm. Especial	806/13.0BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	908/13.3BECBR	Réu	€ 2.643,66	Foi requerida a intervenção da C.ª. de Seguros por existir seguro
Urbanismo	Impugnação de indeferimento de estação de radiocomunicações	Ação Adm. Especial	7/14.0BECBR	Réu	€ -	
Contratação pública	Impugnação do ato de resolução de contrato	Ação Adm. Especial	260/14.0BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Violação de contrato de permuta	Ação Adm. Comum	22/14.4TBCBR	Réu	€ 35.641,40	
Recursos humanos	Gozo de descanso compensatorio por trabalho prestado em dia de feriado	Ação Adm. Comum	14/14.3BECBR	Réu	€ -	
Obras municipais	Reposição de servidão	Ação de Processo Comum	18/14.6TBCBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Avaliação de desempenho	Ação Adm. Especial	41/14.0BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Responsabilidade civil	pedido indemnização (acidente - buraco)	Ação Adm. Comum	47/14.0BECBR	Réu	€ 6.747,24	
Recursos humanos	Trabalhador que alega ser vítima de assédio moral por parte do Comandante do SPM	Outros processos cautelares e ação principal	236/14.7BECBR e 328/14.2BECBR	Réu	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	1445/14.4TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	2774/14.2TBMTS	Autor	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)		604/14.4TBCBR	Réu	€ 1.133.000,00	
Património	Ação com vista à reivindicação da propriedade de um terreno em Fala S. Martinho do Bispo			Autor	€ -	
Finanças	Injunção para cobrança de dívida	Injunção	405/14.0BECBR	Autor	€ -	
Finanças	Insolvência de Pessoa Singular		2045/14.4TJCBR	Credor	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	398/14.3BECBR	Impugnado	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	394/14.0BECBR	Impugnado	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Pedido de anulação à ordem de embargo, datado de 06/05/2014	Ação Adm. Especial	705/14.9BECBR	Réu	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial	2403/15.T8CBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial	1701/15.4T8CBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial		Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial	1731/15.6T8CBR	Autor	€ -	
Urbanismo	Declarada a inexistência jurídica de vistoria por inexistência jurídica de auto	Ação Adm. Especial	888/14.8BECBR	Réu e Ac- Águas de Cbt	€ -	
Finanças	Insolvência de Pessoa Colectiva		1630/14.4T8BRR	Credor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial		Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação judicial	1032/15.OT8CBR	Autor	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda sinal de trânsito)	Ação Adm. Comum	119/15.3BECBR	Réu	€ 3.995,99	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Recursos humanos	Anulação da deliberação impugnada - manutenção do procedimento concursal interno acesso par provimento cargo da CBS	Ação Adm. Especial	25/15.1BECBR	Réu	€ 20.000,00	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	293/15.9BECBR	Réu	€ 715,02	
Organização e funcionamento adm. pb.	Exposição no livro de reclamações (recusa na disponibilização do livro)	Ação Adm. Especial	267/15.0BECBR	Réu	€ -	
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Cbr - 2ª fase (zona 1)	Expropriação	2496/15.7T8CBR	Expropriante	€ 51.949,58	
Recursos humanos	Devolução de vencimentos retirados - cargo dirigente	Ação Adm. Especial	378/15.1BECBR	Réu	€ 2.870,43	
Recursos humanos	Devolução de vencimentos retirados - cargo dirigente - Declarar nulo ou anulável o despacho de 20/02/2015 da Sr.ª Vereadora RRM	Ação Adm. Especial	478/15.1BECBR	Réu	€ 979,20	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Taxas	Cobrança de dívida - taxas de ocupação de espaço público	Oposição	16/2015	Réu	€ -	
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Cbr - 2ª fase (parcelas 152 e 153)	Expropriação	5688/15.5T8CBR	Expropriante	€ 76.665,58	
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - Proc. N.º 312/DJA/2015/160/CO - Pavilhão Multidesportos - Dr. Mário Mexia	Processo de Contraordenação		Arguido	€ -	
Urbanismo	Impugnação de licença de construção (Quinta de S. Jerónimo)	RCA	550/2001	Recorrido	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (deslizamento de terras Av. Elíio de Moura)	Ação de Reconhecimento Direito - ordinária	177/2003	Réu	€ 650.979,68	
Urbanismo	Impugnação de licença de loteamento (Quinta de S. Jerónimo)	RCA	141/03	Recorrido	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	219/04.5BECBR	Réu	€ 831.438,25	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Impugnação de licença de construção (Quinta de S. Jerónimo)	Ação Adm. Especial	223/04.3BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Peticiona-se o reconhecimento de que as obras de urbanização se encontram recebidas definitivamente / libertação da caução (Quinta da Várzea)	Ação Adm. Especial	404/05.2BECBR	Réu	€ -	
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1+ 525" - Peticiona indemnização por prorrogações de prazo e retardamento na consignação	Ação Adm. Comum	355/06.3BECBR	Réu	€ 2.328.221,20	
Urbanismo	Impugnação de ato de licenciamento de construção	Ação Adm. Especial	196/07.0BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Conflito de propriedade entre privados (Quinta de S. Jerónimo)	Ação de Processo Ordinário	330/08.3TBCBR	Terceiro	€ -	
Expropriação	Arresto de crédito (indemnização expropriação lparque)	Procedimento Cautelar	60-C/1996	Terceiro	€ 169.727,48	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda)	Ação Adm. Comum	1092/08.0BECBR	Réu	€ 28.000,00	



Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco - Obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia" - pedido de indemnização por prorrogação de prazo	Ação Adm. Comum	606/09.2BECBR	Réu	€ 98.856,36	
Expropriação	Expropriação "Coimbra I Parque"	Expropriação	101/10.7TJCBR	Expropriante	€ -	
Expropriação	Expropriação "Circular externa - 3º troço"	Expropriação	1520/11.7TJCBR	Expropriante	€ 99.155,05	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda mortal - trabalhador do Município)	Ação Adm. Comum	445/13.6BECBR	Réu	€ 430.547,28	Foi requerida a intervenção da C.ª de Seguros por existir seguro
Finanças	Reposição de quantias indevidamente recebidas - contrato de emprego e inserção		A interpor	Autor	€ -	
Expropriação	Pedido de pagamento de indemnização por expropriação (paga a outros) - Reconversão Campos do Bolão/Av. Marginal	Ação de Processo Ordinário	896/13.6TBCBR	Réu	€ 97.324,02	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	530/13.4BECBR	Impugnado	€ -	
Expropriação	Pedido de indemnização (ocupação ilegítima de prédio em Antanho) - construção do Iparque	Ação de Processo Comum	1322/13.6TBCB	Réu	€ 173.400,00	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Habituação	Despejo	Ação de despejo	1475/14.6TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	1975/14.8TJCBR	Autor	€ -	
Habituação	Despejo	Ação de despejo	1989/14.8TJCBR	Autor	€ -	
Finanças	Impugnação judicial liquidação de IVA		829/14.2BECBR	Autor	€ 996.825,62	
Recursos humanos	Incidente de inexecução ilícita de decisão Judicial - Concurso Externo de Ingresso p/ admissão de 2 estagiários da carreira Técnica Superior - Licenciatura em História	Ação Adm. especial	779/93-RAC	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Lesado suscita a nulidade da sentença e pede a renovação da instância (queda estrada Quinta Conraria)	Ação Adm. Comum	1024/06.0BECBR	Réu	€ 900.000,00	
Recursos Humanos	Impugnação da deliberação da CMC que indeferiu o recurso hierárquico (cessação de funções de encarregado e reposição do acréscimo remuneratório pago)	Ação Adm. Especial	200/12.0BECBR	Réu	€ 5.001,00	
Responsabilidade civil	Atropelamento por veículo pesado de passageiros	Ação de processo ordinário	1089/09.2TBCBR	Réu	€ 60.000,00	Foi requerida a intervenção da C.ª de Seguros por existir seguro e os SMTUC foram absolvidos da instância
Apoio jurídico (patrocínio forense)	Ofensas à integridade física do motorista		1704/11.8PBCBR.C1		€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Impugnação de ato que determina demolição de edificação	Ação Adm. Especial	565/07.6BECBR	Réu	€ -	
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1 + 525" - Peticiona pagamento de dívida de juros de mora (pagamentos; revisões de preços e não libertação de caução)	Ação Adm. Comum	449/07.8BECBR	Réu	€ 256.049,29	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (derrocada de prédio - Travessa dos gatos)	Ação Adm. Comum	427/12.5BECBR	Réu	€ -	Proc. de responsabilidade civil extracontratual eventualmente coberto pelo seguro do município
Urbanismo	Impugna atos que determinam a demolição de edificação	Ação Adm. Especial	177/08.7BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Impugnação de ato de licenciamento de posto de abastecimento de combustíveis	Ação Adm. Especial	673/08.6BECBR	Réu	€ -	
Finanças	O Município reclamou créditos	Insolvência	3152/08.8TJCBR	Credor	€ -	
Obras municipais	Empreitada "Repavimentação da Praça do Comércio" - Peticiona indemnização por paragem dos trabalhos	Ação Adm. Comum	951/08.4BECBR	Réu	€ 60.000,00	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (danos em prédio por causa da derrocada de prédio sito na Travessa dos Gatos)	Ação Adm. Comum	1033/08.4BECBR	Réu	€ -	Proc. de responsabilidade civil extracontratual eventualmente coberto pelo seguro do município
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	677/08.9BECBR	Impugnado	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	860/08.7BECBR	Réu	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	689/08.2BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda de árvore)	Ação Adm. Comum	357/09.8BECBR	Réu	€ -	Proc. de responsabilidade civil extracontratual eventualmente coberto pelo seguro do município
Recursos humanos	Impugnação de ato de não renovação de comissão de serviço (e outros atos conexos)	Ação Adm. Especial	455/09.8BECBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de ato que anulou concurso para provimento de argo dirigente (e outros atos conexos)	Execução de Sentença	258/05.9BECBR-A	Réu	€ 2.000,00	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (derrocada de prédio - Travessa dos gatos)	Ação Adm. Comum	867/09.7BECBR	Réu	€ -	Proc. de responsabilidade civil extracontratual eventualmente coberto pelo seguro do município

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Impugnação de ato que determinou o pagamento (obras)	Ação Adm. Especial	54/10.5BECBR	Réu	€ -	
Finanças	Reconhecimento de créditos do Município - € 693,00	Insolvência	4470/08.0TBCEBR	Credor	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	174/10.2BECBR	Impugnado	€ -	
Urbanismo	Impugnação de ato que determinou a cessação de utilização	Ação Adm. Especial	555/10.1BECBR	Réu	€ -	
Processo crime	O Município deduziu pedido de indemnização civil em face dos ilícitos criminais eventualmente cometidos	Inquérito	1375/09.1TACBR	Demandante	€ -	
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - Parque infantil Vale das Flores	Processo de Contraordenação	NUICO: 2065/10.8EACBR	Arguido	€ 30.000,00	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas - ocupação de espaço público	Impugnação	195/11.8BECBR	Impugnado	€ -	
Urbanismo	Impugnação de ato que impõe a conclusão de obras de urbanização do lote 32	Ação Adm. Especial	217/11.2BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Habituação	Cobrança de rendas em dívida	Execução para pagamento de quantia certa	542/12.5TJCBR	Autor	€ -	
Recursos humanos	Pedido de pagamentos devidos pela cessação da comissão de serviço	Ação Adm. Especial	574/11.0BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Impugna ato de licenciamento de estabelecimento (Ocean's bar)	Ação Adm. Especial	718/11.2BECBR	Réu	€ -	
Finanças	Cobrança de dívida - ramal de saneamento	Oposição	214/12.0BECBR	Exequente	€ -	
Finanças	O Município impugnou o valor de verba da relação de bens - a corrigir para € 4897,61 (processo de inventário/divórcio do requerido)	Inventário	860/11.0TBESP-A	Credor	€ -	
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade	Impugnação	528/12.0BECBR	Impugnado	€ -	
Recursos humanos	Trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	694/12.4BECBR	Réu	€ -	
Taxas	Cobrança de dívida - taxas ocupação de espaço público	Oposição	63/13.9BECBR	Exequente	€ -	
Recursos humanos	Pedido de reconhecimento do direito ao pagamento das custas nos processos de execuções fiscais	Ação Adm. Especial	282/13.8BECBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Trabalho extraordinário	Ação Adm. Comum	367/13.0BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Recursos humanos	Trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	405/13.7BECBR	Réu	€ -	
Finanças	O Município reclamou créditos já em cobrança no serviço de execuções fiscais	Insolvência	2141/13.5TJCBR	Credor	€ -	
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco" - pedido de indemnização (trabalhos de arqueologia) e prorrogação legal de prazo da empreitada	Ação Adm. Comum	415/13.4BECBR	Réu	€ 100.000,00	
Recursos humanos	Trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	426/13.0BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Pedido de indemnização	Ação Adm. Comum	568/13.1BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Impugnação de licença de loteamento	Ação Adm. Especial	171/13.6BECBR	Réu	€ -	
Contratação pública	Pedido de indemnização (rompimento de relação contratual - parque de estacionamento Praça da República)	Ação Adm. Comum	467/13.7BECRB	Réu	€ -	
Finanças	Impugnação liquidações do IVA	Impugnação		Impugnante	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm. Comum	466/13.9BECBR	Réu	€ 6.450,00	Proc. de responsabilidade civil extracontratual eventualmente coberto pelo seguro do município
Urbanismo	Impugnação de ato (licenciamento urbanístico)	Ação Adm. Especial	778/13.1BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Acção	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Processo crime	Participação criminal - furto de dinheiro das instalações da Divisão de Turismo	Queixa crime		Participante	€ -	
Processo crime	Participação criminal - atos de vandalismo praticados nos sanitários do piso 0 do Mercado Municipal D. Pedro V	Inquérito	960/14.4TACBR	Participante	€ -	
Urbanismo	Impugnação de atribuição do horário de funcionamento do estabelecimento e do licenciamento de construção do restaurante - Quinta de S. Jerónimo	Ação Adm. Especial	295/14.2BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade contraordenacional	Processos Contra-ordenação - tacógrafo; transporte de material sem licença	Processo de Contraordenação		Arguido	€ 4.000,00	
Urbanismo	Processo de demolição/remoção coerciva de estrado em madeira para esplanada, bem como dos toldos e placas publicitárias - Largo da Sé Velha	Ação Adm. Especial	523/14.4BECBR	Réu	€ -	
Processo crime			2642/11.0 TACBR		€ -	
Processo crime			1581/12 .TACBR		€ -	
Urbanismo	Impugnação dos despachos que decidem indeferir o projecto de arquitetura	Ação Adm. Especial	659/14.1BECBR	Réu	€ -	
Urbanismo	Impugnação do despacho de indeferimento do projecto de arquitetura, datado de 21/03/2014	Ação Adm. Especial	704/14.OBECBR	Réu	€ -	



Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Ação declarativa de condenação	Ação Adm. Comum	5213/14.5T8CBR	Réu	€ 117.023,23	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)		388/2014JPCBR	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de reembolso por necessidade de viatura de substituição, após quebra accidental de vidro pelos Serviços de higienização da CMC			Réu	€ 193,85	
Contratação pública	Anulação do ato administrativo e da decisão do júri -Admissão da autora ao concurso e colocação em 1º lugar de forma a ser-lhe adjudicada a obra	Processo de contencioso pré-contratual	91/15.0BECBR	Réu	€ -	
Contratação pública	A ação deve ser julgada provada e procedente - Pagamento de retribuições vencidas e vincendas desde a data da tomada de posse/transmissão do estabelecimento	Ação Comum	1739/15.1T8CBR	Réu	€ -	
Recursos Humanos	Responsável pelo pedido, do direito de regresso, à seguradora responsável pelo Acidente Trabalho	Em análise		Autor	€ -	
Responsabilidade contraordenacional	Corte de sobreiros em Fala - UFSMB/RF	Processo de Contraordenação	205/2014	Arguido	€ -	
	Ação de anulação de deliberação social e de condenação. Conclusão dos investimentos. Ressarcimento dos prejuízos. Pagamento pelo atraso no cumprimento do contrato			Autor	€ -	
Recursos Humanos	Pedido de pagamento de abono para falhas	Ação Adm. Especial	286/15.6BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Recursos Humanos	Pedido de pagamento de remuneração em dia feriado e de greve	Ação Adm. Especial	298/15.0BECBR	Réu	€ -	
Finanças	Pagamento de dívida (facturas e respectivos juros de mora)	Injunção	63910/15.4YIPRT	Requerido	€ 78.246,33	
Urbanismo	Intimação da CMC para proceder à pratica do ato de emissão de alvará de autorização de utilização para uso de "Atividades Económicas"	Processos urgentes	669/15.1BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização por queda na calçada no passeio ao pisar pedras que se deslocaram - Santo António Olivais	Ação Adm. Comum	651/15.9BECBR	Réu	€ 7.586,38	
Finanças	Impugnação administrativa	Impugnação	794/14.6BECBR	Réu	€ -	
Responsabilidade contraordenacional	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	Processo de Contraordenação		Arguido	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de ato que alterou o horário de trabalho	Ação Adm. Especial	378/13.6 BECBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	247/14.2BECBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	249/14.9BECBR	Réu	€ -	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Recursos humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriadados - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	255/14.3BECBR	Réu	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriadados - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	246/14.4BECBR	Réu	€ -	
Processo crime	Processo inquérito administrativo - auditorias contas dos SMTUC - DIAP - Crimes de peculato, branqueamento e recetação - pedido indemnização civil		212/11.1JACBR	Autor	€ -	
Apoio jurídico (patrocínio forense)	Trabalhador atropela um peão na passadeira			Outro	€ -	
Recursos humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriadados - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	886/14.1BECBR	Réu	€ -	
Finanças	Pagamento de dívida (facturas e respectivos juros de mora)	Injunção	196335/14.7YIPRT	Requerido	€ 12.227,22	
Obras municipais	Peticiona a resolução judicial do contrato de empreitada "Centro de Convenções - Convento de S. Francisco" e pagamento de indemnização	Ação Adm. Comum	134/14.4BECBR	Réu	€ 8.210.074,00	
Obras municipais	Peticiona a anulação da rescisão de contrato e indemnização por execução ilegal das garantias bancárias	Ação Adm. Especial	441/14.6BECBR	Réu	€ 2.137.577,87	

Área	Assunto	Tipo de Ação	N.º Processo	Município intervém como	Estimativa encargos financeiros	Seguro resp. civil
Urbanismo	Pagamento de danos patrimoniais decorrentes da prática de atos administrativos - deferimento do PIP apresentado pela IKEA; decisão de abandono da EU do planalto de Stº. Clara e ilegalidade da omissão de detecção atempada da mancha de sobreiros existentes.	Ação Adm. Comum	736/14.9BECBR	Réu	€ 14.349.996,97	
	Parpública - participações SGPS - ERSUC - Águas de Portugal		A interpor	Autor	€ -	
Organização e funcionamento adm. pb.	Suspensão de eficácia de atos administrativos contidos no DL 92/2015	Providência cautelar	743/15	Autor		
					<b>€ 38.846.690,19</b>	



## **5. Participações Financeiras e Entidades Associativas**

---



## Município de Coimbra

## Mapa de Participações Financeiras e Entidades Associativas

## Participações Financeiras

ANO : 2016  
(Unidade: euros)

Designação Entidade	NIF	% Participação Capital	Valor da participação (de acordo com custo de aquisição)
A.C. Águas de Coimbra, E.M.	506566307	100,000%	39.140.176,44
TC - Turismo de Coimbra, E.M. a)	507135407	100,000%	75.000,00
LAR - Ligações Aéreas Regionais, S.A. a)	501511156	0,210%	12.469,95
PRODESO - Ensino Profissional, Lda.	502675870	69,000%	248.300,00
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502761024	0,850%	174.270,00
ODABARCA - Animação Turística do Mondego, S.A.	503133531	10,000%	34.915,85
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	6,928%	282.325,00
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	502936436	14,545%	400.000,00
METRO-MONDEGO, S.A.	503671320	14,000%	150.500,00
COIMBRAVITA - Agência de Desenv. Regional, S.A. a)	505073480	7,750%	52.395,00
WRC - WEB p/ a Região Centro, ADR, S.A.	506053628	3,090%	42.500,00
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A. b)	506787729	92,650%	2.423.979,00
Agência Promoção da Baixa de Coimbra	506483720	47,340%	20.000,00
COIMBRA VIVA , SRU - Soc. Reabilitação Urbana, S.A.	507246977	49,000%	1.884.788,57
Águas do Mondego, S.A.	506598160	23,610%	4.371.619,00
Associação Coimbra Região Digital a)	506394930	13,110%	50.000,00
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503626406	1,490%	1.800,00
RUAS - Associação UNIVER(SC)IDADE	510119948	50,000%	75.000,00
Fundo Esp.I.LF.em Reab.Urbana Coimbra Viva I	720012414	25,960%	1.510.640,00
Instituto Pedro Nunes	502790610	3,930%	30.000,00

## Notas:

a) - Entidades em fase de Liquidação

b) - Participação no Capital Social da Sociedade Coimbra Iparque, EM, S.A. Encontra-se em fase de reconciliação com a Entidade, dado existirem divergências entre os registos do Município e o Pacto Social publicado em 31/12/2010

O Município de Coimbra é associado e/ou parceiro das seguintes Entidades:

Designação	NIF
Associação Portuguesa de Planeadores do Território	503515795
Associação Municípios com Centro Histórico	502131047
Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	501736492
CIDEU - Centro Ibero - Americano de Desarrollo Estratégico e Ambiente	G-60544665
GEOTA - Grupo Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	501716610
AREAC - Agência Regional Energia Ambiental Centro	506627195
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413
Fundação Museu da Ciência	508225329
Associação N. de M. e de Produtores - QUALIFICA	508574170
Associação de Informática da Região Centro	501378669
Associação Rota da Bairrada	507946626
Associação Portuguesa de Habitação Municipal	505616998
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	502547952
Agência para o D. de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	509693300
Centrológis - Centro Logístico do Litoral, A.C.	508017300
Associação Integrar	503231037
Associação Portuguesa de Riscos Prevenção e Segurança	506731391
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo	503861650
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas-Asiáticas - UCCLA	501909311
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	507487648
Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617
Associação Portuguesa de Estádios	505532379
ABAE - Associação Bandeira Azul Europa	502344652
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra	513281428
Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto	500852340





## **6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

---



**Câmara Municipal de Coimbra**  
**Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
04-02-2012	[F0] Departamento de Habitação	REQ.: 748/2011	07	020219		218,82			
13-02-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTR.: 03/08/2011	0102	06020399		50.184,00	50.184,00	426.564,00	
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 278/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.968,00			
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 281/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	2.723,22			
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 284/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.664,19			
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 285/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1.732,39			
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 286/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	11.346,75			
10-04-2012	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 479/2012	07	020219		4.571,11			
13-04-2012	[B2] Div. Atendimento Apoio Orgãos Munic	REQ.: 559/2012	07	020218		977,56			
13-04-2012	[B2] Div. Atendimento Apoio Orgãos Munic	REQ.: 560/2012	07	020208		4.959,50			
03-05-2012	[B2] Div. Atendimento Apoio Orgãos Munic	REQ.: 859/2012	07	020219		214,98			
01-06-2012	[J3] Gabinete de Apoio ao Investidor	REQ.: 1329/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	505,62			
05-04-2013	[B1] Departamento de Administração Geral	REQ.: 753/2013	07	020219		490,77			
13-05-2013	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 1121/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	113,01			
20-05-2013	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 1184/2013	07	02020906		53.360,50	8.893,42		
29-05-2013	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	REQ.: 1294/2013	07	02010201		20.793,40			
29-05-2013	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	REQ.: 1295/2013	07	02010202		9.093,39			
29-05-2013	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	REQ.: 1296/2013	07	02021002		3.690,00			
26-06-2013	[E0] Departamento de Qualidade de Vida	REQ.: 1560/2013	07	020206	01 009 2015/8 4	17.658,24	4.154,88		
03-07-2013	[L0] Companhia de Bombeiros Sapadores	REQ.: 1639/2013	04	02020303		2.423,41			
15-07-2013	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 1692/2013	03	020219		993,85			
15-07-2013	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 1693/2013	03	020219		141,99			
17-07-2013	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 1720/2013	03	020219		8.558,34			
17-07-2013	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 823/2013	0102	040701	01 006 2002/112 22	3.600,00			
19-08-2013	[AC] Ver. Paulo Leitão	COMP.: 906/2013	03	070101	01 002 2002/328 6	681.061,06			
05-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
05-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404A/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
10-09-2013	[B1] Departamento de Administração Geral	REQ.: 2188/2013	03	020208	02 007 2003/106 14	8.462,40			

## Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404B/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404C/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404D/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404E/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	34.880,32		
10-09-2013	[D6] Divisão Atividade Física e Desporto	COMP.: 404F/2013	05	080701	05 005 2011/61 1	35.015,00	35.015,00	34.880,32	
10-09-2013	[E5] Armazém do ALGAR	REQ.: 2193/2013	04	02010202		99.106,02			
10-09-2013	[L1] Armazém da CBS	REQ.: 2192/2013	09	02010202		43.200,06			
02-10-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2509/2013	03	020219		841,42			
04-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2609/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	216,48			
05-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2610/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	393,60			
05-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2611/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	196,80			
20-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2686/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	387,90	96,97		
20-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2687/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	10.959,30	3.648,67		
20-11-2013	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 2688/2013	03	020219	01 009 2010/39 3	15.492,39	3.873,10		
03-12-2013	[CC] Departamento de Obras Municipais	REQ.: 2734/2013	07	020219		447,21			
03-12-2013	[CC] Departamento de Obras Municipais	REQ.: 2735/2013	07	020219		3.916,32			
12-12-2013	[B4] Divisão Sistemas de Informação	REQ.: 2762/2013	07	020205		8.081,10	3.367,12		
31-01-2014	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CONTRATO: 19/2014	07	020205		98.703,96	16.450,65		
14-02-2014	[B8] Div. Património e Aproveitamento	CONTRATO: 46/2014	07	020220		13.530,00			
25-02-2014	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CONTRATO: 62/2014	07	020205		2.262,31	377,06		
05-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 85/2014	04	020114		79.754,20			
07-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 80/2014	04	020112		43.665,00			
11-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 81/2014	04	020112		89.127,88			
11-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 82/2014	04	020112		8.074,95			
11-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 83/2014	04	020112		4.305,00			
11-03-2014	[E3] Oficinas - DA	CONTRATO: 84/2014	04	020112		12.300,00			
14-03-2014	[C1] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 93/2014	03	0202010101		403.863,72	122.704,28		
24-03-2014	[E0] Departamento de Qualidade de Vida	CONTRATO: 109/2014	04	02022599	01 006 2002/110 0	17.766,93	5.922,32		
11-04-2014	[G1] Divisão de Ação Cultural	CAB. PREV.: 517-A/2014	05	040701	04 004 2010/11 1	20.000,00			

### Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
11-04-2014	[G1] Divisão de Ação Cultural	CAB. PREV.: 517-B/2014	05	040701	04 007 2002/69 3	60.000,00			
30-05-2014	[AJ] Serviço Médico Veterinário	CONTRATO: 171/2014	04	02022599	01 006 2006/13 1	855,67			
06-06-2014	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CONTRATO: 184/2014	07	020219	01 009 2012/43 3	2.049,98			
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CAB. PREV.: 199-3/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	243,54	162,36		
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 198/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	5.018,40	4.600,20		
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	243,54	121,77		
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-1/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	243,54	182,65		
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-2/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	354,24	295,20		
23-06-2014	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 199-4/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	243,54	162,36		
09-07-2014	[A1] Presidente	CAB. PREV.: 645/2014	0102	080301	01 004 2013/7 15	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
15-07-2014	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 279/2014	07	02021201		39.287,05			
15-07-2014	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 279-1/2014	06	01030901		97.892,55			
15-07-2014	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 279-2/2014	07	02021202		458,76			
15-07-2014	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 279-3/2014	07	02021204		8.975,00			
28-07-2014	[AJ] Serviço Médico Veterinário	CONTRATO: 292/2014	04	02022599	01 006 2006/13 1	10.803,52	6.232,80		
11-08-2014	[BH] Divisão de Recursos Humanos	CAB. PREV.: 707/2014	06	01010701		25.092,00	16.728,00		
11-08-2014	[BH] Divisão de Recursos Humanos	CAB. PREV.: 708/2014	06	01010701		25.092,00	16.728,00		
25-08-2014	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	REQ.: 1485/2014	03	020219	01 009 2010/39 3	11.274,34			
25-09-2014	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CONTRATO: 446/2014	03	0202010101		1.010.964,33	1.008.194,56		
10-12-2014	[L0] Companhia de Bombeiros Sapadores	CONTRATO: 571/2014	09	02022599		1.745,40	1.599,95		
21-01-2015	[B5] Dep. Financeiro Inov Organizacional	CONTRATO: 5/2015	07	020220		13.948,20	13.579,20	4.526,40	
18-02-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CONTRATO: 43/2015	07	020206	01 009 2015/8 6	31.738,87	31.738,87	31.738,87	13.838,42
18-02-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CONTRATO: 44/2015	07	020206	01 009 2015/8 6	22.790,47	22.790,47	22.790,47	9.496,02
09-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 65/2015	07	02020302		3.075,00			
09-03-2015	[L0] Companhia de Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 319/2015	09	02022599		64,66			
10-03-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 740/2013/2015	03	07010305	05 003 2010/34 2	147.009,00			

### Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
11-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 297/2015	07	020219		39,26			
11-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 299/2015	07	020219		39,26			
11-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 300/2015	07	020218		69,39			
11-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 301/2015	07	020219		44,21			
12-03-2015	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 295/2015	0103	0301030217		71.408,00	69.363,00	66.907,00	878.926,00
17-03-2015	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	CONTRATO: 72/2015	03	02010299		444.723,83	444.723,83	111.180,96	
20-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTR.: 79/2015	07	020218		188.143,13			
23-03-2015	[N2] Divisão de Apoio Jurídico	CONTRATO: 80/2015	0102	02022599		12.804,30			
25-03-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CONTRATO: 83/2015	07	02010299		7.380,00			
14-04-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 142/2015	07	020219	01 009 2012/43 3	958,59			
14-04-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CONTRATO: 111-a/2015	07	020121		843,53	1.180,14	393,38	
22-04-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 307-ri/2015	04	02022501	01 006 2002/106 3	560.000,00	565.000,00	0,00	
06-05-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 308/2015	04	02022501	01 006 2002/106 2	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
12-05-2015	[B8] Div. Património e Aprovisionamento	CAB. PREV.: 283/2015	07	02021202		14.765,21			
12-05-2015	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 515/2015	07	020218		16.743,65			
20-05-2015	[G7] Div. Biblioteca, Arquivo Museologia	CAB. PREV.: 561/2015	05	020120	04 003 2008/131 8	1.139,47			
26-05-2015	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 337/2015	03	020208	01 010 2004/181 3	5.000,00			
29-05-2015	[A1] Presidente	CAB. PREV.: 369/2015	0102	020214		16.596,81			
01-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 273/2015	04	02022503	05 001 2002/4 6	26.952,83			
01-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 274/2015	04	02022503	05 001 2002/5 5	7.574,34			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 379/2015	04	02022503	05 001 2002/5 2	150.235,64			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 379-a/2015	04	02022503	05 001 2002/5 2	155.278,89			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 380/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	374.456,28			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 380-a/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	210.330,00			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 381/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	39.104,55			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 381-a/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	36.703,40			

### Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 382-a/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	66.055,92			
03-06-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 382-b/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	32.166,96			
11-06-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 735/2015	07	02020902		57,27			
11-06-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 319/2015	07	020121		5.380,00			
12-06-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 210/2015	07	020121		1.476,00			
03-07-2015	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 312/2015	03	07030301	01 004 2012/77 5	39.116,94			
09-07-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 601/2015	03	07010307	02 009 2002/151 9	12.300,00			
09-07-2015	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 177/2015	04	02022599	01 007 2002/123 7	7.533,75			
09-07-2015	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 181/2015	04	02022599	01 007 2002/123 7	3.228,75			
09-07-2015	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 182/2015	04	02022599	01 007 2002/123 7	3.616,20			
13-07-2015	[BH] Divisão de Recursos Humanos	CAB. PREV.: 491/2015	06	07011002	01 009 2015/7 1	3.084,80			
13-07-2015	[CJ] Armazém de Eiras	CAB. PREV.: 500/2015	03	020121	02 007 2003/106 9	4.920,00			
16-07-2015	[B2] Div. Atendimento Apoio Órgãos Munic	CAB. PREV.: 537/2015	07	020202		814.358,40	643.782,00	0,00	
21-07-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 678/2015	07	020218		77.784,90	25.928,30		
21-07-2015	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 461/2015	09	020121		2.399,53	2.399,53	1.029,09	
22-07-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 928/2015	07	02020902		390,89			
22-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 732/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	947,81			
27-07-2015	[CE] Divisão de Edifícios Equip. Munic.	CAB. PREV.: 602/2015	03	07010307	02 009 2002/151 6	33.495,36			
30-07-2015	[CN] Divisão de Reabilitação Urbana	CAB. PREV.: 294/2015	03	07030301	01 004 2014/15 3	371.291,71			
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 151/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	2.356,20	1.235,60		
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 152/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	2.406,20	1.260,60		
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 160/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	2.465,00	1.344,40		
31-07-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 162/2015	05	02022599	05 005 2011/60 5	80,00	40,00		
03-08-2015	[CD] Divisão de Estudos e Projetos	COMP.: 829/2015	05	07030301	05 005 2004/134 2	1.845,00			
12-08-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 204/2015	06	020107		5.725,65			
12-08-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 900/2015	05	020121	05 005 2011/60 4	701,85			
12-08-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 901/2015	05	020121	05 005 2011/60 4	1.403,70			



## Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
12-08-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 902/2015	05	020121	05 005 2011/60 4	701,85			
12-08-2015	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 903/2015	05	020121	05 005 2011/60 4	182,95			
12-08-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 366/2015	04	02022599	01 006 2013/18 2	546.228,34	455.190,29		
12-08-2015	[G6] Dep. Cultura, Turismo e Desporto	CAB. PREV.: 778/2015	05	02022599	04 005 2010/60 2	6.457,50			
21-08-2015	[E1] Divisão de Ambiente	CAB. PREV.: 872/2015	07	020206	01 009 2015/8 4	36.372,03			
02-09-2015	[B4] Divisão Sistemas de Informação	CAB. PREV.: 1102/2015	07	02020906		304,06			
02-09-2015	[CH] Div. Infra., Espaço Púb. e Trânsito	CAB. PREV.: 359/2015	03	07030301	02 007 2003/106 17	836.182,01			
02-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	COMP.: 460/2015	06	01010704		13.776,00			
04-09-2015	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 908/2015	07	020121		2.460,00			
04-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 632/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	11.033,10			
04-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 633/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	2.974,14			
04-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 653/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	15.254,46			
04-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 654/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	4.461,21			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1049/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.993,66			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1050/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.456,66			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1051/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.033,30			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1052/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.304,44			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1053/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.977,54			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1054/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	1.824,26			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1055/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.841,44			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1056/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.304,44			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1057/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.744,98			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1058/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.993,66			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1059/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.744,98			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1060/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.977,54			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1061/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.264,80			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1063/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.493,76			

### Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano + 1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1064/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.858,82			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1065/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.843,14			
08-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1066/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	5.557,58			
11-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 648/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	11.365,20			
11-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 649/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	3.431,70			
11-09-2015	[E3] Oficinas - DA	CAB. PREV.: 397-2013/2015	04	020112		26.644,87			
11-09-2015	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 596/2015	04	020112		861,00			
11-09-2015	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 726/2015	04	020112		4.383,72			
15-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 634/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	29.360,10			
15-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 635/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	8.808,03			
15-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 646/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	35.522,40			
15-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 647/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	8.693,64			
16-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1067/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	3.521,71			
16-09-2015	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 535/2015	04	02010202		568.882,84	568.882,84	521.477,45	
16-09-2015	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 604/2015	09	02010202		37.332,96	37.332,96	34.132,99	
17-09-2015	[B2] Div. Atendimento Apoio Orgãos Munic	CAB. PREV.: 1178/2015	06	02020901		102.000,00			
17-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 625/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	24.673,80			
17-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 627/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	6.749,01			
17-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 661/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	15.670,20			
17-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 662/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	10.409,49			
18-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1062/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.121,66			
18-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 650/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	14.169,60			
18-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 652/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	4.118,04			
18-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 655/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	10.885,50			
18-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 657/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	3.431,70			

### Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Unid.: euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação do Orçamento		PPI/AMR	Ano +1 2016	Ano + 2 2017	Ano + 3 2018	Outros 2019 e seguintes
24-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1046/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.418,08			
24-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1047/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	6.868,80			
24-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1048/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	4.770,00			
24-09-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 1069/2015	04	02021001	05 001 2002/3 1	2.497,36			
02-10-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 628/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	13.948,20			
02-10-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 629/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	4.118,04			
02-10-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 630/2015	04	02022503	05 001 2002/4 3	31.875,45			
02-10-2015	[DH] Divisão de Educação e Ação Social	CAB. PREV.: 631/2015	04	02022503	05 001 2002/4 7	8.350,47			
12-10-2015	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 563/2015	04	020121		1.845,00			
						<b>12.184.034,23</b>	<b>6.568.868,27</b>	<b>1.419.746,93</b>	<b>902.260,44</b>

## **7. Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas**

---



## **Orçamentos dos órgãos e serviços do município e outras entidades participadas para 2016:**

Conforme determinam as alíneas a) e b) do art.º 46º do RFALEI, o Orçamento Municipal incluirá, em anexo, os Orçamentos dos Órgãos e Serviços Municipais com autonomia financeira e os Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75º.

Neste âmbito são apresentados, em anexo, os Orçamentos das seguintes entidades aprovados pelos Conselhos de Administração:

**Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

**A.C., Águas de Coimbra, E.M.**

**Coimbra I Parque, Parque Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.**

**PRODESO, Ensino Profissional, E.M., Lda**



**Grandes Opções do Plano e Orçamento para  
2016**

**SMTUC**

---







SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO

2016

## ÍNDICE

	<b>Pág.</b>
<b>1</b> Deliberação do Conselho de Administração	4
<b>2</b> Perspetivas para 2016	6
<b>3</b> Dados Previsionais	15
<b>4</b> Tarifário	22
<b>5</b> Plano Plurianual de Investimentos	25
<b>6</b> Orçamento	30

## ANEXOS

• Norma de Controlo Interno	42
• Regulamento Interno de Fundos de Maneio	57
• Mapa de Pessoal	61
• Descrição de Responsabilidades Contingentes	73
• Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	74

## MACROESTRUTURA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira,  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (CMC)

#### VOGAL

Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, Vereador da CMC

#### VOGAL

Dr. Francisco José Pina Queirós, Vereador da CMC

### DIRECTOR DELEGADO

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Eng.<sup>o</sup> Óscar Carvalho Pinto Carneiro

#### DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Eng.<sup>o</sup> Jorge Luís Dias Falcão

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Gonçalves Correia

**1**

**DELIBERAÇÃO**

## DELIBERAÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o novo regime jurídico das autarquias locais, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º do referido diploma, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano 2016.

Cientes das dificuldades económicas sentidas pelos utilizadores não há qualquer alteração ao tarifário, mantendo-se em vigor o tarifário que vigorou desde o ano de 2012, como forma de apoio social e de incentivo à utilização dos transportes públicos municipais.

Ainda neste contexto, o Conselho de Administração pretende continuar a promover a utilização do transporte público junto dos estabelecimentos de ensino, perspetivando, durante o ano de 2016, a eventual criação de novos títulos especiais adaptados a um público-alvo pertencente a classes mais desfavorecidas bem como outros mais adequados às necessidades das escolas.

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016 são apresentadas num horizonte móvel de 4 anos e os vetores mais relevantes que estão na base das decisões de investimento traduzem-se na renovação da frota, e na melhoria das instalações com impacto direto nas condições de trabalho e saúde dos trabalhadores garantindo o cumprimento de normas ambientais.

O Orçamento da Receita e da Despesa dos SMTUC para 2016 totaliza o valor de € 20.595.732,00 e contempla o investimento com financiamento definido no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, em sua reunião de 27 de outubro de 2015, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera aprovar:

Os documentos previsionais para 2016, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2016 e os restantes documentos Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes e Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.

Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal.

Coimbra, 27 de outubro de 2015

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Deliberação em Minuta*

*Aprovada por unanimidade*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

# 2

## PERSPETIVAS PARA 2016



## **ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E ATIVIDADE PREVISTA EM 2016**

Na atual sociedade, o transporte coletivo urbano constitui um vetor fundamental na mobilidade da comunidade em que se insere.

Constituindo a mobilidade um requisito essencial e básico na melhoria da qualidade de vida das populações, a atuação dos SMTUC tem que estar direcionada para a prestação de um serviço de qualidade e de cariz eminentemente social, concretizando medidas que contribuam para uma efetiva mobilidade dos cidadãos.

Importa assim proporcionar um serviço que se constitua como uma verdadeira alternativa ao transporte automóvel particular, indo ao encontro da sua Missão de “Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo”, não descuidando a responsabilidade ambiental e económica imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável do Município.

A “Satisfação do Cliente”, o “Reforço da Responsabilidade Social e Ambiental”, a “Inovação e Modernização” e a “Otimização da Estrutura Interna e Financeira” são assim os principais vetores estratégicos de atuação dos SMTUC durante o ano de 2016.

No ano de 2016 continuar-se-á a aposta na melhoria da qualidade do serviço proporcionado aos cidadãos, num processo contínuo de adequação da oferta resultante da atenção constante às necessidades da procura, racionalizando a rede e adequando-a às novas necessidades, mantendo no entanto os níveis de produção conseguidos no ano anterior, criando assim condições para a estabilização do número de passageiros transportados, invertendo um ciclo de perda de passageiros que se vem verificando ao longo dos últimos anos.

A forte aposta na aquisição de novos autocarros e na promoção dos serviços prestados irá garantir progressos significativos ao nível da oferta assim como nos níveis de conforto, segurança e acessibilidade proporcionados no transporte coletivo oferecido à população.

Também o sistema de informação ao público irá sofrer melhorias significativas incorporando novas tecnologias e melhorando a informação e comunicação com o exterior, que se refletirão na qualidade da informação disponibilizada aos passageiros e consequentemente no acréscimo dos níveis de satisfação dos clientes.

A responsabilidade social continuará a ser reforçada privilegiando o carácter social do serviço prestado às populações mais desfavorecidas e aos idosos, sem esquecer a satisfação das necessidades de transporte dos jovens para as escolas.

A aposta na atualização tecnológica dos troleicarros, a renovação da frota de autocarros com a aquisição de

novas unidades com motorizações “amigas do ambiente” e a requalificação tecnológica das subestações, tornando-as mais eficientes e com menores custos operacionais, serão contributos decisivos para a sustentabilidade ambiental da cidade de Coimbra e a melhoria das condições de vida dos seus cidadãos.

O tarifário não irá sofrer alterações em 2016, incluindo a manutenção de todos os títulos de transporte bonificados, designadamente os passes especiais, para utilização pelos mais desfavorecidos e carenciados, não esquecendo os estudantes, os reformados e os inseridos em agregados familiares de maior dimensão – “famílias numerosas”.

Ao nível interno vamos tentar colmatar as repercussões dos tempos de crise que se vivem com reflexo direto nas dificuldades internas de gestão ao nível de recursos materiais e humanos, renovando a frota que tem assistido nos últimos anos a um processo de envelhecimento e dotando as áreas operacionais dos recursos humanos que permitam executar a manutenção oficial desejável e a concretização da oferta programada de transporte público de passageiros, tendo sempre como cenário de fundo as restrições legais que aos SMTUC são impostas enquanto serviço municipalizado.

Continuaremos a aperfeiçoar o modelo de gestão, atuando sobre a cultura organizacional e o processo de comunicação interna e valorizando os recursos humanos com o reforço das suas competências.

Fruto do carácter social do serviço prestado que conduz a um não equilíbrio das contas dos SMTUC, só o apoio financeiro da Câmara Municipal tem permitido colmatar as sérias dificuldades económicas e financeiras estruturais destes Serviços.

Assim, na gestão interna de recursos, só é possível em 2016 ultrapassar todas estas condicionantes e restrições à atividade, renovando a frota, admitindo pessoal para as áreas operacionais, nomeadamente motoristas e pessoal de manutenção, mantendo-se o indispensável apoio financeiro da CMC.

## **MAPA DE PESSOAL**

Os SMTUC iniciaram o ano de 2015 com 437 trabalhadores e até ao momento já se registaram 8 saídas, das quais 5 foram por exoneração, sendo os Agentes Únicos (motoristas) a categoria profissional onde se registou o maior número de saídas.

Assim, à semelhança de 2015, o mapa de pessoal para 2016 continua a evidenciar as necessidades sentidas pelos SMTUC, na sua maioria de pessoal operacional (motoristas e operários) e inclui ainda a possibilidade de nomear responsáveis operacionais em falta, se a lei assim o permitir.

A continuidade de uma política de controlo de recrutamento de trabalhadores nos Municípios, imposta pelo Orçamento Geral de Estado para 2015, não permitiu a ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2015 e veio dificultar o desempenho da atividade normal dos SMTUC.

O mapa de pessoal foi elaborado nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica dos SMTUC, contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e necessários de que o serviço carece para o desenvolvimento da sua atividade, caracterizados em função das atribuições, atividades e competências que o seu titular deve cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondem; e dentro de cada carreira e/ ou categoria, a formação académica ou profissional de que o ocupante deve ser titular.

Para efeitos do cumprimento do artigo 31.º do diploma acima referido, a elaboração do orçamento das despesas com o pessoal, para além da dotação necessária para o pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou também as verbas destinadas à cobertura dos encargos com o recrutamento de pessoal necessário à ocupação dos postos de trabalho disponíveis previstos no correspondente Mapa de Pessoal.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação. Pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de abril, foram introduzidas as últimas alterações na legislação do Pocal.

A conceção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem subjacente a expectativa de fontes de financiamento comunitário no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente o instrumento de programação Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

O PPI para 2016 apresenta um valor total de € 6.661.958,00, dos quais € 4.462.874,00 têm financiamento definido e representa a necessidade de inverter o reduzido investimento que tem sido efetuado ao longo dos últimos anos, em grande medida pela ausência de financiamento estatal e pelos condicionalismos resultantes da própria atividade dos SMTUC.

A elaboração do PPI privilegia duas prioridades de atuação, designadamente o objetivo 01 - melhoria da qualidade do serviço de transporte de passageiros, com o total de € 3.617.223,00 e que representa 81,1% do total do investimento definido para 2016 e o objetivo 02 - melhoria das condições de trabalho e atendimento dos municípios no valor de € 324.293,00, que representa 7,3% do total do investimento definido.

De seguida elencam-se os principais programas que estão incluídos nos dois objetivos anteriormente citados.

#### **Programa 11 - Aquisição/Reparação de Viaturas de Transporte de Passageiros**

Pretende-se dar continuidade à política de renovação da frota dos SMTUC, estando prevista a execução financeira dos projetos de aquisição de cinco viaturas usadas e cinco novas, ambos iniciados em 2015, no valor total € 1.248.450,00, com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra.

De acordo com as necessidades evidenciadas no âmbito do estudo de renovação da frota efetuado pelos SMTUC foi equacionada a aquisição de 5 autocarros usados, no valor de € 300.000,00 e 5 autocarros novos no valor de € 1.100.000,00, com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra.

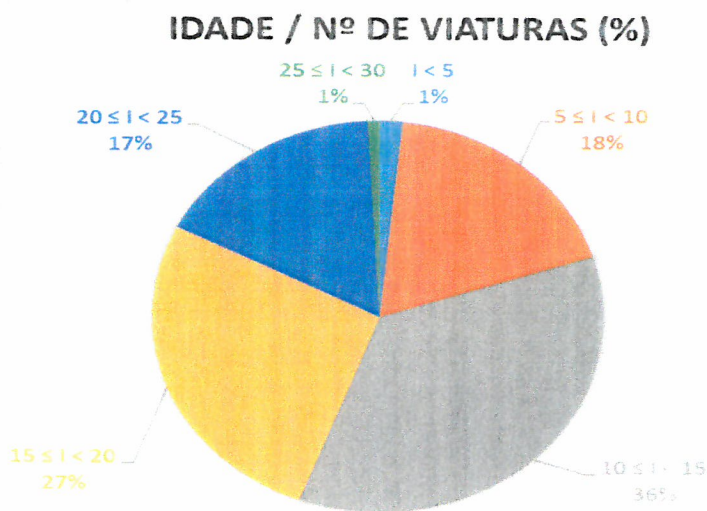
Tendo em conta a idade média da frota (Figuras 1 e 2), a quantidade de viaturas necessárias para a execução diária do serviço, a necessidade de viaturas de reserva – atualmente não existe frota de reserva - considera-se de extrema importância reforçar o número de viaturas disponíveis para a exploração.

Entenda-se como frota de reserva o número de viaturas prontas a realizar o serviço para o qual são destinadas, isto é, as viaturas não estão imobilizadas por avaria nem em manutenção preventiva dando, deste modo, a possibilidade de executar manutenções preventivas às restantes viaturas, aumentando assim a disponibilidade e fiabilidade da frota. (Figura 3).

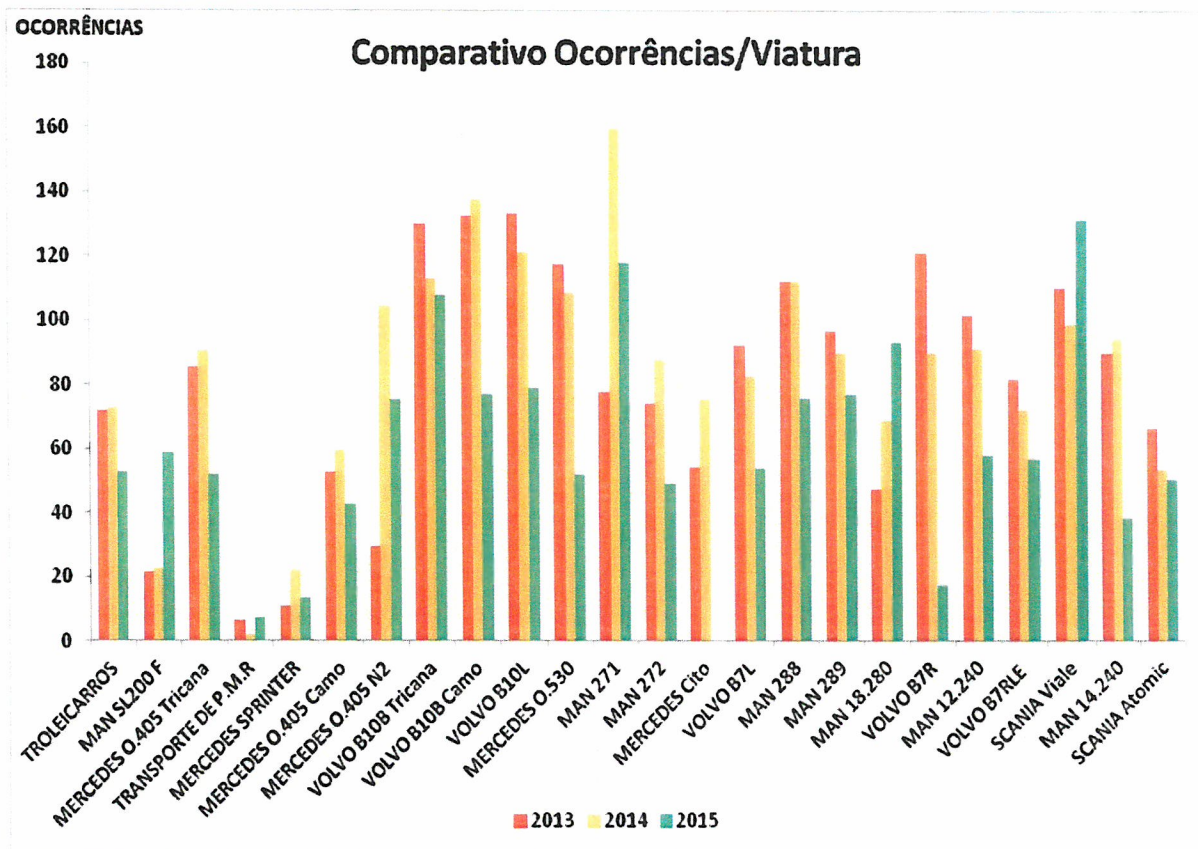
Figura 1  
Idade Média por Grupo Homogéneo

Viaturas por Grupo Homogéneo	Idade média	Quantidade	Percentagem
TROLEICARROS	30	12	9,16 %
MAN SL200F	30	1	0,76 %
MERCEDES O.405 (TRICANA)	23	9	6,87 %
VIAT. TRANSP.DEFICIENTES	12	4	3,05 %
MERCEDES SPRINTER	16	10	7,63 %
MERCEDES O.405 (CAMO)	21	6	4,58 %
MERCEDES O.405N	18	6	4,58 %
VOLVO B10B (TRICANA)	20	4	3,05 %
VOLVO B10B (CAMO)	19	7	5,34 %
VOLVO B10L LOW-FLOOR (CAMO)	17	10	7,63%
MERCEDES O.530 (CITARO) Used	10	5	3,82 %
MERCEDES O.530 (CITARO)	14	19	14,50%
MAN 271 (Articulado)	13	1	0,76 %
MAN 272 (Hocla)	14	1	0,76 %
MERCEDES O.520 (CITO)	12	4	3,05 %
VOLVO B7L	12	7	5,34 %
MAN 288	11	1	0,76 %
MAN 289	10	1	0,76 %
MAN 18.280 HOCL	9	3	2,29 %
VOLVO B7R	8	1	0,76 %
MAN 12.240 HOCL	8	10	7,63 %
VOLVO B7RLE	6	3	2,29 %
SCANIA K 280 UB 4*2 (Viale)	6	1	0,76 %
MAN 14.240 HOCL	6	3	2,29 %
SCANIA K 280 UB 4*2 (Atomic)	5	2	1,53 %
<b>TOTAL</b>	<b>15,50</b>	<b>131</b>	<b>100%</b>

**Figura 2**  
Idade Média da Frota



**Figura 3**  
Gráfico comparativo de ocorrências comunicadas por autocarro



Ainda dentro deste programa prevê-se a execução financeira do projeto de ligação da Baixa à Alta de Coimbra através do Jardim Botânico, com a utilização de dois mini autocarros híbridos, no valor de € 243.540,00, com financiamento assegurado pela Câmara Municipal de Coimbra.

#### **Programa 12 - Sistema de Apoio à Exploração**

No âmbito deste programa inclui-se o investimento na Informação ao Público em tempo real. Para o efeito será desenvolvida uma plataforma de disponibilização de dados abertos da rede de transporte público, incluindo informação em tempo real da respetiva oferta, que alimentará as aplicações destinadas aos passageiros, nomeadamente os que utilizam dispositivos móveis.

Está também contemplada a aquisição de painéis de informação ao público a colocar em paragens e outros locais de interesse público e a renovação do equipamento instalado nas viaturas de transporte público, de modo a melhorar a informação disponibilizada ao público em tempo real. O investimento definido para 2016 é de € 169.371,00 e está integrado numa candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

#### **Programa 13 - Equipamento de Bilhética**

Para além da atualização do sistema de bilhética, este programa contém ainda a criação de um sistema multimodal de transportes, que permitirá incluir a integração tarifária dos sistemas de bilhética dos diversos operadores de transporte público do concelho de Coimbra. Prevê-se assim a adaptação dos sistemas de bilhética (hardware e software) dos transportes públicos, de modo a permitir soluções de bilhética integrada e a repartição da receita em função da utilização, bem como a criação de títulos de transporte multimodais. Pretende-se ainda disponibilizar aos utilizadores sistemas de venda automática de títulos de transporte. Este projeto está integrado numa candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

#### **Programa 14 - Linhas Elétricas, Subestações e Equipamento Básico Diverso**

Neste programa está incluída a substituição de postes de rede de tração e a requalificação tecnológica das subestações, por forma a torná-las mais eficientes, com menores custos operacionais e adaptadas à realidade do sistema de troleicarros da Cidade de Coimbra. Os projetos inscritos neste programa foram sinalizados para integrarem uma candidatura no âmbito do Portugal 2020.

#### **Programa 15 - Sistema Integrado Gestão de Horários e Escalas**

Trata-se de um sistema de apoio à decisão direcionado para a gestão operacional de empresas de transporte público de passageiros, abordando o processo operacional desde a definição da rede de transportes até à afetação diária de motoristas e viaturas, passando pela otimização do planeamento operacional de médio prazo. Face à importância deste sistema e ao facto da versão atual ser de 2001 torna-se necessário proceder à sua migração para a nova versão Gist 3, que para além de permitir uma maior integração de informação entre os diversos setores que utilizam esta base informática permite também

resolver questões relacionadas com as atualizações dos sistemas operativos da Microsoft, que suportam o GIST 2 e que têm a sua descontinuação prevista para 2015, limitando futuramente problemas que possam ocorrer a este nível.

#### **Programa 21 - Edifícios e Outras Construções**

O investimento total deste programa é de € 173.443,00, sendo que o valor mais significativo se refere ao projeto de recuperação do edifício industrial que inclui a substituição da cobertura das instalações oficinais e armazém, que está degradada, com diversas porosidades devidas à corrosão provocando infiltrações de água e deficientes condições de conforto térmico.

A necessidade de criar condições térmicas adequadas à atividade de manutenção oficial seria colmatada com a colocação de nova estrutura e cobertura com isolamento térmico, permitindo assim fazer face às necessidades estruturais de sustentação de painéis fotovoltaicos e respetiva estrutura de suporte. A nova legislação nesta matéria permite ao produtor consumir a energia produzida através destes painéis. A nave industrial dos SMTUC (Oficinas de Manutenção) possui excelentes condições para instalação de painéis fotovoltaicos, dada a sua orientação solar (a Sul). A energia produzida através dos painéis fotovoltaicos permitiria reduzir significativamente os custos com a energia elétrica consumida no local, bem como, alimentar a frota de autocarros elétricos. A inscrição deste projeto está associada à possibilidade de apresentação de candidatura no âmbito do Portugal 2020.

#### **Programa 23 - Equipamento Administrativo**

Neste programa destaca-se o investimento em equipamento informático justificado na aquisição de computadores, monitores e outros periféricos na ótica do utilizador. Inclui o reforço da componente de armazenamento e de servidores do Datacenter para garantir a sustentabilidade dos serviços alojados no centro de dados dos Transportes Urbanos de Coimbra. Inclui o reforço da infraestrutura de rede informática e do WI-FI, na Guarda Inglesa e implementação da oferta de Internet na frota de autocarros.

### **ORÇAMENTO**

O Orçamento dos SMTUC para 2016 totaliza o valor de € 20.595.732,00 e apresenta-se equilibrado nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

As Despesas de Capital no valor de € 4.532.822,00, representam 22,0% do total, enquanto as Despesas Correntes ascendem a € 16.062.910,00 e representam 78,0% do total orçamentado.

As Receitas Correntes ascendem € 17.591.661,00 e representam 85,4% do total do Orçamento da Receita, enquanto as Receitas de Capital no valor de € 3.004.071,00 representam 14,6% do total orçamentado.

Na estrutura das Receitas Correntes, as receitas próprias representam 55,9% do total (41,3% na atividade de transporte de passageiros, 5,5% no estacionamento e 9,1% noutras receitas próprias), enquanto as transferências correntes da Câmara representam 44,1%.

As Receitas de Capital são constituídas na sua maioria por transferências de capital da Câmara Municipal de Coimbra no valor de € 2.999.491,00.

Na estrutura das Despesas Correntes, as despesas com o pessoal representam 56,3% seguidas das despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes de 24,0%, enquanto as despesas com aquisição de bens e serviços e as restantes despesas correntes representam 19,1%, e 0,6% respetivamente.

As Despesas de Capital são constituídas na sua maioria por despesas de investimento e representam 98,5% do total, sendo o remanescente 1,5% referente a obrigações assumidas com o pagamento de um empréstimo de longo prazo.



**3**

DADOS PREVISIONAIS

## Dados Previsionais da Atividade em 2016

### Rede

<b>N.º de Linhas da Rede Geral</b>	<b>83</b>
Autocarros + Mini-autocarros	79
Troleicarros	2
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	2
<b>Extensão da Rede Geral (km)</b>	
Rede Viária	556,2
Rede Aérea (Troleicarros)	24,7

### Procura

(valores em milhares)

<b>Passageiros *</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	13.088
Troleicarros	205
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos e Elevador do Mercado	86
<b>Rede Geral</b>	<b>13.379</b>
<b>Passageiros Km</b>	
Rede Geral	47.977

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares)

<b>Passageiros</b>	
Mini-autocarros de transporte especial	8,1

(valores em milhares)

<b>Passageiros - utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	5.350
Bilhete Horário	26
Passes Sociais	7.426
Bilhete Motorista	564
Bilhetes com Estacionamento	13
<b>Rede Geral</b>	<b>13.379</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

<b>Estrutura de utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	40,0%
Bilhete Horário	0,2%
Passes Sociais	55,5%
Bilhete Motorista	4,2%
Bilhetes com Estacionamento	0,1%
<b>Rede Geral</b>	<b>100,0%</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares de euros)

<b>Receita por tipo de título *</b>	
Pré-Comprados	3.194
Bilhete Horário	16
Passes Sociais	2.939
Bilhete Motorista	902
Bilhete com Estacionamento	29
<b>Rede Geral</b>	<b>7.080</b>

\* (n.º de títulos vendidos)

(valores em euros)

<b>Receita média *</b>	0,5521
<b>Base Tarifária média *</b>	0,1540

\* (n.º de viagens dos títulos vendidos, com exceção do n.º de validações nos títulos de validade temporal )

## Oferta

<b>N.º Máximo de Viaturas</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	90
Troleicarros	6
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	2
<b>Rede Geral</b>	<b>98</b>
Mini-autocarros de transporte especial	3

(valores em milhares)

<b>Veículos km (em cheio)</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	5.232
Troleicarros	54
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	10
<b>Rede Geral</b>	<b>5.296</b>

(valores em milhares)

<b>Veículos km (totais)</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	5.427
Troleicarros	57
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	12
<b>Rede Geral</b>	<b>5.496</b>

(valores em milhares)

<b>Lugares km</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	414.685
Troleicarros	4.481
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	203
<b>Rede Geral</b>	<b>419.369</b>

(valores em milhares)

<b>Veículos km (totais)</b>	
Mini-autocarros de transporte especial	100,6

<b>Taxa de Ocupação Global (%)</b>	
Rede Geral	11,4%
<b>Velocidade Comercial Global (km/h)</b>	
Rede Geral	16,7

## Recursos Humanos

<b>Efectivo Total (em 31/12)</b>	<b>459</b>
<b>Agentes de tráfego</b>	<b>285</b>
Motoristas	272
Outros Agentes de Tráfego	13
<b>Pessoal Operário</b>	<b>60</b>
<b>Outro Pessoal</b>	<b>114</b>
Dirigentes e Técnicos	27
Administrativos	46
Bilheteiros	25
Outros	16
<b>Efectivo Total Médio</b>	<b>447</b>
Motoristas / Efectivo total	59,3%
Motoristas / Viatura (Frota Urbana)	1,83

<b>Movimentos de Pessoal</b>	<b>28</b>
Entradas	28
Saídas	0
Aposentação	0
Outras	0

<b>Taxa Global de Absentismo</b>	<b>4,0%</b>
----------------------------------	-------------

## Frota

<b>Composição da Frota (em 31/12)</b>	<b>156</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>149</b>
Autocarros	123
Médio	19
Standard	103
Articulado	1
Troleicarros	12
Standard	12
Articulado	0
Mini-autocarros	9
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	5
<b>Outra Frota</b>	<b>7</b>
Autocarros de turismo	1
Mini-autocarros de turismo	1
Mini-autocarros de transporte especial	5

<b>Evolução da Frota</b>	<b>14</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>14</b>
<b>Entrada</b>	<b>17</b>
Autocarros	15
Troleicarros	0
Mini-autocarros	2
<b>Abate</b>	<b>-3</b>
Autocarros	-3
Troleicarros	0
Mini-autocarros	0
<b>Outra Frota</b>	<b>0</b>
<b>Entrada</b>	<b>0</b>
Mini-autocarros de transporte especial	0
Mini-autocarros de turismo	0
<b>Abate</b>	<b>0</b>
Mini-autocarros de transporte especial	0
Mini-autocarros de turismo	0

(em anos)

<b>Idade Média da Frota Urbana (em 31/12)</b>	<b>15,2</b>
Autocarros	13,5
Troleicarros	30,8
Mini-autocarros	14,4
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	8,0

<b>Operacionalidade da Frota Urbana</b>	
<b>Taxa de Imobilização Global</b>	<b>13,0%</b>
Autocarros	10,0%
Troleicarros	33,0%
Mini-autocarros	15,0%
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	31,0%

<b>Manutenção Preventiva da Frota Urbana</b>	
<b>Revisões</b>	<b>203</b>
Autocarros	152
Troleicarros	24
Mini-autocarros	18
Mini-autocarros Eléctricos/Híbridos	9
<b>Lubrificações</b>	<b>292</b>
Autocarros	245
Troleicarros	21
Mini-autocarros	26
<b>Inspecções Obrigatórias</b>	<b>218</b>
Autocarros	198
Mini-autocarros	20

<b>Grande Manutenção (n.º de intervenções)</b>	
<b>Orgãos Mecânicos</b>	<b>109</b>
Motor	10
Caixa de Velocidades	7
Direcção	4
Diferencial	4
Compressor	4
Motor de Arranque	30
Alternador	38
Outros	12
Carroçaria	6

## Aprovisionamento

(valores em milhares de euros)

<b>Stock Médio</b>	<b>393,6</b>
Combustíveis e Lubrificantes	50,5
Materiais	343,2
Material de Mecânica Auto	223,8
Outros Materiais	119,4
<b>Saídas de Armazém</b>	<b>3.454,0</b>
Combustíveis e Lubrificantes	2.834,0
Materiais	620,0
Material de Mecânica Auto	283,0
Outros Materiais	337,0

<b>Taxa de Rotação</b>	<b>8,77</b>
Combustíveis e Lubrificantes	56,17
Materiais	1,81
Material de Mecânica Auto	1,26
Outros Materiais	2,82

## Outros Indicadores

Variação anual média ponderada do Tarifário	0,0%
Taxa de Inflação (variação média do IPC em 12 meses) *	1,2%

\* Fonte: Banco de Portugal

(valores em milhares)

<b>Indicadores de Produtividade (Viatura)</b>	
Veículos km / Viatura (Frota Urbana)	35,54
Lugares km / Viatura (Frota Urbana)	2.814,56
Passageiros / Viatura (Frota Urbana)	89,79
Passageiros km / Viatura (Frota Urbana)	321,99

(valores em milhares)

<b>Indicadores de Produtividade (Motorista)</b>	
Veículos km / Motorista	19,47
Lugares km / Motorista	1.541,80
Passageiros / Motorista	49,19
Passageiros km / Motorista	176,39

(valores em milhares)

<b>Indicadores de Produtividade (Efectivo Médio)</b>	
Veículos km / Efectivo Médio	11,85
Lugares km / Efectivo Médio	938,19
Passageiros / Efectivo Médio	29,93
Passageiros km / Efectivo Médio	107,33

# 4

## TARIFÁRIO



**TARIFÁRIO EM 2016**  
**(EM EUROS)**

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

**1 - BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE SOCIAL GERAL, BILHETE DE MOTORISTA**

TÍTULOS DE TRANSPORTE		2016		OBSERVAÇÕES
BILHETES PRÉ-COMPRADOS			PREÇO POR VIAGEM	
3 VIAGENS		2,20	0,73	VÁLIDOS PARA TODA A REDE
4 VIAGENS		2,50	0,63	
5 VIAGENS		3,15	0,63	
6 VIAGENS		3,80	0,63	
7 VIAGENS		4,40	0,63	
8 VIAGENS		4,65	0,58	
9 VIAGENS		5,25	0,58	
10 VIAGENS		5,80	0,58	
11 VIAGENS		6,40	0,58	
BILHETE PARA 1 DIA		3,50		
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		0,70		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM LIMITE DE 7 VIAGENS POR DIA
PASSE REDE GERAL	mensal	35,00		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL
BILHETE DE MOTORISTA (Vendido a bordo da viatura)		1,60		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO

**2 - PASSES SOCIAIS ESPECIAIS**

TÍTULOS DE TRANSPORTE		2016		OBSERVAÇÕES	
PASSES SOCIAIS ESPECIAIS	3.ª IDADE	mensal	17,50		VÁLIDOS PARA TODA A REDE VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO
	REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	mensal	17,50		
	SÉNIOR +	mensal	14,00		
	REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	mensal	14,00		
	ESTUDANTE	mensal	22,00		
	APOSENTADO MUNICIPAL	mensal	6,00		
	FUNCIONÁRIO MUNICIPAL	anual	12,00		
	BIMODAL (CP/SMTUC)	mensal	35,00		
	COMBINADO	mensal	Gratuito nos SMTUC (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)		
	APOIO SOCIAL +	anual	12,00		
	CONSIGO +	mensal	1,00		
	PASSE BEM / Coimbra ConVida	até 7 dias	6,00		
CENTRO HISTÓRICO (elevador do Mercado / Linha Azul)	anual	Gratuito nos SMTUC		VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D.PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO	

**3 - BILHETES HORÁRIOS**

TÍTULOS DE TRANSPORTE	2016		OBSERVAÇÕES
		PREÇO POR DESLOCAÇÃO	
1 DESLOCAÇÃO	1,00	1,00	VALIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO COM VALIDADE DE 1 HORA NÃO ACUMULAVEL NOS CARTÕES DE SUPORTE COM OS TITULOS MULTIVIAGENS JÁ EXISTENTES
3 DESLOCAÇÕES	2,90	0,97	
10 DESLOCAÇÕES	8,50	0,85	

**TARIFÁRIO EM 2016****(EM EUROS)****(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)****4 - BILHETES COM ESTACIONAMENTO**

TÍTULOS DE TRANSPORTE	2016		OBSERVAÇÕES
		PREÇO POR DESLOCAÇÃO	
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	2,60	1,30	VALIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO COM VALIDADE DE 1 HORA COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	4,20	1,05	
ENTIDADE 2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	1,95	0,98	
ENTIDADE 4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	3,15	0,79	

**5 - CARTÕES DE SUPORTE**

CARTÕES	2016	OBSERVAÇÕES
Coimbra ConVida	6,00	SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA
Viagem ConVida	0,50	SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO

- no período de 1 hora contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos e a conclusão da última viagem em curso, sendo de validação obrigatória em cada viagem.

**CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS****3.ª IDADE**

utente com idade igual ou superior a 65 anos.

**REFORMADO/PENSIONISTA POR INCAPACIDADE**

utente que faça prova da incapacidade por documento original de entidade competente.

**SÉNIOR +**

utente com idade igual ou superior a 65 anos.

abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro) mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

**REFORMADO/PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +**

utente que faça prova da incapacidade por documento original de entidade competente.

abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro) mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

**APOIO SOCIAL +**

validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

utente recenseado e residente no concelho de Coimbra.

titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social.

abrangido pela seguinte condição, mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 14 vezes o valor da pensão mínima; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 28 vezes o valor da pensão mínima.

**CONSIGO +**

validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção.

utente residente no concelho de Coimbra.

titular do Rendimento Social de Inserção, mediante prova através de original de declaração da Segurança Social - Núcleo Local de Inserção (NLI).

**PASSE BEM**

validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

utente interveniente em eventos em que o pedido da entidade organizadora, entregue com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do evento, foi deferido pela CMC.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e facturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

**CENTRO HISTÓRICO**

validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

utente recenseado nas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova e seus descendentes menores de idade, com residência comum dentro dos limites geográficos actualmente aplicáveis.

Obs. nos restantes casos aplicam-se as mesmas condições que actualmente se encontram em vigor para cada um desses títulos.

**CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE**

condições a estabelecer em protocolo celebrado entre a entidade e os SMTUC.

# 5

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2016

Objectivo		Programa	Ano	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Data (Mês/Ano)		Realizado	Despesas				Total Previsto									
Projeto	Número							AA	SMTUC	CMC		Adm. Central	Início		Fim	Financiamento Definido	Financiamento não definido	2017		2018	2019	Outros						
<b>INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO</b>																												
<b>SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</b>																												
<b>ACQUIÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE</b>																												
<b>DE PASSAGEIROS</b>																												
<b>TROLEI-CARROS</b>																												
01	11	2016	01	01	Aquisição/Atualização Tecnológica de Troleis-carros	0701100501	○	100		DEM	Jan-16	Dez-18	0	150.000	50.000	100.000	300.000	450.000	900.000									
01	11	2015	02	01	Aquisição de Autocarros	0701100502	○	100		DEM	Jan-15	Dez-16	2	1.248.450	1.248.450	0	0	0	1.248.450									
01	11	2016	02	01	Aquisição de Autocarros	0701100502	○	100		DEM	Jan-16	Dez-19	0	1.700.000	1.400.000	300.000	1.700.000	1.700.000	6.800.000									
01	11	2016	02	02	Aquisição/Reparação de Rolamentos de Autocarros	0701100502	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	116.740	116.740	0	0	0	116.740									
<b>CARRINHAS PARA DEFICIENTES</b>																												
01	11	2016	03	01	Carrinhas de Deficientes	0701100503	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	10	10	0	0	0	10									
<b>MINI-AUTOCARROS</b>																												
01	11	2016	04	01	Mini-Autocarros	0701100504	○	100		DEM	Jan-16	Dez-16	2	243.540	243.540	0	0	0	243.540									
01	11	2016	04	01	Mini-Autocarros	0701100504	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	30.000	30.000	0	0	0	30.000									
<b>MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA</b>																												
01	11	2016	05	01	Mini-Autocarros de Tração Eléctrica	0701100505	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	19.680	19.680	0	0	0	19.680									
															<b>Total do Programa 11</b>													
																	0		3.508.420		2.150.000		1.700.000		0		9.358.420	
<b>SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO</b>																												
<b>SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO</b>																												
01	12	2016	01	01	Sistema de Apoio à Exploração - SAE/SAP	070111	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	12.300	12.300	0	0	0	12.300									
01	12	2016	01	02	Informação ao Público em Tempo Real	070111	○	100		DEM	Jan-16	Dez-17	0	269.371	169.371	100.000	222.876	0	492.247									
															<b>Total do Programa 12</b>													
																	0		281.671		181.671		100.000		222.876		504.547	
<b>EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA</b>																												
<b>EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA</b>																												
01	13	2016	01	01	Atualização do Equipamento de Bilhética	07011009	○			DEM	Jan-16	Dez-16	0	139.482	65.682	73.800	0	0	139.482									
01	13	2016	01	02	Sistema Multimodal de Transportes - Integração Territorial	07011009	○			DEM	Jan-16	Dez-18	0	283.392	0	283.392	802.944	802.944	1.889.280									
															<b>Total do Programa 13</b>													
																	0		422.874		65.682		357.192		802.944		2.028.762	
<b>LINHAS ELÉCTRICAS, SUBESTAÇÕES E EQUIPAMENTO</b>																												
<b>BÁSICO DIVERSO</b>																												
<b>EDIFÍCIOS DE SUBESTAÇÕES</b>																												
01	14	2016	01	01	Edifícios de Subestações	0701030102	E	100		DEM	Jan-16	Dez-16	0	50.000	10.000	40.000	0	0	50.000									
<b>LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES</b>																												
01	14	2016	02	01	Linhas Eléctricas e respectivas instalações	07011003	○	100		DEM	Jan-16	Dez-16	0	98.000	10.000	88.000	0	0	98.000									
<b>SUBESTAÇÕES/POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO</b>																												
01	14	2016	03	01	Subestações/Postos de Transformação	07011004	○	100		DEM	Jan-16	Dez-17	0	450.000	100.000	350.000	400.000	0	850.000									



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2016

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Designação do Programa e Projecto/Accção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Despesas					Total Previsto				
							Adm. Central	CMC	SMTUC		Fundo Comunitários	Realizado	Ano 2016		Anos Seguintes							
													AA	Financiamento Definitivo	Financiamento não definido	2017	2018		2019	Outros		
																					AA	CMC
AA	CMC	SMTUC	Financiamento Definitivo	Financiamento não definido	2017	2018	2019	Outros														
02 23 2016 05	05	01	01	APARELHAGEM E UTENSÍLIOS DIVERSOS	07010905	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500			
02 23 2016 05	05	01	01	Aquisição de Aparelhangem e Utensílios Diversos	07010905	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500			
<b>TOTAL DO PROGRAMA 23</b>													0	226.250	126.250	100.000	0	0	0	0	0	226.250
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 02</b>													0	1.011.065	324.293	686.772	50.000	0	0	0	0	1.061.065
03				INVESTIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE																		
03 31	31	01	01	PARCÓMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO																		
03 31 2016 01	01	01	01	PARCÓMETROS																		
03 31 2016 01	01	01	01	Aquisição de Equipamento Zonas de Estacionamento de Duração Limitada	07011009	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	169.740	84.870	84.870	0	0	0	169.740			
03 31 2016 02	02	01	01	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	07011009	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	91.635	91.635	0	0	0	91.635				
03 31 2016 02	02	01	01	Aquisição de Equipamento Parques de Estacionamento	07011009	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	91.635	91.635	0	0	0	91.635				
<b>TOTAL DO PROGRAMA 31</b>													0	261.375	176.505	84.870	0	0	0	0	0	261.375
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 03</b>													0	261.375	176.505	84.870	0	0	0	0	0	261.375
04				INVESTIMENTOS DIVERSOS																		
04 41	41	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																		
04 41 2016 01	01	01	01	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE APOIO																		
04 41 2016 01	01	01	01	Veículos Automóveis Pesados de Apoio	0701060301	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	73.800	73.800	0	0	0	73.800				
04 41 2016 02	02	01	01	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO																		
04 41 2016 02	02	01	01	Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio	0701060302	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	30.750	30.750	0	0	0	30.750				
04 41 2016 03	03	01	01	OUTRO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																		
04 41 2016 03	03	01	01	Outro Equipamento de Transporte	0701060303	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	7.000	7.000	0	0	0	7.000				
<b>TOTAL DO PROGRAMA 41</b>													0	111.550	111.550	0	0	0	0	0	0	111.550
04 42	42	01	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
04 42 2016 01	01	01	01	APARELHAGEM																		
04 42 2016 01	01	01	01	Aparelhangem	070111	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	7.380	7.380	0	0	0	7.380				
04 42 2016 02	02	01	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																		
04 42 2016 02	02	01	01	Ferramentas e Utensílios	070111	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	7.000	7.000	0	0	0	7.000				
<b>TOTAL DO PROGRAMA 42</b>													0	14.380	14.380	0	0	0	0	0	0	14.380
04 43	43	01	01	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS																		
04 43 2016 01	01	01	01	PROGRAMAS INFORMÁTICOS																		
04 43 2016 01	01	01	01	Programas Informáticos	070108	0	100	0	DEM	Jan-16	Dec-16	0	266.603	174.353	92.250	0	0	0	266.603			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2016

Objectivo	Programa	Projecto	Número Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realizado	Despesas				Total Previsto			
							Adm. Central	CMC	SMTUC		Fundos Comunitários	Fase de Execução		Ano 2016		Anos Seguintes					
														Início	Fim	2017	2018		2019	Outros	
																					AA
04 43 2016 02	DIVERSOS				07011502	○	DEM	Jan-16	Dez-16	0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500				
04 43 2016 02 01	Outras Imobilizações Corpóreas - Diversas				07011502	○	DEM	Jan-16	Dez-16	0	1.500	1.500	0	0	0	0	1.500				
<b>Total do Programa 43</b>													0	268.103	175.853	92.250	0	0	0	0	268.103
04 44	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS																				
04 44 2016 01	DESPESAS DE INSTALAÇÃO																				
04 44 2013 01 01	Despesas de instalação				07011301	○	DD	Jan-13	Dez-16	3	18.750	43.050	0	0	0	0	61.800				
04 44 2016 01 01	Despesas de instalação				07011301	○	DAF	Jan-16	Dez-16	0	10	10	0	0	0	0	10				
04 44 2016 02	DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO																				
04 44 2016 02 01	Despesas de investigação e de desenvolvimento				07011302	○	DAF	Jan-16	Dez-16	0	10	10	0	0	0	0	10				
<b>Total do Programa 44</b>													18.750	43.070	43.070	0	0	0	0	0	61.820
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 04</b>													18.750	437.103	344.853	92.250	0	0	0	0	455.853
<b>TOTAL GERAL</b>													18.750	6.661.958	4.462.874	2.199.084	3.475.820	2.952.944	1.700.000	0	14.809.472

Formas de Realização:

- A administração directa
- E empreitadas
- fornecimentos e outras

Fase de execução:

- 0 não iniciada
- 1 com projecto técnico
- 2 adjudicada
- 3 execução física até 50%
- 4 execução física superior a 50%

O Conselho de Administração

A Câmara Municipal

A Assembleia Municipal

Em 27 de Outubro de 2015      Em \_\_\_\_\_ de 2015      Em \_\_\_\_\_ de 2015





**6**

ORÇAMENTO



**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016**

Recetas		Despesas	
		(Unidade: euros)	
Correntes	17.591.661	Correntes	16.062.910
Capital	3.004.071	Capital	4.532.822
<b>Total</b>	<b>20.595.732</b>	<b>Total</b>	<b>20.595.732</b>

O Conselho de Administração

A Câmara Municipal

A Assembleia Municipal

Em 27 de Outubro de 2015

Em \_\_\_\_\_ de 2015

Em \_\_\_\_\_ de 2015

**RESUMO ECONÓMICO DA RECEITA POR CAPÍTULO E GRUPO**

		(Unidade: euros)	
CAPÍTULO/GRUPO		MONTANTE	%
<b>Receitas Correntes</b>			
01	<b>Impostos Directos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
04	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>658.710</b>	<b>3,20%</b>
0401	Taxas	658.700	3,20%
0402	Multas e outras penalidades	10	0,00%
05	<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>80</b>	<b>0,00%</b>
0502	Juros - Sociedades financeiras	80	0,00%
06	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.755.297</b>	<b>37,65%</b>
0605	Administração Local	7.755.297	37,65%
07	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>7.705.734</b>	<b>37,41%</b>
0702	Serviços	7.705.734	37,41%
08	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.471.840</b>	<b>7,15%</b>
0801	Outras	1.471.840	7,15%
<b>Total das Receitas Correntes:</b>		<b>17.591.661</b>	<b>85,41%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
09	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>4.580</b>	<b>0,02%</b>
0904	Outros bens de investimento	4.580	0,02%
10	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.999.491</b>	<b>14,56%</b>
1005	Administração local	2.999.491	14,56%
11	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
12	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
13	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
15	<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
16	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
17	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas de Capital:</b>		<b>3.004.071</b>	<b>14,59%</b>
<b>Total das Receitas:</b>		<b>20.595.732</b>	<b>100,00%</b>

**RESUMO ECONÓMICO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO E SUBAGRUPAMENTO**

		(Unidade: euros)	
AGRUPAMENTO/SUBAGRUPAMENTO		MONTANTE	%
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>9.048.049</b>	<b>43,93%</b>
0101	Remunerações Certas e Permanentes	5.804.139	28,18%
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.200.043	5,83%
0103	Segurança Social	2.043.867	9,92%
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>6.921.860</b>	<b>33,61%</b>
0201	Aquisição de Bens	4.724.693	22,94%
0202	Aquisição de Serviços	2.197.167	10,67%
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>	<b>35.836</b>	<b>0,17%</b>
0301	Juros da Dívida Pública	5.736	0,03%
0303	Juros de Locação Financeira	0	0,00%
0305	Outros Juros	5.000	0,02%
0306	Outros Encargos Financeiros	25.100	0,12%
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>57.165</b>	<b>0,28%</b>
0602	Diversas	57.165	0,28%
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>16.062.910</b>	<b>77,99%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>4.462.874</b>	<b>21,67%</b>
0701	Investimentos	4.462.874	21,67%
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>69.948</b>	<b>0,34%</b>
1005	Empréstimos a Curto Prazo	0	0,00%
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	69.948	0,34%
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>4.532.822</b>	<b>22,01%</b>
<b>Total das Despesas:</b>		<b>20.595.732</b>	<b>100,00%</b>

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2016

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Capítulo 01:</b>	<b>0</b>
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Capítulo 02:</b>	<b>0</b>
<b>03</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Capítulo 03:</b>	<b>0</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239901	Estacionamento	658.700
0402	Multas e Outras Penalidades	
040204	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	10
	<b>Total do Capítulo 04:</b>	<b>658.710</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da Propriedade</b>	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	80
	<b>Total do Capítulo 05:</b>	<b>80</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
0605	Administração Local	
060501	Continente	
06050101	Câmara Municipal de Coimbra	7.755.297
	<b>Total do Capítulo 06:</b>	<b>7.755.297</b>
<b>07</b>	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	
0702	Serviços	
070209	Serviços Específicos das Autarquias	
07020903	Transportes Colectivos de Passageiros	
0702090301	Bilhetes de Bordo	901.662
0702090302	Bilhetes Pré-Comprados	3.283.555
0702090303	Passes Sociais Gerais	1.215.211
0702090304	Passes Sociais Especiais	1.736.745
0702090306	Cartões de Suporte	93.679
0702090307	Aluguer de Autocarros	2.000
0702090308	Bilhetes Viagens + Estacionamento	29.404
07020907	Parques de estacionamento	310.538

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2016

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MONTANTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>ECONÓMICA</b>		
<b>070299</b>	<b>Outros</b>	
07029901	Publicidade	30.750
07029902	Não Especificados Inerentes ao Valor Acrescentado	85.190
07029903	Outras Receitas Operacionais	17.000
	<b>Total do Capítulo 07:</b>	<b>7.705.734</b>
<b>08</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
<b>0801</b>	<b>Outras</b>	
080199	Outras	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes aos SMTUC	50.000
08019903	IVA Reembolsado	1.405.840
08019999	Diversas	16.000
	<b>Total do Capítulo 08:</b>	<b>1.471.840</b>
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	
<b>0904</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	4.500
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
	<b>Total do Capítulo 09:</b>	<b>4.580</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	
<b>1005</b>	<b>Administração local</b>	
100501	Continente	
10050101	Câmara Municipal de Coimbra	2.999.491
	<b>Total do Capítulo 10:</b>	<b>2.999.491</b>
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	0
	<b>Total do Capítulo 11:</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	0
	<b>Total do Capítulo 12:</b>	<b>0</b>

**ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2016**

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MONTANTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>		
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	0
	<b>Total do Capítulo 13:</b>	<u>0</u>
<b>15</b>	<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	0
	<b>Total do Capítulo 15:</b>	<u>0</u>
<b>16</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	0
	<b>Total do Capítulo 16:</b>	<u>0</u>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	0
	<b>Total do Capítulo 17:</b>	<u>0</u>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<u><u>20.595.732</u></u>

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	4.369.606
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	127.644
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	13
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	6.000
010111	Representação	7.020
010113	Subsídio de Refeição	453.795
010114	Subsídio de Férias e de Natal	765.041
010115	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	70.020
<b>0102</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	
010202	Horas Extraordinárias	51.456
010204	Ajudas de Custo	3.480
010205	Abono para Falhas	276.858
010206	Formação	15.000
010210	Subsídio de Trabalho Nocturno	100
010211	Subsídio de Turno	815.563
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	37.586
<b>0103</b>	<b>Segurança Social</b>	
010301	Encargos com a Saúde	257.500
010302	Outros Encargos com a Saúde	15.000
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	38.640
010304	Outras Prestações Familiares	5.000
010305	Contribuições para a Segurança Social	
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.501.468
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	118.903
01030503	Outros	1.750
010306	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	5.000
010308	Outras Pensões	30.000
010309	Seguros	
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	52.606
010310	Outras Despesas de Segurança Social	
01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	18.000
	<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>9.048.049</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	
<b>0201</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	
020101	Matérias-primas e Subsidiárias	775.648
020102	Combustíveis e Lubrificantes	
02010201	Gasolina	373
02010202	Gasóleo	3.710.667
02010203	Lubrificantes	131.041
02010299	Outros	8.946
020104	Limpeza e Higiene	1.538
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	61.739
020108	Material de Escritório	4.920

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.476
020117	Ferramentas e Utensílios	12.562
020118	Livros e Documentação Técnica	308
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	615
020121	Outros Bens	14.860
<b>0202</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	
020201	Encargos das Instalações	
02020101	Água	27.034
02020102	Electricidade	195.529
020202	Limpeza e Higiene	
02020201	Limpeza de Instalações	51.193
02020202	Limpeza de Viaturas	81.341
020203	Conservação de Bens	1.133.133
020205	Locação de Material de Informática	16.321
020208	Locação de Outros Bens	34.566
020209	Comunicações	61.028
020210	Transportes	1.230
020211	Representação dos Serviços	1.845
020212	Seguros	141.343
020213	Deslocações e Estadas	1.230
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35.394
020217	Publicidade	7.380
020218	Vigilância e Segurança	83.975
020220	Outros Trabalhos Especializados	161.635
020222	Serviços de Saúde	10
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	82.557
020225	Outros Serviços	80.423
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>	<b>6.921.860</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>	
0301	Juros da Dívida Pública	
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	5.736
0305	Outros Juros	
030502	Outros	5.000
0306	Outros Encargos Financeiros	
030601	Outros Encargos Financeiros	25.100
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>	<b>35.836</b>
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
	<b>Total do Agrupamento 04:</b>	<b>0</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	
	<b>Total do Agrupamento 05:</b>	<b>0</b>
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
0602	Diversas	
060201	Impostos e Taxas	4.600



**ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016**

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>ECONÓMICA</b>		
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	1.000
06020302	IVA Pago	10
06020305	Outras	51.555
<b>Total do Agrupamento 06:</b>		<b>57.165</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de Serviços	
0701030101	Edifícios	136.443
0701030102	Outras Construções	47.000
070106	Material de Transporte	
07010603	Viaturas de Apoio	
0701060301	Veículos Automóveis Pesados	73.800
0701060302	Veículos Automóveis Ligeiros	30.750
0701060303	Outro Equipamento de Transporte	7.000
070107	Equipamento de Informática	115.250
070108	Software Informático	174.353
070109	Equipamento Administrativo	
07010901	Mobiliário	3.000
07010902	Máquinas de Escritório	1.500
07010904	Outro Equipamento Administrativo	5.000
07010905	Aparelhagem e Utensílios Diversos	1.500
070110	Equipamento Básico	
07011003	Linhas Eléctricas e Respectivas Instalações	10.000
07011004	Subestações/Postos de Transformação	100.000
07011005	Viaturas de Transporte de Passageiros	
0701100501	Troleicarros	50.000
0701100502	Autocarros	2.765.190
0701100503	Carrinhas p/ Deficientes	10
0701100504	Mini-Autocarros	273.540
0701100505	Mini-Autocarros - Tração Eléctrica	19.680
07011006	Equipamento Oficial	61.500
07011007	Equipamento de Segurança e Protecção	24.600
07011009	Outras Máquinas	242.187
070111	Ferramentas e utensílios	276.001
070113	Investimentos Incorpóreos	
07011301	Despesas de Instalação	43.060
07011302	Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	10

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>		
070115	Outros Investimentos	
07011502	Diversos	1.500
	<b>Total do Agrupamento 07:</b>	<b>4.462.874</b>
08	Transferências de Capital	0
	<b>Total do Agrupamento 08:</b>	<b>0</b>
09	Activos Financeiros	0
	<b>Total do Agrupamento 09:</b>	<b>0</b>
10	Passivos Financeiros	
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	69.948
	<b>Total do Agrupamento 10:</b>	<b>69.948</b>
11	Outras Despesas de Capital	0
	<b>Total do Agrupamento 11:</b>	<b>0</b>
17	Operações Extra-Orçamentais	0
	<b>Total do Agrupamento 17:</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>20.595.732</b>

ANEXOS

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

##### Artigo 1.º

###### Objeto

A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2016, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que contribuam para assegurar:

- a) O desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente;
- b) A salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- c) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos;
- d) A preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável conforme a legislação em vigor;
- e) O registo e circulação de documentos.

##### Artigo 2.º

###### Âmbito de Aplicação

A NCI estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei 127/2012 de 21 junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento dos SMTUC no ano de 2016.

##### Artigo 3.º

###### Competência para a Implementação

1. Compete ao órgão executivo e deliberativo, sob proposta do Conselho de Administração aprovar e manter atualizado a NCI, assegurar o seu acompanhamento e a avaliação permanente conforme o disposto no ponto 2.9.4. das considerações técnicas do POCAL.
2. Compete ao Conselho de Administração remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, cópia da NCI e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL, para envio à Inspeção-geral de Finanças.
3. Compete ao Diretor Delegado, aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
4. Cabe ao Diretor Delegado promover a realização de reuniões de trabalho com as restantes Divisões, para intercâmbio de informações, consultas mútuas e atuação concertada quanto a esta NCI.
5. Sempre que se justifique, a presente NCI será objeto de revisão e atualização, que o Diretor Delegado remeterá à apreciação e decisão do Conselho de Administração.

### Capítulo II

#### Organização dos Serviços

##### Artigo 4.º

Por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2014, com a sua continuação em 7 de maio de 2014, sob proposta de Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de abril de 2014, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi aprovada a estrutura orgânica nuclear dos SMTUC, com a definição de uma unidade orgânica – Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme publicação na 2ª Série do Diário da República com o n.º 92, de 14 de maio de 2014.

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e definição das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, conforme publicação na 2ª Série do Diário da República com o n.º 106, de 3 de junho de 2014.

### Capítulo III

#### Contabilidade Patrimonial/Orçamental

##### Artigo 5.º

##### Criação e manutenção do plano de contas

A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração da informação existente deve ser:

- a) Unicamente realizada pelo Serviço de Contabilidade;
- b) Todo o processo de criação/alteração deve ser devidamente documentado, de forma a possibilitar a análise histórica e comparativa dos dados em sistema;
- c) O processo referido no ponto anterior deve ser divulgado junto do Planeamento e Controlo de Gestão, para garantir a uniformidade no critério de contabilização e permitir a comparabilidade dos dados.

### Capítulo IV

#### Princípios e Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)

##### Artigo 6.º

##### Princípios e Regras Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento dos SMTUC devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL e os princípios da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações) e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMTUC.

##### Artigo 7.º

##### Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos SMTUC na prossecução das suas atribuições.
2. O Diretor Delegado é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros definidos no Orçamento e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

##### Artigo 8.º

##### Execução Orçamental da Receita

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

##### 1. Liquidação de receitas

- a) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- b) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pelo Serviço de Contabilidade;
- c) Os elementos para faturação devem ser remetidos pelas respetivas áreas à Divisão Administrativa e Financeira no prazo de 3 dias úteis após a prestação do serviço, ou no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam.

##### 2. Cobranças de receitas

- a) Todas as áreas devem remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, etc., que acarretem cobrança de receita para os SMTUC;
- b) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- c) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- d) A cobrança de receita por entidades diversas do Tesoureiro carece de competente autorização;
- e) Os montantes de receita cobrados em locais diversos da Tesouraria deverão ser depositados diariamente na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pelo Tesoureiro, ou entregues à empresa que efetue serviço de recolha de valores no respetivo local. Em qualquer dos casos, deverão ser entregues de imediato no Setor de Venda de Títulos, as prestações de contas relativas à receita cobrada, acompanhadas dos respetivos talões comprovativos dos depósitos bancários correspondentes ou talões de multibanco;
- f) A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e efetivação das respetivas restituições, devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta NCI para a autorização de despesas.

**Artigo 9.º****Execução Orçamental da Despesa**

Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

1. Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que:

I. O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;

II. A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;

III. A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais.

3. O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano. No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (segurança, limpeza, assistência, etc.) e ainda nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior).

4. Relativamente à despesa com os abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102) o respetivo cabimento deve ser solicitado antecipadamente à Divisão Administrativa e Financeira.

5. Além do que já foi referido nos pontos anteriores salvaguardam-se eventuais disposições sobre esta matéria que venham a ser aprovadas em sede do Orçamento Geral de Estado para 2016.

6. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após a Divisão Administrativa e Financeira exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa em causa, e de ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes).

7. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

8. Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro);

9. O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido que será refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.

10. Obrigatoriamente no início de cada ano devem ser registados os cabimentos e compromissos correspondentes à dívida transitada do ano anterior.

11. Todas as áreas deverão remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelos SMTUC, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.

12. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

13. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

14. Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos.

15. Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

**Artigo 10.º****Competências para a Decisão de Contratar, Autorizar Despesas e para Realizar Pagamentos**

1. A competência para a “decisão de contratar” a que se refere o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro (CCP), é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou nas GOP:

a) Conselho de Administração dos SMTUC com competências próprias e delegadas;

2. A competência para “autorização de despesas” é concedida, após a emissão de requisição externa, nos seguintes termos:

a) Conselho de Administração dos SMTUC com competências próprias e delegadas;

b) Chefes de Divisão com competências delegadas por deliberação do Conselho de Administração de 9/06/2014 e sujeita a ratificação do Conselho de Administração.

3. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

a) Conselho de Administração dos SMTUC – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas.

**Artigo 11.º****Concessão de Apoios e Subsídios**

A concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra.

**Artigo 12.º****Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Administrativa e Financeira a sua descabimentação no prazo de 3 dias úteis após a decisão da não autorização ou descabimentação parcial.

**Artigo 13.º****Limites para o Tipo de Procedimento**

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Ajuste Direto (regime geral e simplificado)

b) Concurso Público

c) Concurso Público Urgente

d) Concurso limitado por prévia qualificação

e) Procedimento de negociação

f) Diálogo Concorrencial

2. Ajuste Direto:

a) A escolha do ajuste direto (em função do valor) só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

I. € 75.000 no caso de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;

II. € 150.000 no caso de empreitadas de obras públicas;

III. € 100.000 no caso de contratos não referidos nas alíneas anteriores, exceto se se tratar de contratos de concessão de obras públicas, de contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade.

b) No ajuste direto em função do valor deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, não podendo ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais os SMTUC já tenham adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto (em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número anterior;

No caso do ajuste direto, o controlo desta restrição em aplicação informática disponível é da responsabilidade da Secção de Aprovisionamento que deve fornecer mensalmente ao Diretor Delegado e às diferentes áreas listagem atualizada dos fornecedores aos quais não seja possível adjudicar.

c) Excetuam-se da alínea anterior (em que é admitido o convite a apenas uma entidade):

I. A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a € 1.000 (mil euros);

II. A realização de empreitadas de obras públicas de valor não superior a € 5.000 (cinco mil euros);

III. A contratação por recurso a “acordos-quadro” ou “centrais de compras”.



d) O ajuste direto independente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos artigos 24.º a 27.º do CCP é da competência do Conselho de Administração dos SMTUC ou do Presidente da Câmara conforme o valor do contrato a celebrar;

e) A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto em função de valor ou por critérios materiais de montante superior a € 5.000 (cinco mil euros) obriga o serviço responsável pelo envio das requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação;

A publicitação a que se refere este número é feita no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos de qualquer valor até aos limiares comunitários definidos na Diretiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março, alterada pelo Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013 ou seja, até € 207.000 (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou até € 5.186.000 (nas empreitadas de obras públicas).

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29.º e 30.º do CCP, respetivamente.

#### Artigo 14.º

##### Publicidade – Publicação de Anúncios / Procedimentos de Natureza Comunitária e Nacional

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 11.º (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República (artigo 130.º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente em [www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt).

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários definidos na Diretiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março, alterada pelo Regulamento (UE) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013 e que atualmente estão fixados em:

a) Empreitadas de obras Públicas – acima de € 5.186.000

b) Locação ou aquisição de bens móveis e serviços – acima de € 207.000

#### Artigo 15.º

##### Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, Não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela Divisão de Manutenção e Equipamentos, através da Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do Pocal.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a € 1.000, cujos processos podem ser promovidos pelos Chefes de Divisão com competências delegadas para o efeito.

3. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Conselho de Administração, nas despesas até ao montante de € 500,00, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

4. No âmbito do desenvolvimento de processos de aquisição, as entidades consultadas que não respondam a pedido de consulta que lhes tenha sido formulada, poderão ser excluídas, pelo período de um ano, do ficheiro de fornecedores dos SMTUC a elaborar e a manter atualizado pela Secção de Aprovisionamento

5. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e serviços celebrados pelos SMTUC, através da Câmara Municipal de Coimbra, serão elaborados pelo Departamento de Notariado e Património do Município e estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

6. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 €, os respetivos cadernos de encargos deverão, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

7. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95.º do CCP, quando se trate de:

a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000;

b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de fornecimento;

c) Contrato de locação, aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000;

d) De locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:

I. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;

II. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor dos SMTUC, designadamente de sigilo ou de garantia;

III. O contrato não estiver sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do número 3 do presente artigo.

8. A redução do contrato a escrito pode igualmente ser dispensada nos termos do n.º 2 do art.º 95.º do CCP.

9. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto nos números anteriores, os serviços promotores do procedimento deverão assegurar que a conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias. Neste âmbito, os cadernos de encargos deverão conter sempre, com carácter obrigatório, uma cláusula que estabeleça um prazo máximo de pagamento de 60 (sessenta) dias.

10. Cada serviço deverá enviar à Secção de Aprovisionamento (que posteriormente enviará à Divisão Administrativa e Financeira) cópia de todos os contratos, protocolos ou de adjudicações/aquisições/locações, a fim de ser efetuado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

a) Número de cabimento;

b) Nome, morada e NIF da entidade;

c) Valor da adjudicação;

d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso.

11. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, os cadernos de encargos dos procedimentos que não sejam de ajuste direto deverão incluir uma cláusula de retenção, a título de garantia, de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar, salvo se a sua dispensa for autorizada.

12. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94.º do CCP).

## Artigo 16.º

### Prazos de Envio de Processos de Despesa

1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente deverão ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira.

2. Até ao último dia útil do ano económico, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve informar a Divisão Administrativa e Financeira do interesse em assegurar a continuidade para o ano económico seguinte dos compromissos/requisições externas por realizar no ano corrente. Na falta dessa comunicação no prazo estabelecido, consideram-se os compromissos/requisições sem efeito, devendo ser anulada e arquivada a respetiva documentação.

## Capítulo V

### Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos

#### Artigo 17.º

##### Acompanhamento da Execução

Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), cada Divisão deverá apresentar à Divisão Administrativa e Financeira imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma fotocópia dos seguintes documentos:

a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas e de fornecimentos de bens móveis e serviços (no caso destes, apenas os que têm expressão no PPI) incluindo fotocópias do visto e do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do Tribunal de Contas;

b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de posteriores alterações;

c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e posteriores alterações;

- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g) Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- h) Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de outros trabalhos e respetiva Conta Final;
- i) No caso de serem projetos participados por fundos estruturais ou nacionais, fotografias da execução e dos painéis publicitários.

## **Capítulo VI Modificações Orçamentais (Alterações / Revisões Orçamentais)**

### **Artigo 18.º**

#### **Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental**

1. Os Chefes de Divisão são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis, de modo a garantir o normal funcionamento dos Serviços, bem como garantir os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projectos e ações inscritos no PPI sob a sua responsabilidade de execução. Sempre que as chefias verificarem situações de insuficiência de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer no PPI, devem de imediato promover proposta de alteração ou revisão orçamental.
2. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais são disponibilizados através de suporte de papel, às respetivas Divisões os Balancetes do PPI e a Posição Orçamental.
3. As propostas de alterações/revisões orçamentais deverão ser apresentadas à Divisão Administrativa e Financeira pelos Chefes de Divisão das Unidades Flexíveis, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas.

## **Capítulo VII Financiamento**

### **Artigo 19.º**

1. Os SMTUC através da Câmara Municipal de Coimbra poderão recorrer a empréstimos de médio e longo prazos, sujeitos ao limite de endividamento da CMC, previstos na Lei 73/2013, de 3 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais) a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014).
2. Ficam também autorizados a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

## **Capítulo VIII**

### **Caução**

### **Artigo 20.º**

1. A Divisão de Equipamentos e Manutenção deve enviar à Divisão Administrativa e Financeira todas as cópias das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestados a favor dos SMTUC.
2. Todas as alterações de valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas à Divisão Administrativa e Financeira a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções dos documentos referidos no ponto 1 devem ser comunicados à Divisão de Administrativa e Financeira. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

## **Capítulo IX**

### **Disponibilidades**

### **Artigo 21.º**

#### **Disponibilidades em Caixa**

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário, não deve ultrapassar o valor de € 6.950,00, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro.

**Artigo 22.º****Fundo de Maneio – Regulamento Próprio**

Os fundos de maneio são objeto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

**Artigo 23.º****Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias tituladas pelos SMTUC fica sujeita a prévia deliberação do Conselho de Administração.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelos SMTUC é feita, simultaneamente, pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro ou seu substituto.

**Artigo 24.º****Pagamentos**

1. Os pagamentos podem ser efetuados por cheque, transferência bancária, homebanking ou multibanco, sem prejuízo da organização do respetivo processo.
2. Os pagamentos por multibanco são feitos pelo Tesoureiro ou substituto e depois de devidamente autorizados pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um dos Vogais, até ao limite máximo diário de € 5.000,00, sem prejuízo da organização do respetivo processo.
3. Conforme consta dos procedimentos em vigor para os cheques e demais formas de pagamento, os pagamentos através de homebanking devem ser previamente autorizados pelo Presidente do Conselho ou por um dos Vogais e finalizados pelo Tesoureiro ou substituto.

**Artigo 25.º****Emissão e Controle de Cheques**

1. Os cheques são emitidos no Serviço de Contabilidade e apensos à respetiva Ordem de Pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para assinatura e pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um dos Vogais.
2. Os cheques não preenchidos devem estar à guarda de um trabalhador do Serviço de Contabilidade, o qual deverá providenciar no sentido de ficar com uma cópia do cheque emitido.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo Serviço de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto deve ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais devem ser arquivados conjuntamente.

**Artigo 26.º****Reconciliação Bancária**

1. As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente e confrontadas com os registos da contabilidade, por um trabalhador designado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas por um trabalhador do Serviço de Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e regularizadas até ao prazo máximo de 60 dias à sua deteção.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se ao respetivo cancelamento junto das instituições bancárias, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 27.º****Controlo / Responsabilidade do Tesoureiro**

1. A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as contas bancárias tituladas pelos SMTUC.
2. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.

4. O Tesoureiro responde diretamente perante o Conselho de Administração pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros trabalhadores e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

6. A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do Tesoureiro deve ser feita diariamente.

7. Cabe ao Tesoureiro controlar os movimentos de prestação de contas dos agentes autorizados SMTUC.

8. O Tesoureiro não é responsável por factos apurados que não lhe são imputados, exceto se no desempenho das suas funções de gestão, controle e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

9. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que os SMTUC são titulares.

#### **Artigo 28.º**

##### **Controlo/Responsabilidade do Setor de Venda de Títulos**

Todos os trabalhadores do SVT com fundos para trocos a desempenhar funções nas lojas ou parques têm que ser auditados pela Tesouraria pelo menos uma vez por ano.

#### **Artigo 29.º**

##### **Auditoria Externa / Ações Inspetivas**

1. Os documentos de prestação de contas anuais dos SMTUC devem ser verificados por auditor externo, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º e artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Conselho de Administração ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

#### **Capítulo X**

##### **Contas de Terceiros**

#### **Artigo 30.º**

##### **Secção de Aprovisionamento**

1. Nos termos do artigo 15.º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pela Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.24 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas de bens e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A receção de bens é sempre feita nos Armazéns, onde se procede à conferência física e quantitativa, através das respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes, nos quais ficam registados a receção/conferência e identificação do responsável pela mesma. Seguidamente é efetuada uma conferência qualitativa pela área requisitante, confrontando-se as respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes com a nota de encomenda, na qual é apostado um carimbo "Conferido" e "Recebido" com identificação do responsável pela conferência.

Todas as inconformidades verificadas devem ser comunicadas ao serviço de contabilidade.

3. Todas as faturas ou documentos equivalentes entregues em mão na Secção de Aprovisionamento devem ser registadas no SGD, sendo posteriormente remetidas ao Serviço de Contabilidade.

#### **Artigo 31.º**

##### **Serviço de Contabilidade**

1. Sempre que se justifique será feita a reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas dos SMTUC, por trabalhador designado pelo responsável do Serviço.

2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas «Estado e Outros Entes Públicos».

3. Compete ainda ao Serviço de Contabilidade:

a) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos de entrega às diversas entidades;

b) Verificar as condições legais para a realização de despesas.

c) Devolver faturas e solicitar notas de crédito. Esta situação não dispensa informação remetida pela Secção de Aprovisionamento, sempre que se verifiquem inconformidades entre os bens recebidos e os documentos que os acompanham.

## Capítulo XI

### Existências

#### Artigo 32.º

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e a quantidade destas em armazém.

2. As entradas ou saídas dos materiais do armazém apenas são permitidas mediante a respetiva guia de remessa, documento equivalente ou requisição interna.

3. As fichas de existências de armazém são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.

4. Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.

5. As existências são trimestralmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, ao longo do ano, serem contados todos os bens.

6. No prazo máximo de 48 horas após a inventariação das existências dos grupos selecionados para o trimestre em questão, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve remeter à Divisão Administrativa e Financeira, o respetivo inventário.

7. Logo que receber o inventário e no prazo máximo de 48 horas seguintes, a Divisão Administrativa e Financeira designa um trabalhador para efetuar a contagem a um ou mais grupos de existências inventariadas. Este trabalhador será sempre acompanhado por um trabalhador da Secção de Aprovisionamento indicado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção.

8. Quando for o caso e depois de devidamente justificado e autorizado superiormente, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

9. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada na Secção de Aprovisionamento, através da competente guia de devolução ou reentrada.

## Capítulo XII

### Cadastro e Inventário dos Bens

#### Artigo 33.º

##### Objeto

1. Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, veículos e bens imóveis dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, assim como as responsabilidades de cada serviço envolvido na gestão patrimonial.

2. Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas, tendo em conta não só as suas necessidades face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também à sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o bom funcionamento e a segurança.

#### Artigo 34.º

##### Âmbito de Aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações do Imobilizado Corpóreo ou Incorpóreo.

#### Artigo 35.º

##### Regras Gerais de Inventariação

As regras gerais de inventariação a prosseguir são as seguintes:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate;
- b) Nos casos em que não seja possível determinar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial, para se estimar o período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- c) Os bens que evidenciem ainda vida física (boas condições de funcionamento), e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser objeto de avaliação, sempre que se justifique pelos serviços a que estão afetos, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil;
- d) As alterações e abates verificados no património serão objeto de registo na respetiva ficha de inventário, com as devidas especificações;
- e) A identificação de cada bem faz-se mediante atribuição de um número de inventário, devendo este ser afixado nos bens sempre que possível;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.

#### **Artigo 36.º**

##### **Identificação dos bens**

1. Os bens móveis identificam-se a partir da sua designação, marca, modelo, e atribuição do número de inventário, ano e custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
2. As viaturas identificam-se com a atribuição do número de inventário através da matrícula, marca, modelo, tipo de combustível, cilindrada, número de registo, número de frota, tipo de veículo, ano, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
3. Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, posição geográfica do distrito, concelho e freguesia, e dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, domínio (público ou privado), caracterização física, ano de construção, inscrição matricial, registo na conservatória, custo de aquisição, de construção ou de avaliação.
4. A cada número de inventário atribuído corresponde uma ficha de inventário e uma etiqueta colocada no bem de modo a permitir a sua identificação. Sempre que tal não seja possível a etiqueta é colocada na própria ficha, com uma fotografia do bem e arquivada em pasta própria para o efeito.

#### **Artigo 37.º**

##### **Fichas de inventário**

1. Nos bens móveis a ficha de inventário existe em suporte informático e em papel, sendo complementada por um arquivo de documentos referente a aquisições e grandes reparações se as houver.
2. Nos bens imóveis e veículos cada ficha de inventário é acompanhada do processo constituído pelos documentos justificativos da informação registada na respetiva ficha.

#### **Artigo 38.º**

##### **Serviço de Património**

O Serviço de Património está integrado na Divisão Administrativa e Financeira e tem as seguintes atribuições:

- a) Recolher e codificar todos os elementos que se traduzem em alterações do valor patrimonial dos SMTUC;
- b) Recolher os dados caracterizadores de cada um dos bens do Imobilizado adquiridos (quer por compra quer por trabalho próprio) pelos SMTUC;
- c) Constituir um ficheiro caracterizador de todo o património dos SMTUC;
- d) Apurar as amortizações a processar periodicamente, de acordo com as instruções superiores e de acordo com as tabelas em vigor;
- e) Identificar todos os bens pertencentes aos SMTUC;
- f) Organizar e executar inventários periódicos do Património, designadamente inventariando a sua existência, localização e estado, com a colaboração das restantes áreas;
- g) Proceder à marcação de todos os bens com o código que lhe foi atribuído;
- h) Enviar em janeiro de cada ano a cada unidade orgânica, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

#### **Artigo 39.º**

##### **Aquisições**

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e segundo orientações que o Conselho de Administração entenda emitir.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, e obedecerão aos princípios gerais da contratação pública em vigor.

**Artigo 40.º****Controlo de Registo do Imobilizado**

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente ao Serviço de Património, o registo e atualização do cadastro e inventário dos bens do ativo imobilizado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
2. Inventário – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, devidamente classificados, valorizados e atualizados com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL.
3. Cadastro – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, permanentemente atualizado com todas as ocorrências que existam sobre eles, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
5. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao Chefe da Divisão ou responsável pelo serviço em que os mesmos estejam integrados.
6. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do Ativo Imobilizado serão devidamente documentadas e objeto de registo na respetiva ficha. Para que tal seja possível, os responsáveis do serviço onde estas situações venham a ocorrer, são obrigados, a comunicar por escrito ao Serviço de Património sempre que se verifique qualquer alteração nos bens (mudança de localização, abate, cedência, grande reparação, etc.).

**Artigo 41.º****Registo do Imobilizado**

1. Quando é adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, a Secção de Aprovisionamento deve enviar ao Serviço de Património cópia da Requisição Externa, imediatamente após o envio ao fornecedor, à qual o Serviço de Património anexará posteriormente cópia da fatura e da autorização do pagamento.
2. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:
  - a) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático de acordo com o artigo n.º 36;
  - b) Valorização, atribuição de um valor ao elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria previstos no POCAL;
  - c) Identificação do bem como propriedade dos SMTUC e número de inventário. Este processo denominado etiquetagem, corresponde à colocação de etiquetas de código de barras a emitir pela aplicação informática a afixar no próprio bem. Nos bens duradouros, que dada a sua estrutura e aplicação não seja conveniente a afixação de etiqueta, ser-lhes-á atribuído número de inventário e colocada a etiqueta na ficha de inventário;
  - d) Verificação física do bem no local de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a sua aquisição.

**Artigo 42.º****Alienação**

O Serviço de Património tem que colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação e compete-lhe ainda efetuar o respetivo registo de abate.

**Artigo 43.º****Abate**

1. Em qualquer situação que se verifique o abate deve o trabalhador a quem o bem esteja distribuído comunicar por escrito tal facto ao respetivo superior hierárquico.
2. Tanto no caso anterior como no caso de se tratar de um bem coletivo a elaboração do Auto de Abate é da responsabilidade do Chefe de Divisão do Serviço onde o bem está inserido.
3. Consoante o valor de aquisição do bem a abater, tem competência para ordenar o abate:
  - a) Até 2500 Euros, o Diretor Delegado
  - b) Superior a 2.500 Euros, o Conselho de Administração, devendo o mesmo ser seguido de homologação no caso dos bens municipais de domínio privado.

Para efeitos da presente norma consideram-se bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público em geral.

4. Podem considerar-se situações suscetíveis de originar o auto de abate, nomeadamente: alienações, furtos, permuta, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
5. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio é ainda imprescindível, para se poder proceder ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar conforme o artigo 46.º.



**Artigo 44.º****Cessão**

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Serviço de Património.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Conselho de Administração a remeter à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal consoante os valores em causa.

**Artigo 45.º****Afetação e transferência**

A transferência de bens móveis deverá ser efetuada mediante informação ao Serviço de Património, que elaborará o auto de transferência e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

**Artigo 46.º****Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem informar o superior hierárquico que deverá comunicar ao Serviço de Património o sucedido descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.

**Artigo 47.º****Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o Serviço de Património do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, os SMTUC devem ser ressarcidos por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se ter esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

**Artigo 48.º****Seguros**

1. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas dos SMTUC deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete ao Serviço de Gestão de Seguros efetuar todas as diligências nesse sentido.
2. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão ser igualmente objeto de seguro mediante proposta do Serviço de Património e do Serviço de Gestão de Seguros, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração.
3. Os capitais seguros deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta dos dois Serviços referidos no n.º 2.
4. Mediante proposta, o Serviço de Gestão de Seguros deverá, após autorização do Conselho de Administração providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades dos SMTUC.
5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Divisão de Serviços de Produção. Nos demais casos a responsabilidade é do Serviço de Gestão de Seguros.
6. Todas as situações descritas no artigo 46.º devem ser acompanhadas do Auto de Ocorrência de Imobilizado e comunicadas ao Serviço de Património, que tem a responsabilidade de as reportar ao Serviço de Gestão de Seguros para acionar o respetivo seguro.

**Artigo 49.º****Reconciliações**

Cabe ao Serviço de Contabilidade a:

- a) Realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- b) Verificação periódica dos bens do Ativo Imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar.

**Artigo 50.º****Crítérios de Valorimetria do Imobilizado**

O Ativo Imobilizado dos SMTUC deve ser valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens, devendo ser explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.

**Artigo 51.º****Amortizações e Reintegrações**

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
3. Entende-se por Valor Anual de Amortização = [Valor da aquisição (acrescido do valor de grandes reparações ou de reavaliação permitidas na lei) – Valor Residual] x Taxa anual de amortização.
4. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.
5. Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação, por parte de uma comissão de avaliação técnica, se aplicável, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.
6. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública ou outro indicador com igual função.

**Artigo 52.º****Grandes Reparções e Conservações**

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a respetiva requisição fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

**Capítulo XIII****Encargos de Anos Anteriores****Artigo 53.º**

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

**Capítulo XIV****Disposições Finais****Artigo 54.º****Responsabilidade Funcional**

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
  2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
1. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

**Artigo 55.º****Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC.

**Artigo 56.º****Revogação e Entrada em Vigor**

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.
2. A presente norma vigora com as GOP e Orçamento para 2016.

## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

### Artigo 1.º

#### Constituição e Responsáveis

1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Conselho de Administração, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento dos Serviços.
2. Os fundos de maneiio devem ser constituídos por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.
3. Cada fundo de maneiio terá um limite máximo mensal que será o valor correspondente ao da sua constituição.
4. Deverá ser designado aquando da constituição dos fundos de maneiio, o respetivo responsável pelo seu movimento.
5. O Conselho de Administração pode constituir outros fundos de maneiio, sempre que necessário, e por despacho devidamente fundamentado.

### Artigo 2.º

#### Âmbito e Requisitos a Observar

1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
  - a) Data e numeração sequencial;
  - b) Nome, firma ou denominação social;
  - c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra e respetivos números de identificação fiscal;
  - d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
  - e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
  - f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
  - g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
  - h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade a verificação dos elementos constantes no número anterior.
4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição à Secção de Aprovisionamento, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através de fundo de maneiio, salvo quando os mesmos não existam em stock.

### Artigo 3.º

#### Competências para a Implementação

1. Os responsáveis pelos fundos de maneiio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao terceiro dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.
2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneiio dos serviços deverão ser sancionados pelo dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 1 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos na Divisão Administrativa e Financeira.
3. O Serviço de Contabilidade deverá no prazo máximo de 3 dias úteis, proceder à emissão das ordens de pagamento para efeito de reconstituição dos respetivos fundos de maneiio.

**Artigo 4.º**

**Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

**Artigo 5.º**

**Disposições Complementares**

1. As despesas pagas através dos fundos de maneiio devem seguir as regras do ajuste direto.
2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Conselho de Administração no uso da competência delegada pelo Executivo Municipal.
3. Os fundos de maneiio serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

**Artigo 6.º**

**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.



## MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2016

(Artigo 20.º de Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atividades (no âmbito das entidades definidas no regulamento orgânico aprovado)	Unidade Orgânica / Código	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Postos Necessários	Saldo	Recrutamentos		
		Director Delegado	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente operacional	Encarregado de Movimento (substituto)					
		0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0					
<b>Conselho de Administração</b>	CA																
<b>Total Postos Ocupados</b>															2	2	0
<b>Comissão Serviço</b>															0	0	0
CTFFPI				1						1					2	2	0
CTFFTD															0	0	0
<b>Mobilidade Interna nos SMTUC:</b>															0	0	0
1. Intercarrais															0	0	0
2. Intercategorias															0	0	0
3. Intercategorias															0	0	0
4. Cadência Interesse Público															0	0	0

Atividades (no âmbito das entidades definidas no regulamento orgânico aprovado)	Unidade Orgânica / Código	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Postos Ocupados	Saldo	Recrutamentos		
		Director Delegado	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente operacional	Encarregado de Movimento (substituto)					
		0	1	4	3	2	10	0	0	12	295	1					
<b>Divisão de Serviços de Produção</b>	DSP																
<b>Total Postos Ocupados</b>															328	340	-12
<b>Comissão Serviço</b>															1	1	0
CTFFPI				4	3	2		10		12					326	337	-11
CTFFTD															0	0	0
<b>Mobilidade Interna nos SMTUC:</b>															0	0	0
1. Intercarrais															0	0	0
2. Intercategorias															0	0	0
3. Intercategorias															0	0	0
4. Cadência Interesse Público															0	0	0



MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2016

(Artigo 29.º de Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no regulamento orgânico aprovado)	Unidade Orgânica / Código	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Postos Ocupados	TOTAL Postos Necessários	Saldo	Reclutamentos	
		Director Delegado	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Assistente Técnico	Assistente operacional	Encarregado de Movimento (subsistema)					
<b>Divisão de Equipamentos e Manutenção</b>	DIEM	0	1	8	1	0	0	0	0	1	10	53	0	74	87	-13	1 Técnico Superior, 11 Assistentes Operacionais (1 Primeiro, 1 Escalafão, 4 Escalafão Alto, 3 Escalafão Médio, 1 Gerente de Manutenção e 1 Físico de Armazém).
<b>Total Postos Ocupados</b>														74	87	-13	
<b>Comissão Serviço</b>														0		0	
<b>CTFFPTI</b>														72	84	-12	
<b>CTFFPTD</b>														0		0	
<b>Mobilidade interna nos SMTUC:</b>														0		0	
1. Intercarregas														0		0	
2. Intercategorias														0		0	
<b>Mobilidade de outros Organismos para os SMTUC:</b>														0		0	
1. Na categoria														0	1	-1	
2. Intercarregas									1					1	1	0	
3. Intercategorias														0		0	1 Assistente Técnico.
4. Confirmação Interesse Público														0		0	
<b>Outras Situações (1)</b>			1											1	1	0	

(1) Nomeação em regime de substituição ou gestão corrente - Pessoal Dirigente

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no regulamento orgânico aprovado)	Unidade Orgânica / Código	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Postos Ocupados	TOTAL Postos Necessários	Saldo	Reclutamentos	
		Director Delegado	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Assistente Técnico	Assistente operacional	Encarregado de Movimento (subsistema)					
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>	DAF	0	1	5	3	0	0	0	0	0	12	5	0	26	30	-4	2 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico.
<b>Total Postos Ocupados</b>														26	30	-4	
<b>Comissão Serviço</b>														0		0	
<b>CTFFPTI</b>														25	26	-3	
<b>CTFFPTD</b>														0		0	
<b>Mobilidade interna nos SMTUC:</b>														0		0	
1. Intercarregas														0		0	
2. Intercategorias														0		0	
<b>Mobilidade de outros Organismos para os SMTUC:</b>														0		0	
1. Na categoria														0	1	-1	
2. Intercarregas														0		0	
3. Intercategorias														0		0	
4. Confirmação Interesse Público														0		0	
<b>Outras Situações (1)</b>			1											1	1	0	1 Assistente Técnico

(1) Nomeação em regime de substituição ou gestão corrente - Pessoal Dirigente

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2016

(Artigo 20.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

TOTALS	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Pontos Ocupadas	TOTAL Pontos Necessários	Saldo	Rendimentos
	Diretor Delegado	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encomendador Geral Operacional	Especialista de Informática	Encomendado Operacional	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente operacional	Encomendado de Manutenção (subsidiária)				
<b>Total Pontos Ocupados</b>	0	3	18	7	2	10	0	1	35	353	1	430	459	-29	
<b>Comissão Serviço</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
<b>CITPTI</b>	0	0	10	7	2	10	0	0	35	302	1	425	461	-36	
<b>CITPTD</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Mobilidade Interna nos SMTUC:</b>															
1. Intercarreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Intercategorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Mobilidade de outros Organismos para os SMTUC:</b>															
1. Na categoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	-3	
2. Intercarreas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	
3. Intercategorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4. Cedência Interesse Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Outras Situações (1)</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	

(1) Nomeação em regime de substituição ou gestão corrente - Pessoal Diligente

TOTALS	TRABALHADORES NÃO EFETIVOS POR CARRERAS / CATEGORIAS											TOTAL Não Efetivos
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Encomendador Operacional	Especialista de Informática	Assistente Técnico	Técnico de Informática	Assistente operacional	Encomendado de Manutenção (subsidiária)				
<b>TOTAL TRABALHADORES NÃO EFETIVOS</b>	5	0	0	0	2	0	4	0	0	0	11	
<b>Comissão Serviço Outros Organismos</b>											0	
<b>Mobilidade Outros Organismos:</b>											0	
1. Na categoria											0	
2. Intercarreas											0	
3. Intercategorias											2	
4. Cedência Interesse Público	2										0	
<b>Licença af Remuneração</b>	3				2	4	4	0			0	

ANEXO I						
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Planeamento e Controlo de Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>0</b>

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Produção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Comercial e Promoção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	1
	Estudos e Projetos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0

Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Encarregado de Movimento (carreira subsistente)	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	10	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	12	1
Assistente Operacional	Agente Único de Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria D) e Carta de Qualificação de Motorista (COM)	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução de autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros dos circuitos e tempos de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	262	10

Assistente Operacional	Bilheteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atendimento ao público; Venda e guarda de títulos de transporte; Prestação de contas diária sempre que estão afectos a uma loja ou parque; Manutenção atualizada dos seus registos de venda e saídas; Recolha de valores nos parómetros, registo e contagem; Recebimento das prestações de contas de agentes únicos, trabalhadores e prestadores de serviços; Zelar pelo azeite e conservação das instalações e equipamentos; Recebimento em parques de estacionamento das importâncias relativas ao estacionamento dos veículos - determinam a importância a pagar pelo bilhete e, tendo em conta o preço/hora, Aclonamento do mecanismo eletrónico que determina automaticamente a importância a receber; recebimento das importâncias devidas e eventuais trocos; abertura e fecho das cancelas para permitir a entrada e saída de veículos; apuramento dos valores totais dos estacionamentos conferindo-os com as importâncias recebidas; Venda de bilhetes de estacionamento e outros títulos de transporte; Condução de viaturas no exercício das suas funções.	0	25	0
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	0	6	0
Assistente Operacional	Impressor	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	0	1	0
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e canárias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos: instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	0	1	0
<b>TOTAL</b>				<b>327</b>	<b>12</b>	

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO				POSTOS DE TRABALHO		
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Equipamento e Manutenção	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Equipamentos Auxiliares	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Rede Tração	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Planeamento e Controlo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Aprovisionamentos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
	Informática	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	1
	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economia.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0

Técnico de Informática	Informática	Nível profissional ou secundário de Informática	Gerir infraestruturas tecnológicas e ter capacidade de configurar e instalar sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de Active Directory; Sistemas de Gestão de Conteúdos, Internet e Intranet, Redes e Comunicações.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos e análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	9	1
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos: instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	1
Assistente Operacional	Condutor MPVE	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria C) e Carta de Qualificação de Motorista (CAM)	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Fiel de Armazém	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	1
Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	1

Assistente Operacional	Electricista Auto	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia eléctrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensala os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.</p>	<p>Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.</p>	11	4
Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Proceda à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Prepara o material e ferramentas a utilizar. Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Muda lubrificantes nos copos, apolos, rolamentos, embalagens, articulações, carter e selagens de pressão. Remove a massa usada com trapos. Aperta os bujões com ferramenta apropriada. Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.</p>	<p>Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.</p>	5	0
Assistente Técnico	Mecânico	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistema de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxidacetilénico ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.</p>	<p>Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.</p>	13	3



Assistente Operacional	Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Enquadradas em diretivas definidas. Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas: Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente;	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	6	1
Assistente Operacional	Vulcanizador	Escolaridade obrigatória	Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, precedendo às afinações necessárias; Pode desmontar, reparar e montar peças ou conjunto de peças de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos. Afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baíba e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; Por vezes, solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente. Pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Torneiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; Vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas, utilizando para isso colas vulcanizantes, chave de interiores, roquetes e máquina de vulcanizar; Verifica e atesta a pressão de ar dos pneus usando um manómetro; Verifica o estado de conservação dos pneus, colocando a câmara de ar num tanque com água, para detectar fugas ou golpes; Substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas, tais como dumpers e outros; Faz a calibragem de pneus com máquinas apropriadas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Assistente Operacional	Estofador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>73</b>	<b>13</b>

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					POSTOS DE TRABALHO	
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Ocupados	Livres
Técnico Superior	Contabilidade e Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Recursos humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
	Higiene e Segurança	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
			Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	3	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	12	2
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>TOTAL</b>					<b>25</b>	<b>4</b>

**RESPONSABILIDADES CONTINGENTES PARA 2016**

Nos termos do artigo 46.º do RFALEI o orçamento municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

N.º Processo	Área	Autor	Município de Coimbra intervém como	Objeto	Valor do Risco
200/12.0BECBR	Recursos Humanos	STAL (em representação de Francisco José Gil da Silva)	Réu	Funções de chefia, n.º 2, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, 21 de maio	€ 5.001,00
	Ambiente	Contraordenação Agência Portuguesa do Ambiente	Réu	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	€ 70.000,00
247/14.2BECBR	Recursos Humanos	Bruno Miguel Santos Ferreira	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
249/14.9BECBR	Recursos Humanos	José Ramalho Pereira greve ao trabalho extraordinário	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
255/14.3BECBR	Recursos Humanos	STAL	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
246/14.4BECBR	Recursos Humanos	Paulo Sérgio Taborda Lourenço	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
886/14.1BECBR	Recursos Humanos	Luís Miguel Bacalhau António	Réu	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriados - greve ao trabalho extraordinário	
794/14.6BECBR	Financeira	Reportmaxi, Consultores	Réu	Solicita pagamento de fatura	€ 25.707,00
196355/14.7YIPRT	Financeira	José Lourenço Pneus e Combustíveis Unipessoal	Réu	Requerimento de Injunção	€ 12.227,22

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais**

(Unidade: euros)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019 e seguintes</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>				
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	5.178,24			
010113	Subsídio de Refeição	4.662,84			
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	25.078,86			
	<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>34.919,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				
020101	Matérias-primas e Subsidiárias	32.720,46			
02010202	Gasóleo	3.038.869,88	3.029.877,97	2.823.482,17	
02020102	Electricidade	145.904,47			
02020201	Limpeza de Instalações	43.548,58			
02020202	Limpeza de Viaturas	70.524,57			
020203	Conservação de Bens	62.361,00			
020205	Locação de Material de Informática	7.892,49			
020208	Locação de Outros Bens	13.468,50	11.734,20	7.822,80	
020209	Comunicações	24.284,68			
020212	Seguros	56.788,18	351,46		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.151,25			
020218	Vigilância e Segurança	39.670,78			
020220	Outros Trabalhos Especializados	25.373,84	8.110,88	4.384,32	
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>	<b>3.565.558,68</b>	<b>3.050.074,51</b>	<b>2.835.689,29</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>				
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	5.991,32	4.848,40	3.607,12	3.282,09
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>	<b>5.991,32</b>	<b>4.848,40</b>	<b>3.607,12</b>	<b>3.282,09</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>				
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições	69.947,72	69.947,72	69.947,72	139.895,46
	<b>Total do Agrupamento 10:</b>	<b>69.947,72</b>	<b>69.947,72</b>	<b>69.947,72</b>	<b>139.895,46</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>3.676.417,66</b>	<b>3.124.870,63</b>	<b>2.909.244,13</b>	<b>143.177,55</b>

**Serviços Municipalizados  
de Transportes Urbanos de Coimbra**

Guarda Inglesa, Apartado 5015  
3041-901 Coimbra

[www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt)



**Plano de Atividades e Instrumentos de  
Gestão Previsional 2016**

**Águas de Coimbra**

---





AC, Águas de Coimbra, E.M.  
Instrumentos de Gestão Previsional 2016



## ÍNDICE

**Página 4 – Apresentação**

**Página 6 – Deliberação**

**Página 8 – Objetivos**

Direção de Administração Geral (DAG)

Direção Financeira e Comercial (DFC)

Direção de Planeamento e Exploração de Sistemas (DPES)

Direção de Operação e Manutenção de Infraestruturas (DOMI)

Gabinete de Apoio

Gabinete de Comunicação e Imagem

Gabinete de Sistemas de Informação

**Página 27 – Plano Plurianual de Investimentos**

**Página 38 – Demonstração Previsional de Resultados**

**Página 50 – Balanço**

**Página 51 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Página 58 – Parecer do Fiscal Único**







## APRESENTAÇÃO

O Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional para 2016, é um importante e estratégico documento, onde se expõe um conjunto de objetivos e ações a concretizar no exercício do próximo ano.

Este documento previsional evidencia que, a Administração da AC tudo fez ao longo do último ano, e tudo fará para manter o nível de notoriedade e excelência alcançado, publicamente reconhecido pelo Regulador, empresas do sector e pelos clientes da Empresa.

A Águas de Coimbra está hoje mais próxima dos clientes e a pensar no seu dia-a-dia, em 2016, aos serviços de Fatura Eletrónica, Balcão Digital e atendimento presencial na Loja do Cidadão dará ainda uma maior atenção.

Também nesse sentido, o orçamento foi estruturado de forma a tornar possível uma redução na subsidiação cruzada, pelo que, em termos de tarifário, se propõe manter as tarifas fixa e variável no âmbito do serviço de Abastecimento de Água e atualizar as aplicáveis ao serviço de saneamento de Águas Residuais, na estrita medida do necessário.

Importa salientar que, nos últimos anos, foi possível acomodar as subidas dos preços "em alta", não só ao nível do Abastecimento de Água, como também ao nível do saneamento de Águas Residuais, à custa da redução dos custos de funcionamento dos sistemas, transferindo-se para os utilizadores os respetivos ganhos de eficiência. No próximo ano, prevê-se não ser possível acomodar o novo aumento dos preços do serviço "em alta" (este de 1,2%), sem ajustamento de tarifário.

Continuamos a focar a nossa atividade no aumento da durabilidade e na sustentabilidade infraestrutural dos sistemas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais existentes, bem como na sustentabilidade económico-financeira e ambiental destes serviços, com destaque para a melhoria de desempenho associada à redução de perdas nas redes de água.

Em termos de investimento, relativamente ao serviço de drenagem de águas residuais, temos como meta alargar e reabilitar a rede de coletores e ramais domiciliários. Neste âmbito, vão iniciar-se, também, obras de alargamento de rede bem como investimentos de reabilitação e melhoria das condições em estações elevatórias de águas residuais e substituição de equipamentos.

Ainda neste âmbito, em 2016, um grupo de trabalho especificamente constituído, continuará a fazer o acompanhamento do PENSAAR 2020.

Por fim, importa referir que este Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional é marcado por uma diminuição de receita, que compensaremos com o pagamento dos caudais reais recebidos, acabaremos assim com os valores mínimos garantidos.

Concluimos, salientando que os níveis de desempenho alcançados por esta organização têm como razão de ser a qualidade dos seus colaboradores. A todos eles uma palavra de agradecimento e de estímulo, para que prossigamos, juntos, a dar uma resposta capaz aos novos desafios que se colocam à Águas de Coimbra.



## DELIBERAÇÃO



### DELIBERAÇÃO

N.º: 10 / 2015 /AC de 20 de outubro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO delibera, por unanimidade:

1. Apresentar, os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2016, integrado pelos seguintes documentos previsionais:
  - Plano de atividades
  - Plano plurianual de investimentos
  - Demonstração previsional dos resultados por naturezas
  - Demonstração previsional dos resultados por funções
  - Balanço previsional
  - Demonstração previsional dos fluxos de caixa

e consubstanciado nuclearmente pelos seguintes parâmetros:

- Plano de investimentos no ano: 5.636.700€
- Gastos do período: 26.160.924€
- Rendimentos do período: 26.473.276€

2. Submeter, para aprovação, nos termos do n.º 4, alíneas e) e f), do art.º 10º, dos estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M., à Assembleia Geral, o novo documento previsional.
3. Manifestar o seu apreço aos quadros da AC, Águas de Coimbra, E.M. e exortar os funcionários em geral para que, com o empenho que lhes é peculiar, contribuam a bem da Comunidade que servimos, para o integral cumprimento das previsões expressas no presente Documento.

Reunião do conselho de administração, 20 de outubro de 2015

O Presidente,  
  
Pedro Coimbra, Eng.º

O Administrador,

  
Victor Carvalho dos Santos, Dr.



## OBJETIVOS

### - DIREÇÕES

#### **DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

A Direção de Administração Geral (DAG), que superintende diretamente nos serviços de Administração e Gestão do Pessoal (SAGP), Desenvolvimento Humano e Apoio Social (SDHAS), Desenvolvimento Organizacional (SDO) e na Equipa de Expediente Geral e Arquivo (EEGA) propõe-se prosseguir, em 2016, as metas iniciadas no ano que finda, como adiante melhor se explicitará, consubstanciadas no desenvolvimento das funções que lhe estão cometidas e às unidades orgânicas afins que lhe são adstritas.

Uma referência especial para a incrementação, no âmbito do Plano de Ação de Melhoria PAM), do Projeto Mais, da continuidade de execução das inerentes iniciativas – cerca de 60% do total a cargo da DAG, tendo sido concretizadas no corrente ano (ano zero) mais de 80% – com especial destaque para a desmaterialização dos processos (uso do *infoclipex* ou aplicação substitutiva), que exige a participação e a envolvimento de todas as unidades estruturais da AC e para a digitalização do Arquivo, por forma a garantir a total segurança e integridade de todo o património documental, com a minimização da logística indispensável, mormente dos espaços físicos alocados a esta importante função.

Uma palavra, também, para o desafio lançado à DAG, que continua e se projeta em 2016, de melhoria do clima organizacional, onde o tipo de estrutura adotado pode constituir um fator crítico de sucesso na condução do negócio da Empresa e na gestão de pessoas que nela trabalham, assumindo substancial e verdadeira importância a ligação estratégia/estrutura/sistemas. Enquanto a estratégia empresarial define os objetivos do negócio a atingir e, bem assim, o caminho crítico para lá chegar, a estrutura surge com forma de operacionalizar a estratégia, de lhe dar suporte, organizando os meios e alocando os recursos disponíveis.

Com este desiderato e para que a estrutura desempenhe adequadamente o seu papel, necessário se torna que aquela possa reunir um conjunto de requisitos, que sinoticamente se alinham e que a DAG vai procurar desenvolver:

- Ser uma fonte de satisfação contínua dos clientes externos e internos;
- Responder eficazmente às condições de mercado;
- Gerar ganhos de produtividade;

Ligada à estrutura organizacional e ao escopo da sua melhoria, surge a operacionalização dos Recursos Humanos. Os Recursos Humanos (R.H.) são, por isso, parte integrante do plano de negócio da Empresa, e a forma como se procede à sua gestão deverá corresponder à forma mais eficaz de operacionalizar a gestão de R.H. na Empresa, devendo o modelo de operacionalização alicerçar-se em determinados requisitos de base da solução encontrada e que, em consonância com o ante expandido a propósito da organização estrutural, passará por:

- Favorecer e apoiar a estratégia de negócio da Empresa (a Missão, a Visão, os Valores, a Política de Qualidade);
- Ser fonte (conforme já referido a propósito) de satisfação dos clientes externos e internos da Empresa;
- Não trazer custos de estrutura desnecessários.



Numa palavra, cabe à DAG, reiterando o afirmado *ab initio*, prosseguir, em 2016, os desígnios supra apontados com a indispensável e primordial participação conjunta do Serviço de Administração e Gestão de Pessoas (SAGP), do Serviço de Desenvolvimento Humano e Apoio Social (SDHAS) e do Serviço de Desenvolvimento Organizacional (SDO), da Assessoria Jurídica e da Equipa de Expediente Geral e Arquivo.

### **Serviço de Administração e Gestão de Pessoas (SAGP)**

Tudo o que é medido dentro das organizações tem importância quando falamos da gestão de pessoas. «Da mesma forma que no dia-a-dia das pessoas as medições estão presentes, como a medição da tensão arterial, como a velocidade do nosso carro, como o nosso peso, as métricas também estão presentes na vida das empresas e são importantes para a saúde das mesmas.» Estas medições contribuem para efetuar a avaliação de desempenho dos trabalhadores e por isso há indicadores-chave a serem utilizados e mantidos pelos Recursos Humanos, porque são essenciais para o sucesso da organização. Na área da estrutura de recursos humanos os indicadores estão diretamente relacionados com esta área organizacional, como a remuneração, as despesas com pessoal, os seus benefícios, os posicionamentos na estrutura, os níveis, as categorias. Os indicadores da área da remuneração e benefícios avaliam as estratégias e os sistemas de recompensa permitindo atrair, desenvolver e preservar talentos humanos e, sobretudo, desenvolver um ambiente organizacional salutar e de compromisso. Dos indicadores mais importantes de recursos humanos destaca-se a rotatividade e o absentismo. Em 2016 continuar-se-á a fazer um acompanhamento mensal destes indicadores e a mobilidade interna será sempre a primeira aposta da empresa antes de se tentar ir buscar o perfil adequado ao exterior. É uma forma de valorizarmos os recursos humanos da empresa e destes terem uma oportunidade de carreira ou pelo menos de promover a melhor adequação das suas competências à função ou, apenas por uma questão motivacional, quando se pode aliar a vontade de mudança de um colaborador a uma necessidade da empresa. Medir os indicadores continuará a ser uma preocupação da área de Recursos Humanos.

Definir e planear as necessidades de recursos humanos permanece, em 2016, uma prioridade de forma a integrarmos as pessoas mais indicadas para o exercício da função.

A avaliação de desempenho é outra métrica pertinente, composta por um modelo que avalia as competências e, em harmonia com as tarefas alinhadas nos descritivos funcionais, aferem-se as mesmas e transformam-se estas em objetivos que, apesar de ambiciosos, devem ser possíveis de alcançar. O Sistema de Avaliação de Desempenho visa contribuir para o desenvolvimento dos processos de melhoria no desempenho dos colaboradores. Motivar as pessoas para uma boa performance é o que resulta da Avaliação de Desempenho. Assim, foi decisão dos gestores da AC promover os desempenhos excelentes através de um prémio que, ainda que simbólico, fomenta a competição saudável e o empenho e dedicação para que os objetivos sejam superados. Este prémio e o primeiro resultado da Avaliação de Desempenho irá efetivar-se no ano de 2016.

A Newsletter da AC pretende potenciar as relações e promove a comunicação entre os vários níveis da hierarquia organizacional, e a sua divulgação será mantida. Devemos aproveitar os pequenos sucessos do ano

de 2015 para encorajar as pessoas e para distribuir congratulações pela equipa. Todos os trabalhadores devem conhecer o sucesso alcançado e deve ser-lhes transmitido que apenas foi conseguido porque houve uma convergência de força. A satisfação de saber que existem pessoas que se comprometem em contribuir para o sucesso da nossa organização é muito grande. Porque somos seres eminentemente sociais e a união é um fator de realização pessoal e profissional de todos, porque precisamos de estimular as pessoas, de as envolver nos sucessos e nos problemas da empresa, de as mobilizar pelas atitudes prevê-se que, no ano de 2016, se reforcem os sucessos.

### **Serviço de Desenvolvimento Humano e Apoio Social (SDHAS)**

A melhoria dos padrões de qualidade e a introdução de novos métodos de trabalho e de gestão será, necessariamente, acompanhada pelo investimento na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores. A formação deverá continuar a assumir-se, não só como uma importantíssima ferramenta de gestão de recursos humanos mas, também, como um dos instrumentos de desenvolvimento da estratégia da AC, Águas de Coimbra.

A formação deverá fornecer elementos essenciais para melhorar os resultados, ajudando os trabalhadores a atingir níveis de desempenho mais elevados. Permitirá, também, identificar desequilíbrios funcionais, aumentar a responsabilização do pessoal e dirigentes, contribuindo para criar um clima de exigência, mérito e de transparência.

Deste modo será elaborado o plano de formação, com o cuidado de ser o mais adequado ao desempenho dos cargos, procurando o desenvolvimento das competências pessoais, profissionais e, sobretudo, organizacionais, fundamentado em função da prévia identificação das necessidades manifestadas.

A linha orientadora para a elaboração do Plano de Formação permanecerá idêntica. Está consubstanciado, essencialmente, através de soluções intra-empresa, uma vez que nos permite conteúdos programáticos mais adequados; envolvimento de um maior número de trabalhadores; intervenções e casos mais ajustados à empresa e ao setor; total flexibilidade no calendário, horário, e local de realização que mais nos seja conveniente; para além de resultar em soluções financeiras mais ajustadas.

Quanto à tipologia das ações de formação, assentará na Formação Contínua e nas Ações de Sensibilização e Informação. A primeira, destinada aos colaboradores no exercício das suas funções e, como o nome indica, procura o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional das pessoas. As Ações de Sensibilização e Informação pretendem promover o esclarecimento das soluções técnicas preconizadas ou a resolução de, eventuais, divergências técnicas e a introdução de melhores práticas de trabalho. Esta forma de tipologia tem permitido, também, dar a conhecer alguns dos projetos mais relevantes em desenvolvimento na AC. Por último, a modalidade de formação a utilizar continuará a ser, em regra, a presencial.

Assim, aprovado o Plano Plurianual de Formação 2016/17 seguir-se-á a sua divulgação, promoção e desenvolvimento, interna e externamente, dos cursos e ações aprovados. Consequentemente cumpre organizar e controlar a execução técnico-pedagógica, administrativa e financeira das ações de formação previstas durante o ano de 2016, bem como organizar e controlar os processos de formação externa. A crescer, o SDHAS continuará a organizar e promover eventos formativos extra-plano que decorram de

ajustes e necessidades que ocorram durante o trajeto que iremos percorrer, de acordo com os recursos financeiros, humanos, técnicos e logísticos disponíveis para a formação profissional na AC, Águas de Coimbra.

É, igualmente, atribuição do SDHAS contribuir para melhorar o ambiente psicossocial e a qualidade de vida das pessoas na AC, Águas de Coimbra. Deste modo, propiciar um ambiente profissional e social equilibrado e estável, bem como melhorar o clima sócio laboral, são objetivos que devem estar presentes nas atividades a desenvolver no âmbito do acompanhamento e apoio social.

Esta intervenção assenta, por um lado, numa componente preventiva e educacional de forma a facilitar a aquisição e o desenvolvimento das necessárias competências sociais. A incidência das atividades será estabelecida no domínio da prevenção primária e tem como objetivo intervir sobre as causas dos comportamentos aditivos possibilitando, assim, que estes não se cheguem a manifestar. Por outro lado, o acompanhamento social de casos manter-se-á como uma das preocupações principais neste âmbito, incidindo na orientação para o tratamento procurando a reabilitação.

No âmbito da Medicina Ocupacional dar-se-á continuidade às atividades decorrentes do “Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho”, nomeadamente, o que concerne à realização dos exames saúde (admissão, periódicos e ocasionais). Ao acompanhamento médico/social, será incumbido o apoio aos colaboradores que se encontrem ausentes por motivo de “doença natural” ou decorrente de acidente de trabalho. A todos os colaboradores da AC será, ainda, prestado apoio médico, de âmbito preventivo ou curativo, conforme vem sucedendo há mais de uma década.

### **Serviço de Desenvolvimento Organizacional (SDO)**

O ano de 2016 será marcado pelo início da implementação de um sistema de telemetria para os contadores de água dos clientes da AC. Este sistema será implementado numa primeira fase em cerca de 7 000 clientes, permitindo ler à distância e em contínuo o seu consumo.

A disponibilidade do sistema de telemetria abre um novo paradigma na gestão do sistema de abastecimento de água, permitindo melhorar os níveis de eficácia e de eficiência da organização e melhorar a qualidade do serviço prestado.

A informação gerada pelo sistema de telemetria é utilizada transversalmente em toda a empresa, incidindo essencialmente na área comercial, no controlo de perdas de água e na gestão do parque de contadores.

Relativamente à área da Segurança no Trabalho, no ano de 2016 pretende-se continuar o trabalho desenvolvido nos anos anteriores, assente em duas linhas de ação:

- Garantir as atividades de Coordenação de Segurança em Projeto e de Coordenação de Segurança em Obra nas Empreitadas e prestações de Serviço geridas pela AC;
- Garantir a Segurança dos colaboradores da AC, assegurando internamente os serviços de segurança.

No que diz respeito às condições de Higiene e Segurança dos Colaboradores da AC, pretende-se:

- Manter a vigilância sobre os trabalhos realizados, numa perspetiva de melhoria das condições de trabalho;

- Reforçar a sensibilização de todos os Colaboradores da AC para as questões da Segurança, através da realização de diversas campanhas;
- Continuar a sistematização das atividades inerentes à gestão da segurança, no sentido de estabelecer um sistema de gestão.

Outra área que será desenvolvida durante o próximo ano será o da definição e implementação das medidas de autoproteção do edifício da AC.

Na área do Ambiente, no ano de 2016, será dada continuidade à Gestão Ambiental inerente à atividade da AC, de modo a melhorar o desempenho ambiental da empresa. Nesta matéria as atividades incidirão essencialmente em:

- Gestão dos impactes ambientais decorrentes da atividade da AC;
- Reforçar a sensibilização dos Colaboradores da AC para as questões ambientais, através da realização de campanhas de sensibilização temáticas ao longo do ano.

O acompanhamento ambiental das empreitadas será outra das áreas que continuará a ser desenvolvida durante o próximo ano.

Na área da Qualidade, o ano de 2016 será marcado por dois grandes aspetos:

- O início de um novo ciclo de certificação, com a realização de uma Auditoria de Renovação por entidade certificadora;
- O início da preparação da transição para a nova norma de certificação de sistemas de gestão da qualidade NPENISO9001:2015.

Relativamente à renovação da certificação será necessário proceder à dinamização do sistema de gestão de qualidade, de modo a que o mesmo se mantenha adequado e eficaz. Já no que diz respeito à transição para a versão de 2015 da norma NPENISO9001, este será um processo que se desenvolverá a curto/médio prazo, sendo o ano de 2015 o ano de definição do plano de transição.

No que diz respeito ao Laboratório de Contadores, qualificado como instalador/reparador pelo IPQ, no próximo ano continuará a dar resposta às necessidades internas de reparação e controlo metrológico legal de contadores de água, mais concretamente, na reparação e verificação dos contadores levantados e substituídos no âmbito da gestão do parque de contadores da AC, disponibilizando os contadores em condições de voltarem a ser instalados no sistema de abastecimento de água.

Nesta área continuará a ser dada uma atenção especial à realização de trabalhos externos, para outras entidades gestoras, nas atividades de reparação e verificação de contadores.

A realização das atividades relacionadas com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde se inclui a elaboração do relatório anual de acompanhamento e a sua revisão, serão também atividades desenvolvidas por este Serviço.

Note-se que grande parte das atividades referidas anteriormente, assim como algumas das atribuições do SDO, são realizadas sob coordenação deste serviço, mas implicam a participação das restantes unidades orgânicas da AC.

De realçar também que várias das atribuições do serviço são concretizadas através da colaboração com as restantes unidades orgânicas.

## **DIREÇÃO FINANCEIRA E COMERCIAL (DFC)**

No âmbito da relação com os clientes, continuaremos a privilegiar a qualidade do serviço público prestado, procurando manter os níveis de qualidade que têm sido evidenciados no Índice Nacional de Satisfação de Clientes – ECSI Portugal (1.º lugar no sector da água em 2009 e 2.º lugar no mesmo sector em 2010) e, novamente, 1º lugar em 2011, 2012, 2013 e 2014/2015).

Assim, definimos como principais objetivos:

- Fomentar a utilização do Balcão Digital, tendo em vista proporcionar aos clientes um novo canal de comunicação, fácil e cómodo.
- Concentrar o atendimento presencial na Loja do Cidadão, garantindo um horário alargado de atendimento aos clientes, indo ao encontro das suas necessidades.
- Manter atenção especial à gestão das reclamações e pedidos de esclarecimento, cumprindo os prazos de resposta definidos para as reclamações escritas. As reclamações serão sempre encaradas como oportunidade de melhoria do serviço prestado.
- Incentivar a adesão dos clientes à fatura eletrónica, promovendo uma atitude ambientalmente responsável.
- Promover a adesão dos clientes ao débito direto, visto que se trata da modalidade de pagamento das faturas mais cómoda e eficaz.
- Atualizar sistematicamente o cadastro de clientes, tendo especial atenção à inserção do NIF, contactos telefónicos e endereços de email, permitindo um contacto mais estreito e rápido com os nossos clientes.
- Implementar a interligação informática entre a AC, Águas de Coimbra, E.M. e o Serviço de Execuções Fiscais do Município de Coimbra, garantindo informação atualizada e execução da dívida dos clientes com maior celeridade.
- Dar continuidade à política de controlo apertado da dívida, mediante a interrupção do fornecimento de água, e conseqüente levantamento do contador, se persistir a situação de incumprimento.
- Manter uma gestão eficaz do parque de contadores instalados quer através da resolução dos pedidos de serviço solicitados pelos clientes (colocações e levantamentos) quer por iniciativa da Empresa (substituições de contadores parados e substituições em obediência ao prazo legal de instalação dos aparelhos).
- Recorrer às novas tecnologias de leitura dos contadores de água, nomeadamente ao sistema de telemetria, de forma a gerir e garantir o correto processamento de faturação com menores custos e melhor prestação de serviço ao cliente.

## **Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP)**

- Dar continuidade a uma política de rigor na contratação de bens e serviços, através da elaboração do plano anual de compras, do sistema de avaliação e qualificação de fornecedores, bem como da utilização da plataforma eletrónica.

- Dar especial ênfase à negociação das aquisições de bens e serviços de modo a alcançar ganhos de economia no que diz respeito aos preços, quantidades e datas de entrega dos bens e serviços a contratar.
- Insistir na política de gestão de existências em armazém, de modo a reduzir, de forma eficaz, os gastos de armazenagem.
- Abater bens de imobilizado, completamente amortizados, se a sua utilização não se manifestar rentável para a empresa, promovendo, se necessário, a sua substituição.

## **DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS (DPES)**

A DPES como unidade orgânica responsável principalmente pelos processos de exploração, planeamento, construção e aquisição de infraestruturas, dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, tem como missão contribuir de uma forma eficaz para assegurar os serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, industriais e pluviais, bem como a prestação de serviços associados.

As atividades a desenvolver pela DPES estarão alinhadas com os objetivos estratégicos da Águas de Coimbra, e com a visão definida da Empresa Municipal ser uma referência nacional na prestação de serviços de excelência aos clientes e na adoção de práticas inovadoras no setor das águas.

Dispondo a AC de significativos recursos infraestruturais, destacando-se no abastecimento de água cerca de 1.195 km de redes de distribuição, 56 reservatórios e 36 estações elevatórias, e na drenagem de águas residuais cerca de 1.113 km de redes de drenagem (dos quais 241 Km são pluviais), 37 estações elevatórias de águas residuais e 13 bacias de retenção de águas pluviais, que asseguram taxas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas de cerca de 100% e de 97%, respetivamente, a DPES desenvolverá principalmente a sua atividade no sentido de aumentar a durabilidade e sustentabilidade infraestrutural dos sistemas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais existentes, bem como a sustentabilidade económico-financeira e ambiental destes serviços, com destaque para a melhoria de desempenho associada à redução de perdas nas redes de água, de aflúncias indevidas nas redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais.

A estratégia de atuação definida segue as diretivas nacionais definidas no PENSAAR 2020 (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020).

Estão planeados investimentos na reabilitação de infraestruturas lineares e pontuais de abastecimento de água, que têm enquadramento principalmente nos objetivos operacionais do PENSAAR de 2.1 - Melhoria na qualidade do serviço de AA, 3.2 - Redução de perdas de água, 3.4 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação, 4.2 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais, e 4.3 - Redução da água não faturada. Igualmente com aplicação nos mesmos objetivos estão previstos investimentos de instalação e reforço de sistemas de monitorização do sistema de abastecimento de água, que também contribuirão significativamente para o objetivo operacional 5.1 – Aumento da disponibilidade de informação.

Com principal incidência nos objetivos operacionais do PENSAAR de 2.2 - Melhoria na qualidade do serviço de SAR, 3.3 – Controlo de aflúncias indevidas, 3.4 - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação, e 4.2 - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais, estão planeados investimentos na reabilitação de infraestruturas lineares e pontuais de drenagem, na separação dos sistemas de drenagem unitários existentes principalmente nas zonas mais antigas da cidade de Coimbra, e no reforço de sistemas de monitorização do sistema de drenagem. No âmbito dos objetivos operacionais 1.3 – Aumento da



acessibilidade física ao serviço de SAR e 3.1 – Otimização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço, estão também planeados investimentos na expansão dos sistemas de drenagem de águas residuais.

Atendendo ao ciclo anual de gestão, ao nível operacional, a DPES, no estabelecimento das atividades para o ano de 2016, desenvolverá um conjunto de intervenções e iniciativas que se passam a descrever de seguida.

No âmbito do reforço de sistemas de monitorização do sistema de abastecimento de água destacam-se:

- Reforço da setorização do sistema de abastecimento de água, com a construção de novos pontos de medição;
- Reforço e melhoria do sistema de telegestão;
- Implementação de sistema de telemetria dos contadores instalados nos clientes, em algumas zonas da cidade de Coimbra.

Na reabilitação das redes de abastecimento de água serão realizados os seguintes investimentos:

- Concluir a remodelação da rede de água nas povoações de Rio de Galinhas e Monforte;
- Concluir a empreitada de reabilitação pontual de condutas em várias zonas do concelho e da conduta de abastecimento aos Hospitais da Universidade de Coimbra;
- Continuar a realizar intervenções de reabilitação pontual de ramais domiciliários;
- Iniciar nova empreitada de reabilitação de condutas antigas que se têm vindo a descobrir serem de materiais inadequados;
- Iniciar intervenção de reabilitação e reforço do abastecimento de água na povoação de Casal do Lobo. Ainda na área dos sistemas de abastecimento de água, haverá investimentos de reabilitação e melhoria das condições em reservatórios e estações elevatórias de água, e de substituição de equipamentos eletromecânicos.

No âmbito da reabilitação das redes de drenagem serão realizados os seguintes investimentos:

- Continuação da realização da reparação de vários coletores que se encontram em deficientes condições de funcionamento;
- Realização de separação de redes unitárias juntamente com intervenções de requalificação urbanística promovidas pelo Município e Freguesias.

No aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento destacam-se os seguintes investimentos:

- Conclusão da rede de saneamento nas povoações de Rio de Galinhas e Monforte;
- Início da rede de saneamento nas povoações de Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Serra da Rocha e Carapinheira.

Ainda na área dos sistemas de drenagem, serão realizados investimentos de reabilitação e melhoria das condições em estações elevatórias de águas residuais, e de substituição de equipamentos eletromecânicos. Nos sistemas de monitorização dos sistemas de drenagem serão realizados investimentos relacionados com medição de caudais para a redução das afluições indevidas e infiltrações nas redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais.

Relativamente à drenagem de águas pluviais, onde estão atribuídas à empresa competências em matéria de planeamento, de exploração e de manutenção dos sistemas de drenagem das zonas urbanas, pretende-se realizar obras em locais criteriosamente selecionados para promover a separação de águas pluviais afluentes às redes de drenagem em algumas zonas da cidade. Em 2016, está planeado executar a separação das redes na zona do Vale da Arregaça, coordenada com a intervenção prevista do Metro Mondego. Serão também realizadas a separação dos sistemas de drenagem em zonas onde existam redes unitárias, em que a Câmara Municipal de Coimbra realize obras de requalificação dos arruamentos, em estreita coordenação entre as entidades.

Neste setor realizar-se-ão, ainda, investimentos relacionados com a gestão e manutenção da Rede Hidrográfica Municipal, em estreita coordenação com a Câmara Municipal de Coimbra, bem como a ampliação da rede de drenagem de águas pluviais nas zonas urbanas do Concelho, principalmente naquelas onde existem problemas de inundações. Nesse sentido, em 2016 será dada continuidade a intervenções iniciadas em 2015, relativa a coletores pluviais na rua dos Alcorredores, nos Fornos, e na Mesura - Vale do Rosal – Santa Clara. Serão ainda realizadas empreitadas que o Município entender serem necessárias, no âmbito das suas competências.

Pretende-se, também, continuar a implementar a instalação de sistemas públicos e prediais de controlo na origem de águas pluviais, de forma a atenuar os caudais de cheia excessivos originados pela significativa expansão urbana no concelho e maior impermeabilização dos terrenos daí decorrente.

A definição das melhores soluções continuará a ser realizada de acordo com os Planos Diretores de Drenagem.

Para além dessas intervenções, e para contribuir para uma capaz gestão operacional diária da empresa, continuar-se-á com o reforço progressivo do Sistema de Informação Geográfica (SIG), através da solução adquirida e iniciada em 2014, construída de acordo com as necessidades da AC, que permite a obtenção de informação de suporte para as restantes atividades da empresa. O SIG é a ferramenta onde reside toda a informação cadastral dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas e pluviais a cargo da empresa, e, ainda, informação relevante para a elaboração de mapas temáticos (localização de roturas, obstruções de coletores, reclamações de qualidade de água, etc.) úteis à gestão operacional da empresa. Nesse sentido, pretende-se dar continuidade à melhoria da qualidade da informação disponível, realizando-se verificações cadastrais rigorosas através de meios próprios, de topografia e inspeção vídeo de coletores.

No âmbito do controlo de perdas de água, ir-se-á incidir no reforço da deteção de fugas de água no terreno, na setorização dos sistemas de abastecimento de água, realizando para tal a empreitada de criação de mais pontos de medição e controlo, bem como na implementação de um sistema que permita de modo mais automático e simples, obter informação para os locais a atuar na deteção de fugas e perdas, recorrendo para tal à melhoria dos sistemas de telegestão e telemetria, de modo coordenado com a Direção de Operação e Manutenção de Infraestruturas.

Igualmente se promoverão ações de redução das afluências indevidas de águas pluviais e freáticas às redes de drenagem de águas residuais domésticas e industriais, com utilização de metodologias e equipamentos adequados para o efeito.

O DPES está apetrechado de um conjunto de ferramentas como a telegestão, a telemetria, a inspeção vídeo de coletores e a deteção de ligações indevidas com recurso a fumo, que permitem a informação necessária ao funcionamento das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, cuja rentabilização incrementará a eficiência das atividades de exploração, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Como ações fundamentais para essa eficiência, implementar-se-ão:

- O programa de controlo de qualidade da água (PCQA) e programa de controlo operacional (PCO), incluindo a gestão da prestação de serviços;
- O plano de descargas na rede de distribuição de água;
- O plano de higienização e limpeza de reservatórios, incluindo a aquisição da prestação de serviços;
- Ações de remoção de biofilme em condutas, através de prestação de serviços;
- O plano de controlo de perdas de água com a identificação dos contadores a substituir, deteção de roturas não reportadas, a identificação de ligações clandestinas e a monitorização dos consumos dos grandes clientes;
- O plano de gestão do parque de contadores, que reduz a idade média de instalação dos contadores e adequa os calibres aos consumos, e contribui para a redução das perdas aparentes;
- A monitorização e fiscalização de infrações nas redes prediais de abastecimento e drenagem de águas, destacando-se o controlo das descargas industriais na rede pública de drenagem com a finalidade de garantir a conservação do sistema e o menor impacto no bom funcionamento das ETAR;
- A aquisição de prestações de serviços de limpeza e desmatção dos espaços exteriores de reservatórios, estações elevatórias, bacias de retenção e zonas de coletores a corta-mato;
- A realização de empreitadas de reposição de pavimentos betuminosos a quente, e de trabalhos de manutenção diversos, onde se destaca o levantamento de tampas de câmaras de visita;

A empresa continuará a implementação de um Sistema de Gestão Patrimonial de Infraestruturas, que teve uma significativa evolução desde 2013. O objetivo principal é ter uma gestão estratégica e sustentável do património existente em infraestruturas, constituindo uma abordagem de toda a organização, que visa

assegurar um equilíbrio entre as dimensões de desempenho, risco e custo, ao longo de todo o seu ciclo de vida. Durante o ano de 2016 a GPI incidirá em sistemas, que carecem de uma análise mais detalhada, para definição de táticas que possibilitem o seu melhor desempenho.

Como instrumento fundamental para o planeamento, e no âmbito das suas responsabilidades como entidade gestora, a DPES irá dar continuidade à atualização dos Planos Gerais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais. Os modelos de simulação hidráulica são importantes ferramentas que a AC dispõe, com resultados práticos da elaboração dos Planos Gerais, permitindo também dotar a empresa de importantes ferramentas de simulação das infraestruturas que gere, essenciais para a resolução dos problemas técnicos.

As prestações de serviços a entidades externas no âmbito das especialidades de trabalho do DPES merecerão algum destaque, quer na fase de elaboração de propostas, quer na sua execução. Para o desenvolvimento destas tarefas, contar-se-á com o apoio e contribuição da Universidade de Coimbra, ao abrigo do protocolo em vigor entre esta instituição e a AC.

Igualmente se pretende dar continuidade à elaboração de artigos científicos que divulguem os trabalhos realizados à comunidade técnico-científica e promovam o intercâmbio do conhecimento e melhoria da metodologia de desenvolvimento, contribuindo para o reconhecimento nacional e internacional da Águas de Coimbra, como empresa de referência no setor das águas.

## **DIREÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DOMI)**

A operação e a manutenção dos sistemas de água e de águas residuais e pluviais são incumbências da DOMI com a missão de prestar um serviço de excelência no abastecimento de água e na coleta e transporte das águas residuais.

Para isso, dispomos de ferramentas informáticas de suporte que serão alvo de uma melhoria importante. Referimo-nos à implementação de uma nova ferramenta de registo da informação de todos os trabalhos das equipas de manutenção, que permitirá a mobilidade e a gestão dos ativos da empresa de uma forma integrada e, constantemente, atualizada com a vantagem, não menos importante, da desmaterialização dos procedimentos. Também a Telegestão, que já está a ser alvo de uma manutenção e atualização, incluirá em 2016 todas as infraestruturas de água e saneamento da empresa.

Estas ferramentas são vitais para a gestão das infraestruturas de água e saneamento porque permitem a melhoria da eficiência e fiabilidade das operações de manutenção, preventiva e corretiva, através do aumento da informação operacional fiável e disponível em tempo real e da minimização dos tempos de tratamento e análise dos dados.

Será dada continuidade aos planos de manutenção preventiva já implementados, sempre com o intuito de atingir níveis de fiabilidade do serviço mais elevados nos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. São eles:

- O Plano de Inspeção e Limpeza de Reservatórios, EEA e EEAR;
- O Plano de Manutenção Eletromecânica Preventiva em Estações Elevatórias;
- O Plano de Manutenção de Infraestruturas de Saneamento – Limpeza/Desobstrução;
- O Plano de Manutenção de Hidrantes;
- O Plano de Manutenção e Limpeza de Sarjetas e Sumidouros;
- O Plano de Manutenção e Limpeza de Válvulas de Seccionamento.

Todos estes planos são necessários para manter os níveis de qualidade dos serviços que prestamos e, como ferramentas essenciais à persecução dos trabalhos, as viaturas e os equipamentos serão progressivamente renovadas em continuidade com o Plano de Renovação do Parque de Viaturas e Equipamentos que pretende adequar e minorar os custos de manutenção resultantes da idade do mesmo. Salientamos a renovação da viatura de limpeza de fossas a ocorrer em 2016 porque é um equipamento indispensável à prestação de um serviço essencial aos munícipes que não dispõem de acessibilidade à rede de águas residuais.

O apetrechamento do DOMI com melhores ferramentas informáticas e melhores equipamentos permitirá mais oportunidades de melhoria da qualidade do serviço prestado pela Águas de Coimbra aos seus consumidores. Para isso contribui, também, a interação com o DPES na análise e na exploração dos sistemas

de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, seja pela modelação matemática, pela informação cadastral ou pela implementação de empreitadas de reabilitação de infraestruturas.

Os dados obtidos serão detalhadamente analisados pelo GPI (Gestão Patrimonial de Infraestruturas) na obtenção de métricas mais relevantes que serão tratadas, analisadas e cruzadas para a avaliação do desempenho da empresa ao nível estratégico.

## - GABINETES

### **GABINETE DE APOIO (GA)**

Tendo presente as atribuições do Gabinete de Apoio à Administração da AC.EM, vem o referido gabinete, a desenvolver funções na elaboração de pequenas obras de manutenção e/ou reabilitação, elaborando os respetivos processos de concurso, peças desenhadas, controlo financeiro das obras, etc.

Estão incluídos nestes trabalhos o Edifício Sede da Rua da Alegria constituído pelo Edifício Principal, o Edifício Oficinas, o Edifício dos Setores, o Museu da Água e o Estaleiro da AC.EM na Rua Entre Vinhas em Eiras. No que ao Edifício Sede diz respeito, este subdivide-se em Edifício Central, Edifício Oficinas, Edifício Sectores, Edifício Operário, Edifício Portaria e Armazém.

Em 2016 a Empresa tem como objetivos neste sector, salvo outras intervenções urgentes que se venham a revelar como necessárias, levar a cabo as seguintes operações:

#### **Edifício Principal:**

- Reabilitação da Cobertura, incluindo limpeza geral, limpeza de caleiras e substituição de algumas telhas degradadas;
- Pintura das paredes exteriores de todo o Edifício, incluindo preparação de superfícies, tratamento de fissuras, aplicação de primário dois componentes e acabamento final com duas demãos de tinta plástica;

#### **Edifício Oficinas:**

- Elaboração do Anteprojeto de aproveitamento e utilização daquele espaço, nomeadamente arquivos, gabinetes e eventual Salão Nobre;
- Aquisição de novo conjunto de armários no Arquivo, centralizando este Serviço, eliminando-se os Arquivos secundários, bem como as inerentes obrigações legislativas em termos de segurança;
- Pintura das paredes exteriores de todo o Edifício, incluindo preparação de superfícies, tratamento de fissuras, aplicação de primário dois componentes e acabamento final com duas demãos de tinta plástica;

#### **Edifício Setores:**

- Conclusão da reabilitação da cobertura existente, compreendendo a alteração da estruturação para uma única água, com revestimento final a painéis sandwich PC31000 com 50 mm isolamento térmico, bem como da alteração da compartimentação existente, adequando-a à nova governança da AC,EM
- Pintura das paredes exteriores de todo o Edifício, incluindo preparação de superfícies, tratamento de fissuras, aplicação de primário dois componentes e acabamento final com duas demãos de tinta plástica;

#### **Edifício Operário:**

- Pintura das paredes exteriores de todo o Edifício, incluindo preparação de superfícies, tratamento de fissuras, aplicação de primário dois componentes e acabamento final com duas demãos de tinta plástica;

#### **Edifício Portaria:**

- Função das alterações da Rua da Alegria e construção de nova Praça na parte final deste arruamento, será executado em 2016 uma nova Portaria para a AC,EM, bem como alterações na acessibilidade quer para veículos quer para pessoas. Face a estas alterações está também em curso a modificação do acesso ao Jardim Botânico, de modo a resolver em definitivo a entrada independente (sem passar pelas instalações da AC,EM) do Edifício da Subestação da EDP;

#### **Estaleiro:**

- Está em estudo a elaboração de um novo pavilhão de apoio, executado em estrutura metálica com cobertura tipo Blocotelha, apresentando uma dimensão de cerca de 600 m<sup>2</sup> (30 x 20);
- Execução de nova Portaria, instalações sanitárias e área de apoio, estando previsto para o efeito utilizar contentores pré-fabricados, assentes sobre betonilha a realizar no local;

#### **Museu da Água:**

- Execução do Anteprojecto da Fonte Cibernética a efetuar no rio Mondego, junto às instalações do museu e tirando partido da esplanada ali existente, bem como das condições que o Edifício do Museu pode apresentar para um projeto deste tipo;

Paralelamente com os planos atrás revelados, continuaremos a executar pequenas obras de manutenção, reabilitação e adequação destes Edifícios, função das necessidades da equipa que constitui a Empresa Municipal AC, Aguas de Coimbra, EM, bem como das novas valências que a Administração venha a entender como necessárias.

### **GESTÃO PATRIMONIAL DE INFRAESTRUTURAS**

Após aprovação pelo Conselho de Administração em 2014 da primeira versão do Plano Tático de GPI (2013 – 2017), continuar-se-á a alargar o mesmo a mais áreas de análise durante o ano de 2016. Do estudo das novas áreas de análise, surgirá a necessidade de implementação de novas táticas, tendentes a melhorar a eficácia na gestão do planeamento, exploração, manutenção e operação das infraestruturas.

De modo análogo a anos anteriores, em 2016 vamos continuar a avaliação e monitorização das táticas já aprovadas, correspondentes a cada área de análise estudada.

Finalmente, com o aperfeiçoamento do Inventário das Instalações da AC, Águas de Coimbra, EM, que compreende já cerca de 295 instalações, está em implementação um processo de avaliação da condição do desempenho, consubstanciada no desenvolvimento de um sistema de inspeções periódicas e sistemáticas, capazes de facilitar a avaliação do risco, bem como determinar as necessidades de investimento em termos de manutenção e reabilitação.



## **GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (GCI)**

O Plano de Atividades do Gabinete de Comunicação e Imagem inclui um conjunto diversificado de iniciativas, dirigidas a toda a comunidade, sobre várias temáticas ambientais, sociais e economicamente sustentáveis, que serão implementadas com recurso a diferentes metodologias, adequadas aos objetivos e metas definidos para cada uma das áreas.

Em 2016, a Comunicação Externa, irá continuar a focar-se em ações que procuram melhorar, em particular, o indicador relativo à contribuição positiva da AC para a sociedade e aumentar a percentagem de clientes que bebem água da torneira, apesar de atualmente a percentagem ser claramente superior à estimada para o conjunto do sector das Águas (88,1% Vs. 74,2%).

Neste âmbito merecem destaque as seguintes ações:

- A criação de uma nova campanha de divulgação da Fatura Eletrónica;
- A criação de uma campanha de divulgação do Balcão Digital;
- A realização da iniciativa “H2O - Viver a Empresa”;
- A realização da iniciativa “H2O – Tours” - passeios pela história e cultura hidráulica;
- O reforço das campanhas de divulgação da qualidade da água da torneira: “beber água da torneira é beber água de qualidade” e “água da torneira, gostamos da nossa água”, uma campanha que contará com a parceria de algumas entidades e figuras públicas da cidade;
- Atualização do filme institucional;
- Criação de um roteiro que tem por base a conservação do património e cultura da água: Museu da Água de Coimbra, Jardim Botânico e Galeria do Intercetor da Cidade.

Será, também, dada continuidade à Comunicação Direta ao Cliente, através do envio dos relatórios das análises à água, de cartas informativas e da atualização de informação em [www.aguasdecoimbra.pt](http://www.aguasdecoimbra.pt), [www.museudaagua.com](http://www.museudaagua.com) e nas redes sociais.

Continuará a merecer destaque toda a ação de Educação Ambiental e Cidadania, dirigida à comunidade, que a AC exerce através do Museu da Água, com a execução de um programa que assenta particularmente na sensibilização e pedagogia.

## **GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GSI)**

O ano de 2015 foi um ano de mudança e expansão na AC. Contemplou vários investimentos e grandes esforços, quer em termos financeiros quer ao nível de recursos humanos, que resultaram em melhorias significativas dos serviços prestados aos seus Clientes.

Para 2016 é expectável que se recolham os frutos desta estratégia, prevendo-se um abrandamento das necessidades na área de Infraestruturas. A renovação do ambiente de virtualização ficará concluída e, em sequência disso, dar-se-á continuidade aos trabalhos de integração da solução de *Disaster Recovery*, olhando agora para a análise e atualização da solução de cópias de segurança.

Considerando o fim do contrato atual, será necessário proceder, ainda, à contratação de novos serviços de impressão.

Também a área de Comunicações foi alvo de atualização, durante o ano de 2015, pelo que, em 2016, não se preveem investimentos acrescidos. Mantêm-se, portanto, as ações de exploração e manutenção que são típicas destas soluções.

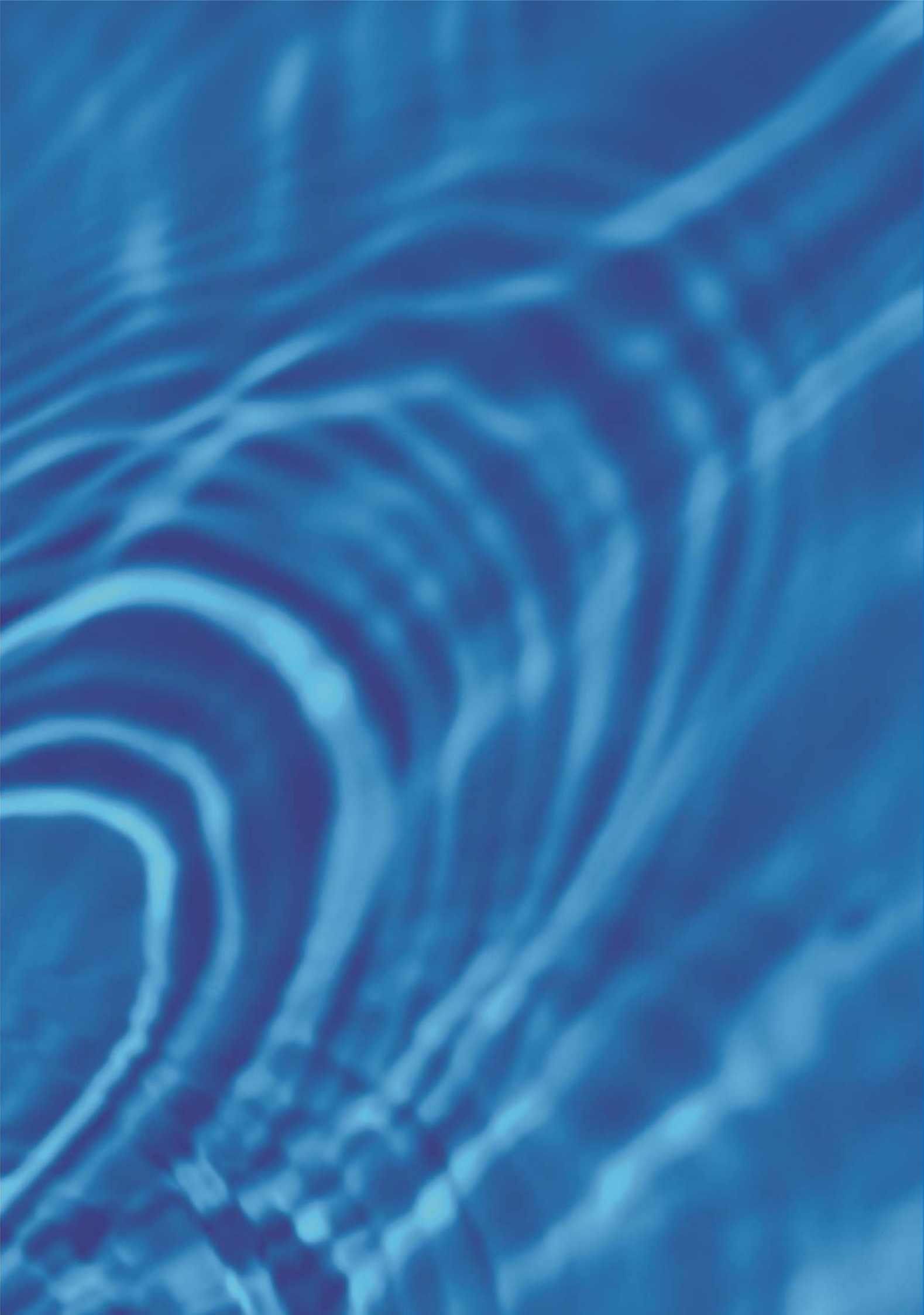
Em termos de aplicações será necessário, por um lado, proceder à renovação de diversos contratos de manutenção, que agora terminam; e, por outro, à atualização das versões dessas aplicações, indispensável à continuidade de utilização dos produtos.

Como novas implementações, destaca-se a substituição da aplicação de Gestão Documental, que permitirá concretizar, de forma transversal, a desmaterialização de processos. Daqui decorre também, como forma de reduzir custos de operação, a migração da aplicação Comercial.

Com a implementação da solução de Mobilidade e com a renovação da aplicação Comercial acreditamos que vão surgir novas necessidades e, conseqüentemente, novas oportunidades de melhoria. Consoante as possíveis integrações aplicacionais, poderemos obter ganhos ao nível operacional, tático e, até mesmo, estratégico. Assim, em 2016, vamos procurar dar resposta a esta vertente, onde o investimento poderá não ser exclusivamente financeiro.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
ANO ECONÓMICO DE 2016

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2016 b)			Previsão das despesas de investimento									
			Início	Fim	Pago até 12-15	31-12-15	Dívida em 31-12-15	Total em 31-12-15	Conta SNC	Dotação para 2016			Dotação para os anos				
										Total	Definida	A definir	2017	2018	2019		
2	<b>INVESTIMENTOS EMATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>																
2 1	<b>INVESTIMENTOS EMATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE ÁGUA</b>																
2 1 3	<b>Remodelação de equipamento</b>																
2 1 3 1	1 - Remodelação de equipamento electromecânico e de tratamento - água.	227.000	01/04	12/19	162.000			162.000	45	15.000	15.000		20.000	15.000	15.000		
2 1 3 2	2 - Instrumentação, telegestão e equipamento de diagnóstico e inspeção.	1.367.000	01/07	12/19	917.000			917.000	45	300.000	300.000		50.000	50.000	50.000		
2 1 3 3	3 Sistema de telemetria	2.100.000	01/16	12/17					45	1.200.000	1.200.000		900.000				
2 1 4	<b>Reservatórios e estações elevatórias</b>																
2 1 4 3	3 - Obras de manutenção e conservação em instalações do sistema de abastecimento de água (reservatórios, estações elevatórias de água, hidropressores e sistemas redutores de pressão)	534.000	01/04	12/19	354.000			354.000	45	30.000	30.000		50.000	50.000	50.000		
2 1 4 4	4 - Obras de adaptação às normas de higiene e segurança em reservatórios e estações elevatórias de água.	1.448.000	11/09	03/16	1.446.000			1.446.000	45	2.000	2.000						
2 1 5	<b>Ampliação e reabilitação da rede existente</b>																
2 1 5 5	5 - Remodelação da rede de água na Freguesia de Almalaguês / Sistema de Vale Cântaros.	1.705.300	11/05	12/19	1.655.000			1.655.000	45	50.000	50.000		100	100	100		
2 1 5 11	11 - Ramais domiciliários e prolongamentos.	2.007.000	01/00	12/19	1.627.000			1.627.000	45	80.000	80.000		100.000	100.000	100.000		
2 1 5 13	13 - Obras complementares de remodelação da rede de água.	1.198.000	01/07	12/19	695.000			695.000	45	203.000	203.000		100.000	100.000	100.000		
2 1 5 16	16 - Reforço ao Sector Noroeste (Adémia-Lamarosa).	2.828.000	01/08	12/19	407.000			407.000	45	1.000	1.000		400.000	820.000	1.200.000		
2 1 5 17	17 - Remodelação da rede de água em Casal do Lobo e Cova do Ouro.	350.100	01/10	12/18	100			100	45	50.000	50.000		200.000	100.000			
2 1 5 18	18 - Reabilitação de ramais domiciliários de abastecimento de água.	86.000	01/10	12/19	6.000			6.000	45	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		
2 1 5 23	23 - Obras de reabilitação do sistema de distribuição de água - 7.ª fase. (Sistemas Ingote/Lordemão/Brafemes, Alto 5 Reis, Adémia, Chão do Bispo)	1.536.000	10/10	03/16	1.526.000			1.526.000	45	10.000	10.000						
2 1 14	<b>Saneamento básico a montante das captações da Boavista</b>																
2 1 14 5	5 - Remodelação da rede de abastecimento de água na Freguesia de Torres do Mondego.	76.500	01/07	12/19	76.100			76.100	45	100	100		100	100	100		
2 1 14 6	6 - Remodelação da rede e sistema de abastecimento de água na Freguesia de Ceira.	282.100	01/09	12/18	157.000			157.000	45	100	100		80.000	45.000			
	<b>Sub-total 2.1 - Ativos fixos tangíveis - setor de água</b>	<b>15.745.000</b>			<b>9.028.200</b>			<b>9.028.200</b>		<b>1.961.200</b>	<b>1.961.200</b>		<b>1.920.200</b>	<b>1.300.200</b>	<b>1.535.200</b>		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															
ANO ECONÓMICO DE 2016															
Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2016 b)				Previsão das despesas de investimento						
			Início	Fim	Pago até 12-15	31-12-15	Dívida em 31-12-15	Total em 31-12-15	Conta SNC	Dotação para 2016			Dotação para os anos		
										Total	Definida	A definir	2017	2018	2019
2 2	<b>INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - SETOR DE SANEAMENTO</b>														
2 2 2	<b>Remodelações de equipamentos</b>														
2 2 2	1 - Remodelação de equipamentos electromecânicos - saneamento.	123.000	01/04	12/19	53.000			53.000	45	20.000	20.000		20.000	15.000	15.000
2 2 2	2 - Instrumentação, telegestão e equipamento de diagnóstico e inspeção.	306.000	01/07	12/19	206.000			206.000	45	30.000	30.000		30.000	20.000	20.000
2 2 3	<b>Ampliação e remodelação da rede existente</b>														
2 2 3	2 - Remodelação da rede da Alta da Cidade (sistema separativo).	696.000	01/07	12/19	256.000			256.000	45	10.000	10.000		20.000	160.000	250.000
2 2 3	3 - Remodelação da rede Solum/Calhabé (sistema separativo).	1.736.000	01/07	12/19	386.000			386.000	45	450.000	450.000		300.000	300.000	300.000
2 2 3	8 - Ramais domiciliários e prolongamentos.	1.678.000	01/00	12/19	1.438.000			1.438.000	45	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000
2 2 3	10 - Remodelação da rede da Baixa da Cidade (sistema separativo).	546.000	01/07	12/19	1.000			1.000	45	5.000	5.000		30.000	210.000	300.000
2 2 3	11 - Obras complementares na rede de saneamento.	3.154.000	01/07	12/19	2.904.000			2.904.000	45	100.000	100.000		50.000	50.000	50.000
2 2 3	14 - Rede de águas residuais em Casal do Lobo, Cova do Ouro, Dianteiro, Carapineira, Serra da Rocha, Golpe e Rocha Velha.	3.864.200	01/09	12/19	64.100			64.100	45	1.000.000	1.000.000		1.800.000	1.000.000	100.000
2 2 3	15 - Remodelação da rede da Zona Central da Cidade (sistema separativo).	466.000	10/10	12/19	1.000			1.000	45	5.000	5.000		60.000	100.000	300.000
2 2 9	<b>Requalificação ambiental da zona Norte de Coimbra - 2ª fase - Saneamento básico das Bacias das Valas de Vale Travesso e Ançã.</b>														
2 2 9	3 - Rede de águas residuais na Gândara.	570.300	10/11	12/19	100			100	45	100	100		100	70.000	500.000
2 2 10	<b>Saneamento básico a montante das captações da Boavista</b>														
2 2 10	5 - Rede de águas residuais na Freguesia de Torres do Mondego.	874.500	01/07	12/19	874.100			874.100	45	100	100		100	100	100
2 2 10	6 - Rede de águas residuais na Freguesia de Ceira.	1.109.200	01/10	12/18	249.100			249.100	45	100	100		380.000	480.000	
2 2 10	9 - Rede de águas residuais na Freguesia de Almalaguês (4ª fase).	667.000	01/09	06/16	522.000			522.000	45	145.000	145.000				
2 2 10	10 - Rede de águas residuais na Freguesia de Almalaguês (5ª fase).	183.000	10/10	03/16	178.000			178.000	45	5.000	5.000				
2 2 10	11 - Rede de águas residuais na Freguesia de Almalaguês (6ª fase).	500	10/10	12/19	100			100	45	100	100		100	100	100
2 2 11	<b>Requalificação de sistemas existentes.</b>														
2 2 11	3 - Reabilitação de colectores de drenagem de águas residuais.	1.278.000	01/10	12/19	468.000			468.000	45	210.000	210.000		200.000	200.000	200.000
2 2 11	4 - Reabilitação de ramais domiciliários de drenagem de águas residuais.	91.000	01/10	12/19	31.000			31.000	45	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000
2 2 11	5 - Obras de manutenção e conservação em estações elevatórias de águas residuais.	629.000	01/10	09/19	549.000			549.000	45	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000
	<b>Sub-total 2.2 - Ativos fixos tangíveis - setor de saneamento</b>	<b>17.971.700</b>			<b>8.180.500</b>			<b>8.180.500</b>		<b>2.075.400</b>	<b>2.075.400</b>		<b>2.985.300</b>	<b>2.700.200</b>	<b>2.030.300</b>









**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**ANO ECONÓMICO DE 2016**

Código	Descrição do investimento	Investimento total a)	Data		Realizado antes de 2016 b)			Conta SNC	Previsão das despesas de investimento									
			Início	Fim	Pago até 12-15	31- Dívida em 31-12-15	Total em 31-12-15		Dotação para 2016			Dotação para os anos						
									Total	Definida	A definir	2017	2018	2019				
<b>3 2</b>	<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>																	
3 2 1	1 - Aquisição de software	400.000						443	<b>100.000</b>	100.000			100.000	100.000	100.000			
3 2 1	2 - Despesas de investigação e desenvolvimento	400						442	<b>100</b>	100			100	100	100			
<b>Sub-total 3.2 - Ativos intangíveis</b>		<b>400.400</b>							<b>100.100</b>	<b>100.100</b>			<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>			







## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

### Gastos

#### Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos

Na compra de água à sociedade Águas do Centro Litoral, S.A. observa-se uma taxa de crescimento do preço unitário nominal de 1,2% face ao ano anterior (em 2015: 0,4653€ para 2016: 0,4709€).

O total do gasto ascende a 6.121.700€ relativos a 13.000.000 m<sup>3</sup> de água (volume do consumo estimado para 2016).

Estimamos, também, a aquisição de água à empresa Inova e à Câmara Municipal de Condeixa no montante de 40.000€

Pre vemos a compra de artigos para venda no Museu da Água no valor de 5.000€

O gasto previsional com outros materiais consumidos (materiais de manutenção e conservação de redes de água e águas residuais) é de 300.000€

O total do custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos ascende a 6.466.700€

#### Fornecimentos e serviços externos

Este grupo de gastos engloba a aquisição de um conjunto de bens e serviços sendo de destacar os seguintes:

- Drenagem e tratamento de efluentes, pela sociedade Águas do Centro Litoral, S.A. relativos a um volume previsional de 10.800.000m<sup>3</sup> e um preço unitário de 0,5274€/m<sup>3</sup> (crescimento de 1,2% em relação ao preço de 2015. O total deste encargo ascende a 5.695.920€
- Trabalhos especializados orçamentados em 450.000€
- Comissões de cobrança de faturas de água 155.000€
- Conservação e reparação no valor de 800.000€
- Eletricidade dotada em 230.000€
- Combustíveis 215.000€
- Comunicação quantificada em 500.000€

O total de fornecimentos e serviços externos previstos é de 8.696.420€

#### Gastos com pessoal

Ao nível dos gastos com o pessoal, estimamos o montante de 5.905.020€

### **Gastos de depreciação e de amortização**

Os gastos de depreciação e amortização foram calculados nos valores reais até 31.12.2014, acrescidos da estimativa efetuada sobre a aquisição ou entrada em funcionamento de investimentos nos anos de 2015 e de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, prevê-se o valor de 4.444.474€

### **Perdas por imparidade**

Estima-se, para esta rubrica, o valor de 500.500€

### **Outros gastos e perdas**

Nos outros gastos e perdas destacamos os seguintes:

- Impostos: 27.100€
- Dívidas incobráveis: 10.000€
- Correções relativas a períodos anteriores: 65.000€
- Outros não especificados: 35.000€

O total de outros gastos e perdas previsto é de 147.110€

### **Gastos e perdas de financiamento**

A Euribor a 6 meses (taxa de referência para cálculo do montante de juros a pagar em 2016, do contrato de mútuo com o Dexia Sabadell) é inferior à margem contratada, pelo que a dotação na rubrica de juros suportados em empréstimos bancários, no montante de 500€, é meramente indicativo e residual.

O valor total previsto para gastos e perdas de financiamento é de 700€

Total de gastos previstos: 26.160.924€

### **Rendimentos e ganhos**

#### **Venda de mercadorias**

Nesta rubrica destaca-se a venda de água, prevendo-se um valor de 9.422.680€

Relativamente a vendas de artigos no museu da água, estimamos o montante de 5.000€

Assim, a venda de mercadorias atinge os 9.427.680€

### **Prestações de Serviços**

O valor esperado em tarifas relativas à exploração de água e saneamento é de 15.438.933€

### **Trabalhos para a própria entidade**

O valor previsto nesta rubrica diz respeito à construção de ramais com utilização de meios próprios da empresa.

O montante previsto de trabalhos para a própria entidade é de 100 000€

### **Indemnizações e subsídios à exploração**

Dotamos esta rubrica com o montante indicativo de 30€

### **Reversões**

Estimamos, nesta rubrica, o valor de 50 050€

### **Outros rendimentos e ganhos**

Ao nível de outros rendimentos e ganhos, destacamos:

- A imputação de subsídios para investimentos no montante previsional de 1.232.833€
- Juros obtidos de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria: 120.050€
- Juros debitados aos consumidores e utilizadores gerais pelo atraso no pagamento das suas faturas: 36.500€
- Outros rendimentos similares: 50€

O total de outros rendimentos e ganhos é de 1.456.583€

Total dos rendimentos previsto: 26.473.276€

O resultado antes de impostos, se forem cumpridos os pressupostos descritos, será de 312.352€



## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

### **Vendas e serviços prestados**

Prevemos atingir nas atividades água, águas residuais e águas pluviais, os seguintes valores em vendas e serviços prestados:

Água: 14.000.573€

Águas Residuais: 10.566.040€

Águas Pluviais: 300.000€

### **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)**

O resultado operacional é positivo na atividade água em 2.129.999€ e negativo nas atividades águas residuais e águas pluviais em -1.296.727€ e -520.920€, respetivamente.

<b>DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b>	
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	
Vendas e serviços prestados	24.866.613
Indemnizações e subsídios à exploração	30
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	100.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-6.466.700
Fornecimentos e serviços externos	-8.696.420
Gastos com o pessoal	-5.905.020
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-450.450
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	1.456.583
Outros gastos e perdas	-147.110
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>4.757.526</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4.444.474
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>313.052</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-700
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>312.352</b>
Imposto sobre o rendimento do período (Impostos diferidos)	-22.986
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>289.366</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES</b>				
<b>Rubricas</b>	<b>2016</b>			
	<b>atividades</b>			<b>total</b>
	<b>água</b>	<b>águas residuais</b>	<b>águas pluviais</b>	
Vendas e serviços prestados	14.000.573	10.566.040	300.000	24.866.613
Custo da vendas e dos serviços prestados				
Diretos	-10.939.103	-11.235.658	-820.920	-22.995.681
Indiretos	-897.276	-921.601		-1.818.877
<b>Resultado bruto</b>	<b>2.164.194</b>	<b>-1.591.219</b>	<b>-520.920</b>	<b>52.055</b>
Outros rendimentos	671.729	934.934		1.606.663
Gastos de distribuição	-327.671	-251.929		-579.600
Gastos administrativos	-305.339	-313.617		-618.956
Gastos Investigação e Desenvolvimento				
Outros gastos	-72.571	-74.539		-147.110
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>2.130.342</b>	<b>-1.296.370</b>	<b>-520.920</b>	<b>313.052</b>
Gastos de financiamento	-343	-357		-700
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>2.129.999</b>	<b>-1.296.727</b>	<b>-520.920</b>	<b>312.352</b>
Impostos sobre o rendimento do período (Imposto Diferido)				-22.986
<b>Resultado líquido do período</b>				<b>289.366</b>

DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS						
SNC				DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS	
CÓDIGO DAS CONTAS						
61				GASTOS		
				CLASSE 6		
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS		
				611 MERCADORIAS		
				6111 Mercadorias		
				61111 Água	6.161.700	
				61112 Outros - museu	5.000	
				total 611	<b>Mercadorias</b>	<b>6.166.700</b>
				612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	
				6123 Materiais diversos		
				6123 Materiais diversos (setor de água, saneamento e comum)	300.000	
				total 612	<b>Matérias -primas, subsidiárias e de consumo</b>	<b>300.000</b>
total 61	<b>CUSTO DAS M.V.M.C.</b>	<b>6.466.700</b>				
62				FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
				621 Subcontratos		
				6211 Recolha e tratamento de efluentes	5.695.920	
				6212 Outros subcontratos	20.000	
				total 621	<b>Subcontratos</b>	<b>5.715.920</b>
				622	Serviços especializados	
				6221 Trabalhos especializados	450.000	
				6222 Publicidade e propaganda	45.000	
				6223 Vigilância e segurança	10.000	
				6224 Honorários	6.000	
				6225 Comissões	155.000	
				6226 Conservação e reparação	800.000	
				6227 Equipamentos proteção coletiva	11.000	
				total 622	<b>Serviços especializados</b>	<b>1.477.000</b>
				623	Materiais	
				6231 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10.000	
				6232 Livros e documentação técnica	1.500	
				6233 Material de escritório	7.000	
				6234 Artigos para oferta	2.000	
				total 623	<b>Materiais</b>	<b>20.500</b>
				624	Energia e fluidos	
6241 Eletricidade	230.000					
6242 Combustíveis	215.000					
6243 Água e tarifas conexas	50.000					
6248 Outros fluidos	500					
total 624	<b>Energia e fluidos</b>	<b>495.500</b>				
625	Deslocações, estadas e transportes					
6251 Deslocações e estadas	10.000					
total 625	<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>10.000</b>				

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS</b>					
<b>SNC</b>			<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>VALORES TOTAIS</b>	
<b>CÓDIGO DAS CONTAS</b>					
62	626		Serviços diversos		
		6261	Rendas e alugueres	25.500	
		6262	Comunicação	500.000	
		6263	Seguros	85.000	
		6265	Contencioso e notariado	15.000	
		6266	Despesas de representação	2.000	
		6267	Limpeza, higiene e conforto	50.000	
		6268	Outros fornecimentos e serviços	300.000	
		total	626	<b>Serviços diversos</b>	<b>977.500</b>
		total	62	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>8.696.420</b>
63			GASTOS COM O PESSOAL		
		631	Remunerações dos órgãos sociais	95.000	
		total	631	<b>Remunerações dos órgãos sociais</b>	<b>95.000</b>
		632	Remunerações do pessoal		
		6321	Ordenados e salários (remunerações certas e permanentes)	3.950.000	
		6322	Remunerações adicionais	400.000	
		6323	Prestações complementares	30.000	
		6324	Gratificações e prémios de produtividade	10	
		total	632	<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>4.380.010</b>
		633	<b>Benefícios pós emprego</b>		
		6331	Prémios para pensões	35.000	
		total	633	<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>35.000</b>
		635	Encargos sobre remunerações		
		6351	Segurança social	251376	
		6354	Caixa geral de aposentações	708.624	
		total	635	<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>960.000</b>
		636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	65.000	
	total	636	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>65.000</b>	
	637	total	637 <b>Gastos de ação social</b>	<b>10</b>	
	638		Outros gastos com pessoal		
	6381	Assistência na doença	100.000		
	6382	Formação de pessoal	30.000		
	6383	Outros custos	15.000		
	6384	Outros gastos não especificados	100.000		
	6385	Medicina, higiene e segurança no trabalho	50.000		
	6386	Comparticipação para o SNS (Regime de capitação)	75.000		
	total	638	<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>370.000</b>	
	total	63	<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>5.905.020</b>	
64			GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO		
		642/3	Gastos de depreciação e de amortização	4.444.474	
	total	64	<b>GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>4.444.474</b>	
65			PERDAS POR IMPARIDADE	500.500	
		total	651 Em dívidas a receber	<b>500.500</b>	
	total	65	<b>PERDAS POR IMPARIDADE</b>	<b>500.500</b>	

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS</b>						
<b>SNC</b>				<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>VALORES TOTAIS</b>
<b>CÓDIGO DAS CONTAS</b>						
68					OUTROS GASTOS E PERDAS	
	681				Impostos	
		6811			Impostos diretos	1.100
		6812			Impostos indiretos	4.000
		6813			Taxas	22.000
			total	681	<b>Impostos</b>	<b>27.100</b>
	683				<b>Dívidas incobráveis</b>	<b>10.000</b>
	684				Perdas em inventários	
		6848			Outras perdas	1.500
			total	684	<b>Perdas em inventários</b>	<b>1.500</b>
	687				Gastos e perdas em investimentos não financeiros	
		6871			Alienações	500
		6873			Abates	500
			total	687	<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>	<b>1.000</b>
	688				Outros gastos operacionais	
		6881			Correções relativas a períodos anteriores	65.000
		6882			Donativos	5.000
		6883			Quotizações	1.500
		6884			Ofertas de existências próprias	500
		6885			Insuficiência de estimativa para impostos	10
		6887			Multas e penalidades	500
		6888			Outros não especificados	35.000
			total	688	<b>Outros gastos operacionais</b>	<b>107.510</b>
			<b>total</b>	<b>68</b>	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>147.110</b>
69					GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	
	691				Juros suportados	
		6911			Empréstimos bancários	500
		6912			Juros de mora e compensatórios	50
		6918			Outros juros	50
			total	691	<b>Juros suportados</b>	<b>600</b>
	698				Outros gastos e perdas de financiamento	
		6981			Relativos a financiamentos obtidos	50
		6988			Outros	50
			total	698	<b>Outros gastos e perdas de financiamento</b>	<b>100</b>
			<b>total</b>	<b>69</b>	<b>GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>700</b>
			<b>total</b>	<b>6</b>	<b>TOTAL DE GASTOS</b>	<b>26.160.924</b>
					Resultado antes de impostos	312.352
812					<b>TOTAL DE GASTOS + RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>26.473.276</b>
818					Imposto sobre o rendimento do período - Imposto diferido	-22.986
					<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>289.366</b>

DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS							
SNC				DESIGNAÇÃO	VALORES TOTAIS		
CÓDIGO DAS CONTAS							
71	711			RENDIMENTOS			
				CLASSE 7			
				VENDAS			
				Mercadorias			
				Tarifa volumétrica de água	9.422.680		
		7111					
		7112		Artigos do museu água	5.000		
		total	711	<b>Mercadorias</b>	<b>9.427.680</b>		
		total	71	<b>VENDAS</b>	<b>9.427.680</b>		
72	721			PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
				Serviços de exploração do setor de água			
				Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	20		
				7211			
				7212		Interrupção e restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador	40.000
				7213		Aferição de contador/Ensaio ou verificação do contador a pedido do utilizador	100
				7214		Transferência do contador a pedido do utilizador	900
				7215		Tarifa disponibilidade do serviço de água	4.236.509
				7216		Ligação temporária ao serviço público	50
				7217		Aviso prévio de suspensão do serviço	240.000
				7218		Leitura extraordinária a pedido do utilizador	20
				total	721	<b>Serviços de exploração do setor de água</b>	<b>4.517.599</b>
				722		Serviços de exploração do setor de Saneamento	
				7222		Tarifa volumétrica de saneamento de águas residuais	7.237.009
				7223		Tarifa de disponibilidade do serviço de saneamento de águas residuais	3.264.815
				7224		Tarifa de vazamento de fossas sépticas (fixa e variável)	12.000
				7225		Tarifa de águas pluviais	300.000
				total	722	<b>Serviços de exploração do setor de Saneamento</b>	<b>10.813.824</b>
				725		Serviços secundários	
				7251		Serv.p/particulares setor AA (Rep.Rotura junto contador, Mod.ramal, Outros a pedido utilizado	34.000
		7252		Serv.p/particulares setor AR (Desobst.R.Dom.San., Desob.R.Pred.San., Outros a pedido utiliza	32.000		
		7253		Vistoria a pedido do utilizador, por contador	20.000		
		7254		Outros	500		
		7255		Museu da água	10		
		7256		Apreciação de processo predial (categorias 1, 2 e 3)	18.000		
		7257		Apreciação de processo simplificado	2.500		
		7258		Apreciação de loteamento	500		
		total	725	<b>Serviços secundários</b>	<b>107.510</b>		
		total	72	<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>15.438.933</b>		
74	741			TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA			
				Ativos fixos tangíveis	100.000		
		total	741	<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>100.000</b>		
		total	74	<b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA</b>	<b>100.000</b>		

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS</b>						
<b>SNC</b>			<b>DESIGNAÇÃO</b>			<b>VALORES TOTAIS</b>
<b>CÓDIGO DAS CONTAS</b>						
75				INDEMNIZAÇÕES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
	751			Indemnizações do estado e outros entes públicos		
		7511		Rendas - Águas do Mondego		10
		7512		Perda de negócio - Águas do Mondego		10
			total	751 <b>Indemnizações do estado e outros entes públicos</b>		<b>20</b>
	752			Subsídios de outras entidades		10
			total	752 <b>Subsídios de outras entidades</b>		<b>10</b>
			<b>total</b>	<b>75 INDEMNIZAÇÕES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>		<b>30</b>
76				REVERSÕES		
	761			De depreciações e de amortizações		50
			total	761 <b>De depreciações e de amortizações</b>		<b>50</b>
	762			De perdas por imparidade		
		7621		Em dívidas a receber		50.000
			total	762 <b>De perdas por imparidade</b>		<b>50.000</b>
			<b>total</b>	<b>76 REVERSÕES</b>		<b>50.050</b>
78				OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
	781			Rendimentos suplementares		
		7812		Rendas e alugueres de equipamento		10.490
		7813		Estudos, projetos e assistência tecnológica		10
		7816		Outros rendimentos suplementares		22.000
			total	781 <b>Rendimentos suplementares</b>		<b>32.500</b>
	782			Descontos de pagamento obtidos		2.000
			total	782 <b>Descontos de pagamento obtidos</b>		<b>2.000</b>
	783			Recuperação de dívidas a receber		1.500
			total	783 <b>Recuperação de dívidas a receber</b>		<b>1.500</b>
	784			Ganhos em inventários		500
			total	784 <b>Ganhos em inventários</b>		<b>500</b>
	787			Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
		7871		Alienações		100
			total	787 <b>Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros</b>		<b>100</b>
	788			Outros		
		7881		Correcções relativas a períodos anteriores		15.000
		7882		Excesso de estimativa para impostos		50
		7883		Imputação de subsídios para investimentos		1232.833
		7886		Indemnizações e coimas		500
		7888		Outros não especificados		15.000
			total	788 <b>Outros</b>		<b>1.263.383</b>
			<b>total</b>	<b>78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>		<b>1.299.983</b>



<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS</b>						
<b>SNC</b>				<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>VALORES TOTAIS</b>
<b>CÓDIGO DAS CONTAS</b>						
79				JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES		
	791			Juros obtidos		
		7911		Depósitos bancários		120.000
		7912		De outras aplicações de meios financeiros líquidos		50
		7918		De outros financiamentos concedidos		
			79181	Juros de prorrogação de prazo de pagamento		1500
			79182	Juros de mora pelo atraso no pagamento		35.000
		total	791	<b>Juros obtidos</b>		<b>156.550</b>
	798			Outros rendimentos similares		50
			798	<b>Outros rendimentos similares</b>		<b>50</b>
		total	79	<b>JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES</b>		<b>156.600</b>
		total	7	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>		<b>26.473.276</b>

**BALANÇO**

<b>BALANÇO PREVISIONAL</b>		
RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>		
Activos fixos tangíveis	62.632.042	62.026.594
Activos intangíveis	206.472	240.693
Activos por impostos diferidos	197.444	220.430
	63.035.958	62.487.717
<b>Activo corrente</b>		
Inventários	326.417	328.417
Clientes	3.566.384	3.852.899
Estado e outros entes públicos	224.709	224.709
Outras contas a receber	108.148	108.148
Diferimentos	88.180	88.180
Caixa e depósitos bancários	9.655.423	12.059.250
	13.969.261	16.661.603
Total do ativo	77.005.219	79.149.320
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado	40.000.000	40.000.000
Reservas legais	639.692	639.692
Outras reservas	3.676.194	3.676.194
Resultados transitados	450.210	88.225
Outras variações no capital próprio	18.433.502	18.330.013
	63.199.598	62.734.124
Resultado líquido do período	289.366	361.985
Total do capital próprio	63.488.964	63.096.109
<b>Passivo</b>		
Financiamentos obtidos	6.666.666	7.333.333
Outras contas a pagar	1.463.351	1.491.600
	8.130.017	8.824.933
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	1.284.412	3.815.541
Estado e outros entes públicos	636.623	421.984
Financiamentos obtidos	666.667	666.667
Outras contas a pagar	2.798.536	2.324.086
	5.386.238	7.228.278
Total passivo	13.516.255	16.053.211
Total do capital próprio e do passivo	77.005.219	79.149.320

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### Atividades Operacionais

Nas atividades operacionais prevemos o seguinte:

- Recebimento de clientes no montante de 26.603.675€
- Pagamento a fornecedores no montante de 19.253.367€
- Pagamentos ao pessoal no valor de 5.929.395€
- Pagamento do imposto sobre o rendimento no valor 135.406€
- Outros recebimentos operacionais no valor de 3.389.440€, onde se destacam os recebimentos consignados no montante previsional de 3.175.700€
- Outros pagamentos operacionais no montante total de 3.309.810€, sendo de salientar os pagamentos consignados no montante de 3.175.700€

Do conjunto das atividades operacionais, resulta um fluxo de caixa positivo de 1.365.137€

### Atividades de Investimento

Das atividades de investimento destacamos o seguinte:

- Pagamento de ativos fixos tangíveis no valor de 5.063.833€
- Pagamento de ativos intangíveis no valor de 83.417€
- Recebimento de 720.000€ proveniente da Câmara Municipal de Coimbra, relativo à construção de novas redes de águas pluviais.
- Recebimento de 1.192.845€ do INAG, referente à verba restante da revisão do contrato programa celebrado entre o Instituto da Água, a Administração da Região Hidrográfica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, assinado em 12/06/2009;
- Recebimento de 31.980€ de ramais de água, ramais de saneamento e ramais pluviais;
- Recebimento de 61.500€ de prolongamentos de rede de água e de saneamento;
- Recebimento de 39.188€ do QREN (POVT);

Das atividades de investimento resulta um fluxo de caixa negativo de -3.101.597€

### Atividades de Financiamento

Das atividades de financiamento prevê-se o pagamento de 666.667€ relativo a amortização do empréstimo com o Dexia Sabadell e o pagamento de 700€ de juros e gastos similares.

Das atividades de financiamento prevemos um fluxo de caixa negativo de -667.367€

Assim, dos fluxos gerados pelas atividades da Águas de Coimbra, em 2016, espera-se uma variação de caixa negativa de 2.403.827€

O saldo previsional de caixa e seus equivalentes no fim do período ascenderá a 9.655.423€

<b>DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>	
Recebimentos de clientes	26.603.675
Pagamentos a fornecedores	-19.253.367
Pagamentos ao Pessoal	-5.929.395
Caixa gerada pelas operações	1.420.913
Recebimento do imposto sobre o rendimento	
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-135.406
Outros recebimentos	3.389.440
Outros pagamentos	-3.309.810
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>1.365.137</b>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-5.063.833
Ativos intangíveis	-83.417
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	720.100
Ativos intangíveis	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	1.325.553
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-3.101.597</b>
<u>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-666.667
Juros e gastos similares	-700
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-667.367</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-2.403.827
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.059.250
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9.655.423</b>

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>	Valores
Recebimentos de clientes	
Venda de água e outras tarifas	26.603.675
Pagamentos a fornecedores	-19.253.367
Pagamentos ao pessoal	
Remunerações do conselho de administração	-95.000
Remunerações do pessoal	-3.950.000
Remunerações adicionais	-400.000
Prestações complementares	-30.000
Gratificações e prémios de produtividade	-10
Pensões	-35.000
Encargos s/remunerações	-960.000
Seguros de acidentes de trabalho	-65.000
Gastos de ação social	-10
Outros pagamentos ao pessoal	-394.375
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>1420.913</b>
Recebimento do imposto sobre o rendimento	
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-135.406
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	
Recebimentos de serviços suplementares	37.560
Recebimentos de indemnizações e subsídios à exploração	30
Outros recebimentos operacionais	176.150
Recebimentos consignados	
Retenção de imposto sobre o rendimento	661500
Restantes impostos	600
Contribuições para segurança social e CGA	590.000
Tarifa do lixo	1850.000
Outros recebimentos consignados	73.600
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	
Pagamentos de impostos directos	-1.100
Pagamentos de impostos indirectos	-4.000
Outros pagamentos operacionais	-129.010
Pagamentos consignados	
Retenção de imposto sobre o rendimento	-661500
Restantes impostos	-600
Contribuições para segurança social e CGA	-590.000
Tarifa do lixo	-1850.000
Outros pagamentos consignados	-73.600
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>	<b>1365.137</b>

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	Valores
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	
Ativos fixos tangíveis	-5.063.833
Ativos intangíveis	-83.417
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de :	
Ativos fixos tangíveis	720.100
Ativos intangíveis	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	
INAG	1.192.845
Comparticipações de particulares	
Ramais de água	7.380
Ramais de saneamento	9.840
Ramais pluviais	14.760
Prolongamentos água	30.750
Prolongamentos saneamento	30.750
Outros	10
QREN - Mais centro	10
QREN - POVT	39.188
Outros fundos comunitários	10
Outros subsídios ao investimento	10
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)</b>	<b>-3.101.597</b>

<b>DESENVOLVIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>	Valores
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-666.667
Juros e gastos similares	-700
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)	-667.367
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	
(4) = (1) + (2) + (3)	-2.403.827
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO	
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	12.059.250
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	9.655.423





**PARECER DO FISCAL ÚNICO**



## **Plano de Atividades e Orçamento para 2016**

**IParque, E.M., S.A.**

---



Ào Dr. Mário Gaspar, para análise.

Zimbra

presidencia@cm-coimbra.pt

**Plano de Atividades e Orçamento 2016**



27.10.15

CMC/GP  
N.º 33219  
Data 26.10.2015  
Out de 2015 17:54  
2 anexos

**De :** Geral- CoimbraParque (Mário Coutinho Martins)  
<geral@coimbraiparque.pt> (Chefe do Gabinete do Presidente do Município de Coimbra)

Seg, 26 de Out de 2015 17:54

**Assunto :** Plano de Atividades e Orçamento 2016

**Para :** presidencia@cm-coimbra.pt, 'Jorge Brito'  
<jorge.brito@cm-coimbra.pt>, mario gaspar  
<mario.gaspar@cm-coimbra.pt>

D.P.C. - A.ATT. de 9.ª. Febr. Gonçalves

**Cc :** julio@cm-coimbra.pt, 'Célia Gonçalves'  
<celia.goncalves@cm-coimbra.pt>, 'Jorge  
Mendes Irmão' <j.mendes99@hotmail.com>,  
'Antonio Magalhaes Cardoso'  
<ajmcard@gmail.com>

Para conhecimento e efeitos  
das ver's de 2016.

Mário Gaspar  
2015-10-27

(Mário Gaspar)  
Diretor do Departamento Financeiro  
e de Inovação Organizacional.

Boa tarde Ex.mos Senhores,

Vimos pelo presente enviar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016.

Com os melhores cumprimentos,



iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.  
Business Center Leonardo da Vinci  
Coimbra iParque – Lote 3  
3040-540 Antanhol (Coimbra)  
PORTUGAL

Tel.: (+351) 239 244 500

<http://www.coimbraiparque.pt/>  
<http://facebook.com/coimbraiparque>

D.P.C.  
Recib. em: 27/10/15  
Reg. n.º: 33219  
O Func.: MJ

Vinh. p/a di:  
Celia / junta  
ao processo  
do Dr. Pres./2016.  
27.10.2015



image001.png  
8 KB

PlanoAtividades\_orcamento\_2016.pdf  
509 KB





# **Plano de Atividades e Orçamento 2016**





A handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of a few loops and a long horizontal stroke.

***Proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2016 para aprovação em Assembleia Geral***

## **ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2016 .....</b>	<b>7</b>
3.1 <i>Business Center</i> Leonardo Da Vinci .....	7
3.2 Edifício empresarial Nicola Tesla .....	8
3.3 Infraestruturas da segunda fase .....	9
3.4 Colaboradores .....	10
3.5 Acessibilidades .....	10
3.6 Condomínio .....	10
3.7 Comunicação e <i>Marketing</i> .....	11
3.8 Atividade Comercial .....	11
3.9 Empresas residentes .....	12
<b>4. EVOLUÇÃO ECONÓMICA PREVISÍVEL DA ATIVIDADE.....</b>	<b>13</b>
<b>5. AGRADECIMENTOS.....</b>	<b>14</b>



## MENSAGEM

Na elaboração deste plano de atividades para o ano de 2016, o Conselho de Administração da IParque não quer deixar de transmitir aos acionistas as condições em que esta Administração se encontra:

- Mantem-se suspensa a Assembleia Geral (AG) de 02/10/2014, a pedido do acionista Município de Coimbra;
- Devido a essa suspensão não foi possível, até à data, a convocação da AG ordinária de prestação de contas, com obrigação estatutária de ocorrer até 31 Março, com implicações legais (Código das Sociedades Comerciais e Tribunal de Contas) e implicações económicas (reequilíbrio financeiro da sociedade);
- Mantem-se a indefinição de orientações estratégicas por parte no Município de Coimbra para o mandato da Administração, por ausência de definição de estratégias por parte do Conselho Consultivo da sociedade, que tem essa função estatutária.

Desta forma, a Administração apresenta este plano num ambiente de total desconhecimento daquilo que poderá ser o futuro próximo desta sociedade.

O mandato trienal do atual Conselho de Administração finaliza no dia 15 de Maio de 2016.



## **1. INTRODUÇÃO**

A sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. tem como objeto social “dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação” e tem por missão:

- Contribuir para o desenvolvimento económico-social da região de Coimbra, nomeadamente nas suas vertentes empresarial e tecnológica;
- Promover o crescimento económico local e regional;
- Desenvolver atividades empresariais integradas no contexto de políticas económicas estruturais de desenvolvimento tecnológico;
- Promover o empreendedorismo de base local, articulando com a região envolvente;
- Garantir a prestação de serviços ou a gestão de atividades que exijam avultados investimentos na criação ou no desenvolvimento de infraestruturas.

Em concreto, a sociedade é responsável por implementar, administrar e dinamizar o parque de ciência e tecnologia Coimbra iParque (doravante designado como iParque).

O iParque é um projeto vital para a cidade de Coimbra e para a sua região. Esta importância é explicitamente reconhecida no Plano Estratégico de Coimbra, que enquadra o iParque nas dinâmicas de excelência do vetor Empreendedorismo e Inovação e o considera como uma das principais ações da política de promoção empresarial que, por sua vez, é fulcral para atingir a visão da cidade de Coimbra como centro de excelência nas áreas da saúde, da ciência, da educação e da investigação e como território para a fixação de pessoas e empresas, estabelecida no Plano.

Na mesma linha, o atual Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra (1.<sup>a</sup> revisão, 2014) classifica o iParque como uma oportunidade (Relatório, p. 15), o seu desenvolvimento como um projeto fundamental para o crescimento económico de Coimbra, com base nas sinergias entre empresas e ensino superior (idem, pp. 16-17) e ainda como “área estruturante” enquanto “espaço de acolhimento privilegiado para empresas de elevado valor acrescentado e intensidade tecnológica” (idem, p. 52).

Nesta perspetiva, o Coimbra iParque pretende:

- Criar condições para a fixação de empresas de base científica e tecnológica e a atração de investimentos, capazes de dinamizar a atividade económica e de criar emprego;
- Promover a inovação e contribuir para a fixação na cidade e na região do conhecimento gerado nas instituições científicas associadas e de quadros qualificados;
- Trabalhar em rede com as ofertas complementares na cidade e na região, tirando partido das sinergias criadas quer com os parceiros empresariais quer com as entidades de I&D.

Tendo por base a situação económico-financeira que atualmente se vive no país, a sociedade iParque entende que, necessariamente, tem de estar na primeira linha do esforço nacional de ajustamento, intensificando esforços de controlo e de redução de gastos.

Em 2016, esta orientação incidirá essencialmente no controlo e redução dos custos de operação do *Business Center* Leonardo da Vinci – que atingiu praticamente a sua ocupação máxima! – e na adaptação da estratégia de investimento, que apesar de se manter na essência, pois é vital para a boa prossecução dos desígnios da iParque e da sua capacidade económica/equilíbrio financeiro a médio/longo prazo, deverá ser repensada em termos de prioridades e prazos de concretização.

Em particular, a execução e o financiamento do edifício empresarial Nicola Tesla e da expansão da área loteável do parque (Fase 2A), deverão ser analisados no âmbito do novo programa-quadro estratégico nacional.

Por último, salienta-se que a atual ocupação do iParque corresponde a cerca de 100 empregos, número que deverá mais do que duplicar durante o ano de 2016, para um pouco mais de 250 empregos, com o pleno funcionamento do *Business Center* Leonardo Da Vinci e das empresas em vias de instalação (em particular, da AIRC).

## **2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

A atividade económica mundial abrandou ao longo dos últimos anos e são influenciados pela conjugação de fenómenos, como sejam os desequilíbrios estruturais das economias

desenvolvidas, as dinâmicas do ciclo produtivo e a instabilidade nos mercados financeiros.

A nível nacional, no próximo ano o Governo espera cumprir o acordado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu, e o Fundo Monetário Internacional relativamente às metas do défice orçamental e dívida pública. As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016 serão pois um documento de continuidade, gerido num quadro de adversidades, que determinará decisões, atitudes e comportamentos, diferentes daqueles que se exigem em períodos normais de crescimento. É de salientar que a insuficiência de progressos significativos na resolução do problema do défice público, a recessão económica e o forte endividamento da economia portuguesa constituem fatores limitativos no acesso ao financiamento por parte do Estado e das empresas.

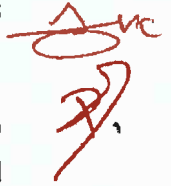
### 3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2016

O ano de 2016 marcará decisivamente a entrada numa nova fase de desenvolvimento do iParque. Enquanto que nos anos anteriores a preocupação fundamental estava relacionada com as obras das infraestruturas e do *business center*, as atividades previstas para 2016 focam essencialmente o reforço da comunicação e *marketing* e das ações de captação de investimento, empresas e empregos. Em termos de investimento da sociedade, pretende dar-se continuidade ao plano, naturalmente revisto por força da situação económico-financeira que se vive.

#### 3.1 *Business Center* Leonardo Da Vinci

O *Business Center* Leonardo da Vinci entrou em funcionamento em Junho de 2014, logo com uma taxa de ocupação superior a 50%. A enorme procura dos espaços de escritório, por parte das empresas, manteve-se nos meses seguintes, afirmando o *business center* como um espaço de referência na cidade, agradável para trabalhar, num ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento de negócios. Os auditórios foram também extensamente utilizados, designadamente para ações de formação, superando as melhores expectativas.

Tendo sido "vítima do seu próprio sucesso", a sociedade iParque vê-se atualmente confrontada com o "desafio" - lançado por uma reputada empresa tecnológica de



Coimbra – de proceder à expansão dos espaços de escritório para o terraço coberto do Piso 2, para acomodar a referida empresa.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Alçados Nascente e Norte do *business center* (salientando o terraço coberto do Piso 2)

### 3.2 Edifício empresarial Nicola Tesla

Não tendo sido executado no âmbito do Programa Operacional Regional MaisCentro, o edifício Nicola Tesla mantém-se como um projeto fundamental para a estratégia e a viabilidade económica da iParque.

A relevância da concretização do edifício Nicola Tesla é ainda inequivocamente reforçada pela experiência de sucesso da sociedade, na colocação dos espaços de escritório do *Business Center* Leonardo da Vinci.

Propõe-se assim, para 2016, a realização de uma revisão do projeto deste edifício, tendo por base a experiência do *business center*, e a análise do enquadramento deste projeto no próximo Programa Quadro 2014-2020.



Fachada principal do Edifício Nicola Tesla (conforme projeto)

### 3.3 Infraestruturas da segunda fase

O desenvolvimento do projeto iParque foi programado, desde o início, segundo duas fases principais. Tendo em conta a conjuntura económica do país e a consequente diminuição das verbas disponíveis do Programa Operacional Regional MaisCentro (2007-2013), a iParque apresentou uma proposta de reprogramação da Fase 2 das infraestruturas, consistindo na sua divisão em três subfases, mas não foi possível implementar nem a primeira destas subfases – a subfase 2A – durante a vigência deste programa.

Verifica-se que:

- 67% da área de lotes disponível para instalação de empresas (da Fase 1) já se encontra vendida, o que limita significativamente a quantidade e a diversidade da oferta do iParque;
- As infraestruturas (viárias, de abastecimento de água e saneamento, energia, etc.) que irão servir os lotes da subfase 2A já se encontram parcialmente executadas;
- O iParque já recebeu uma carta de intenção de aquisição de um dos lotes abrangidos pela Fase 2A;
- A não execução da subfase 2A das infraestruturas prejudica significativamente o acesso e a entrada no Coimbra iParque, pelo facto dos arruamentos e respetivos passeios não estarem inteiramente concluídos.



Nesta medida, a iParque mantém a pretensão de implementar a fase 2 das infraestruturas, de forma gradual, de acordo com as três subfases definidas e tendo por base um equilíbrio racional da oferta e da procura, no próximo Programa-Quadro 2014-2020.



### **3.4 Colaboradores**

A opção pela manutenção de uma estrutura de colaboradores manifestamente reduzida – atualmente, de apenas 2 elementos – e conseqüente recurso a prestação de serviços externos deverá ser mantida em 2016.

### **3.5 Acessibilidades**

O Coimbra iParque não é atualmente servido por transportes coletivos. Em 2016 será reforçado o pedido (já anteriormente efetuado) aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para disponibilização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no interior do iParque, com o objetivo de permitir uma ligação regular entre o iParque e os principais pólos urbanos da cidade de Coimbra, com uma frequência adequada, naturalmente mais intensa nos períodos de ponta da manhã e da tarde.

Pretende-se também analisar a possibilidade de ligação do Coimbra iParque a Condeixa-a-Nova.

### **3.6 Condomínio**

A constituição do condomínio do iParque deverá ocorrer previsivelmente durante o ano de 2016.

À Administração do Condomínio do iParque irá caber assegurar a gestão e dinamização do parque, nos termos e condições que, em cada momento, entender mais convenientes e adequadas ao seu funcionamento, pautando-se pelas boas regras de gestão e transparência.

Dentro desta sua atividade e durante o período que ela perdurar, a Administração do condomínio do iParque oferecerá os serviços que, em cada momento, entender convenientes e adequados, de que venha a dispor e sempre dentro das suas possibilidades, nomeadamente, das suas possibilidades económico-financeiras.

Os espaços que venham a ser classificados como espaços comuns do iParque irão ser administrados pelo condomínio do iParque.



### 3.7 Comunicação e Marketing

Com a entrada em pleno funcionamento do *Business Center* Leonardo Da Vinci, o iParque entra decisivamente numa nova fase de desenvolvimento, cujo maior propósito será a dinamização e internacionalização.

Neste contexto, a comunicação e *marketing* tornam-se ainda mais relevantes.

Em 2016, pretende-se:

- Intensificar a comunicação;
- Atualizar com maior regularidade o website institucional;
- Incrementar os *press releases*;
- Promover um melhor uso dos canais de comunicação mais inovadores, de que se salienta a página de *facebook* do iParque;
- Reforçar a interação com as empresas residentes no iParque;
- Fomentar a interação com os parceiros do ecossistema de inovação tecnológica de Coimbra (designadamente com os acionistas CMC, UC, IPN, etc.);
- Desenvolver a rede de contactos e parceiros internacionais, em especial no que diz respeito aos Países de língua oficial portuguesa, Espanha, França, Alemanha e países nórdicos, China, Brasil, Estados Unidos da América e Canadá;
- Fomentar a ligação com a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, assim como com os municípios que a integram de forma a que este equipamento se torne de âmbito regional.
- Dinamizar o relacionamento com a Tecparques e com a IASP.

### 3.8 Atividade Comercial

Em 2016, em conjugação com o reforço da comunicação e *marketing*, a atividade comercial será intensificada.

No que diz respeito aos seis lotes de terreno ainda disponíveis, os principais segmentos-alvo serão:

- Empresas da região de Coimbra, em expansão/internacionalização, com base tecnológica e inovadora;
- Empresas portuguesas de referência, com base tecnológica e inovadora;
- Empresas internacionais de base tecnológica e inovadora;
- Entidades I&DT.

ANC  
P.

Em relação aos serviços prestados no *business center* e tendo em conta a elevada taxa de ocupação dos espaços de escritório, o foco incidirá em:

- Aumentar o número de empresas/associações em regime de Escritório Virtual;
- Diversificar os serviços de Data Center.

Deverão também realizar-se esforços de organização e atração de eventos, congressos, workshops e ações de formação.

A atividade comercial irá desenrolar-se da seguinte forma:

- Granjear contactos;
- Gerar oportunidades;
- Gerir candidaturas.

### 3.9 Empresas residentes

Um dos grandes desígnios para 2016 será o reforço das relações com as empresas residentes, e em vias de instalação, no iParque.


A interação com as empresas deverá passar por:

- Apoiar a comunicação das empresas;
- Ajudar à resolução de problemas, quer no âmbito do condomínio do iParque quer do *business center* Leonardo da Vinci;
- Promover e angariar eventos de interesse às empresas (congressos, formação, etc.);
- Envolver as empresas na estratégia de desenvolvimento do iParque.

#### 4. EVOLUÇÃO ECONÓMICA PREVISÍVEL DA ATIVIDADE




##### 4.1. Mapa previsional de Tesouraria

 <b>Mapa Previsão Tesouraria 2016</b>	
<b>Necessidades</b>	
<b>Investimento</b>	
Reformulação Projeto Tesla	-
Ampliação Edf Vinci	184 500,00
Infra-estruturas – Fase II- A	-
<b>Total do Investimento</b>	<b>184 500,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	
R. Humanos	74 928,19
Assessoria Juridica	7 380,00
Serviços Auditoria	4 428,00
Funcionamento Edificio	135 376,10
FSE	62 725,20
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>303 519,26</b>
Gastos de Financiamento	181 511,65
Reembolsos de empréstimos	863 281,25
<b>Total Outras Despesas</b>	<b>1 044 792,90</b>
<b>Total Necessidades</b>	<b>1 532 812,16</b>
<b>Entradas</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	
Receitas concessão Edf Vinci	78 228,00
Receitas vendas Lotes 1 Fase	98 484,62
<b>Total Entradas</b>	<b>176 712,62</b>
<b>Saldo período</b>	<b>1 356 099,54</b>

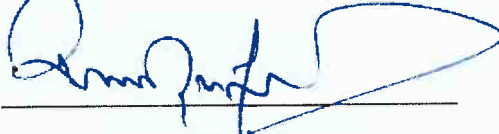
**1.2. Demonstração de Resultados Previsional**



 <b>Demonstração Resultados Previsional 2016</b>	
<b>Gastos</b>	
<b>Despesas correntes</b>	
R. Humanos	74 928,19
Assessoria Jurídica	6 000,00
Serviços Auditoria	3 600,00
Conservação Manutenção Edifício	124 047,00
FSE	53 430,38
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>262 005,57</b>
<b>Gastos de Financiamento</b>	
Amortização Anual Infraestruturas	181 511,65
Amortização Anual Edif Administrativo	227 945,06
<b>Total Outras Despesas</b>	<b>612 879,39</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>874 884,97</b>
<b>Receitas</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	
<b>1.ª Fase</b>	
Vendas Lotes	98 484,62
Variação Stocks	- 107 338,16
Incentivos Lt V. I	68 104,42
Receitas concessão Edf Vinci	63 600,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>122 850,88</b>
Incentivos imputavel Infraestruturas	193 753,30
Incentivos Edifício	172 909,28
<b>Outros Proveitos</b>	<b>366 662,58</b>
Resultado Corrente	- 139 154,69
Resultado extraordinarios	- 246 216,81
<b>Resultado Exercício</b>	<b>- 385 371,50</b>

Coimbra, 24 de Setembro de 2015

O Conselho de Administração,



(Dr. Paulo Miguel Janela Mendes)



(Eng. António José de Magalhães Cardoso)



## **Previsão de Contas para 2016**

**Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda**

---







Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra



CIRC/SP  
72640  
23.10.2015  
C.Gaspar

*À Sr. D. Maria Gaspar,*

Exm.º Sr. Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA  
Dr. Manuel Augusto Soares Machado  
Praça 8 de Maio  
3000 – 300 Coimbra

S/Ref.º

S/Data

*23.10.15*  
Mário Gaspar (Presidente)  
Câmara Municipal de Coimbra

*À  
D. P. T. - a att. do Sr. Felício  
Venezuel.*

*Telefone para  
295-90-23*

N/Ref.º

Ofic. nº 101/15

Data

21/10/2015  
(Mário Gaspar)  
Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional

**Assunto:** Previsão de Contas para o ano 2016.

*Para anexar ao  
processo dos Documentos  
Previsionais para 2016.*

Conforme solicitado pela Divisão de Planeamento e Controlo da Câmara Municipal de Coimbra, em anexo enviamos para apreciação de V. Ex.ª, a Previsão de Contas para o ano 2016 referente à PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda, Entidade Proprietária da escola ITAP.

*23/10/15*  
JULIETA GONÇALVES  
Câmara Municipal de Coimbra - Divisão de Planeamento e Controlo

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Gerência

**PRODESO**  
ENSINO PROFISSIONAL, LDA.

Manuel Ernesto Paiva, Dr.

D.P.C.  
23/10/15  
72640  
Mj

CA/CA

PRODESO – ENSINO PROFISSIONAL, LDA

Entidade Proprietária do Estabelecimento de Ensino ITAP

Sede: Rua da Casa Branca - Casal das Nogueiras, 3030-109 Coimbra - Telf: 239 708780 - Fax: 239 708 789 - e-mail: geral@itap-net.org



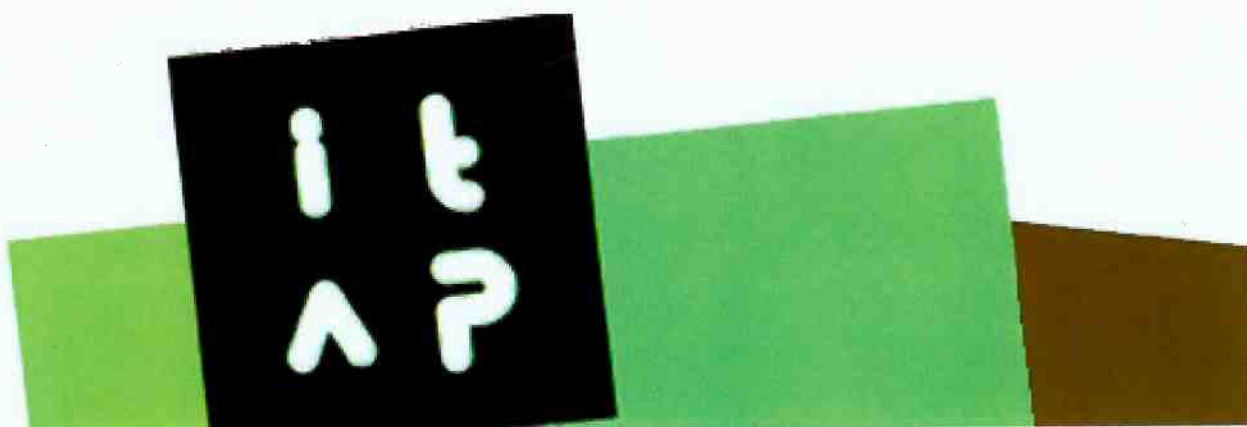




**etu**  
que futuro queres?

PRODESO  
ENSINO  
PROFISSIONAL,  
E.M., LDA

PREVISÃO DE CONTAS PARA 2016



Prodeso – Ensino Profissional, E.M.,Lda | 2016

# Índice

---

Notas Introdutórias .....	3
Cursos de Ensino Profissional e Educação e Formação de Jovens .....	3
Modelo de Financiamento .....	6
Perspetivas Futuras.....	7
Balanço .....	9
Demonstração de Resultados por Natureza .....	10

## Orçamento Previsional para 2016

### Notas Introdutórias

#### Notas Introdutórias

Para cumprimento das disposições legais e dos estatutos da Sociedade, vimos submeter à Assembleia-Geral o Relatório de Gestão e as Contas respeitantes à atividade desenvolvida no exercício de 2015.

#### Cursos de Ensino Profissional e Educação e Formação de Jovens

O ITAP, em 2014/15, ministrou formação a 186 alunos, distribuídos por 10 turmas (6 de ensino profissional, 1 de educação e formação de jovens, 2 de ensino vocacional básico e 1 de ensino vocacional secundário), nos seguintes cursos:

##### Cursos Profissionais (Nível IV) – 12º ano 2014/15

Animador  
Sociocultural  
(1 turma)

Técnico de  
Multimédia  
(2 turmas)

Técnico de  
Comunicação Mark.  
Rel. Púb. Publicidade  
(3 turmas)Publicas

##### Cursos de Educação e Formação de Jovens (Nível II) – 9º ano

Instalação e  
Reparação de  
Computadores  
II

**Cursos Vocacionais Secundário (Nível IV) – 12º ano**

Técnico  
de  
vendas

**Cursos Vocacionais Básicos (Nível II) – 9º ano**

Desporto e  
Computadores

Desporto  
Turismo e  
Lazer

O número total de alunos, nos últimos quatro anos letivos, evoluiu da seguinte forma:

Cursos Nível II e IV	12/13	13/14	14/15	15/16
Números de Alunos	280	204	186	182

Em 2015/16, o ITAP iniciou a formação com 184 alunos, distribuídos por 11 turmas (4 de ensino profissional, 4 de ensino vocacional básico e 3 de ensino vocacional secundário), nos seguintes cursos

### Cursos Profissionais (Nível IV) – 12º ano 2014/15

Técnico de  
Multimédia  
(2 turmas)

Técnico de  
Comunicação Mark. Rel.  
Púb. Publicidade Publicas  
(2 Turmas)

### Cursos Vocacionais Secundário (Nível IV) – 12º ano

Técnico de  
Informação e  
Animação  
Turística

Técnico  
de  
vendas

Técnico de  
Apoio à Gestão  
Desportiva

### Cursos Vocacionais Básicos (Nível II) – 9º ano

Desporto e  
Computadores

Desporto,  
Audiovisuais,  
Turismo e Lazer

Música,  
Dança e  
Fotografia

Desporto  
Música e  
computadores



## Modelo de Financiamento

Os cursos profissionais e cursos de educação e formação são financiados pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POCH) e pelo Estado Português, através do Orçamento da Segurança Social, na proporção de 85% e 15%, respetivamente.

Até setembro de 2010, o financiamento destes cursos assentava num sistema de custos reais em que as entidades viam ressarcidas as despesas efetivamente realizadas, dentro de parâmetros de razoabilidade e de elegibilidade, definidas pelos regulamentos específicos de cada tipologia de intervenção (Despacho n.º 18224/2008 – cursos profissionais e Despacho 18228/2008 – cursos de educação e formação de jovens).

A partir de setembro de 2010, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 4/2010 de 15 de outubro, o modelo de financiamento foi alterado. Foram introduzidas novas modalidades de cálculo dos custos reais, através da aplicação de taxas forfetárias para custos indiretos, de escalas normalizadas de custos unitários e de montantes fixos. Uma das características deste novo modelo de financiamento é a atribuição de um determinado valor por turma, com redução do montante aprovado em função dos níveis de abandono/desistência de alunos. Às turmas de cursos profissionais, abaixo de 18 alunos, era aplicada uma redução de 4,35%, no financiamento anual da turma, por cada aluno desistente. Nos cursos de educação e formação de jovens a redução era de 5% por aluno, nas turmas abaixo do limite de 15 alunos, situação que se mantém inalterada até à data.

Em setembro de 2012 (ano letivo 2012/13) foram introduzidas novas alterações ao modelo de financiamento dos cursos profissionais (Despacho n.º 11498/ 2012 de 24 de agosto), sendo o valor anual aprovado reduzido sempre que o número de alunos por turma seja inferior a 22 alunos, na percentagem de 3,33% por aluno.

Em setembro de 2013 (ano letivo 2013/2014) volta a haver nova alteração ao modelo de financiamento nos cursos profissionais. O valor anual por turma é reduzido em 5%, mantendo-se o corte de 3,33%, por cada aluno abaixo dos 22 alunos por turma.

A evolução do modelo de financiamento, com as alterações introduzidas a partir de 2011, nomeadamente no que diz respeito à redução do valor anual aprovado por turma, em função dos níveis de abandono e absentismo escolar, tem vindo a criar algumas preocupações e constrangimentos ao nível da gestão financeira, uma vez

que as disponibilidades financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos são atualmente mais limitadas.

Os cursos vocacionais (básico e secundário) são financiados pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POCH) e pelo Estado Português, através do Orçamento da Segurança Social, na proporção de 85% e 15%, respetivamente.

Não obstante o trabalho desenvolvido pela equipa pedagógica, no sentido de motivar e promover o sucesso dos alunos, nos últimos anos tem-se constatado que os níveis de abandono e desistência têm aumentado por diversos motivos, entre eles a conjuntura económica e social, com reflexos nas famílias.

A gerência, para fazer face aos constrangimentos da redução dos valores aprovados por turma, tem desenvolvido esforços junto de fornecedores e formadores de forma a reduzir os custos fixos e assim adequar os mesmos ao modelo de financiamento visando, desta forma, o equilíbrio financeiro da empresa.

## Perspetivas Futuras

Face à entrada do Novo Quadro Comunitário de Apoio (2014-2020) e às medidas a serem criadas no âmbito do Programa Operacional Capital Humano, a PRODESO irá definir uma estratégia de forma a, por um lado reforçar o projeto educativo e formativo da escola profissional ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional, através da diversificação da sua oferta educativa e formativa dirigida aos jovens e, por outro, promover o alargamento e a criação de novas parcerias estratégicas na área da formação, com empresas e entidades locais.

A Gerência dará assim continuidade à missão e valores do ITAP, prestando à comunidade um serviço educativo e formativo pautado pelo rigor e responsabilidade, que promova o sucesso pessoal, escolar e profissional dos jovens, em parceria com diversas entidades, reforçando o papel estratégico destas no processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos, quer através do acolhimento de alunos em estágio curricular quer nas mais diversas atividades de interesse mútuo.

A estratégia futura passará também por apresentar candidaturas a todos os eixos prioritários de intervenção que se enquadrem no objeto social da empresa PRODESO, promovendo junto das entidades do tecido económico, social e cultural parcerias visando a satisfação das necessidades de formação contínua dessas entidades.

A Gerência dará assim continuidade a uma política de gestão pautada pelo rigor e eficácia, aperfeiçoando os procedimentos e metodologias de forma a combater as

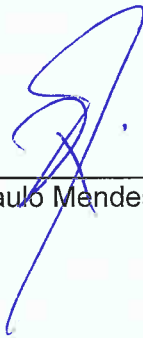
fragilidades do financiamento e a manter o equilíbrio das contas e sustentabilidade financeira da

Coimbra, 7 de setembro de 2015

A Gerência

  
\_\_\_\_\_  
Manuel Ernesto Paiva

\_\_\_\_\_  
José Eduardo Linhares

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Mendes

**PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda**  
**BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	Notas	Anos		Notas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Anos	
		2016				2016	
<b>ACTIVO</b>							
<b>Activos Não Correntes</b>					<b>Capital próprio</b>		
Imobilizado :					Capital realizado	70 000,00	
Activos fixos tangíveis	3.2)	42 597,27			Outros instrumentos de capital próprio	200 000,00	
Activos fixos intangíveis	3.1)				Outras reservas	85 181,23	
					Resultados transitados	-131 701,82	
					Outras variações do capital próprio	5 141,78	
						228 621,19	
<b>Activos correntes</b>					Resultado líquido exercício	-55 408,94	
Clientes	3.4)	72 000,00			Total do capital próprio	173 212,25	6)
Estado e outros entes públicos	3.4)	200,00					
Outras contas a receber	3.4)	120 000,00			<b>Passivo Corrente</b>		
Diferimentos	3.1)	42 000,00			Fornecedores	3 266,00	
Caixa e depósitos bancários	4)	100 000,00			Estado e outros entes públicos	7 500,00	
					Outras contas a pagar	43 200,00	3.4)
					Diferimentos	149 619,02	3.1)
					Empréstimos		7)
					Total do passivo	203 585,02	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>					<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>376 797,27</b>	

(euros)

A Gerência

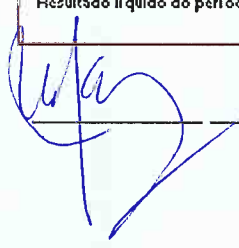
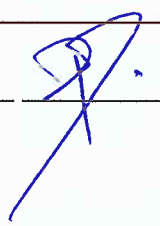
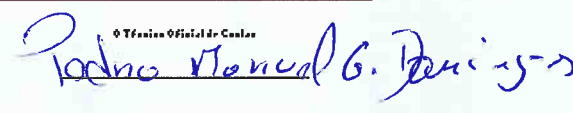
O Técnico Oficial de Contas

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**PRODESO - Ensino Profissional, E.M. Lda**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**  
[euros]

RENDIMENTOS E GASTOS	2016	
Vendas e serviços prestados	350,00	
Subsídios à exploração	600 000,00	
Fornecimentos e serviços externos	-310 533,40	
Gastos com o pessoal	-340 068,86	
Outros rendimentos e ganhos	5 200,00	
Outros gastos e perdas	-1 101,93	
Outras Provisões	-350,00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	-46 504,19	
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-8 391,66	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-54 895,85	
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos similares suportados	-513,03	
Resultado antes de impostos	-55 408,34	
imposto sobre o rendimento	0,00	
Resultado Líquido	-55 408,34	
Resultado líquido do período	-55 408,34	

A Gerência

O Técnico Oficial de Contas